

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3722 – Segunda-feira, 15 de Março de 2010

Encontro debate o futuro das cidades digitais

Vinicius Reis – Banco de Imagens – PMPA



A Procempa irá demonstrar soluções como videomonitoramento, Procempa Verde, Porto Alegre Móvel e Robótica

O 4º Porto Alegre Wireless começa nesta segunda-feira, com foco no futuro digital das cidades e o desafio da Copa do Mundo de 2014. O evento é realizado pela prefeitura, através da Procempa, em parceria com a Secretaria Extraordinária da Copa (Secopa), e apoio da Inova POA. Em dois dias no Hotel Deville (avenida dos Estados, 1.909), será discutido como as cidades digitais poderão se preparar para atender a demanda por conectividades e serviços necessários para receber um dos maiores eventos mundiais.

O diretor-presidente da Procempa explica que grande desafio a ser enfrentado pelas Capitais Digitais brasileiras, a partir de agora, será o planejamento e a execução de sistemas e infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014. “Em um evento como a Copa, precisamos garantir serviços públicos de qualidade. Itens como segurança pública, monitoramento de trânsito e identificação de pessoas são alguns exemplos de áreas em que a tecnologia é imprescindível”, afirma.

Copa — No painel “Planejamento e Gestão: Cases Nacionais”, que terá mediação de Ademir Picolli, presidente da Procergs (Rio Grande do Sul), o presidente da Companhia de Processamento de Dados do Rio de Janeiro (Proderj) e presidente do conselho da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep), Paulo Coelho, abordará os preparativos do Rio de Janeiro para não apenas receber os jogos da Copa como ser a cidade-base do evento. Também participarão do painel Fernando Antônio de Carvalho Gomes, presidente da Etice (Ceará), e João Emanuel Moraes, diretor de Sistemas e Serviços da Prodeb (Bahia).

O diretor de Inovação da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Eduardo Moreira da Costa, falará sobre “Fontes de Financiamento: Projeto 2014 BIS”. Já Fernando Faria,

Business Development Executive – Public Sector da IBM, fará uma exposição sobre “Smart Cities”, conceito no qual a empresa está trabalhando nos últimos anos. Haverá ainda um painel sobre a Visão da Indústria, com Ivan Saldenberg, gerente de Produtos, e Mauro Araújo, diretor comercial da Parks, e Alex Junior Gomes, engenheiro de TI da Minas Control. A Vivo, com o vice-presidente de Regulamentação, vai apresentar os desafios da Telefonia Móvel diante da Copa 2014.

Palestrantes — Entre os palestrantes internacionais, estão Brian Taylor, diretor-executivo, e Scott LeFevre, vice-presidente Sênior de Soluções de Clientes da Fatpot

Technologies, empresa norte-americana especializada em serviços móveis. Eles tomarão parte do painel “Cases Nacionais e Internacionais de TIC”, com a mediação de Newton Braga Rosa, secretário da InovaPOA. O mesmo painel vai reunir também Joeval Martins, gerente da Motorola, que vai apresentar o case dos Jogos Panamericanos do Rio de Janeiro, e Luciano Barbirato, gerente da Consultoria Empresarial em TI da Deloitte, que vai abordar o planejamento para a Copa do Mundo.

Encerra o evento a mesa-redonda “O desafio para as administrações municipais das cidades brasileiras”, com a palestra “O Planejamento de Porto Alegre”, apresentada pelo vice-prefeito e secretário municipal da Copa, a mediação do diretor-presidente da Procempa e a participação de Maurício Hanashiro, gerente de Rede e Segurança da Informação da Prodram-SP, George Wilson Almeida Machado, diretor de Rede da Prodabel e Nailton Lantyer Filho, presidente da Cogel.

A Procempa terá um espaço próprio no evento, onde irá demonstrar soluções em videomonitoramento, com a transmissão simultânea de câmeras em pontos estratégicos da cidade; o Procempa Verde, com demonstrações de gastos e economia de energia; a Robótica, que apresentará jogos de futebol com robôs; e as soluções do projeto Porto Alegre Móvel.

O público esperado para o evento na capital gaúcha é de 350 pessoas, entre gestores de várias cidades brasileiras como Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Natal (RN), Recife (PE) e Salvador (BA), além de consultores, especialistas nas áreas de TIC de todo o país, bem como executivos de operadoras, indústria e serviços setoriais. Mais informações e a programação atualizada estão aqui. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas aqui.

Limpeza e conservação

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realizou na última semana serviços de roçada e a limpeza nas imediações da praia do Lami. Os trabalhos foram executados por uma equipe de 11 servidores, com um caminhão e um trator articulado. Das calçadas e das vias públicas foram retiradas podas de árvores descartadas irregularmente, que estavam atrapalhando a passagem das pessoas, e algum lixo espalhado pelas últimas chuvas.

“A vegetação cresce muito rápido nessa época quando há uma combinação de calor e chuva e a situação do Lami já estava começando a ficar crítica”, explica o diretor da Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU, Oswaldo Cauduro de Souza, garantindo o local em perfeitas condições para o lazer do fim de semana. Da mesma forma, outras dez equipes de capina seguem trabalhando em outros locais para manter a cidade limpa e esteticamente como a população merece.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Escola técnica no Partenon

A prefeitura garantiu a destinação de área no Partenon para a implantação do Instituto Federal de Educação (IFE) e a construção de 1,2 mil novas moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida. Em audiência no Paço Municipal, o prefeito assinou o acordo junto à empresa Condor para a transferência de área privada ao município.

Localizado na avenida Bento Gonçalves, além da construção de casas e da implementação da unidade educacional, o terreno terá uma área de preservação permanente. “Estamos dando uso social adequado ao terreno e garantindo sua preservação ambiental”, afirmou o prefeito.

Reivindicado pela comunidade, o IFE será construído com recursos do governo federal. Os professores e funcionários deverão ser oriundos da antiga escola técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

Animais silvestres

Técnicos do Programa de Conservação da Fauna Silvestre, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizaram, na semana passada a instalação de novas pontes para passagem de animais silvestres no Lami. (foto) Também foram consertadas as pontes danificadas. O trabalho contou com apoio da Zonal Extremo Sul e do programa Macacos Urbanos, da Ufrgs.

O objetivo é preservar especialmente o bugio ruivo, mas as pontes também beneficiam gambás e ouriços, conforme estudo realizado pela Universidade. A travessia de animais por estradas ou redes elétricas pode provocar atropelamentos e choques elétricos. A colocação de pontes tem como objetivo conectar áreas, evitando estes acidentes.

O trabalho com pontes é desenvolvido na região desde 2004.

Elizandro dos Santos – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 3 a 17.2.10, durante o impedimento da titular LUCIA AMARAL KUMMEL, 147920, em férias, LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS, 882875, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002), da Microrregião 03/Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 55 de 25.2.10 (processo 1.6657.10.9).

NOMEIA, no período de 29.1 a 12.2.10, durante o impedimento da titular TÂNIA FOKIN FRYDRYCH, matr. 890070, em férias, através do Ato 56 de 25.2.10 (processo 1.6655.10.6).

NOME: ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMAMATRÍCULA: 940073/1

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 03 Bom Jesus/Leste, da SMCPGL (23526003).

BASE LEGAL: art. 69, § 2º da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 1º a 15.2.10, durante o impedimento do titular RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO, matr. 286506, em férias, através do Ato 57 de 25.2.10 (processo 1.6658.10.5).

NOME: LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIORMATRÍCULA: 936914

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para responder pelo CC de conselheiro tutelar (21250002), da Microrregião 8 - Centro (23526008), da SMCPGL.

BASE LEGAL: art. 69, da LC 133/85

NOMEIA, no período de 3.2 a 4.3.10, durante o impedimento da titular ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, matr. 8015280, em férias, através do Ato 58 de 25.2.10 (processo 1.6632.10.6).

NOME: CLEO DOS SANTOS DUARTE MATRÍCULA: 894841/1

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 10- Eixo Baltazar/Nordeste, da SMCPGL (23526010).

BASE LEGAL: art. 69, § 2º da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 18.2 a 4.3.10, durante o impedimento do titular NERI GOMES FERREIRA, matr. 510832, em férias, através do Ato 60 de 25.2.10 (processo 1.6635.10.5).

NOME: VALMOR QUERINO DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 984246

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para responder pelo CC de conselheiro tutelar (21250002), da Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da SMCPGL

BASE LEGAL: art. 69, da LC 133/85

NOMEIA, no período de 18.2 a 19.3.10, durante o impedimento do titular PAULO SÉRGIO ALVES, matr. 889924, em férias, KATIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO, matr. 984775, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da microrregião 05 – Cruzeiro/ Gloria/ Cristal, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (23526005), com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 61 de 25.2.10 (processo 1.6636.10.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 15.05.2008, autorizado em 19.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 269 de 12.3.10 (processo 1.4560.10.8).

Nome	Matrícula	Lotação
VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES – 93º Lugar		SMED
CAROLINA ISRAEL MONTICELLI – 94º Lugar	859660	SMED
VANESSA MENDES PEDROSO – 95º Lugar	590542	SMED
RENATA FABIANI WATANABE – 96º Lugar	145765	SMED
CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER – 97º Lugar	584953	SMED
ROBERTA AITA POSSERA – 98º Lugar		SMED
MARCIA CARVALHO DA SILVA – 100º Lugar		SMED
SILVANA DORDET TEIXEIRA – 102º Lugar		SMED
GABRIELLA MORAES PAIM – 103º Lugar	827256	SMED

PAULA CRISTINA MACEDO MACHADO – 106º Lugar	357537	SMED
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA DE MELO – 107º Lugar		SMED
CLERIS ANISIA WOLF – 108º Lugar		SMED
MARIA VERONICA CORREA AZAMBUJA – 109º Lugar	712684	SMED
VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES – 111º Lugar		SMED

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 15.05.2008, autorizado em 19.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 270 de 12.3.10 (processo 1.4560.10.8).

Nome	Matrícula	Lotação
RENATA MARIA RICHTER GONZAGA – 112º Lugar	591728	SMED
GISELE DA MOTA GARRIDO – 113º Lugar	797550	SMED
ROSANGELA DIEL DE SOUZA – 115º Lugar	183821	SMED
GISELLE CALDAS CARDOSO – 118º Lugar		SMED
LISIANE SCHEREDER BARBOZA – 119º Lugar	267482	SMED
ALINE PEREIRA ALVES – 120º Lugar		SMED
KELLY DAYANI DA ROCHA APPEL – 121º Lugar		SMED
LETICIA DUPONT DA COSTA – 123º Lugar	986772	SMED
JULIANA LAGER SOMBRI – 124º Lugar	827670	SMED
JULIANE DE PAULA MAZUI – 125º Lugar	422414	SMED
LETICIA VIEIRA NIEMEYER – 126º Lugar	405027	SMED
PATRICIA MOUSQUER – 127º Lugar		SMED
LIS ELIANE LAURINO IBARRA – 129º Lugar		SMED
JULIO CESAR MENDES – 130º Lugar	735430	SMED

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 15.05.2008, autorizado em 19.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 271 de 12.3.10 (processo 1.4560.10.8).

Nome	Matrícula	Lotação
CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS – 131º Lugar	863960	SMED
KATIA FERNANDES KRUSE – 132º Lugar	867266	SMED
MILENE PETROLI – 133º Lugar	892157	SMED
ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS – 135º Lugar		SMED
CLARA COELHO MARQUES – 136º Lugar		SMED
MARIELE CRISTIANI LOPES FRISON – 137º Lugar		SMED
DIENE OLIVEIRA DE SOUZA – 138º Lugar	467227	SMED
NADIA BEATRIZ DE FRAGA GOMES – 139º Lugar		SMED
MICHELE VANESSA BARBOSA DE ASSIS – 140º Lugar	409227	SMED
DANIELA PANGOS – 141º Lugar	486155	SMED
GABRIELA LEMOS VICENTE – 142º Lugar	940292	SMED
MARTA SOARES DA ROCHA – 144º Lugar	946981	SMED
ANGELA CAVALHEIRO MORAES TETAMANTI – 145º Lugar	612769	SMED
SANDRA REGINA CARMIGMAN MACEDO – 146º Lugar		SMED

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 15.05.2008, autorizado em 19.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 272 de 12.3.10 (processo 1.4560.10.8).

Nome	Matrícula	Lotação
DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA – 13º Afro-brasileiro	963322	SMED
JANAINA CRUZ OLIVA – 15º Afro-brasileiro		SMED
LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS – 16º Afro-brasileiro	890756	SMED
RITA DE CASSIA MAGALHAES – 17º Afro-brasileiro	824140	SMED
DAISY MARIA SILVA – 19º Afro-brasileiro	558993	SMED
SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA – 20º Afro-brasileiro		SMED
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA – 22º Afro-brasileiro		SMED

TORNA INSUBSISTENTE, em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 02.12.2009, através do Ato 232 de 10.3.10 (processo 1.50437.09.7).

NOME: INGRID CRUZ WEIGERT MATRÍCULA: 985380
CARGO: professor - deficiência mental - 11º Lugar CÓDIGO: ED.1.03.M4.A
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: O Ato 164, de 22.02.2010, que tornou sem efeito sua nomeação, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

TORNA INSUBSISTENTE, em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 02.12.2009, através do Ato 233 de 10.3.10 (processo 1.50437.09.7).

NOME: MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER MATRÍCULA: 984076
CARGO: professor - Educação Física - 25º Lugar CÓDIGO: ED.1.03.M4.A
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: O Ato 168, de 22.02.2010, que tornou sem efeito sua nomeação, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

TORNA INSUBSISTENTE, em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 02.12.2009, através do Ato 234 de 10.3.10 (processo 1.50437.09.7).

NOME: FABIOLA BOROWSKY MATRÍCULA: 984209
CARGO: professor - deficiência mental - 5º Lugar CÓDIGO: ED.1.03.M4.A
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: O Ato 163, de 22.02.2010, que tornou sem efeito sua nomeação, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUÍ o servidor, através do Ato 109 de 1º.3.10 (processo 1.7280.10.6).

NOME: GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 94400/2

CARGO: operário CÓDIGO: AC11002

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: do respectivo quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 2.2.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, através do Ato 5 de 3.3.10 (processo 1.45357.09.9).

NOME: MÁRCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA MATRÍCULA: 490330/04

CARGO: professora CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: o Ato 254/09, de 09/11/2009, que concedeu o incentivo iv, correspondente ao padrão M5, quanto à data da vigência, que passa a ser a contar de 01.09.2009 e não como constou.

BASE LEGAL: art. 24, alínea “E” e art. 25, alínea “C”, da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 22.02.2010 a 08.03.2010, em substituição a SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 25/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA, em substituição, PATRICIA VIEIRA, 94377.3, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, para o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, em virtude de férias do titular, VANESSA CASTRO DE MENEZES, 94380.3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 27/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 16.03.2010 a 30.03.2010, em razão de o titular do cargo encontrar-se investido em outro cargo comissionado desta Fundação, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 29/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 01.03.2010 a 15.03.2010, em substituição a EVELINE RUY DIAS, 76416.7, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 30/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 16.03.2010 a 30.03.2010, em substituição a EVELINE RUY DIAS, 76416.7, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 31/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 01.03.2010 a 15.03.2010, em substituição à titular, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA LIMA, 76440.4, com base no artigo 69 de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 32/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6 Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 16.03.2010 a 30.03.2010, em substituição à titular, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA LIMA, 76440.4, com base no artigo 69 de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 33/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA, em substituição, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no CC 7, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, para o período de 15.03.2010 a 29.03.2010, em virtude de férias da titular, SOLANGE BEATRIZ GOETZ, 91133.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 35/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 15.03.2010 a 29.03.2010, em razão de o titular do cargo encontrar-se investido em outro cargo comissionado desta Fundação, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 37/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 08.03.2010 a 06.04.2010, em substituição à titular, INDAIÁ SOARES DILLEMBURG, 76418.0, por motivo de férias, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 39/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 09.03.2010 a 23.03.2010, em substituição a SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 41/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de VALMIRO REINOL ZEFERINO, 1026.4, falecido(a) em 18/8/2009, Estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.04.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 535, de 05/06/2007, modificado pelo Ato 802, de 18/12/2009, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/08/1984, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a RITINHA QUEIROZ GARIBALDI, 6766.0, CPF 26257203015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com

redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Decreto Federal 6.765/09; Decreto 16.327/09 CPF do(a) ex-servidor(a): 265.565.530-24, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10258265598, através do Ato 70 de 4.3.10 (processo 1.55105.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 02006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628/1, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 41 de 19.2.10.

DESIGNA SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 237283/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da GEST/CE/GPO/GP, 11150026, 02624003, substituindo GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.10, através da Portaria 42 de 19.2.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 3 a 17.2.10, o servidor, através da Portaria 333 de 22.2.10 (processo 1.6657.10.9).

NOME: LUIS ANTONIO DOS SANTOS MATRÍCULA: 882875

CARGO: conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva.

BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

CONVOCA, no período de 1º a 15.2.10, o servidor, através da Portaria 338 de 22.2.10 (processo 1.6658.10.5).

NOME: LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIRO MATRÍCULA: 936914

CARGO: conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva.

BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

CONVOCA, no período de 18.2 a 4.3.10, o servidor, através da Portaria 339 de 22.2.10 (processo 1.6635.10.5).

NOME: VALMOR QUERINO DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 984246

CARGO: conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva.

BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

CONVOCA, de 18.2 até 19.3.10, KATIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO, 984775, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 – artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 – artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41, através da Portaria 344 de 22.2.10 (processo 1.6636.10.1).

CONVOCA, de 29.1 até 12.2.10, através da Portaria 346 de 22.2.10 (processo 1.6655.10.6).

NOME: ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA MATRÍCULA: 940073/1

CARGO: conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 3.2 até 4.3.10, através da Portaria 347 de 22.2.10 (processo 1.6632.10.6).

NOME: CLEO DOS SANTOS DUARTE MATRÍCULA: 894841/1

CARGO: conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, através da Portaria 382 de 2.3.10 (processo 1.7277.10.5)

NOME: CINTHIA FUSQUINE VERBIST MATRÍCULA: 975129/1

CARGO: tecnico em turismo CÓDIGO: ES135NS

LOTAÇÃO: SMTUR

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 01.02.10 a 31.12.11.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I.

DESIGNA SAUL MATHIAS, 34718.0, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 292 de 11.2.10.

DESIGNA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702, AA10406A, 210074, para respon-

der, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 12501013, substituindo ANDRE JARDIM DA SILVA, 547570, AA10406A, por motivo de férias, de 19.2 a 20.3.10, através da Portaria 300 de 19.2.10.

DESIGNA ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 18283.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11121003, 12521002, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 329 de 25.2.10.

DESIGNA GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12301006, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17.2 a 18.3.10, através da Portaria 330 de 25.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK CUNHA, 54457.0/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da seção de fiscalização de atividades ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113009, 16502009, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 67 de 8.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE MARIA DE OLIVEIRA, 505952/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, 21130002, 18805022, substituindo JOSE FOSSATI FRITSCH, 60962.9/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias, de 1º a 7.2.10, através da Portaria 106 de 1º.2.10.

DESIGNA DENISE SCOPP P. KRASNER, 787222/03, nutricionista, ES127NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301031, substituindo NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 272039/01, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença-prêmio, de 14-12-2009 a 28-12-2009, através da Portaria 114 de 8.2.10.

DESIGNA BENENOI LAMACHIA FILHO, 595552/01, médico veterinário, Municipalizado, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, 18501035, substituindo CLÁUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 362740/01, médico veterinário, ES125NS, por motivo de férias, de 04-01-2010 a 31-01-2010, através da Portaria 115 de 8.2.10.

DESIGNA ROBERTO SILVA DA SILVA, 72981/02, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, 18501066, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, 317450/02, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 18-01-2010 a 16-02-2010, através da Portaria 116 de 8.2.10.

DESIGNA SIMONE LERNER, 294266/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, 18501065, substituindo MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 598516/01, nutricionista, municipalizada, por motivo de férias, de 03-02-2010 a 12-02-2010, através da Portaria 117 de 8.2.10.

DESIGNA SIMONE LERNER, 294266/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301036, substituindo JUAREZ CUNHA, 169241/01, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 17-02-2010 a 03-03-2010, através da Portaria 118 de 8.2.10.

DESIGNA ROSAURA CARVALHO HECK, 475315/01, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, 18501063, substituindo MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/01, cirurgião dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 14-01-2010 a 31-01-2010, através da Portaria 119 de 10.1.10.

DESIGNA CINTHIA ALT CAVADA, 356650/01, farmacêutico, ES120NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.5, 18501063, substituindo MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/01, cirurgião dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 01-02-2010 a 12-02-2010, através da Portaria 120 de 10.1.10.

DESIGNA ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Cirurgia Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501014 substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233/02, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.1 a 15.2.10, através da Portaria 134 de 10.2.10.

DESIGNA OSMAR FERREIRA, 292634/01, maquinista, OP11704, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302004 substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 137 de 10.2.10.

DESIGNA ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561/01, eletricitista, OP10104, para res-

ponder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 138 de 12.2.10.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794/02, operário, AP11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 139 de 10.2.10.

DESIGNA CELSO DA TRINDADE, 106784/02, eletricitista, OP10104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.2010, através da Portaria 140 de 10.2.10.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794/02, operário, AP11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18603003, substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 141 de 10.2.10.

DESIGNA VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, 104076/1, técnico em radiologia, TP10907, para responder pela função gratificada de assistente da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 2115005, 18701002, substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 15.3.10, através da Portaria 143 de 11.2.10.

DESIGNA ANITA MARQUES, 461584/01, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1.1.1.3, 18301031 substituindo NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 272039/01, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 14-01-2010 a 28-01-2010, através da Portaria 148 de 10.2.10.

DESIGNA CLEBER DA SILVA LEMOS, 56104.9/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 11130031, 18805001, substituindo CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 44151.2/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.10, através da Portaria 159 de 11.2.10.

DESIGNA DENIS DA SILVA FRAGA, 67934.6/04, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, 21160003, 18004001, substituindo CARLOS OSCAR KIELING, 29640.8/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.10, através da Portaria 160 de 11.2.10.

DESIGNA ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 25311.2/02, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 18004001, substituindo MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 26164.9/01, professora M1, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 161 de 11.2.10.

DESIGNA DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI, 55204.8/01, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Leste/Nordeste, Unidade Básica de Saúde Morro Santana, 11160021, 18619028, substituindo CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 53640.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 25.1 a 23.2.10, através da Portaria 172 de 12.2.10.

MODIFICA a Portaria 722/09, relativa ao servidor CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 48277.0/01, em relação ao período de substituição da função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser de 18.8.09 a 29.11.09, e não como constou, através da Portaria 920 de 28.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618/1, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/SUPPJ/SMAM, 1113, 20701003, substituindo MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418/1, engenheiro, ES1.14.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 55 de 1º.2.10.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 38121.7, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 18.2 a 19.3.10, através da Portaria 53 de 22.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETI KUHN, 29688.3, auxiliar de serviços gerais, 100265, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 210091, da Gerência de Apoio Operacional, 24521001, substituindo LETICIA QUARTI SOARES, 77881.6, professora, 110949, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.10, através da Portaria 2 de 17.2.10.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, matrícula 291575/01, LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, matrícula 281545/01, CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, matrícula 489533/01, RICARDO VIEIRA PROENÇA, matrícula 479424/02, SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 170498/02 e SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, matrícula 899176/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Jogos Abertos de Porto Alegre e Campeonatos Municipais de Porto Alegre, em 2010, através da Portaria 58 de 11.3.10.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período compreendido entre os dias 22.02.2010 e 08.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 93/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 97/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período compreendido entre os dias 16.03.2010 e 30.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 102/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 01.03.2010 a 15.03.2010, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 105/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE, durante o período de 01.03.2010 a 15.03.2010, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 106/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período compreendido entre os dias 16.03.2010 e 30.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 111/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 112/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 15.03.2010 e 29.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 115/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período compreendido entre os dias 08.03.2010 e 06.04.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 120/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período compreendido entre os dias 01.03.2010 e 15.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 121/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico à servidora LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período compreendido entre os dias 09.03.2010 e 23.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 124/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONCEDE, durante o período de 15.03.2010 a 29.03.2010, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 107/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 22.02.2010 a 08.03.2010, EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 92/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONVOCA, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 95/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

10. (Memo 007-10 P)

CONVOCA, durante o período de 01.03.2010 a 15.03.2010, TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 99/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONVOCA, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 101/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 01.03.2010 a 15.03.2010, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 104/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONVOCA, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 109/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONVOCA, durante o período de 15.03.2010 a 29.03.2010, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 114/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONVOCA o servidor JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02.06.1999, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 116/10, de 08/03/10.

CONVOCA, durante o período de 08.03.2010 a 06.04.2010, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 118/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

CONVOCA a servidora LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, durante o período compreendido entre os dias 09.03.2010 a 23.03.2010, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 123/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

DESIGNA RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 93762.1, Assistente B, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, LUIZ EDUARDO BARBOSA, 93787.6, Assistente D, MARCELO SEGER SANVICENTE, 96114.3, Gerente C, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, Assistente D, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, BEATRIZ KULISZ, 27444.9, Professor, CATIA LARA MARTINS, 94382.7, Assistente B, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social - Assistente Social, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo e PAULO JERÔNIMO MARIANO, 75795.3, Técnico Nível 6, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem uma ou mais Comissões de Sindicância, atuando em processos fundamentados nos artigos 221 a 224 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, revogando-se, a partir da publicação desta, a Portaria 307/2009, de 12.08.2009, ficando, ainda, o Coordenador responsável por indicar, com base neste instrumento legal, aqueles que irão compor a(s) Comissão(ões) de Sindicância(s) a ser(em) instaurada(s), através da Portaria 90/10, de 03.03.2010.

LOTA GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, Jornalista Nível 6, na Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 01.11.2009, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 88/10, de 03.03.2010.

RELOTA o servidor PAULO AFONSO SOARES, 76316.3, Monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Área de Desenvolvimento, a contar de 12.02.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 87/10, de 02.03.2010. (Memo 024-10 ADES)

RELOTA GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, Jornalista Nível 6, da Coordenação de Recursos Humanos para a Assessoria de Comunicação Social, a contar de 01.01.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 89/10, de 03.03.2010. (Memo 006-10 P)

SUSPENDE, durante o período 22.02.2010 a 08.03.2010, os efeitos da Portaria 130/2000, que convocou diversos servidores para cumprir Regime de Tempo Integral, somente em relação ao servidor EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 91/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período 16.03.2010 a 30.03.2010, os efeitos da Portaria 024/07, que convocou o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 94/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, em relação ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria

ria 073/2006, que concedeu a contar de 01/03/06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 96/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período 01.03.2010 a 15.03.2010, os efeitos da Portaria 006/2010, que convocou a servidora TANA NARÚBIA DOS SANTOS DORNELLES, 76183.0, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 98/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período 16.03.2010 a 30.03.2010, os efeitos da Portaria 217/01, que convocou a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 100/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período 01.03.2010 a 15.03.2010, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem Regime de Tempo Integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 103/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período 16.03.2010 a 30.03.2010, os efeitos da Portaria 022/2010, que convocou a servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 108/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, em relação à servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 394/2006, que concedeu a contar de 13.11.2006, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 110/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período 15.03.2010 a 29.03.2010, os efeitos da Portaria 071/2010, que convocou a servidora LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 113/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período 08.03.2010 a 06.04.2010, os efeitos da Portaria 116/2010, que convocou o servidor JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 117/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período de 08.03.2010 a 06.04.2010, em relação ao servidor JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 220/2007, que concedeu a contar de 30.05.2007, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 119/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período de 09.03.2010 a 23.03.2010, os efeitos da Portaria 517/2008, que convocou LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 122/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

SUSPENDE, durante o período de 09.03.2010 a 23.03.2010, em relação à servidora LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 688/

2008, com a redação dada pela Portaria 012/2009, que concedeu a contar de 05.02.2009, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 125/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7606.10.9 - ASSEGURA, em 04/03/10, à servidora HELENA SANTOS DOS SANTOS, 20526.9/1, da SMED, a contar de 13/02/10, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 9.56.10.3 - Assegura, em 5.3.10, a MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.12.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6.151 de 13.07.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 9.438.10.3 - Defere, em 5.3.10, em relação a LETÍCIA MAIA PARANHOS PAREDES, 96550.1/4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85(sem reciprocidade)

Total de 2695 dias (=7 anos, 4 meses e 20 dias), excluindo o período colidente -Estado/Rio Grande do Sul: de 21.3.02 a 5.8.09.

Processo 9.558.10.9 - CONCEDE, em 04/03/10, à servidora MARIA GORETE FORTUNATO DE MORAIS, 8914.2/2, da SMED, a contar de 04/01/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

Processo 9.575.10.0 - CONCEDE, em 04/03/10, à servidora MARIA ODETE VAZ DOS SANTOS, 7661.5/2, da SMED, a contar de 09/02/10, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

Processo 9.620.10.6 - CONCEDE, em 04/03/10, à servidora MARIA ESTELITA DA CRUZ FERREIRA, 24678.8/4, da SMS, a contar de 22/03/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85, bem como ASSEGURA a referência “D”, a contar de 22/03/09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62337.07.6 – INDEFERE, em 5.3.10, o requerido pela LAIS BUENO DE SOUZA, por falta de amparo legal.

Processo 1.7949.08.1 – INDEFERE, em 5.3.10, o pedido de reconsideração formulado por ANA TEREZINHA BRAGA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 1.16797.09.4 – INDEFERE, em 5.3.10, o pedido de reconsideração formulado pela Sra. ALXANDRA GUILHERMINA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

Processo 1.45676.09.7 – INDEFERE, em 5.3.10, o pedido de reconsideração formulado por TÂNIA TERESINHA MOREIRA, por falta de amparo legal.

Processo 1.49991.09.4 - INDEFERE, em 4.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO SOARES, formulado por SIRLEI BITENCOURT, por falta de amparo legal.

Processo 1.51640.09.0 - INDEFERE, em 4.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO SOARES, formulado por MARIA SUELI FERNANDES RIBEIRO, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 31 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR, abaixo citadas, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

148º Lugar – MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA
149º Lugar – VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA
150º Lugar – CAROLINA SEGANFREDO FARIAS
151º Lugar – FERNANDA WEBER PORTELA
152º Lugar – MARCELI MALINVERNO CARNEIRO
153º Lugar – ANDREIA MARQUES RODRIGUES
23º Afro-brasileiro – FABIANA RODRIGUES ALVES
24º Afro-brasileiro – ALEXSANDRA NUNES DA SILVA

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO, da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 23, torna público os dados quantitativos relativos ao número de pessoal por cargo da Administração Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE
CARGOS E FUNÇÕES**

**Na: AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DE
PORTO ALEGRE**

COMPETÊNCIA

DEZ. 2009

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	TOTAL
06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0
NS	ADMINISTRADOR	0
NS	ARQUITETO	0
NS	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	0
NS	ENGENHEIRO	0
TOTAL		0

CC Puro	CARGOS em Comissão (Ccpuro)	0
----------------	------------------------------------	----------

TOTAL DE ATIVOS		0
------------------------	--	----------

TOTAL DE INATIVOS		0
--------------------------	--	----------

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE
CARGOS E FUNÇÕES**

Na: Administração Centralizada

COMPETÊNCIA

DEZ. 2009

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	TOTAL DE OCUPANTES
NS	ADMINISTRADOR	103
O7	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	228
NS	AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	106
O4	AJUSTADOR	2
O4	APONTADOR	93
NS	ARQUITETO	129
NS	ARQUIVISTA	2
O3	ASCENSORISTA	6
O4	ASFALTADOR	22
NS	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	34
O6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	991
O6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	21
NS	ASSISTENTE SOCIAL	79
O3	AUXILIAR DE CAMPO	0
O4	AUXILIAR DE COPISTA-ARQUIV.MUSICAL	1
O2	AUXILIAR DE COZINHA	140
O6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	943
O6	AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	1
O6	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO	46
O6	AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES	45
O2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	321
O6	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	44
O6	AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL	14
O6	AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR	17
NS	BIBLIOTECÁRIO	8
NS	BIÓLOGO	19
O4	CALCETEIRO	31
O4	CARPINTEIRO	24
O4	CHAPEADOR	9
NS	CIRURGIÃO-DENTISTA	92
NS	CONTADOR	25
O3	CONTÍNUO	52
O6	CONTRAMESTRE DE MÚSICA	1
O5	COPISTA-ARQUIVISTA MUSICAL	1
O4	COSTUREIRA	8
O4	COZINHEIRO	68
O6	DESENHISTA	14
NS	ECONOMISTA	12
O4	ELETRICISTA	76
O7	ELETROTÉCNICO	20
NS	ENFERMEIRO	335
NS	ENGENHEIRO	146

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	TOTAL DE OCUPANTES
NS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	22
NS	ENGENHEIRO FLORESTAL	2
M4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	32
NS	ESTATÍSTICO	1
O4	ESTOFADOR	2
NS	EXATOR MUNICIPAL	10
NS	FARMACÊUTICO	53
O4	FERREIRO	3
NS	FISICO	2
NS	FISIOTERAPEUTA	22
NS	FONOAUDIÓLOGO	11
O4	GARÇOM	0
NS	GEÓGRAFO	0
NS	GEÓLOGO	2
O4	GUARDA MUNICIPAL	555
O4	GUARDA - PARQUES	27
O4	INSPETOR DE ALUNOS	4
O4	INSTALADOR	40
O7	INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS	15
O4	JARDINEIRO	110
O6	LABORATORISTA DE SOLOS E ASFALTO	4
O4	MAQUINISTA	8
O4	MARCENEIRO	14
O4	MECÂNICO	33
NS	MÉDICO	942
NS	MÉDICO VETERINÁRIO	12
NS	MESTRE DE MÚSICA	0
O6	MESTRE DE OBRAS	0
O6	MONITOR	374
O4	MOTORISTA	200
O5	MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 1º CLASSE	13
O4	MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 2º CLASSE	25
NS	NUTRICIONISTA	39
O5	OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS	2
O4	OPERADOR DE MÁQUINAS	52
O5	OPERADOR DE MICROFILMAGEM	0
O4	OPERADOR DE MOTORES	1
O5	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCÉPTOR	5
O5	OPERADOR DE REDE	8
O2	OPERÁRIO	364
O2	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	159
O4	PEDREIRO	105
O4	PINTOR	28
O3	PORTEIRO	6
NS	PROCURADOR	45
M1	PROFESSOR	4085
NS	PSICÓLOGO	72
O4	RECEPCIONISTA	52

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	TOTAL DE OCUPANTES
NS	RECREACIONISTA	0
NS	SOCIÓLOGO	5
O4	SOLDADOR	16
O7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	7
O7	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	4
O7	TÉCNICO EM ARQUIVO	1
NS	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	41
O7	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	34
NS	TÉCNICO DE CULTURA	18
O7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	307
O7	TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES	13
O7	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	0
O7	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	54
O7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	80
NS	TÉCNICO EM TREINAMENTO E SELEÇÃO	0
NS	TÉCNICO EM TURISMO	5
O4	TELEFONISTA	50
NS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21
O4	TORNEIRO	2
O3	ZELADOR	15

O4	ATENDENTE	29
NS	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	1
EM	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	0
E10	TESOUREIRO	1
TOTAL DE CARGOS		12594

CC	CARGOS EM COMISSÃO PURO	476
-----------	--------------------------------	------------

FUNÇÕES CLT		
AAJ	ASSESSOR ASUNTOS JURIDICOS	1
ACE1	AUXILIAR DE COZINHA EXCEDENTE	1
O7	AUXILIAR TÉCNICO	2
ATE I	AUXILIAR TECNICO I EXCEDENTE *	1
ATE II	AUXILIAR TECNICO II EXCEDENTE *	1
BE	BIÓLOGO	0
CE4	CARPINTEIRO	2
CE	COORDENADOR EXCEDENTE *	6
DE	DATILOGRAFO EXCEDENTE *	0
EE	ECONOMISTA EXCEDENTE *	0
EE I	EXCRITURARIO I EXCEDENTE *	1
JEO4	JARDINEIRO	0
JE	JORNALISTA EXCEDENTE *	1
MVEO7	MODELO VIVO	2
ME	MONTADOR EXCEDENTE *	4
ME 04	MOTORISTA	25
MIE4	MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 1º CLASSE	1
MIE4	MÚSICO INSTRUMENTISTA DE 2º CLASSE	0
O2	OPERÁRIO	327
OEE I	OPERARIO ESPECIALIZADO I EXCEDENTE *	0

Na: **Administração Centralizada**

COMPETÊNCIA
DEZ. 2009

FUNÇÕES CLT		
PE	PINTOR EXCEDENTE *	1
PAE	PROFESSOR AUXILIAR EXCEDENTE	1
PE1	PROFESSOR EXCEDENTE 1	2
PE4	PROFESSOR EXCEDENTE 4	2
	RECEPCIONISTA	1
SME	SUPERVISOR DE MONTAGEM EXCEDENTE *	1
TE	TELEFONISTA EXCEDENTE *	2
TE	TESOUREIRO EXCEDENTE *	1
VE	VIGIA EXCEDENTE *	3
TOTAL DE FUNÇÕES		389

OBS: As funções com " * " foram criadas pelo Decreto 12.885, publicado no DOPA 1362 / 04.09.00, republicado no DOPA 1372/19.09.00 e provem da extinção da EPATUR.

TOTAL ATIVOS	13459
---------------------	--------------

INATIVOS	4870**
-----------------	---------------

FONTE: ** Baseado no relatório do PREVIMPA encaminhado a esta Coordenação.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

COMPETÊNCIA
DEZ. 2009

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	PROVIDOS
NS	ADMINISTRADOR	3
7	AGENTE FISCALIZAÇÃO	0
4	APONTADOR	4
NS	ARQUITETO	17
NS	ARQUIVISTA	0
E14	ASS. ADMINISTRATIVO II	4
NS	ASS. P/ ASSUNTOS JURÍDICOS	9
6	ASSIST. ADMINISTRATIVO	34

NS	ASSISTENTE SOCIAL	10
3	AUX. DE CAMPO	0
2	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	9
6	AUX. SERV. TÉCNICO	3
6	AUX. SERVIÇO SOCIAL	2
NS	BIBLIOTECÁRIO	0
4	CARPINTEIRO	13
E9	COBRADOR	12
NS	CONTADOR	5
3	CONTÍNUO	0
6	DESENHISTA	2
NS	ECONOMISTA	1
4	ELETRECISTA	0
7	ELETROTÉCNICO	0
NS	ENGENHEIRO	33
4	GUARDA MUNICIPAL	46
4	INSTALADOR	4
4	JARDINEIRO	1
4	MARCENEIRO	1
6	MESTRE DE OBRAS	1
4	MOTORISTA	5
4	OPERADOR DE MÁQUINAS	0
2	OPERÁRIO	20
2	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	11
4	PEDREIRO	14
4	PINTOR	5
NS	PROCURADOR	10
NS	PSICÓLOGO	1
NS	SOCIÓLOGO	2
7	TÉCNICO EM ARQUIVO	0

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	PROVIDOS
7	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10
7	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	0
4	TELEFONISTA	3
TOTAL		295

NÍVEL	FUNÇÃO	PROVIDOS
1	OPERÁRIO-CLT	58
4	MOTORISTA-CLT	9
TOTAL		67

CC	CARGOS EM COMISSÃO (CC puro)	66
-----------	-------------------------------------	-----------

TOTAL DE ATIVOS	428
------------------------	------------

TOTAL DE INATIVOS	153
--------------------------	------------

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação e especificamente os Inativos são baseados no relatório do PREVIMPA encaminhado a esta Coordenação.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

COMPETÊNCIA
DEZ. 2009

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	PROVIDOS
NS	ADMINISTRADOR	7
4	AGENTE DE SERV. EXTERNOS	192
NS	ARQUITETO	2
NS	ARQUIVISTA	1
E14	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2
NS	ASSESSOR P/ ASSUNTOS JURÍDICOS	7

6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	268
NS	ASSISTENTE SOCIAL	2
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50
6	AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL	0
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	58
5	AUXILIAR ELETROMECÂNICO	47
NS	BIBLIOTECÁRIO	0
NS	BIÓLOGO	5
4	CARPINTEIRO	1
NS	CIRURGIÃO DENTISTA	2
NS	CONTADOR	5
3	CONTÍNUO	30
NS	ECONOMISTA	3
NS	ENGENHEIRO	57
NS	ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO	2
NS	ESTATÍSTICO	0
NS	FARMACÊUTICO	5
4	FERREIRO	2
6	FRESADOR	7
4	GUARDA MUNICIPAL	126
4	INSTALADOR HIDROSANITÁRIO	319
NS	MÉDICO	6
6	MESTRE-DE-OBRAS	21
6	MONTADOR ELETROMECÂNICO	8
4	MOTORISTA	48
5	OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS	6
5	OPER.DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	104
5	OPER. DE MÁQUINAS ESPECIAIS	30
5	OPERADOR DE REDE	0
4	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	213
2	OPERÁRIO	74

2	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	227
4	PEDREIRO	5
4	PINTOR	2
NS	PROCURADOR	7
NS	PSICÓLOGO	1
NS	QUÍMICO	9
3	SERVENTE DE LABORATÓRIO	11
5	SOLDADOR INDUSTRIAL	7
7	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	5
7	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	0
7	TÉCNICO EM ARQUIVO	2
NS	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
7	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	6
7	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	0
7	TEC.TRATAMENTO AGUA E ESGOTO	60
NS	TEC. EM TREINAMENTO E SELEÇÃO	1
7	TÉCNICO INDUSTRIAL	16
4	TELEFONISTA	3
TOTAL		2080

NÍVEL	FUNÇÃO	PROVIDOS
2	OPERÁRIO-CLT	28
4	MOTORISTA-CLT	10
4	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS-CLT *	2
TOTAL		40

* Transformação de Classe de cargos: 02 (dois) Operários-CLT p/ 02 (dois) Agente de Serv. Externos
O cargo de Tesoureiro foi extinto, tendo em vista a vacância de todos os cargos, no mês de maio/2005

CC	CARGOS EM COMISSÃO (CC puro)	40
-----------	------------------------------	-----------

TOTAL ATIVOS	2160
---------------------	-------------

TOTAL DE INATIVOS	830
--------------------------	------------

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação e especificamente os Inativos são baseados no relatório do PREVIMPA encaminhado a esta Coordenação.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**COMPETÊNCIA
DEZ.2009**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
NS	Administrador	7
7	Agente de Fiscalização	33
4	Ajustador	0
4	Apontador	51
NS	Arquiteto	1
NS	Arquivista	0
E14	Assessor Administrativo II	1
NS	Assessor p/Ass.Jurídicos	4
6	Assist.Administrativo	52
NS	Assistente Social	3
2	Auxiliar de Cozinha	1
6	Auxiliar de Enfermagem	0
6	Aux.de Gab. Odontológico	1
6	Aux.de Man.de Radiotransceptor	0
2	Aux.de Serv. Gerais	127
6	Aux.de Serv. Social	1
6	Aux. de Serv. Técnicos	7
6	Barbeiro	0
NS	Bibliotecário	0
NS	Biólogo	1
4	Carpinteiro	8
4	Chapeador	1
NS	Cirurgião Dentista	2
E9	Cobrador	1
NS	Contador	3
3	Contínuo	3
4	Cozinheiro	1
6	Desenhista	1
NS	Economista	2
4	Eletricista	14
7	Eletrotécnico	0
NS	Engenheiro **	13
NS	Engenheiro Agrônomo	0
NS	Engenheiro Químico	2
NS	Estatístico **	1
4	Estofador	0
4	Ferreiro	0
4	Garçon	0
2	Gari	774
4	Guarda Municipal	22
4	Instalador	3
4	Marceneiro	4
4	Mecânico	15

NS	Médico	2
NS	Médico Veterinário	2
6	Mestre de Obras	2
4	Motorista	72
5	Op.de Artes Gráficas	0
4	Op de Máquinas	43
5	Op.de Microfilmagem	0
5	Op.de Radiotransceptor	16
2	Operário Especializado	25
4	Pedreiro	2
4	Pintor	13
NS	Procurador	2
NS	Psicólogo	2
5	Recepcionista	1
NS	Sociólogo	2
4	Soldador	6
7	Téc. em Manutenção	0
NS	Téc.em Comunicação Social	3
7	Téc.em Nutrição e Dietética	0
7	Tec.Manu.de Rede de Term.Processamento	0
7	Técnico de Arquivo	0
7	Técnico de Segurança do Trabalho	7
7	Técnico em Agrimensura	0
7	Técnico em Contabilidade	5
4	Telefonista	5
E10	Tesoureiro	1
4	Torneiro	0
3	Zelador	5
TOTAL		1376

NÍVEL	FUNÇÃO	PROVIDOS
1	Gari-CLT	99
1	Operário de Limpeza-CLT	32
4	Motorista-CLT	1
TOTAL		132

CC	CARGO EM COMISSÃO	
		14

TOTAL DE ATIVOS		1522
------------------------	--	-------------

TOTAL DE INATIVOS		482
--------------------------	--	------------

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação e especificamente os Inativos são baseados no relatório do PREVIMPA encaminhado a esta Coordenação.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NA: CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA
DEZ. 2009

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
CLT	PSICOLOGO	1
	ADVOGADO	0
	ANALISTA ADMINISTRATIVO I	1
	ANALISTA DE CARGOS E SALÁRIOS	1
	ANALISTA DE CUSTOS	0
	ANALISTA ADMINISTRATIVO II	1
	ANALISTA DE MÉTODOS E PROCESSOS	1
	ANALISTA DE O. & M.	7
	ANALISTA DE PRODUÇÃO	4
	PROJ.INFO.GRAFICAS	1
	ANALISTA DE INFORMAÇÃO I	13
	ANALISTA DE SISTEMAS	41
	ANALISTA DE SUPORTE	8
	ANALISTA DE INFORMAÇÃO II	49
	AUX. RECURSOS HUMANOS	1
	AUX. DE MATERIAIS	0
	AUX. ADMINISTRATIVO I	1
	ALMOXARIFE	1
	ATEND. DE INFORMAÇÕES	2
	AUX. DE CONTABILIDADE	4
	AUX. DE PATRIMONIO	2
	AUXILIAR DE PESSOAL	0
	EDITOR DE TEXTOS	2
	SECRETARIA I	6
	AUX. ADMINISTRATIVO II	17
	JARDINEIRO	0
	SERVENTE	0
	AUX. APOIO ADMINISTRATIVO I	0
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
	GUARDA DE PORTARIA	1
	AUX. APOIO ADMINISTRATIVO II	4
	AUX. APOIO OPERACIONAL	10
	AUXILIAR TÉCNICO DE PRODUÇÃO	1
	CONTROLADOR DE QUALIDADE	9
	DIGITADOR	1
	DIGITALIZADOR	2
	FITOTECARIO	4
	OPERADOR DE MICRO	3
	TEC. ENTRADA DE DADOS	9
	ATENDENTE DE HELP-DESK	3
	AUX. TÉCNICO DE INFORMAÇÃO	42

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
CLT	ASSIST. CONTABILIDADE I	1
	AUX. CARGOS E SALÁRIOS	0
	TESOUREIRO	0
	TEC. ADMINISTRATIVO I	1
	ASSIST. CONTABILIDADE II	1
	ASSISTENTE DE FINANÇAS	3
	ASSISTENTE DE PESSOAL	2
	COMPRADOR	2
	TEC. ADMINISTRATIVO II	8
	MOTORISTA	1
	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	0
	TEC. APOIO ADMINISTRATIVO I	1
	TEC. DE MANUTENÇÃO	1
	TEC. APOIO ADMINISTRATIVO II	1
	DESENHISTA	1
	OPERADOR	34
	TEC. MANUTENÇÃO REDE TP	6
	TEC. DE DOCUMENTAÇÃO	0
	TEC. DE TELECOMUNICAÇÕES	2
	TEC. DE INFORMAÇÃO I	43
	PLAN. DE INST. MAN. REDE TP	2
	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO	2
	PROGRAMADOR	38
	DESIGNER	3
	TEC. DE INFORMAÇÃO II	45
TOTAL DE CARGOS DO QUADRO		227

	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	0
	AUX. ADMINISTRATIVO	1
	MONITOR	1
	OPERADOR II	1
	SECRETARIA II	1
	CONTROLADOR III	1
	TEC. ADMINISTRATIVO	0
	TEC. APOIO OPERACIONAL III	1
	TEC. ENTRADA DE DADOS III	1
TOTAL DE CARGOS EM EXTINÇÃO		7

TOTAL		234
--------------	--	------------

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO (CCs PUROS)	TOTAL DE OCUPANTES
CC	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	2
	ASSESSOR DE PROJETOS SOCIAIS	1
	ASSESSOR PROJETOS ESPECIAIS	4
	ASSESSOR PROJETOS ESPECIAIS II	
	ASSESSOR JURIDICO (30/40 HORAS SEMANAIS)	3
	COORDENADOR JURIDICO	
	ASSESSOR INSTITUCIONAL	4
	ASSESSOR PARA RELAÇÕES C/ A COMUNIDADE	4
	GERENTE DE LOGISTICA	1
	GERENTE DE MARKETING COMERCIAL	1
	ASSESSOR DA QUALIDADE	1
	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1
	GERENTE DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS	1
	SUP. DE TRIBUTOS E SANEAMENTO	1
	SUP. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1
	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	8
	SECRETARIA DE EXECUTIVA	1
	ASSESSOR EXECUTIVO	2
	SUP. DE CONTABILIDADE	1

SUP. CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES	1
SUPERVISOR DE CONTRATOS	1
SUPERVISOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	1
SUPERVISOR COMERCIAL	1
SECRETÁRIA DE DIRETORIA	7
SECRETÁRIO(A)	4
TOTAL	52

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

Na: CIA. CARRIS PORTOALEGRENSE

**COMPETÊNCIA
DEZ. 2009**

PADRAO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
	ABAST./LUBRIFICADOR	3
	AG. ADMINISTRATIVO	6
	AG DE MANUT II - MECANICA AUT	19
	AG DE MANUT III - ELETRICA VEIT	4
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
	AGENTE DE APOIO I	16
	AGENTE DE APOIO II	7
	AGENTE DE MANUTENÇÃO I	2
	AGENTE DE MANUTENÇÃO II	21
	AJUDANTE MANUT. PREDIAL	1
	ALMOXARIFE	7
	ASSES. DA DIRETORIA	1
	ASSESSOR GER. ADMINISTRATIVO	1
	ASSESSOR GERENCIA MANUTANÇÃO	1
	ASSESSOR GERENCIA RH	1
	ASSIST. DA DIRETORIA	4
	ASSIST. ADMINISTRAT.	5
	ASSIST. ADM / FINANCEIRO	1
	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	1
	ASSISTENTE DA OPERAÇÃO	1
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2
	ASSISTENTE DE SERVIÇO SOCIAL	1
	AUDITOR	1
	AUX. ADMINISTRATIVO	2
	AUX. DE CHAPEADOR	1
	AUX. DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	2
	AUX. DE INSTRUTOR	1
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	7
	BORRACHEIRO	2
	BORRACHEIRO EQ.	1
	CHAPEADOR	10
	CHAPEADOR EQ.	1
	CIRURGIÃO DENTISTA	1
	COBRADOR	696
	COORD. ADM. DE PESSOAL	1
	COORD. ALMOX. E PATRIMÔNIO	1
	COORD. COMUNICAÇÃO E MARKETING	1
	COORD. CONTROLE DA OPERAÇÃO	1
	COORD. DA MANUTENÇÃO	6
	COORD. DA OPERAÇÃO	4
	COORD. DA SECRETARIA	1
	COORD. DE COMPRAS	1
	COORD. DE CONTABILIDADE	1
	COORD. DE FINANÇAS	1
	COORD. DE RECEBEDORIA	1
	COORD. PARTICIPAÇÃO MOTIVAÇÃO	1
	COORD. PALNEJAMENTO OPERAÇÃO	1
	COORD. S.A.C.C.	1
	COORD. SEGURANÇA PATRIMONIAL	1

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
	COORD. SERVIÇO SOCIAL	1
	COORD. SERVIÇOS GERAIS	1
	COORD. SESMT	1
	COORD. TECNO DA INFORMAÇÃO	1
	DIGITADOR	1
	DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1
	DIRETOR PRESIDENTE	1
	DIRETOR TECNICO	1
	ELETRICISTA INDUSTRIAL	1
	ELETRICISTA	4
	ELETRICISTA VEICULAR	3
	ESCRITURÁRIO II EQ.	1
	FISCAL EQ	9

GEOMETRISTA	1
GER. ADM. FINANCEIRO	1
GER. REC. HUMANOS	1
GERENTE DE OPERAÇÕES	1
GER DE QUALIDADE	1
GUARDA FERRAMENTEIRO	1
INSPETOR EQ.	2
LAVADOR	16
MARCENEIRO	1
MECANICO AJUSTADOR	3
MECANICO DE PISTA	16
MEC. MANUT. INDUSTRIAL	1
MÉDICO DO TRABALHO	1
MOT. ADMINISTRATIVO	2
MOTORISTA	782
MOTORISTA INSTRUTOR	2
MOTORISTA MONITOR	58
MOTORNEIRO EQ	1
OPERADOR	1
OPERADOR DE COMPUTADOR	2
PEDREIRO	2
PINTOR AUTOMOTIVO	6
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1
READAPTADO P/ COBRADOR	7
READAPTADO P/ AG. ADMIN	3
READAPTADO P/ AG.DE APOIO II	1
READAPTADO P/ AUX. PORTARIA	1
READAPTADO P/ AUX. SERV GERAIS	1
READAPTADO P/ MANUT	1
READAPTADO P/RECEBEDOR	1
READAPTADO P/ RECEP MANUT	1
RECEBEDOR	12
RECEPC. MANUTENÇÃO	1
SOCORRISTA	1
TEC. CONTABILIDADE	1
TECNICO DE OPERAÇÃO	1
TECNICO DE SEGURANÇA TRAB.	4
TELEFONISTA	2
TORNEIRO MECANICO	1
VIGILANTE	27
VISTORIADOR EQ.	1
TOTAL	1864

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Na: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

**COMPETÊNCIA
DEZ. 2009**

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	TOTAL
02	SERVIÇOS GERAIS	13
04	APOIO OPERACIONAL - INSTALADOR	1
04	APOIO OPERACIONAL - PEDREIRO	2
04	APOIO OPERACIONAL - ELETRICISTA	1
04	APONTADOR	1
06	AUX. TÉCNICO - AUX. ENFERMAGEM	18
06	AUX. TÉCNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
06	MONITOR	102
07	INSTRUTOR - INFORMÁTICA	1
07	INSTRUTOR - MARCENARIA	1
07	INSTRUTOR - ELETRODOMÉSTICOS	0
07	INSTRUTOR - SERIGRAFIA	1
07	INSTRUTOR - CORTE E COSTURA INDUSTRIAL	1
07	TÉCNICO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM CONT.	2
NS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - PEDAGOGO	13
NS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - TÉCNICO DE CULTURA	1
NS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA	4
NS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ENGENHEIRO CIVIL	1
NS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRADOR	4
NS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CONTADOR	3
NS	TÉCNICO SOCIAL - NUTRICIONISTA	3
NS	TÉCNICO SOCIAL - ENFERMEIRO	3
NS	TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO	21
NS	TÉCNICO SOCIAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL	4
NS	TÉCNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	69
NS	TÉCNICO SOCIAL - SOCIOLOGO	1
NS	PROCURADOR	0
	TOTAL GERAL	302

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	TOTAL
CC	CC 5 - ASSISTENTE D (2.5.2.5)	19
	CC 5 - COORDENADOR (1.5.2.5)	1
	CC 6 - GERENTE C (1.5.2.6.)	16
	CC 7 - COORDENADOR B (1.5.2.7)	4
	CC 7 - ASSISTENTE B (2.5.2.7)	6
	TOTAL	46

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	TOTAL
CLT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37
	AGENTE DE MANUTENÇÃO	11
	MOTORISTA**	0
	ASSISTENTE JURÍDICO	6
	JORNALISTA	2
	ODONTÓLOGO	1
	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40h	33
	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 30h	0
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40h	16
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO 30h	0
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO 20h	0
	TÉCNICO 40h	52
	TÉCNICO (1 a 6) 30h	4
	TÉCNICO 20h	6
INSTRUTOR 40h	2	
INSTRUTOR 20h	0	
	Total Geral	170

** Cargos de Motorista criados por demanda judicial

CC Puro	CARGOS em Comissão (Ccpuro)	46
---------	-----------------------------	----

TOTAL DE INATIVOS	9
-------------------	---

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação e especificamente os Inativos são baseados no relatório do PREVIMPA encaminhado a esta Coordenação.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NA: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO S/A

COMPETÊNCIA
DEZ. 2009

PADRAO	CLASSE DE CARGOS/FUNÇÃO	TOTAL DE OCUPANTES
	ADVOGADO	6
	AGENTE ADM - EQ	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	67
	AGENTE APOIO OPERACIONAL	18
	AGENTE DE APOIO TÉCNICO	17
	AGENTE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	68
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	462
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	37
	APONTADOR	0
	ARQUITETO	0
	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	0
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0
	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	0
	AUXILIAR S.GERAIS - EQ.	0
	CARPINTEIRO	0
	CHEFE DE SETOR - EQ - B	1
	CONTADOR	1
	ECONOMISTA	0
	ELETRICISTA	21
	ELETROTÉCNICO	3
	ENGENHEIRO	0
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
	ENGENHEIRO MECÂNICO	1
	ESCRITURÁRIO - B	2
	INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR	13
	MECÂNICO	0
	MÉDICO DO TRABALHO	2
	MOTORISTA	0
	MOTORISTA - CLT	0

	OPERADOR DE MÁQUINAS	0
	OPERADOR DE RÁDIO	0
	OPERÁRIO	0
	OPERÁRIO - CLT	0
	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	0
	ORIENTADOR ÁREA AZUL	54
	PEDREIRO	
	PINTOR	20
	PROFESSOR	0
	PSICÓLOGO	2
	SOLDADOR	0
	SUPERVISOR ÁREA AZUL	5
	TECNICO ENFERMAGEM DO TRABALHO	3
	TECNICO DE INFORMÁTICA	4
	TEC.EM TRANSITO E TRANSPORTE	29
	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO	0
	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	2
	TELEFONISTA	0
	TESOUREIRO	0

TOTAL	842
-------	-----

PADRÃO	CARGOS EM COMISSÃO - CCpuros	TOTAL DE OCUPANTES
	DIRETOR	3
	GERENTE	5
	COORDENADOR	12
	ASSESSOR I	3
	ASSESSOR II	6
	ASSESSOR III	12
	ASSESSOR IV	7
	ASSESSOR V	17
	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	0
	CHEFE DE GRUPO EQ	0

TOTAL	65
-------	----

TOTAL DE ATIVOS	907
-----------------	-----

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

No: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA
DEZ. 2009

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	TOTAL
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0
04	GUARDA MUNICIPAL	0
04	TELEFONISTA	0
04	MOTORISTA	0
06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23
07	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4
NS	ADMINISTRADOR	7
NS	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	3
NS	ATUÁRIO	0
NS	CONTADOR	1
NS	ECONOMISTA	1
NS	EXATOR	0
NS	ASSISTENTE SOCIAL	2
NS	MÉDICO	0
NS	PROCURADOR	2
	TOTAL	43

CC Puro	CARGOS em Comissão (Ccpuro)	3
---------	-----------------------------	---

TOTAL DE ATIVOS	46
-----------------	----

TOTAL DE INATIVOS	1
-------------------	---

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE
CARGOS E FUNÇÕES**

NA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO S/A

**COMPETÊNCIA
DEZ. 2009**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
230	ADMINISTRADOR (Liquidante EPATUR)	1
TOTAL		1

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

**DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE
CARGOS E FUNÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**COMPETÊNCIA
DEZ. 2009**

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EFETIVOS	TOTAL DE OCUPANTES
1.4.1.10.14	ASSESSOR LEGISLATIVO III	9
1.4.1.10.13	ASSESSOR LEGISLATIVO II	14
1.4.1.10.12	ASSESSOR LEGISLATIVO I	0
1.3.1.9.11c	ASSISTENTE LEGISLATIVO VI	4
1.3.1.9.11b	ASSISTENTE LEGISLATIVO V	4
1.3.1.9.11a	ASSISTENTE LEGISLATIVO IV	21
1.3.1.9.11	ASSISTENTE LEGISLATIVO III	22
1.3.1.9.10	ASSISTENTE LEGISLATIVO II	30
1.3.1.9.9	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	25
1.2.1.8.6	OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	0
1.2.1.7.8	OFICIAL DE TRANSPORTES II	10
1.2.1.7.7	OFICIAL DE TRANSPORTES I	11
1.2.1.6.8	OFICIAL DE REPROGRAFIA II	5
1.2.1.6.7	OFICIAL DE REPROGRAFIA I	3
1.2.1.5.8	AJUDANTE LEGISLATIVO II	19
1.2.1.5.7	AJUDANTE LEGISLATIVO I	16
1.1.1.4.5	VIGILANTE II	2
1.1.1.4.4	VIGILANTE I	7
1.1.1.3.3	GARÇON	1
1.1.1.2.3	COPEIRO	2
1.1.1.1.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	34
1.1.1.4a.5	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1
1.4.2.3.14	CONTADOR II	1
1.4.2.3.13	CONTADOR I	2
1.4.2.1.13	TESOUREIRO II	0
1.4.3.1.14	PROCURADOR	3
1.4.4.2.14	BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR II	1
1.4.4.2.13	BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR I	1
1.4.4.1.14	ASSESSOR - ARQUIVISTA II	1
1.4.5.1.14	TAQUÍGRAFO III	8
1.4.5.1.13	TAQUÍGRAFO II	10
1.4.5.1.12	TAQUÍGRAFO I	20
1.4.6.3.13	MÉDICO	3
1.2.6.1.8	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	2
1.4.6.4.13	PSICÓLOGO	0
1.4.6.2.13	ASSISTENTE SOCIAL	0
1.4.7.1.13	JORNALISTA - REPÓRTER	4
1.4.7.2.13	JORNALISTA - REPÓRTER - FOTOGRÁFICO	1
1.4.7.3.13	JORNALISTA - RADIALISTA	2
TOTAL		299

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL DE OCUPANTES
2.1.1.9	DIRETOR - GERAL	1
2.1.1.8	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS	1
2.1.1.8	COORDENADOR DA ASSES. DE COMUNIC. SOCIAL	1
2.1.2.7	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	1
2.1.1.7	SUPERVISOR DO GABINETE PARLAMENTAR	36
2.1.1.7	CHEFE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1
2.1.1.6	SUBCHEFE DO SERV. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1
2.1.1.8	COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	1
2.1.1.7	CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	1
2.1.2.7	ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	6
2.1.2.7	ASSESSOR JORNALISTA	3
2.1.2.7	REPORTER FOTOGRÁFICO	2
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA	12
2.1.2.7	LABORATORISTA FOTOGRÁFICO	1
2.1.1.7	SUPERVISOR PARLAMENTAR DE BANCADA	11
2.1.2.6	ASSISTENTE PARLAMENTAR DE BANCADA	11
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR DE MESA	6
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR PLANEJAMENTO	2
2.1.1.7	ASSESSOR FINANCEIRO	1
2.1.1.7	ASSESSOR P/ COORD.DE RÁDIO E TELEVISÃO	1
2.1.1.7	ASSESSOR P/ COORD.DE REDAÇÃO	1
2.1.2.6	TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR	3
2.1.2.6	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE II	46
2.1.2.5	SEGURANÇA PARLAMENTAR	12
2.1.2.5	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE I	18
2.1.2.3	CONSERTADOR DE MÁQUINAS	1
2.1.2.2	OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	4
2.1.2.1	COPEIRO	1
2.1.2.1	GARÇON	3
2.1.2.7	ASSESSOR EM ASSISTENCIA SOCIAL	1
2.1.2.1	ASSESSOR COMUNITÁRIO I	58
2.1.2.1	ASSESSOR COMUNITÁRIO II	30
2.1.2.7	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	5
TOTAL		283

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIF.	TOTAL DE OCUPANTES
CC 2.3.1.8	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
FG 2.3.1.7		
CC 2.3.1.8	DIRETOR LEGISLATIVO	1
FG 2.3.1.7		
CC 2.3.2.6	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
CC 2.3.1.8	COORDENADOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO	1
FG 2.3.1.7		
CC 2.3.1.8	DIRETOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	1
FG 2.3.1.7		
TOTAL		6

TOTAL DE ATIVOS		588
------------------------	--	------------

TOTAL DE INATIVOS		120
--------------------------	--	------------

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação e especificamente os Inativos são baseados no relatório do PREVIMPA encaminhado a esta Coordenação

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 08.08.2009, em relação aos funcionários constantes no quadro abaixo, os efeitos da Portaria nº 420, de 08.06.2009, que constituiu comissão para a

conferência de matéria orçamentária, visando ao acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, conforme Portaria nº 551, de 04.09.2009 (Processo nº 2693/09).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Sandro Pires Brenner*	2598-2	Assistente Legislativo II
Carla Campos da Silva	1436-5	Assistente Legislativo VI
Darcy Palmeiro Sequeira	1081-3	Assistente Legislativo VI
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Juscelino Barbosa da Silva	2191-7	Assistente Legislativo III
Lisie Ane dos Santos	2582-1	Assistente Legislativo III
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II

* Coordenador

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 128, de 18.02.2010, que convocou o funcionário RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ, matrícula nº 4923-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 142, de 08.03.2010 (Processo nº 607/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar

Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, matrícula nº 2711-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.03.2010 a 20.03.2010, conforme Portaria nº 141, de 04.03.2010 (Processo nº 0823/10).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CARMAC PINTURAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 94.401.163/0001-20 e Inscrição Municipal 120.424.2.0, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 500, sem uso, e do Livro de ISSQN de nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/11713, em 11/03/2010, na Delegacia Online do RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

CARMAC PINTURAS ESPECIAIS LTDA

EDITAIS



JULGAMENTO A APLICAÇÃO DO ARTIGO 48 TOMADA DE PREÇOS 4/10

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para analisar a Concorrência em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e construções visando a obra para reforma geral com ampliação do prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (DATACENTER), localizado na rua João Neves da Fontoura s/nº, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre, julgou **INABILITADAS AS EMPRESAS:**

MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.:

a) O item 6.3.1.5. solicita comprovação por meio de Acervo Técnico de no mínimo cinco obras de estrutura metálica com área mínima de 1.000m², foram comprovados dois acervos técnicos;
b) A capacidade produtiva de 80 (oitenta) toneladas/mês de estruturas metálicas, comprovada através de notas fiscais de vendas do produto e de notas fiscais de compra de matéria prima, conforme indicado no item 6.3.1.6.1. não foi *atendida*.

I.V. CONSTRUTORA LTDA.

a) O item 6.3.1.5. solicita comprovação por meio de Acervo Técnico de no mínimo cinco obras de estrutura metálica com área mínima de 1.000m², foram comprovados três acervos técnicos;
b) Os documentos apresentados e anexos ao processo, páginas número 590 a 640, não são originais nem cópias autenticadas conforme indicado no item 6.4.1.

Considerando que, neste processo, não há empresa habilitada e com base no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, fica definida a data de 26 de março de 2010 às 14h, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, o licitante será avisado e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010793.09.7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GESTÃO Informática Ltda

OBJETO: manutenção e suporte técnico sistema MT Patrimonial

VALOR TOTAL: R\$ 14.784,00

ASSINADO EM: 19 de janeiro de 2010

DURAÇÃO: 12 meses

PROCESSO 006.010883.09.6

CONTRATADA: Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda;

OBJETO: fornecimento de materiais como aparelhos telefônicos, gabinetes, placas, cabos e licenças.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

ASSINADO EM: 25 de janeiro de 2010

DURAÇÃO: 12 meses

PROCESSO 006.010958.09.6

CONTRATADA: Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda;

OBJETO: fornecimento de 01 placa de entroncamento digital E1 com instalação e programação.

VALOR TOTAL: R\$ 4.210,00

ASSINADO EM: 25 de janeiro de 2010

DURAÇÃO: 12 meses peças e três meses serviço

PROCESSO 006.010932.09.7

CONTRATADA: NEW DALBRA Materiais de Escritório LTDA;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 14.283,00

ASSINADO EM: 25 de fevereiro de 2010

DURAÇÃO: Entrega e pagamento dos equipamentos.

PROCESSO 006.010610.09.0

CONTRATADA: TRON Tecnologia Eletrônica LTDA;

OBJETO: Instalação e Manutenção de Sistema Wireless, com fornecimento de equipamentos e mão de obra;

VALOR TOTAL ESTIMADO: 3.395.500,00

ASSINADO EM: 24 de fevereiro de 2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO 006.010845.09.7

CONTRATADA: VOLSKSWAGEM DO BRASIL Indústria de Veículos Automotores LTDA;

OBJETO: aquisição de veículo para transporte de funcionários;

VALOR TOTAL: 44.844,00

ASSINADO EM: 23 de fevereiro de 2010

DURAÇÃO: 12 meses estendendo pela garantia do produto.

PROCESSO 006.010532.09.9

CONTRATADA: Espaço Mídia Comercialização e Publicações LTDA

OBJETO: serviços de infra estrutura técnica em atendimento 3º salão náutico do Mercosul;

VALOR TOTAL ESTIMADO: 55.950,00

ASSINADO EM: 12 de novembro de 2009

DURAÇÃO: de 28 de novembro a 6 de dezembro de 2009.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010620.07.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PILLATEL Serviços de Telecomunicações LTDA;

OBJETO: Prorrogar 12 meses;

ASSINADO EM: 8 de fevereiro de 2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO 006.010295.07.0

CONTRATADA: MD Serviços de Segurança LTDA;

OBJETO: Prorrogar 12 meses;

ASSINADO EM: 8 de fevereiro de 2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO 006.010481.05.2

CONTRATADA: STEMAC S/A Grupos Geradores;

OBJETO: Prorrogar 12 meses;

ASSINADO EM: 11 de janeiro de 2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO 006.010497.08.0

CONTRATADA: TUBANET Tecnologia LTDA ME;

OBJETO: Prorrogar 12 meses;

ASSINADO EM: 19 de novembro de 2009

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 70/10 – PROCESSO 001.006877.10.9, aquisição de GÊNEROS DIVERSOS

PREGÃO ELETRÔNICO 72/10 – PROCESSO 001.006879.10.1, aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 95/10 - PROCESSO 001.006943.10.1, aquisição de MÁSCARA DESCARTÁVEL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 25 de março de 2010

PREGÃO ELETRÔNICO 80/10 – PROCESSO 001.006888.10.0, aquisição de EXTINTOR DE INCÊNDIO

PREGÃO ELETRÔNICO 84/10 - PROCESSO 001.006892.10.8, aquisição de SOFTWARE OFFICE 2007

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h 30min do dia 25 de março de 2010

PREGÃO ELETRÔNICO 77/10 - PROCESSO 001.006885.10.1,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 16h do dia 25 de março de 2010

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 33/10

PROCESSO 001.000233.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municip

pal da Fazenda, torna público que a licitação acima foi DESERTA.

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 31/10 PROCESSO 001.000231.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA. – ITENS 16, 17, 18, 19

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITEM 8

J. B. MARTINS – ITENS 3, 4, 5, 11

JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA. ME – ITENS 15, 22

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS 2, 6, 9, 10, 12

ITENS DESERTOS: 13, 14
ITENS FRACASSADOS: 1, 7, 20, 21
 Porto Alegre, 12 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da

Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.222.561/0001-51	11.564.727/0001-18
11.476.291/0001-05	11.579.650/0001-50
11.478.364/0001-06	11.581.575/0001-61
11.498.911/0001-07	11.588.017/0001-28
11.504.819/0001-02	11.588.524/0001-61
11.523.969/0001-63	11.598.640/0001-61
11.536.635/0001-24	11.624.676/0001-72
11.546.563/0001-04	11.624.703/0001-07
11.546.989/0001-50	11.624.732/0001-79
11.547.400/0001-38	11.636.660/0001-80

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.



CONCORRÊNCIA 003.080018.10.6 COMUNICADO RETIFICAÇÃO

OBJETO: Reforma das oficinas e tornearia, pavimentação e drenagem do pátio da DVM.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:
 1) O item 1.5 da Parte B do Edital passa a ter a seguinte redação:
ONDE SE LÊ: "Quando surgirem serviços não contratados, a Contratada não poderá executá-los".

LEIA-SE: "Quando surgirem serviços não contratados, a Contratada não poderá executá-los sem a prévia autorização da Supervisão".

2) Os itens 1.9 e 1.10 da Parte B do Edital devem ser desconsiderados, pois a obra será contratada por preço unitário. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de março de 2010,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

LEILÃO 1/10 PROCESSO 003.003962.09.4

OBJETO: Leilão de veículos e sucatas diversas.
DATA DE ABERTURA: 5 de abril de 2010, às 9h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao > Licitações DMAE > Licitações > Outros Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depô-

sito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Porto Alegre, 15 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080101.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080101.10.0, a compra de "Rotor em bronze para bomba da marca KSB", no valor total de R\$ 82.400,97, pela empresa MAQUIMOTOR S/A – COMERCIAL TÉCNICA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
 Superintendente de Operações.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica execução da obra de recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes.
VALOR: R\$ 553.219,63
PROCESSO 001.008170.09.6

Porto Alegre, 3 de março de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Américo Rossi Sanco.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: A repactuação do valor contratual, de acordo com a variação percentual de - 0,39151% correspondente ao IGP - M/FGV do período de outubro/2008 a setembro/2009, determinando alteração do valor locativo mensal, passando de R\$ 7.732,54 para R\$ 7.702,27 e anual, de R\$ 92.790,48 para R\$ 92.427,24.
PROCESSOS 001.044696.96.5 - 001.020754.99.0
 Porto Alegre, 3 de março de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS.
CONVENETE: Associação de Servidores da Área de Segurança, Portadores de Deficiências, do Estado do Rio Grande do Sul -

ASASEPODE .

OBJETO: Presente Convênio tem por objeto campanha de orientação, treinamento e amostragem para o uso correto de dispositivos auxiliares de locomoção por pessoas com deficiência e quem os assiste, inclusive podendo fornecer material de amostragem.
PRAZO: Até 30 de junho de 2010.
VALOR: R\$ 24.000,00 em 2 parcelas de R\$ 12.000,00 sendo a primeira imediatamente após a assinatura do Convênio e a segunda parcela no dia 1º de abril de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500- 2598- 339039991300-1.
PROCESSO 001.019372.09.4.

Porto Alegre, 1º de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 1/09 TOMADA DE PREÇOS 11/08 ELIC/CJURF
CONTRATADA: SAMARQ - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA
PROCESSO 004.004598.08.3
FIRMADO EM: 10 de março de 2010
PREÇO: Acrescido de R\$ 118.819,82, representando um acréscimo de 14,07% do valor inicial contratado.
PRAZO: Acrescido de 150 dias consecutivos, encerrando-se em 25 de junho de 2010.

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1874

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: TRANSPORTES SATURNO LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 16 de março de 2011
 Porto Alegre, 11 de março de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONTRATO 61/10

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 23/10
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Vista Alegre
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1999, chassi marca Volvo e tipo B7R AR RS, carroceria marca Busccar, placas IJD 9067.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00
 Porto Alegre, 12 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.000574.10.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo
CONTRATADO: KS Locações de Móveis para Eventos Ltda.
OBJETO: Locação de mobiliário e equipamentos para o stand de Porto Alegre no Salão Gaúcho do Turismo.
VALOR: R\$ 7.600,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 11 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
 Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1877

PROCESSO 001.065517.08.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: KINGS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA e não como constou.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 19 de março de 2011
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 12 de março de 2010.

JOSÉ WILGES, Coordenador Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002278.10.3
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: HC RIO ARQUITETURA E MONTAGEM DE STANDS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa que loca o stand, mobiliário, sonorização e demais equipamentos para representação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre durante o Forum Urbano Municipal de 22 a 26 de março, no Rio de Janeiro.
VALOR: R\$ 1.772,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8666/93.
 Porto Alegre, 12 de março de 2010.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Carris promove melhorias para servidores e comunidade

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Novos ônibus foram entregues na sexta-feira

telhado ecológico e acessibilidade universal. Contará com jardins, refeitório, cozinha, pátios externo e interno, brinquedoteca, lactários, maternais, solário e sanitários.

Devido ao intenso tráfego de ônibus em frente à companhia, 110 metros da Rua Albion estão sendo ampliados. Com a obra, a posição da estocagem dos ônibus da linha T9 será alterada, bem como as paradas de ônibus, evitando acidentes.

Na última sexta-feira, a Companhia entregou à população 13 novos ônibus que irão beneficiar usuários das linhas T1, T9, T6 e T8. Os veículos passam a circular a partir desta segunda-feira. Em cerca de dois meses, 32 novos carros entrarão em circulação na Capital. Desde 2005, a Carris colocou 214 novos ônibus em atividade, representando 63% de renovação da frota, que conta hoje com 341 veículos.

Para melhorar as condições de trabalho aos seus cerca de 1,6 mil colaboradores e beneficiar a população da Capital, a Carris está promovendo uma série de melhorias em suas instalações, no bairro Partenon com a construção do Centro Integrado da Carris, da creche comunitária e o alargamento da Rua Albion, onde a empresa está localizada.

Acompanhado pelo diretor-presidente da Carris e servidores da empresa, o prefeito esteve nos canteiros de obras do Centro Integrado e da creche comunitária, onde afirmou que as inovações resultam da qualidade de gestão impressa na companhia, além do esforço pessoal de cada servidor para melhorar as condições de trabalho e garantir a prestação de bons serviços aos usuários. “A eficiência, a busca por melhor qualidade, competitividade e resultados visam o passageiro antes de mais nada. A cada ano, a cada passo, a Carris obtém melhor desempenho”, destacou.

Com quatro andares, o prédio do Centro Integrado será composto por auditório, salas de treinamento, informática, diretoria, assessorias, contabilidade, lancheria e restaurante. A obra tem como objetivo proporcionar maior espaço físico, verticalizando as edificações, e qualificar a produtividade, atingindo diretamente a população.

Creche — para beneficiar funcionários e a comunidade local, a Carris também está construindo uma creche para o atendimento de 120 crianças. O prédio de 820 metros quadrados terá dois andares, constituindo uma edificação ecológica, com reaproveitamento de água da chuva, captação de energia solar,

Membros do Conselho de Defesa do Consumidor tomam posse hoje

Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor para o biênio 2010-2011 tomam posse nesta segunda-feira, às 17h, no Salão Nobre do Paço Municipal, com a presença do prefeito e do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, além de diversas entidades ligadas à área.

Implementado em maio de 2008, pela Lei Complementar 563, de 2007, o Condecon integra o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e atua na formação de estratégias e no controle da política municipal de proteção e defesa dos direitos do consumidor. Participam do Condecon 18 conselheiros membros do governo, de sindicatos e entidades privadas representativas de fornecedores e de consumidores.

O mandato do Condecon é de dois anos, contados a partir de 1º março de 2010. O coordenador do Procon Porto Ale-

gre, Omar Ferri Júnior, será empossado pela segunda vez como presidente do conselho, e a vice-presidência também continua com o representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Alexandre Appel.

Qualificação — Na pauta dos debates do Condecon para 2010 está, entre outros assuntos, a implementação de projetos que envolvam recursos do Fundo Municipal de Direitos Difusos. A aplicação dos recursos do fundo está condicionada ao desenvolvimento de projetos que acarretem melhorias nas relações de consumo de Porto Alegre, tais como a qualificação permanente do setor de atendimento do Procon Porto Alegre e a aquisição de equipamentos que incrementem as atividades do órgão de defesa do consumidor da prefeitura.

Moradores da Vila Vargas são atendidos no Centro de Saúde

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Atendimento é realizado das 7h às 18h, com espaço específico

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que a equipe da Unidade Básica de Saúde 2 foi transferida para o Centro de Saúde Murialdo, na avenida Bento Gonçalves, 3722, e atende exclusivamente aos moradores da Vila Vargas. Assim, a população pode procurar atendimento nesse local, no horário das 7h às 18h, com espaço específico.

O prédio da Unidade Vila Vargas foi fechado pela Secretaria Estadual da Saúde por falta de condições de uso. Após a reforma pelo Estado, a prefeitura constatou a necessidade de fazer adaptações no prédio para melhorar as condições de aten-

dimento. A SMS está agilizando o processo de contratação da empresa vencedora para começar o trabalho e quer reduzir o prazo de 30 dias para o início das obras.

Municipalização — Em janeiro de 2009, as unidades do Centro de Saúde Escola Murialdo (CSEM) foram municipalizadas pela prefeitura. Com a assinatura do termo, a SMS passou a gerenciar as ações e os serviços de atenção e assistência à saúde, desenvolvidas pelas sete Unidades de Saúde (2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) e pelo andar térreo do Centro de Saúde Escola Murialdo.

O CSEM existe desde novembro de 1957. Em 1959, foi firmado um convênio entre a Associação de Proteção à Infância e a recém criada Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, formando o Centro Médico-Social São José do Murialdo, com um forte enfoque comunitário.

Unidades Básicas de Saúde

- » Unidade Básica de Saúde 2 - UBS 2 - Vila Vargas
- » Unidade Básica de Saúde 3 - UBS 3 - Saldanha da Gama
- » Unidade Básica de Saúde 4 - UBS 4 - Morro da Cruz
- » Unidade Básica de Saúde 5 - UBS 5 - Avenida Ceres
- » Unidade Básica de Saúde 6 - UBS 6 - Ari Tarragô
- » Unidade Básica de Saúde 7 - UBS 7 - Campo da Tuca
- » Unidade Básica de Saúde 8 - UBS 8 - Morro da Cruz

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara debate risco de epidemia de dengue na cidade

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre e da Vigilância Sanitária explicaram aos vereadores a situação da dengue na cidade e as medidas que estão sendo tomadas para evitar uma epidemia da doença na Capital. Conforme o coordenador da rede de assistência básica à saúde da SMS, Luiz Pallares, Porto Alegre tem até agora, em 2010, oito casos de dengue registrados na cidade, todos eles de pessoas que contraíram a doença fora da Capital. Segundo Maria Mercedes, da Vigilância Sanitária, Porto Alegre registra 200 casos de dengue desde 2001, todos eles também de pessoas que foram infectadas fora da Capital. “Não há em Porto Alegre mosquito infectado”, garantiu Mercedes.

Neste ano, explicou Pallares, a Prefeitura decidiu preparar a rede básica de saúde para a possibilidade de uma epidemia na cidade. A intenção é fornecer material e pessoal às unidades de saúde para que, primeiro, façam uma triagem rápida e, na hipótese de verificação de casos mais graves da dengue, os pacientes sejam imediatamente atendidos no próprio posto, recebendo tratamento com soro. “Estamos providenciando soro em quantidade necessária para atender os casos mais graves nos postos.” Além disso, informou Pallares, está se buscando uma maior articulação com o Samu e os hospitais para acelerar a remoção e a internação dos doentes mais debilitados.

Mercedes observou que o trabalho da Vigilância Sanitária é basicamente de prevenção. Afirmou que as ações do órgão são permanentes, não só com inspeção nos imóveis, mas com campanhas de informação e de educação sobre a doença e as formas de preveni-la. “O fato de, desde 2001, não termos tido nenhum caso de dengue contraída na cidade mostra que, apesar das carências de estrutura, a estratégia do órgão tem sido bem-sucedida.”

Segundo Mercedes, há no município 100 agentes de saúde, dez coordenadores de equipes e um biólogo. O número ideal seria 300 agentes, observou. Para ela, porém, mais importante que a ação dos órgãos públicos, é a conscientização das comunidades de que é preciso combater o mosquito.

Lei propõe espera máxima em filas de supermercados: 15 minutos

Com a intenção de estabelecer tempo máximo para o atendimento de clientes em filas nos caixas de supermercados e hipermercados na Capital, teve início a discussão preliminar de pauta de projeto proposto na Câmara Municipal. Segundo o projeto, os clientes não poderão esperar mais do que 15 minutos em dias normais e até 20 minutos aos sábados, domingos, feriados e vésperas de feriados. O texto também prevê a proibição do recebimento de títulos e contas bancárias não relacionadas ao estabelecimento, tais como faturas de água e energia elétrica, cartões de crédito, serviços de televisão a cabo e outras.

Caberá ao Executivo fiscalizar e aplicar multas, que vão de três mil UFMs (Unidades Financeiras Municipais) diárias na primeira autuação a até cinco mil UFMs na reincidência ou no caso da situação não ser regularizada nos prazos estabelecidos pelo órgão fiscalizador. Em caso de continuidade na irregularidade, a Lei propõe cassação do alvará nos prazos estabelecidos pelo órgão fiscalizador. Os estabelecimentos terão 60 dias para se adaptarem caso o projeto seja aprovado.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3723 – Terça-feira, 16 de Março de 2010

Confiança nos serviços do Dmae cresce entre usuários

Com nota 7,9 na satisfação geral dos usuários quanto aos serviços, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) comemora os resultados da sua Pesquisa de Satisfação do Cliente mais recente. A nota obtida no ano passado foi 7,2. Um dos itens que mais cresceu na comparação com a pesquisa anterior foi o hábito de tomar água direto da torneira. Enquanto o índice passou de 69% para 85% entre os usuários residenciais, no segmento comercial o percentual duplicou, de 32% para 66%. Segundo os dados, quanto mais os usuários têm informação sobre o processo de tratamento de água e sobre a qualidade da água distribuída pelo Dmae mais aumenta a confiança em consumir a água da torneira.

O estudo é realizado anualmente pelo Dmae, com o objetivo de medir a satisfação da população com os serviços e identificar as principais necessidades e expectativas. A pesquisa foi aplicada de 29 de dezembro de 2009 a 26 de fevereiro, utilizando técnicas quantitativas e qualitativas. Foram ouvidos 1.400 usuários do Dmae, das classes A, B, C e D. Essa pesquisa inovou por incorporar três novos segmentos, quais sejam, os grandes consumidores, as repartições públicas municipais, estaduais e federais e as pessoas que se utilizam de ligações irregulares, conhecidos por “gatos”. Esse último segmento foi incorporado à pesquisa com o objetivo de subsidiar ações ainda mais efetivas no combate a essas ligações e promover a regularização para a sustentabilidade dos serviços e a garantia da qualidade da água.

Prêmio — Os achados da Pesquisa de Satisfação do Cliente foram apresentados na quinta-feira, 11, para os gestores do Dmae. Questões fundamentais como a qualidade da água tratada, a confiabilidade do hidrômetro e o tempo decorrido entre o registro da ocorrência no SAC 115 e o seu atendimento fizeram pontuações positivas.

Segundo a pesquisa, o leitorista - funcionário que faz a leitura do consumo mensal de água percorrendo cada endereço da cidade - goza de alto grau de confiança junto aos usuários e representa “a cara do Dmae”. Nos últimos cinco anos, o Dmae implantou o seu sistema de gestão pela qualidade. Fazendo jus a essa imagem de confiabilidade, o departamento obteve da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) a Certificação ISO 9001 para o seu sistema de gestão da água e para os processos de coleta, condução e manutenção das redes de esgoto, além de obter o Troféu Prata do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP) no Prêmio Qualidade RS 2009.

Segundo a pesquisa, o leitorista - funcionário que faz a leitura do consumo mensal de água percorrendo cada endereço da cidade - goza de alto grau de confiança junto aos usuários e representa “a cara do Dmae”. Nos últimos cinco anos, o Dmae implantou o seu sistema de gestão pela qualidade. Fazendo jus a essa imagem de confiabilidade, o departamento obteve da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) a Certificação ISO 9001 para o seu sistema de gestão da água e para os processos de coleta, condução e manutenção das redes de esgoto, além de obter o Troféu Prata do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP) no Prêmio Qualidade RS 2009.



Aumenta a confiança no Dmae e mais pessoas bebem água tratada

Parceria vai aproveitar biogás do esgoto

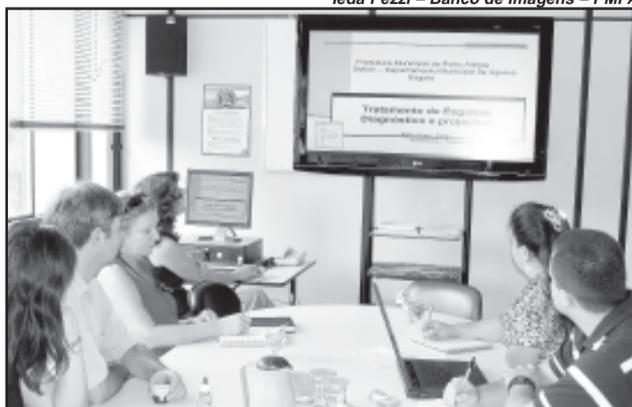
O Dmae foi escolhido para participar do projeto Promovendo o Uso do Biogás Local para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil. O objetivo desse projeto é reduzir as emissões do gás metano em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes e promover o uso do biogás para a geração de energia. A iniciativa é do secretariado latinoamericano da organização ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, com patrocínio da agência austríaca REEEP (Parceria de Energia Renovável e Eficiência Energética).

Também foram selecionadas as cidades de Manaus (AM) e Betim (MG). Representantes da organização fizeram uma visita de dois dias ao Dmae, onde coletaram subsídios para o relatório que apontará as diretrizes de aproveitamento do biogás produzido nas estações de tratamento de esgoto.

“Ter o Departamento como estudo de caso é uma oportunidade de contribuir com iniciativas eficazes contra o aquecimento global”, afirmou o biólogo Evandro Colares, da Divisão de Pesquisa do Dmae. Os governos locais selecionados para participar do projeto receberão ferramentas e treinamentos necessários para adotarem políticas e medidas eficazes, implementar programas de recuperação de metano e gerar energia renovável. O assessor de projetos do ICLEI, Guilherme Johnston, lembrou que as prefeituras e os governos locais

são o nível mais próximo do cidadão e por isso estão em condições de promover melhorias no meio ambiente.

ICLEI — Fundada em 1990, a organização reúne 1.100 membros entre cidades, governos subnacionais e associações. Porto Alegre associou-se em 1997 e desde então já desenvolveu diversas ações ambientais, mas esta é a primeira vez que o saneamento estará no foco de um projeto. No Brasil, o escritório do ICLEI fica em São Paulo e pode ser contatado pelo endereço eletrônico www.iclei.org/lacs/portugues.



Objetivo é reduzir emissões de gás metano em aterros sanitários e estações de tratamento

4º Porto Alegre Wireless

Continua hoje, no Hotel Deville, o 4º Porto Alegre Wireless, para debater o futuro digital das cidades e o desafio da Copa do Mundo de 2014. Promovido pela Procempa, o evento foi aberto ontem pelo prefeito municipal, com o propósito de discutir a preparação das cidades digitais para atender a demanda por conectividades e serviços necessários para receber um dos maiores eventos mundiais.

Com a parceria da Secretaria Extraordinária da Copa (Secopa) e apoio da agência Inova POA, os debates contam com a participação de representantes das cidades brasileiras que receberão jogos da Copa.

Participam do evento cerca de 350 pessoas, entre gestores de várias cidades brasileiras como Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Natal (RN), Recife (PE) e Salvador (BA), além de consultores, especialistas nas áreas de TIC de todo o país, bem como executivos de operadoras, indústria e serviços setoriais.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Cidade Imaginária

O artista Paulinho Chimendes, (foto) inaugura hoje, às 19h, na Sala da Fonte do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10) a exposição Cidade Imaginária. A mostra ficará aberta para visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, e aos sábados das 13h às 17h, até 17 de abril.

“Cidade Imaginária” reúne desenhos do artista, com um quê de atmosfera fantástica que remete a cidades não conhecidas, imaginárias. Cidades turbulentas de edifícios retorcidos sob um céu negro. Casas cheias de significados (guardados em antigas caixas de lápis litográficos junto com tantas histórias – umas já esquecidas, outras sempre lembradas e re-inventadas). Gravado no papel, o olhar atento de quem caminha pelas ruas observando os detalhes dos dias e das noites – virando madrugadas.

Paulinho Chimendes, com um olho no passado e outro no futuro, desafia o presente e nos traz quem sabe um outro tempo que aparece rebatido em negativo nos seus desenhos em preto e branco de suas e/ou nossas cidades delirantes.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Jazz em Movimento



Os ingressos serão vendidos por R\$ 10,00 (desconto de 50% para estudantes, classe artística e idosos) e outras informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança, pelo telefone 3289-8065 e e-mail centrodadanca@smc.pfpoa.com.br.

O Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura em conjunto com o Centro de Arte de Porto Alegre estará realizando quarta e quinta-feira a Mostra de Dança - Jazz em Movimento. As apresentações serão no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307) e iniciam às 21h.

O evento contará com as participações confirmadas: Andança Cia de Dança, Anette Lubisco, Centro de Arte de Porto Alegre, Essência Cia de Dança, Studio F. Cia de Dança, Suzana D'Ávila Studio de Dança e UPC Dance.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.848, DE 10 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Elaine Juchem Selistre o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7032.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Elaine Juchem Selistre o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7032, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mãe e Líder Católica Exemplar.

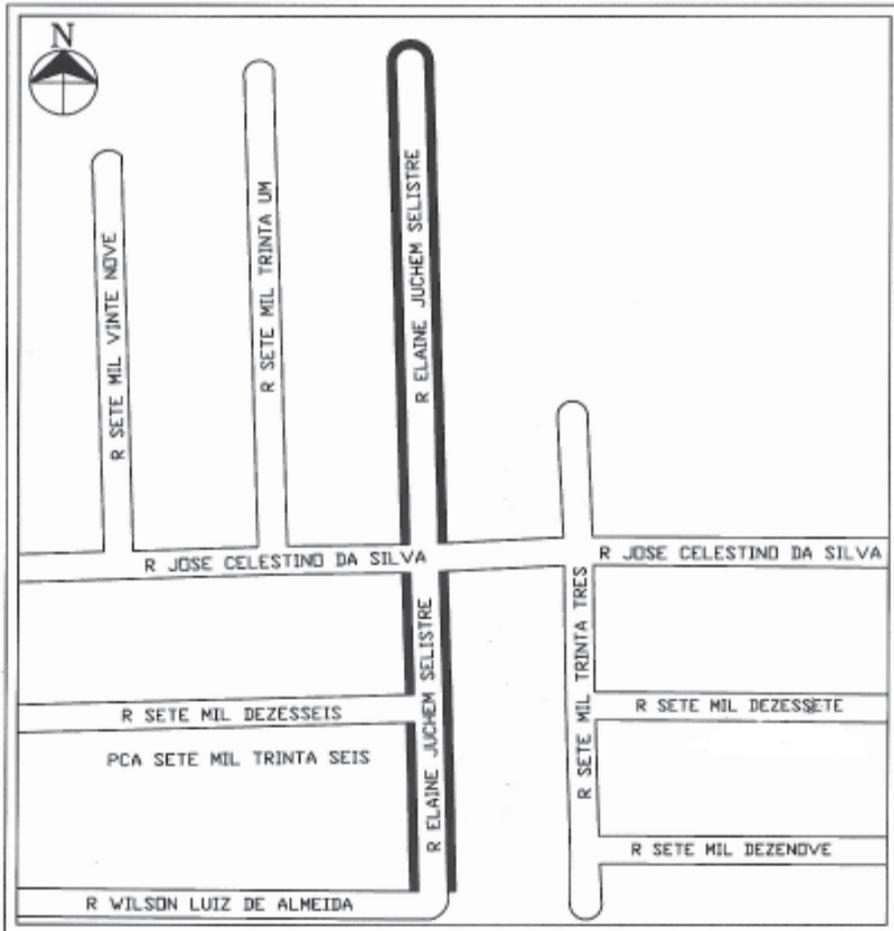
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.849, DE 10 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Praça Humberto Andreatta o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Jardim São Jorge, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Humberto Andreatta o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Jardim São Jorge, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Jornalista.

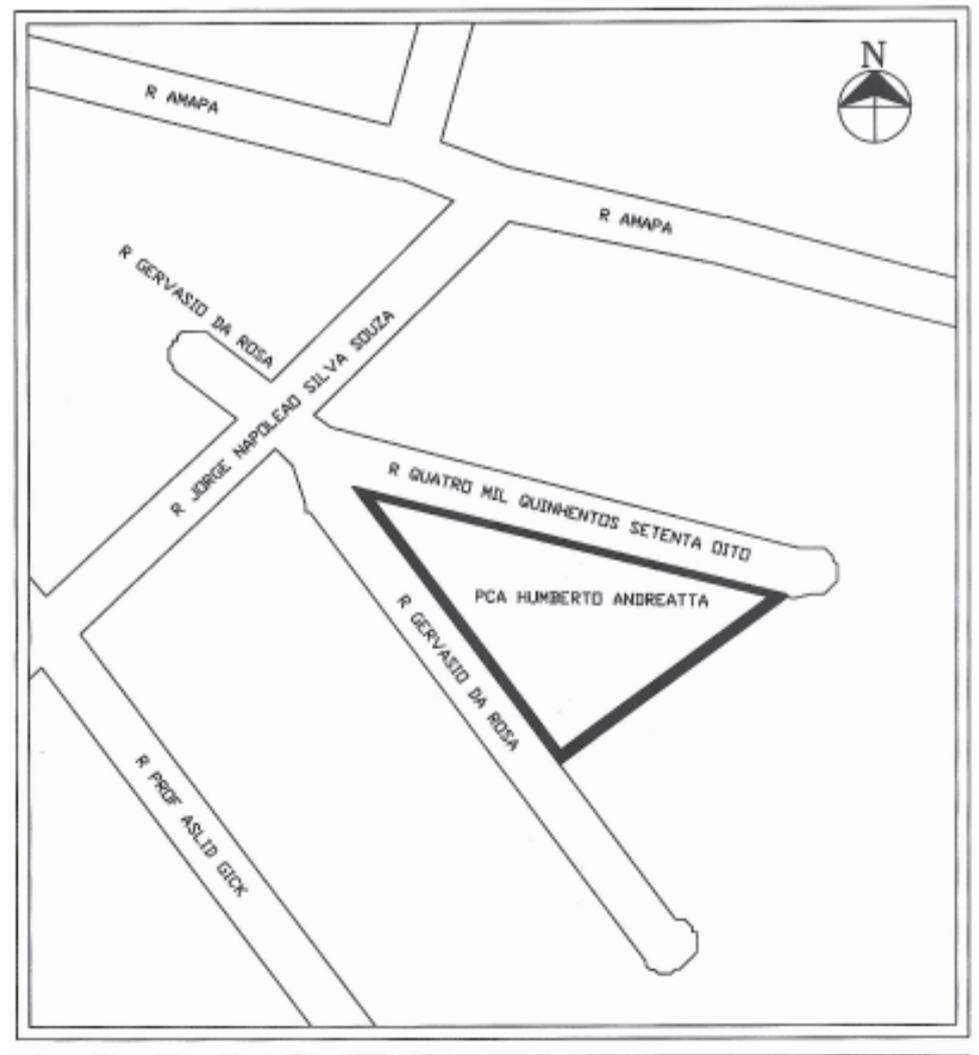
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.850, DE 10 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Manoel Alceri Tibério o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominado Rua Manoel Alceri Tibério o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

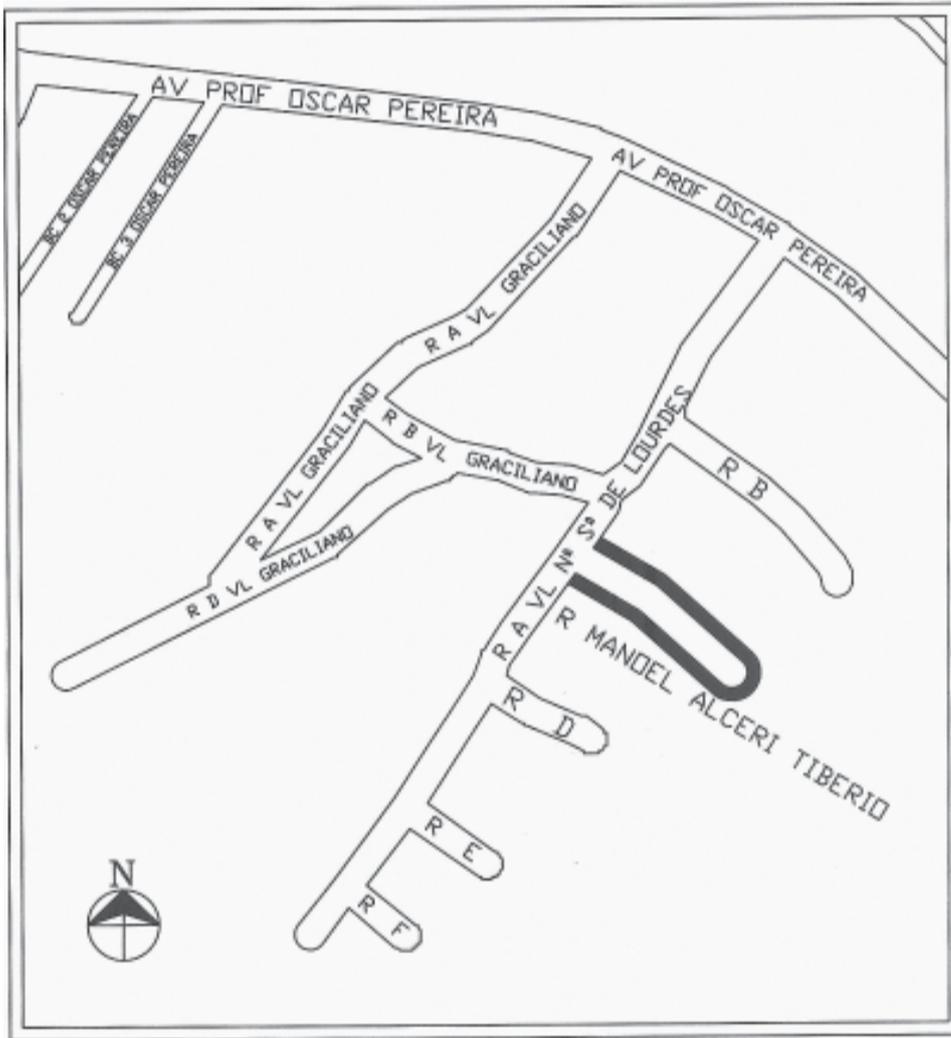
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 10.851, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Denomina Rua Argemiro Ogando Corrêa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Argemiro Ogando Corrêa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Grande Servidor da Comunidade.

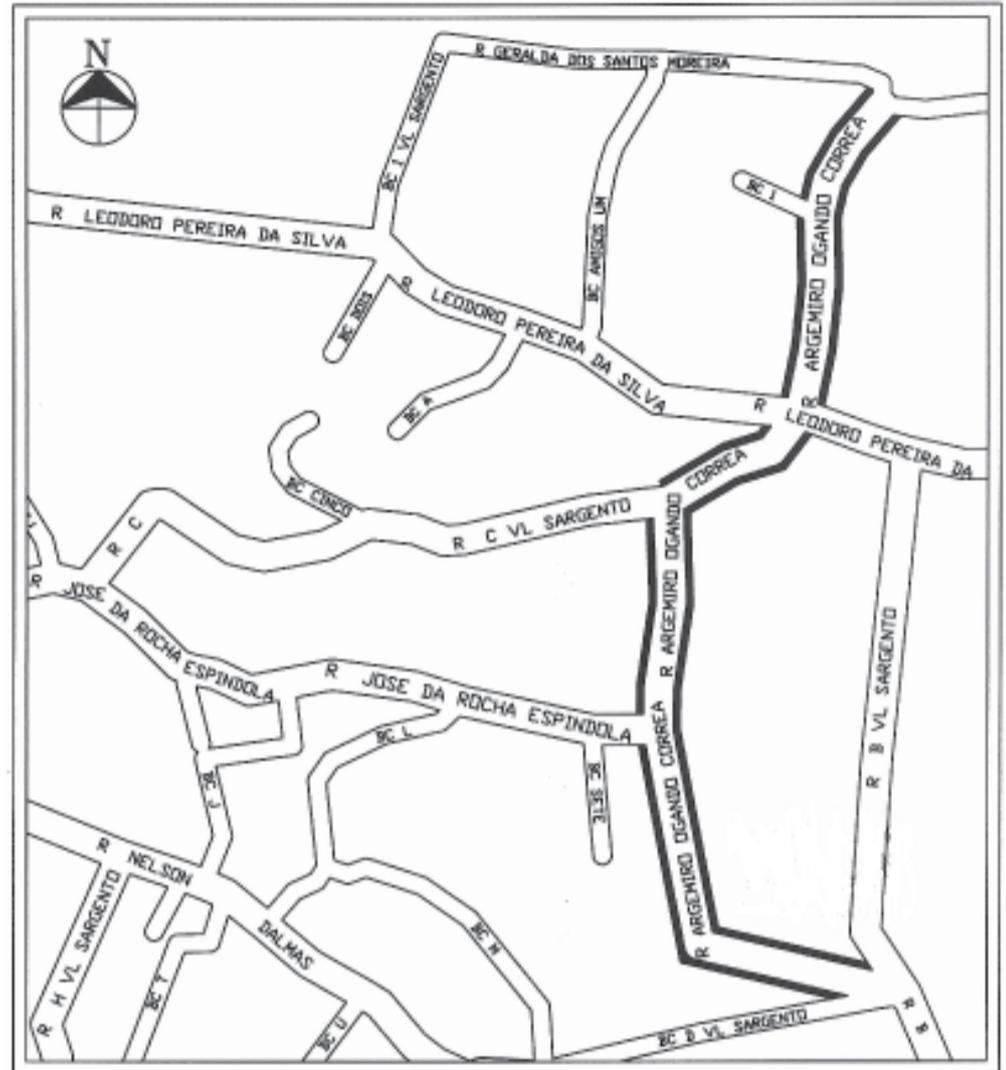
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 10.852, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Denomina Rua Pedro João Zottis o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3026, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro João Zottis o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3026, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

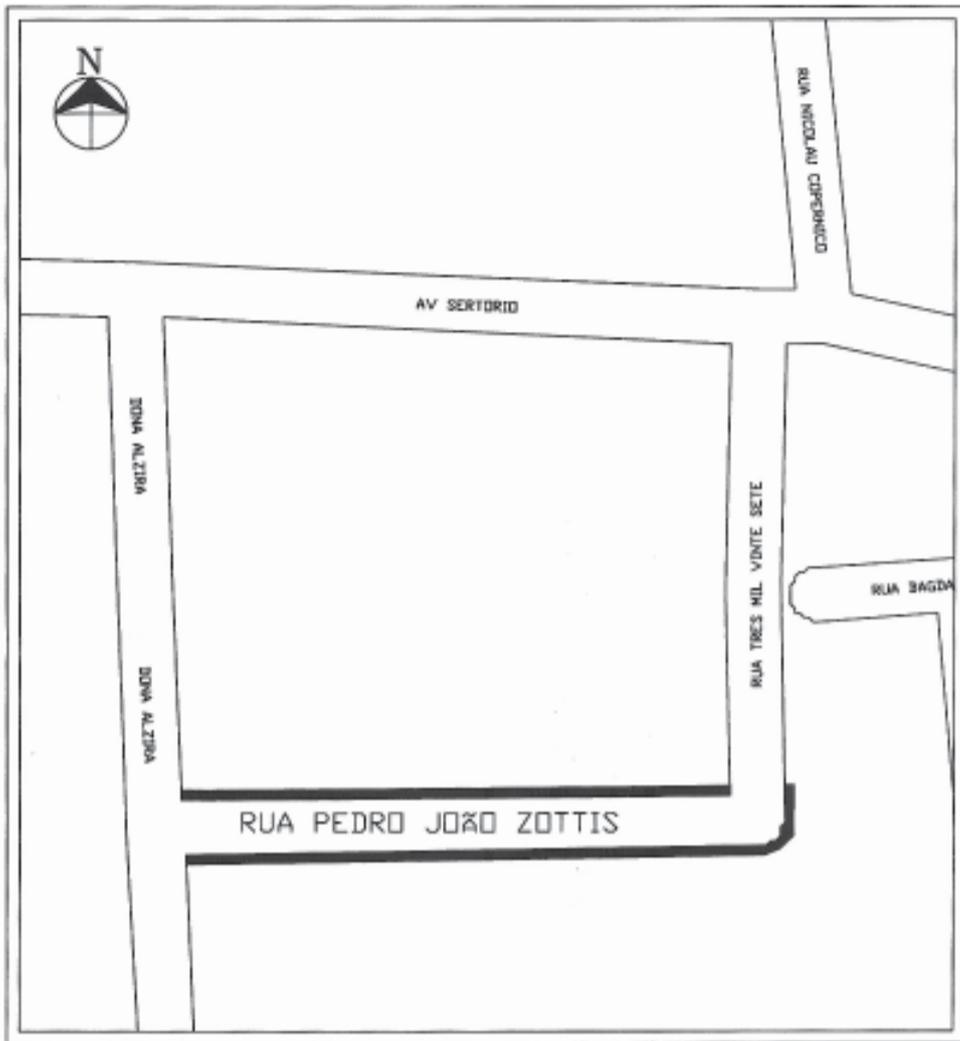
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI COMPLEMENTAR Nº 640, DE 9 DE MARÇO DE 2010.

Altera o inc. I e sua al. "a" do "caput" do art. 28, o inc. II do art. 29, a al. "b" do inc. IV e os incs. XIII e XIV do art. 31, o art. 41, o "caput" e o § 2º do art. 42, o parágrafo único do art. 46, o "caput" e seus incs. IV, V, VI, IX e X e o § 1º do art. 48, o art. 49, o "caput" do art. 50, o art. 51, o art. 55, o "caput" do art. 56, o art. 57, o art. 58, o art. 61, os incs. I e II do art. 62, os incs. IV, V, VI, VII, VIII, X e XI e a al. "b" do inc. IX do art. 67, o "caput" do art. 69, o art. 74, o art. 75, o art. 76, o art. 77, o art. 79, o art. 84, o "caput" do art. 85, o art. 88, o "caput" do art. 90, o art. 94, o "caput" e o § 2º do art. 100, o art. 104, os incs. II e III do "caput" do art. 115, renomeia o Capítulo VIII e sua Seção I no Título II, o parágrafo único do art. 48, a Seção II e sua Subseção I no Capítulo VIII do Título II, o parágrafo único do art. 52, o parágrafo único do art. 64, a Subseção IV da Seção II do Capítulo VIII do Título II, inclui art. 46-A, inc. XI e §§ 2º e 3º no art. 48, art. 48-A na Seção I do Capítulo VIII do Título II, art. 48-B na Seção I do Capítulo VIII do Título II, § 2º no art. 52, art. 63-A na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II, art. 63-B na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II, §§ 2º e 3º no art. 64, Seção III-A no Capítulo VIII do Título II, Seção III-B no Capítulo VIII do Título II, art. 81-A, inc. V no "caput" do art. 111, art. 115-A e Seção VI-A no Capítulo VIII do Título II e revoga o § 1º do art. 28, o inc. II e o § 3º do art. 42, o art. 44, o parágrafo único do art. 54, o art. 70, o art. 71, o art. 72, o art. 73, o parágrafo único do art. 92, o art. 93, o inc. III do art. 101, o art. 103, o inc. IV do art. 115 e o § 1º do art. 137, todos na Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, dispendo sobre a política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o inc. I e sua al. "a" do "caput" do art. 28 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, conforme segue:

"Art. 28.

I – 7 (sete) representantes do Executivo Municipal, lotados da seguinte forma:

a) 5 (cinco) em órgãos afetos à execução das políticas atinentes a crianças e adolescentes;

....." (NR)

Art. 2º Fica alterado o inc. II do art. 29 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

"Art. 29.

II – a cientificação do Prefeito Municipal." (NR)

Art. 3º Ficam alterados a al. "b" do inc. IV e os incs. XIII e XIV do art. 31 da Lei Complementar nº 628, de 2009, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 31.

IV –

b) a criação de entidades governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento a crianças e adolescentes; e

.....

XIII – estabelecer critérios e organizar o processo para escolha dos Conselheiros Tutelares, observadas as competências estabelecidas no art. 66 desta Lei Complementar;

XIV – realizar a prova referida no inc. XI do art. 48 desta Lei Complementar;

....." (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 41 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

"Art. 41. Ficam instituídos os Conselhos Tutelares, órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente." (NR)

Art. 5º Ficam alterados o "caput" e o § 2º do art. 42 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

"Art. 42. O Município de Porto Alegre contará com 10 (dez) Conselhos Tutelares, cada um composto por 5 (cinco) Conselheiros Tutelares, com mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) recondução.

.....

§ 2º A alteração do número de Conselhos Tutelares dar-se-á mediante lei, que deverá ser aprovada até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao ano da realização da respectiva eleição, e observará:

I – a população do Município de Porto Alegre;

II – a densidade demográfica do Município de Porto Alegre; e

III – as necessidades e problemas da população infanto-juvenil.

....." (NR)

Art. 6º Fica alterado o parágrafo único do art. 46 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

"Art. 46.

.....

Parágrafo único. Para o funcionamento do Conselho Tutelar por 24 (vinte e quatro) horas por dia, a Coordenação dos Conselhos Tutelares, vinculada ao Executivo Municipal, poderá estabelecer regime de plantão, conforme o disposto em seu regimento.” (NR)

Art. 7º Fica incluído art. 46-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 46-A. O Município de Porto Alegre intensificará a divulgação acerca da competência e do funcionamento dos Conselhos Tutelares, a fim de garantir a indispensável participação da sociedade.”

Art. 8º No Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam renomeados o Capítulo VIII e sua Seção I, conforme segue:

“CAPÍTULO VIII
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA E DOS CARGOS DE
CONSELHEIROS TUTELARES, DA COORDENAÇÃO E DA
CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

Seção I

Dos Requisitos e da Inscrição para Participação no Processo de
Escolha dos Conselheiros Tutelares” (NR)

Art. 9º No art. 48 da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam alterados o “caput” e seus incs. IV, V, VI, IX e X, renomeado parágrafo único para § 1º, bem como alterada sua redação, e incluídos inc. XI e §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 48. São requisitos para habilitar-se a candidato a Conselheiro Tutelar:

.....
IV – apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio;

V – comprovar trabalho e engajamento social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no ECA e em convenções internacionais, por, no mínimo, 2 (dois) anos, mediante certidão emitida por entidade registrada no CMDCA ou no CMAS ou por instituição de ensino ou de saúde, na qual constem a função e as atividades exercidas pelo habilitante;

VI – comprovar participação em cursos, seminários ou jornadas de estudos, cujo objeto tenha sido o ECA ou políticas públicas na área de atendimento à criança e ao adolescente, nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, mediante certificados emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público;

.....
IX – comprovar residência ou exercício de atividade na área de abrangência do Conselho Tutelar ao qual se habilita;

X – apresentar alvará de folha corrida cível e criminal; e

XI – ser aprovado na prova de conhecimentos definida no art. 53 desta Lei Complementar.

§ 1º Fica dispensado de comprovar o requisito constante no inc. V do “caput” deste artigo o habilitante que tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar.

§ 2º Os certificados a que se refere o inc. VI do “caput” deste artigo deverão totalizar, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, podendo ser apresentados em módulos de duração mínima de 8 (oito) horas cada.

§ 3º As entidades que prestarem informações falsas com o objetivo de contribuir para que o habilitante comprove o atendimento ao requisito constante no inc. V do “caput” deste artigo serão, sem prejuízo ao atendimento das crianças e dos adolescentes, descadastradas do CMDCA e do CMAS, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.” (NR)

Art. 10. Fica incluído art. 48-A na Seção I do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 48-A. A inscrição será realizada de forma individual pelo habilitante, o qual:

I – deverá informar o Conselho Tutelar ao qual se habilita; e

II – poderá registrar um apelido.

Parágrafo único. O habilitante somente poderá se habilitar para 1 (um) dos Conselhos Tutelares do Município de Porto Alegre.”

Art. 11. Fica incluído art. 48-B na Seção I do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 48-B. A inscrição e a entrega da documentação para a demonstração do cumprimento dos requisitos relacionados no art. 48 desta Lei Complementar serão realizadas junto ao Executivo Municipal.

§ 1º Não serão recebidos protocolos de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados no art. 48 desta Lei Complementar.

§ 2º Concluída a análise da documentação, a lista dos habilitantes aptos a prestar a prova de conhecimentos, contendo o respectivo nome da entidade que certificou o cumprimento do requisito previsto no inc. V do “caput” do art. 48 desta Lei Complementar, será encaminhada ao CMDCA.”

Art. 12. No Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam renomeadas a Seção II e sua Subseção I, conforme segue:

“Seção II

Da prova de Conhecimentos e da Eleição no
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Subseção I

Da Prova de Conhecimentos” (NR)

Art. 13. Fica alterado o art. 49 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 49. O CMDCA publicará lista contendo os nomes dos habilitantes aptos a prestar a prova de conhecimentos e os nomes das entidades que certificaram o cumprimento do requisito previsto no inc. V do “caput” do art. 48 desta Lei Complementar, e determinará a abertura do prazo para a interposição de recursos aos habilitantes considerados não aptos.

Parágrafo único. O recurso será encaminhado ao CMDCA e deverá ter por objeto a análise ou a interpretação da documentação apresentada, sendo vedada a juntada de novos documentos.” (NR)

Art. 14. Fica alterado o “caput” do art. 50 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 50. A prova de conhecimentos deverá ser realizada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para a eleição dos Conselheiros Tutelares.

.....” (NR)

Art. 15. Fica alterado o art. 51 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 51. O CMDCA é o órgão responsável pela realização da prova de conhecimentos.” (NR)

Art. 16. No art. 52 da Lei Complementar nº 628, de 2009, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e fica incluído o § 2º conforme segue:

“Art. 52.”

§ 1º

§ 2º Os membros do CMCDCA não poderão compor a banca examinadora da prova de conhecimentos.” (NR)

Art. 17. Fica alterado o art. 55 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 55. Os membros da banca examinadora aferirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos habilitantes, avaliando conhecimento e discernimento utilizados para a resolução das questões apresentadas.” (NR)

Art. 18. Fica alterado o “caput” do art. 56 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 56. Considerar-se-á aprovado na prova de conhecimentos o habilitante que atingir a nota 6 (seis).

.....” (NR)

Art. 19. Fica alterado o art. 57 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 57. Caberá recurso do gabarito da prova à banca examinadora no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. O recurso deverá indicar a questão a ser recorrida e seus fundamentos.” (NR)

Art. 20. Fica alterado o art. 58 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 58. Decididos os recursos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Eleitoral, para fins de publicação, a lista dos aprovados na prova de conhecimentos.” (NR)

Art. 21. Fica alterado o art. 61 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 61. A eleição realizar-se-á a cada triênio, em domingo do mês de março, no horário compreendido entre 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos e 17 (dezesete) horas.

Parágrafo único. A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 1º de maio do respectivo ano da eleição.” (NR)

Art. 22. Ficam alterados os incs. I e II do art. 62 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 62.

I – indicação do período de habilitação para candidatura, que durará, no mínimo, 30 (trinta) dias e será precedido de ampla divulgação;

II – relação dos documentos necessários à habilitação;

.....” (NR)

Art. 23. Fica incluído art. 63-A na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 63-A. O Poder Público promoverá ampla divulgação das eleições dos conselheiros tutelares, utilizando, para esse fim, todos os meios de publicidade, respeitados os princípios que regem a Administração Pública.”

Art. 24. Fica incluído art. 63-B na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 63-B. O início da divulgação da eleição dar-se-á, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da abertura do período de registro de candidatura.”

Art. 25. No art. 64 da Lei Complementar nº 628, de 2009, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e ficam incluídos §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 64.

§ 1º

§ 2º A Comissão Eleitoral:

I – iniciará suas atividades após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos; e

II – encerrará suas atividades com a análise das notícias de irregularidade, dos pedidos de impugnações e dos recursos apresentados após a realização da eleição.

§ 3º A Comissão Eleitoral não receberá notícias de irregularidade ou pedidos de impugnações no período dos 15 (quinze) dias anteriores à data prevista para a posse dos eleitos.” (NR)

Art. 26. Ficam alterados os incs. IV, V, VI, VII, VIII, X e XI e a al. “b” do inc. IX do art. 67 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 67.

.....

IV – publicar a lista dos mesários;

V – homologar o registro das candidaturas;

VI – encaminhar ao Ministério Público:

a) lista das candidaturas habilitadas, por Conselho Tutelar;

b) relação dos locais de votação; e

c) no prazo de 3 (três) dias, contados do término das eleições, nominata dos candidatos eleitos, por Conselho Tutelar, e cópia das denúncias de irregularidades recebidas;

VII – receber notícia de irregularidade e pedido de impugnação, nos casos previstos nesta Lei Complementar, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

VIII – processar e decidir, em primeiro grau, as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes às candidaturas;

IX –

.....

b) as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação no prazo de 3 (três) dias;

X – processar e decidir as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral; e

XI – publicar o resultado da eleição, abrindo prazo para recurso, nos termos desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 27. Fica incluída Seção III-A no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Seção III-A Da Fiscalização do Ministério Público

Art. 68-A. O Ministério Público realizará a fiscalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares como dispõe o art. 139 do ECA, utilizando-se, para esse fim, das prerrogativas que lhe são atribuídas em lei.

Art. 68-B. Ao Ministério Público não se aplicam os prazos previstos para o encaminhamento de notícias de irregularidade e de recursos.”

Art. 28. Fica incluída Seção III-B no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Seção III-B Das Notícias de Irregularidade, das Impugnações, dos Recursos e dos Efeitos dos Processos Administrativos ou Judiciais

Art. 68-C. Qualquer cidadão poderá encaminhar notícia de irregularidade no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação de ato que contenha a irregularidade ou do conhecimento de propaganda irregular.

§ 1º A notícia de irregularidade será encaminhada à instância eleitoral competente ou ao Ministério Público.

§ 2º A notícia de irregularidade deverá conter, no mínimo:

I – o fato em que se baseia;

II – o autor do fato;

III – o dia, a hora e o local em que ocorreu o fato; e

IV – o nome, o endereço e o CPF do noticiante.

§ 3º A notícia de irregularidade:

I – somente poderá ser encaminhada a partir da data de publicação da lista dos habilitados ao processo eleitoral, prevista no art. 69 desta Lei Complementar; e

II – não poderá ser encaminhada no período dos 15 (quinze) dias que antecedem a posse dos candidatos eleitos.

Art. 68-D. O pedido de impugnação de candidatura poderá ser encaminhado e subscrito pelo Ministério Público e deverá conter a qualificação do impugnado, a descrição do fato e a base legal.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral não receberá pedidos de

impugnação de candidatura no período dos 15 (quinze) dias que antecedem a data da posse dos candidatos eleitos.

Art. 68-E. Qualquer habilitante, candidato ou seu procurador, poderá encaminhar recurso de decisão desfavorável, nos termos desta Lei Complementar, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do ato.

Parágrafo único. Os recursos somente poderão ser encaminhados a partir da data da publicação prevista no art. 49 desta Lei Complementar.

Art. 68-F. Não será dada a posse ao candidato a Conselheiro Tutelar cuja candidatura estiver pendente de decisão administrativa ou judicial.

Parágrafo único. Para concluir a composição do respectivo Conselho Tutelar, o suplente será convocado e exercerá as funções do titular até a assunção desse.” (NR)

Art. 29. Fica renomeada a Subseção IV da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Subseção IV
Da Publicação da Lista dos Habilitantes” (NR)

Art. 30. Fica alterado o “caput” do art. 69 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 69. Recebida a lista dos aprovados na prova de conhecimentos, a Comissão Eleitoral determinará a publicação da lista dos habilitados ao processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares e a abertura do prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação, para encaminhamento de notícia de irregularidade.

.....” (NR)

Art. 31. Fica alterado o art. 74 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 74. Constitui caso de irregularidade o não preenchimento de qualquer dos requisitos para a habilitação de candidatura ou a incidência de alguma hipótese de impedimento para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar prevista na legislação em vigor e nesta Lei Complementar.” (NR)

Art. 32. Fica alterado o art. 75 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 75. Apuradas as notícias de irregularidade e havendo prova de sua ocorrência, a Comissão Eleitoral deverá indeferir a inscrição do habilitante.” (NR)

Art. 33. Fica alterado o art. 76 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 76. Ao habilitante cuja inscrição seja objeto de notícia de irregularidade, será dado prazo de 3 (três) dias úteis para defesa, a contar da data de sua notificação.” (NR)

Art. 34. Fica alterado o art. 77 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 77. A Comissão Eleitoral analisará a notícia de irregularidade, juntamente com a manifestação do habilitante, em 3 (três) dias e notificará ao noticiante e ao habilitante de sua decisão.” (NR)

Art. 35. Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 79. Concluída a análise dos pedidos de impugnação, dos recursos e das notícias de irregularidade, serão homologadas as candidaturas, e será publicada a lista dos candidatos.” (NR)

Art. 36. Fica incluído art. 81-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 81-A. O Legislativo e o Executivo Municipais divulgarão o calendário eleitoral do processo de escolha do Conselheiros Tutelares, incluindo-se:

I – publicações impressas em veículos de comunicação de grande circulação e de circulação popular no Município de Porto Alegre; e

II – chamadas nos seguintes veículos de mídia eletrônica:

a) rádio;

b) televisão; e

c) Internet.”

Art. 37. Fica alterado o art. 84 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 84. Qualquer cidadão ou o Ministério Público, fundamentadamente, poderão encaminhar, respectivamente, notícia de irregularidade ou pedido de impugnação à Comissão Eleitoral relativamente à existência de propaganda eleitoral em desacordo com esta Lei Complementar.” (NR)

Art. 38. Fica alterado o “caput” do art. 85 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 85. A Comissão Eleitoral processará e decidirá sobre as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.

.....” (NR)

Art. 39. Fica alterado o art. 88 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 88. O candidato, o noticiante e o impugnante serão notificados da decisão da Comissão Eleitoral.” (NR)

Art. 40. Fica alterado o “caput” do art. 90 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 90. Para fins de escolha de mesários e escrutinadores, o Executivo Municipal fornecerá à Comissão Eleitoral listagem dos servidores da Administração Centralizada.

.....” (NR)

Art. 41. Fica alterado o art. 94 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 94. Os servidores municipais que atuarem como mesários ou escrutinadores terão 1 (um) dia de dispensa do trabalho, em data a ser negociada com sua chefia imediata.” (NR)

Art. 42. Ficam alterados o “caput” e o § 2º do art. 100 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 100. Iniciada a apuração, as impugnações de urnas deverão ser apresentadas à Junta Eleitoral pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apuradas, sob pena de preclusão do direito.

.....

§ 2º Havendo recurso, esse deverá ser remetido à Comissão Eleitoral acompanhado do relatório de apuração e da respectiva ata.

.....” (NR)

Art. 43. Fica alterado o art. 104 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 104. A Comissão Eleitoral decidirá em definitivo acerca dos recursos referentes às impugnações de urnas.” (NR)

Art. 44. Fica incluído inc. V no “caput” do art. 111 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 111.

.....

V – na hipótese de impedimento de posse do candidato eleito pela incidência do previsto no art. 68-F desta Lei Complementar.

.....” (NR)

Art. 45. Ficam alterados os incs. II e III do “caput” do art. 115 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 115.

.....

II – 2 (dois) representantes do CMDCA;

III – 2 (dois) representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

.....” (NR)

Art. 46. Fica incluído art. 115-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 115-A. A Corregedoria dos Conselhos Tutelares terá uma Diretoria, composta por 1 (um) presidente e 1 (um) vice-presidente, eleitos dentre seus membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução.” (NR)

Art. 47. O mandato do Conselheiros Tutelares do triênio 2008-2010, que se encerra em 31 de dezembro de 2010, fica prorrogado até 30 de abril de 2011.

Art. 48. Fica incluída Seção VI-A no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Seção VI-A

Da qualificação, do Aperfeiçoamento e da Reciclagem dos Conselheiros Tutelares

Art. 134-A. O Legislativo e o Executivo Municipais, mediante parceria com o CMDCA e com a Coordenação dos Conselhos Tutelares, realizarão, bianualmente, curso de qualificação, aperfeiçoamento e reciclagem para os Conselheiros Tutelares e suplentes diplomados.

Parágrafo único. A presença e a participação dos Conselheiros Tutelares no curso será obrigatória.”

Art. 49. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 628, de 2009:

I – § 1º do art. 28;

II – inc. II e § 3º do art. 42;

III – art. 44;

IV – parágrafo único do art. 54;

V – art. 70;

VI – art. 71;

VII – art. 72;

VIII – art. 73;

IX – parágrafo único do art. 92;

X – art. 93;

XI – inc. III do art. 101;

XII – art. 103;

XIII – inc. IV do art. 115; e

XIV – § 1º do art. 137.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Clênia Maranhão,
Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

ATO 72/10

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta no processo 01.051500.09,

NOMEIA como representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor–CONDECON: do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI RS: FLAVIO KOCH E ROBERTO FONTOURA SANTIAGO, como representante titular e suplente, respectivamente; da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul–DPE: FELIPE KIRCHNER e RAFAELA CONSALTER, como representante titular e suplente, respectivamente; do Fórum de Defesa do Consumidor–FEDC: ALCEBIADES ADIL SANTINI e TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH, como representante titular e suplente, respectivamente; do Movimento das Donas de Casa e Consumidoras do Rio Grande do Sul - MDCC RS: CLAUDIO PIRES FERREIRA e EDY MARIA MUSSOI, como representante titular e suplente, respectivamente; da Ordem dos Advogados do Brasil–Seção Rio Grande do Sul-OAB-RS: TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH e CRISTIANO HEINECK SCHMITT, como representante titular e suplente, respectivamente; da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre–PGM: CAUÊ VIEIRA e BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, como representante titular e suplente, respectivamente; do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON Porto Alegre; OMAR FERRI JUNIOR e FERNANDO LIVI, como representante titular e suplente, respectivamente; do Sindicato da Habitação/Associação Gaúcha de Empresas do Mercado Imobiliário–SECOVI/AGADEMI, SIMONE RITA XAVIER CAMARGO e GASPAS FIORINI, como representante titular e suplente, respectivamente; do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE-RS: VERA DE CÓ e NELSO VOLCAN PORTELINHA, como representante titular e suplente, respectivamente; do Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre – SINDILOJAS: PAULO KRUSE e ANTONIO SANZI, como representante titular e suplente, respectivamente; do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do RS–SINDIOPTICA: NAMUR SEADI SOBROSA e ANDRÉ L. RONCATTO, como representante titular e suplente, respectivamente; do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul-SINDUSCON RS: FERNANDO BERTUOL e LUIZ NEI REZENDE DA SILVA, como representante titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal do Meio Ambiente–SMAM: JAQUELINE LESSA e ADAO T. GOMES DE OLIVEIRA, como representante titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal da Educação–SMED: LUCIANE JOB JUNQUEIRA e MAIDI ELLWANGER, como representante titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio–SMIC: ALEXANDRE APPEL e FABRÍCIO

BERNARDES BENITES, como representante titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal da Saúde–SMS: JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA e ANTONIO TADEU DE MELO CABRAL, como representante titular e suplente, respectivamente; da União das Associações de Moradores de Porto Alegre-UAMPA RS: RICARDO FANEZI NIEMAYER como representante titular; com MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, na condição de Secretário Executivo do CONDECON, a contar de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a servidora, através do Ato 143 de 5.3.10 (processo 1.3554.10.4).
NOME: PRISCILA GOMES DORNELLES MATRÍCULA: 158759/3
CARGO: professor CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SME
OBJETO: a contar de 25/01/2010
BASE LEGAL: artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

NOMEIA, para substituir, de 01 a 19 e de 24 a 31/10/2009, através do Ato 119 de 5.3.10 (processo 1.6402.10.0).
NOME: SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI MATRÍCULA: 82162.0/1
CARGO: engenheiro agrônomo CÓDIGO: ES115NS
LOTAÇÃO: SMAM
OBJETO: para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção (11250002), da Seção de Viveiros (20502006) da DAPPJ/SUPPJ da SMAM, durante o impedimento da titular REGINA CARVALHO PATROCINIO, matrícula 10504.4/5, por motivo de férias.
BASE LEGAL: artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, no período de 10/03/2010 a 08/04/2010, através do Ato 136 de 5.3.10 (processo 1.7452.10.1).
NOME: DENISE FRAGA GAMA MATRÍCULA: 267767/1
CARGO: apontador CÓDIGO: AC10304
LOTAÇÃO: SMDHSU
OBJETO: para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista (21260001), da Assessoria de Pesquisa e Formação (08004002), da SMDHSU, durante o impedimento da titular DÉBORA MARIA DE MACEDO QUARESMA, matrícula 945800/1, por motivo de férias.
BASE LEGAL: artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, no período de 22/02/2010 a 23/03/2010, através do Ato 137 de 5.3.10 (processo 1.7443.10.2).
NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: desenhista CÓDIGO: AA10606

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: para responder pelo cargo em comissão de assistente (21250001), da Assessoria Pre-dial (12004020), da SMA, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, matrícula 159235/2, por motivo de férias.

BASE LEGAL: artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 273 de 15.3.10.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
JULIANA PRAZERES GONCALVES – 73º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010
SONIA FOSCHIERA – 74º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010
ALEXANDRA LAGES STEFANI – 78º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010
CARLA BIGLIARDI – 79º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010
AMARILIS BARCELOS – 80º Lugar	SMDHSU	01.006947.07.7	07.12.2009
DEMETRIO FRANCO – 81º Lugar	SMDHSU	01.006947.07.7	07.12.2009
AMANDA KONRATH GRESSLER – 82º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010
GUSTAVO PARISE CASSEL – 83º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 274 de 15.3.10.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
CAMILA MACEDO SILVA – 8º Afro-brasileiro	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010
DIORGE LEONARDO DA SILVA COSTA – 9º Afro-brasileiro	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01.3.10, MARIO LUIS DOS SANTOS, 960977, do cargo em comissão de oficial de gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 2.3.10 (processo 4.3078.09.4).

NOMEIA MARIO RICARDO DA COSTA CHAVES, 498893, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, da Direção Geral, 24240001, 31900000, a contar de 01.3.10, em regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 2.3.10 (memo 068/GDG).

EXONERA, a contar de 1º.3.10, MARIO LUIS DOS SANTOS, 960977, do cargo em comissão de oficial de gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 2.3.10 (processo 4.3078.09.4).

NOMEIA MARIO RICARDO DA COSTA CHAVES, 498893, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 1º.3.10, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 2.3.10 (memo 068/GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PATRÍCIA VIEIRA, 94377.3, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 16.03.2010, em virtude de sua nomeação para outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 26/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

EXONERA ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 15.03.2010, em virtude de sua nomeação para outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 34/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA PATRÍCIA VIEIRA, 94377.3, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 31.03.2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 28/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

NOMEIA ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 30.03.2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 36/10, de 08/03/10. (Memo 007-10 P)

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE JOSE LUIZ REIS COSTA, no cargo de assessor III, na Coordenação de Compras e Licitações, a contar de 04.02.10, através do Ato 8 de 09.02.2010.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/02/2010, ao(s) dependente(s) de NORACI BARTH CKLESS, 5455.1, falecida em 14/02/2010, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1052, de 21/06/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com in-

gresso em 02/03/1960, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JOÃO FRANCISCO CKLESS, 6765.2, CPF 006.273.050-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 008.812.520-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10041270948, através do Ato 62 de 3.3.10 (processo(s) 9.721.10.7).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/02/2010, ao(s) dependente(s) de LYDIO GONÇALVES FARIAS, 3603.8, falecido em 03/02/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1810, de 03/09/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/11/1954, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a BENTA VIEIRA FARIAS, 6764.5, CPF 502.872.300-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão ref. “D” - proc. 01.045640.91.2; Insalubridade em grau médio (20%) - proc.: 01.0045640.91.2 - Ato 517/92; CPF do(a) ex-servidor(a): 077.333.300-25; PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042633947, através do Ato 63 de 3.3.10 (processo(s) 9.707.10.4).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor MANOEL ARLINDO DA SILVA, 3767.1, falecido em 25/08/2008, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.11-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, 058, de 19/01/1981, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/11/1949, o Ato 700, de 01/10/08, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a CLARA CONCEIÇÃO DA SILVA, 6354.5, CPF 00584381069, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial MPS/MF 077/08; artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 01.031669.90.5 - Referência D; CPF do(a) ex-servidor(a): 014.500.690-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042635109, através do Ato 69 de 4.3.10 (processo(s) 1.49220.08.0).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a JOSÉ ADROALDO BROD, 3858.8, estatutário, assessor administrativo II, E14-D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, a contar de 1º.9.09, com o valor integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigos 1º, 3º, inciso I e 9º da Lei 10087/06, alterada pela Lei 10765/09 * Valores com base no Decreto 16390/09; CPF 006.818.300-34, PASEP 10042635788, através do Ato 68 de 3.3.10 (processo 1.58001.09.3).”**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 10/03/2010 a 08/04/2010, da Portaria 693 de 31/05/1994, através da Portaria 378 de 1º.3.10 (processo 1.7452.10.1).

NOME: DENISE FRAGA GAMA MATRÍCULA: 267767/1
CARGO: apontador CÓDIGO: AC10304
LOTAÇÃO: SMDHSU
OBJETO: Que o convocou para cumprir regime de tempo integral até UD

CESSA EFEITOS, no período de 22/02/2010 a 23/03/2010, da portaria 2443 de 23/08/2005, através da Portaria 380 de 2.3.10 (processo 1.7443.10.2).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: desenhista CÓDIGO: AA10606
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Que convocou para cumprir regime de tempo integral.

CONVOCA, no período de 22/02/2010 a 23/03/2010, através da Portaria 381 de 2.3.10 (processo 1.7443.10.2).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: assistente CÓDIGO: 21250001
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA GARCIA MALTA, 30304.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador

Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626015, substituindo LUIZ AFONSO LEITE, 7710.3/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 89 de 10.2.10.

DESIGNA MARISTELA MALTA BASEGGIO, 26640.4/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626015, substituindo CRISTINA GARCIA MALTA, 30304.8/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 90 de 10.2.10.

DESIGNA ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 50517.4/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626019, substituindo NEUSA STEIN DE AGUIAR, 24506.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 92 de 10.2.10.

DESIGNA MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA, 30538.0/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626019, substituindo CLAUDIA DONADA ROSA, 23317.4/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 11 a 28.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 10.2.10.

DESIGNA LUCIENE REGINATO DE LIMA, 26725.1/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 17558.7/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 94 de 10.2.10.

DESIGNA VERA MILANO TRICERRI, 19564.1/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, DESTA SMED, 21140009, 15626028, substituindo TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 8088.6/03, professor, ED103M3, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 95 de 10.2.10.

DESIGNA MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 31413.7/03, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626019, substituindo SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 20453.8/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11 a 28.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 96 de 10.2.10.

DESIGNA ROSANGELA DE SOUZA, 47945.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11160022, 15626030, substituindo ADRIANA ITANAJARA GUEDES, 24171.7/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 97 de 10.2.10.

DESIGNA GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 14219.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626030, substituindo ROSANGELA DE SOUZA, 47945.0/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 10.2.10.

DESIGNA MARISA RODRIGUES FERREIRA, 19498.3/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 21140009, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 21895.1/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 10.2.10.

DESIGNA ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 78812.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 18.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 10.2.10.

DESIGNA ANA SUSETTE QUIROGA DENARDI, 28284.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 9006.5/03, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 101 de 10.2.10.

DESIGNA JAIRO LUIZ FLECK FALCÃO, 96609.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01,

professor, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 2.2.10, através da Portaria 102 de 10.2.10.

DESIGNA ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 35053.1/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626021, substituindo LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 43653.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 103 de 10.2.10.

DESIGNA MARCIA ALVES OLIVEIRA, 41511.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626021, substituindo ALDANIR POSSEBON MULLER, 23536.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 104 de 10.2.10.

DESIGNA CAREN MEDEIROS DA SILVA, 54636.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626021, substituindo ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 35053.1/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 105 de 10.2.10.

DESIGNA ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT, 51689.5/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626021, substituindo GISELE NUNES ROCA, 33528.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 107 de 10.2.10.

DESIGNA NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626022, substituindo SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 109 de 11.2.10.

DESIGNA LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 26086.4/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626022, substituindo NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 110 de 11.2.10.

DESIGNA LORECI TERESINHA SANTOS SANSON, 28038.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 41554.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 7 a 29.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 111 de 11.2.10.

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.12.09 a 2.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 112 de 11.2.10.

DESIGNA MARIA BEATRIZ LOPES BORGES, 12353.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11160022, 15626040, substituindo MARA TERESINHA SIMAS GASPAROTTO, 28216.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 15 a 29.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 113 de 11.2.10.

DESIGNA ROSSANA MACIEL BECHARA, 16696.3/02, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626040, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 15.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 114 de 11.2.10.

DESIGNA VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 26172.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 21140009, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 15 a 29.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 115 de 11.2.10.

DESIGNA EDGAR DE SOUZA MOR, 20462.9/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626040, substituindo MARIA BEATRIZ LOPES BORGES, 12353.8/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 116 de 11.2.10.

DESIGNA ROSA MARIA FANTONI MACIEL, 41637.2/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626040, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 36746.4/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 16 a 29.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 117 de 11.2.10.

DESIGNA LADI VIVIANA CASTELLI, 55078.7/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626045, substituindo MARIA INÊS LOPES, 28110.7/01, professor, ED103M1, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 119 de 12.2.10.

DESIGNA LUCIA CZAMANSKI, 34526.2/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626001, substituindo LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 53976.7/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 18 a 29.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 12.2.10.

DESIGNA MILENE D'AVILA EUGENIO, 24169.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626025, substituindo TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 26063.3/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 121 de 12.2.10.

DESIGNA ISABEL VICENTINI, 34780.5/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626025, substituindo MILENE D'AVILA EUGENIO, 24169.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 122 de 12.2.10.

DESIGNA DENISE ALVES GROFF, 23303.4/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626025, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 39372.4/01, professor, ED103M1, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 123 de 12.2.10.

DESIGNA ELENITA FRANCISCA TIETZE, 38153.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626041, substituindo SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 26730.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 13 a 27.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 125 de 12.2.10.

DESIGNA BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626029, substituindo MARCIA GIL ROSA, 35490.1/03, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 126 de 12.2.10.

DESIGNA HAMILTON DIAS BRAGA, 22722.8/04, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626029, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 127 de 12.2.10.

DESIGNA ASTA MARIA LOPES DA SILVEIRA, 17952.0/01, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, professor, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 1º a 12.01.10, através da Portaria 129 de 12.2.10.

DESIGNA ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 25420.7/01, professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 130 de 12.2.10.

DESIGNA REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626026, substituindo MARLI LENIR CZYZESKI, 41647.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 131 de 17.2.10.

DESIGNA CLAUDIA SALDANHA MANCIO, 24941.8/01, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA

DA SILVEIRA, 37339.7/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 31.1.10, através da Portaria 133 de 17.2.10.

DESIGNA WALQUIRES INES FIGUEIREDO MACIEL, 35196.1/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 42212.8/01, professor, ED103M3, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 134 de 17.2.10.

DESIGNA ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI, 96673.6/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626002, substituindo WALQUIRES INES FIGUEIREDO MACIEL, 35196.1/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 135 de 17.2.10.

DESIGNA STELAMARIS COSTA PIRES, 39394.3/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626002, substituindo FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 24508.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 136 de 17.2.10.

DESIGNA REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, 28277.0/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 50276.8/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 137 de 17.2.10.

DESIGNA HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15628004, substituindo CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL, 26896.6/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 138 de 17.2.10.

DESIGNA VIRGINIA DA SILVA FONTOURA, 26194.7/01, professor, ED101M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, professor, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 29.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 139 de 17.2.10.

DESIGNA LUIS ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 140 de 17.2.10.

DESIGNA TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED101M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 24984.4/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 141 de 17.2.10.

DESIGNA LORENA MARIA BRAVO, 20820.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED101M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 14.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 142 de 17.2.10.

DESIGNA MARCIA MARA ROSA REZENDE, 47603.4/01, monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15628002, substituindo LORENA MARIA BRAVO, 20820.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 14.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 17.2.10.

DESIGNA MARCIA MARA ROSA REZENDE, 47603.4/01, monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15628002, substituindo LORENA MARIA BRAVO, 20820.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 15 a 29.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 17.2.10.

DESIGNA CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 8502.1/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de

trabalho, através da Portaria 145 de 17.2.10.

DESIGNA MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 28077.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 146 de 17.02.10.

DESIGNA JOÃO BELEM COSTA, 7706.1/02, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11160022, 15626031, substituindo HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 20460.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 147 de 17.2.10.

DESIGNA VIRGÍNIA PACHECO MONTEIRO, 8544.6/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626031, substituindo CLARICE GORODICHT, 39267.7/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 148 de 17.2.10.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 41576.8/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14.12.09 a 12.01.10, através da Portaria 149 de 17.2.10.

DESIGNA KATIA MARIA BRITTO, 43518.4/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.12.09 a 12.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 150 de 17.2.10.

DESIGNA LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 48811.5/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15628003, substituindo MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 24963.7/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 151 de 18.02.10.

DESIGNA REJANE CASPANI DUBOIS, 23520.1/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15628003, substituindo LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 48811.5/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 152 de 18.2.10.

DESIGNA JULIANA MACIEL DE SOUZA, 42009.0/05, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA, 43486.6/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4 a 25.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 154 de 18.02.10.

DESIGNA MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626012, substituindo SANDRA HASS SIEBEL, 26080.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 155 de 18.02.10.

DESIGNA SANDRO AZEVEDO CARVALHO, 96675.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 156 de 18.2.10.

DESIGNA SANDRA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS, 50090.5/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626037, substituindo LUCIANE GODOLFIG SWIRSKY, 34934.6/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 04.01.10 a 02.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 157 de 18.02.10.

DESIGNA MAGDA RAQUEL D'AVILA PEREIRA, 24381.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626018, substituindo SABRINA GARCEZ, 15856.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 04.01.10 a 02.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 158 de 18.02.10.

DESIGNA CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 44203.6/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626011, substituindo MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 33494.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 04.01.10 a 02.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 159 de 18.02.10.

DESIGNA CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 7132.0/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626005, substituindo MARCIA DE BARROS AMANCIO, 26278.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14.01.10 a 02.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 161 de 19.02.10.

DESIGNA CLAUDIA TARRAGÔ, 30301.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626047, substituindo ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 23632.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 04.01.10 a 18.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 162 de 19.02.10.

DESIGNA DIRLENE MELLO FREITAS, 23616.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626047, substituindo ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 23632.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 19.01.10 a 02.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 19.02.10.

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 05.01.10 a 17.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 19.02.10.

DESIGNA SILVANA BRAZEIRO CONTI, 19448.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 50329.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 04.01.10 a 02.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 165 de 19.02.10.

DESIGNA DENISE GARCIA MAIA, 24129.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626003, substituindo SILVANA BRAZEIRO CONTI, 19448.0/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04.01.10 a 02.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 166 de 19.02.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2010, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, ZULMIR IVÂNIO BRENDA, matrícula 160043/1, Secretário Adjunto; ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, matrícula. 824905/1, Assessor Técnico - CC; ROGÉRIO ALVES RIOS, matrícula 795954/1, Assessor Técnico – CC; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 466181/2, Contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, Técnico em Contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, matrícula 439864/3, Contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, matrícula 332700/1, Técnico em Contabilidade; JARDEL DE BORBA CUNHA, matrícula 59538/2; ADRIANA NUNES PALTIAN, matrícula 331147/5, ambos Administradores. Através da Portaria 104 de 11 de março de 2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, matr. 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 06/10, que trata dos serviços gráficos para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19 de março de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 55 de 10.3.10.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61415.09.0 - Indefere o pedido de reconsideração de concessão da gratificação prevista no artigo 70, da Lei 6.309 de 28.12.88, efetuado por JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, matrícula 6205.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viacção, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.64303.09.8 - Indefere, em 3.3.10, o pedido de pagamento de diferenças de GIT,

Gratificação de Incentivo Técnico, formulado por VALTER LUIZ DE LEMOS, 36617/4, administrador, cedido a Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.4907.10.8 - Torna sem efeito, em 5.3.10 o cômputo em dobro de licença-prêmio da servidora FRANCISCA MATOS ROLIM, 113880/1, da SMED, efetuada através do processo 01.004907.10.8, face revisão.

Processo 1.7233.10.8 - Torna sem efeito, em 5.3.10, a concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85 (avanço-prêmio) do servidor IRINEU CARVALHO FILHO,

76690/2, da SMS, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.94.10.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso em nível de graduação Educação Física, no Centro Universitário La Salle, no 1º semestre de 2010, apresentada por VIVIANE ELISA DURIGON, 4698320, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.142, de 03.03.10 (Proc. 298/10).

Matr.	Servidoras	Quinquênio
343.8	IÁRA MARIA DOS SANTOS LOPES	08.01.91 a 28.02.10
2853.0	JOÃO BATISTA FIORENZA	24.02.05 a 23.02.10
1898.7	MILTON GERSON	11.06.01 a 17.02.10
2333.9	ROMEU VICTOR COSTA	03.02.05 a 02.02.10
829.8	WALDEMAR DALENOGARE JÚNIOR	13.02.05 a 12.02.10

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.143, de 03.03.10 (Proc. 299/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	10º	17.02.10
4736.5	CARLOS GUEDIN	1º	01.03.10
2729.8	FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES	4º	09.02.10
1103.3	JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL	9º	16.02.10
1944.4	LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	6º	20.02.10
4395.0	LISIANE MOREIRA BANDA	2º	07.02.10
1653.8	MARIO PINTO DE FRAGA	1º	04.02.10
4975.9	OLGA TUBINO MOREIRA DE SOUZA	1º	01.01.84
		2º	07.01.10
4883.6	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO	2º	08.02.10

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.144, de 03.03.10 (Proc. 300/10).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
1058.5	ANNA AMÉLIA CONY FONSECA	25%	08.02.10
1059.4	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	25%	09.02.10

CONCEDE ao servidor SANDRO PIRES BRENNER, 2598.2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção - FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 02.02.10, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.145, de 03.03.10 (Proc. 775/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 32
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de

CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, 2017.7, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, alteração do nível da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, incorporada a contar de 21.08.09 através do Ato n.º 16.882/09, que passa a ser a de Chefe de Setor (FG4), código 2.2.1.4, a contar de 21.02.10, de conformidade com o artigo 129, § 2º e §3º da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.146, de 03.03.10 (Proc. 3850/09).

CONCEDE ao servidor PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO, 1153.8, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de Oficial de Transportes, a contar de 23.02.10, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.147, de 03.03.10 (Proc. 3851/09).

CONCEDE à servidora IARA SALLES DE CARVALHO, 1112.1, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 25.02.10, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.148, de 03.03.10 (Proc. 774/10).

CONCEDE à servidora IARA SALLES DE CARVALHO, 1112.1, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a contar de 25.02.10, de conformidade com o § 1º, do artigo 1º da Lei nº 3961, de 16.12.74 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.149, de 03.03.10 (Proc. 774/10).

CONCEDE à servidora MARIA REGINA KUHN, 2024.7, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 26.02.10, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.150, de 03.03.10 (Proc. 773/10).

CONCEDE ao servidor JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421.3, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 27.02.10, de conformidade com o artigo 129, § 1º e § 4º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.151, de 03.03.10 (Proc. 772/10).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula nº 2776-6, portador do CIC nº 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o nº 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula nº 387-2, portadora do CIC nº 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o nº 12.281 e FABIO NYLAND, matrícula nº 5087-2, portador do CIC nº 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS sob o nº 50.325, para representarem a Casa, em juízo, nos Autos do Mandado de Segurança nº 001/1.09.0159523-7, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 143, de 10.03.2010 (Processo nº 935/10).

tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 89º Lugar - MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA
- 90º Lugar - SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS
- 91º Lugar - GESMAR KINGESKI BARBOSA
- 92º Lugar - PEDRO DE MEIRELLES
- 93º Lugar - CAROLINE CALLEGARO
- 10º Afro-brasileiro - LEONARDO DO PRADO RODRIGUES

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 33/10

CP 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a homologação final do concurso em epígrafe, de acordo com listagem a seguir:

INSCR.	CANDIDATO	CLASS.
17096	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	12º
17086	ADRIANO SALVIANO	6º
17101	ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	1º
17093	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	2º
17107	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN	13º

17140	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	8º
17136	LUIZ FELIPE VELHO	9º
17143	RAFAEL PEREIRA ZANARDI	11º
17082	SAMUEL BASSO	5º
17109	THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ	10º
17094	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	3º
17117	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	7º
17129	VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS	4º

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 6/10

PROCESSO 003.080033.10.5

OBJETO: Cabo de aço inoxidável
DATA DE ABERTURA: 7 de abril de 2010, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080031.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080031.10.2, contratação de Cartela Estéril para Contagem de Coliformes da marca IDEXX e Kit para Análise de Microcistina da marca ENVIROLOGIX, para as Divisões de Pesquisa e Tratamento, através da empresa Sovereign Com. Prod. Para Lab. LTDA, no valor total de R\$ 75.480,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN
Superintendente de Desenvolvimento.

PREGÃO

ELETRÔNICO 131/10

PROCESSO 003.080079.10.5

OBJETO: Luxímetro
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 12 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 12 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 12 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 4/10

PROCESSO 003.080037.10.0

OBJETO: Toco telescópio aço
DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2010, às 14h.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



TOMADA DE PREÇOS

002.081003.10.2

OBJETO: Execução de passagem de pedestre sobre o Arroio Dilúvio na Av. Ipiranga próximo ao 6.400

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 207.762,30.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de março de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da Dotação Orçamentária "1401.1020.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.070720.10.0

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
TRANSPORTES CORTINOVI LTDA.	1868	9/03/2011
TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	1875	17/03/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.070721.10.6

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
TRANSPORTES PETRY LTDA.	1883	19/04/2011

TRANSPORTES PETRY LTDA. 1884 19/04/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

SUMULA DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo 002.070135.10.0, a contratação para "Renovação da assinatura do jornal Correio do Povo", através da empresa JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR, com sede na Rua Caldas Junior, 219 - Porto Alegre / RS, inscrito no CNPJ 92757798/0001-39, no valor de R\$ 1044,00, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



PREGÃO

ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 68/10 – PROCESSO 001.006875.10.6,

aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 71/10 - PROCESSO 001.006878.10.5,

aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMEN-

TOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 76/10 - PROCESSO 001.006884.10.5,

aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS P/EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 78/10 - PROCESSO 001.006886.10.8,

aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO 79/10 - PROCESSO 001.006887.10.4,
 aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO 81/10 - PROCESSO 001.006889.10.7,
 aquisição de DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 26 de março de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 85/10 - PROCESSO 001.006893.10.4,
 aquisição de INSETICIDA E RATICIDA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 26 de março de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 23/10 PROCESSO 001.000223.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. - ITEM 5
E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. - ITEM 4, 6
LOJAS COLOMBO S.A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS – ITENS 1, 3
ROBERSON M. E. DA LUZ – ITEM 2

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 116/09 PROCESSOS 001.055350.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão em epígrafe, tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Portaria para os Prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para oito porteiros, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se a disposição dos interessados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO 001.000266.10.8

CONTRATADA: ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de retirada e colocação de película arquitetônica nos vidros das janelas e porta externa do prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 6.489,60;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039160100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de março de 2010.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 2/09 PROCESSO 001.037130.09.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO comunica que a licitação em epígrafe, referente à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central, restou “fracassada”, em razão da desclassificação das propostas das empresas ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. e VIP ELEVADORES LTDA..

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 9/10

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço físico para lancheria.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa BAVARESCO & DUTRA LTDA ME.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 43/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de assistência odontológica, prótese, ortodontia, atendimento de emergência e/ou urgência, bem como aqueles que sejam considerados extra plano, sem carência, aos empregados e Diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como seus respectivos dependentes, perfazendo um total estimado de 1.161. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADA: Soprevi Serviços Odontológico Preventivo Integrado, por ter atendido a todas as exigências deste Edital, a empresa:

Fica definida a data de 26 de março de 2010, às 9h30min na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes “propostas”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 7, comunica aos órgãos interessados que no dia 19 de março de 2010 às 10h serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços de:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item, desde que de natureza semelhante ao objeto licitado.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU
 Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074048.09.0

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARISTELA VIEIRA SACRAMENTO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade 6014694084 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 418.852.790-00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Visconde do Herval 500 apto. 1104.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 29,30 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 8.565,27 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
 Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 3/10 COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010011.10.2

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros

RAZÃO SOCIAL: Comercial de alimentos Jose Eduardo Ltda - CNPJ: 88.215.777/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.474,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.056907.07.9 (Convite 55/07)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Adão Pires dos Santos ME

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato original.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento Originário, que não forem alteradas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014 INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.008111.10.3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014.

CONTRATADA: Escola Superior de Direito Municipal - ESDM, CNPJ 01.982.238/0001-22.

OBJETO: Inscrição de dois servidores da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para a participação do Curso “Regularização Fundiária”, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2010, em Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039480100-1/ PL 2010-6367

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

Obra combate alagamentos na Zona Norte

Mais de 100 mil pessoas da Zona Norte serão beneficiadas com obras contra alagamentos no bairro Sarandi. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está instalando 1.265 metros de redes pluviais de 1,50 metro de diâmetro no Parque Minuano. O projeto prevê uma casa de bombas na margem direita do Arroio Passo da Mangueira, com área construída de 368 metros quadrados e cinco bombas com vazão de 8 mil litros por segundo. Essa etapa da obra tem investimento de R\$ 6,4 milhões e previsão de um ano para conclusão. Na Vila Minuano, cerca de cinco mil moradores serão beneficiados diretamente.

Conforme o carpinteiro e líder comunitário Romalino dos Santos, a obra é uma reivindicação de mais de 40 anos e poderá resultar em outras iniciativas para a comunidade. “Ao longo dos anos, muitas pessoas tiveram prejuízos com enchentes e a comunidade lutou muito tempo pela drenagem dos arroios. Agora, o problema está sendo solucionado e essa obra do DEP possibilitará outras obras necessárias na região”, comenta.

O DEP implantou 120 metros de redes pluviais na avenida Rocco Aloise, a partir da esquina com a avenida dos Gaúchos, passando a rua Francisco de Medeiros. Atualmente, são executados 100 metros de redes na avenida Rocco Aloise.

Em uma segunda etapa, serão construídos 767 metros de diques em terra e em concreto na margem esquerda do Arroio Sarandi e do Passo da Mangueira, para segurar as águas do arroio, impedindo que entrem na Vila Minuano. Esta parte da obra terá um investimento de R\$ 3,5 milhões.



Obra coloca 1.265 metros de redes no Parque Minuano

Projeto do Instituto Federal do Partenon é entregue ao MEC

A prefeitura entregou ontem ao Ministério da Educação (MEC) o ante-projeto que prevê a destinação de área para a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFECT) no Partenon. O documento foi entregue pelo prefeito municipal, ao Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Eliezer Pacheco.

O chefe do executivo lembrou que a prefeitura identificou cerca de 40 terrenos do município até chegar a essa área para atender a demanda da comunidade e do MEC, que requisiu área contínua de 30 mil metros quadrados para o projeto. A área resulta da transferência de proprietário privado ao município.

Localizado na avenida Bento Gonçalves, no Partenon, o terreno conta com cerca de 280 mil metros quadrados. Além do instituto, o local deverá abrigar 1,2 mil novas moradias

dentro do programa Minha Casa Minha Vida, incubadora tecnológica, além de área de preservação ambiental. “O projeto melhora as condições de instalação do Instituto Federal de Educação, permite a expansão do programa de habitação e ainda garante a preservação de uma área verde. É uma importante conquista feita com a parceria dos governos federal e municipal e a participação da comunidade”, destacou o prefeito.

De acordo com o projeto da prefeitura, o MEC ficará responsável pelo cercamento de toda a área para evitar possíveis invasões e deverá destinar recursos para a construção da incubadora tecnológica. Construída com recursos federais, será a segunda unidade do IFECT na Capital, a primeira será na Restinga. Os professores e funcionários deverão ser oriundos da antiga escola técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

Cartório do Hospital Presidente Vargas completa três meses

O posto permanente de atendimento do Cartório de Registro Civil que funciona no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) completa três meses de funcionamento hoje, 15. Desde o início das operações, em janeiro deste ano, foram realizados 118 registros no local. O posto, que pertence ao Cartório de Registro Civil da 4ª Zona, funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 16h.

De acordo com o diretor do HMIPV, Carlos Henrique Casartelli, o serviço foi criado para facilitar o registro das crianças nascidas no hospital e a certidão de nascimento é emitida na hora. Para fazer o registro, é necessária a apresentação da Declaração de Nascido Vivo, documento expedido pelo hospital, e carteira de identidade dos pais.

Vanderlise Ferrador Pinto e Claudiomiro Toledo, pais do pequeno Emanuel, nascido na semana passada, aprovaram a iniciativa. “Como já saímos do hospital com a certidão, não

precisaremos gastar com transporte para ir até um cartório. É rápido e prático”, ressaltou Claudiomiro.



Desde janeiro foram realizados 118 registros de nascimento

CÂMARA MUNICIPAL

Plenário Otávio Rocha reaberto com inauguração de novo painel eletrônico

Depois de ficar fechado desde o início de janeiro deste ano para obras, o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre reabriu suas portas nesta segunda-feira (15/3) tendo como principal novidade um novo painel eletrônico para votação. A reabertura foi marcada pelo descerramento de placa alusiva à revitalização desse espaço no início da sessão plenária, às 14 horas.

O presidente da Casa explicou que, além de votação, o novo sistema permitirá o controle de presença dos parlamentares, exibição de audiovisuais, com até 16 tipos de imagens diferenciadas e simultâneas nos aparelhos de TV com tecnologia LCD que compõem o painel. “A partir de agora, o Legislativo da Capital entra na era digital”, comemorou o vereador.

A interação dos vereadores com o painel será feita por meio de teclado instalado em cada mesa, que somente será acionado mediante uso de cartão magnético com senha ou identificação biométrica (impressão digital) de cada um dos usuários. O acesso também será possível pelo método Braille.

Além da pintura e forração novas, os espaços destinados à imprensa, TV Câmara, taquigrafia, rádio Câmara e sistema de som foram reformados ganhando mais isolamento acústico. O novo visual do plenário ainda conta com imagens de Porto Alegre vista a partir do estuário do Guaíba, do pôr-do-sol e do monumento O Laçador. Durante todo o período das obras, as sessões foram realizadas no Plenário Ana Terra.

Divulgação



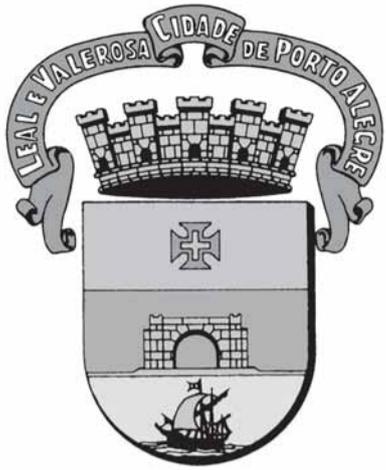
Plenário Otávio Rocha

Sindicâmara reivindica reajuste para a GIT

O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre (Sindicâmara) e grupo de servidores da Casa estiveram reunidos com o presidente do Legislativo porto-alegrense na manhã de sexta-feira (12/3). No encontro, reivindicaram reajuste para a Gratificação por Incentivo Técnico (GIT) concedida aos funcionários da Casa. “O nosso último reajuste foi no início de 2009”, argumentou o presidente do Sindicâmara, Renato Guimarães de Oliveira.

O presidente do Legislativo informou que já determinou ao diretor financeiro um levantamento completo em relação às finanças da Casa. “Se tivermos condições, com certeza atenderemos essa solicitação”, disse o vereador informando ainda que também já mandou fazer um estudo sobre a possibilidade de realização de concurso público na Câmara. O Legislativo Municipal conta hoje com 300 funcionários efetivos. Também participaram da reunião os diretores Geral, Financeiro e Legislativo da Casa.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3724 – Quarta-feira, 17 de Março de 2010

Programa das Nações Unidas destaca ação na Vila Chocolateão

A aplicação do conceito de governança solidária local na Vila Chocolateão está sendo divulgada pelo *United Nations Global Compact* (UNGC) - *Cities Programme* como um exemplo de ação pública de enfrentamento da exclusão social e fortalecimento da cidadania. A similaridade entre os preceitos defendidos por esse programa das Nações Unidas e o Projeto especial de democracia participativa desenvolvido pela prefeitura foi a tônica da audiência da secretária municipal de Coordenação Política e Governança Local, com o diretor do UNGC, Paul James, ocorrida ontem.

Os fatores que chamam particularmente a atenção da equipe técnica do *Cities Programme* é justamente o estímulo ao diálogo, a capacidade de construções coletivas e o respeito às decisões das comunidades, que nos parecem ser características primordiais da governança, afirmou Paul James. O diretor da UNGC - *Cities Programme*, acompanhado da vice-diretora Caroline Boyliss e da diretora de projetos Stephanie McCarthy, entregou para a secretária o relatório de 2010 do programa, intitulado *Sustainable Cities*, publicação na qual constam informações, dados e fotos sobre a ação implementada a partir de 2005 na Vila Chocolateão. O *Cities Programme* está sediado na cidade de Melbourne, localizada na costa sul do país e capital do estado de Victória. É a segunda maior região metropolitana e um dos principais pólos econômicos da Austrália.

Sustentabilidade — A secretária de Coordenação Política explicou à delegação a metodologia do Projeto de Governança e o papel dos agentes públicos na construção de redes de participação comprometidas com a superação de problemas locais. Ela explicou que a Vila Chocolateão requer uma sistemática de atuação própria e diferenciada, diante de suas particularidades. “Te-



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA
Delegação australiana visitou a comunidade na tarde de ontem

mos uma rede de sustentabilidade qualificada e comprometida, mas todos os apoios são muito bem-recebidos”, afirmou.

À tarde, a delegação australiana visitou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região para conhecer o funcionamento da Rede de Sustentabilidade da Vila Chocolateão e, após, visitaram a comunidade. Ao final da tarde, conheceram o local no qual as famílias serão reinstaladas, localizado na avenida Protásio Alves, 9099.

Projetos — A programação dos representantes do *Cities Programme* prossegue hoje, às 9h30, com reunião no auditório da Procempa, com integrantes do GT Relações Internacionais da prefeitura. Representantes da InovaPOA, Procempa, Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Carris apresentarão projetos com interface com organismos internacionais. Às 14h30, serão promovidas visitas técnicas a projetos e ações da prefeitura, com retorno previsto para as 18h. Na quinta-feira, às 9h, a comitativa realiza passeio no ônibus Linha Turismo.

Projetos da Saúde são demonstrados aos vereadores

Diversos projetos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) foram demonstrados aos integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Vereadores. Entre os projetos, estão a construção das Unidades de Pronto Atendimento, obras dos postos do Murialdo, contratações e informatização das unidades. O encontro com o secretário municipal de Saúde ocorreu ontem, no gabinete da SMS, com a participação de diretores e coordenadores da secretaria.

O secretário ressaltou a relevância do encontro e falou da importância de estreitar as relações com a Cosmam. “A qualidade da assistência prestada em Porto Alegre é referência para o Estado e o país. Nossos indicadores demonstram os bons resultados do trabalho feito aqui. Mas nós sabemos que a demanda é grande e precisamos ampliar e melhorar cada vez mais. A interlocução com a Câmara de Vereadores é muito importante, para que possamos executar, da melhor forma possível, a saúde de Porto Alegre.

Projetos — Foi comunicado aos vereadores que as obras dos

postos do Murialdo, municipalizados em janeiro de 2009, já têm recursos previstos, projeto e cronograma de execução. Além disso, as unidades estão recebendo equipamentos e materiais adquiridos pela SMS com verbas da municipalização. Sobre a contratação de recursos humanos, o secretário informou que a prefeitura já convocou 100 médicos aprovados em concurso público para preenchimento das vagas criadas no ano passado, além de outros 15 para reposição de pessoal. Destes, 49 já estão trabalhando.

Rede — Os prazos para a construção das quatro unidades de pronto atendimento (UPAs) em Porto Alegre também foram questionados pelos membros da Comissão. A SMS explicou que houve dificuldades administrativas na licitação, realizada pelo Estado, mas que as secretarias estadual e municipal de Saúde estão empenhadas para a construção dessas unidades. Foi informado, ainda, que o município ficará responsável pela licitação e construção das outras duas UPAs. Essas unidades atenderão, em média, 400 pacientes por dia e terão de 13 a 20 leitos de observação.

Curso de ecoeducadores

Estão abertas as inscrições para o curso de Formação de Ecoeducadores, na sede da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Interessados devem enviar e-mail para reservalami@smam.prepoa.com.br. As inscrições são gratuitas e as vagas, limitadas. O curso ocorrerá dia 12 abril, às 9h, perfazendo um total de 8 horas, certificadas. A aula ocorre na sede da Reserva (Avenida Otaviano José Pinto, s/nº, bairro Lami).

Voltado a profissionais e acadêmicos de diferentes áreas, o curso aborda questões relativas à importância das áreas protegidas e das unidades de conservação da natureza para a conservação da biodiversidade local.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Primeiros socorros

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) realiza novo curso básico de primeiros socorros para a comunidade. O objetivo é capacitar o maior número de pessoas a prestar um atendimento básico adequado a vítimas de trauma e outras situações de urgência. A idéia é minimizar situações de avaliação e manejo da vítima de trauma, choque elétrico, queimaduras, ferimentos e intoxicações. Além desses, também serão abordados temas como acidentes com animais peçonhentos, desmaios, convulsões, parada cardíaco-respiratória, acidente vascular cerebral e infarto agudo do miocárdio.

As aulas serão ministradas por profissionais do HPS, sob a coordenação do médico João Carlos Guaragna. As inscrições podem ser feitas na direção científica, no 6º andar do hospital, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. Outras informações pode ser obtidas pelo fone 3289-7709.

Ginásio Lupi Martins

Entregue para comunidade no ano passado, o Ginásio Municipal de Esportes Lupi Martins (av. Arnaldo Boher nº 320 – bairro Teresópolis) inicia suas atividades para o ano de 2010 oferecendo diversas alternativas para todas as idades.

Os moradores da Zona Sul da Cidade podem manter a forma com uma agenda de atividades esportivas distribuídas nos períodos da manhã e da tarde, de segundas a sextas. Apenas a capoeira acontece das 18h30 às 20h. Dentro do Projeto Social Futebol Clube, as crianças podem praticar futsal nas terças e quintas-feiras.

Todas as atividades possuem vagas limitadas, sendo necessário um cadastro na secretaria mediante apresentação de documento de identificação. Menores de 14 anos devem estar acompanhados pelo responsável para fazer a inscrição. Pessoas com mais de 18 anos devem pagar uma taxa de trinta reais, duas vezes ao ano, em março e agosto. Mais informações pelo telefone 3354-3446.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação à servidora SILVANA VIZZOTTO, 97471.0/1, o Ato 1289 de 07/12/2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/01/2010, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 69 de 5.2.10 (processo 1.63994.09.7). Republicado.

CESSA, a pedido, em relação à servidora LUANA CARBUNCK PEREIRA DO AMARAL, 95211.7/2, o Ato 1288 de 07/12/2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/01/2010, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 70 de 5.2.10 (processo 1.62469.09.6). Republicado.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO, ES124NSA, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 275 de 16.3.10 (processo 1.39339.09.2).

Nome	Matrícula	Lotação
CELSO PAGANALLA JUNIOR – Cirurgia Geral – 6º Lugar	612641	SMS
CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO – Medicina do Trabalho – 5º Lugar	461894	SMS
MARCOS GOMES DE CARVALHO – Medicina Interna – 15º Lugar		SMS
GIULIO PARIS – Neonatologia – 16º Lugar	376891	SMS
FERNANDO ROSSI MIELKE – Ortopedia e Traumatologia – 4º Lugar	561890	SMS
RAFAEL RUWER MONTEIRO – Ortopedia e Traumatologia – 5º Lugar	537631	SMS
JOSE EDUARDO GARIBOTTI – Pediatria – 40º Lugar	318738	SMS
ALCEU GOMES CORREIA FILHO – Psiquiatria Infantil – 3º Lugar	448970	SMS

NOMEIA, no cargo de MOTORISTA, OP11504A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 458, homologado em 03.06.2009, autorizado em 01.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 276 de 16.3.10 (processo 1.39340.09.0).

Nome	Matrícula	Lotação
LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS – 10º Lugar	166197	SMS
JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN – 11º Lugar		SMS
CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA – 12º Lugar		SMS
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS – 2º Afro-brasileiro		SMS

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP10707A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 445, homologado em 31.03.2009, em

caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 277 de 16.3.10.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
CAROLINA MORANDI DE MELLO – 28º Lugar	SMS	01.045412.09.0	01.02.2010
RICIELI ZAJONZ – 30º Lugar	SMS	01.011249.09.9	01.02.2010
CLAUDIA ROSA NETO – 6º Afro-brasileiro	SMS	01.021794.09.0	01.02.2010

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor(a) RENE VERONESI, 4622.7, falecido(a) em 25/10/1999, Estatutário, Assistente Administrativo, AA10406D10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1109, de 29/08/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/6/1954, o Ato 805, de 24/08/07, que concedeu-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado e de Programação Orçamentária - GRFPO, variável, de nível médio, a contar de 01/01/2006, com o provento integral, quanto ao valor mensal, 100% a MARIA LUIZA IEMI VERONESI, 2720.1, CPF 25647512020, cônjuge, com base no artigo 3º e 7º, da Emenda Constitucional 41/03. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO Artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06; Decreto 15475/07 e Lei 9870/05, CPF do(a) ex-servidor(a): 008.780.810-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.426.413.89, através do Ato 71 de 5.3.10 (processo(s) 1.12122.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE JULIANA HENN, do cargo de agente administrativo, a contar de 01.02.10, através do Ato 7 de 9.3.10.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através do Ato 9 de 9.3.10.

Nome	Matr	A contar de
ANA CARLA TALGATTI DOS SANTOS	801802	01/02/2010
CAROLINE VARGAS BEHRENS	801788	01/02/2010
DIULLE PAZ PINHEIRO	801792	01/02/2010
HUGO LUIS PELLICCIOLI	801820	01/02/2010
JANAINA SANTOS DA SILVA	801816	01/02/2010
KARINA VIANA DOS SANTOS	801808	01/02/2010
LEANDRO DA COSTA SISTE	801793	01/02/2010
LEONARDO ROXO PEREIRA	801794	01/02/2010
MICHELI DOS SANTOS GONZALES	801807	01/02/2010
NEUSA REJANE PERES	801817	01/02/2010
OBADIAS GARCIA DUARTE	801806	01/02/2010
RICARDO FABRÍCIO A DE CARVALHO	801821	01/02/2010
THIAGO SEVERGNINI DE SOUSA	801818	01/02/2010
VINÍCIUS ANDRADES HIPOLITO	801815	01/02/2010
ALEXANDRE GARCIA FORTE	801825	08/02/2010
DAIANE GOMES DUARTE	801828	08/02/2010
EDUARDO DE PAULA ROSSALES	801827	08/02/2010
FELIPE BUENO EGRES	801829	08/02/2010
GUIOMAR NUNES BITTENCOURT	801826	08/02/2010
JEAN CARLO ROCHA CARDOSO	801814	08/02/2010
JESSICA PETRY BARBOSA	801819	08/02/2010
LUIS FELIPE MARTINS	801824	08/02/2010

DEMITE GUILHERME BRAGA WERNECK, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 01.02.10, através do Ato 7 de 9.3.10.

DEMITE PATRICK DUARTE SCHREIBER, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 01.02.10, através do Ato 7 de 9.3.10.

DEMITE LUIZ GUSTAVO BUENO CORREA, do cargo de pintor, a contar de 05.02.10, através do Ato 7 de 9.3.10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DEMITE PRISCILLA MAGRO REQUE, do cargo de agente de atendimento, a contar de 16.02.10, através do Ato 7 de 9.3.10.

DEMITE JULIANA HENN, do cargo de agente administrativo, a contar de 17.02.10, através do Ato 7 de 9.3.10.

DEMITE SANDRA ALVES DA SILVA, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 18.02.10, através do Ato 7 de 9.3.10.

DEMITE LUCAS TYBEL GIMBA, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 19.02.10, através do Ato 7 de 9.3.10.

FAZ CESSAR, no mês de fevereiro, o contrato dos estagiários a seguir relacionados nas respectivas datas, através do Ato 9 de 9.3.10.

Nome	Matr	A contar de
DANIEL HAHN TOSCA	801720	03/02/2010
LUCAS PEREIRA KUHN	801683	03/02/2010
PAULA RAUPP DOS REZES	801661	03/02/2010
THAIS DE COUTO AVILA	801699	03/02/2010
UBIRAJARA VASCONCELOS DALVIS	801652	03/02/2010
JANAINA PONTES PEREIRA	801538	04/02/2010
LUIS FELIPE SANTOS TUBINO	801743	04/02/2010
ROSELAINÉ SANTOS DE SOUZA	801747	04/02/2010
JEAN CARLO ROCHA CARDOSO	801814	10/02/2010
PAOLA DOS SANTOS SILVA	801728	10/02/2010
RENATA MENDES DE ANDRADE	801451	11/02/2010
MICHELI CRISTINA P DA SILVA	801457	12/02/2010
MILENA BATISTA MOREIRA	801752	17/02/2010
VANESSA FLORES MACHADO	801641	17/02/2010
NICOLE CARVALHO CORREA	801604	18/02/2010
CRISTIANE DE FATIMA BRUM	801729	22/02/2010
FAGNER MENNA BARRETO FRAGA	801753	26/02/2010
GUILHERME LOPES DE LIMA	801539	26/02/2010
VANESSA SILVA SILVANO	801703	26/02/2010

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 26 de fevereiro de 2010, para participar do 69º Encontro Regional de Conselheiros Tutelares, como coordenador da regional Porto Alegre na ACONTURS (Associação dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul) a realizar-se no município de Nova Petrópolis - RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21 de 03/03/2010.

AUTORIZA o servidor RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 03 e 04 de março de 2010, para participar do ENCONTRO DOS COORDENADORES REGIONAIS DA ACONTURS (Associação dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul), como coordenador da Regional Porto Alegre, a realizar-se no município de Quaraí - RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 22 de 03/03/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.10, através da Portaria 86 de 5.3.10 (processo 1.25505.08.4).
NOME: MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE **MATRÍCULA:** 232571/01
CARGO: professora **CÓDIGO:** ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: os efeitos da Portaria 243, de 28.05.2009, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o

Protocolo de Intenções 09/09 - CSI, no período de 01.02.09 a 31.12.12.
BASE LEGAL: art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 9º do Decreto 15.559/07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988/2, professor M5, ED103M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 1117, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048/2, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 17.2.10, através da Portaria 319 de 18.2.10.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador HERON NUNES ESTRELLA, matr. 415756, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da sessão plenária em homenagem ao dia da mulher, no dia 09 de março, e da audiência pública na Câmara dos Deputados para tratar da PEC 153/2003, ambos os eventos na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 23 de 8.3.10.

AUTORIZA as procuradoras CLAUDIA PADARATZ, matr. 421112, e FERNANDA BIACHI, matr. 838229, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da audiência pública na Câmara dos Deputados para tratar da PEC 153/2003, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 24 de 8.3.10.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora, através da Portaria 29 de 9.3.10 (processo 1.30030.09.9).

NOME: JULIE MARGARETH CARDOSO **MATRÍCULA:** 16747.5

CARGO: professor **CÓDIGO:** ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: exclui de suas atividades a regência de classe, no período de 11/02/2010 a 10/02/2011.

BASE LEGAL: artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora, através da Portaria 30 de 9.3.10 (processo 1.50133.09.8).

NOME: PATRICIA DE FREITAS DIAS **MATRÍCULA:** 54018.6

CARGO: professor **CÓDIGO:** ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: exclui as atividades que mantenham a servidora em contato com crianças de 0 a 3 anos, pelo período de 11/02/2010 a 10/08/2010.

BASE LEGAL: artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

DELIMITA atribuições, em relação à servidora, através da Portaria 31 de 9.3.10 (processo 1.61230.08.1).

NOME: ANA MARIA BOTTINI DA SILVA **MATRÍCULA:** 42210.4

CARGO: professor **CÓDIGO:** ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: exclui de suas atividades a regência de classe, a contar de 11/02/2010.

BASE LEGAL: artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

DELIMITA atribuições, em relação à servidora, através da Portaria 32 de 9.3.10 (processo 1.67321.08.9).

NOME: VERA LÚCIA BRANDÃO DINIZ **MATRÍCULA:** 41646.341646.3

DE OLIVEIRA **CÓDIGO:** ED103M4ED103M4

CARGO: professor

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: exclui de suas atividades: subir e descer escadas, permanecer em ortostatismo prolongado, realizar longas caminhadas. sugere-se que a servidora trabalhe em uma única escola, a contar de 11/02/2010.

BASE LEGAL: artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para o exercício de 2010, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNI-

CIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, ZULMIR IVÂNIO BRENDA, matrícula 160043/1, Secretário Adjunto; ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, matrícula 824905/1, Assessor Técnico - CC; ROGÉRIO ALVES RIOS, matrícula 795954/1, Assessor Técnico – CC; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 466181/2, Contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, Técnico em Contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, matrícula 439864/3, Contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, matrícula 332700/1, Técnico em Contabilidade; JARDEL DE BORBA CUNHA, matrícula 59538/2; ADRIANA NUNES PALTIAN, matrícula 331147/5, ambos Administradores. Através da Portaria 104 de 11 de março de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN SALAZAR DE ARAUJO, 277815/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais da Equipe de Administração de Prédios Culturais, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10501002, substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 18 a 31.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 9.2.10.

DESIGNA RUBENS TODASKI KOSHIMIZU, 980204/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais da Equipe de Administração de Prédios Culturais, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10501002, substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 9.2.10.

DESIGNA VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829/5, adido, para responder pela função gratificada de assessor técnico do Gabinete, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 2117, 10002001, substituindo SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 328008/1, engenheiros, ES114NS, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 12.2.10.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 29/05/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 107 de 29.1.10 (processo 1.31157.08.4).

ALESSANDRO FERNANDES FRAGA	31054.5
Guarda municipal	FV10304
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana	

A Portaria 29, de 20/01/94, que concedeu adicional de periculosidade (30%).

FAZ CESSAR, a contar de 17/04/08, em relação ao servidor, através da Portaria 110 de 5.3.10 (processo 1.23988.06.1).

DINARTE SANTOS DA ROSA	34337.0
Operário espec c/atrib tar aux.serv.gerais c/delim	OB10702
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	

Os efeitos da Portaria 220, de 10/04/02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

FAZ CESSAR, a contar de 04/08/08, em relação ao servidor, através da Portaria 114 de 5.3.10 (processo 1.61137.07.3).

CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA	34389.7
Operário espec c/atrib tar aux.serv.gerais c/delim	OB10702
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	

Os efeitos da Portaria 662, de 23/07/04, que concedeu periculosidade (30%).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal GILBERTO MANOEL SOARES, matrícula 170267, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VIII e IX do art. 196, previsto na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.38403.09.9, através da Portaria 50 de 18.2.10.

APLICA aos Guardas Municipais: GILBERTO MANOEL SOARES, matrícula 170267 e JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO, matrícula 81611, a pena disciplinar de repreen-

são, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196, previsto na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.38407.09.4, através da Portaria 51 de 19.2.10.

APLICA ao Guarda Municipal GILBERTO MANOEL SOARES, matrícula 170267, a pena disciplinar de três dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I e II do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos IV e VII do art. 196; inciso XII do art. 197, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.32426.09.7, através da Portaria 52 de 19.2.10.

DESIGNA INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.2.10, através da Portaria 37 de 27.1.10.

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal VI, Equipe II de Vigilância, Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 48 de 10.2.10.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, auxiliar de serviços técnicos, Com as atribuições de Diretora da Divisão de Água, como segue: a) realizar as tarefas técnicas necessárias à distribuição de água, bem como manter e conservar a rede; b) executar as ligações de água e/ou substituições de ramais prediais quando o serviço assim exigir; c) executar entroncamentos, remanejamentos, pequenos prolongamentos e substituições de rede de água; d) manter atualizado um cadastro de todo o sistema de abastecimento de água; e) medir e controlar os volumes de água tratada e distribuída, com vistas à redução das perdas através da rede distribuidora; f) orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Central de Informações; g) exercer outras atividades correlatas, no período de 25.01.10 a 13.02.10, em substituição ao titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, por motivo de férias, com no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao decreto 9738/90, alterado pelo decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 454 de 18.2.10 (processo 3.148.10.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSAS EFEITOS, a contar de 25.1.10, da portaria 687 de 27.3.08, que concedeu a ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161, assistente administrativa, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 504 de 2.3.10 (processo 3.389.10.2).

CESSAS EFEITOS, a contar de 1.3.10, da portaria 443 de 18.02.10, ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, assistente administrativa, da Diretoria-Geral, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 514 de 3.3.10 (processo 3.3194.09.4).

CONCEDE a MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460, comissionado, da Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de 21.3.08 a 20.3.09, através da Portaria 500 de 25.2.10 (processo 3.5766.09.5).

CONCEDE a ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161 assistente administrativa, do Serviço de Administração Patrimonial, com a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, a contar de 25.1.10, através da Portaria 505 de 2.3.10 (processo 3.389.10.2).

CONCEDE a PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761 assistente social, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, de 12.3.10 a 31.3.10, através da Portaria 517 de 4.3.10 (processo 3.188.10.7).

CONCEDE a PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761 assistente social, da Divisão de Pesquisa, gratificação de insalubridade 40%, de 12.3.10 a 31.3.10, através da Portaria 518 de 4.3.10 (processo 3.188.10.7).

DESIGNA CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, bióloga, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, no período 15.3.10 a 29.3.10, por férias, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 24.2.10 (processo 3.188.10.7).

DESIGNA PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761, assistente social, para responder pela função gratificada de chefe do setor de análise, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, de 12.3.10 a 31.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 24.2.10 (processo 3.188.10.7).

DESIGNA JORGE ANTONIO LARA, 745665, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de montagens elétricas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, EDUARDO HENRIQUE PIRES, 706568, de 2.1.10 a 11.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 24.2.10 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA EDUARDO DA MOTA, 749210, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841, de 21.1.10 a 9.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 24.2.10 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570, de 22.1.10 a 10.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 24.2.10 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, de 1.3.10 a 30.3.10, por férias, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 1.3.10 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, DVA, como presidente; ROSANE RANDUZ COIMBRA, 704079, DVA e FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimentos da Obra “serviços de manutenção e conservação de diversas unidades operacionais do DMAE” por trinta dias a contar de 02.03.10, através da Portaria 507 de 2.3.10 (processo 3.80305.05.9).

DESIGNA LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249, DVL, como presidente; CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531, DVI e RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, DVI, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “reforma do posto de atendimento comercial da Divisão de Instalações” por trinta dias a contar de 4.3.10, através da Portaria 519 de 4.3.10 (processo 3.80531.08.3).

FORMALIZA OTAVIO JOSÉ CARVALHO DUARTE, 871725, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de repreensão, dia 4.1.10, com base nos artigos 203, inciso I e 204, e artigo 197 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 509 de 2.3.10 (processo 3.3474.08.9).

FORMALIZA ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDESE, 743681, operário especializado, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar de repreensão, dia 1.2.10, com base no artigo 204, por transgressão ao artigo 196 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 516 de 3.3.10 (processo 3.414.10.7).

MODIFICA a portaria 04 de 4.1.10, ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR, 718947, que o designou para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ DE MENEZES A TERRA, 735921, na parte referente ao período que passa de 25.1.10 a 23.2.10, para 25.1.10 a 21.2.10 por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 502 de 1.3.10 (processo 3.315.08.7).

NOMEIA VALTEMIR OLMOS, 718297, auxiliar eletromecânico, para responder pelo cargo em comissão da seção de eletricidade, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250, no período de 17.2.10 a 3.3.10, por férias, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 499 de 24.2.10 (processo 3.862.09.6).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39572.09.9 - Indefere, em relação a MARCELINO RAMOS, 18906.9, apontador.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9415.10.6 - Indefere o pedido efetuado por CARLA CRISTINA CORREA, 97211.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica do órgão competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39960.09.9 - Modifica, em 5.3.10, as seguintes vantagens da servidora SIMONE GEIGER DE ALMEIDA SELISTER, 788410/5, da SMS, face inclusão de tempo municipal:

-Retroage o avanço 01 de 01/07/06 para 01/07/03, com efeitos pecuniários a contar de 10/08/04, face prescrição quinquenal;

-Retroage o avanço 02 de 01/07/09 para 24/05/06, com efeitos pecuniários a contar de 24/05/06;

-Concede o avanço 03 em 24/05/09, com efeitos pecuniários a contar de 24/05/09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51388.09.0 - Defere parcialmente, em 8.3.10, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) VERA CRISTINA SACKNUS, 34802.0/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6h30min, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a” da LC 133/85.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40853.07.1 - Indefere, em 8.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO, formulado por IONICE GOMES DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

Processo 1.16425.09.0 - Indefere, em 8.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO RODINO, formulado por MARIA SIREY DE ÁVILA CARVALHO, por falta de amparo legal.

Processo 1.61159.09.3 - Indefere, em 8.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor OSMAR CLODOMIRO CORREA, formulado por LUIZA MARIA GONÇALVES CORREA, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 6 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL- PSICÓLOGO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Recursos Humanos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Av. Ipiranga, 310, 2º andar –, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência das candidatas à nomeação no referido cargo.

CP 459 – TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO

14º Lugar LOUISE HELENA BORBA DA SILVA
15º Lugar CAROLINA MONTE LAGUE
16º Lugar SAMANTHA FROTA LUCONI

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente em exercício.
FERNANDA CALDAS JARDIM, Coordenadora de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para o biênio 2010/2012, designada pela Portaria 26, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 19 de fevereiro de 2010, publicam o presente Edital de Convocação para as referidas eleições, nos termos do Regimento Eleitoral publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 8 de março de 2010 e republicado em 17 de março de 2010.

DATA DA ELEIÇÃO: 28, 29 e 30 de junho de 2010.

DAS CHAPAS

DO REGISTRO DAS CHAPAS: Os requerimentos de registro das chapas serão recepcionados no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, na “Sala de Reuniões da Comissão Eleitoral”, do prédio da administração do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na Rua Uruguai, 277, 6º andar, no horário das 14h às 17h. Caso haja impugnação ao presente edital, o prazo acima passará a ser contado da data de publicação final do edital, nos termos dos artigos 12 a 25, 63 e 71 do Regimento Eleitoral.

DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS: Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, pertencente ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, e que satisfaça os requisitos dos artigos 14, 15 e 16 do Regimento Eleitoral.

DA ELEIÇÃO: a) será eleita 1 (uma) única chapa, composta por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Executivo;

b) 1 (uma) única chapa, composta por 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho de Administração e 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Legislativo.

DO ELEITOR: a) É eleitor todo funcionário Municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;

b) O voto é facultativo e secreto para todo servidor considerado eleitor;

c) O servidor cedido votará, unicamente, em chapa representante do poder de origem.

d) Será considerado apenas um único voto por servidor.

DA VOTAÇÃO: a) Será encaminhado aos servidores ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, na última quinzena de maio, através dos núcleos administrativos dos respectivos órgãos de lotação dos servidores, a cédula eleitoral anexada em envelope pré-selado, para serem postados, em devolução, até o dia 30 de junho de 2010.

b) Também, aos servidores aposentados, será encaminhado envelope pré-selado contendo a cédula eleitoral, via correio, postado na última quinzena de maio;

DAS MESAS COLETORAS: a) A votação dar-se-á através de correspondência, **postada pelos eleitores no correio até o dia 30 de junho de 2010**, que serão recepcionadas até o dia 05 de julho de 2010 às 17h, na caixa coletora dos Correios;

b) Eventuais votos recebidos na caixa coletora dos Correios, após às 17h do 05 de julho, serão desconsiderados.

c) É facultado ao eleitor o voto presencial, das 09h às 17h dos dias 28, 29 e 30 de junho de 2010, nos locais de votação, correspondentes a seção eleitoral e respectivas mesas coletoras, que serão informados até 5 (cinco) dias antes da data da eleição, portadoras das listagens dos servidores aptos a votar, computados até o dia 15 de maio de 2010, de acordo com o Poder a que estiverem vinculados e, identificando-se nos termos do artigo 55 do Regimento Eleitoral, ressalvado o disposto no artigo 54 do mesmo Diploma Legal.

DO ESCRUTÍNIO: A sessão eleitoral de apuração dos votos será instalada na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no dia e hora a ser estabelecido em até 5 (cinco) dias antes da data da eleição, nos termos do art. 58 do Regimento Eleitoral.

O Regimento eleitoral encontrar-se-á disponível aos interessados no local da inscrição, nos mesmos dias e horários acima informados.

CESAR MARQUES SARMENTO, Presidente da Comissão Eleitoral.
CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral Substituto.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Este Regimento Eleitoral, com as devidas retificações necessárias ao perfeito entendimento da Lei Complementar Municipal nº 478/02 com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 631/09 e Decreto nº 16.600/2010, que regulamentou as eleições aos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, substitui o anterior publicado em 08 de março de 2010.

REGIME ELEITORAL DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA para o biênio 2010 a 2012, designada pela Portaria nº 26, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 19 de fevereiro de 2010, reunida em sessão ordinária no dia 05 de março de 2010, na sala de reuniões, no 6º andar do prédio da administração do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, resolve, por unanimidade, aprovar o seguinte:

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE BIÊNIO 2010-2012

Seção I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regimento contém normas e procedimentos disciplinadores do processo eleitoral para a eleição dos membros representantes dos servidores juntos aos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2010-2012, em estrita observância ao que dispõe a Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 478, de 26 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 16.600, de 03 de fevereiro de 2010, publicado no DOPA em 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Para o biênio 2010 a 2012, será eleita 1 (uma) única chapa, composta por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Executivo, e, 1 (uma) única chapa, composta por 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho de Administração e 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores do Poder Legislativo.

§1º As eleições de que trata este artigo somente serão válidas com a participação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos segurados, e, não sendo atingido este percentual, no mínimo de 20% (vinte por cento) na repetição do processo eleitoral, em no máximo 30 (trinta) dias, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 15-A da LCM-478/02 e alterações.

§2º Para fins de verificação do número mínimo de eleitores necessário à validade do pleito, na forma do §1º deste artigo, somar-se-á os eleitores dos representantes dos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo e utilizar-se-á o número de segurados computados no mês que antecede ao da eleição, deduzidos os afastamentos ocorridos no mesmo período.

Art. 3º - O mandato dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal será de 2 (dois) anos, prorrogável nas hipóteses de invalidação, anulação ou atraso da eleição, este devidamente justificado por força maior, sendo vedada acumulação de mais de 2(dois) mandatos integrais consecutivos, observado o contido nos §§1º a 3º do art.12 da LCM - 478/02, com redação da LCM - 631/09.

Seção II DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

§ 1º O presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.

§2º Todas as decisões da Comissão Eleitoral, deverão ser fundamentadas e registradas no Processo Administrativo Eleitoral.

§ 3º Os suplentes auxiliarão a Comissão Eleitoral, cumprindo as tarefas que lhes forem atribuídas bem como substituirão os titulares sempre que o Presidente os convocar.

Art. 5º A Comissão Eleitoral poderá expedir as resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito, devendo ser publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas em local público.

Parágrafo Único. As resoluções da Comissão Eleitoral deverão ser assinadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre – e afixadas em local público até a data de homologação das chapas. Após esta data, as resoluções serão comunicadas diretamente às chapas concorrentes e afixadas em local público, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Art. 6º O Processo Administrativo Eleitoral, a que se refere o art. 8º do Decreto nº 16.600, de 03 de fevereiro de 2010, conterá todos os procedimentos das Eleições, cronologicamente arquivados, terá todas as suas páginas numeradas e rubricadas, que, em nenhuma hipótese, poderão ser destacadas, devendo conter:

I – termo de abertura dos trabalhos;

II – ata das reuniões da Comissão Eleitoral, destacando-se a data de sua realização e a assinatura de todos os membros presentes;

- III – apensamento de cópia de todos os atos oficiais que envolvam o processo eletivo;
- IV – cópia da publicidade dos atos;
- V – demais informações pertinentes;
- VI – termo de encerramento dos trabalhos.

Art. 7º A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até transcurso do prazo de recurso do resultado oficial das eleições.

Art. 8º Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I – fazer cumprir as leis, decretos, normas e procedimentos que regulamentam o processo eleitoral;
- II – expedir os atos necessários para dar cumprimento ao Decreto nº 16.600, de 03 de fevereiro de 2010, bem como publicar os editais e resoluções da Comissão Eleitoral;
- III - distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- IV – determinar diligências quando a Comissão Eleitoral entender necessário;
- V – emitir notificações acerca das decisões da Comissão Eleitoral aos interessados;
- VI – solicitar oficialmente as indicações dos mesários e escrutinadores junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo e da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- VII - assinar as resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral;
- VIII – assinar o comprovante de comparecimento e horário de prestação de serviço nas mesas eleitorais e juntas apuradoras dos seus integrantes.

Art. 9º. Compete ao Secretário da Comissão Eleitoral:

- I – fazer os registros no Processo Administrativo Eleitoral; II - lavrar Atas;
- III - cumprir atribuições que lhe forem definidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral;
- IV - organizar a entrega e recebimento das urnas e das caixas coletoras e documentos aos responsáveis pela coleta dos votos.

Art. 10. Compete aos Auxiliares:

- I - cumprir atribuições que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- II - auxiliar na organização e transporte das urnas e das caixas coletoras aos locais destinados pela comissão.

Seção III DO EDITAL

Art. 11. A convocação das eleições dar-se-á por Edital firmado pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelo Diretor-Geral do PREVIMPA, cujo extrato será publicado em dois jornais locais de grande circulação, e na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data fixada para o pleito, nos termos do art. 15-A, da Lei Complementar n.º 478/02 e alterações.

§ 1º O Edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- I – data de votação;
- II - referência aos locais de votação no caso do extrato para publicação nos jornais e publicação no Diário Oficial de Porto Alegre;
- III – prazo para registro das candidaturas, horário e local de funcionamento da Comissão Eleitoral, que receberá o registro das inscrições das Chapas.

§ 2º Deverão ser afixadas cópias do edital a que se refere este artigo, obrigatoriamente, em mural na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e, a critério da Comissão Eleitoral, nos demais órgãos do Executivo e Legislativo Municipais.

Seção IV DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 12. Cada chapa concorrente às eleições identificará sua condição de representante dos servidores do Poder Executivo ou do Poder Legislativo e conterà, destacada, a nominata dos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, vedada candidatura individual.

§ 1º Não será homologada chapa que esteja em desacordo com os artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 16.600/10.

§ 2º O número de inscrição de chapas ao pleito eleitoral será ilimitado.

Art. 13 Cada chapa será composta obrigatoriamente por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores pertencentes ao Poder Executivo, e, composta por 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho de Administração e 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente para a composição do Conselho Fiscal, entre os Servidores pertencentes ao Poder Legislativo, nos termos dos arts.7º, inciso II e III, e 9º, incisos II e III, da LCM-478/02 e alterações.

§ 1º Serão asseguradas no mínimo 2 (duas) vagas de membro titular e 1 (uma) de suplente para servidores aposentados em cargo de provimento efetivo na composição da chapa concorrente à eleição para o Conselho de Administração, na condição de representantes dos servidores pertencentes ao Poder Executivo.

§ 2º Os aposentados representam o Poder ao qual seu cargo de provimento efetivo esteve vinculado por ocasião da aposentação.

§ 3º cada candidato poderá participar de (1) uma única chapa e concorrer para membro de (1) um único Conselho.

Art. 14. Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, pertencente ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, e que satisfaça os seguintes requisitos:

- I – apresentar comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II – inexistência de condenação judicial transitada em julgado pela prática de crimes con-

tra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;

III – inexistência de condenação administrativa à pena disciplinar de suspensão, ainda que convertida em multa, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas;

Art. 15. Não poderá compor chapa o servidor público municipal que na data estabelecida no Edital de Convocação das eleições para a inscrição e registro da chapa:

- I – fizer parte da Comissão Eleitoral ou tendo sido indicado na forma do inciso I do art. 5º do Decreto nº 16.600/10;
- II - estiver no exercício do segundo mandato consecutivo de membro de Conselho do PREVIMPA, como titular e/ou suplente;

Art.16. É vedado ao servidor integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador, no mesmo pleito eleitoral.

Art. 17. O requerimento para o registro das candidaturas das chapas será recebido pela Comissão Eleitoral no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do Edital de convocação das eleições, no local e hora determinados naquele Edital.

§ 1º O requerimento do registro das candidaturas da chapa, assinado pelos próprios candidatos titulares e seus suplentes, conterà identificação em campo próprio, do responsável pela mesma, que a representará perante a Comissão Eleitoral e nos demais atos e procedimentos no decorrer do processo eleitoral. O requerimento será endereçado à Comissão Eleitoral em 2 (duas) vias, devidamente preenchidas e acompanhado da seguinte documentação de cada um dos integrantes da chapa:

- a) cópia do documento de identidade civil e inscrição no CPF;
- b) carteira funcional ou contracheque comprobatório de ser o integrante da chapa requerente segurado do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na condição de servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, do poder executivo ou do poder legislativo;
- c) declaração do candidato de experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria. Quando se tratar de experiência em local estranho ao serviço público municipal de Porto Alegre, deverá ser comprovada por certidão ou atestado.
- d) apresentação, por parte de cada um dos componentes da chapa, de certidões negativas dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;
- e) declaração do candidato, conforme modelo elaborado pela Comissão Eleitoral, de inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos anteriores, ainda que convertida em multa, à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas, sob pena de impugnação da candidatura, nos termos do inciso III do art. 14 deste Regimento.

§ 2º Será permitido o registro por apelidos; em sendo idênticos, será considerado somente aquele que efetuar primeiro a inscrição.

Art.18. Será admitida a inscrição do candidato por procuração, desde que anexado o respectivo instrumento de mandato com a finalidade específica, a respectiva identificação do procurador e a documentação do próprio candidato exigida no § 1º, letras: “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 17 deste Regimento.

Art.19. Caso não haja inscrição de nenhuma chapa no prazo estabelecido em edital, será prorrogado o prazo, a critério da Comissão Eleitoral, respeitando o limite para a realização das eleições conforme estabelecido no art. 15-A da LCM-478/02, devendo ser procedidas as devidas publicações para conhecimento de todos os interessados.

Art.20. Processadas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se as chapas e os servidores inscritos preenchem os requisitos constantes dos artigos 13, 14 e 15 deste Regimento.

Art. 21 A listagem contendo as chapas com os nomes de seus integrantes que tiverem o registro de sua candidatura deferido ou não, pela Comissão Eleitoral, será publicada no DOPA, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o término do período de inscrição.

Art. 22. As chapas que apresentarem candidatos inabilitados terão 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da listagem mencionada no artigo anterior, para interpor recurso ou para substituí-los, mediante solicitação de novo registro perante a Comissão Eleitoral.

Parágrafo único – Será permitido uma única substituição de candidato inabilitado.

Art. 23. A chapa que contiver 2/3 (dois terços) ou mais dos candidatos, titulares ou suplentes, inabilitados terá o seu registro indeferido, não havendo a possibilidade de substituição dos candidatos.

Art 24. A Comissão Eleitoral fará publicar no DOPA o resultado do julgamento dos recursos interpostos, deferidos ou não, de candidato substituído.

Parágrafo único – Após ser publicado o resultado do julgamento das impugnações será aberto prazo de 2 (dois) dias úteis para a substituição de candidatos renunciando, impugnados ou que estejam impedidos por caso fortuito.

Art. 25. Decorridos os prazos de impugnações e de interposição de recursos, a Comissão Eleitoral publicará no DOPA a homologação das chapas aptas a concorrer ao pleito.

Seção V DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 26. O período de campanha eleitoral será realizado a partir da data do edital de homologação das chapas até a data determinada para o pleito no edital de convocação.

Parágrafo Único - Os integrantes das chapas homologadas ficam autorizados a se afastar do exercício de suas atividades normais, durante os 15(quinze) dias úteis que antecederem às eleições, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, nos termos do art. 30 do Decreto nº 16.600/10.

Art. 27. O acesso dos integrantes de chapas homologadas, em recintos dos diversos órgãos do Município, deverá obedecer aos critérios abaixo elencados:

I – para fazer campanha eleitoral nas repartições é condição indispensável que o representante da chapa obtenha a prévia anuência do titular da pasta ou responsável pela Secretaria;

II – os candidatos não podem causar tumultos, transtornos e nem interferir nas atividades e rotinas de trabalho dos diversos locais de trabalho que estiverem visitando;

III – os candidatos, quando em campanha eleitoral, não podem constringer funcionários que estejam no exercício de suas atividades nos locais onde estiver ocorrendo a visitação.

Art. 28. É proibida a pichação ou uso de tinta nos bens do Município para fins da campanha eleitoral, sendo que locais e murais para afixação de material de propaganda eleitoral (folders, placas, estandartes, faixas ou assemelhados), deverão ser utilizados depois de acerto com os responsáveis por estes locais nos diversos órgãos do Município.

Art. 29. É permitido a utilização do meio eletrônico e dos endereços eletrônicos do Município para divulgação de material eleitoral, observado as regras estabelecidas pelo Município de sua utilização.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá utilizar o meio eletrônico e endereços eletrônicos do Município para divulgação de informações sobre o processo eleitoral, datas e locais das urnas coletoras e de votação e para divulgação de material eleitoral das chapas inscritas.

§ 2º - a utilização indevida do meio eletrônico ou dos endereços eletrônicos do Município ficará sujeita as sanções administrativas e penais previstas em Lei e responderão todos os integrantes da chapa.

Seção VI DO ELEITOR

Art. 30. É eleitor todo funcionário Municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

§ 1º É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

§ 2º Cada eleitor poderá votar (1) uma única vez em cada eleição, independentemente do acúmulo de cargos ou aposentadorias que detenha.

§ 3º Os servidores e os aposentados da Prefeitura elegerão chapa representante dos servidores do Executivo e os servidores e aposentados da Câmara Municipal de Porto Alegre, chapa representante dos servidores do Legislativo.

§ 4º O servidor cedido votará, unicamente, em chapa representante do poder de origem.

Art. 31. O eleitor que optar pelo voto presencial, deverá apresentar documento de identidade civil ou equivalente no ato da votação, conforme discriminado no art. 55 deste Regimento.

Seção VII DO VOTO

Art. 32 O voto é facultativo e secreto para todo o servidor considerado eleitor, detentores de cargo efetivo estável, ou nele aposentado, nos termos do art. 16 do Decreto nº 16.600/10.

Parágrafo Único – Será considerado apenas um único voto por servidor municipal.

Seção VIII DA CÉDULA

Art. 33 Será utilizada cédula única, contendo espaço somente para a votação de chapa(s) concorrente(s), sendo estas identificadas pela numeração e nome.

Art. 34 A cédula única será confeccionada em papel branco, com tipos uniformes e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 35 A cédula deverá ser rubricada, também, por no mínimo um dos mesários que trabalharam na mesa receptora de votos.

Art. 36 A cédula única deverá ser confeccionada de maneira que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la.

Art. 37 - A identificação das chapas na cédula constará por ordem numérica.

Art. 38 - Nos locais em que se dará a votação, deverá estar disponível a relação das chapas com os respectivos nomes dos candidatos que as integram por ordem alfabética.

Art. 39 – A cédula eleitoral será encaminhada aos servidores ativos, anexada em envelope pré-selado na última quinzena do mês anterior ao da realização do pleito e encaminhada aos Núcleos Administrativos dos respectivos órgãos de lotação dos servidores e anexados ao contra-cheque. Aos inativos será enviada via postal.

Seção IX DAS MESAS COLETORAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 40 - A Comissão Eleitoral poderá solicitar, por ofício, aos titulares das Pastas dos órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal que indiquem os nomes das pessoas que trabalharão como mesários e escrutinadores durante as eleições.

Art. 41 - Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras a concessão de um dia de folga por dia de trabalho na eleição, cuja fruição fica condicionada à autorização prévia da chefia mediata.

Art. 42 - As horas trabalhadas além da carga horária normal de trabalho a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas,

a serem usufruídas em uma única oportunidade, mediante prévia autorização da chefia mediata, nos termos do art. 33 do Decreto nº 16.600/10.

Art. 43 – A votação dar-se-á através de correspondência postada nos correios, bem como, em urnas fixas em locais previamente divulgados pela Comissão Eleitoral no Edital de convocação.

Parágrafo único. Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras e escrutinadoras, os candidatos e seus cônjuges.

Art. 44 - As mesas coletoras de votos (Locais de votação) serão definidas e divulgadas pela Comissão Eleitoral, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao pleito, e afixadas em mural, na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. No decorrer do Pleito a Comissão Eleitoral poderá disponibilizar outras caixas coletoras nos locais que entender necessário, com no mínimo dois dias de antecedência ao Pleito.

Art. 45 – Um dos mesários substituirá o outro mesário da mesa coletora, nas suas ausências momentâneas, de modo que haja sempre quem responda pela ordem dos trabalhos e pela regularidade do processo eleitoral.

Art. 46 - Todos os membros das mesas coletoras deverão estar presentes no ato de abertura, durante e no encerramento da votação, salvo motivo de força maior registrado em ata.

Art. 47 - Não sendo possível completar a composição da mesa coletora, a Comissão Eleitoral indicará substitutos, podendo escolher dentre os eleitores presentes.

Seção X DA COLETA DE VOTOS

Art. 48 - A Coleta de Votos enviados pelo correio dar-se-á no período estabelecido no edital de convocação.

Art. 49 – As chapas concorrentes poderão indicar fiscais para acompanhar a votação nas datas do pleito, bem como, nos dias determinados, o processo de desidentificação dos votos que retornarem pela Agência de Correios e Telégrafos e pelas caixas coletoras.

Art. 50 – O responsável pela caixa coletora, ao término dos trabalhos de cada dia, procederá ao fechamento da mesma com aposição de papel gomado, rubricadas pelo responsável e também pelos fiscais que estiverem presentes.

Parágrafo Único – A cada dia será aberta uma nova urna para a coleta de votos presenciais.

Art. 51 – Ao término de cada dia, as caixas coletoras serão entregues à Comissão Eleitoral, que ficará com a guarda das mesmas.

Art. 52 - Iniciada a votação pelo sistema de listagem nos dias do pleito, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá uma cédula única rubricada pelos mesários, e na cabine de votação, após consignar a sua preferência, a dobrará, depositando-a na urna colocada na mesa coletora.

Art. 53 - O eleitor analfabeto, será identificado através de sua impressão digital na folha de votantes, no campo destinado à sua assinatura, assinando a seu rogo um dos mesários.

Art. 54 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de votantes, serão identificados, assinarão lista própria e votarão em separado, após a devida comprovação de sua condição de eleitor, mediante apresentação única e exclusiva de seu contracheque, onde será registrado no mesmo, pelo mesário, que aquele eleitor já exerceu o seu direito de voto.

Art. 55 – São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos abaixo:

- I – Carteira Funcional ou Crachá;
- II – Carteira de Identidade Civil;
- III – Certificado Reservista;
- IV – Carteira Nacional de Habilitação;
- V – Carteira de Registro Profissional do respectivo Conselho/Ordem;
- VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Art. 56 – Na hora determinada no Edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, os mesmos serão convidados em voz alta, a fazer entrega aos mesários da mesa coletora, do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

§1º - Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada, com aposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa. As urnas devem ser fechadas sempre que forem transportadas;

§2º - Em seguida, os mesários lavrarão a ata, que será também por eles assinada, registrando a data e horário de início e encerramento dos trabalhos, total de votantes constantes da relação fornecida, bem como o número de votantes em separado, se os houver, e ainda, resumidamente, os protestos apresentados. Os mesários farão a entrega do material à Comissão Eleitoral, mediante recibo, de todo o material utilizado durante o processo de votação.

§ 3º Será registrado em ata qualquer anormalidade ocorrida durante o período de votação.

Art. 57 – Serão computados os votos por correspondência, dos funcionários ativos e inativos, que forem postados até o último dia previsto para votação e coletados pela Comissão Eleitoral até o dia estabelecido no Edital de Convocação.

§ 1º - Serão considerados nulos os votos que chegarem após a data e horários aprazados;

§ 2º - Em caso de verificação da duplicidade do voto, a Comissão Eleitoral anulará o voto recebido por correspondência.

§ 3º - Verificada a validade do voto, será realizada a desidentificação do eleitor, sendo o voto, recebido em envelope lacrado, colocado em urna específica para os votos recebidos por correspondência.

Seção XI DO ESCRUTÍNIO

Art. 58 – A sessão eleitoral de apuração dos votos será instalada na sede do PREVIMPA, no dia e hora estabelecido no edital de Convocação, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, a qual receberá as atas de instalação e encerramento das mesas de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários, bem como as caixas coletoras que estiveram nos locais determinados pela Comissão.

Art. 59 - O boletim de apuração correspondente a cada urna e caixa coletora deverá ser assinado pelos escrutinadores e por dois fiscais, quando do término da contagem dos votos, se assim desejarem.

Art. 60 - As Chapas poderão credenciar fiscais, incluindo seus candidatos, para atuarem na fiscalização da apuração.

Parágrafo único - Para assegurar o bom andamento dos trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral poderá limitar o número de fiscais junto às mesas apuradoras.

Art. 61 – Na apuração dos votos, adotar-se-á os princípios do aproveitamento do voto e da intenção do eleitor, significando que o voto deve ser validado sempre que for possível identificá-lo.

Parágrafo único – Será considerado nulo o voto em que a cédula conter rasura, marcas, sinais de identificação do votante ou qualquer manifestação de juízo de valor.

Art. 62 – Na contagem das cédulas de cada urna dos votos coletados, será verificado se seu número coincide com o número de assinantes da lista de votantes.

Parágrafo único - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao número de eleitores constantes na lista, far-se-á apuração.

Seção XII DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 63 - O prazo para impugnação do Edital de Convocação das Eleições será de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação.

Art. 64 - O prazo para impugnação de candidatura(s) será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação da relação nominal das chapas registradas com seus respectivos candidatos.

Art. 65 - Todas as impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 66 - A Comissão Eleitoral é a autoridade competente (máxima) para julgar todos os tipos de recursos impetrados e impugnações de candidaturas.

Art. 67 - A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas nos artigos 11, 12 e 13 do Decreto nº 16.600/2010 e nos artigos 13, 14 e 15 deste Regimento, e será proposta através de requerimento fundamentado, em duas vias, com as respectivas provas.

Art. 68 - Somente serão recebidos os pedidos de impugnação em que haja identificação completa e clara do petionário.

Art. 69 - O requerimento de impugnação deverá ser anexado ao processo de registro do candidato e, havendo mais de um para o mesmo candidato, deverão ser decididos conjuntamente.

Art. 70 – A Comissão Eleitoral, ao receber impugnação dará ciência ao candidato e/ou a chapa impugnada, somente através do Diário Oficial de Porto Alegre, com data pré-fixada pela Comissão Eleitoral.

Art. 71 – Decorridos os prazos para impugnações e recursos a Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a impugnação e publicar a decisão no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 7(sete) dias úteis.

Art.72 - No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á competente Termo de Encerramento em que serão consignadas as impugnações, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos e chapas impugnadas.

Art. 73 - Mesmo que não haja nenhum tipo de impugnação deverá ser lavrado Termo de Encerramento do prazo que configurará as anotações desta ausência.

Art. 74 - Caberá recurso do resultado das eleições.

Art. 75 - O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito, ou seja, contados da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

§1º - Todos os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral;

§2º - Os recursos poderão ser interpostos por representante de qualquer das chapas, e serão entregues em duas vias à Comissão juntamente com os documentos de prova;

§3º - os originais serão juntados ao processo eleitoral, e a segunda via do recurso e dos documentos de prova, serão entregues em 02 (dois) dias úteis ao recorrido, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para oferecer suas contra-razões;

Art. 76 - Findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá em 07 (sete) dias úteis.

Art. 77 - A impugnação do pleito, ou da chapa vencedora, suspenderá a posse dos eleitos até julgamento do recurso.

§1º - Não será analisado recurso que verse sobre inelegibilidade de candidato eleito, salvo em casos de fraude comprovadamente documentada.

§2º - Comprovada a fraude de candidato eleito, a chapa será desclassificada, tomando posse a segunda mais votada.

§3º - Da inexistência de chapa classificada será realizada nova eleição no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Seção XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 78 - Encerrados os trabalhos do dia, a Comissão Eleitoral fornecerá comprovante de comparecimento dos mesários e escrutinadores, contendo data e horários de trabalho.

Art. 79 - O eleitor e/ou candidato que fraudar, sabotar ou causar dano ao processo eleitoral ficará sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 80 – Os casos omissos, no presente Regimento Eleitoral, serão decididos pela Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 34, do Decreto 16.600, de 03 de fevereiro de 2010.

CESAR MARQUES SARMENTO, Presidente da Comissão Eleitoral.
CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral Substituto.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GOULART & PEREZ LTDA., CNPJ 92555192/0001-10 e Inscrição Municipal 88727.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 0001 a 1600, sendo registrada ocorrência sob nº 1694/2010 na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

GOULART & PEREZ LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

POWER SOUND COM. EQUIP. SOM AUTOM. LTDA, CNPJ 53.515.410/0001-88 e Inscrição Municipal 096/3043242, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo D1, de nº 12 a 150, e modelo Série 0 (zero), de nº 5 a 100, sem uso, sendo registrada ocorrência, sob nº 050110/2010/8404, em 22/02/2010, na Delegacia Online do RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

POWER SOUND COM. EQUIP. SOM AUTOM. LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 5/10 PROCESSO 001.001225.10.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Remoção de Pacientes que necessitam de cuidados de saúde não urgentes, com capacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no âmbito de toda a extensão do Município de Porto Alegre, de acordo com as

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de março de 2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços .

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/10 PROCESSO 001.001234.10.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Portaria para os Prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para oito porteiros, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2010 às 14 h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 73/10 – PROCESSO 001.006880.10.0, aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, RADIOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 82/10 - PROCESSO 001.006890.10.5 aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 29 de março de 2010

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 01.009497.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ESDM – Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

OBJETO: Pagamento de seis inscrições em nome de:

BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, LAURO MARINO WOLLMANN, ILDO ALOISIO LUFT, ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, ANDRÉ BRUM DE SÁ e MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, que participarão do curso de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos dias 29 a 31 de março de 2010, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 720,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 16 de março de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 25/10
PROCESSO 001.000225.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EEP - ITENS 4, 5, 6

DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – EEP- ITEM 2, 7, 8

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS 1, 11

ITENS FRACASSADOS: 3, 9, 10

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 54/10
PROCESSO 001.000254.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SYNTHESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ITEM - 1
Porto Alegre, 17 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 57/10
PROCESSO 001.000257.10.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SIEMENS LTDA. – ITEM 1

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/10
PROCESSO 001.001221.10.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão em epígrafe, tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, a serem executados em 259 postos de serviço, distribuídos em diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se a disposição dos interessados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: RENATA ROESSLER VIANA BEHRENS

OBJETO: Contratação de serviços de regularização do contrapiso e execução de piso cerâmico, antiderrapante no depósito do patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de cinco dias a contar da Ordem de início.

VALOR: R\$ R\$ 2.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-4490519.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.048473.09.0

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: SUZANA CORREIA BARCELOS.

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização do Depósito de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é de 6 meses após ordem de início.

PROCESSO 001.002534.10.0

Porto Alegre, 10 de março de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ADRIANA FERREIRA BANEDUZI.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto do veículo BESTA IMA- 2064.

VALOR: R\$ 6.772,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é de dois dias após ordem de início.

PROCESSO 001.002521.10.5

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1870

PROCESSO 001.061711.09.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 11 de março de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 3 de março de 2010.

JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral
do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura antiderrapante em plástico à frio e aplicação de pintura termoplástica pré-formada com fornecimento de material.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 20 de abril de 2010, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,30 por folha, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 002.070739.10.2

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM.

OBJETO: Inscrição de 10 servidores no Curso de Regularização Fundiária.

VALOR: R\$ 1.200,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inc. XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 75/10

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/10

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ravas – Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda

OBJETO: Retífica de motores MWM

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 18 de março de 2010 e findando em 17 de março de 2011.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADO: Alopratoons Ilustrações e Animações Ltda. - CNPJ 07.966.954/0001-00
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços consistentes na elaboração de arte (criação) da revistas (gibis) da Guarda Municipal / Núcleo de Ações Preventivas da Guarda Municipal – NAP, nos termos e especificações do projeto básico constante às fls. 31-8 do processo 001.030639.09.3, parte integrante desta Carta-Contrato, independentemente de transcrição. Fica tornado sem efeito o extrato de dispensa de licitação, referente a este processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 1º de dezembro de 2009.
VALOR: R\$ 5.200,00
DOTAÇÃO: 3390396301
PRazos: 30 de julho de 2010, a contar da ordem de início.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.030639.09.3.
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.

NEREU D'AVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO AOS ACIONISTAS

CNPJ: 89.398.473/0001-00
NIRE: 43300015645

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, que se encontram à disposição em nossa sede social na Avenida Ipiranga, 1200, nesta capital, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 404, de 1976, com as alterações da Lei 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 12 de março de 2010.

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Presidente do Conselho de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICADO EM 10 DE MARÇO DE 2010

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de instalações eletromecânicas na casa de bombas 5, no Município de Porto Alegre.
PRazo: 120 dias, a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001.045301.09.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1402-449051990000-2024.
VALOR: R\$ 847.779,36

Porto Alegre, 2 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 2/10
PREGÃO 2/10-ELIC/CJURF
CONTRATADA: EMPRESA UNISERV – União de Serviços Ltda.
PROCESSO 004.000405.10.8
FIRMADO EM: 16 de março de 2010
OBJETO: Para prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências e bens do Departamento, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços
VALOR: R\$ 14.450,28 mensal
PRazo: 12 meses consecutivos.
Porto Alegre, 16 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
PREGÃO ELETRÔNICO 35/10
PROCESSO 0296/10
OBJETO: Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras e armários) para uso do Setor de Sonorização, Imprensa/Rádio, Taquigrafia e TV Câmara, atividades que funcionam junto ao Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 29 de março de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h10min do dia 29 de março de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 29 de março de 2010.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto

à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 28/10
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 0506/10

OBJETO: Aquisição de saco plástico para lixo com capacidade para 130 litros.

LOTE ÚNICO: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.056110.09.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL

TERAPÊUTICO LTDA.

OBJETO: Conserto de Respirador Maquet Servo I.

VALOR: R\$ 4.154,70, e não como constou.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

LUIZ CARLOS SELIGMAN,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor		Multa	
				Parcela	%	%	Valor
LUNES 3 COMERCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA	02.087.673/0001-56	2009/42464-001	43891	55.000,00	5,10		2.805,00
		2009/42468-001	43890	55.000,00	5,10		2.805,00
MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	46.387.973/0001-26	2009/42646-001	220448	2.320,00	2,40		55,68
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	09.686.488/0001-27	2009/42307-001	199	761,20	4,80		36,53
NOEMI GONÇALVES ROMERO	08.317.814/0001-66	2009/41970-001	219	2.980,00	8,40		250,32
		2009/41972-002	213	4.368,00	20,00		873,60
ODONTO TCHÉ COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO	00.174.282/0001-43	2009/42703-001	2491	16,40	10,80		1,77
		2009/42706-001	2491	15,48	10,80		1,67
PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	07.918.483/0001-57	2009/42434-001	450	1.998,50	17,10		341,74
		2009/42657-001	9591	345,00	2,70		9,31
POA DISTRIBUIDORA DE MA	05.804.684/0001-06	2009/41514-002	4203	317,05	20,00		63,41
		2009/42634-001	4234	1.097,52	10,80		118,53
		2009/42635-001	4235	4.664,70	10,80		503,78
RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA	00.349.459/0001-03	2009/42466-002	1121	10.970,40	2,10		230,37
C S M DE SOUZA LEO	08.317.850/0001-20	2010/40112-001	5795	9,50	3,00		0,28
		2010/40041-001	5068	20,52	2,10		0,43
MADEIREIRA MARAVILHA LTDA	94.197.415/0001-40	2010/40204-001	3858	1.130,00	4,50		50,85
PEFIL COMERCIAL LTDA	58.805.466/0001-44	2010/40125-001	23678	380,00	4,20		15,96

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES.

CONCORRÊNCIA

003.080576.09.5

OBJETO: Execução da estação elevatória - EBE C1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA HABILITADA: Marco Projetos e Construções LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS: Elmo Eletro Montagens LTDA e SJF Engenharia LTDA.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.
Porto Alegre, 15 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente de Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080083.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS toma público, de acordo com o processo 003.080083.10.2, a compra de "Óleo para bomba mecânica da marca Varian", no valor total de R\$ 792,96, pela empresa VARIAN IND. E COM. LTDA., com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

Dmae apresenta planejamento de obras para a Capital

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Obras de abastecimento de água estão distribuídas pela cidade

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) apresenta nesta quarta-feira, às 11h, na avenida Ricardo Leônidas Ribas, 56, bairro Restinga, um resumo das obras mais importantes, já concluídas, e em andamento do departamento. O objetivo do evento é mostrar à população porto-

alegrense o planejamento das principais obras de abastecimento de água na Capital.

A ação será realizada no canteiro de obras da adutora de interligação entre os sistemas de abastecimento de água de Belém Novo e da Lomba do Sabão. Essa obra visa atender ao crescimento populacional na área da Lomba do Pinheiro, além de possibilitar, no futuro, a desativação da Estação de Tratamento de Água (ETA) Lomba do Sabão. O investimento é de R\$ 11,2 milhões e irá beneficiar mais de 65 mil habitantes.

O evento se inicia com a apresentação de um vídeo de quatro minutos com o resumo das obras, continua com a apresentação da obra em questão e se encerra com a visita do prefeito às obras da adutora de lançamento das redes de 600 mm, que encontram-se ao longo da avenida João Antônio da Silveira.

Além do prefeito estarão presentes líderes comunitários das principais regiões da cidade, conselheiros do Orçamento Participativo e a comunidade em geral.

Prefeitura participa da Jornada Internacional sobre Energias Renováveis

O secretário municipal do Meio Ambiente participa da I Jornada Internacional sobre Energias Renováveis, Eficiência Energética e Poder Local, na cidade de Betim (MG), de hoje, até sexta-feira.

O evento é promovido pelo Iclei (Governos Locais pela Sustentabilidade), no âmbito do projeto internacional Rede ELO. Porto Alegre, assim como Betim, integra a Rede Elo como Comunidade-Modelo, cujos objetivos são compartilhar informações e influenciar o desenvolvimento de políticas públicas e ações nos âmbitos local, regional e mundial para implementação e uso de energias renováveis e eficiência energética.

Durante o evento, serão apresentadas as principais matrizes de energias renováveis e iniciativas inovadoras de tecnologia no Brasil e no mundo, através de palestras e da

feira de tecnologias que acontecerá durante os três dias com o objetivo de fomentar o uso desta tecnologias nos projetos governamentais.

O secretário participa da mesa redonda “Perspectivas para Governos Locais”, na sexta-feira que contará também com as presenças dos secretários de Meio Ambiente de Betim, Geraldo Antunes da Conceição, de São Paulo, Eduardo Aulicino, e de Belo Horizonte, Ronaldo Vasconcellos, além da gerente de Projetos do Iclei São Paulo, Paula Gabriela Freitas, e da diretora do Centro Internacional de Treinamento do Iclei, Monika Zimmermann.

Ainda no dia 19, o engenheiro químico da Smam, Fabiano Porto da Fontoura, será mediador do painel “Energia Eólica: Benefícios e Casos de Sucesso”. A Smam participa a convite do Iclei.

Campeã internacional disputará 7ª Corrida de Porto Alegre

A atleta queniana Margaret Okayo, campeã de maratonas internacionais em Boston, Nova Iorque, Londres e de provas nacionais importantes como a Corrida de São Silvestre e da meia maratona do Rio de Janeiro, disputará a sétima edição da Corrida de Aniversário de Porto Alegre, um dos eventos comemorativos ao aniversário de 238 anos da cidade.

A competição será no dia 28 e tem como objetivo homenagear a cidade, integrar a população e estimular a autoestima dos porto-alegrenses, além de inserir a prática esportiva como parte das festividades da Semana de Porto Alegre.

Okayo vem a Porto Alegre a convite da produtora de eventos esportivos Coletivo Plano B, acompanhada de seu técnico Moacir Marconi, o Coquinho, e irá participar da prova oficial da Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul (Faergs).

Estadual de Corridas de Rua, além de premiar os atletas que mais pontuarem durante todo o circuito. A largada será às 9h, da Usina do Gasômetro, para um percurso pela orla do Guaíba nas distâncias de 10km para a categoria adulto e 2km para a infantil.

O trajeto já foi aferido por medidor oficial da CBA, e os resultados serão apurados por chip eletrônico. Os participantes de 1º a 5º lugares receberão troféus e premiação em dinheiro na classificação geral masculina e geral feminina e medalhas nas categorias por faixa etária, cadeirantes e municipais.

A Corrida de Aniversário de Porto Alegre é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A sétima edição é coordenada pela Coletivo Plano B e conta com os patrocínios da Unimed de Porto Alegre, WIN Sports e Ocean Air. As inscrições estão limitadas a 3 mil atletas



A largada será às 9h da Usina do Gasômetro

Provas — A Corrida de Aniversário de Porto Alegre será a etapa de abertura do Circuito Gaúcho de Corridas de Rua 2010, que terá mais cinco provas durante o ano e determinará o Campeão

adultos e 300 atletas infantis e podem ser feitas até a próxima terça-feira, 23, pelo site www.minhasinscricoes.com.br. Informações sobre Coletiva Plano B.

CÂMARA MUNICIPAL

Camelódromo: aprovado Fundo de Apoio e Fomento

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que propõe a instituição de Fundos de Apoio e Fomento aos Centros Populares de Compras no Município. Esses Fundos têm o objetivo de gerar recursos para o funcionamento dos Centros Populares de Compras (CPCs), instituídos pela Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006. Pela proposta, a cada CPC (camelódromo) corresponderá um Fundo de Apoio e Fomento.

Os Fundos de Apoio e Fomento aos CPCs terão por competência arrecadar e gerir recursos resultantes dos estacionamentos dos CPCs e da locação de espaços para publicidade nos CPCs; buscar fontes de crédito como financiamentos bancários e fundos de fomento; e garantir operações de contratação de microcrédito por parte dos comerciantes populares. Pelo projeto, os recursos dos Fundos serão destinados a promover atividades de capacitação dos comerciantes populares; promover a adequação de espaços no CPC, sempre que necessário; desenvolver ações de marketing e publicidade que visem a promover o CPC; e conceder financiamentos para comerciantes populares, a partir de critérios de carência definidos pelo conselho administrativo do CPC, visando ao pagamento de aluguéis e taxas e dívidas financeiras.

Cada Fundo será gerenciado por um conselho administrativo do respectivo camelódromo, que será composto por cinco a sete representantes eleitos entre os respectivos comerciantes populares e, a critério do Executivo Municipal, por um representante de sua indicação. O conselho administrativo será disciplinado por regimento próprio, a ser aprovado pelos comerciantes populares, pela concessionária do CPC e pelo Executivo Municipal.

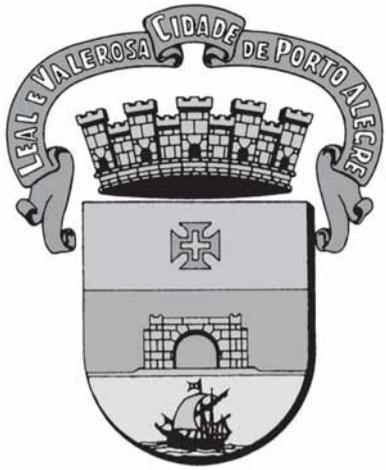
Alternativa

Os vereadores explicam que o projeto objetiva oferecer uma alternativa para que os comerciantes populares estabelecidos nos CPCs desenvolvam suas atividades com êxito, especialmente no que diz respeito às obrigações locatícias e condominiais. “O projeto possibilita aos comerciantes populares, às empresas concessionárias dos CPCs e à Prefeitura uma alternativa sustentável para enfrentar dificuldades interpostas pela troca de modalidade dos comerciantes populares, anteriormente denominados camelôs”, explicam os signatários.

De acordo com os vereadores, “os CPCs são equipamentos novos na Cidade e necessitam ser apropriados culturalmente pela população, que habitualmente acorria às bancas de camelôs, anteriormente localizadas no passeio público e, portanto, de mais fácil acesso”. Além disso, lembram os parlamentares, o mundo vive uma grave crise econômica, que reduziu o poder de compra da população, em especial dos cidadãos com menor poder aquisitivo, o público-alvo do CPC.

“Esse quadro tem gerado enormes dificuldades aos comerciantes populares para quitarem suas obrigações locatícias e condominiais, impostas por essa nova realidade e que antes, enquanto vendedores de rua, não existiam. Em razão do baixo acesso de consumidores ao CPC, as vendas estão reduzidas, inviabilizando o pagamento das obrigações contratuais por parte dos comerciantes populares. Ao persistir essa realidade, a própria existência de empreendimentos dessa natureza – que visam a proporcionar condições dignas de trabalho aos comerciantes populares e, ao mesmo tempo, revitalizar áreas da cidade antes tomadas por vendedores ambulantes – está ameaçada.”, observam os parlamentares.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3725 – Quinta-feira, 18 de Março de 2010

Força-tarefa limpou 85% das praças da Capital

A força-tarefa encarregada do serviço de limpeza nas praças e parques da Capital realizou até o momento 85% do total dos trabalhos previstos em todas as praças da cidade. Até o início da próxima semana, caso não chova forte, todas terão recebido manutenção, com corte de grama, capina,

varrição e remoção de resíduos. Os trabalhos são executados por 150 trabalhadores.

Porto Alegre possui 582 praças, oito parques e três unidades de conservação, além de 1,2 milhão de árvores nas vias públicas. O secretário municipal do Meio Ambiente, Professor Garcia, ressalta que sete equipes de funcionários estão trabalhando na força-tarefa, sendo cinco fixas, atendendo às necessidades das zonais, e duas itinerante, voltada ao atendimento de demandas urgentes.

O contrato emergencial firmado pela Procuradoria Geral do Município com a Empresa Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tem como objetivo agilizar os trabalhos de limpeza e conservação dos parques e praças.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Smam pretende concluir limpeza em todas as praças na próxima semana

Começa infra-estrutura para moradias na Vila Restinga

As obras de infra-estrutura para a construção de casas das quadras M e N da 5ª Unidade Vicinal Vila Restinga (Av. João Antônio da Silveira, nº 3005), foram iniciadas ontem em ato que contou com a presença do prefeito municipal e do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Humberto Goulart.

No terreno, serão realizados os serviços de terraplenagem, execução de redes de esgoto cloacal e pluvial; rede de abastecimento de água, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública. Com investimento de cerca

de R\$ 697 mil, a ação beneficiará 24 famílias, que serão removidas devido à abertura da rua 7146, na 5ª Unidade da Restinga. A previsão de conclusão da obra de infra-estrutura é de 120 dias.

O projeto compreende a construção de 24 unidades habitacionais, sendo uma casa com acessibilidade universal. “Esta é uma obra esperada há muitos anos que atenderá uma necessidade de moradia e dará dignidade social aos moradores desta região. Habitação é a palavra de ordem de todas as estratégias de desenvolvimento de uma cidade. Uma iniciativa como esta é realizada graças ao esforço e competência do Demhab”, ressaltou o prefeito, após realizar um visita de reconhecimento do terreno.

A obra será executada com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), totalizando R\$ 636.267,10, sendo R\$ 195 mil oriundos do Ministério das Cidades e R\$ 441.267,10 de contrapartida da prefeitura.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Terreno já recebe obras de terraplenagem

Economia Solidária

Acontece até o dia 20, no térreo do Mercado Público, a Feira de Economia Solidária, realizada Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). No local, os visitantes podem comprar artesanato produzido por grupos organizados de mulheres. A Feira conta com 35 expositores e está aberta diariamente das 8h às 19h30.

Adriano Luz – Banco de Imagens – PMPA



Turismo Aquaviário

A lei que cria o Turismo Aquaviário em Porto Alegre será sancionada hoje, às 10h, pelo prefeito municipal, em cerimônia que se realizará no Pórtico Central do Cais do Porto Mauá. O projeto de lei, encaminhado à Câmara Municipal pelo Executivo com o apoio da Frente Parlamentar do Turismo (Frentur), foi aprovado pelo Legislativo em fevereiro deste ano.

O evento terá a presença do secretário municipal de Turismo, de vereadores da Frentur, dos proprietários dos barcos de passeio da Associação do Turismo Náutico do RS (Atun) e representantes do trade.

A partir da sua publicação no Diário Oficial do município, a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) terá 90 dias para regulamentar a matéria. No regramento das atividades do turismo náutico serão envolvidos a Atun e a Frentur. O objetivo da normatização é qualificar o serviço de passeios de barcos no Guaíba oferecidos para usuários locais e turistas, além de ampliar as potencialidades para o turismo náutico na Capital.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Ilustrações e quadrinhos

O Núcleo de Ilustrações e Quadrinhos (NiQ), do Instituto de Artes do RS inaugura hoje, às 19h, a exposição “Iluminuras” no 4º andar da Usina do Gasômetro (avenida Presidente João Goulart, 551). A visitação poderá ser feita de terças a domingos, das 9h às 21h, até o dia 25 de abril.

“Iluminuras” explica os clássicos da literatura, a história da arte e alguns contos dos próprios ilustradores que remetem às iluminuras da Idade Média. O NiQ é formado por Alexandre Copes, Alexandre De Nadal, Anna Jonko, Bianca Pinheiro, Eduardo Muller, Gustavo Silva, Galon, Guilherme Castro, Katiúscia R. P. Nunes, Laís Tissiani, Sílvia do Canto, Tiele B. e Viko.

Ações educativas de trânsito

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) mantém as agências de ações educativas nas entradas e saídas das escolas em diferentes regiões da cidade, tendo como foco das iniciativas a campanha do novo sinal de trânsito. O objetivo é conscientizar o público infantil e jovem sobre os riscos, normas e leis de trânsito. Os agentes atuam no entorno das escolas.

A programação será realizada de forma continuada ao longo do ano letivo. Os agentes da EPTC alertam os alunos sobre normas e perigos do trânsito, com abordagens criativas e distribuição de materiais didáticos.

Novo sinal — A campanha do novo sinal teve início em 9 de setembro. No site www.novosinal.com.br, foram disponibilizadas informações e é possível esclarecer dúvidas. Além disso, o Disque-faixa orienta pedestres e motoristas pelo telefone 3289-4444. Nesta quinta-feira, os agentes estarão na Escola Santa Rosa de Lima, pela manhã.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.637, de 9 de março de 2010.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.122.129,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.130.2595 - PUBLICIDADE - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 556.833,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.137.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 556.833,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 0601-27.0812.132.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.600,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.132.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 5.600,00

Crédito: 1700-26.0122.132.2619 - PUBLICIDADE - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 502.338,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.137.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 502.338,00

Crédito: 1900-15.0122.132.2548 - PUBLICIDADE - SPM
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.137.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

Crédito: 2001-18.0122.132.2542 - PUBLICIDADE - SMAM
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.137.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa

Crédito: 2301-04.0122.133.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.064,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.137.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.064,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.135.2530 - PUBLICIDADE - GP
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 661.456,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.137.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 661.456,00

Crédito: 0900-04.0122.135.2533 - PUBLICIDADE - SMGAE
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 771.296,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.137.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 771.296,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMED / GAB. SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.451,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.451,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 190.586,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 190.586,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2559 - VOU À ESCOLA
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 419.999,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 419.999,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.245,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.245,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 4.100,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.100,00
Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 299,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 299,00
Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 73.104,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 73.104,00
PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 1301-04.0122.137.2538 - PUBLICIDADE - SMF
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 97.016,00

Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.137.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 97.016,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.950,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.950,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 589.300,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 564.800,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2423 - SEMANA DE POA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.500,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 1003-13.0392.138.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 1406-04.0122.141.2367 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE
 DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP
 Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.492,00
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.492,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 4.122.129,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2010.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 16.639, de 10 de março de 2010.**

Altera a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM), altera o inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e altera o item 1 do inc. I, do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a Corregedoria-Geral (CG), na estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM), no âmbito da Administração Centralizada (AC), do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), em conformidade ao estabelecido no inc. II do art. 1º da Lei nº 10.765, de 28 de outubro de 2009, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Fica lotada 1 (uma) função gratificada de Procurador Corregedor-Geral (1.1.1.8), criada pelo art. 6º da Lei nº 10.765, de 2009, que passa a integrar a letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

Art. 3º Fica alterado o inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 . . . Procurador-Geral do Município
 . . . Gabinete do Procurador-Geral
 Chefe de Gabinete – CC 1.1.3.7
 [...] . . . COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
 Coordenador – CC 1.1.2.7
 [...] . . . Gerência de Serviços Gerais
 Gerente A 1.1.1.3
 Encarregado 1.1.1.2
 . . . CORREGEDORIA-GERAL
 Procurador Corregedor-Geral 1.1.1.8
 . . . JUNTA ADMINISTRATIVA DE INDENIZAÇÕES
 [...]"

Art. 4º Fica alterado o item 1 do inc. I, que trata da lista geral de postos de confiança que é exigido requisito de nível superior (NS) para nomeação ou designação do seu respectivo titular, independente da Unidade de Trabalho onde estejam formalmente lotados, do Anexo Único ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 – De nível 8
 [...] Gestor A – CC e FG;
 Procurador Corregedor-Geral – FG;
 Procurador-Geral Adjunto – CC e FG;
 [...]"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2010.

José Fogaça,
 Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
 Secretária Municipal de Administração,
 em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.641, de 12 de março de 2010.

Permite o uso de áreas em próprios municipais à Caixa Econômica Federal (CEF).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III c/c artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Caixa Econômica Federal (CEF), CNPJ nº 00.360305/0001-04, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso de áreas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), na Rua dos Andradas, nº 686, no primeiro pavimento.

Art. 2º A identificação da área, o prazo, as obrigações e regras gerais de execução do presente Decreto serão as estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Caixa Econômica Federal (CEF), nos autos do processo administrativo nº 011.003310.09.4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2010.

José Fogaça,
 Prefeito.

Idenir Cecchim,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.642, de 12 de março de 2010.

Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS) II o Loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre (COOHAMPA), integrante do Programa de Incentivo ao Cooperativismo, promovido pelo Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Loteamento Alzira Rosa da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre (COOHAMPA) é destinada para uma população de baixa renda;

considerando que parte da ocupação dos imóveis originou-se antes do registro do loteamento, não tendo as residências concessão do "Habite-se";

considerando que o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) realizou convênio com a COOHAMPA, a fim de financiar obras de infraestrutura do Loteamento Alzira Rosa, dentro do Programa de Incentivo ao Cooperativismo; considerando que a COOHAMPA entrega mediante Dação em Pagamento ao financiamento referido os lotes das Quadras A, F, I, J, K, L e M, devidamente urbanizados;

considerando que os imóveis destinados ao DEM HAB poderão ser utilizados para empreendimentos no Programa Minha Casa Minha Vida, visando atender famílias previamente contempladas por seleção social;

considerando que a perfectibilização do ingresso dos imóveis dados em pagamento no patrimônio municipal prima pela necessidade de imediata regularização no registro do loteamento, procedendo-se na individualização dos lotes, o que não foi feito até esta data;

considerando que o loteamento foi aprovado pela municipalidade, mas o seu implemento integral não ocorreu dentro do cronograma previsto;

considerando que o Município pode promover a regularização no registro, no termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, em conjunto com o DEM HAB, por ser interessado em razão da aquisição dos lotes que lhes

foram dados em pagamento;

considerando que o parágrafo único do art. 3º do Provimento nº 28/2004 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul determina a isenção de custas e emolumentos para imóvel localizado em área de interesse social; e

considerando o permissivo legal e seu respectivo enquadramento no PPDA de Porto Alegre no seu art. 76, inc. II, que trata da matéria,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) II no imóvel que constitui o Loteamento Alzira Rosa, constante das matrículas nºs 25289 e 2046, da 6ª Zona do Registro Imobiliário, de propriedade da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre (COOHAMPA), integrante do Programa de Incentivo ao Cooperativismo do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), pendente regularização plena, por ter sido parcialmente habitado por população de baixa renda antes do registro, implemento completo das obras e a formalização da concessão do “Habite-se” das unidades já construídas.

Art. 2º A instituição do bem como Área Especial de Interesse Social (AEIS) II visa dar condições jurídicas para o registro do loteamento, para que os lotes das Quadras A, F, I, J, K, L e M, devidamente urbanizados, possam a vir integrar o patrimônio do DEMHAB, dados em pagamento do financiamento concedido, para fins de infraestrutura e, assim, ter a possibilidade de serem destinados a empreendimentos no Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º A regularização dos imóveis será nos termos do projeto já aprovado pela municipalidade.

Art. 4º Fica criada, pela instituição da presente AEIS II, a Subunidade 08, na Macrozona (MZ) 03, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 124, conforme croqui anexo a este Decreto.

Art. 5º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a Subunidade 08:

- I – Densidade = cód. 05 (280 hab/ha – 80 eco/ha);
- II – Atividade = cód. 09 (mista 04);
- III – Índice de Aproveitamento = cód. 05 (1,3); e
- IV – Volumetria das Edificações = cód. 05 (18,00m / divisa 12,50m / TO:75%).

Art. 6º A Subunidade 09 terá o mesmo regime urbanístico existente na Subunidade 01.

Art. 7º As construções existentes poderão ser regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos ora estabelecidos, desde que observadas as seguintes condições:

- I – apresentação de planta com as dimensões e localizações das edificações existentes, nos seus respectivos lotes, cotadas em seus perímetros, bem como em relação às divisas; devendo esta planta ser apresentada quando da regularização das construções existentes e fornecida pela COOHAMPA;
- II – tenham condições de habitabilidade e segurança, observada a Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998, e a Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, em especial quanto aos afastamentos obrigatórios nos casos de construções de madeira e de existência de vãos abrindo para as divisas;
- III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999; e
- IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação, isto é, em todas aquelas não estabelecidas como áreas de lote residencial (T3), conforme o Projeto Urbanístico aprovado.

Art. 8º As edificações novas e os aumentos, a serem executados nas edificações existentes, observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º

deste Decreto.

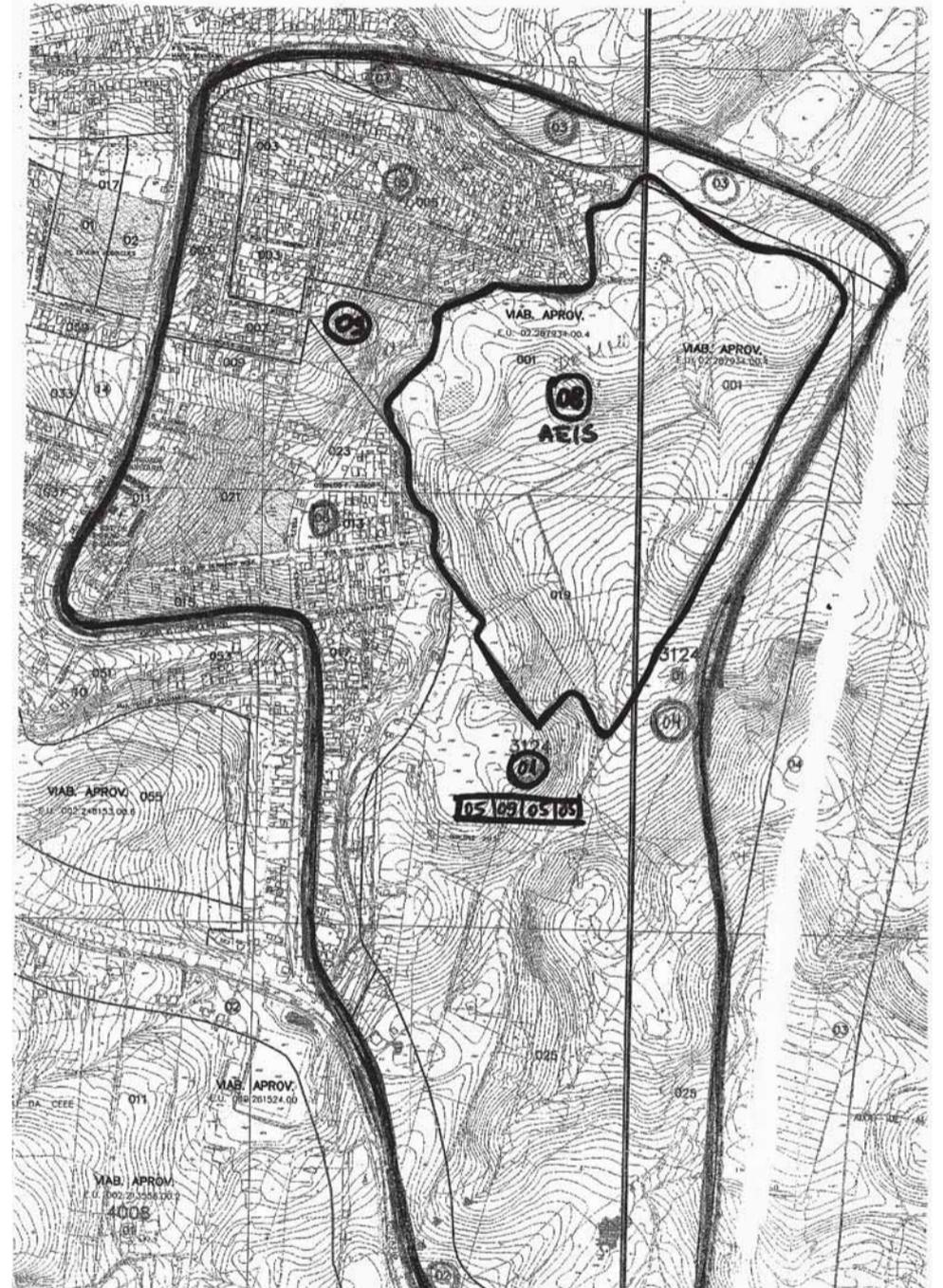
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2010, através do Ato 84 de 29.1.10 (processo 1.2112.10.8).
NOME: RICARDO SOARES ALMEIDA MATRÍCULA: 200016-01
CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para FG de Assistente Técnico (21160003), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/01/2010, através do Ato 85 de 29.1.10 (processo 1.2112.10.8).
NOME: ANA MARIA SIMOES RIBEIRO MATRÍCULA: 608480-01
CARGO: Médico - Municipalizado
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para FG de Gerente de Atividades III NS (11170005), da Gerência Especial OI (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 09/12/2009, através do Ato 131 de 2.3.10 (processo 1.6123.10.4).
NOME: JORGE ALAN CRAVO RAMOS MATRÍCULA: 330350-01
CARGO: Eletricista CÓDIGO: OP10104
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para FG de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Apoio Operacional (18501076), do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 19/01/2010, através do Ato 133 de 4.3.10 (processo 1.737.10.0).
NOME: ROSANE SIMAS GRALHA MATRÍCULA: 53946.9-02
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer a FG de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de vigilância das doenças transmissíveis aguda/EVDT/CGVS(18301033), da Secretaria Municipal de Saúde.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, a contar de 01/01/2010, através do Ato 82 de 29.1.10 (processo 1.2112.10.8).
 NOME: CLEIDY LARRE SCOLMEISTER MATRÍCULA: 257907-01
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Da FG de Assistente Técnico (21160003), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde.
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/01/2010, através do Ato 83 de 29.1.10 (processo 1.2112.10.8).
 NOME: RICARDO SOARES ALMEIDA MATRÍCULA: 200016-01
 CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Da FG de Gerente de Atividades III NS (11170005), da Gerência Especial OI (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde.
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, A CONTAR DE 19/01/2010, através do Ato 132 de 4.3.10 (processo 1.737.10.0).
 NOME: LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA MATRÍCULA: 323928-01
 CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Da FG de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de vigilância das doenças transmissíveis Agudas/EVDT/CGVS (18301033), da Secretaria Municipal de Saúde.
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 26/02/10, através do Ato 134 de 4.3.10 (processo 1.8555.10.9).
 NOME: JADER BORGES ZOMER MATRÍCULA: 410904/2
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
 LOTAÇÃO: SMC
 OBJETO: Do exercício da FG de auxiliar técnico (21130002), da Coordenação de Descentralização da Cultura (10700007) da SMC.
 BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

EXCLUI, através do Ato 122 de 25.2.10 (processo 1.7309.10.4).
 NOME: JORGE ANTONIO DO LAGO SANTIAGO MATRÍCULA: 8911.7/3
 CARGO: Auxiliar de cozinha CÓDIGO: AC10802
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Do quadro dos cargos de provimento efetivo, por falecimento ocorrido em 08/02/2010.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a contar de 1.3.10, DOMINGOS ADRIANO CHAGAS INÁCIO, 715880, operário especializado, da Divisão de Esgoto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na equipe de apoio administrativo, da Divisão de Esgoto, retirando de suas atribuições: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios e lavar e encerar assoalhos, conforme o parecer 19472/09 do COMAP, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 1.3.10 (processo 3.302.06.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22693, assessor para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de Diretor da Consultoria Jurídica, de 1.3.10 a 20.3.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 9.3.10 (processo 3.3.10.7).

DESIGNA a contar de 29.3.10 EVANI PADILHA, 700189, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do setor de atos e registro, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 9.3.10 (processo 3.564.10.9).

DESIGNA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Diretor da Central de Licitações e Contratos, de 11.2.10 a 12.3.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 10.3.10 (processo 3.945.10.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 1.3.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 26.2.10 (memo 34/10-EVI).

DESIGNA CARLOS ERNESTO R GOULART, 674725, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 1.3.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 26.2.10 (memo 34/10-evi).

DISPENSA PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14110001, 31700003, a contar de 1.3.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 26.2.10 (memo 34/10-EVI).

EXCLUI, a contar de 01.3.10 MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 675158, assistente administrativo, do Ato 04/93, que convocou diversos servidores, para cumprirem regime especial de trabalho de tempo integral, através do Ato 38 de 3.3.10.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

TRANSPÕE, de acordo com o que consta do processo administrativo 001.036190.09.8, a contar de 01.01.2010, a servidora SUZANA REIS COELHO, 76326.6, Técnico Social – Psicólogo, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal da Administração, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 38/10, de 08/03/10.

TRANSPÕE, de acordo com o que consta do processo administrativo 007.001506.03.0, a contar de 01.01.2010, a servidora ELIZETE SZUBERT, 72914.3, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 40/10, de 08/03/10.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA, 12858, para substituto automático do secretário de mobilidade urbana, LUÍS AFONSO SENNA, durante seus afastamentos e impedimentos legais, através da Portaria 55 de 17.3.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, UAA, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09320001, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 24.3 a 7.4.10, através da Portaria 3 de 24.2.10.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Comissão de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 5 de 22.2.10.

DESIGNA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.10, através da Portaria 7 de 22.2.10.

DESIGNA KELLY RIBEIRO JORDÃO, 204770/2, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.10, através da Portaria 9 de 22.2.10.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 50082.6/1, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Comissão de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 10 de 22.2.10.

DESIGNA GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Comissão de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2115, 19700003, substituindo JANDIRA DE MATTOS RODRIGUES, 92955/4, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença-prêmio, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 11 de 24.2.10.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores a seguir relacionados, nomeados no cargo de assistente administrativo, AA10406A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 3 de 17.3.10.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em	CARGO: Professor LOTAÇÃO: SMED	CÓDIGO: ED103M5
JULIANA PRAZERES GONCALVES – 73º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010	OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho	
SONIA FOSCHIERA – 74º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010	BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.	
ALEXANDRA LAGES STEFANI – 78º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010		
CARLA BIGLIARDI – 79º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010		
AMARILIS BARCELOS – 80º Lugar	SMDHSU01.006947.07.7		07.12.2009	CONVOCA , a contar de 22.02.10, a servidora, através da Portaria 425 de 5.3.10 (processo 1.8926.10.7).	
DEMETRIO FRANCO – 81º Lugar	SMDHSU01.006947.07.7		07.12.2009	NOME: KÁTIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO	MATRÍCULA: 412056
AMANDA KONRATH GRESSLER – 82º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010	CARGO: Arquiteto	CÓDIGO: ES102NS
GUSTAVO PARISE CASSEL – 83º Lugar	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010	LOTAÇÃO: SPM	
CAMILA MACEDO SILVA – 8º Afro-brasileiro	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010	OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11.	
DIORGE LEONARDO DA SILVA COSTA – 9º Afro-brasileiro	SMA	01.000521.10.8	29.01.2010	BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85	

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, de 04.01.2010 a 17.01.2010, em relação à servidora, através da Portaria 416 de 5.3.10 (processo 1.8718.10.5).

NOME: ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA MATRÍCULA: 50585.0/1
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Portaria 2480, de 29.12.2009, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho até u.d.

CESSA, de 14/01/10 a 02/02/10, em relação à servidora, através da Portaria 417 de 5.3.10 (processo 1.1474.10.3).

NOME: MARILENE CASSOL MATRÍCULA: 330600/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: A Portaria 1575, de 20/05/05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a FG de nível 2.

CESSA EFEITOS da Portaria 2422, de 18-12-09, a contar de 04-02-2009, em relação ao servidor, através da Portaria 391 de 2.3.10 (processo 1.7626.10.0).

NOME: FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS MATRÍCULA: 795498-01

CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Regime de dedicação exclusiva.

CONCEDE, a contar de 01/01/2010, ao servidor, através da Portaria 397 de 3.3.10 (processo 1.1470.10.8).

NOME: AGENOR LUIZ BODANESE MATRÍCULA: 330544/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a nível 6

BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.

CONCEDE, de 14/01/10 a 02/02/10, à servidora, através da Portaria 418 de 5.3.10 (processo 1.1474.10.3).

NOME: MARILENE CASSOL MATRÍCULA: 330600/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a FG de nível 4.

BASE LEGAL: Art. 70, da Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei 7691/95, art. 2º, parágrafo único, inciso II, do Decreto 11351/95

CONVOCA, de 04-02-2010 até ulterior deliberação, através da Portaria 392 de 2.3.10 (processo 1.7626.10.0).

NOME: FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS MATRÍCULA: 795498-01

CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 01/10/2009 até 31/12/2011, através da Portaria 396 de 3.3.10 (processo 1.48759.09.0).

NOME: ATAISA DA CUNHA GALAN MATRÍCULA: 963735/1
CARGO: Técnico em enfermagem CÓDIGO: TP10707

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 04.01.2010 a 17.01.2010, através da Portaria 415 de 5.3.10 (processo 1.8718.10.5).

NOME: ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA MATRÍCULA: 50585.0/1

MODIFICA, a Portaria 180, de 22-01-2010, em relação à servidora, através da Portaria 394 de 5.3.10 (processo 1.48413.09.7).

NOME: NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA MATRÍCULA: 534540-01
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Modifica o número da portaria que convocou para RDE no período de 01-10-10 a 31-12-10, passando a ser 178.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, através da Portaria 398 de 4.3.10 (processo 1.60523.09.3).

NOME: CESAR AUGUSTO PEREIRA MATRÍCULA: 124269/1
CARGO: Auxiliar técnico de serviço militar CÓDIGO: AA10506

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: A Portaria 222, de 01/01/10 a 31/12/12, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a FG de nível 6, no período de 01/01/10 a 31/12/12.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI aos servidores ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, matr. 330805; ALEX HERTZOG RODRIGUES, matr. 357770; CARLOS TADEU LEAL, matr. 329906 e JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, matr. 267135/3, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, como integrantes, titulares e suplentes, respectivamente, das 1ª e 2ª Câmaras, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), na condição de defensores da Fazenda, a pontuação máxima de 15000 pontos mensais, pelo exercício da referida função, no período de 14.03.2010 até 13.03.2012, através da Portaria 103, de 03 de março de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS, 24752.5, operário, 100870, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da SMOV, 210135, 14004001 substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 17935.0, eletricitista, 100485, por motivo de férias, de 05/04/2010 a 19/04/2010, através da Portaria 222 de 10.11.09.

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302002, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteto, 100050, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 7.12.09, através da Portaria 244 de 30.12.09.

DESIGNA MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA, 93376, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da SMOV, 11120002, 14502011 substituindo HELIOMAR CORREA CARDOSO, 208702, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 08/02/2010 a 09/03/2010, através da Portaria 261 de 15/12/2009.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário, da SMOV, 11120002, 14002001 substituindo GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 262 de 15/12/2010.

DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 45014.8, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 45015.0, engenheiro, 100500, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 28 de 15.1.10.

DESIGNA NURIA ABOY, 45015.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701002, substituindo PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 17355.4, arquiteto, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 31.1.10, através da Portaria 35 de 15.1.10.

DESIGNA VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701002, substituindo PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 17355.4, arquiteto, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 12.2.10, através da Portaria 36 de 15.1.10.

DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 45014.8, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, das Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302011, substituindo LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, 6283.5, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 37 de 15.1.10.

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502005, substituindo VITOR HUGO POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 19 a 28.1.10, através da Portaria 49 de 18.1.10.

DESIGNA CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 28.1.10, através da Portaria 50 de 18.1.10.

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 51 de 18.1.10.

DESIGNA CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 28.2.10, através da Portaria 52 de 18.1.10.

DESIGNA MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502006, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 27643.4, arquiteto, 100050, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.12.09 a 13.1.10, através da Portaria 53 de 20.1.10.

DESIGNA ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302014, substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.12.09 a 13.1.10, através da Portaria 54 de 20.1.10.

DESIGNA MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6, arquiteto, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701001, substituindo PAULO KEIL COELHO, 8472.7, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 65 de 29.1.10.

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, 100265, por motivo de férias, de 12 a 26.3.10, através da Portaria 71 de 5.2.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de repreensão a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, matrícula 28199.5/01, Professor, por infringir o artigo 204, da Lei Complementar 133/85, atendendo ao processo 001.038155.09.5, através da Portaria 333 de 17/03/2010.

APLICA pena disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/10, a JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, matrícula 50566.6/01, Professora, da SMED, com base no artigo 205, inciso I da LC/133/85, atendendo ao processo 001.038155.09.5, através da Portaria 334 de 17/03/2010.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUVENAL DE MELO SOARES, matr. 82536, assessor para assuntos jurídicos, da SECOPA, para, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos arrolados no Processo 001.008113.10.6, e, para Secretariar os trabalhos, JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, matr.947821, administrador, através da Portaria 3 de 16.3.10.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.047.280.09.3, em virtude da falta de maiores informações, através da Portaria 65 de 15.3.10.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, comissionado, da Diretoria-Geral, para participar do Fórum de TI & Utilities, de 26.3.09 a 27.3.09, na Praia de Guarajuba-BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 2.3.10 (processo 3.1332.09.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 25.1.10, da portaria 631 de 17.3.08, que concedeu a ELISA FELIX VIDAL, 731599, comissionada, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 538 de 9.3.10 (processo 3.3020.06.1).

CONCEDE a contar de 25.1.10 MILENE DA SILVEIRA BELTRÃO, 938080, comissionada-secretária do conselho deliberativo, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 539 de 9.3.10 (processo 3.3020.06.1).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, de 10.3.10 a 29.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 5.3.10 (processo 3.5573.09.3).

DESIGNA CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de corretiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658, de 18.1.10 a 2.2.10, por licença/acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 5.3.10 (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de corretiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658, de 3.2.10 a 16.2.10, por acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 5.3.10 (processo 3.5464.09.9).

DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA, 699886, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, de 4.3.10 a 2.4.10, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 526 de 8.3.10 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, de 2.2.10 a 24.2.10 e de 26.2.10 a 3.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 8.3.10 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de inspeção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621, de 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 529 de 9.3.10 (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA CARLOS ADEMIR VEDDOY, 743401, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de operações, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739, de 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 9.3.10 (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885, de 3.1.10 a 1.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 9.3.10 (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390 operário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cadastro, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796, de 4.1.10 a 5.1.10 e de 10.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 532 de 9.3.10 (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA JORGE CARLOS GOESSLING, 747479 auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633, de 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 9.3.10 (processo 3.1689.09.6).

NOMEIA LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de controle patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular, ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, de 4.3.10 a 2.4.10, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 525 de 8.3.10 (processo 3.704.09.1).

NOMEIA EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621, auxiliar eletromecânico, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de mecânico, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular, ROBERTO RUFATTO, 723530, de 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 9.3.10 (processo 3.1689.09.6).

TORNA SEM EFEITO a portaria 429 de 17.2.10 ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573, guarda municipal, que a designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, de 2.2.10 a 3.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 8.3.10 (3.704.09.1).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JOÃO ALBERI BORGES DA SILVA, 737085, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de suspensão por dois dias, contar de 16.12.09, com base no artigo 205, inciso II combinado com artigo 197 inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 8.1.10 (processo 3.3969.09.6).

APLICA a JOÃO ALBERI BORGES DA SILVA, 737085, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de suspensão por dois dias, contar de 9.2.10, com base no artigo 205, inciso II combinado com artigo 197 inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 2.3.10 (processo 3.3969.09.6).

TORNA SEM EFEITO a portaria 89 de 8.1.10 JOÃO ALBERI BORGES DA SILVA, 737085, agente de serviços externos, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão por dois dias, a contar de 16.12.09, através da Portaria 510 de 2.3.10 (processo 3.3969.09.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, por motivo férias, no período de 01/02 a 20/02/10, através da Portaria 56 de 01.2.10.

DESIGNA VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para responder pela Função Gratificada da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento da titular MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, por motivo férias, no período de 18/02 a 04/03/10, através da Portaria 57 de 01.2.10.

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARVIZENCO, 249534, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos de Infra-estrutura, da Coordenação de Projetos Urbanísticos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603007, durante o impedimento do titular VITOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, por motivo, substituição de outra chefia no período de 03/02/10 a 22/02/10, através da Portaria 62 de 20.1.10.

DESIGNA VITOR HUGO FELIX E SILVA, engenheiro, 121268, para responder pela Função Gratificada da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular EVERTON LUIZ DE MORAES. 87030, engenheiro, por motivo de férias, no período de 03/02/10 a 22/02/10, através da Portaria 63 de 3.2.10.

DESIGNA SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINTRASSER, engenheira, 450094, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades II da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31700007, durante o impedimento do titular MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARVIZENCO, 249534, engenheiro, por motivo, substituição de outra chefia no período de 03/02/10 a 22/02/10, através da Portaria 64, de 3.2.10.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 187050, engenheiro, para responder pela Função Gratificada da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, engenheiro, por motivo de férias, no período de 03.2.10 a 22.2.10, com base no art. 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 25.2.10.

DESIGNA DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, por motivo de férias, no período de 18.2.2010 a 28.2.2010, através da Portaria 102 de 25.2.10.

DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Pesquisa Sócio-econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18.2.2010 a 28.2.2010, através da Portaria 103 de 25.2.10.

DESIGNA LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18.2.2010 a 28.2.2010, através da Portaria 104 de 25.2.10.

DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Pesquisa Sócio-econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18.2.2010 a 28.2.2010, através da Portaria 105 de 25.2.10.

DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 1.2.2010 a 20.2.2010, através da Portaria 111 de 4.3.10.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, durante o período compreendido entre 16.03.2010 e 30.03.2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 126/10, de 09/03/10. (Memo 133-10 AATA).

Despachos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.3991.08.3 - Defere, em 25.2.10, a redução de carga horária da servidora PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORRÊA, 722150, assistente administrativa, da Divisão de Água, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 1.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de meia hora, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.386.08.1 - Defere em 08/03/2010, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Serviço Social, oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o segundo semestre letivo de 2009, apresentado por SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de cinco horas e vinte minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo 7.538.09.4 - Defere em 08/03/2010, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o segundo semestre letivo de 2009, apresentado por MARTA BORBA SILVA, 30254.8, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de oito horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

CÂMARA**ORDEM DE SERVIÇO 4/10**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, combinado com o art. 35 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, art. 55, da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e Decreto nº 10.149, de 9 de dezembro de 1991,

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Porto Alegre no dia 1º de abril do corrente ano, quinta-feira de Endoenças, a partir das 12 horas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MARÇO DE 2010.

NELCIR TESSARO,
Presidente.

Documentos oficiais**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL 34
PROCESSO SELETIVO 1/10
CIRURGIÃO-DENTISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca a candidata classificada em 3º Lugar, ANDREIA CENTENO DA ROSA, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920 – a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8, do Edital número 5, de 19 de janeiro de 2010, devendo apresentar os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Odontologia;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 36
PROCESSO SELETIVO 2/10 PARA AS FUNÇÕES DE
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SUPERVISOR DE CAMPO
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do presente Processo Seletivo, conforme listagem contida do Anexo Único deste edital.
2. A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias 19 de março de 2010 e 22 de março de 2010. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos do Município de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9h às 11h30min, das 13h30min até às 17h.
3. Conforme item 8 do Edital de Abertura, a prova será realizada no dia 28 de março de 2010 em local e horário a ser divulgado posteriormente.

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

INSCR.	CANDIDATO
17863	ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES
17708	ADRIANA DUARTE GONÇALVES
17625	ADRIANA ROCHA DA SILVA
17371	ADRIANA SELBACCH DA SILVA PINTO
18003	ADRIANO MUZIALOWSKI CARPES
18292	ALESANDRO SILVA DE BUENO
17920	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
17529	ALEXANDRE RUCHIGA
17540	ALICE CRISTINA BUENO CORRÊA
17707	ALICE REJANE DA SILVA MARQUES
17734	ALINE CRISTIANE DE ANDRADE GOETSCH
17323	ALINE DALA PEGORARA
18336	ALLAN MARQUES MORAIS
17612	ALVARO FERREIRA BROCHADO
18192	ANA CAROLINA ARLAS
17512	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO
18117	ANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
17868	ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
17482	ANA MARIA LOUZADA SIMÕES
18339	ANA PATRICIA LERINA
18280	ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER
17676	ANA PAULA MACHADO SILVEIRA
17958	ANA PAULA PINTO DA SILVA
17614	ANA PAULA SILVERIO SOUZA
17990	ANA TATIANE RODRIGUES GONÇALVES
17513	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTÊ
18247	ANDERSON SILVA TRINDADE
17380	ANDRE CAFRUNI
17894	ANDRÉ VITÓRIA MONGUILHOTT
17916	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO
17738	ANDREA LILA PECIL GONÇALVES
17539	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA
17940	ANDREA PONS BOTTINO
18085	ANDREIA KOHN MERLADETE
17671	ANDREIA SILVA DA SILVA
18362	ANDREIA TEDESCO
17498	ANE GRAZIELA DOS SANTOS
17713	ANGELA DA GLORIA CAPRA PASTRO
17326	ANGELA DA ROSA SEVERO
17546	ÂNGELA RIBEIRO
17409	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL
17834	ANSELMO SILVA DE CARVALHO
17653	ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO
17674	ANTÔNIO FEIX
17702	ARIANE ELISA CORRÊA STAMM
17274	ARICSON MANUEL PIEROG
17548	ARITANA DE OLIVEIRA BANDEIRA
17457	ATILA AMERICO OSORIO
17249	BEATRIZ ILHA XAVIER
17873	BELQUIS BEATRIZ DA SILVA
17881	BEN HUR SOARES DA SILVA
18309	BRUNA COSTE DE ARAUJO
18398	BRUNA PAOLA MOLINARI
18006	BRUNO JACQUES JORGE
18241	BRUNO RUIZ BRONZATTO
17780	CAMILA ANDRADE LISBOA
18237	CARI MARIONE MARTINS
17748	CARLA CRISTIANE DOS SANTOS SILVEIRA
18198	CARLA DIAS FIGUEIREDO
17778	CARLA LOPES DE SOUZA
17815	CARLA RAMOS DO AMARAL
17431	CARLENI FERNANDES CAMARGO
17387	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA
17845	CARMEN FRANCISCA GOMES
17469	CARMEN LUCIA PEREIRA ANSELMO
18319	CARMEN REGINA MOTTA DE PAULA
18285	CASSIA LISIANE GOULART RODRIGUES
17605	CÁSSIO SOARES
17798	CATIA ROSANE JAQUES DOS SANTOS
17758	CATIA SILVA DA SILVA
17797	CATSILEN SANTOS LOPES DA SILVA
17882	CECILIA TONES
17763	CÍNTIA FERNANDA LEMOS RITA
17963	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS

18320	CLARICE BEATRIZ OLIVEIRA DE BORBA	17367	FILLIPE FERREIRA SCHULTZ
18032	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	17360	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES
18305	CLARISSA CASTOLDI FACCO	17423	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER
18045	CLARISSA DE CASTRO FERREIRA	17565	FLÁVIA MARIA DE SOUZA GOUVÊA
17579	CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI	17801	FRANCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM
17751	CLAUDIA ROSELLI CORRÊA	17639	FRANCISCO RICARDO GELSDORS PIMENTEL
18254	CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA	17580	FRANSCISCO LADISLAU LOPES MORAIS
17352	CLAUDIA SILVANA DA SILVA RIGOTTI	18086	FRANTIESCO FOLETTI
17511	CLAUDIA SIMONE BROMBATTI	17309	GABRIELA FERREIRA MORAES
18087	CLÁUDIO ROGÉRIO MARIAN PRADO	17970	GABRIELLE MARQUES TROGILO
17528	CLAUDIONEI BORTOLOTTI DE SOUZA	17981	GEORGE ALEX VARGAS GUEDES
17348	CLEONICE RAEI DIAS DOMINGUES	17312	GILBERTO LUIS DE OLIVEIRA
17886	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	18043	GILCIMARA VELOSO CABRAL
17782	CRISTIANE MARCHANT DORNELLES	17476	GILNEI DASILVA LIMA
17866	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	18190	GILNEI PIMENTEL DE OLIVEIRA
17556	CRISTIANO VIEL NORCI	17467	GIORGIA ADRIANO DA SILVA
17687	DAFNE REINISCH	17421	GISELE SEVERO
17624	DAIANA DA SILVA MACHADO	17810	GLAUCIA NATALI DIAS XAVIER
18079	DAISY GOULART RODRIGUES	17952	GLENECIR ROLDAN ROCHA PACHECO
17426	DANIELA MARTINS TONIOLLI	17470	GRACE ROCHA CARVALHO
17377	DANIELE DE SOUZA IDALGO	17869	GREICE CAVALHEIRO DE SOUZA
18185	DANIELE SERPA BIULCHI	17587	GUILMOR LADEIRA WEIMER
17851	DAPHINE FERREIRA MATHIAS	18219	HEGNA GARCIA DE OLIVEIRA
17794	DAVI PETERSEN DA SILVA	17430	HENRY OLIVEIRA VARGAS
18340	DAVID CARDOSOPEDROSO	17692	HOMERO PINTO VALLEJO
17908	DAYANA SEVERINO	18347	IARA RENATA BISCUBI FERNANDES
17740	DÉBORA BERTOLINA BASSANI	17463	INEZ CLECÍ ABREU MARTINS
18026	DEBORA ROMUALDA BRUM TRINDADE	17799	IRACEMA TERESINHA ANTUNES LANDFELDT
17849	DEISE DIAS PEREIRA	17922	ISRAEL DE LIMA BARBOZA
18304	DEISE OLIVEIRA DE MIRANDA	18230	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA
17951	DÊISI PINTO OLIVEIRA	18024	JACIARA VIEIRA NACAD
17683	DEISIANE BASTOS DOS SANTOS	17522	JACKSON DOS SANTOS SOUZA
17566	DENISE DA CUNHA SILVA	17438	JANAINA DOS SANTOS PICARELLI
17402	DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	17420	JANAINA LUIZA ANTUNES
17354	DENISE FARIAS DA ROSA	17939	JANETE MONDSTOCK DA ROSA
17760	DENISE MAYA GUIMARÃES	17823	JAQUELINE FERREIRA
17681	DENISE VIEIRA LOPES	17701	JAQUELINE MARIA GONÇALVES
17635	DIEGO JOSE MURATORE	17342	JÉFERSON LUIZ DE OLIVEIRA LUCAS
17315	DIEGO SEVALT MAGNUS	17357	JENIFFER ZIMMER TEIXEIRA
17880	DIÉSSICA DO PRADO RODRIGUES	17637	JÉSSICA FRANCIELE DOS SANTOS GUTERRES
18338	DIONATAN CRISTIAN FOLETTI	17584	JÉSSICA HILÁRIO DE LIMA
17854	DOUGLAS COELHO RIBEIRO	17638	JOIRME NUN ES VIEIRA
17977	DOUGLAS FRANCISCO DA ROSA AMARAL	18353	JONATHAN GANGUILHET PEREIRA
17759	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	17599	JORDANA SALDANHA VALVA
17848	EDMILSON GOMES ARAUJO	18229	JORGE FERNANDO VEIGA CANARIM
18178	EDUARDO DA SILVA CALDAS	17996	JOSÉ EDSON SILVA DOS SANTOS
18063	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	17898	JOSÉ SCHENKEL WEIS
17358	EDUARDO G COLLIN	18023	JOSEANE GRAZIELA COELHO DE SOUZA
17489	EDUARDO GEISSLER SICILIANI	17464	JOSEFINA NUNES DA SILVA
17550	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	17899	JOSIANE MOREIRA DA SILVA
17897	ELIANE MARIA ALVES LEMOS	17960	JOSIMAR MACHADO DE SOUZA
17658	ELIANE ROCHA GONÇALVES	17731	JUÇARA EDERLINA CARVALHO TORBES
17790	ELISABETH LEITE GOULART	18048	JUCELENE TAVARES SAMPAIO
18202	ELIZABETE DA ROSA	18321	JULIANA PADILHA DE SOUZA
17297	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES	17821	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH
17831	EMERSON MARCELO MASCHKE	17686	JULIANE SILVEIRA PRESA
17545	EMÍLIO BECHARA ASSAF	18391	JULIANO TORRES
17842	EMILSON RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	17667	JUREMA DOS SANTOS MADEIRA
17843	ERMELINDO DA SILVA LOPES	18037	KALUHÃ APRATO FONTOURA
17665	EUNICE MARILIA BASSO	18092	KARINA MEIRELES DE ABREU
17838	EURICO GOMES	17862	KARINE KEMPF KUHN
17247	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	18180	KAROLINE MAIA NUNES
18205	ÉVERTON MARTINS DOS SANTOS	17950	KATIUSCIA MOURA VARGAS
17892	FABIAN MARTIN NUNES ORELLANA	17400	LAURA BACKES
17741	FABIANA GONÇALVES MACHADO	17879	LAURA DE ALBUQUERQUE PINTO RIBEIRO
18301	FABIANA TRISCH DE CAMPOS	18213	LEANDRA BRUM BUSCHER
17949	FABIANE FERREIRA MARQUES	17468	LEANDRO DORNELLES DELAYDE
17577	FABIANE ROSA HENRIQUE	17499	LESSANDRO STABEL DE SOUZA
18191	FABIANO PAZENHAGEN LIMA	18001	LETICIA CARDOSO ABBOTT
17435	FATIMA DE LOURDES RODRIGUES PIAZZA	17616	LETÍCIA DE ARAUJO SARAIVA
17912	FATIMA DE SOUZA DE ANDRADE	17833	LETÍCIA DELLAZARI
17257	FELIPE MARTINS MANO ZANINI	17864	LIANE FERREIRA LUFT
17533	FELIPE PEREZ MARCHI DE BEM	17446	LIDIANE INÊS ERPEN
18348	FELIPE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	17392	LIGIA DA ROSA
17281	FERNANDA DE LIMA CONTE	18051	LIGIA LETICIA MONTICHEL FREDA
17337	FERNANDA IASMYN NAMEN	18128	LISANDRA REGINA GUIMARAES NUNES
18249	FERNANDO BERNARDI FIORI	17601	LISANDRA SILVA DE BUENO
17835	FERNANDO CARCUCHINSKI HENRIQUES	17318	LISETE MARIA PETRY MATTOS

18062	LISIA MOURA GODOI	17443	MATHEUS CARBONARI DE OLIVEIRA
17664	LISIANE CAMARGO DA SILVA	18056	MATHEUS DA SILVA INNOCENTE
17417	LISIANE NOBRE DA CUNHA	17439	MATHEUS GUEDES BERNARDES FERNANDES
17765	LÍVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	17492	MAURICIO HINERICH ZAMPERETTI
17909	LIZIANE COUTO KERBER FERREIRA	17972	MAYARA DE LEMOS FRANKEN
18383	LORENA CORREA NUNES	17646	MAYSA PLENTZ FAGUNDES
17966	LUCAS DE MELLO PINHO	17736	MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA
18226	LUCAS FRACARO DE SOUZA	17394	MIREILLE CONSTANT DE CONSTANT
17275	LUCENA DIAS RODRIGUEZ	17427	MIRIAM MAHLER
18052	LUCI MOURA GODOI	17353	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA
17595	LÚCIA AZEVEDO GAUTÉRIO	17850	MOISÉS NUNES DE OLIVEIRA
17858	LUCIANA CANEVA KELLERMANN	17604	MÔNICA RIBEIRO HEIMIG
17322	LUCIANA MARISA CONCEIÇÃO IGNACIO	17754	MOYARA WELICKS
18220	LUCIANA VIANA DOS SANTOS	17343	MYLENE FERNANDA DOS SANTOS WINTERLE
17256	LUCIANE DE MOURA GOMES	17246	NADIA AMARAL FIALHO
17316	LUCIANE VIEIRA MACIEL	17800	NARA REGINA MARQUES
17459	LUCIANO DA ROSA CABRAL	17706	NATALIA CUNHA DA ROSA
17921	LUCIANO DA TRINDADE ALVES	17243	NATALIA TODESCHINI TONELO
17541	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	17989	NATASHA MACHADO DE BUENO
17747	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	17623	NEILA JARDIM FERREIRA
18396	LUIS CLAUDIO RODRIGUES CONCEIÇÃO	17451	NUBIA GOULART RODRIGUES
17571	LUIS FERNANDO CAIEL DA SILVA	17906	NULCEMARA SILVA DOS SANTOS
17410	LUÍS FERNANDO LOPES	17363	OSMAR MALTA FRAGA
17727	LUIZ FELIPE PECIL GONÇALVES	17266	PABLO ERNESTO MESSIAS
17341	LUIZA LAGES FIGUEIRA	18123	PATRÍCIA ALANO PEREZ
18326	MAIARA CARVALHO BEUST	17737	PATRÍCIA CARPTER MEDEIROS
17677	MANOEL ANTONIO ALVES DE LIMA	17270	PATRICIA VARGAS ANTUNES
17672	MARA ROSANE DA SILVA ILHA	17458	PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA
17404	MARA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	17267	PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
17453	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	18377	PAULO REINALDO BENNEMANN FILHO
17832	MARCELI SILVA DA SILVA	18343	PAULO VENICIO DA SILVA
17437	MARCELO ABADI PEREIRA	18007	PEDRO FABIANO DA SILVA SOUZA
17414	MARCELO DE BRITO KULMANN	18155	PEDRO HENRIQUE KESSLER COELHO
17296	MARCELO LEANDRO VARGAS DE SOUZA	18324	PRISCILA AMANDIO LORETO
17793	MARCIA DE BAIROS BRAGA	18268	PRISCILA LUCIANE DA SILVA
17516	MARCIA FERREIRA DE CASTRO	17572	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
17320	MARCIA MARQUES MARTINS	17514	PRISCILA VARGAS CHAVES
18322	MARCIA PEREIRA LOPES	17282	RAFAEL FERREIRA VIANNA
17488	MARCIO HINERICH ZAMPERETTI	18392	RAFAEL FLORES SILVEIRA
18363	MÁRCIO PEREIRA BITENCOURTE	18352	RAFAEL MOREIRA
17830	MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	17345	RAFAEL RAELE DE BARROS
17301	MARCO ANTONIO SOARES	17901	RAFAEL VITÓRIA MONGUILHOTT
18290	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS GOMES	18194	RAFAELA BERTINO PLISCKI
17822	MARCOS SOARES DA SILVA	17936	RAFAELA DA SILVA ROSA
17865	MARGARET ALVES DE LIMA	17588	REJANE BEATRIZ MACHADOPALMEIRO
17364	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	18201	REJANE BERTE
17769	MARIA CECÍLIA DE SOUZA MARTINS	18331	RENAN CALICES CAPELA
17500	MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	17962	RENATA GARCIA WYSE
17956	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	17941	RENATO ELEUTHERIO LEITE
17475	MARIA DE LOURDES LOPES	17338	RENATO TADEU FAZIO MARACO JUNIOR
17914	MARIA DE LOURDES MAIA MESQUITA	17620	RITA DE CASSIA GARCIA DOS REIS
17284	MARIA DE LURDES DA SILVA	17789	RITA DE CÁSSIA QUADROS GONÇALVES
17788	MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	17442	ROBERRO PARRA MOREIRA
17732	MARIA ELODIA TEIXEIRA CASSURIAGA	18057	ROBERTA GANGUILHET LOPES
17277	MARIA GELCI FERNANDES	18199	ROBERTH RAPHAEL FERNANDES DA FONSECA
18075	MARIA HELENA SILVEIRA	17756	RODRIGO MAYA GUIMARÃES
17328	MARIA JACQUELINE CANEDA RIZZA FARIAS	17891	RODRIGO MIRALHA DAUVEL
17573	MARIA JULIA DA SILVA CORDOVA	17718	RODRIGO MORAES PUJOL
17452	MARIA LEILANY PAIM STAUD	18351	RODRIGO MOURA MELLO
17351	MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	17272	RODRIGO RAMOS OLIVEIRA
17557	MARIA MADALENA KREIPEL DA COSTA	17709	RODY MARCOS ZANELLA
17660	MARIA MARGARETE SOARES	18236	ROGER BECCON ALVES
18252	MARIA MARLIZA CORETI DOS SANTOS DOS REIS	17935	ROGER CUNHA ROCHA
17359	MARIA VITALINA DA SILVA	18030	ROGÉRIO ALVES BRANDÃO
17693	MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	17673	ROMILDA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO BISPO
17403	MARILENE REGINA MOREIRA ZANCHI	17523	ROSA MARIA MOREIRA CANABARRO
17746	MARILENE VITORIA DORNELES	17531	ROSA ZANETTI
17904	MARILIA DA GRAÇA FAGUNDES MUTTI	17590	ROSANE ARRUDA MACHADO
17542	MARILISE MACHADO BARAO	17279	ROSANE BARÃO VAN DER STRAETEN
17334	MARILUCE VARGAS PIAZZA	17369	ROSANE DA SILVA VIGEL MOURA
17444	MARINÊS APARECIDA DOS SANTOS	17944	ROSANE DOS SANTOS FACCIN
17576	MARIO AUGUSTO SCHEFFEL SOARES	17561	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS
17347	MARIO LUIS GARCIA MARTINS	17344	ROSANE FONTANA DE CAMARGO
17695	MARISTELA DOS SANTOS BIZARRO	17606	ROSANE MACHADO DOS SANTOS
17597	MARLON ALENCAR TRINTINAIA	17890	ROSÂNGELA DA SILVA
17675	MARNI ILHA CAVALHEIRO	18282	ROSANGELA DA SILVA RIET
17269	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	17872	ROSANGELA MARIA DA CUNHA MOTTA
17662	MATHEUS CALDIERARO DOS SANTOS	17757	ROSIANE DA SILVA BORGES

17563	RUBEN ARAKEN DA COSTA SILVA	18389	ANELISE SERPA DE MENEZES
18342	RUBENS SACCOL RAMOS	18183	ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS
17339	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	17627	BRUNA SILVA DA SILVA
17333	SANDIA MONTEIRO RODRIGUES	17303	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI
17251	SANDRA KORPALISKI DA SILVA	17997	CAROLINA DIAS ROSA
17330	SANDRA ROSANE DA SILVA	17265	CAROLINA WIDOMSKI
17255	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	17690	CÁSSIA DAS NEVES TEIXEIRA
17762	SANDRO MAURICIO RODRIGUES	17401	CELSO ALEGRE BANDEIRA
17415	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	18049	CLÍVIA PAZIN MIWA
17889	SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	18375	CRISTIANE SANTOS VERÇOZA
18081	SÍLVIA DOS SANTOS	18239	CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO
18231	SILVIA REGINA MARQUES NEVES	18325	CRISTINA DE SOUZA CORREA
18064	SIMONE CRISTINA BUENO SENA FERNANDES	17876	DAIANE DO PRADO RODRIGUES
17874	SIMONE GOMES DE ARAUJO	17428	DAIANE TEIXEIRA DE MENEZES
18089	SIMONE REGINA MATOS RIBEIRO	17386	DANIEL FAGUNDES DE OLIVEIRA
17280	SIMONE SITO ALVES	17287	DANIELE MEURER FERREIRA
17930	SIREGE FAISCA CORREA	17307	DANIELLE CHRISTINE OLIVEIRA KIONKA
17397	SOELI JULIÃO	17507	DENISE BORGES MAZZILLI
17271	SOLANGE ROSIMERE SANTOS DA COSTA	18047	DIEGO KWECKO LIMA
18206	SÔNIA MARIA BUENO	18181	ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA
17448	SORAYA SARAIVA FERNANDES	18216	ELIANA VIEIRA
17481	SUELEN CARDOSO	17910	ELISABETE PEREIRA LOPES
18061	SUZANA BISSACO DOS SANTOS	18300	ELKIAYER FAGUNDES TRINDADE
17398	SUZANA RIBEIRO DE LIMA	17694	EMILIA ANGELICAHENRIQUES
18387	TÂMARA LIDIANE DUARTE PEREIRA GINEZ	17609	FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
18066	TAMARA TRISCH DA COSTA	17406	FLÁVIA PEREIRA TIRELLI
17411	TANIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	17961	GENTIL NUNES SARATE FILHO
17558	TÁSSIA DANIELE LINHARES DE LIMA	17859	GERSON NUNES DA SILVA
18050	TATIANA DOS SANTOS	17252	GIOVANI DEROSSO
17669	TATIANA GRABINSKI BOTTINO	17885	GIULIANI MARTINS PEDROSO
17433	TATIANE SOUZA MARTINS MAICÁ	17652	JAILO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
17391	TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	17945	JAMES MARTINI CARL
18224	TEREZINHA MARLENE DOS SANTOS FICHTNER	17650	JANAINA VIEGAS SILVEIRA
18283	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	17304	JOÃO NICOLAU KLIEMANN NETO
17679	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	17905	JORGE MARCELO MAGALHAES MARTINS
17749	THAIS HELENA TAVARES DE MORAES	17730	JOSÉ CARLOS MELLO DAVILA
18373	THAYANE CAZALLAS DO NASCIMENTO	17942	JULIANO FREITAS GARCIA
17716	TIAGO PASQUALOTTO LEWCZYNSKI	17779	JULIANO MARCHANT DORNELLES
17413	VAGNER DOS SANTOS GONCALVES	17812	KARINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
17524	VALQUIRIA TANSINI DA SILVA	17817	LEANDRO PIRES DIAS
18069	VALTER LINEI MACHADO PEREIRA	17385	LETÍCIA KRUPKA GONÇALVES
17733	VANDRA JESUS DOS SANTOS LEON	18286	LILIAN KELLEN GRIESPACH FERREIRA
18053	VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	17750	LUCAS SILVA DA SILVA
18002	VANESSA BENTO LOPES	18299	LUCIANA MÁRCIA MACHADO
18323	VÂNIA CRISTINA PINHEIRO MAYER	18083	LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
18242	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	17471	LUÍS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA
17973	VERA MARTA S. DA SILVA	17510	LUIZ ROBERTO DE SOUZA
17971	VERA REGINA MARQUES	17666	MARA ROSANE DA SILVA ILHA
18310	VERA SUSANA CARDONA SIQUEIRA	18074	MARCOS ROHR
18008	VERUSHKA DA SILVA KANAAN	18256	MARIA CÂNDIDA SANTOS LOPES
17592	VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO FILHO	18385	MARIANA DE SOUZA BARRETO
18071	VIVIANE GUEDES PACHECO	17772	MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
17607	VIVIANE REZENDE	17871	MARLKENE DE MELLO BICCA
17947	WALTER SERGIO ALIBIO	17670	MARNI ILHA CAVALHEIRO
17827	WILLIAN MACHADO DE OLIVEIRA	17564	MÁXIMO BARRETO DE SOUSA
18165	WINNIE CHAGAS DA SILVA	17895	NATASHA SANTOS DOS SANTOS
18233	YAZMÍN SABRINA GIMÉNEZ MAESTER	17537	NICOLAU CIDADE PIRES
18223	ZILE NE DE FATIMA TAVARES DA SILVA	17555	ODITH MARIA MIGOTTO LEÃES
17370	ZUHDIA ZUHDI GREFF YUSSUF ABUD	17913	PAULO ROBERTO BUSANELLO
18328	ZULEIMA DE PAULA GONÇALVES	18203	PAULO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS
		17915	RAFAEL FRAGA MOHR
		18369	RAQUEL SCHUTZ
		17361	RENATO DE ARAUJO NETO
		17855	RITA MARIZA DIAS DA ROSA
		17517	RODRIGO MONTEIRO DOS REIS
		17994	ROGERIO BERNARDES ANDRADE
		18065	RONALDO PINHEIRO GIMENES
		18367	RUBIA MARQUES DORNELLES
		17553	RUTE CANTO FERNANDES
		17574	SIMONE BUENO ESILVA
		17633	SIMONE GERSON
		18306	SIRLEY CRISTINA INACIO DA SILVA
		18046	TATIANE PACHECO DOS SANTOS
		18372	TÊMIS AGNOLETTA DE OLIVEIRA
		18222	TEREZINHA MARLENE DOS SANTOS FICHTNER
		18004	THANÁTIA GONÇALVES DIAS
		17455	VANESSA PEREIRA DA SILVA
		17870	VANESSA RODRIGUES PORCIÚNCULA

SUPERVISOR DE CAMPO**INSCR. CANDIDATO**

17840	ADRIANA CARDOSO
18334	ALAN CABRAL MENEZES
17828	ALESSANDRA PERPETUO DE SOUSA MANHÃES
17923	ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA
17678	ALEXANDRE DOS SANTOS SALDANHA
17979	ALINE DE OLIVEIRA BATISTA
17291	ALINE SANDERS
17965	AMANDA ASSUNÇÃO VIEIRA
18177	AMANDA SANTOS WITT
17295	ANDRÉ CORTES DE MELO
18090	ANDRÉ KAUFMANN NOGUEIRA
18384	ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY
17933	ANDRESSA FRANCO SOARES
17684	ANÉLIO SILVEIRA RIVAROLI

18000 WAGNER DUARTE DE MOURA

BIÓLOGO – SUPERVIRO GERAL DE CAMPO**INSCR. CANDIDATO**

18293 ANA CAROLINA MARCHESAN DE CAMPOS
 17245 ANELISE BAPTISTA DA SILVA
 17491 ANGELA BARREIRA ORLING
 18189 BRUNA FERREIRA LEAL
 17976 CAMILA DOS SANTOS REGNER
 17379 CAMILA PERDOMO RODRIGUES
 17300 CAMILA PEREIRA MACHADO
 18344 CAROLINA CASCO DUARTE SCHLINDWEIN
 17302 CRISTIANE CRUZ VEIGA
 18142 CRISTINI ESCOBAR VIANA
 17986 DANIELA DALPIAZ
 17425 DANIELA MARTINS TONIOLLI
 17506 DENISE BORGES MAZZILLI
 17954 FERNANDO HENRIQUE PLATT
 17336 FERNANDO ROSTIROLLA DALMAS
 18318 FLÁVIO EDERPEREIRA
 17610 GABRIELA GODOY CORRÊA
 17362 GISELE GIORDANI BALDIN
 18273 GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA
 18312 HOSANA MARIA FONSECA PICCARDI
 18307 IGOR GONÇALVES MEDVEDOVSKY
 18303 JULIANA CONTE ZANOTELLI
 17405 KIRA LUSA MANFREDINI
 17260 KLEBER PINTO ANTUNES DE OLIVEIRA
 17902 LUANA ALVES DE OLIVEIRA REIS
 18329 MAGALI RODRIGUES BAPTISTA
 17983 MARCO ANTÔNIO MEDRONHA DA SILVA FILHO
 17877 MARTA MACHADO KRAEMER
 17373 MATEUS DA SILVA PAVANI
 17887 MICHELLE DE OLIVEIRA NUÑES BERGAMO
 18129 NATÁLIA DE SOUZA RODRIGUES
 17534 PATRICIA SCHONHOFEN
 17820 SIMONE BITTENCOURT DA SILVA PERES
 17346 SIMONE VIEIRA FIGUEIRÓ
 17299 THAÍNA SALDANHA DOS SANTOS
 17618 VERÔNICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO
 DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
 E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

CARGA ADICIONAL 1/10**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 07 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICO** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2010 e outros, e **INTIMO** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado

para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **07/03/2010**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:00h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do primeiro lançamento de cada imóvel é **15/03/2010**, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 08 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até **08/04/2010**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU
 E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

BC A RUA DONA CRISTINA NUM 388.
R ACACIA-NEGRA NUM 70, 80, 90, 100, 110, 130, 140, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 200, 205, 210, 220.
R ACORES NUM 86 AP/LT 101.
R ADAO BENEDITO LOPES BRANDAO NUM 84.
R ALAMO-BRANCO NUM 07, 10, 13, 19, 20, 27, 30, 35, 40, 43, 50, 51, 59, 69, 100, 101, 109, 110, 115, 120, 121, 127, 130, 133, 140, 143, 150, 153, 160, 163, 170.
AV ALCIDES MAIA NUM 314.
R ALMIRANTE MARIATH NUM 184, 186.
R ALVARO CHAVES NUM 204.
R AMARAGI NUM 52.
R ANA AURORA DO AMARAL LISBOA NUM 249.
R ANDARAI NUM 307 AP/LT 302.
R ANDRE PRIMO BIAZETTO NUM 400.
R ANDRE PUENTE NUM 09.
R ANITA GARIBALDI NUM 2678.
R ANTONIO ALVARES PEREIRA CORUJA NUM 120.
R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 670, 752, 762, 1190.
R ANTONIO TESSERA NUM 179.
AV ARLINDO PASQUALINI NUM 128, 881.
AV ASSIS BRASIL NUM 3918, 3920, 3922, 3924, 3928, 3930, 3932, 3934, 3936, 3938, 3940 AP/LT 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, AV ASSIS BRASIL 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620,

NUM 7547 PV 01.
R ATILIO SUPERTTI NUM 2142, 2142 AP/LT 20, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130.
R AUGUSTO ATILIO GIORDANI NUM 174.
AV AZENHA DA NUM 1270 AP/LT 305.
AV BAGE NUM 66 AP/LT 01.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 386 AP/LT 402, NUM 3143 AP/LT 01.
ESTR BARCELLOS DOS NUM 290, 1062.
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 133.
ESTR BARRO VERMELHO NUM 211, 221, 241, 841.
AV BASTIAN NUM 571 AP/LT 13.
R BECK NUM 87.
AV BENTO GONCALVES NUM 2599, 4704.
R BENTO MANOEL RIBEIRO NUM 61.
R BERNARDO PIRES NUM 319 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.
R BISPO SARDINHA NUM 270 AP/LT 01.
AV BOGOTA NUM 445.
R BOTAFOGO NUM 443 AP/LT 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, NUM 1255.
AV CACAPAVA NUM 413.
R CAIAGUAIS DOS NUM 246, 254.
ESTR CAMPO NOVO NUM 358.
R CANELA DOCE NUM 09, 10, 19, 20, 29, 30, 39, 49, 50, 55, 60, 61, 67, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 125, 135, 145.
R CAPITAO PADILHA NUM 337.
AV CAPIVARI NUM 572 AP/LT 202.
R CARAZINHO NUM 242 AP/LT 06.
R CARLOS ESTEVAO NUM 313 AP/LT 205, NUM 735 AP/LT 112, NUM 895 AP/LT 107.
AV CARLOS GOMES NUM 257 AP/LT 05.
R CARLOS HUBER NUM 412, 826.
R CARLOS RIBEIRO DA SILVA NUM 184.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 443.
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 866.
AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 595.
R CAROL-LOMBA DO PINHEIRO NUM 314 AP/LT 30.
R CAROLINA NUM 73 AP/LT 101, NUM 140 AP/LT 302.
AV CAVALHADA DA NUM 4370, 5205 AP/LT 55, 117, NUM 6553.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 953, 1870, 2042 AP/LT 01.
R CEL BORDINI NUM 497 AP/LT 21.
R CEL FEIJO NUM 1118.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2320 AP/LT 201, NUM 2709 AP/LT 201, 202, 203, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706.
R CEL MASSOT NUM 1500 AP/LT 301.
R CEL OCTAVIANO PINTO SOARES NUM 415 AP/LT 405.
R CEL ORLANDO PACHECO NUM 27.
R CELESTE GOBBATO NUM 218.
BC CINCO VILA ORFANOTROFIO II NUM 534.
AV CLEMENCIANO BARNASQUE NUM 512.
R COMENDADOR CREIDY NUM 197.
R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 239 AP/LT 31.
R CONDE D'EU NUM 59.
R CONDE DA FIGUEIRA NUM 459 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
R CONEGO PAULO ISIDORO DE NADAL NUM 71.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2507, 2517, 3094, 3443, 3443 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
R COROADOS NUM 1115.
R CORREA DE MELO NUM 380.
ESTR COSTA GAMA NUM 5390.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1319 AP/LT 205, NUM 2006 AP/LT 202, NUM 2075 AP/LT 02.
R DARCY PEREIRA POZZI NUM 500.
R DE LA GRANGE NUM 200 AP/LT 04.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 244 AP/LT 502.
R DEPUTADO CUNHA BUENO NUM 180 AP/LT 306.
R DEPUTADO JOAO CARUSO NUM 184.
R DEPUTADO JULIO CESAR REDECKER NUM 25 AP/LT 306.
VIA DEZ CONJ RES PROF EGYDIO HERVE NUM 11.
R DEZIDERIO SEVERINO NUM 370.
R DIAMANTE NUM 25.
R DOLORES DURAN NUM 1056, 2006.
PCA DOM FELICIANO NUM 126 AP/LT 12.
R DOM PEDRO II NUM 673 AP/LT 04, NUM 831, 861 AP/LT 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 331, 332.
R DOMICIO DA GAMA NUM 50.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 417.
R DOMINGOS DE ABREU NUM 103, 460.
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 385 AP/LT 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703.
R DONA ELVIRA NUM 288, 298.
R DONA EUGENIA NUM 997.
R DONA FIRMINA NUM 1651.
R DONA LAURA NUM 300 AP/LT 201.
R DR AGOSTINHO BRAUL NUM 80 AP/LT 08.
R DR ALBERTO BARBOSA NUM 19, 19 AP/LT 01, 02, 03.
R DR ARMANDO BARBEDO NUM 93.
R DR BARBOSA GONCALVES NUM 25.
R DR BARCELOS NUM 2002 AP/LT 06.
R DR BARROS CASSAL NUM 666 AP/LT 302.
R DR CAMPOS VELHO NUM 1545 AP/LT 105, NUM 1912.
R DR CASTRO DE MENEZES NUM 770 AP/LT 307, NUM 940 AP/LT 304.
R DR GREGORIO BEHEREGARAY FILHO NUM 13.
R DR JOAO INACIO NUM 1607 AP/LT 201, 202, NUM 1609.
R DR JOSE BENTO CORREA NUM 435 AP/LT 48.
R DR JOSE CARLOS CACCIA KAISER NUM 25.
R DR JULIO TEIXEIRA NUM 151 AP/LT 204.
AV DR NILO PECANHA NUM 2433.
R DR PEREIRA NETO NUM 640 AP/LT 505.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 1639.
R ECA DE QUEIROZ NUM 466 AP/LT 201.
AV ECON NILO WULFF NUM 870 AP/LT 103, NUM 1425 AP/LT 3742.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 4377, 01, NUM 4700, 4710, 4720, 4730, 4740, 4750, 4770, 4780, 4790, 4800, 4810, 4820, 4880, 4900.
R EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS NUM 97.
AV EDUARDO PRADO NUM 341.
AV ENG ALFREDO CORREA DAUDT NUM 305 AP/LT 01.
R ERECHIM NUM 634, 1245.
TRAV ESCOBAR NUM 434 AP/LT 107.
R EUDORO BERLINK NUM 233 AP/LT 16, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 24, 25, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401.
R EVANGELISTA FRANCISCO DA SILVA NUM 235, 235 AP/LT 01, 02, 03, 04.
R FABIO DE BARROS NUM 358.
R FAGUNDES VARELA NUM 161 AP/LT 301.
AV FARRAPOS NUM 925 AP/LT 307.
R FELIPE CAMARAO NUM 326 AP/LT 401.
R FERNANDES VIEIRA NUM 235, 495 AP/LT 106.
R FIGUEIREDO MASCARENHAS NUM 82.
R FILADELFIA NUM 02.
AV FLAMENGO NUM 20 AP/LT 04.
TRAV FORTALEZA NUM 65.
R FRANCISCO FERRER NUM 290 AP/LT 02.
R FRANCISCO GALECKI NUM 45 AP/LT 202.
AC FRANCISCO SILVEIRA MELLO NUM 36.
R FREDERICO ETZBERGER NUM 195 AP/LT 01, 02, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, NUM 380.
R FREI GERMANO NUM 300, 300 AP/LT 01.
ESTR FURNAS DAS NUM 420, 01.

TRAV GALENO NUM 61.
 R GARIBALDI NUM 853, 943 AP/LT 93.
 AV GEN BARRETO VIANA NUM 616 AP/LT 02,
 NUM 618 AP/LT 01.
 R GEN CALDWELL NUM 847 AP/LT 304.
 R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 495 AP/LT 102,
 NUM 1941 AP/LT 01, 201, 202.
 R GEN LIMA E SILVA NUM 1648 AP/LT 303.
 R GEN RONDON NUM 1576.
 R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 245.
 TRAV GERMANO STEIGLEDER SOBRINHO NUM 60 AP/LT 205.
 R GIACOMO MUTTONI NUM 326 AP/LT 01.
 AV GUAIBA NUM 4400 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,
 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.
 R GUARARAPES NUM 432.
 R GUARAUM NUM 130.
 AV GUIDO MONDIN NUM 890.
 R GUILHERME ALVES NUM 228.
 AV HERVAL NUM 120, 120 AP/LT 01.
 R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 858.
 AV IGNES E FAGUNDES NUM 880 AP/LT 3044.
 R IGUACU-LOMBA DO PINHEIRO NUM 56 AP/LT 09.
 AV IJUI NUM 460 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.
 AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 208 AP/LT 04,
 NUM 504 AP/LT 04.
 AV IPIRANGA NUM 3427 AP/LT 61.
 R ITIBERE DA CUNHA NUM 123 AP/LT 203.
 R JACINTO GOMES NUM 171 AP/LT 11, NUM 385 PV 01.
 ESTR JACQUES DA ROSA NUM 502, 01, NUM 560.
 AV JACUI NUM 688.
 R JARY NUM 539.
 R JERUSALEM NUM 95, 825.
 ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1731 AP/LT 202,
 NUM 1770 AP/LT 2070, NUM 1899, 1905, 1907, 1909,
 1960 AP/LT 27, NUM 2110 AP/LT 108,
 NUM 2280 AP/LT 321, NUM 4605 LOTE 01, NUM 7275,
 7365, 7455.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 4984 LOTE 02, 03.
 R JOAO PAETZEL NUM 993, 997.
 R JOSE BARCELLOS GARCIA NUM 100 AP/LT 101, 102, 103,
 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205,
 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307,
 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501,
 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508.
 R JOSE DE ALENCAR NUM 420 AP/LT 301.
 R JOSE OTAVIO MANICA NUM 78.
 AV JUCA BATISTA NUM 2346, 7570, 8000 AP/LT 304, 444.
 PCA JULIO DE CASTILHOS NUM 74 AP/LT 02, 03, 04, 05, 06,
 07, 08, 09, 10.
 R KIEV NUM 104.
 R LA PLATA NUM 766.
 R LANDEL DE MOURA NUM 2196.
 R LAUDELINO FREIRE NUM 652 AP/LT 01.
 R LEMURIA NUM 65.
 R LEOPOLDO BIER NUM 454.
 R LINDOLFO HENKE NUM 40, 44, 48, 52.
 R LOBO DA COSTA NUM 160.
 R LOPO GONCALVES NUM 217, 677.
 R LUIZ COSME NUM 225.
 R LUZITANA NUM 903.
 R MADRE TERESA DE CALCUTA NUM 35 AP/LT 203.
 R MAESTRO MENDANHA NUM 63.
 R MAIAS DOS NUM 79.
 AV MANOEL ELIAS NUM 1306.
 R MANSO NUM 70.
 R MARAJO NUM 401.
 R MARCOS RITTER NUM 45.
 R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 141.
 AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 296.
 AV MARILAND NUM 111, 274 AP/LT 01.
 R MARIO DE ARTAGAO NUM 300, 663, 675.
 R MATIAS JOSE BINS NUM 1340.
 R MERY WEISS NUM 100 AP/LT 106.
 R MIRACEMA NUM 262.
 R MISSISSIPI NUM 418.
 AV MOAB CALDAS NUM 10.
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 494.
 AV NELSON PULGATTI MOREIRA NUM 132 AP/LT 201.
 AV NONOAI NUM 216, 218, 220, 222, 224, 226.
 AV NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM NUM 1876.
 R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 230 AP/LT 201, 202, 203,
 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501,
 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703,
 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001,
 1002, 1003, 1004.
 R ODO CAZZULO NUM 54.
 R OIAMPI NUM 90, 100.
 R ORFANOTROFIO NUM 382, 420, 700 AP/LT 435,
 NUM 910 AP/LT 120.
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 330 AP/LT 29, 54.
 AV OUTEIRO NUM 66 AP/LT 01.
 R PADRE ANGELO CORSO NUM 25 AP/LT 102,
 NUM 70 AP/LT 404.
 R PADRE DIOGO FEIJO NUM 53.
 AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO NUM 489 AP/LT 01.
 R PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 134.
 R PALMEIRA-REAL NUM 28, 33, 38, 39, 45, 48, 51, 58, 61,
 68, 71, 78, 88, 91, 98, 108, 111, 118, 121, 124,
 129, 130, 135, 141, 147, 153, 159, 169.
 R PAUL HARRIS NUM 140.
 R PAULINO AZURENHA NUM 1329, 1329 AP/LT 01.
 R PAULO MACIEL NUM 100 AP/LT 105, NUM 105 AP/LT 408,
 NUM 120 AP/LT 106, NUM 185 AP/LT 405.
 AV PAULO PONTES NUM 538.
 R PAULO RENATO KETZER DE SOUZA NUM 100 AP/LT 101, 102,
 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204,
 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306,
 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408,
 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508.
 R PEDRO ALVARES CABRAL NUM 352 AP/LT 56.
 R PEDRO BOTICARIO NUM 367 AP/LT 01.
 R PEREIRA FRANCO NUM 402 AP/LT 201, 202, 203, 204.
 TRAV PESQUEIRO NUM 68.
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 231 AP/LT 206.
 R PORTUGAL NUM 417.
 R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 74 AP/LT 201.
 R PROF ANTONIO PEYROUTON LOUZADA NUM 60.
 R PROF CARVALHO FREITAS NUM 1206.
 AV PROF PAULA SOARES NUM 1391, 1891.
 AV PROTASIO ALVES NUM 631 PV 02, 1710 AP/LT 01,
 NUM 2196 AP/LT 21, NUM 3560 AP/LT 02,
 NUM 5581 AP/LT 302.
 BC QUATORZE VILA ORFANOTROFIO II NUM 434.
 R REIS LOUZADA NUM 150 AP/LT 201, 202, 301, 302, 303,
 401, 402, 403, 501, 502, 601, 602, 603, 701, 702,
 801, 802.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 4150, 4170, 4204, 4208, 01.
 AV ROCIO NUM 40.
 R RUY RODRIGO BRASILEIRO DE AZAMBUJA NUM 601.
 R SALDANHA MARINHO NUM 380.
 R SALEM NUM 238.
 R SANTO AGOSTINHO NUM 317.
 R SAO CRISPIM NUM 130 AP/LT 16.
 R SAO MANOEL NUM 1411 AP/LT 702.
 AV SAO PAULO NUM 850 AP/LT 307.
 R SAPE NUM 302 AP/LT 207, NUM 510 AP/LT 103.
 R SERRA DA CAPIVARA NUM 80, 84.
 AV SERTORIO NUM 1129, 1492, 5435.
 BC SETE VILA ORFANOTROFIO II NUM 64.
 R SILVA SO NUM 164 AP/LT 31.
 R SINIMBU NUM 78 AP/LT 303.
 R SOL DO NUM 40, 54, 64, 74, 90, 110, 120.
 R SYLVIO SANSON NUM 342.
 AV TEREZINA NUM 141 AP/LT 16, NUM 281.
 R TRES DE MAIO NUM 265.
 R TRINTA LOT RES RUBEM BERTA NUM 55 AP/LT 203.
 R TRINTA UM LOT PRES COSTA SILVA NUM 30.
 TRAV TUYUTY NUM 91 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206,
 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404,
 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602,
 603, 604, 605, 606.
 BC UM ESTR SAO FRANCISCO NUM 250.
 BC UM RUA ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 21, 31, 41, 51,
 52, 61, 62, 71, 72, 81, 82, 111, 121, 131.
 BC UM RUA ARROIO TAQUARA NUM 91.
 R UMBU NUM 1540 AP/LT 106.

R VENTURA PINTO NUM 82.
 R VERA CRUZ NUM 554.
 R VERANOPOLIS NUM 551 AP/LT 01.
 R VERISSIMO ROSA NUM 777.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2879 AP/LT 103.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2636.
 R VIDAL BARBOSA NUM 175.
 R VIEIRA DE CASTRO NUM 187 AP/LT 501.
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 89 AP/LT 121.
 R VINTE SEIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 35 AP/LT 208,
 NUM 70 AP/LT 201.
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 372.
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 1138 AP/LT 302.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1086 AP/LT 224.
 R ZEFERINO DIAS NUM 151 AP/LT 122.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2010.

LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH,
 Assistente CGT/ULF/TIP Célula de Gestão Tributária.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

D B SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 11.352.826/0001-36 e Inscrição Municipal 529060-2-7, comunica o extravio das notas fiscais de prestação de serviços de nº 01 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1386/2010, em 11/02/2010, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

D B SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LUCIANE AIBAR CENTENO, CNPJ 02.348.518/0001-46 e Inscrição Municipal 168.658.2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 101 a 500, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/12590, em 16/03/2010, na Delegacia Online da Polícia Civil RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

LUCIANE AIBAR CENTENO

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 5/10 PROCESSO 003.080057.10.1

OBJETO: Tubos e conexões em PVC
DATA DE ABERTURA: 9 de abril de 2010, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/10 RETIFICAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 111/10 - CNL
OBJETO: Referente à aquisição de Polieletrólito catiônico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 19 de março de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15h do dia 19 de março 2010

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Porto Alegre, vem retificar o Edital conforme segue:
SUPRIMIR DO ITEM 8.6.1.1. o texto: "Na hipótese do proponente não ser o fabricante, deverá ser apresentado atestado do fabricante com garantias sobre o fornecimento do produto, limitadas aos prazos e quantidades do Edital".
DESCONSIDERAR O ITEM 8.6.1.3.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 133/10 PROCESSO 003.080076.10.6

OBJETO: Moto amoladora (motosserra)
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 8 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 8 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 8 de abril de 2010.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
 Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/10 PROCESSO 003.080104.10.0

OBJETO: Jardineira de segurança
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 6 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 6 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 6 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
 Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
 Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO FÍSICO 3/10 RETIFICAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO FÍSICO 3/10 - CNL
OBJETO: Serviço de manutenção em relógios-ponto
DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2010, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Porto Alegre, vem retificar o Edital conforme segue:
DESCONSIDERAR O ITEM 5.3.1.1 DO EDITAL
 Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO FÍSICO 5/10 PROCESSO 003.080043.10.0

OBJETO: Hidrômetros
DATA DE ABERTURA: 6 de abril de 2010, às 14h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao > licitações DMAE > Licitações > Outros Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qual-

quer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 4/10 PROCESSO 003.080028.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais para impressora digital X2101-Xerox.

EMPRESA VENCEDORA: DCMAX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Eka Chemicals do Brasil S/A
CONTRATO 003.080008.10.0
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 371.160,00
PRAZO: 6 meses

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda
CONTRATO 003.080326.09.9
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação.
VALOR: R\$ 327.729,89
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Perkinelmer do Brasil Ltda
CONTRATO 003.080476.09.0
OBJETO: Contratação de assistência técnica especializada
VALOR: R\$ 80.000,00
PRAZO: 24 meses

CONTRATADA: Porto Obras Ltda
CONTRATO 003.080474.09.8
OBJETO: Construção do Emissário de Esgoto sanitário Restinga
VALOR: R\$ 2.808.788,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda
CONTRATO 003.080532.09.8 - 03
OBJETO: Locação de veículo automotor, lote 5, com motorista.
VALOR: R\$ 26.248,32
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Birckegt Ltda - Me
CONTRATO 003.080532.09.8 - 06
OBJETO: Locação de veículo automotor, lote 8, com motorista.
VALOR: R\$ 33.350,40

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: LLC'S Comércio Insumo e Serviços Ltda
CONTRATO 003.080532.09.8 - 05
OBJETO: Locação de veículo automotor, lote 7, com motorista.
VALOR: R\$ 33.087,60
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transmonte Transportes Ltda - Me
CONTRATO 003.080532.09.8 - 01
OBJETO: Locação de veículo automotor, lotes 1, 2, 3 e 10, com motorista.
VALOR: R\$ 111.365,40
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: RBF Transportes Ltda - Me
CONTRATO 003.080532.09.8 - 04
OBJETO: Locação de veículo automotor, lote 9, com motorista.
VALOR: R\$ 37.944,96
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda.
CONTRATO 003.080412.09.2
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 8.299,60
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Click Vidros e Serviços Ltda.
CONTRATO 003.080375.09.0
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação
VALOR: R\$ 254.100,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE DOS TERMOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
 III Termo Aditivo ao Contrato 003.080091.08.3 - DVE
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.004785.06.1 - D
CONTRATADA: Transportes Birckegt Ltda - Me

OBJETO: Substituição definitiva de veículo

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.080222.06.4 - DVO
CONTRATADA: Construtora Elevação Ltda
OBJETO: Retificação do valor de mão-de-obra e acréscimo de quantitativos

II Termo Aditivo ao Contrato 003.006615.07.4
CONTRATADA: Claro S/A
OBJETO: O acréscimo de 10 aparelhos, correspondente a 22,22% do total originalmente contratado, alteração do item 3, da Cláusula Terceira, do I Termo Aditivo e a alteração do item 4.2 do contrato originário.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080009.09.3
CONTRATADA: CTPRESS Bureau Gráfica Rápida Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.001815.06.7-04
CONTRATADA: Transportes Nordlund Ltda - Me
OBJETO: Substituição definitiva de veículo

Termo de Cooperação 003.000763.10.1
CONTRATADA: Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul
OBJETO: Oferecimento por parte do DMAE de cota de patrocínio no valor de R\$ 22.000,00.

Termo Resilição do Contrato nº 03.002324.05.9 - 18
CONTRATADA: Transportes Garbin Ltda

Termo Resilição do Contrato 003.080106.08.0
CONTRATADA: A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica Ltda.

Termo Resilição do Contrato nº 03.001815.06.7 - 03
CONTRATADA: Transportes Santouza Ltda - Me

I Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços-C da Concorrência 1/09
CONTRATADA: C.S.M de Souza Leão Ltda.
OBJETO: Inclusão de materiais.

I Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços-B da Concorrência 1/09

CONTRATADA: Santa Edwiges Comércio de Papéis Ltda – Me.
OBJETO: Exclusão de material.

CONTRATANTE DAS ATAS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
 Ata de Registros de Preço da Concorrência 5/09 - A.
CONTRATADA: Açokraft Comércio de Aços Ltda.
OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria.
PRAZO: Um ano

Ata de Registros de Preço da Concorrência 5/09 - B.
CONTRATADA: Bortolini Locação de Andaimos e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria.
PRAZO: Um ano.

Ata de Registros de Preço da Concorrência 5/09 - C.
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria.
PRAZO: Um ano

Ata de Registros de Preço da Concorrência 5/09 - D.
CONTRATADA: Ferros Bonamigo Ltda.
OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria.
PRAZO: Um ano

Ata de Registros de Preço da Concorrência 5/09 - E.
CONTRATADA: Metaleto Distribuição de Produtos Siderúrgicos Ltda.
OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria.
PRAZO: Um ano

Ata de Registros de Preço da Concorrência 5/09 - F.
CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.
OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria
PRAZO: 1 ano

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
 Chefe do Setor de Contratos.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 69/10 – PROCESSO 001.006876.10.2
 aquisição de CESTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA” E HIGIENIZADOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 30 de março de 2010.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PREGÃO ELETRÔNICO 59/10 PROCESSO 001.000259.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e a alteração do item 11.1 e da especificação técnica, como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 59/10 – COLETE A PROVA DE BALAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 30 de março de 2010

As demais disposições permanecem inalteradas.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/10 – PROCESSO 001.000201.10.3
 aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 30 de março de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/10 PROCESSO 001.005829.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Filtro da veia cava.
ITEM 1: ANGIOMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.580,00
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.
 RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 45/10 PROCESSO 001.000245.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ITEM: 2.
SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. - ITEM: 1.
ITENS DESERTOS: 3 E 4.
 Porto Alegre, 18 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 15/10

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de inverno.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de abril de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até às 17h30min do dia 5 de abril de 2010

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 9 de abril de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 9 de abril de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 9 de abril de 2010

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 17/10

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de março de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min do dia 31 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 31 de mar-

ço de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 31 de março de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/10

OBJETO: Aquisição parcelada de rodas de alumínio.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de março de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 31 de março de 2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 31 de março de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 31 de março de 2010
 O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 77/10

MODALIDADE: Convite 9/10
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Bavaresco e Dutra LTDA.ME.
OBJETO: Locação de espaço físico para lancharia.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 18 de março de 2010 e findando em 17 de março de 2011.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 61D/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/06
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: S B Scherer ME.
OBJETO: Serviço de recuperação de motores do evaporador de condicionadores de ar.
VIGÊNCIA: 22 de março de 2010 A 21 de março de 2011
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 76/10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/10

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 18 de março de 2010 e findando em 17 de setembro de 2010.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 294A/09

MODALIDADE: Concorrência Pública 2/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.
OBJETO: Execução de obra de engenharia (centro integrado)
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2/07

PROCESSO 008.000851.07.8
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o desembolso financeiro visando o prosseguimento da execução do projeto de educação para o trânsito "Contadores de Histórias" no ano de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 80.000,00
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 20/09

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 66/09, Processo 008.007183.09.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: AMD Rental Service Ltda., CNPJ 03.244.984/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um Container Metálico.
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 6.0000,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativa-Financeira.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/09 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO 001.029421.09.8

OBJETO: Obra de Urbanização Parcial da Área 34/27 (Rua Frederico Mentz, 210) – 1ª Etapa - PIEC.

I. Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de 2010, a Co-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 missão indicada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 133/2009, reuniu-se para proceder a análise das propostas de preços da licitação em epígrafe.

II. Foi analisada pela Comissão, a solicitação da empresa Torke Eng. Ltda., registrada na ata de 29 de janeiro de 2010 de abertura dos envelopes de preço, requerendo a análise da capacidade financeira da empresa MFHP Eng. Ltda., junto ao Cadastro de Executantes de Serviços e Obras – CESO/SMOV. Por orientação da Assejur/SMAM, o processo foi encaminhado ao CESO, mesmo tendo sido ultrapassada a fase habilitação, para atendimento do pleito da empresa Torke. Foram anexados ao processo, pelo CESO, documentação que comprovam a capacidade financeira da empresa para execução

dos serviços licitados.

III. Após análise das propostas, a Comissão declara como vencedora do certame a empresa MFHP Engenharia Ltda. conforme as propostas de preços abaixo:

-MFHP Engenharia Ltda. R\$ 744.650,41
-Torke Engenharia Ltda. R\$ 750.199,50

IV. Fica aberto o prazo recursal de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



TOMADA DE PREÇOS 2/10 PROCESSO 001.005435.10.2 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a CCVF, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Perfil Gráfica e Editora Ltda ME	14.510,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	15.308,00	2º LUGAR
Benvenuti Soluções Gráficas Ltda	17.555,00	3º LUGAR

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO SELETIVO 1/10 PROCESSO 001.064997.09.0 MONTAGEM E ENCENAÇÃO PARA O TEXTO DRAMÁTICO, "PARASITAS" DE MARIUS VON MAYENBURG.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Processo 001.011024.10.0- Fábio Castilhos Pires
 Processo 001.011025.10.7- Evelise Mendes
 Processo 001.011048.10.7 – Denisson Bereta Gargione
 Processo 001.011028.10.6 – Janaina Melo de Lima
 Processo 001.011050.10.1 – Desirre Gomes da Veiga Pessoa
 Processo 001.010812.10.5 – Carolina Garcia Marques
 Processo 001.010820.10.8 – Maria Amélia Gimmler Netto
 Processo 001.011021.10.1- Walmor Rapino Borges
 Processo 001.011041.10.2 – Kalisy Cabeda de Souza
 Processo 001.010813.10.1- João Pedro As e Madureira
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal de Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 7/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010050.10.8

OBJETO: Aquisição de 250 cestas básicas para Defesa Civil.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 31 de março de 2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 31 de março de 2010

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 17 de março de 2010.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/10 LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010049.10.0

OBJETO: Aquisição de materiais de alojamento defesa civil, 800 colchões e 800 cobertores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/03/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 h do dia 31/03/2010.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 h do dia 31/03/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do

Porto Alegre garantirá acessibilidade nas lotações

A Capital será a primeira cidade do país a garantir acessibilidade no sistema seletivo de transporte (lotações). A reunião para tratar do assunto foi realizada ontem na Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Porto Alegre é pioneira em vários projetos estruturantes de acessibilidade, disse o titular da Seacis. Em relação ao transporte seletivo, diferente de outras cidades, há a regulamentação municipal que nos possibilita um melhor planejamento para o benefício do cidadão, afirmou.

A proposta aprovada na reunião prevê elevador de acesso e um box para cadeirantes em todas as 403 lotações de Porto Alegre, que manteriam os atuais 21 lugares. Será encaminhada para os fabricantes das carrocerias, que vão elaborar um projeto para avaliação da Seacis e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Após aprovação do projeto, as concessionárias do serviço começarão a tratar da substituição da frota.

Não houve a definição de prazos, mas a expectativa é iniciar os procedimentos até o final do ano. A premissa de que todo transporte que atende ao público precisa ser acessível é garantida pelo Decreto 5.296, de 2004. Atualmente, de uma frota com o

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



total de 1.572 ônibus em Porto Alegre, 27% tem acessibilidade, percentual superior aos 10% exigidos pela legislação.

Participaram do encontro o secretário da Seacis e representantes da Subsecretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), da Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação de Porto Alegre (ATL) e da EPTC.

Vampiros invadem Sala P.F.Gastal

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Mostra traz os primeiros clássicos do gênero, como o *Nosferatu* de Murnau, de 1922

Após preparar o espírito de seus espectadores com duas exposições do inédito filme coreano sobre o padre vampiro, *Sede de Sangue*, de Park Chan-wook, no 6º Festival de Verão, a Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) inaugura neste sábado, 20, às 19h, a mostra *Gosto de Sangue – Vampiros no Cinema*, que reúne uma série de filmes marcantes, realizados

Primeira etapa da vacinação contra a Gripe A vai até amanhã

A primeira fase das cinco etapas da estratégia nacional de vacinação contra o vírus H1N1 prossegue até sexta-feira, 19. Nesta fase, serão imunizados somente profissionais da saúde e indígenas. Na Capital, as enfermeiras das unidades que estão envolvidas na vacinação receberam informações técnicas sobre a dose das coordenadoras de campanha.

Confira o calendário:

Até 19 de março

1ª etapa

- Trabalhadores da rede de atenção à saúde e profissionais envolvidos na resposta à pandemia

- Indígenas

22 de março a 2 de abril

2ª etapa

- Gestantes (mulheres que engravidarem após esta data poderão ser vacinadas nas demais etapas da campanha)

- Doentes crônicos (idosos com doenças crônicas serão vacinados em data diferente, durante a campanha anual de vacinação contra gripe sazonal)

- Crianças de 6 meses e menores de 2 anos

5 a 23 de abril

3ª etapa

- População de 20 a 29 anos

24 de abril a 7 de maio

4ª etapa

- Campanha Nacional de Vacinação do Idoso

- Pessoas com mais de 60 anos vacinam contra a gripe comum. Aqueles com doenças crônicas também serão vacinados contra a gripe pandêmica

10 a 21 de maio

5ª etapa

- População de 30 a 39 anos

Carolina Grossini – Banco de Imagens – PMPA



Nesta etapa, serão imunizados profissionais da saúde e indígenas

CÂMARA MUNICIPAL

Cristiane Marcante mostra pinturas até sexta-feira

Sexta-feira (19/3) é o último dia para visitar a exposição *Sensações e Emoções*, de Cristiane Marcante, na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. São 13 pinturas em acrílico sobre tela que retratam cenas de dança num estilo que remete ao cubismo e à arte pop. “Revelar o brilho do cotidiano, a beleza das coisas simples, transformar um discurso pessoal em arte é um espetáculo mágico que vai ao fundo das emoções”, diz. A curadoria da mostra é de Mona Carvalho.

Autodidata, Cristiane tem atelier próprio - a Galeria Deccor & Arte, em Caxias do Sul - e mantém o site: www.cristianemarcante.com.br. A artista expôs pela primeira vez em 2005, no Palácio Piratini. Desde então realizou mostras no Interior e na Capital. No ano passado, participou de coletivas na Assembleia Legislativa, na Celso Castro Ambientes e na Casa Mia, em Porto Alegre. Em 2009, expôs também na Receita Federal de Caxias (individual), na Deccor & Arte e no Museu Caxias do Sul. Contatos da artista: (54) 3537-7877 e (54) 9983-9005, e-mail cristiane.marcante@terra.com.br

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de terça a quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações: (51) 3220-4392, e-mail

Cosmam pede parceria com Secretaria de Saúde

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre visitou o secretário de saúde da Capital e equipe. Um dos objetivos do encontro foi a aproximação da Comissão com o titular da pasta, que assumiu em 1º de março, após a morte do ex-secretário Eliseu Santos. Na oportunidade, foram pontuados pelos vereadores diversos problemas de serviços e atendimentos, como a construção de novas Unidades de Pronto-Atendimento (UPA) e a situação de reformas de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

UPAs

O presidente da comissão entregou ao secretário uma solicitação, com abaixo-assinado, da Associação dos Moradores do Partenon, pedindo para que a região receba uma das UPAs que serão instaladas em Porto Alegre. Ele informou que o projeto do Ministério da Saúde (MS) aportará recursos para este projeto.

Segundo o secretário, há previsão que Porto Alegre receba duas UPAs neste ano e outras duas em 2011. Ele informou que espera que o Estado resolva problemas administrativos e de licitação para construir os prédios, que neste ano serão localizados no Centro Vida e no bairro Humaitá. “Estas unidades contarão com equipes de seis médicos e mais de 400 atendimentos por dia, o que possibilitará desfogar as emergências de hospitais”, relatou.

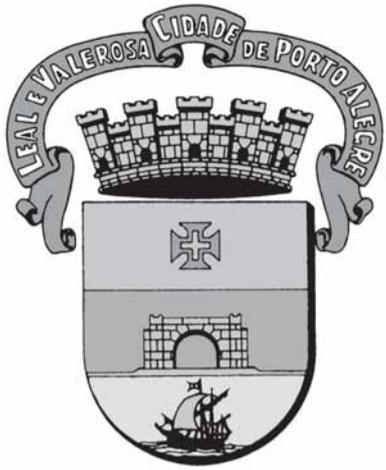
Para a concretização do projeto, o coordenador da Assessoria de Planejamento da SMS apontou que os recursos do MS – R\$ 2,6 milhões – serão insuficientes para a conclusão da obra. Conforme disse, seriam necessários R\$ 3,45 milhões. Destes valores, R\$ 900 mil virão dos cofres de Porto Alegre, além da participação do Estado na construção do prédio.

O coordenador estima em seis meses para que as UPAs entrem em funcionamento. “Ainda estamos trancados nas duas unidades previstas para 2009, o que atrasará as de 2010”. Conforme o coordenador, o atraso ocorre por decisões administrativas do Estado.

Referência

O secretário ressaltou que a parceria com a Câmara de Vereadores é fundamental para a melhora da saúde na Capital, e pediu ajuda para que a Câmara intermedie junto ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação dos relatórios para que a prefeitura não seja incluída no Cadin. “Temos uma saúde boa em Porto Alegre. É muito bem conceituada junto ao SUS e referência no Rio Grande do Estado e no Brasil. Não podemos ser reprovados”, argumentou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

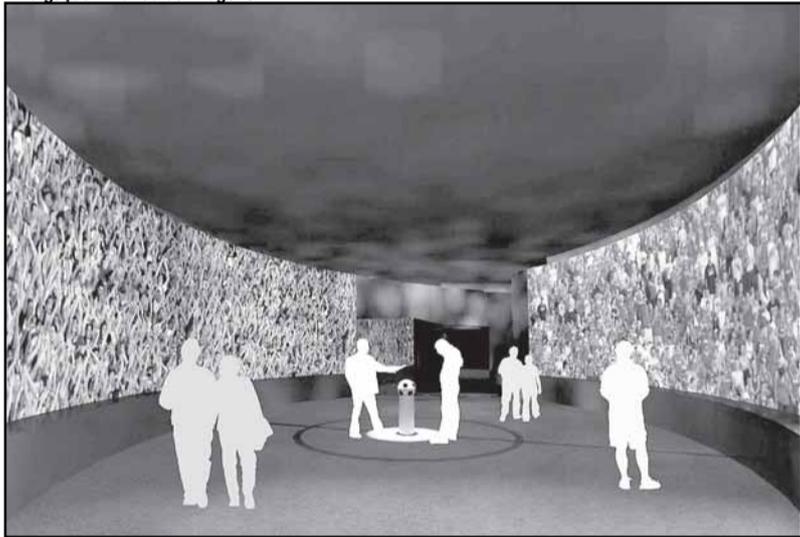


DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3726 – Sexta-feira, 19 de Março de 2010

Exposição apresenta a Porto Alegre do futuro

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



No espaço da Copa o público passeará por um gramado sintético

A partir de segunda-feira, 22 de março, uma mostra de como será Porto Alegre nos próximos anos, com a execução de obras estratégicas para a qualificação urbana e ambiental da cidade, poderá ser vista pela população. Dentro das comemorações dos 238 anos da Capital, a prefeitura inaugura, às 10h, a exposição “Eu, Porto Alegre, a Cidade do Futuro”, no primeiro andar da Usina do Gasômetro. Principal atração da Semana de Porto Alegre, o evento ficará aberto ao público até 4 de abril.

Serão sete espaços de interatividade e tecnologia que mostrarão aos visitantes como será a Capital depois da execução de importantes projetos para qualificar o trânsito, o transporte e a mobilidade urbana, proporcionar maior segurança e moradias dignas, revitalizar áreas do Centro Histórico, além de trazer investimentos e incrementar a economia da cidade, trazendo mais qualidade de vida à população.

Logo na chegada, o público poderá conhecer e sentir como serão as estações dos Portais da Cidade, sistema que visa a qualificação o transporte público. Ao longo do espaço da ex-

posição, o visitante poderá conhecer uma representação eletrônica que simboliza o Projeto Integrado Socioambiental numa combinação de tratamento de esgotos e despoluição da água do Guaíba. Pedalar bicicletas dispostas em raias simuladas darão ao visitante a sensação de estar passeando por ciclovias e ciclofaixas da Capital. Um ambiente com lâmpadas e espelhos mostrará a revitalização da iluminação da cidade pelo programa Porto Alegre + Luz.

Um passeio por um grande deck dará ao visitante a idéia de como será o Cais Mauá depois de revitalizado. As obras da Copa do Mundo de 2014 serão apresentadas dentro de uma representação de estádio, em estilo de narração esportiva, a partir do momento em que o visitante tocar em uma bola de futebol fixada no

centro de um gramado sintético. Na saída da exposição, o visitante se despede conhecendo um ambiente que simboliza à mudança de centenas de famílias das vilas Dique e Nazaré para novas moradias. Dignidade e cidadania é o tom do projeto que está vinculado à duplicação da pista do Aeroporto Salgado Filho. Todos os espaços contam com vídeos explicativos os detalhes das iniciativas com vinhetas eletrônicas e efeitos especiais de sonorização.

Com planejamento da Coordenação de Comunicação Social da prefeitura, a mostra tem direção artística de Marcelo Bacchin. “Cada espaço tem identidade própria e o conceito do projeto que está abrigoando. A idéia é trazer tecnologia para a cidade, com interação sensorial e emocional do público”, explica Bacchin. Em cada projeto apresentado, o visitante poderá ainda identificar as parcerias realizadas pela prefeitura para realizar as obras, entre elas, os governos federal, estadual, entidades e iniciativa privada. São projetos que desenharam o futuro da cidade e que ganham relevo na semana em que Porto Alegre completa 238 anos.

Espaços interativos

Portais da Cidade – Primeiro espaço da exposição, serão mostrados através da simulação de uma estação por onde os visitantes entrarão na mostra. Monitores de TVs mostrarão todo o projeto. Na saída da exposição, uma porta se abre liberando o acesso à exposição.

Pisa – O visitante estará dentro de um ambiente todo azul, onde três grandes telas projetarão a imagem de uma gota de água caindo em um recipiente. No teto, canos irão refletir no piso espelhado a queda da água e seu movimento, criando um ambiente de purificação onde as pessoas fiquem próximas da água.

+ Luz – Espaço branco circular terá com lâmpadas no teto ajustadas por dimer, sincronizado com o som ambiente, dando a sensação da ampliação da iluminação na Capital. Ao passar as mãos pelo totem, a palavra “luz” surgirá em vários idiomas.

Copa 2014 – O público passará por um enorme gramado de piso sintético com duas telas circulares de 12 metros por 3,4 metros com vinhetas contendo elementos de futebol. No centro do gramado, um totem em forma de bola de futebol deverá ser pressionado pelo público, acionando os vídeos

com os projetos previstos para a realização do mundial.

Ciclovias – O visitante encontrará sete bicicletas com monitores de TV posicionados em frente, mostrando imagens das ciclovias. Ao pedalar a bicicleta e colocar o fone de ouvido, terá a impressão de estar pedalando pelas ciclovias e conhecerá o Plano Cicloviário.

Cais Mauá – Um grande deck terá um projetor de 15 metros de comprimento com um skyline com imagens da cidade. A cada três minutos, o projetor fará um percurso de 12 horas na imagem do amanhecer até o anoitecer. Junto ao deck, lunetas futurísticas apresentarão o vídeo do projeto de revitalização do Cais.

Cidadania – Último espaço da exposição, consiste em uma sala de espelho com piso vermelho onde um vídeo rodando em looping mostrará o projeto de mudança das famílias das Vilas Dique e Nazaré, que possibilitará a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Pessoas se misturam às imagens do vídeo, rebatidas em vários espelhos, tomando parte da cidade, em um conceito de inclusão.

Manutenção para lixeiras

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) formou uma equipe exclusivamente para zelar pelas oito mil lixeiras instaladas na cidade a partir de janeiro de 2008. A equipe é composta por cinco servidores e começa a revisar os cestos coletores por onde eles começaram a ser instalados há pouco mais de dois anos: o Centro Histórico.

As lixeiras que estiverem com sua instalação em boas condições receberão apenas uma manutenção básica, as que estiverem quebradas serão retiradas, arrumadas e posteriormente recolocadas e as que estiverem inutilizadas serão trocadas, informa o diretor da Divisão de Apoio Operacional, Jairo Armando dos Santos, que coordena o novo trabalho

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Balneabilidade das praias

Com base na análise realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa a população que encontra-se impróprios para banho apenas o Posto 3 da praia do Lami. Os demais pontos estão próprios para banho.

O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Considera-se própria para banho a água que, ao ser analisada, apresente, num conjunto de cinco amostras coletadas, apenas uma amostra com mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

Os dados da balneabilidade serão divulgados até o último final de semana do mês de março.

Projovem Urbano

Uma equipe da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) estará no Mercado Público (1º piso), até o dia 12 de abril, das 10h às 17h, para receber inscrições para a nova etapa do Projovem Urbano. Os interessados também podem procurar a SMJ (rua dos Andradas, 680 – 5º andar), o Sine Porto Alegre (avenida Mauá, 1013, das 8h às 12h e das 13h às 17h) e o gazebo da secretaria instalado na Esquina Democrática, das 9h às 17h.

Este ano, serão oferecidas mil vagas para jovens entre 18 e 29 anos, nas áreas de Esporte e Lazer e Saúde. O programa tem duração de 18 meses e, além da qualificação profissional, os alunos que tiverem 75% de frequência nas aulas receberão uma bolsa-auxílio de R\$ 100.

Para se inscrever é necessário apresentar carteira de identidade, histórico escolar (se tiver) e comprovante de residência em Porto Alegre. O programa vale apenas para os jovens que não concluíram o ensino fundamental.

Povo na Praça

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realiza neste final de semana três edições do projeto Povo na Praça. A atividade visa a integrar a comunidade aos espaços públicos e ocorrerá no sábado, às 11h, na Praça da Lampadosa (esquina da avenida 21 de abril com rua Oliveira Lopes, bairro Sarandi) e às 15h30 na Praça do Condomínio AJ Renner (av. AJ Renner, 773, bairro Humaitá).

No domingo, será na Praça Che Guevara, localizada nas ruas Tobago, Abolição e João Dentice, no bairro Restinga, a partir das 10h. O secretário do Meio Ambiente, Professor Garcia, participa das atividades.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.810, DE 8 DE JANEIRO DE 2010.**

Denomina Rua Paulo Renato Ketzer de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3138 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Renato Ketzer de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3138 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresário Cristão Exemplar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

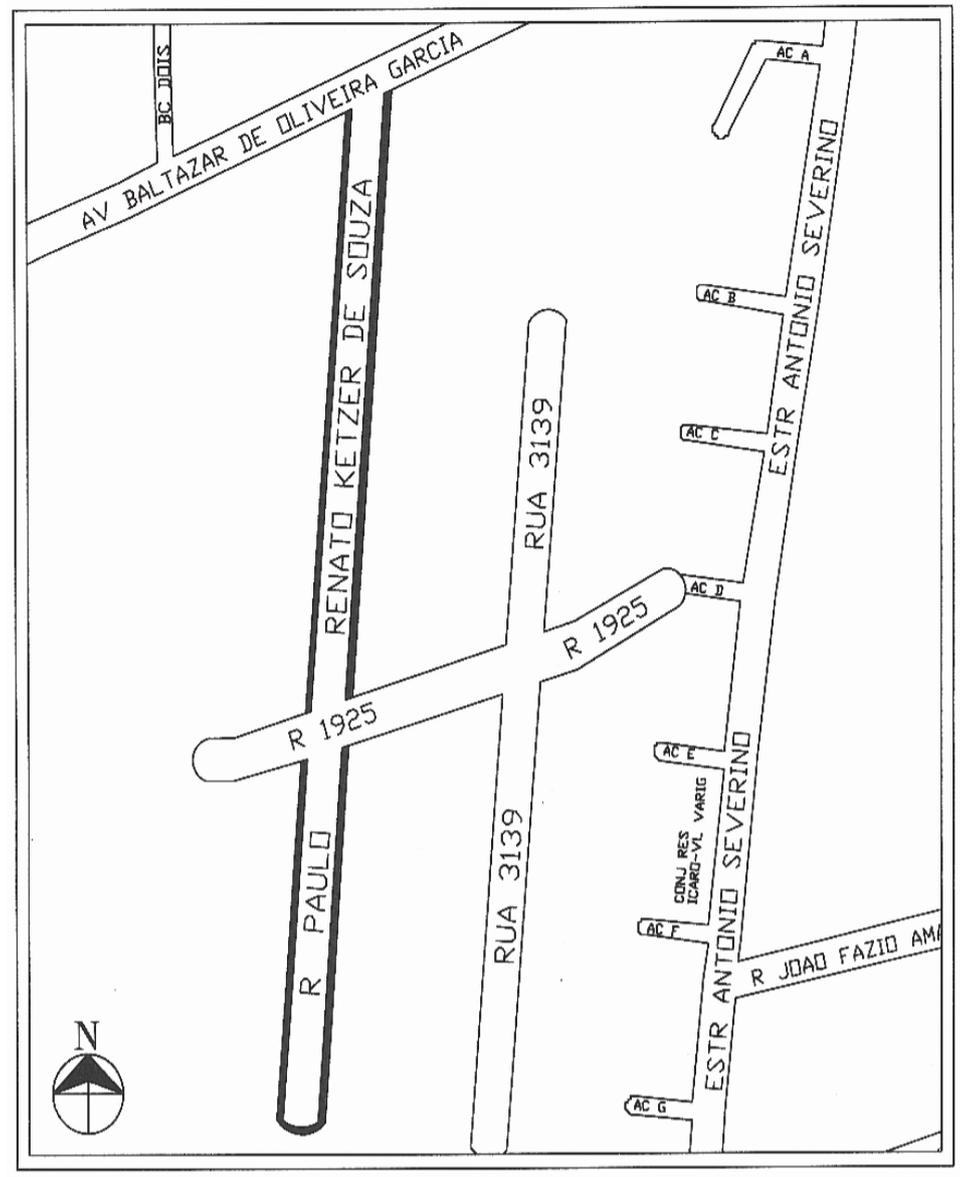
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 10.853, DE 18 DE MARÇO DE 2010.****Cria o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. As atividades do Turismo Aquaviário serão realizadas no lago Guaíba.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR – regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, administrador, ED101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.3.10, com base no artigo 271 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 11.3.10 (processo 1.19848.09.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 27/01/2010 até 02/02/2010, através do Ato 136 de 5.3.10 (processo 1.7871.10.4).
NOME MARIA ISABEL DE BITTENCOURT MATRÍCULA 616439-01
CARGO Médico - Municipalizado
LOTAÇÃO SMS
OBJETO Para FG de Diretor (11170004), da Divisão Técnica (18701003), da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, A CONTAR DE 03/02/2010, através do Ato 137 de 5.3.10 (processo 1.7871.10.4).
NOME MARIA ISABEL DE BITTENCOURT MATRÍCULA 616439-02
CARGO Médico CÓDIGO ES124NS
LOTAÇÃO SMS
OBJETO Para FG de Diretor (11170004), da Divisão Técnica (18701003), da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, A CONTAR DE 27/01/2010, através do Ato 135 de 5.3.10 (processo 1.7871.10.4).
NOME JULIO ALFREDO ROSSI BOEHL MATRÍCULA 359753-01
CARGO Médico CÓDIGO ES124NS
LOTAÇÃO SMS
OBJETO Da FG de Diretor (11170004), da Divisão Técnica (18701003), da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde.
BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GERALDO FERMINO, 710146, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, de 25.1.10 a 13.2.10, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 4.2.10 (processo 3.451.10.0). (Republicado).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/07, engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.2.10 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 11.3.10 (processo 1.3289.10.8).

DESIGNA, através da Portaria 89 de 11.3.10 (processo 1.2032.10.4).
NOME: HELOISA REGINA DA SILVEIRA MATRÍCULA: 170450/02
CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M4
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para ter exercício na SME, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09.02.2010 a 31.12.12.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.10, em relação a SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 304375/03, economista, ES112NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 203 de 12.5.09, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 1º.5.09 a 31.12.12, de acordo com o Protocolo de Intenções 8/2009 - CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, § 1º, do Decreto 15559/07, através da Portaria 88 de 11.3.10 (processo 1.5455.09.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 2.6.09, em relação a NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 137290/04, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 11.3.10 (processo 1.4484.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.1.10, em relação a ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591/01, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 8.3.10 (processo 1.60202.06.8).

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FABIANE LORENZONI SESTI, 29147.2/02, médico, ES124NSB5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 21.3.10, para participar da reunião de trabalho do Consórcio do Projeto Mednet (Projeto de Teleradiologia) e reunião com os cientistas avaliadores do andamento do projeto (Consortium Meeting e Review Meeting) em Bruxelas, Bélgica, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 10.3.10 (processo 1.5202.10.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.11.09, através da Portaria 428 de 5.3.10 (processo 1.8559.10.4).
NOME: CELSO AMARO TEIXEIRA MATRÍCULA: 658409/3
CARGO: Eletricista – adido CÓDIGO: OP30104

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Regime de tempo integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 3.2.10 até 31.12.11, através da Portaria 429 de 5.3.10 (processo 1.8560.10.2).
NOME: MARIA ISABEL DE BITTENCOURT MATRÍCULA: 616439/2
CARGO: Medico CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador Heron Nunes Estrella, matr. 415756, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da sessão plenária em homenagem ao dia da mulher, no dia 09 de março de 2010, e da audiência pública na Câmara dos Deputados para tratar da PEC 153/2003, no dia 10 de março de 2010, ambos os eventos na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 23 de 08 de março de 2010. (Republicada)

AUTORIZA as procuradoras Claudia Padaratz, matr. 421112, e Fernanda Biachi, matr. 838229, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da audiência pública na Câmara dos Deputados para tratar da PEC 153/2003, no dia 10 de março de 2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 24 de 08 de março de 2010. (Republicada)

DESIGNA a procuradora VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matr. 24983.2, para o cargo de Procurador Corregedor-Geral, da Procuradoria-Geral do município a contar da data de 10 de março de 2010, através da Portaria 26 de 18.3.10.

DESIGNA o procurador GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matr. 28659.2, para a função de procurador corregedor-geral substituto, a contar de 10 de março de 2010, através da Portaria de 18.03.10.

DETERMINA, nos autos do processo administrativo 01.008541.10.8, a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos envolvidos no furto de uma câmera fotográfica digital de propriedade desta PGM, em fevereiro de 2010 e, ao mesmo tempo, DESIGNA o servidor IGOR DA ROCHA DIMER, matr. 56085.9, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para atuar como sindicante, e o servidor RONALDO OSMAR BELLINI, matr. 43367.9, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para secretariar os trabalhos da sindicância, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, de 31.12.1985, através da Portaria 25 de 19 de março de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, do processo 01.028603.07.9, que seja descontado em folha do servidor MARBRI OTTO JUNIOR, matrícula 267792, com base nos artigos 196, incisos XV, 198, e 107, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 143 de 25.06.2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 205/10, excluindo LUIZ CARLOS SELIGMAN, matrícula 200181, como Coordenador da GRSS, permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação a seguir, através da Portaria 235 de 15.3.10.

Nome	Matrícula	Cargo
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Assessor da CGATA
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA	86964.0	Coordenador da CGAFO
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador Geral Administrativo
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	16916.2	Diretor Geral do HPS
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	610046/2	Coordenador da CGRABS
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192	Coordenador Adjunto da CGVS
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Assessora do HPS
RICARDO SOARES ALMEIDA	200016	Coordenador da GRSS
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/ Emergências
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador da ASSEPLA

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSAS EFEITOS, a contar de 3.2.10, da Portaria 1129 de 9.6.08, que concedeu a MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, do Serviço de Suprimento, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 536 de 9.3.10 (processo 3.406.10.4).

CONCEDE a MARLENE CASAGRANDA, 722513, farmacêutica, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 10.12.09 até 10.12.10, através da Portaria 534 de 9.3.10 (processo 3.597.10.4).

CONCEDE, a contar de 3.2.10, a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, à disposição do DMAE, do Serviço de Suprimento, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 537 de 9.3.10 (processo 3.406.10.4).

CONCEDE a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 1.2.10 até 31.1.11, através da Portaria 540 de 9.3.10 (processo 3.503.09.6).

CONCEDE a DOCELIRA GOMES DIAS, 705047, telefonista, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 1.11.09 até 13.11.10, através da Portaria 548 de 10.3.10 (processo 3.4881.09.5).

DESIGNA CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ, 270365, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da eta Jose Loureiro da Silva, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, de 2.1.10 a 21.1.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 18.2.10 (processo 3.192.10.4). (Republicada).

DESIGNA OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da eta Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, durante o

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 35
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 449 – AUXILIAR DE COZINHA
CONCURSO PÚBLICO 451 – COZINHEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 449 – AUXILIAR DE COZINHA e 451 – COZINHEIRO, abaixo citadas, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CP 449 – AUXILIAR DE COZINHA

6º Lugar – INDIANA STROHER

7º Lugar – ROSANGELA PINTADO MACHADO

CP 451 – COZINHEIRO

2º Lugar – ELIANA PODGAISKI

3º Lugar – VANIA MARIA PIEGAS DA SILVA

4º Lugar – PATRICIA PIEGAS OLIVEIRA

5º Lugar – ROSA MARIA PINTO DOS PASSOS

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 2/10

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 07 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICO** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de **2010** e outros, e **INTIMO** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição: IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **07/04/2010**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:00h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do primeiro lançamento de cada imóvel é **15/04/2010**, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 08 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até **10/05/2010**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidên-

cia de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU
 E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ADRIANO PEREIRA DA SILVA NUM 311 AP/LT 45.
 ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2410.
 R AFONSO RODRIGUES NUM 427 AP/LT 02.
 TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR NUM 50, 62.
 R ALFREDO DA LUZ PADILHA NUM 45.
 R ALMIRANTE GONCALVES NUM 98, 106.
 AV ALTOS DO SANTA RITA NUM 95 AP/LT 01,
 NUM 99 AP/LT 02.
 R ALVARO GUTERRES NUM 605.
 PCA ARATIBA NUM 58.
 R ARY ERCILIO NUM 73.
 AV AZENHA DA NUM 666, 1227 AP/LT 01, NUM 1233 AP/LT 02.
 R BARAO DE UBA NUM 146.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 889, 889 AP/LT 201, 202, 203,
 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503,
 NUM 1837.
 R BARBOSA NETO NUM 14.
 ESTR BARRO VERMELHO NUM 555.
 R BARTOLOMEU DIAS NUM 548.
 R BOTAFOGO NUM 1373.
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 772.
 BC C VILA SANTA RITA NUM 79.
 AV CAI NUM 190 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.
 AV CAPIVARI NUM 626 AP/LT 112.
 R CARAZINHO NUM 181 AP/LT 07.
 AV CARLOS GOMES NUM 152.
 R CARLOS MUTTONI NUM 597.
 BC CARLOS SUPERTI NUM 164 AP/LT 01.
 R CARLOS VON KOSERITZ NUM 925.
 R CASABLANCA NUM 489.
 AV CAVALHADA DA NUM 5205 AP/LT 117.
 R CEL BORDINI NUM 1471 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06,
 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,
 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,
 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42,
 R CEL BORDINI 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52,
 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602,
 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002,
 NUM 1682.
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 788 AP/LT 302.
 R CEL JOAO CORREA NUM 445 AP/LT 113.
 R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 45, 47, 55, 57, 65, 67.
 R CLEBERTO GUEDES NUM 100.
 R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 725 AP/LT 303.
 R CONRADO ALVARES NUM 14, 20.
 R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3368.
 R CRISTO REI NUM 10.
 R DELFINO RIET NUM 499.
 AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 20 AP/LT 70.
 R DINARTE DE ALBUQUERQUE NUM 83, 89, 95, 101.
 R DONA MARGARIDA NUM 444.
 R DONA MARIA NUM 62 LOTE 04, 05, 06, 09.
 R DOZE DE OUTUBRO NUM 146.
 R DR FELICIANO FALCAO NUM 41.
 R DR JOAO E F COSTA NUM 52 AP/LT 01.
 R DR JOAO INACIO NUM 1544.
 R DR MARIO TOTTA NUM 1474, 1478.
 R DR ODDONE MARSIAJ NUM 49 AP/LT 101, NUM 53 AP/LT 102, NUM 57.
 R DR PEREIRA NETO NUM 725 AP/LT 201, 202, 301, 302,
 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504,
 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802,
 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003,
 1004, 1101, 1102, NUM 2090.
 AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 345.
 R DR SALVADOR FRANCA NUM 1024.
 AV ECOVILLE NUM 730 AP/LT 28, NUM 790 AP/LT 136.
 R EDILSON JOAO PROLA NUM 121, 127.
 AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 344, 348.
 R ELIZA TEVAH NUM 201 AP/LT 103, NUM 203 AP/LT 104.
 R EMANCIPACAO NUM 83.
 R ENG AFONSO CAVALCANTI NUM 20.
 R ENG OSCAR DE OLIVEIRA RAMOS NUM 1205 AP/LT 2567.
 R ERNESTO DORNELLES NUM 193.
 AV FARIA LOBATO NUM 947 AP/LT 01.
 R FELIPE NERI NUM 359.
 R FERNANDO CORTEZ NUM 279.
 R FOLHA DA TARDE NUM 49.
 R FRANCISCO BALESTRIN NUM 38, 42.
 AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 198, 251, 269.
 ESTR FURNAS DAS NUM 249 AP/LT 265, 275.

AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 241.
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 265 PV 01.
R GEN VASCO ALVES NUM 316.
R GENNY ZACHIA STEPHANOU NUM 20.
R GOMES JARDIM NUM 613.
R GRAMADO NUM 138 AP/LT 01.
AV GUAPORE NUM 241 AP/LT 401, 402.
R GUILHERME ALVES NUM 1097.
R GUINE NUM 377.
R HENRIQUE SCLiar NUM 309 AP/LT 01, NUM 311 AP/LT 02.
AV INDEPENDENCIA NUM 680 AP/LT 03, NUM 776 AP/LT 402.
R IRMA MARIA JOSE TREVISAN NUM 121.
AV ITAJAI NUM 345.
ESTR JACQUES DA ROSA NUM 1220 LOTE 38, 98, 105,
NUM 1240 LOTE 61, 82, 102, 134, 181, 255, 335,
615, 675, 695, 715, 725, 735, 771, 785, 801, 810,
820, NUM 1260, 62, 93, 133, 173, 182, 208, 248,
268, 271, 298, 311, 331, 338, 351, 358, 371, 391,
422, 442, 451, 452, 461, 472, 491, 496, 531, 534,
541, 555, 575, 594, 631, 634, 661, 674, 691, 711,
714, 731, 751, 754, 771, 776, NUM 1280 AP/LT 15,
31, 51, 75, 80, 95, 160, 176, 210, 217, 243, 244,
264, 305, 340, 350, 360, 391, 400, 411, 430, 450,
470, 480, 481, 586, 735, 765, 780, 835, 861, 891,
905, 921, 951, 981, 995, 1005.
R JADE NUM 133.
R JESSE SILVA NUM 06.
R JOAO ABBOTT NUM 109.
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 3035.
AV JOAO PESSOA NUM 1203 AP/LT 503.
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 3421, 01.
R JOSE GOMES NUM 140, 140 AP/LT 01.
AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 505.
AV LAGEADO NUM 788.
R LAGOA DO PEIXE NUM 39, 49, 170.
R LANDEL DE MOURA NUM 3074.
R LAURO RODRIGUES NUM 315.
AV LAVRAS NUM 564.
R LEITE DE CASTRO NUM 118 AP/LT 01.
R LIBERAL NUM 1300, 1300 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06,
R LIBERAL 07, 08, 09.
R LIBERO BADARO NUM 82 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401,
402, 501, 502.
R LICINIO CARDOSO NUM 335.
R LILA RIPOLL NUM 339 AP/LT 01.
R LUIZ COSME NUM 468.
R LUIZ DOMINGOS RAMOS NUM 95, 400.
R LUIZ FONTOURA JUNIOR NUM 50, 56, 62, 68.
R LUIZ MANOEL NUM 21 AP/LT 01.
R LUZITANA NUM 486, 824 AP/LT 01.
R MANOEL BANDEIRA NUM 335.
R MANUEL ZACHARIAS PACHECO NUM 31 AP/LT 02, 03, 04.
R MARECHAL HERMES NUM 461 AP/LT 01.
R MARIA LUCIA PETIT NUM 333.
AV MARILAND NUM 720, 730.
R MATIAS JOSE BINS NUM 1332, 1332 AP/LT 01, 02.
R MAURILIO FERREIRA NUM 370.
R MERY WEISS NUM 65 AP/LT 204.
R MIGUEL OLVICITO DOS SANTOS NUM 176.
R MOACYR GODOY ILHA NUM 251 AP/LT 02, NUM 261 AP/LT 01.
R MURILO FURTADO NUM 16 AP/LT 501, 502, 503, 504.
R ORIGINAL NUM 348.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1605, 1607.
AV PALMEIRA NUM 510.
R PASSO DA PATRIA NUM 73, 73 AP/LT 01.
R PASTEUR NUM 641.
R PAULINO AZURENHA NUM 1273 AP/LT 03.
R PAULO RENATO KETZER DE SOUZA NUM 300 AP/LT 101, 102,
103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301,
302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408,
501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508.
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 302.
R PINHEIRO MACHADO NUM 246 AP/LT 09.
R PORTUGAL NUM 263.
R PROF ASLID GICK NUM 150, 160, 180.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1557.
R PROF PEREIRA COELHO NUM 94.
R PROF XAVIER SIMOES NUM 94.
R REPUBLICA DA NUM 422.
AV ROCIO NUM 288.
R ROMANO ROLANDO BOTIN NUM 126, 128.
R RONALD DE CARVALHO NUM 75.
R ROQUE CALAGE NUM 924.
R SANTA MONICA NUM 418.
R SANTA RITA NUM 23.
R SANTO EXPEDITO NUM 333, 337, 341.

R SANTO GUERRA NUM 351.
R SANTOS NETO NUM 51.
R SAO LUIZ NUM 227.
R SAO MARCOS NUM 491.
R SAO MATEUS NUM 801, 803.
R SILVA JARDIM NUM 43.
R SILVA TAVARES NUM 170.
R SILVEIRO NUM 572.
BC SOUZA COSTA NUM 1685, 1687.
R SOUZA REIS NUM 444, 462.
AC T VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 75 AP/LT 161.
R TEN ARY TARRAGO NUM 1080 AP/LT 14.
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 1046.
R TOMAZ EDISON NUM 323.
AL TRES DE OUTUBRO NUM 660 AP/LT 09.
ESTR VAREJAO DO NUM 622, 630 AP/LT 43, 53, 63, 64, 74, 75, 84, 85, 93, 94, 103, 104,
113, 114, 123, 124, 133, 134, 143, 144, 153, 154, 163, 164, 173, 174, 184, 194, 204, 214, 224,
230, 232, 233,
NUM 640, 650, 650 AP/LT 01, NUM 660, 670, 680, 690, 700 AP/LT 30, 40, 47, 50, 57, 60,
67, 70, 77, 80, 87, 90, 97, 100, 110, 121, 128,
NUM 704, 714, 732, 7637 AP/LT 01.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 2539 AP/LT 301.
R VICENTE FAILACE NUM 114 AP/LT 01.
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 838 AP/LT 42.
R VINTE SEIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 30 AP/LT 304, NUM 70 AP/LT 308.
R WALT DISNEY-LOMBA DO PINHEIRO NUM 219.
R WASHINGTON LUIZ NUM 640.
R ZEEV JABOTINSKI NUM 264 AP/LT 04, NUM 270 AP/LT 03.
R ZEFERINO DUTRA NUM 86.

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente CGT/ULF/TIP Célula de Gestão Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 1/10

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º do Decreto Municipal 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta do Ofício DG 43/10, de 24/02/2010, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e Processo 03.080311.08.3, no qual a empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, teve aplicada as penalidades de Multa e de Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, nos termos dos artigos 86 e 87, II e III, da Lei de Licitações.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 01 (um) ano o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas a empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

JORGE HENRIQUE STALLBAUM, Presidente CD/CESO.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 1
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 444 – BIBLIOTECÁRIO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 444 – Bibliotecário, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22, do Edital 159/08, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º LUGAR – PAULO CESAR CATTELAN

CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – Agente de Serviços Externos, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

50º LUGAR – MIKA OBARA KUAMOTO

51º LUGAR – KELI MUNIZ ADAM

53º LUGAR – JOSE LIR CORSINI JUNIOR

54º LUGAR – ANDRE TOYOFUJI KANEKO

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CARTA CONVOCATÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/08 ELIC/CJURF PROCESSO
004.004941.08.0 (INICIAL)
PROCESSO 004.003231.09.7 (LOTE 1 - 8A) E 004.002907.09.7 (LOTE 2 - 8)

**FASE DE QUALIFICAÇÃO FINAL DE EMPRESAS OBJETIVANDO A
CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E EQUIPA-
MENTOS COMUNITÁRIOS – PIEC 2ª ETAPA**

OBJETO: “OBRAS FINANCIADA COM RECURSOS DO FONPLATA - FUNDO FINAN-
CEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PLATA. -CONTRATO DE EMPRÉS-
TIMO N.º BR-07/03, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O FUN-
DO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PLATA.”

1. A Direção-Geral do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, dentro das normas Gerais e Política para Aquisição de Bens e Serviços pelos tomadores do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA e, no que não dispuserem contrariamente a Lei Federal 8666/93, leva ao conhecimento público que, no âmbito da **CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/08** (processo 004.004941.08.0), está em aberto a fase final de seleção de empresas para contratação de Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários, nas condições constantes desta carta convocatória e seus anexos.

2. Os licitantes convidados a participar desta segunda fase da concorrência são considerados, para efeito desta licitação, em igualdade de condições para cada lote que se habilitaram na fase de pré-qualificação.

3. A presente concorrência, em sua fase final, está dirigida unicamente as seguintes empresas e/ou consórcios selecionados na fase de pré-qualificação da Concorrência Internacional 1/08 (processo 04.004941.08.0):

LOTE 1: Implantação de Infraestrutura, construção de 16 unidades habitacionais no loteamento 8A – Vila Nossa Senhora da Paz

Processo 004.003231.09.7

CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRIDA BRASIL

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA

MPD ENGENHARIA LTDA

GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSÓRCIO MANDINHO ABS

LOTE 2: Implantação de Infraestrutura, construção de 75 unidades habitacionais e 7 unidades comerciais no loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz

Processo nº 04.002907.09.7

CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRIDA BRASIL

CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA

MPD ENGENHARIA LTDA

GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSÓRCIO MANDINHO ABS

4. Quaisquer consultas ou esclarecimentos sobre o presente Edital e seus anexos deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas a Comissão de Licitações do Departamento Municipal de Habitação, sito à Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar- Código de Endereçamento Postal 90.620-001 Porto Alegre/RS, e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br”, até 15 (quinze) dias antes da data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. A comissão proporcionará por escrito a todos os licitantes convidados os esclarecimentos solicitados até 5 (cinco) dias antes da data final para o recebimento e abertura dos Envelopes propostas preço.

5. Os Editais completos poderão ser adquiridos pelos licitantes pré-qualificados nos lote 1 e 2, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 por , recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, a partir do dia 19 de março de 2010, junto à Equipe de Licitações e Contratos /CJURF no Departamento Municipal de Habitação, sito na Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar

6. Os envelopes contendo a proposta de preço das empresas pré-qualificadas no lote 1 e 2, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 19 de maio de 2010 às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar , bairro Santana, em Porto Alegre/RS.

7. As propostas deverão ser entregues por pessoa devidamente credenciada, até a hora e dia estabelecidos. Após o prazo fixado não serão aceitas propostas, não cabendo aos licitantes qualquer direito à reclamação. O Demhab não se responsabilizará se estes não forem entregues até a hora e dia marcados para a recepção dos envelopes proposta que, neste caso, não serão aceitos e serão devolvidos fechados. Em seguida, em ato público, a Comissão de Licitações iniciará a sessão de abertura, na presença dos licitantes que desejarem assistir.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito.

HUMBERTO GOULART, Diretor Departamento Municipal de Habitação.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RH INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 03.573.863/0002-27 e Inscrição Municipal 219.129.2-0, comunica o extravio de Nota Fiscal 5646, usada, sendo registrada a ocorrência sob nº 2010 0317 4208 884 em 17.03.2010, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

RH INTERNACIONAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLAUDIO J M FONSECA - ME, CNPJ 94.195.989/0001-80 e Inscrição Municipal 18204120, comunica o extravio de 4 talões de Notas Fiscais, usados e sem uso, sendo registrado a ocorrência sob o número 01419 em 05/03/2010, na 10a. Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de Março de 2010.

CLAUDIO J M FONSECA - ME

EDITAIS



**TOMADA DE PREÇOS
002.081044.09.7**

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para elaboração dos projetos executivos de vias no Município de Porto Alegre
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 200.865,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de abril de 2010 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1454.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

CONVITE 002.083001.10.7

OBJETO: Serviços de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol – Praça Ervory Rodrigues Tavares (Vila Safira)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 123.496,45.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de março de 2010 às 9h30min, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

CONVITE 002.083002.10.3

OBJETO: Serviços de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e alimentação da iluminação do campo de futebol da Praça Romeu Ritter dos Reis (Campo do Minuano)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 7.242,45.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de março de 2010 às 10h15min, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros

2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

CONVITE 002.083003.10.0

OBJETO: Serviços de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol da Praça Três Mil Setecentos e Um (Campo da Tuca)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 113.555,67.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de março de 2010 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 4/10

PROCESSO 001.001224.10.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de quatro veículos com motorista, VÁRIOS TIPOS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo IV – Projeto Básico – integrante do edital, distribuídos por em quatro lotes conforme segue: AUTOMÓVEL CATEGORIA I – DE REPRESENTAÇÃO, lotes de 1 até 3 - AUTOMÓVEL - CATEGORIA SERVIÇOS, lote 4.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 5 de abril de 2010 às 14h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico de Serviço:

E-MAIL: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site www.cidadecompras.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 74/10 – PROCESSO 001.006882.10.2 aquisição de COLCHÃO, LENÇOL, COBERTOR, COLCHONETE, TECIDO

PREGÃO ELETRÔNICO 83/10 – PROCESSO 001.006891.10.1 aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 31 de março de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: KEPELER CONSULTORIA E PESQUISA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio temporário às atividades previstas no plano de reassentamento involuntário de população e atividades econômicas do programa sócio ambiental de Porto Alegre (PISA);
PRAZO e VIGÊNCIA: Prorrogação prazo até 08/02/2010;
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei 8666/93;
MODALIDADE: CVS 2/08.
PROCESSO 001.051208.08.3
Porto Alegre, 18 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.028998.08-1
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 43/08
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato
OBJETO: Reajustamentos de contratos a partir de 01/01/2010

SECRETARIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMC	Transportes Bittencourt	1834	R\$ 2.617,21
SMCPGL	GMP Veículos	1837	R\$ 2.617,21

OBJETO: Reajustamentos de contratos a partir de 1º de fevereiro de 2010

SECRETARIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	GMP Veículos	1838	R\$ 2.626,89
SMOV	Transporte Tojal	1839	R\$ 2.626,89
SMOV	Transporte Tojal	1840	R\$ 2.626,89

Porto Alegre, 18 de março de 2010

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Célula de Gestão Financeira.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 36/10
PROCESSOS 0502/10, 0503/10 e 0903/10

OBJETO: Confeção de impressos (ficha pautada média, envelope vai-vem e ficha lisa branca).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 31 de março de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 31 de março de 2010.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 31 de março de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 27/10

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 0501/10

OBJETO: Aquisição de envelope ofício timbrado.

LOTE ÚNICO: ENVELOPRINT INDÚSTRIA DE ENVELOPES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONVENETE: Colégio Leonardo da Vinci Ltda.

OBJETO: Concessão de bolsas de estudos á alunos carentes mediante isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, para os seguintes estabelecimentos do Colégio Leonardo da Vinci Ltda, rua Alberto Bins,467, Alberto Bins,467,rua Cabral,521,rua Icarai,1879.

PRAZO: Dois anos, a contar do 1º de janeiro de 2009 podem do ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo, se não houver denúncia por nenhum dos Convenentes, com antecedência mínima 30 dias, com validade todos os atos praticados a partir 1º de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.018953.09.3

Porto Alegre, 1º de março de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

na – DMLU.

OBJETO: Presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal, da Rua Pereira Franco, 134.

PRAZO: Indeterminado.

PROCESSO 005.002507.09.9

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PÚBLICO EM 4 DE MARÇO DE 2010.

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCADOR: Euclides Fernando Vieira Guimarães e Maria Zélia Breyer Guimarães.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação de 12 de dezembro de 2009 á 12 de dezembro de 2010.

VALOR: Ficará mantido o valor do aluguel, ou seja, R\$ 2.013,84.

PROCESSO 001.041536.05.3.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 3/10 PROCESSO 004.000883.10.7

OBJETO: Aquisição de materiais para construções de casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, inscrito no CNPJ 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 3/10, do tipo Menor Preço conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003 e 15.699 de 23 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/Link_DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 31 de março de 2010, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado.
Porto Alegre, 16 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
COMUNICADO

A COMPANHIA CARRIS torna público que em virtude do não cumprimento por parte da empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. aos contratos de fornecimento de peças VW e de prestação de serviços de manutenção de veículos VW (contratos 82/09 e 327/09 respectivamente), fez-se várias tentativas de contatos telefônicos para esclarecimentos, porém todas sem sucesso. Foi feita diligência ao prédio da empresa contratada e verificou-se que a mesma não opera mais no referido endereço.

Solicitou-se esclarecimentos junto a Volkswagen do Brasil da qual recebemos, nesta data, o comunicado de que "o Grupo Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda, por sua livre e espontânea vontade, decidiu não mais representar a marca Volkswagen Caminhões e Ônibus (VWCO) no Rio Grande do Sul." Desta forma fica constatado o impedimento de cumprimento dos contratos supra mencionados por parte da contratada.

Sendo assim, a administração pública declara rescindidos os contratos 82/09 - Fornecimento de peças genuínas Volkswagen e 327/09 - Prestação de serviço de manutenção de veículos (ônibus da marca Volkswagen), com base no Art. 78, inciso V e Art. 79, inciso I da Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.
RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL,
Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 10/10

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de março de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

RENÊ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16/10

PROCESSO 005.0003283.04.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de análises físico-químicas.

PRORROGAÇÃO: De 12 meses, que será no período de 22/02/2010 à 21/02/2011.

MODALIDADE: Concorrência 5/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2232-3390390102-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.006407.10.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: COSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ 36.003.671/0001-53

OBJETO: Pagamento de inscrição para participação das servidoras Cláudia Pereira da Costa e Mara Angélica da Silva no curso "Qualificação de Chefia no Âmbito Disciplinar do Serviço Público", a realizar-se em Fortaleza/CE, nos dias 15 e 16 de abril de 2010.

PRAZO DE PAGAMENTO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2004-2365-339039480100-1211

VALOR: R\$ 3.380,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

JOSÉ FRANCISCO R. FURTADO, Secretário em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017596.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e

serviços de cercamento da Base SAMU Restinga/ Secretaria Municipal da Saúde;

PRAZO: 60 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços.

PREÇO (TOTAL): R\$ 41.886,80

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações. Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor Parcela	Multa	
					%	Valor
ADL COMERCIA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	07.662.106/0001-08	2009/42459-001	255	11.699,92	6,00	701,99
C S M DE SOUZA LEAO	08.317.850/0001-20	2009/42557-001	5770	528,00	6,60	34,84
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	94.987.930/0001-24	2009/42728-002	4881	126,64	4,20	5,31
COMERCIAL ANGAW LTDA	66.156.829/0001-96	2009/42696-001	5037	57,12	2,10	1,19
CONCEITO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	02.736.073/0001-71	2009/42713-001	2939	10.740,05	1,50	161,10
DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	03.696.188/0001-42	2009/42664-001	4170	26,00	17,10	4,44
	03.696.188/0001-42	2009/42665-001	4170	44,20	17,10	7,55
DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	05.456.174/0001-87	2009/42656-001	2720	755,00	8,40	63,42
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	2009/42687-001	2821	502,50	11,10	55,77
FLUID SYSTEMS ASSESSORIA EM VENDAS SOCIEDADE LIMITADA	91.517.573/0001-42	2009/42192-001	1352	19.388,00	14,70	2.850,03
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICAÇÕES ME	08.599.785/0001-72	2009/42293-001	1030	10.800,00	11,40	1.231,20
GLYNWED LTDA	20.283.842/0001-05	2009/41954-002		904,80	20,00	180,96
		2009/42630-001	22771	130,50	9,60	12,52
HEXIS CIENTIFICA S/A	53.276.010/0001-10	2009/42083-001	539910	4.555,16	4,50	204,98
KAMILA FERREIRA SANTOS	09.247.117/0001-49	2009/42610-001	88	485,00	6,00	29,10
		2009/42617-001	83	112,90	6,00	6,77
		2009/42618-001	86	3.754,40	4,20	157,68

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

TOMADA DE PREÇOS 2/10

PROCESSO 003.080052.10.0

OBJETO: Reagentes para laboratórios (padrões)

DATA DE ABERTURA: 8 de abril de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

TOMADA DE PREÇOS 8/10

PROCESSO 003.080061.10.9

OBJETO: Válvula borboleta PVC

DATA DE ABERTURA: 16 de abril de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

24 Horas de Cultura terá mais de 50 espetáculos gratuitos

O projeto 24 Horas de Cultura abrirá a Semana de Porto Alegre com uma programação gratuita que inclui quase 50 atrações, entre shows (23), peças de teatro (18), eventos de dança (5), cinema, artes plásticas e até carnaval, entre as 11h de sábado, 20, e 20h de domingo, 21, em 13 locais de diferentes bairros. As comemorações dos 238 anos da capital gaúcha incluirão dezenas de outros eventos, com destaque para a Medalha de Porto Alegre (sexta, 26, às 20h no Cais do Porto), o Baile da Cidade (sábado, 27, às 21h na Redenção, com Benito di Paula) encerrando com a 7ª Corrida Aniversário de Porto Alegre e Rústica Infantil (domingo, 28, a partir das 9h30 na Usina do Gasômetro).

Essa maratona cultural organizada pela Secretaria Municipal de Cultura começa com o escritor Affonso Romano de Sant'Anna, que falará sobre o Enigma de Cultura Contemporânea no Teatro Renascença, às 11h de sábado. Outros destaques da programação ficam por conta do Esteban Morgado Cuarteto, liderado por esse violonista argentino, ganhador de vários prêmios Carlos Gardel, também no dia 20, às 19h, na Praça da Alfândega. Ainda nesse final de tarde, a Prainha do Gasômetro terá o pop rock de Cartolas (18h), Comunidade Nin-Jitsu (19h) e a apresentação de número 1.500 do Nenhum de Nós (20h).

No domingo, o pop rock continua na Redenção, junto ao Expedicionário, com Pública (18h) e Izmália (19h). A seguir haverá o show Mulheres da Banda, sucesso do último Festival de Inverno, reunindo a Banda Municipal com as solistas Andrea Cavalheiro, Ângela Jobim,

Tela da Cidade exhibe curtas na Semana de Porto Alegre

Exibições ao ar livre de curtas-metragens na fachada de prédios históricos, unindo o audiovisual contemporâneo com a memória consagrada pelo patrimônio edificado. Essa é a ideia do projeto Tela da Cidade, que terá mais uma edição no sábado, 20, às 20h. A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura, pelas coordenações de Cinema, Vídeo e Fotografia e da Memória Cultural.

Esta edição será realizada no Museu Joaquim Felizardo (rua João Alfredo, 582 - Cidade Baixa), escolhido por sua relevância na história da cidade. Serão exibidos cinco filmes de curta-metragem que sinalizam os novos rumos do cinema brasileiro, em uma homenagem do cinema à memória da cidade no seu aniversário de 238 anos.

Programação

Vida Maria, animação de Márcio Ramos,

Maria José, uma menina de 5 anos de idade, é levada a largar os estudos para trabalhar. Ela cresce, casa, tem filhos, envelhece.

Aos Pés, de Zeca Brito

Aos Pés discute a questão da arte e suas manifestações diante das estranhezas do mundo e da matéria.

A Invasão do Alegrete, de Diego Muller

Brasil, Rio Grande do Sul. Duas cidades vizinhas: Alegrete e Uruguaiana. Uma rivalidade histórica. Após a instalação do primeiro telefone público em Alegrete, dois uruguaienses resolvem passar um trote para Doutor Sérgio, único possuidor de telefone da cidade rival.

Nova lei regulamenta turismo náutico no Guaíba

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A lei padroniza embarcações, estabelecer horários, seguro dos barcos, além do controle e da fiscalização da atividade

Para ordenar o turismo náutico no Guaíba e proporcionar melhores serviços a usuários, turistas e proprietários de barcos, foi sancionada ontem pelo prefeito municipal a lei 10.853, que cria o turismo aquaviário em Porto Alegre. Encaminhado à Câmara Municipal pelo Executivo, o projeto de lei teve apoio da Frente Parlamentar do Turismo (Frentur) e foi aprovado pelo legislativo em fevereiro.

Entre outros aspectos, a lei visa a padronizar embarcações, estabelecer horários dos passeios, seguro dos barcos, além do controle



Marisa Rotenberg e Vanessa Longoni, às 17h, no mesmo local. O Baile da Terceira Idade, inicia às 15h no Clube do Comércio.

Além da Praça da Alfândega e da Redenção, integram o 24 Horas de Cultura a Praça da Encol, o Parcão, o Clube do Comércio, a Usina do Gasômetro, o Centro Municipal de Cultura, o Teatro de Câmara, o Santander Cultural e o Museu Joaquim Felizardo. As ações artísticas de Descentralização Cultural acontecem no Parque Mascarenhas de Moraes, na Ilha da Pintada, na Vila Cruzeiro e chegam à Vila Nova, onde acontecerá o Carnaval Comunitário.



Cinco filmes de curta-metragem serão projetados no Museu Joaquim Felizardo

Palavra Roubada, de Mirela Kruel

Uma maleta roubada, uma dupla de desocupados, um velho. Uma surpresa que revela um amor do passado e traz para o presente sentimentos esquecidos.

Subsolo, de Jaime Lerner

O que é ficar no escuro, sem saber como agir e qual direção tomar? Essa é sensação de Mônica, surpreendida por uma peça do destino que põe à prova suas vontades.

e da fiscalização da atividade. A partir da sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Turismo (SMTur) tem 90 dias para regulamentar a matéria. No regramento das atividades do turismo náutico são envolvidos a Associação do Turismo Náutico do Rio Grande do Sul (Atun) e a Frentur.

Conforme o prefeito, a iniciativa, associada à revitalização do Cais Mauá, resultará em novas opções de lazer e promoção do turismo na Capital. "Uma grande perspectiva se abre, vamos ter um turismo náutico à altura do nosso Guaíba", afirmou. Ao lado do titular da SMTur, o prefeito lembrou a parceria de entidades e sindicatos ligados ao turismo, além da Frentur e do Ministério Público Estadual na construção da lei.

A busca de um ordenamento à atividade náutica de interesse turístico partiu da SMTur, que contou com a mediação do Ministério Público Estadual e a participação da associação dos proprietários das embarcações. A Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística concluiu pela competência do município em legislar sobre o assunto. "É um grande passo para o nosso segmento. Os passeios de barco existem há quase 40 anos e com a sanção da lei, o turismo náutico em Porto Alegre passa a existir de fato e de direito", disse o presidente da Atun, Villian Veloso.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara derruba restrição à meia-entrada para estudantes

Foi aprovado projeto de lei que revoga restrições à concessão da meia-entrada a estudantes e jovens com até 15 anos em atividades culturais e esportivas em Porto Alegre. Pelas regras em vigor (Lei 9.989, de 5 de junho de 2006), esse direito não poderia ser usufruído nos fins de semana, quando é concedido apenas um desconto de 10% sobre o valor do ingresso.

O sentido do projeto, conforme a Exposição de Motivos apresentada pelo vereador, é garantir o fim da exclusão e a concessão da meia-entrada para todos os estudantes durante toda a semana, ou seja, fazer com que seja "um direito pleno para todos". O parlamentar lembra que a meia-entrada durante todos os dias da semana consolidou-se como direito na maioria das capitais. "Não há por que manter sua restrição justamente em nossa Capital".

Engenheiros conhecem desafios e perspectivas da Câmara

Câmara Municipal de Porto Alegre 2010, *Desafios e Perspectivas* foi o tema da palestra que o presidente do Legislativo da Capital proferiu em reunião-almoço que a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) promoveu em sua sede na zona sul da cidade.

Falando ao presidente da entidade, Cylon Rosa Neto, a diretores, conselheiros e integrantes, tanto da SERGS quanto de outras entidades de engenharia, o vereador citou alguns dos importantes assuntos que já passaram por discussão na tribuna da Câmara, tais como, nos últimos anos, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), a revitalização do Cais Mauá e a questão do Pontal do Estaleiro.

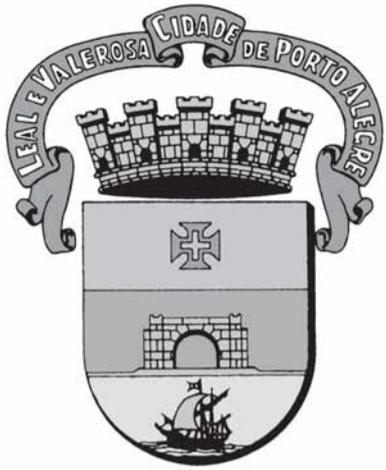
"Nas discussões da reforma do Plano Diretor, por exemplo, a Sociedade de Engenharia foi de grande valia, através do conhecimento técnico de seus integrantes, no Fórum das Entidades", lembrou o presidente. dizendo que, assim que a redação final do PDDUA estiver pronta, será encaminhada à sanção do prefeito.

Revitalização

Outro item apresentado pelo presidente e classificado como desafio vitorioso foi a revitalização do Plenário Otávio Rocha que, além de reformas estruturais e visuais, incluiu a instalação de um painel eletrônico de votação. "Agora a Câmara entrou na era digital, e o próximo passo será a reforma do Plenário Ana Terra para que fique em condições de ser usado por entidades em geral, e se possa deixar o Otávio Rocha para uso exclusivo das sessões plenárias", projetou o palestrante.

"O projeto Câmara Itinerante que propusemos no início de nossa gestão em janeiro deste ano também está em andamento", disse ao afirmar que a primeira sessão foi realizada no bairro Cristal, em nove de março, ocasião em que os vereadores ouviram as reivindicações das comunidades de Belém Velho, Cascata, Glória, Medianeira e Santa Tereza, Cruzeiro e Cristal. Segundo o vereador, a próxima edição do Câmara Itinerante ouvirá as comunidades dos bairros Humaitá e Navegantes, no mês de abril.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3727 – Segunda-feira, 22 de Março de 2010

Revitalização asfáltica prossegue na Capital

A recuperação do pavimento em vias da Capital prossegue de acordo com o previsto em contrato aditivo à segunda etapa do Programa Revitalização Asfáltica. A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) realiza os trabalhos de repavimentação que desde 15 de novembro já recuperou 8,6 quilômetros de ruas e avenidas da Capital previstas no contrato.

O aditivo estabeleceu investimento de R\$ 3,75 milhões. Esta etapa do trabalho de revitalização faz parte de uma política continuada de restauração do pavimento da cidade, iniciada em 2006, que proporcionará uma economia futura com eventuais necessidades de manutenção, afirmou o titular da Smov.

Na sua primeira fase, o Programa de Revitalização Asfáltica priorizou 37 trechos de ruas localizadas no Centro e em bairros do entorno. Com investimento de R\$ 6 milhões, foram recuperados 21 quilômetros de vias. Iniciada em junho de 2008, até o momento, a segunda etapa recuperou 34,6 quilômetros de vias em locais de grande circulação, como as avenidas Ipiranga, Assis Brasil, Edgar Pires de Castro, Vicente Monteggia, A. J. Renner, Sertório e Cristóvão Colombo. Nesta fase, foram aplicadas 51 mil toneladas de asfalto, com investimento de R\$ 15 milhões.

Vias que já foram contempladas no aditivo

- 1 – Avenida Tramandaí – (entre Coronel Marcos e Osvaldo Gonçalves Dias)
- 2 – Avenida Wenceslau Escobar – (entre Landel de Moura e Coronel Marcos)
- 3 – Avenida Wenceslau Escobar – (entre Folha da Tarde e Dr. Castro de Menezes)
- 4 – Avenida João Goularte – (entre Loureiro da Silva e Siqueira Campos)
- 5 – Avenida João Goularte – (entre Mauá e Beira Rio)
- 6 – Rua Luiz Englert – (entre João Pessoa e Paulo Gama)
- 7 – Rua Paulo da Gama – (entre Luiz Englert e Osvaldo Ara-

nha)

- 8 – Avenida Mauá – (altura da Avenida da Conceição)
- 9 – Avenida Ipiranga – (entre São Luis e Vicente da Fontoura)
- 10 – Avenida Ipiranga – (ponte sobre o Arroio Dilúvio com a Érico Veríssimo)
- 11 – Avenida Ipiranga – (ponte sobre o Arroio Dilúvio com Getúlio Vargas)
- 12 – Avenida Sertório – (entre desvio da EPTC e Rua Araras)
- 13 – Avenida Ernesto Neugebauer – (altura do cruzamento da João Moreira Maciel)
- 14 – Avenida Francisco S. Bitencourt – (entre Assis Brasil e Rotatória da Plínio Kroeff)
- 15 – Avenida Bernardino S. Amorim – (entre a Bernardino S. Pastoriza até Rua K)
- 16 – Avenida Bernardino S. Pastoriza – (entre a Bernardino S. Amorim até Rua João Paris)
- 17 – Avenida Assis Brasil – (altura da Rotatória da Bernardino S. Amorim)
- 18 – Avenida Assis Brasil – (acesso Assis Brasil até rotatória Bernardino S. Amorim)

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



A segunda etapa recuperou 34,6 quilômetros de vias em locais de grande circulação

Prefeitura já revitalizou 1.837 faixas de segurança

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Repintura das faixas tem programação diária que prioriza áreas de escolas

Prossegue o mutirão de repintura das faixas de segurança sem a presença de semáforos, na Capital, dentro da Campanha do Novo Sinal de Trânsito, iniciada em 9 de setembro do ano

passado. A equipe de sinalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já revitalizou 1.837 faixas, com a garantia de uma maior segurança para condutores e pedestres.

José Luiz Cafarate, Gerente de Mobiliário e Sinalização da EPTC, afirma que o trabalho prossegue diariamente, com a colaboração da população. “Temos a nossa programação diária de repintura das faixas existentes na Capital. Mas a população participa também pelo Disque Faixa (3289 4444) ou pelo site do Novo Sinal (www.novosinal.com.br), com sugestões de revitalização, contribuindo para uma maior segurança na circulação da cidade”, informa.

Todas as solicitações de novas faixas, ou mesmo de reforço nas já existentes, são avaliadas pela equipe técnica da EPTC. Ao todo são cerca de seis mil faixas cadastradas na cidade, sendo, aproximadamente, quatro mil não semaforizadas. O calendário para execução do serviço prioriza as faixas próximas das escolas ou locais de intensa circulação de pedestres.

Porto Alegre do futuro

A partir desta segunda-feira, uma mostra de como será Porto Alegre nos próximos anos, com a execução de obras estratégicas para a qualificação urbana e ambiental da cidade, poderá ser vista pela população. Dentro das comemorações dos 238 anos da Capital, a prefeitura inaugura, às 9h30, a exposição “Eu, Porto Alegre, a Cidade do Futuro”, no primeiro andar da Usina do Gasômetro. Principal atração da 51ª Semana de Porto Alegre, o evento ficará aberto ao público até 4 de abril.

Serão sete espaços de interatividade e tecnologia que mostrarão aos visitantes como será a Capital depois da execução de importantes projetos para qualificar o trânsito, o transporte e a mobilidade urbana, proporcionar maior segurança e moradias dignas, revitalizar áreas do Centro Histórico, além de trazer investimentos e incrementar a economia da cidade, trazendo mais qualidade de vida à população.

Projeto Compartilhar 2010

Estão abertas as matrículas para o Projeto Compartilhar 2010 - Trabalhadores da Prefeitura Fazendo e Aprendendo. Serão abertas vagas para o Ensino Fundamental e Médio. As aulas são ministradas em salas localizadas na SMA, Smed, Demhab, DMLU e Dmae. Os alunos/servidores são liberados dois turnos por semana, sem prejuízo funcional.

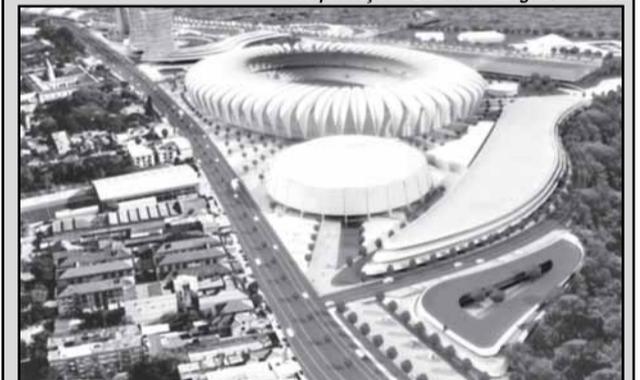
Projeto Compartilhar é fruto do trabalho de uma equipe multidisciplinar composta por professores e especialistas em educação do quadro de servidores da prefeitura e por estagiários de licenciatura e de psicopedagogia. Criado em 1989, foi voltado, inicialmente, a oferecer vagas para as Totalidades Iniciais (1ª a 4ª série). Em 2002, passou a abranger as Totalidades Finais (5ª a 8ª série), o que possibilitou a conclusão do Ensino Fundamental. Em março de 2006 a atual Administração passou a ofertar, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, a opção de conclusão do Ensino Médio.

Obras do Inter

O Termo de Referência (TR), etapa necessária para a liberação das obras do Sport Club Internacional, foi aprovado pela Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge) da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O TR é relativo à reforma do estádio e construção de estacionamento, hotel, prédio comercial e centro de convenções na área localizada entre o Parque Marinha do Brasil e o Asilo Padre Cacique.

O Termo de Referência (TR) indica os itens para avaliar o impacto provocado pelo empreendimento, que deverão ser esclarecidos no Relatório de Impacto Ambiental (RIA). O Relatório é necessário para aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e dos projetos de construção. Depois da aprovação do RIA, será marcada uma audiência pública para a apresentação da proposta à comunidade.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



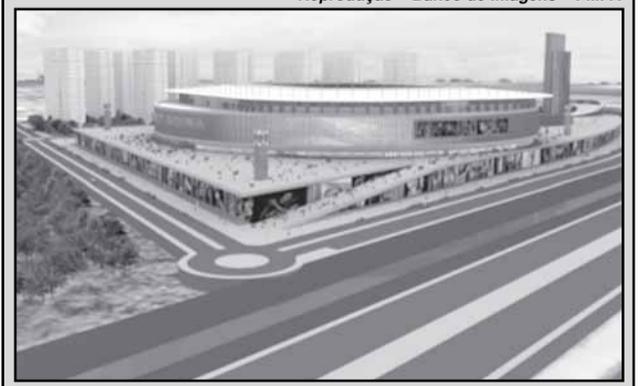
Construção de arena

O Grêmio Foot Ball Porto Alegrense apresentou o pedido de Declaração Municipal das Condições Urbanísticas de Uso e Ocupação do Solo (DM) para construção da arena multiuso, no bairro Humaitá. A solicitação foi entregue, na semana passada ao secretário do Planejamento Municipal pela arquiteta Marilu Maraschin.

A Declaração Municipal é uma etapa necessária para quem deseja construir ou reformar um imóvel. Trata-se de um documento fornecido pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) com informações urbanísticas sobre o uso e a ocupação do solo e normas legais a serem observadas.

Outras fases importantes para a obra, o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e o Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), já foram elaborados. O projeto da Arena será apresentado em audiência pública para a comunidade do bairro Humaitá no dia 22 de abril.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI a instituição Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul – OAB/RS e seus representantes: FABIANO DE BEM DA ROCHA e MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS, titular e suplente, respectivamente, a contar de 4.8.09, do quadro de representantes da sociedade civil, e INCLUI Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU, representada por MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANCHOTENE e NELSON SEVERO DE CASTRO, titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, a contar de 30.9.09, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 71/2010 (processo 1.1440.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 28.2.10, através do Ato 146 de 12.3.10 (processo 1.6739.10.5).
 NOME: GLORIA HELENA VALENTE DE BOER MATRÍCULA: 93756.6/1
 CARGO: Assessor especialista CÓDIGO: 21260001
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Do CC de assessor especialista (21260001), da Assessoria Técnico-Pedagógica (15004005), da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED.
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea a, da LC.133/85.

EXONERA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 151 de 12.3.10 (processo 1.7792.10.7).
 NOME: VILSON DANIEL LOPES DA SILVA WILGES MATRÍCULA: 278650/2
 CARGO: Oficial de gabinete CÓDIGO: 21240001
 LOTAÇÃO: FASE/RS cedido para SMIC
 OBJETO: do cargo em comissão de oficial de gabinete (21240001) do Gabinete do Secretário (16002001) da SMIC
 BASE LEGAL: Art. 71, inciso II, alínea “a” da LC 133/85

EXONERA, a pedido, através do Ato 152 de 12.3.10 (processo 1.52930.09.2).
 NOME: ISABEL MACIEL DO CANTO MATRÍCULA: 536687-01
 CARGO: Auxiliar de enfermagem CÓDIGO: SA10106
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: A contar de 01/10/2009
 BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31-12-1985

EXONERA, a pedido, o servidor, através do Ato 206 de 12.3.10 (processo 1.6391.10.9).
 NOME: MARCELO TUBINO SCANAVINO MATRÍCULA: 446406/2
 CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS
 LOTAÇÃO: SMS CÓDIGO: 18701002
 OBJETO: Do cargo que detém no serviço público Municipal, a contar de 09/02/2010.
 BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, em substituição, no período de 16 a 30.3.10, face impedimento do titular por motivo de férias, através do Ato 149 de 12.3.10 (processo 1.8556.10.05)
 NOME: FABIO JOSE DUARTE VERCOZA MATRÍCULA: 114768/2
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
 LOTAÇÃO: SMC
 OBJETO: Para exercer o CC de assistente (21350001), da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento (10600001), da SMC.
 BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, em substituição, no período de 8.3 a 6.4.10, face impedimento do titular por motivo de férias, através do Ato 197 de 12.3.10 (processo 1.8552.10.0).
 NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL MATRÍCULA: 260542/1
 CARGO: Telefonista CÓDIGO: CO10504
 LOTAÇÃO: SMC
 OBJETO: Para exercer o CC de gerente de projetos iii (11270003) do Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro (10702001) da SMC.
 BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, no período de 1º a 30.3.10, durante o impedimento do titular FABRICIO BENITES BERNARDES, 512804/8, por motivo de férias, através do Ato 200 de 12.3.10 (processo 1.3299.10.4).
 NOME: AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO MATRÍCULA: 334641/1
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de supervisor (11280004) da Supervisão Técnica (16801001) da SMIC.

BASE LEGAL: Art. 69, §2º da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 1º a 15.3.10, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979, em férias, a servidora, através do Ato 202 de 12.3.10 (processo 1.8721.10.6).

NOME: TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES MATRÍCULA: 292993
 CARGO: Desenhista CÓDIGO: AA10606
 LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19004001
 OBJETO: Para responder pelo CC de técnico de planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da SPM.
 BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ NESTOR GONÇALVES, 75025.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-2.04.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 906, de 7.11.08, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 5.8.08, quanto à proporcionalidade e ao valor do provento que passam a ser, respectivamente, 7.688/12.775 dias e no total, face o § 2º do Art. 34 da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, com base no processo inativatório 9651-0200/08-1, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; CPF 362.427.210-15, PASEP 10842205303, através do Ato 72 de 9.3.10 (processo 1.47869.08.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA CECILIA GONÇALVES BRANDI, 8203.2, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 118, de 13.2.09, que a aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional, a contar de 1º.1.09, quanto ao valor, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico, passando a ser no total, com base no processo inativatório 2216-0200/09-2, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; CPF 141.590.740-49, PASEP 10230324972, através do Ato 73 de 9.3.10 (processo 1.12696.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação à servidora ANDRÉA GONÇALVES LINERA, 32669.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 13, de 2.1.08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 2.10.07, com o provento proporcional, quanto ao valor e a proporcionalidade que passam a ser respectivamente no total e 4.874/10.950 dias, face o § 2º do Art. 34 da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, através do processo inativatório 8650-0200/08-1, em diligência. Exclui a gratificação de insalubridade de grau médio da composição dos proventos, por força da publicação da Portaria 1.013, de 11.12.00, que cessa os efeitos daquela, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 535.867.270-20, PASEP 17052829256, através do Ato 75 de 9.3.10 (processo 1.54862.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, em relação a LUIZ CARLOS FERON MUNIZ, 8582.9, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, a contar de 1º.9.09, com a proporcionalidade de 11510/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 1º, 3º, inciso I e 9º da Lei 10087/06, alterada pela Lei 10765/09; * Valores com base no Decreto 16390/09; CPF 004.973.120-34, PASEP 10042672454, através do Ato 78 de 11.3.10 (processo 1.56880.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISÁ, em relação a MIGUEL AMARO DA SILVEIRA NETO, 8679.3, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.C.06-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, a contar de 1º.9.09, com o valor integral, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 1º, 3º, inciso I, 4º e 9º da Lei 10087/06, alterada pela Lei 10765/09; * Valores com base no Decreto 16390/09; CPF 001.719.210-20, PASEP 10042673221, através do Ato 79 de 11.3.10 (processo 1.56877.09.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANDRÉA GONÇALVES LINERA, 32669.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 634, de 25.9.08, que modificou o Ato 13, de 2.1.08, face alteração da base legal. CPF 535.867.270-20, PASEP 17052829256, através do Ato 74 de 9.3.10 (processo 1.54862.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CONCEDE a CRISTINA SEVERINO MAINIERE, 28412.1/01, professora, ED103M5A5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1º.4.10, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 12.3.10 (processo 1.3561.10.0).

DESIGNA NEREIDA RAMOS RODRIGUES, 394364/01, jornalista excedente CLT, CLTEPA07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 7.12.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 11.3.10 (processo 1.59309.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 7.12.09, em relação a NEREIDA RAMOS RODRIGUES, 394364/01, jornalista excedente CLT, CLTEPA07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 136 de 12.3.09, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 1º.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 11.3.10 (processo 1.60626.07.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à servidora, através da Portaria 92 de 5.3.10 (processo 1.8269.05.0).

NOME: CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI MATRÍCULA: 435299/01
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: O prazo de sua cedência à FASC, com ônus para o destino.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 5º do Decreto 15.559/07

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a FERNANDA KERBES, 429172/01, psicóloga, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559/07, através da Portaria 94 de 11.3.10 (processo 1.56458.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a FERNANDA KERBES, 429172/01, psicóloga, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559/07, através da Portaria 95 de 11.03.10 (processo 1.56458.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais

CESSA, de 16 a 30.3.10, em relação ao servidor, através da Portaria 402 de 4.3.10 (processo 1.8556.10.5).

NOME: FABIO JOSE DUARTE VERCOZA MATRÍCULA: 114768/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: A Portaria 1477, de 02/09/98, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA, de 8.3 a 6.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 419 de 5.3.10 (processo 1.8552.10.0).

NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL MATRÍCULA: 260542/1
CARGO: Telefonista CÓDIGO: CO10504
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: A Portaria 629, de 12/03/09, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.3.10, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 882 de 9.4.07, que lhe concedeu a gratificação de incentivo à produtividade de nível 4, através da Portaria 406 de 5.3.10 (processo 1.3299.10.4).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 407 de 5.3.10 (processo 1.3299.10.4).

NOME: AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO MATRÍCULA: 334641/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMIC
OBJETO: Da Portaria 1724 de 30/09/1998 que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação

CONVOCA, de 10/03/2010 a 08/04/2010, através da Portaria 379 de 1º.3.10 (processo 1.7452.10.1).

NOME: DENISE FRAGA GAMA MATRÍCULA: 267767/1
CARGO: Assessor especialista CÓDIGO: 21260001
LOTAÇÃO: SMDHSU
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva
BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88. Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

CONVOCA, de 16 a 30.3.10, através da Portaria 403 de 4.3.10 (processo 1.8556.10.5).

NOME: FABIO JOSE DUARTE VERCOZA MATRÍCULA: 114768/2
CARGO: Assistente CÓDIGO: 21350001
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

CONVOCA, de 1º a 30.3.10, através da Portaria 408 de 5.3.10 (processo 1.3299.10.4).

NOME: AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO MATRÍCULA: 334641/1
CARGO: Supervisor CÓDIGO: 11280004

Lotação: SMIC

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 8.3 a 6.4.10, através da Portaria 420 de 5.3.10 (processo 1.8552.10.0).

NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL MATRÍCULA: 260542/1
CARGO: Telefonista CÓDIGO: CO10504
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

CONVOCA, de 1º a 15.3.10, através da Portaria 427 de 5.3.10 (processo 1.8721.10.6).

NOME: TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES MATRÍCULA: 292993
CARGO: Técnico de planejamento CÓDIGO: 21260003
LOTAÇÃO: SPM
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

FAZ CESSAR, de 1º a 15.3.10, através da Portaria 426 de 5.3.10 (processo 1.8721.10.6).

NOME: TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES MATRÍCULA: 292993
CARGO: Desenhista CÓDIGO: AA10606
LOTAÇÃO: SPM
OBJETO: Os efeitos da Portaria 832, de 22.08.01, que a convocou para cumprir rti até u.d.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora, através da Portaria 34 de 5.3.10 (processo 1.11055.09.0).

NOME: MARIA GECI WIELICZKO MATRÍCULA: 47285.5
CARGO: Técnico em radiologia CÓDIGO: TP10907
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora desenvolverá suas atividades no Setor de Tomografia/Serviço de Radiologia, lotação 18501026, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 10/12/2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Complementar 133/85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, matr. 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 05/10, que trata dos serviços de produção de eventos e Segurança para o Evento “Baile da Cidade 2010”, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23 de março de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 56 de 10.3.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, matr. 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 03/10, que trata dos serviços de produção de eventos para a realização da “Procissão do Morro da Cruz/2010 – Paixão de Cristo”, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de março de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 57 de 11.3.10.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a, através da Portaria 108 de 5.3.10 (formulário 330).

ADAO EDI FIGUEIREDO DA ROSA 8627.0
Instalador OP-1.08.04
Seção Sul de Conservação/DC/DEP
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/08/09.
BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 21/2007 Seção Sul/DC/DEP, de 01/08/07.

CONCEDE a, através da Portaria 109 de 5.3.10 (formulário 1772)

REGINA CIDADE DE LIMA 10436.2
Assistente administrativo AA-1.04.06
HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/04/09.
BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 NAAT/S Ocupacional/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 111 de 5.3.10 (formulário 1787).

GLADIS DO NASCIMENTO 25222.3
Auxiliar de enfermagem c/delimitação SA-1.01.06
Unidade de Enfermagem/HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/09.
BASE LEGAL: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 01/2010 delim tarefas/aux enferm/HPS/SMS, de 29/01/10.

CONCEDE a, através da Portaria 113 de 5.3.10 (formulário 5678)

RITA MARISE MACHADO CABRAL 20441.1
Receptionista
Urestinga/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/10/09.

BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 25/2002 Recepção/Urestinga/SMS, de 02/05/02.

CONCEDE a, através da Portaria 116 de 5.3.10 (formulário 5732).
GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE 76333.3
 Assistente administrativo AA-1.04.06
 GSSM/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 07/90 EPM/SMS, de 15/03/90.

CONCEDE a, através da Portaria 118 de 5.3.10 (formulário 2244).
IEDA MARIA VARGAS SANTOS 8405.3/4
 Auxiliar de cozinha c/atrib tar aux serv gerais AC-1.08.02
 SMED

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/08/09.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 07/98 Esc Mun 1º Grau/SMED, de 16/02/98.

CONCEDE a, através da Portaria 119 de 5.3.10 (formulário 5696).
GISELE MARIA ADAM LANZ 53983.4
 Técnico em enfermagem c/delimitação TP-1.07.07
 CIAPI/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/07/09.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 04/2010 tec enferm /d .t./CIAPI/SMS, de 25/02/10.

CONCEDE a, através da Portaria 120 de 5.3.10 (formulário 5691).
JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 95988.4
 Temporário
 SMS

Insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/07/09 a 31/12/10.
 BASE LEGAL: Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 01/2009 Ag Com Saude/GD/SMS, de 09/01/09.

CONCEDE a, através da Portaria 121 de 5.3.10 (formulário 5693).
IONE MARIA DORR CALOY 48487.0
 Assistente social ES-1.06.NS
 SMCPGL à disposição da SMS

Insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/10 a 31/12/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 045/2006 compl. assistente social/GS/SMS, de 12/12/06.

CONCEDE a, através da Portaria 122 de 5.3.10 (formulário 5682).
FERNANDA DRESCH 45410.5
 Médico ES-1.24.NS

Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 47/2002 PA L Pinheiro/SMS, de 23/10/02

CONCEDE a, através da Portaria 123 de 5.3.10 (formulário 5706).
THAIS FURTADO DE SOUZA 15171.6
 Farmaceutico ES-1.20.NS
 Umacedonia/SMS

Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/11/09.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 03/2005 comp/farmaceutico/ US Macedonia/SMS, de 13/01/05.

FAZ CESSAR, a contar de 07/08/09, em relação a, através da Portaria 117 de 5.3.10 (formulário 2244).

IEDA MARIA VARGAS SANTOS 8405.3/4
 Auxiliar de cozinha c/atrib tar aux serv gerais AC-1.08.02
 SMED

Os efeitos da Portaria 585, de 06/08/02 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, no período de 19.03.2010 a 31.12.2012, **JOSUE VICTORIA JAQUES**, 662838, Gari AC30802, a disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Esportes, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5 do Decreto Municipal 15.559, de 08 de maio de 2007. através da Portaria 123 de 17 de março de 2010 (processo 5.171.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 19.03.10, em relação ao servidor **JOSUE VICTORIA JAQUES**, 662838, Gari AC30802, os efeitos da Portaria 662 de 07.10.92, que o convocou para cumprimento de Regime Especial de Tempo Integral, através da Portaria 122 de 17 de março de 2010 (processo 5.171.10.7) .

FAZ CESSAR, a contar de 19.03.10, em relação ao servidor **JOSUE VICTORIA JAQUES**, 662838, Gari AC30802, os efeitos da Portaria 60 de 19.01.2010, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 121 de 17 de março de 2010 (processo 5.171.10.7).

NOMEIA os servidores listados a seguir para comporem comissão que coordenará os trabalhos de realização de leilão de bens inservíveis do DMLU, através da Portaria 125 de 18 de março de 2010 (processo 5.351.10.5):

- ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834 – Presidente;
- LANDER MARCHI DE LIMA, 699505 – Secretário;
- ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057 – Membro;
- OTOMAR OSÓRIO BAULER JUNIOR, 657740 - Membro.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23879.09.2 - INDEFERE, por falta de amparo legal, o pedido constante no presente expediente, referente a **ALEXANDRE PEREIRA LEÃO**, 27009.2/02, desenhista, da Secretaria do Planejamento Municipal.

Processo 1.399.10.8 - INDEFERE, em 12.3.10, o pedido de ressarcimento de vale-transporte, referente ao período de 7 a 31.12.09, apresentado por **ANDRESSA MARJANE BRUM**, 980083/01, estagiária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o atendimento tempestivo do pleito.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7965.10.9 - CONCEDE, em 15.3.10, incorporação de função gratificada, aos servidores a seguir relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 129, da LC 133/85.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
201525/3	ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA	SMDHSU	16/02/2010	03
216838/5	DILSON GARCIA LONGO	SMT	21/02/2010	03
232110/1	PAULO PALMA FISCHER	SMS	19/02/2010	03
417730/6	RAFAEL AMARAL PIRES	SMF	24/02/2010	05
225578/1	ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	SPM	12/02/2010	05
440015/1	RONALDO DA LUZ VARGAS	SMED	26/02/2010	04
330805/2	ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA	SMF	17/02/2010	06
25958.8/3	LAURO MARINO WOLLMANN	SMF	10/06/2008	06
14052.4/2	PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA	SMS	23/11/2008	08
6608.7/3	EVANDRO GONÇALVES	SMAM	04/11/2008	05

Processo 1.7966.10.5 - CONCEDE, em 15.3.10, **AVANÇO-PRÊMIO** aos servidores a seguir relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 124, da LC 133/85.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Av.Pr.
10220.1/2	MARA ROSANE BORGES OLYMPIO	SMED	16/01/2010	1
9009.0/3	LADY GARCIA LUIZ	SMS	13/04/2008	1
26095.5/2	JOANA ELMA HOFFMANN	SMED	17/01/2010	1
23193.1/1	CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS	SMED	23/02/2010	1
23215.7/1	DENISE NEVES PEIXOTO	SMED	24/02/2010	1
7115.0/2	DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA	SMED	24/02/2010	1
11316.8/1	DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA	SMA	13/02/2010	1
14090.1/2	GUILHERME CERATTI FERREIRA	SMAM	20/02/2010	2
7116.2/2	HELGA MARIA MEDINA CANNES	SMED	27/02/2010	1
7126.5/2	HELOISA MARIA RIBEIRO	SMED	23/02/2010	1
6420.0/3	IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES	SMOV	09/02/2010	2
10270.5/1	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	SMF	28/02/2010	1
6205.7/4	JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO	SMOV	27/02/2010	2
23407.5/1	MARIA INES DE OLIVEIRA FROZI	SMED	23/02/2010	1
7661.5/2	MARIA ODETE VAZ DOS SANTOS	SMED	09/02/2010	1
23236.4/1	MARISTELA LERINA DA COSTA	SMED	24/02/2010	1
7136.8/2	MARLI LUCAS CEZIMBRA	SMED	28/02/2010	1
9187.2/1	NADIA MUNHOS DE CAMPOS	SMF	24/02/2010	1
7122.8/2	NARA LUIZA GARCIA	SMED	23/02/2010	1
16713.0/1	ORLANDO AVILA GONZALEZ	SPM	05/02/2010	2
16866.2/1	ROBERTO PELEGRINI CORAL	SMS	23/02/2010	2
7117.4/2	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	SMED	23/02/2010	1
23229.7/1	VERA MARIA FEIJO SILVA	SMED	24/02/2010	1
8207.0/2	VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS	SMS	09/10/2007	1
16536.3/1	NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS	SMS	07/03/2007	1
6841.2/4	WILMA BEATRIZ MARTINS	SMS	14/05/2009	1
20645.6/1	SONIA MARIA GOMES DA ROSA TORNA SEM EFEITO FACE DESAVERBAÇÃO	SMED	10/12/2009	1

Processo 1.7967.10.1 - CONCEDE, em 15.3.10, **REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR** aos servidores a seguir relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 78, da Lei 6309/88.

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Ref.
16536.3/1	NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS	SMS	07/03/2007	D
20645.6/1	SONIA MARIA GOMES DA ROSATORNA SEM EFEITO, FACE DESAVERBAÇÃO	SMED	30/05/2005	D

Processo 1.10268.10.3 - CONCEDE, em 15.3.10, **AVANÇOS** aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.10268.10.3

Concessões no período de 02/2010					
ORGÃO	DEP				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
278224/1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AVANCO	006 02/02/2010	EFETIVO	000519884
473021/2	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	AVANCO	004 10/02/2010	EFETIVO	000739961
246946/2	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AVANCO	006 22/02/2010	EFETIVO	000486399
165570/3	PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA	AVANCO	010 24/02/2010	EFETIVO	000400572
215913/1	JOSE CLAUDIO DA SILVA DIAS	AVANCO	007 15/02/2010	CONTR PRAZO INDETERM	000453175
112541/2	CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA	AVANCO	008 26/02/2010	EFETIVO	000184077
ORGÃO	GP				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
159740/2	ANILSON GANTES DA COSTA	AVANCO	002 03/02/2010	COMISSONADO	
421628/1	EDUARDO KREUZER	AVANCO	004 11/02/2010	EFETIVO	000675454
382180/2	PATRICIA CAETANO DE SOUZA	AVANCO	005 18/02/2010	EFETIVO	000631507
ORGÃO	PMPA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
426286/3	JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO	AVANCO	007 01/02/2010	EFETIVO	000680512

291915/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AVANCO	007 19/02/2010	EFETIVO	000534651
258365/2	ALEXANDRE AULER	AVANCO	004 19/02/2010	EFETIVO	000675553
190692/1	ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL	AVANCO	007 19/02/2010	EFETIVO	000426734
173700/1	MARIA CELI DA COSTA GINDRI	AVANCO	008 19/02/2010	EFETIVO	000409078
585844/1	LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	003 19/02/2010	EFETIVO	000890061
585455/1	LELIA MENDES FONTOURA	AVANCO	002 19/02/2010	EFETIVO	000889634
585819/1	ANA PAULA PANTALEAO DE AZAMBUJA	AVANCO	002 19/02/2010	EFETIVO	000890038
585832/1	MAURO SEVERO VITORIA	AVANCO	002 19/02/2010	EFETIVO	000890053
585820/1	SYLVIA HELENA SANTROVITSCH BALLE	AVANCO	002 18/02/2010	EFETIVO	000890046
585467/1	VALDIANE SAIBRO FREITAS CARDOSO	AVANCO	002 18/02/2010	EFETIVO	000889642
561426/1	FABIANA BIANCHI	AVANCO	002 18/02/2010	EFETIVO	000864819
279228/3	IRENE KASPARY	AVANCO	006 18/02/2010	EFETIVO	000520981
231189/1	ISETE MARIA STELLA	AVANCO	007 18/02/2010	EFETIVO	000469049

ORGÃO	SMS		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME					
330714/1	ANDRE ANGELO BEHLE	AVANCO	007 18/02/2010	EFETIVO	000575944
473215/2	RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES	AVANCO	005 19/02/2010	EFETIVO	000740175
561438/1	SIMONE VIEIRA DA SILVA	AVANCO	002 18/02/2010	EFETIVO	000864827
86347/2	MARIA LUISA SOARES PIRES	AVANCO	009 18/02/2010	EFETIVO	000156927
467926/1	ISRAEL JORA SOARES	AVANCO	005 17/02/2010	EFETIVO	000734327
556443/1	JOSE DE LIMA MIRANDA	AVANCO	003 16/02/2010	EFETIVO	000859306
317357/3	ARLETE BEATRIZ GONCALVES DIAS	AVANCO	008 16/02/2010	EFETIVO	000561977
291964/1	JEFERSON MIOLA	AVANCO	006 16/02/2010	EFETIVO	000534701
478377/1	SERGIO LUIZ BARBOSA	AVANCO	004 15/02/2010	EFETIVO	000745778
343551/1	MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA	AVANCO	005 14/02/2010	EFETIVO	000589697
173396/1	ALBERTO BORGES DE MEDEIROS	AVANCO	008 14/02/2010	EFETIVO	000408740
421574/1	CARLA MARIA ANSELMO HESS ALMALEH	AVANCO	004 13/02/2010	EFETIVO	000675405
343514/1	FERNANDO MARQUES HENRIQUES JR	AVANCO	005 13/02/2010	EFETIVO	000589655
326942/2	MAIRA MACHADO BUENO	AVANCO	004 13/02/2010	EFETIVO	000733741
343411/1	ANGELA MARA DE BOER FETTER	AVANCO	005 12/02/2010	EFETIVO	000589556
343319/2	MARIA LUISA CHIAPIN	AVANCO	005 12/02/2010	EFETIVO	000589457
343496/1	GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA	AVANCO	007 12/02/2010	EFETIVO	000589630
585716/1	JANAINA PAES CORREA	AVANCO	002 10/02/2010	EFETIVO	000889923
120951/4	MARIA CRISTINA NUNEZ ABBUD	AVANCO	010 14/02/2010	EFETIVO	000192716
585704/1	ELVIRA MARIA REICHERT	AVANCO	002 10/02/2010	EFETIVO	000889915
339705/1	EDISON JUNGES	AVANCO	005 10/02/2010	EFETIVO	000585679
467732/1	MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG	AVANCO	005 10/02/2010	EFETIVO	000734111
278704/1	MARILDA DA SILVA FERREIRA	AVANCO	006 09/02/2010	EFETIVO	000520379
278730/1	LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL	AVANCO	006 09/02/2010	EFETIVO	000520403
76263/2	MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI	AVANCO	009 09/02/2010	EFETIVO	000144030
421550/1	CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI	AVANCO	004 08/02/2010	EFETIVO	000675389
343368/1	MARCIA BARRETO KURKOWSKI	AVANCO	005 08/02/2010	EFETIVO	000589507
121463/1	ERATOSTENES FERREIRA	AVANCO	008 11/02/2010	EFETIVO	000193235
335888/1	MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA	AVANCO	005 11/02/2010	EFETIVO	000581447
586034/1	CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA	AVANCO	002 10/02/2010	EFETIVO	000890285

ORGÃO	SMS		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME					
586010/1	LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA	AVANCO	002 10/02/2010	EFETIVO	000890251
352916/3	KATIA SALETE BARFKNECHT	AVANCO	005 07/02/2010	EFETIVO	000599779
343356/1	JUREMA CHAVES PELLINI	AVANCO	005 07/02/2010	EFETIVO	000589499
227824/1	NEU ROSALIO LANDSKRON	AVANCO	007 07/02/2010	EFETIVO	000465609
358086/1	CLARA LENI HARTMANN HILBERT	AVANCO	007 07/02/2010	EFETIVO	000605360
505113/2	EVELISE PAZ DA SILVEIRA	AVANCO	002 07/02/2010	EFETIVO	000793935
173335/1	SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	AVANCO	008 06/02/2010	EFETIVO	000408682
466340/2	ZELIA MARIA KESSLER COELHO	AVANCO	005 06/02/2010	EFETIVO	000732529
290200/1	ODETE BASSANESI	AVANCO	009 03/02/2010	EFETIVO	000532804
190497/1	MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA	AVANCO	009 03/02/2010	EFETIVO	000426510
343198/1	CARMEN SUZANA PORTO VERONESE	AVANCO	005 02/02/2010	EFETIVO	000589333
90995/3	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	AVANCO	009 02/02/2010	EFETIVO	000162107
429275/2	ANA MARIA CONCEICAO LEITE	AVANCO	006 02/02/2010	EFETIVO	000683771
392434/1	FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA	AVANCO	006 02/02/2010	EFETIVO	000642413

ORGÃO	SMT		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME					
711620/4	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	AVANCO	005 01/02/2010	EFETIVO	

ORGÃO	SMTUR		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME					
895055/1	LUIZ CARLOS MOREIRA	AVANCO	001 18/02/2010	COMISSONADO	

ORGÃO	SPM		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME					
505526/5	PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS	AVANCO	003 06/02/2010	EFETIVO	
519940/4	CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	AVANCO	002 26/02/2010	EFETIVO	
223417/4	MARA REJANE RIVATTO	AVANCO	005 19/02/2010	EFETIVO	000598292

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PGM 72130/2 EDSON DE OLIVEIRA DUARTE
RETROAGE O AVANÇO 8, DE 18/07/09 PARA 05/09/08, FACE AVERBAÇÃO.

SMA 415665/2 MARCO ANTONIO MACERATA
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 21/03/01 PARA 21/03/99, FACE REVISÃO, COM EFEI- TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/05, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMA 415665/2 MARCO ANTONIO MACERATA
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 21/03/04 PARA 21/03/01, FACE REVISÃO, COM EFEI- TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/05, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMA 415665/2 MARCO ANTONIO MACERATA
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 22/03/07 PARA 21/03/03, FACE REVISÃO, COM EFEI- TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/05, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMA 415665/2 MARCO ANTONIO MACERATA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 21/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/05

SMA 415665/2 MARCO ANTONIO MACERATA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 21/03/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/07

SMC 381540/1 CLARICE DA SILVA ALVES
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 06/10/08 PARA 02/05/08, FACE AVERBAÇÃO

SMCPGL 772190/1 JOSE ALFREDO POSSAS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 03/09/07, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/09/07

SMCPGL 772190/1 JOSE ALFREDO POSSAS
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 03/09/07, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/09/07

SMCPGL 772190/1 JOSE ALFREDO POSSAS
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 15/05/08, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/05/08

SMDHSU 299604/1 DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 05/02/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/02/07

SMED 178758/2 DENISE MARTINS BUSANELLO
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 05/09/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/09/07

SMED 178862/1 ODETE TERESINHA BRAGA BRATKOWSKI
RETROAGE O AVANÇO 08 DE 30/06/07 PARA 20/06/07, FACE AVERBAÇÃO

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
MODIFICA O AVANÇO 01 DE 03/12/89 PARA 03/12/90, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
MODIFICA O AVANÇO 02 DE 03/12/91 PARA 03/12/93, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
MODIFICA O AVANÇO 03 DE 03/12/93 PARA 03/12/96, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
MODIFICA O AVANÇO 04 DE 03/12/95 PARA 03/12/99, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
MODIFICA O AVANÇO 05 DE 03/12/97 PARA 03/12/02, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
MODIFICA O AVANÇO 06 DE 03/12/99 PARA 03/12/05, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
MODIFICA O AVANÇO 07 DE 03/12/01 PARA 03/12/08, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 08 DE 08/12/03, FACE DESAVERBAÇÃO, COM EFEI- TOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 09 DE 08/12/06, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 206456/1 SONIA MARIA GOMES DA ROSA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 10 DE 08/12/09, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 208581/2 FATIMA REGINA MESSA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/04/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/04/08

SMED 220313/2 GERSON DA ROCHA RODRIGUES
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 09/02/09 PARA 04/02/07, FACE AVERBAÇÃO

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

Formulário 9 - INDEFERE, em 4.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EVANIR GIROLETI BIANCHI, 54187.7, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.3991.08.3 - DEFERE, em 25.2.10, a redução de carga horária do servidor PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150, assistente administrativa, da Divisão de Água, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 1.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de meia hora semanal, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.(Republicado).

Processo 3.215.10.4 - INDEFERE, em 4.3.2010, em relação a PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518, da DVE, o seu pedido de abono de faltas referente ao período de 28 a 31/12/2009, conforme parecer 49/10, da COJ/EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.367.97.1 - MODIFICA, em 15/03/2010, em relação a ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 710547, técnico em treinamento e seleção, da DVH, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado ao Estado do Rio Grande do Sul, para efeitos de vantagens, conforme artigo 77, inc. II e art. 79 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como para os efeitos da L.C. 150/87. 6.505 (seis mil quinhentos e cinco) dias e não como constou.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11826.02.9 - TORNA SEM EFEITO, em 11.3.10, em relação a ERI DOMINGOS DA SILVA, matrícula 501156, professor da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA 1762, de 19/04/2002 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 4045 dias, excluída a colidência.

RGPS:

-Pinceis AtlasA: 02/04/1985 a 29/02/1988;

-F DE A E D DE PPPPP DE D E DE A H NO RGS-FADERS: 01/06/1992 a 03/05/1995;

-F DE A E D DE PPPPP DE D E DE A H NO RGS-FADERS / Esteio Prefeitura: 04/05/1995 a 08/03/2000;

-Esteio Prefeitura: 09/03/2000 a 31/07/2000.

Processo 1.50563.02.5 - MODIFICA, em 11.3.10, em relação ao tempo de contribuição de FULVIO VOLPI LONDERO, matrícula 256265, médico da SMS/Administração Centralizada quanto ao total de dias averbados ao RGPS em despacho publicado no DOPA 1973, de 19.2.03, que passa a ser 3294, e não como constou, face decisão judicial.

Processo 1.45170.08.8 - MODIFICA, em 11.3.10, em relação ao(a) professor(a) NEIVA AMARAL DE AMBROSIO, matrícula 193840, da SMED/Administração Centralizada, quanto

ao tempo de contribuição averbados ao RGPS em processo 1.3952.08.0, despacho em DOPA 3254, de 18.4.08, acrescentando o período prestado junto a Prefeitura Municipal de Canoas, de 10.4.79 a 1º.7.84, passando o total de dias para 2656, e não como constou.

Processo 1.38203.09.0 - INDEFERE, em 11.3.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CELSO DA TRINDADE, matrícula 106784, eletricista da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.51863.09.0 - TORNA SEM EFEITO, em 10/03/2010, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, matrícula 232947, professor(a) da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 001.036307.91.2 e MODIFICA o tempo de contribuição averbado através do processo 1.4660.94.3, despacho em DOPA 080, de 29.4.94, acrescentando o período prestado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, de 6.7.82 a 4.9.89, passando o total de dias para 3655, e não como constou.

Processo 9.517.10.0 - DEFERE, em 11.3.10, em relação a TAGORE VIEIRA RODRIGUES, matrícula 421033, técnico de cultura da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2044 dias, excluídas as colidências.

RGPS:

-Banco Sul BrasileiroA: 10/01/1980 a 14/08/1983;

-Assoc dos Prof Lic do Rio G do Sul: 25/08/1977 a 28/02/1978;

-Estância Gaúcha de Veraneio: 03/03/1978 a 30/08/1979.

Processo 9.537.10.1 - INDEFERE, em 11.3.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FABIANE BORGES PAVANI, matrícula 237751, professor (a) da Secretaria Municipal da Administração, por falta de documento hábil.

Processo 9.720.10.0 - DEFERE, em 11.3.10, em relação a BARBARA GUARAGNI CALZA, matrícula 965264, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 880 dias, excluída colidência.

RPPS:

-Canoasprev - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas: 07/03/2007 a 02/08/2009.

Processo 9.724.10.6 - INDEFERE, em 11.3.10 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, matrícula 512683, psicólogo (a) da Secretaria Municipal da Administração, por falta de documento hábil.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o termo de Termo de Compromisso 139 de 21.12.09, de FERNANDA DA SILVA GARCIA, 91141.3, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 14.3.10, através da Solicitação de Cessação de Estágio 121.

CÂMARA

Legislativo Pessoal Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.102, de 27.01.10 (Proc. 0356/10).

EXONERA JONI CLEBER WAGNER, 4995.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.104, de 27.01.10 (Proc. 0357/10).

EXONERA LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA, 5010.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.127, de 17.02.10 (Proc. 0486/10).

EXONERA RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ, 4923.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.129, de 17.02.10 (Proc. 0051/09).

EXONERA BERNARDO ALVES CORREA, 4925.4, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.131, de 17.02.10 (Proc. 607/10).

EXONERA JOSÉ EDGAR MEURER, 2749.2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.133, de 18.02.10 (Proc. 619/10).

EXONERA RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.135, de 18.02.10 (Proc. 620/10).

EXONERA LARA NASI, 4927.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.02.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI,

do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.140, de 26.02.10 (Proc. 0047/09).

EXONERA MARIO RICARDO DA COSTA CHAVES, 5068.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.156, de 10.03.10 (Proc. 3790/09).

NOMEIA, em comissão, **DANIELA DE SOUZA DA SILVA**, 4116.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **MAURICIO FERNANDES DA SILVA**, 5029.4, em férias, no período de 17.03.10 a 05.04.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.099, de 21.01.10 (Proc. 0072/10).

NOMEIA, em comissão, **JONI CLEBER WAGNER**, 4995.7, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.103, de 27.01.10 (Proc. 0356/10).

NOMEIA, em comissão, **RAFAEL LEANDRO FLECK**, 4408.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.105, de 27.01.10 (Proc. 0357/10).

NOMEIA, em comissão, **ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, 3440.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **RAFAEL LEANDRO FLECK**, 4408.1, em férias, no período de 13.02.10 a 04.03.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.106, de 27.01.10 (Proc. 5940/09).

NOMEIA, em comissão, **CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES**, 4410.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA**, matr. 4608.6, em férias, no período de 01.03.10 a 20.03.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.116, de 04.02.10 (Proc. 0432/10).

NOMEIA, em comissão, **ALESSANDRO MENDONÇA DA ROSA**, 5095.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **WAGNER MACHADO DA SILVA**, matr. 4698.7, em férias, no período de 13.02.10 a 04.03.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.123, de 05.02.10 (Proc. 0449/10).

NOMEIA, em comissão, **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, 2670.4, Diretor Administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JULIANA BENTO CUCCHIARELLI**, matr. 4481.8, em férias, no período de 17.02.10 a 26.02.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.125, de 11.02.10 (Proc. 6000/09).

NOMEIA, em comissão, **ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF**, 5103.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA**, matr. 5010.4, em férias, no período de 02.03.10 a 31.03.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.126, de 17.02.10 (Proc. 0486/10).

NOMEIA, em comissão, **ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF**, 5103.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.128, de 17.02.10 (Proc. 0486/10).

17.02.10 (Proc. 0486/10).

NOMEIA, em comissão, **RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ**, 4923.9, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.130, de 17.02.10 (Proc. 607/10).

NOMEIA, em comissão, **RAFAEL LEANDRO FLECK**, 4408.1, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.132, de 18.02.10 (Proc. 619/10).

NOMEIA, em comissão, **JOSÉ EDGAR MEURER**, 2749.2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.134, de 18.02.10 (Proc. 620/10).

NOMEIA, em comissão, **ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, 3440.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JOSÉ EDGAR MEURER**, matr. 2749.2, em férias, no período de 05.03.10 a 24.03.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.136, de 18.02.10 (Proc. 0621/10).

NOMEIA, em comissão, **WALMARO TIRSO ZANCAN PAZ**, 5104.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.139, de 25.02.10 (Proc. 0684/10).

NOMEIA, em comissão, **ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI**, 2711.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **EDUINO JASKULSKI**, 1579.8, em férias, no período de 01.03.10 a 20.03.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.152, de 04.03.10 (Proc. 0823/10).

TORNA SEM EFEITO, o Ato n.º 17.123, de 05.02.10, que nomeou **ALESSANDRO MENDONÇA DA ROSA**, 5095.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, em substituição a **WAGNER MACHADO DA SILVA**, matr. 4698.7, em férias, no período de 13.02.07 a 04.03.10, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.138, de 23.02.10 (Proc. 0449/10).

TORNA SEM EFEITO, o Ato n.º 17.131, de 17.02.10, que exonerou **BERNARDO ALVES CORREA**, 4925.4, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar 17.02.10, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.153, de 08.03.10 (Proc. 607/10).

TORNA SEM EFEITO, o Ato n.º 17.130, de 08.03.10, que nomeou **RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ**, 4923.9, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar 17.02.10, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.154, de 08.03.10 (Proc. 607/10).

TORNA SEM EFEITO, o Ato n.º 17.129, de 08.03.10, que exonerou **RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ**, 4923.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar 17.02.10, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.155, de 08.03.10 (Proc. 0051/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 37 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A Secretária Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 02, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
94º Lugar – FERNANDO RICARDO GAVRON
MÉDICO – NEONATOLOGIA
19º Lugar – RAFAELA FERREIRA HERMAN

MÉDICO – PEDIATRIA

42º Lugar – PATRICIA SOARES DOS REIS
43º Lugar – GIOVANI DA SILVA CAMPOS

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL 38/10 CONCURSOS PÚBLICOS 447 GUARDA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para realização da Prova Prática – Habilitação para porte de arma - Curso de Armamento e Tiro, de acordo com o item 13 do edital n. 159/2008.

2) Cronograma de realização do curso contido no Anexo II, os candidatos deverão apresentar-se, com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início das atividades, na

ACADEPOL, Rua Comendador Tavares, 360 – Bairro Navegantes.

ANEXO I

Inscricao Candidato
 14945 Abel Flore da Silva
 25337 Adir Piekatoski Martins
 12296 Adriano Almeida
 38705 Alex Candido
 28321 Alex Rodrigues Tubbs
 28500 Alexandre Aguiar da Silva
 22469 Alexandre Costa de Araujo
 49916 Anderson Barros Longarai
 48763 Anderson da Silveira Moraes
 204 Anderson Martins Machado
 32047 Andre Fernando Menger
 10952 Antonio Marcos Vieira Schmidt
 26876 Carlos Alberto Camargo Silveira
 33495 Carlos Eduardo da Silva Pereira
 48658 Carlos Eduardo Franco Couto
 16393 Carlos Eduardo Volpatto
 54226 Charles Flores Santos
 17133 Cidalia Soares da Motta
 28865 Clair Fagundes de Menezes
 33898 Claudio Belmonte Jaquet
 30783 Clivia Adriana dos Santos Damasceno
 39911 Cristiano da Silva Machado
 37172 Daniel de Araujo
 22397 Daniel Serafim Calegari
 30463 Deives Carvalho
 54013 Diego de Vasconcellos Maues
 22309 Diego Oliveira Saraiva
 44778 Diego Peterson Alves Zeferino
 15223 Diniz Fonseca Blasckhe
 55384 Douglas Stefano Schmidt Rodrigues
 37634 Edeimar Fernandes Ludovig
 8383 Eduardo Carletti Duarte
 17758 Emerson Luis Rodrigues Nunes
 38746 Fabiano Roberto da Silva Xavier
 40220 Fernanda Beatris da Silva
 48677 Gentil Nunes Sarate Filho
 54228 Gilson Pereira Braga
 54289 Graciela da Silva Vieira
 18770 Jeferson da Costa
 3527 Jeferson Silveira
 36896 Jefferson Roth Rosa
 20715 Jeter Goncalves Duarte
 46751 Joao Eduardo Soares dos Santos
 53747 Joao Felipe Pereira Xavier
 34540 Joel Fernandes da Silva
 6512 Jonathas Adolpho Moura da Silva
 11804 Jorge Eduardo Lopes da Silva
 56368 Julci de Oliveira Mendes
 43336 Juliana Machado Moraes
 9781 Juliano Lenzing Padilha
 23138 Julio Carlos do Nascimento Barcellos
 32650 Julio Cesar Escobar dos Santos
 27568 Julio Cesar Pereira Heinz Filho
 21557 Leandro Rodrigues Gomes
 1766 Leonardo Correa Dias
 34605 Leonardo Rosa Paixao
 16281 Leonir Ferreira Bueno
 1101 Lessandro Tevah Casal
 45231 Luciana Paraguassu
 31907 Luciana Plate de Chaves
 32859 Luidi Baggio da Rocha
 21338 Luis Felipe de Carvalho
 18057 Luiz Carlos Dornelles
 47730 Marcel Leite Moraes
 787 Marcelo do Nascimento Silva
 2252 Marcelo Suminski Terres
 34795 Marcio de Lima Maria
 50480 Marcio Menger de Souza
 10316 Marco Alexander Maestro Santos
 34631 Marco Aurelio Avila Teixeira
 10822 Marcos Vinicios Veit
 3675 Marcus Vinicius Alvorcem Zereu
 31589 Marisa Michels Machado
 15676 Maristela da Costa Reginato
 15895 Max Jardim Prinz
 39834 Michelle Fonseca da Rosa
 26345 Oseias Nunes Flores
 40898 Paulo Ricardo Carlesso Fernandes
 2236 Paulo Roberto Silveira Santos
 37485 Paulo Vila do Prado Amaral
 53918 Potiguara Vieira de Carvalho

28890 Rafael Santos da Rosa
 25618 Rafael Wallau Terme
 12506 Regis Abrao Schuch
 51416 Rene Arderius Soares
 6478 Rodrigo Silveira Osowski
 390 Roger da Motta Carvalho
 50428 Rogerio de Oliveira
 52523 Samuel Bittencourt da Luz Junior
 29493 Sergio Ricardo Cabral Feltes
 27371 Silvia Maria Martins Madruga
 31619 Simone Ferreira Coutinho Ribeiro
 44705 Thiago Toniolo Marcadenti
 2577 Vanessa Biscardi Oliveira
 14429 Vania Estella do Nascimento
 14447 Vitor Paulo Siqueira da Silva

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
 Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SÔNIA VAZ PINTO,
 Secretária Municipal de Administração.

ANEXO II

PROGRAMA DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO

1ª SEMANA

Horário	Segunda 12/04/10	Terça 13/04/10	Quarta 14/04/10	Quinta 15/04/10	Sexta 16/04/10
08:30 às 12:05	Legislação relacionada a arma de fogo	Técnicas Operacionais com uso da Arma de fogo	Técnicas Operacionais com uso da Arma de fogo	ARMAMENTO E TIRO	ARMAMENTO E TIRO
14:00 às 17:35	Técnicas Operacionais com uso da Arma de fogo	Técnicas Operacionais com uso da Arma de fogo	ARMAS NÃO LETAIS	ARMAMENTO E TIRO	ARMAMENTO E TIRO

2ª SEMANA

Horário	Segunda 19/04/10	Terça 20/04/10	Quarta 21/04/10	Quinta 22/04/10	Sexta 23/04/10
08:30 às 12:05	ARMAMENTO E TIRO				
14:00 às 17:35	ARMAMENTO E TIRO				

Obs.: os alunos do curso deverão estar vestidos adequadamente para a prática das disciplinas de Técnicas Operacionais e Armamento e Tiro. Preferencialmente camiseta confortável (pólo p. ex.), calça tática ou jeans confortável, tênis ou sapato sem salto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO**

EDITAL 39 **PROCESSO SELETIVO 01/10** **CIRURGIÃO-DENTISTA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca a candidata classificada em 4º Lugar, **LEILA BEATRIZ VIANNA FREITAS**, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920 – a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8, do Edital 5, de 19 janeiro 2010, devendo apresentar os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Odontologia;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a ultima eleição (2 turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir). O não comparecimento da candidata convocada, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

Cristiane Junqueira da Rosa Santos, Coordenadora de Seleção e Ingresso
Sônia Vaz Pinto, Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARECER NORMATIVO 1/10

PROCESSO: 001.011155.10.8

ASSUNTO: Padronização da exegese do inc. XII do art. 21 da Lei Complementar 7/73, combinado com os §§ 2º, 3º e 4º do art. 20 da referida lei.

INTERESSADO: Unidade de Tributos Imobiliários.

EMENTA: ISSQN. BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS CONSTITUÍDA SOB O TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA. EXEGESE DO INCISO XII DO ART. 21 DA LC 7/73, COMBINADO COM OS §§ 2º, 3º E 4º DO ART. 20 DA REFERIDA LEI.

1. A sociedade de profissionais que adotar tipo societário que limite a responsabilidade dos sócios não pode calcular o ISSQN na forma dos §§ 2º e 3º do art. 20 da Lei Complementar nº 7/73, devendo recolher o imposto calculado sobre o preço do serviço.

2. O tipo societário é neutro para definição da alíquota incidente sobre a base de cálculo.

3. Os serviços listados no § 3º do art. 20 da LC 7/73, quando prestados por sociedades que não atendam aos requisitos do § 4º do mesmo artigo, estão sujeitos ao ISSQN incidente sobre o preço do serviço calculado com a alíquota de 4% (quatro por cento), independentemente do tipo societário adotado.

No uso da atribuição que me confere o artigo 1º da Instrução Normativa nº 04, de 06 de fevereiro de 2006, do Secretário Municipal da Fazenda, adoto o parecer exarado pela Assessoria de Planejamento e Projetos – APP, às folhas 5 a 10 do processo nº 001.011155.10.8, lavrado em 18 de março de 2010, devendo o entendimento nele assentado ser considerado como o oficial da Célula de Gestão Tributária, resumido na ementa acima inscrita.

Nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa acima referida, indico como constantes do presente parecer normativo, além do parecer da APP, a cópia da inicial à folha 02 do processo nº 001.011155.10.8.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula de Gestão Tributária.

COOPERATIVA MÉDICA CONCEIÇÃO LTDA

EDITAL
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No uso de suas atribuições legais e estatutárias, são convocados os 30 Associados da Cooperativa Médica Conceição Ltda – COOMED, filiados a esta Cooperativa, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2010, na sede social, sito na Rua Adão Bairo nº. 33, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre, em 1ª. convocação às 18h, com a presença de 2/3 dos associados em condições de votar; em 2ª. convocação às 19:00 horas com a presença de metade mais um dos Associados em condições de votar; e em 3ª. e última convocação às 20h com qualquer número de Associados presentes e em condições de votar, para deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia:

1ª. – Prestação de contas da Administração, relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009, compreendendo:

a) Relatório da gestão da Diretoria Executiva.

b) Balanços Contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2009, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

c) Demonstrativos de resultados dos referidos exercícios.

2ª. – Destinação dos resultados dos exercícios;

3ª. – Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração;

4ª. – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre 19 março de 2010.

FERNANDA BORTOLOZO,
presidente Cooperativa Médica Conceição Ltda.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PE 075/10 - Proc. Adm. 001.006883.10.9 aquisição de materiais e utensílios hospitalares- HPS

PE 087/10 - Proc. Adm. 001.006895.10.7 aquisição de material para cozinha

PE 094/10 - Proc. Adm. 001.006942.10.5 aquisição de campo cirúrgico, vestimenta hospitalar e cobertura dupla em brim

PE 096/10 - Proc. Adm. 001.006944.10.8 aquisição de gases medicinais

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h, do dia 1º de abril de 2010

PE 061/10 - Proc. Adm. nº 001.006868.10.0 aquisição de registro de preços de gases medicinais e industriais

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 10h do dia 1º de abril de 2010

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços .

**PREGÃO
ELETRÔNICO 11/10**
PROCESSO 001.000211.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do pre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

gão eletrônico acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. -ITENS: 11, 16

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. -ITENS 23, 36, 37, 38, 39
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS 28, 29, 31

HOSP FAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 02, 03, 05, 07

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS 17, 35

ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS 26, 32

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM 33

SHARKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME – ITEM 25

ITENS DESERTOS: 01, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 24, 34.

ITENS FRACASSADOS: 10, 15, 27, 30

ITEM REVOGADO: 20

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PE 062/10 - Proc. Adm. 001.006869.10.6 aquisição de registro de preços de materiais de construção

PE 088/10 - Proc. Adm. 001.006896.10.3 aquisição de tintas, solventes, colas, impermeabilizante, massa automotiva e acessórios.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 1º de abril de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado

pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da ACS

ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 001.060886.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA MENSÁRIO FISCAL LTDA

OBJETO: Renovação da assinatura da Revista Mensário Fiscal, pelo período de 12 meses, de 01/01/2010 a 31/12/2010, para a Célula Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda

VALOR: R\$ 479,00

BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

LICITAÇÃO DESERTA

PES 6/10

PROCESSO 1.001226.10.0

A Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 5/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da Concorrência 05/09. Processo Administrativo 03.003290.09.3, sendo que o prazo de validade é de 1 ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. Validade 5 de março de 2010 a 4 de março de 2010.

AÇOKRAFT COMÉRCIO DE AÇOS LTDA

Av. Sertório, 10001 Porto Alegre/RS CNPJ 88.906.946/0001-62

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1028406	BARRA DE AÇO CIRCULAR LAMINADO, 4,3/4", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANÁLISE DA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,85

1028414	BARRA DE AÇO CIRCULAR LAMINADO, 5,1/2", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANÁLISE DA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,85
1028448	BARRA DE AÇO CIRCULAR LAMINADO 6" SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANÁLISE DA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,85
1028638	BARRA DE AÇO CIRCULAR TREFILADO 5/16", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANÁLISE DA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA	Açokraft	KG	R\$ 5,25
1030097	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 12" X 9".	Açokraft	KG	R\$ 33,18
1030329	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 9" X 5,1/2".	Açokraft	KG	R\$ 35,49
1030345	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 13" X 10".	Açokraft	KG	R\$ 35,49
1030501	CHAPA AÇO INOX 304, COM DIMENSÕES DE 2 M X 1 M, ESPESSURA DE 1/16" (1,59 MM), ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANÁLISE DA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA. PESO APROXIMADO: 12,21 KG/M2.	Acesita	KG	R\$ 15,54
1058395	CHAPA EM PVDF, MACICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 2000 X 500 MM.	Açokraft	PC	R\$ 21.560,00

BORTOLINI LOCAÇÃO DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Vicente Montégia, 527 Porto Alegre/RS CNPJ 10.940.747/0001-83

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1028968	BARRA DE ACO ROSCADA, ROSCA SEM FIM, (ROSCA WHITWORTH), GALVANIZADA, 1/4" X 1 M.	Nacional	PC	R\$ 1,70
1028984	BARRA DE ACO ROSCADA, ROSCA SEM FIM, (ROSCA WHITWORTH), GALVANIZADA, 3/4" X 1,0 M.	Nacional	PC	R\$ 14,10
1029305	BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/8".	Gerdau	KG	R\$ 2,98
1029479	BARRA DE FERRO CHATA 5/8" X 1/8"	Gerdau	KG	R\$ 3,53
1030451	CANTONEIRA DE FERRO DE 1/2" X 1/8"(12,7 MM X 3,18 MM). PESO APROXIMADO: 0,57 KG/M.	Gerdau	KG	R\$ 3,29
1031038	FERRO PARA CONSTRUCAO, CA-60, DIAMETRO 4,2 MM, NAO RELAMINADO, BARRAS RETAS COM 11 A 12 M	Gerdau	KG	R\$ 3,02
1031061	FERRO PARA CONSTRUCAO, CA-50, DIAMETRO 6,3 MM, NAO RELAMINADO, BARRAS RETAS COM 11 A 12 M.	Gerdau	KG	R\$ 4,12
1044478	ARAME QUEIMADO (RECOZIDO) N. 18, EM ROLOS.	Gerdau	KG	R\$ 4,98
1049931	PERFIL ACO LAMINADO DE ABAS PARALELAS, FORMA "I", COMPRIMENTO 203 MM, LARGURA 102 MM, ESPESSURA LONGITUDINAL 5,8 MM (19,3 KG/M).	Gerdau	KG	R\$ 4,16
1050038	ARAME GALVANIZADO, LISO, NUMERO 14.	Gerdau	KG	R\$ 6,28
1050061	ARAME FARPADO COM 2 FIOS, TIPO URSO, EM ROLO COM APROXIMADAMENTE 250 M DE COMPRIMENTO.	Gerdau	RL	R\$ 102,50
1050079	BARRA DE ACO CA 60B DE 4,2 MM, PARA CONSTRUCAO, EM BARRAS DE 10 A 12 M DE COMPRIMENTO.	Gerdau	KG	R\$ 3,03
1058262	TARUGO DE NYLON COM DIAMETRO DE 25 MM, PESO DE 0,58 KG/M E BARRA COM COMPRIMENTO DE 3 METROS.	Litaplastic	KG	R\$ 26,30
1058288	TARUGO DE NYLON COM DIAMETRO DE 40 MM, PESO DE 1,48 KG/M E BARRA COM COMPRIMENTO DE 3 METROS.	Litaplastic	KG	R\$ 26,30

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Joaquim Silveira, 466 Porto Alegre/RS CNPJ 07.250.898/0001-03

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1028513	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 1.1/4",SAE 1020, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA.	CSN	KG	R\$ 4,58
1028729	BARRA DE ACO INOXIDAVEL, CIRCULAR COM DIAMETRO DE 1/2"	Vilares/Acessita	KG	R\$ 16,24
1028737	BARRA DE ACO INOX CIRCULAR COM DIAMETRO DE 1/4"	Vilares/Acessita	KG	R\$ 16,24
1028778	BARRA DE ACO INOX INOXIDAVEL, CIRCULAR COM DIAMETRO DE 3/8"	Vilares/Acessita	KG	R\$ 16,24
1028794	BARRA DE ACO INOX CIRCULAR COM DIAMETRO DE 4.3/4"	Vilares/Acessita	KG	R\$ 16,24
1028802	BARRA DE ACO INOX CIRCULAR COM DIAMETRO DE 5/16"	Vilares/Acessita	KG	R\$ 16,24
1028885	BARRA DE ACO INOXIDAVEL, SECAO SEXTAVADA 2"	Vilares/Acessita	KG	R\$ 20,84
1028919	BARRA DE ACO INOX, SECAO SEXTAVADA, 7/8"	CSN	KG	R\$ 20,84
1028943	BARRA DE ACO ROSCADA, ROSCA SEM FIM, (ROSCA WHITWORTH), GALVANIZADA, 1" X 1,0 M	CMV/Cizer	PC	R\$ 24,84
1028950	BARRA DE ACO ROSCADA, ROSCA SEM FIM, (ROSCA WHITWORTH), GALVANIZADA, 1/2" X 1,0 M.	CMV/Cizer	PC	R\$ 6,73
1028992	BARRA DE ACO ROSCADA, ROSCA SEM FIM, (ROSCA WHITWORTH), GALVANIZADA, 3/8" X 1,0 M	CMV/Cizer	PC	R\$ 2,86
1029008	BARRA DE ACO ROSCADA, ROSCA SEM FIM, (ROSCA WHITWORTH), GALVANIZADA, 5/16" X 1 M.	CMV/Cizer	PC	R\$ 2,44
1029024	BARRA DE ACO ROSCADA, ROSCA SEM FIM, (ROSCA WHITWORTH), GALVANIZADA, 7/8" X 1,0 M.	CMV/Cizer	PC	R\$ 20,94
1029040	BARRA DE ACO ROSQUEADA ASTM COM 5/8" E COM UM METRO DE COMPRIMENTO	CMV/Cizer	PC	10,54
1029065	BARRA DE ACO SEXTAVADA 1.1/2", SAE 1045	CSN	KG	R\$ 6,49
1029172	BARRA COBRE CHATA 1/2" X 1.1/2", ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	TM	KG	R\$ 29,99
1029453	BARRA DE FERRO CHATA DE 3.1/2" X 3/8".	CSN	KG	R\$ 5,44
1029578	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 1.3/4"	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029586	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 1.7/8"	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029602	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 2".	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029610	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 2.1/2"	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029628	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 2.1/4"	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029644	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 3"	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029677	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 4".	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029685	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 5"	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029719	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 7"	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029750	BARRA LATAO CIRCULAR 8"	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1029826	BARRA DE LATAO SECAO SEXTAVADA 1.3/4".	Termomecânica	KG	R\$ 26,98
1030543	CHAPA DE ACO LISA (SAE 1045), ESPESSURA 3/4" (19,05 MM). DIMENSOES: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 160 KG/M2	CSN	KG	R\$ 4,64
1030691	CHAPA DE FERRO PRETA (ACO 1020), ESPESSURA 2" (50,0 MM). DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 392,00 KG/M2.	CSN	KG	R\$ 4,61
1030725	CHAPA DE FERRO PRETA (ACO 1020), 7/8" (22,23 MM) DE ESPESSURA, LAMINADA A QUENTE. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 175,62 KG/M2.	CSN	KG	R\$ 4,61

1043017	BARRA EM ACO INOX AISI 304, ROSCADA, DIA METRO 3/8", CONFORME NORMA ANSI B16.5, ROSCA WHITWORTH (16 FIOS POR POLEGADA), COMPRIMENTO 1 M.	CSN	PC	R\$ 14,84
1043025	BARRA EM ACO INOX AISI 304, ROSCADA, DIA METRO 1/2", CONFORME NORMA ANSI B16.5, ROSCA UNC (13 FIOS POR POLEGADA), COMPRIMENTO 1 M	Ciser	PC	R\$ 25,84
1043033	BARRA EM ACO INOX AISI 304, ROSCADA, DIA METRO 5/8", CONFORME NORMA ANSI B16.5, ROSCA WHITWORTH (11 FIOS POR POLEGADA), COMPRIMENTO 1 M	Ciser	PC	R\$ 37,82
1043041	BARRA EM ACO INOX AISI 304, ROSCADA, DIAMETRO 16 MM, CONFORME NORMA DIN 975, ROSCA M16, PASSO 2 MM, COMPRIMENTO 1 M.	Ciser	PC	R\$ 41,64
1050046	ARAME COM 2 FIOS LISOS, TORCIDOS, FINO 2 X 22	Gerdau	KG	R\$ 14,94
1050111	CHAPA ACO INOX 304, COM DIMENSOES DE 2,00 M X 1,20 M, ESPESSURA DE 1/2" (12,7 MM), ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA. PESO APROXIMADO 97,68 KG/M2	Acessita/Vilares	KG	R\$ 4,98

FERROS BONAMIGO LTDA
Av. Pernambuco, 1796 Porto Alegre/RS CNPJ 92.316.108/0001-06

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1028174	BARRA DE ACO CHATA(SAE 1020) DE 1.1/2" X 1/4"	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1028257	BARRA DE ACO CHATA (SAE 1020) DE 1.1/4"X 1/4", COM COMPRIMENTO DE 6 M	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1028265	BARRA ACO CHATA (SAE 1020) DE 2" X 5/8",COM COMPRIMENTO DE 6 M.	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1028307	BARRA DE ACO CIRCULAR LAMINADO 5/8", SAE 1020, EM BARRAS DE 6.0 M DE COMPRIMENTO ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1028349	BARRA DE ACO CIRCULAR LAMINADO, 1/2", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1028380	BARRA DE ACO CIRCULAR LAMINADO, 3/4", SAE 1020, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1028539	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 1/2", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 3,99
1028612	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 3/4",SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 3,99
1028620	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 3/8", SAE 1020, EM BARRAS COM 6,0 M DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 3,78
1028646	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 5/8"(16 MM), SAE 1020, EM BARRAS COM 6,0 M DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 3,78
1028679	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 7/8",SAE 1020, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 3,78
1028935	BARRA DE ACO QUADRADA, 3/8" (9,52 MM), LAMINADA, EM ACO SAE 1020, EM BARRAS COM 6.0 M DE COMPRIMENTO	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1029289	BARRA DE ACO CHATA (SAE 1020) DE 2.1/2" X 1/2", EM BARRAS DE 6.0 M DE COMPRIMENTO	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1029297	BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 1/4"	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1029313	BARRA DE FERRO CHATA DE 1" X 3/16"	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1029339	BARRA DE FERRO CHATA DE 1.1/2" X 3/16".	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1029347	BARRA DE FERRO CHATA DE 1.1/2" X 3/8".	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1029396	BARRA DE FERRO CHATA DE 2" X 1/2" SAE 1020	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1029404	BARRA DE FERRO CHATA DE 2" X 1/4"	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1029412	BARRA DE FERRO CHATA DE 2" X 3/8"	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1029446	BARRA DE FERRO CHATA DE 2.1/2" X 1/4"SAE 1020.	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1029461	BARRA DE FERRO CHATA DE 3/4" X 3/16"	Gerdau	KG	R\$ 2,69
1029487	BARRA DE FERRO CIRCULAR LAMINADO (SAE 1020) COM DIAMETRO DE 1/2", ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 2,58
1029495	BARRA DE FERRO CIRCULAR LAMINADO COM DIAMETRO DE 3/8", SAE 1020, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA.	Gerdau	KG	R\$ 2,75
1029503	BARRA DE FERRO CIRCULAR LAMINADO COM DIAMETRO DE 5/8", SAE 1020, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1030378	CANTONEIRA EM ACO 1020 DIMENSOES 1" X 1/4" (25,4 X 6,35 MM)	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1030394	CANTONEIRA DE FERRO (ACO 1020) DE 1.1/2" X 1.1/2" X 1/4" (38,10 X 38,10 X 6,35MM) PESO APROXIMADO: 3,48KG/M	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1030402	CANTONEIRA DE FERRO (SAE 1020) DE 1" X 1/4" (25,40 X 6,35 MM). PESO APROXIMADO: 2,22 KG/M	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1030410	CANTONEIRA DE FERRO (SAE 1020) DE 2.1/2" X 2.1/2" X 1/4" (63,50 X 63,50 X 6,35MM) PESO APROXIMADO: 6,10 KG/M	Gerdau	KG	R\$ 3,09
1030428	CANTONEIRA DE FERRO DE 1" X 3/16" (25,4 X 4,76 MM). PESO APROXIMADO: 1,73 KG/M	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1030436	CANTONEIRA DE FERRO DE 1.1/2" X 3/16" (38,10 X 4,76 MM). PESO APROXIMADO: 2,66 KG/M.	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1030444	CANTONEIRA DE FERRO DE 1.1/4" X 3/16" (31,75 X 4,76 MM). PESO APROXIMADO: 2,19 KG/M	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1030469	CANTONEIRA DE FERRO DE 2" X 1/4" (50,80 X 6,35 MM). PESO APROXIMADO: 4,75 KG/M.	Gerdau	KG	R\$ 2,59
1030485	CANTONEIRA DE FERRO DE 3/4" X 1/8"(19,05 X 3,17 MM). PESO APROXIMADO: 0,86KG/M.	Gerdau	KG	R\$ 2,59

1030667	CHAPA DE FERRO TIPO LAMBRI, ESPESSURA 1 MM. DIMENSOES: 0,94 X 2,0 M	CSN	PC	R\$ 63,50
1030824	CHAPA XADREZ, EM ACO 1020, ESPESSURA 3/16". DIMENSOES: 2,0 X 1,20 M. PESO APROXIMADO: 87 KG/M2	CSN	KG	R\$ 4,41
1049923	PERFIL ACO LAMINADO DE ABAS PARALELAS, FORMA "I", COMPRIMENTO 148 MM, LARGURA 100 MM, ESPESSURA LONGITUDINAL 4,3 MM (13,0 KG/M)	Gerdau	KG	R\$ 3,72
1049949	PERFIL ACO LAMINADO DE ABAS PARALELAS, FORMA "I", COMPRIMENTO 207 MM, LARGURA 133 MM, ESPESSURA LONGITUDINAL 5,8 MM (26,6 KG/M)	Gerdau	KG	R\$ 3,79
1049998	PERFIL ACO SECAO TRANSVERSAL "U", CONFORME ASTM A36, COMPRIMENTO 3", LARGURA 3,80 CM, ESPESSURA 0,655 CM, 7,44 KG/M.	Gerdau	KG	R\$ 3,85
1050004	PERFIL ACO SECAO TRANSVERSAL "U", CONFORME ASTM A36, COMPRIMENTO 4", LARGURA 4,18 CM, ESPESSURA 0,627 CM, 9,30 KG/M	Gerdau	KG	R\$ 3,74
1050012	PERFIL ACO SECAO TRANSVERSAL "U", CONFORME ASTM A36, COMPRIMENTO 6", LARGURA 5,48 CM, ESPESSURA 1,11 CM, 19,40 KG/M.	Gerdau	KG	R\$ 3,69
1050087	BARRA DE ACO TORCIDO CA 50A 1/4" (6,3MM) PARA CONSTRUCAO, EM BARRAS DE 10 A 12 M DE COMPRIMENTO	Gerdau	KG	R\$ 4,14
1058197	FERRO MECANICO CHATO 1 1/2" X 1/4"	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1058205	FERRO MECANICO CHATO 5/16" X 1.1/2"	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1058213	FERRO MECANICO CHATO 7/8" X 1/8"	Gerdau	KG	R\$ 2,66
1058221	FERRO MECANICO, QUADRADO, 1.1/4"	Gerdau	KG	R\$ 3,19
1063965	CHAPA LISA GALVANIZADA, BITOLA MSG 28, 0,43 X 1000 X 2000 MM	CST	KG	R\$ 4,41

METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
Av. PERNAMBUCO, 1796 PORTO ALEGRE/RS CNPJ 11.388.781/0001-50

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1031046	FERRO PARA CONSTRUCAO, CA-50, DIAMETRO DE 10 MM, NAO RELAMINADO, BARRAS RETAS COM 11 A 12 M	Codime	KG	R\$ 3,33
1031053	FERRO PARA CONSTRUCAO, CA-50, DIAMETRO 8 MM, NAO RELAMINADO, BARRAS RETAS COM 11 A 12 M.	Codime	KG	R\$ 3,33
1044460	FERRO PARA CONSTRUCAO, CA-50, DIAMETRO 12,5 MM, NAO RELAMINADO, BARRAS RETAS COM 11 A 12 METROS.	Codime	KG	R\$ 3,16
1050095	BARRA DE ACO TORCIDO CA 50 B 1/2" (12,5 MM), PARA CONSTRUCAO, EM BARRAS DE 10 A 12 M DE COMPRIMENTO	Codime	KG	R\$ 3,16
1054790	BARRA DE ACO TORCIDO CA 50B 3/8" (10 MM) PARA CONSTRUCAO, EM BARRAS DE 10 A 12 M DE COMPRIMENTO	Codime	KG	R\$ 3,33
1069400	BARRA DE ACO CA 60 5/16" (8,0 MM), PARA CONSTRUCAO, EM BARRAS DE 10 A 12 M DE COMPRIMENTO.	Codime	KG	R\$ 3,69

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA,
Av. Frederico Ritter, 2101 Cachoeirinha/RS CNPJ b 88.066.960/0001-00

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1028455	BARRA DE ACO CIRCULAR LAMINADO, 7/8", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,20
1028463	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO (SAE 1020), DE 1/4", EM BARRAS COM 6 M DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA.	Gerdau	KG	R\$ 4,50
1028489	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 1", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA.	Gerdau	KG	R\$ 4,92
1028497	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 1.1/2" SAE 1020, EM BARRAS COM 6.0 M DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA.	Gerdau	KG	R\$ 4,68
1028505	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 1.1/2", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA.	Gerdau	KG	R\$ 4,90
1028547	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 2", SAE 1020, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA.	Gerdau	KG	R\$ 4,68
1028554	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 2", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,90
1028570	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 2.1/4", SAE 1020, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,68
1028588	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 2.1/4" SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,92
1028596	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 2.3/4", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,92
1028604	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 3.1/2", SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA.	Gerdau	KG	R\$ 4,92
1028687	BARRA DE ACO CIRCULAR TREFILADO 70 MM SAE 1045, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA	Gerdau	KG	R\$ 4,86
1029149	BARRA DE ALUMINIO REDONDO, DE 1/4", ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE SUA COMPOSICAO QUIMICA. PESO APROXIMADO: 0,086 KG/M	Termomecânica	KG	R\$ 15,60
1029354	BARRA DE FERRO CHATA DE 1.3/4" X 1/4" SAE 1020.	Gerdau	KG	R\$ 3,50
1029537	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 1"	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029545	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 1.1/2".	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029552	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 1.1/4"	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029651	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 3/4"	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029669	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 3/8"	Termomecânica	KG	R\$ 22,30
1029693	BARRA DE LATAO CIRCULAR COM DIAMETRO DE 5/16".	Termomecânica	KG	R\$ 22,30
1029784	BARRA DE LATAO SECAO SEXTAVADA 1"	Termomecânica	KG	R\$ 22,00

1029818	BARRA DE LATAO SECAO SEXTAVADA 1.1/8".	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029834	BARRA DE LATAO SECAO SEXTAVADA 1/2".	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029859	BARRA DE LATAO SECAO SEXTAVADA 3/4"	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029875	BARRA DE LATAO SECAO SEXTAVADA 7/8"	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029883	BARRA DE LATAO SECAO SEXTAVADA 9/16".	Termomecânica	KG	R\$ 22,00
1029982	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 1" X 1/2".	Termomecânica	KG	R\$ 30,60
1030014	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 1.1/4" X 5/8"	Termomecânica	KG	R\$ 28,70
1030030	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 1.3/4" X 7/8"	Termomecânica	KG	R\$ 27,70
1030071	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 1.7/8" X 7/8".	Termomecânica	KG	R\$ 27,70
1030105	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 2" X 1.1/8"	Termomecânica	KG	R\$ 27,80
1030113	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 2.1/2" X 1.1/2"	Termomecânica	KG	R\$ 27,50
1030121	BUCHA DE BRONZE, TIPO, TM-23, 2.1/4" X 1"	Termomecânica	KG	R\$ 25,70
1030147	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 3" X 1.7/8"	Termomecânica	KG	R\$ 27,00
1030162	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 3.1/2" X 2.3/8"	Termomecânica	KG	R\$ 26,70
1030170	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 3.5/8" X 2.3/8".	Termomecânica	KG	R\$ 27,00
1030188	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 4" X 2.1/2".	Termomecânica	KG	R\$ 26,70
1030196	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 4" X 2.3/4"	Termomecânica	KG	R\$ 25,80
1030204	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 4" X 2.5/8"	Termomecânica	KG	R\$ 27,00
1030212	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 4.1/2" X 3"	Termomecânica	KG	R\$ 25,80
1030220	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 4.1/2" X 3.1/2"	Termomecânica	KG	R\$ 25,80
1030238	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 4.1/2" X 3.1/4"	Termomecânica	KG	R\$ 25,80
1030246	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 5" X 3"	Termomecânica	KG	R\$ 26,00
1030253	BUCHA DE BRONZE, TIPO TM-23, 6" X 4"	Termomecânica	KG	R\$ 25,80
1030519	CHAPA ACO INOX 304, COM DIMENSOES DE 2 M X 1 M, ESPESSURA DE 1/8" (3,18 MM), ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA. PESO APROXIMADO: 24,41 KG/M2.	Acesita	KG	R\$ 14,50
1030527	CHAPA DE ACO INOX 304, COM DIMENSOES DE 2 M X 1 M, ESPESSURA 2 MM, ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE ANALISE DA SUA COMPOSICAO QUIMICA. PESO APROXIMADO: 16,00 KG/M2	Acesita	KG	R\$ 15,30
1030535	CHAPA DE ACO LISA (SAE 1020), ESPESSURA 3/16" (4,76 MM). DIMENSOES: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 36,62 KG/M2	CSN	KG	R\$ 2,70
1030550	CHAPA DE ACO LISA (SAE 1020), ESPESSURA 5/16" (7,9 MM). DIMENSOES: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 61 KG/M2.	CSN	KG	R\$ 2,70
1030568	CHAPA DE ACO PRETA (SAE 1020), ESPESSURA 1" (25,4 MM), LAMINADA A QUENTE. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 196 KG/M2.	Usiminas	KG	R\$ 3,88
1030576	CHAPA DE ACO PRETA (SAE 1020), 1.1/4" (31,75 MM) DE ESPESSURA, LAMINADA A QUENTE. DIMENSOES APROXIMADAS 2,00 X 2,0 M. PESO APROXIMADO: 246,96 KG/M2.	Usiminas	KG	R\$ 3,88
1030584	CHAPA DE ACO PRETA (SAE 1020), 1/8", (3,17 MM) DE ESPESSURA LAMINADA A QUENTE. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,00 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 24,41 KG/M2.	CSN	KG	R\$ 2,70
1030592	CHAPA DE ACO PRETA (SAE 1020), ESPESSURA 3/8" (9,5 MM), LAMINADA A QUENTE. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 73,24 KG/M2	CSN	KG	R\$ 2,70
1030600	CHAPA DE ACO PRETA (SAE 1020), N.14, ESPESSURA 1,9 MM, LAMINADA A QUENTE. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 15,26 KG/M2	CSN	KG	R\$ 2,70
1030618	CHAPA DE ACO PRETA (SAE 1020), N.16, ESPESSURA 1,59 MM, LAMINADA A QUENTE. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,00 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 12,21 KG/M2.	CSN	KG	R\$ 2,95
1030626	CHAPA DE ACO XADREZ, ESPESSURA 1/4", (6,35 MM), DIMENSOES: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 49 KG/M2	Usiminas	KG	R\$ 4,15
1030634	CHAPA DE ACO XADREZ, ESPESSURA 3/8", (9,53 MM), NAS DIMENSOES DE 2,0 X 1,00 M. PESO APROXIMADO: 73,24 KG/M2	Usiminas	KG	R\$ 4,15
1030659	CHAPA DE ACO NUMERO 20, COM DIMENSOES DE 2,00 M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LARGURA.	CSN	KG	R\$ 3,20
1030675	CHAPA DE FERRO LISA (ACO 1020), ESPESSURA 3/16" (4,76 MM). DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 40 KG/M2.	CSN	KG	R\$ 2,70
1030709	CHAPA DE FERRO PRETA (ACO 1020) N.18, 1,27 MM ESPESSURA. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 9,77 KG/M2	CSN	KG	R\$ 3,35
1030717	CHAPA DE FERRO PRETA (ACO 1020), ESPESSURA 1/4" (6,35 MM), LAMINADA A QUENTE. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 48,8 KG/M2	CSN	KG	R\$ 3,35
1030733	CHAPA DE FERRO PRETA, ESPESSURA 1/2" (12,7 MM). DIMENSOES: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 98 KG/M2	CSN	KG	R\$ 2,70
1030741	CHAPA DE FERRO PRETA, ESPESSURA 3/4" (19,05 MM). DIMENSOES: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 149 KG/M2	Usiminas	KG	R\$ 3,88
1030758	CHAPA DE FERRO PRETA, ESPESSURA 5/8" (15,88 MM). DIMENSOES: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 118 KG/M2.	Usiminas	KG	R\$ 3,88
1030766	CHAPA DE FERRO PRETA N.13. ESPESSURA 2,38 MM, DIMENSOES APROXIMADAS: 2,5 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 18,31 KG/M2	CSN	KG	R\$ 3,50
1030774	CHAPA DE FERRO XADREZ (ACO 1020), ESPESSURA 1/4" (6,35 MM). DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,20 M. PESO APROXIMADO: 55 KG/M2.	Usiminas	KG	R\$ 4,15
1030782	CHAPA DE FERRO XADREZ (ACO 1020), ESPESSURA 5/16" (7,94 MM). DIMENSOES APROXIMADAS: 2,0 X 1,0 M. PESO APROXIMADO: 61 KG/M2	Usiminas	KG	R\$ 4,15
1030808	CHAPA GALVANIZADA N.16 MEDIDAS 1,55 X 1000 X 2000 MM.	CSN	KG	R\$ 3,85
1030816	CHAPA XADREZ, EM ACO 1020, ESPESSURA 1/8". DIMENSOES: 2,0 X 1,20 M. PESO APROXIMADO: 55 KG/M2	Usiminas	KG	R\$ 4,15
1050020	ARAME GALVANIZADO, LISO, NUMERO 10	Gerdau	KG	R\$ 6,00
1050053	ARAME GALVANIZADO, LISO, NUMERO 12.	Gerdau	KG	R\$ 5,98

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070988.10.2

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

OBJETO: Instalação de 06 (seis) licenças do MS OFFICE.

VALOR: R\$ 4.605,18 (quatro mil e seiscentos e cinco reais, com dezoito centavos).

BASE LEGAL: art. 24, inc. VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070299.10.2

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE ESTOQUE DE ÍNDICES DE AJUSTE DE SOLO CRIADO.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: HABILITATE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o 02.730.490/0001-07, estabelecido nesta Capital, à Rua Santos Pedroso 163, representado neste ato por seus sócios EDISON ARTUR SCHLINKER, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6029004981 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob 199.247.470-20, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Santos Pedroso 163 e UBRATA TRINDADE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 8046317817 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob 631.535.300-25, residente e domiciliado no Município de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Viamão/RS, à Rua Xavante 116.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 65,83 m² (sessenta e cinco vírgula oitenta e três metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 3.892,53 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de Março de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074603.09.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: ADOLFO STAROSTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob o 04.250.799/0001-25, estabelecido nesta Capital, à Avenida Antonio Carlos Berta 475 sala 1705, representado neste ato por sua sócia GLADIS STAROSTA DE STAROSTA, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade 9009079121 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob 632.325.880-34, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Antonio Carlos Berta 475 sala 1705.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 224,00 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 37.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 42.501,76 (quarenta e dois mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074757.09.1

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE ESTOQUE DE ÍNDICES DE AJUSTE DE SOLO CRIADO.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: SADI ONGARATTI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade 7051267453 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob 563.775.500-06, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Geraldo Tollens Linck 652.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 2,53 m² (dois vírgula cinqüenta e três metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar n° 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 180,37 (cento e oitenta reais e trinta e sete centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.



PREGÃO ELETRÔNICO 18/10 AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIXAS, BROCAS E GÁS

A Companhia Carris torna público que no dia 06/04/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 06 de abril de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 06 de abril de 2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 06 de abril de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA 1/10 CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

A Companhia Carris torna público esclarecimento do edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo de esclarecimento encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

CONVITE 11/10 AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI'S

A Companhia Carris torna público que no dia 30 de março de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou

pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 3/10 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS VOLKSWAGEN

A Companhia Carris torna público que no dia 6 de abril de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/10 PROCESSO 003.080058.10.8

OBJETO: Materiais para laboratório

DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2010 Horário: 09h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones 3289.9643/9143/9651/9645. As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3° andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.
Porto Alegre, 22 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 7/10

PROCESSO 03.080082.10.6

OBJETO: Serviço de locação de serpentina

DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2010 Horário: 09h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289-9643/9143/9651/9645. Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Es-

gotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 03.080573.09.6

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Elmo Eletro Montagens Ltda tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por não atender ao item 11.6.3, alíneas b e c do Edital. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na rua Dr. Gastão Rhodes nº 222, 1° andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente de Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**DISPENSA
LICITAÇÃO 05/2010**
**OBJETO: CURSO NOVAS FERRAMENTAS
DE GESTÃO.**

A EPTC, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

Processo: 008.000748.10.2

Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
Contratada: Mendes e Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos.
Valor Total: R\$ 4.731,00 (quatro mil setecentos e trinta e um reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira da EPTC.

**EXTRATO DO
3º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 01/07**

Processo Administrativo: 008.000918.07.5

Participes: Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, CNPJ sob n.º 02.510.700/0001-51, e Associação das Empresas de Transporte de Passageiros

Objeto: prorrogação do prazo conveniado.

Prazo: 1(um) ano.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE SME 1/09
PROCESSO 001.003962.10.5

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da sessão de julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 1/10, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de engenharia para Reforma no Vestiário do Parque Araribóia. Foram habilitadas as empresas CONSTRUTORA LAUTENS LTDA., CNPJ 10.566.209/0001-70 e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 08.571.673/0001-03. Informamos que a íntegra da Ata 2, referente ao julgamento da fase de habilitação, encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil). Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (avenida Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil). Não havendo interposição tempestiva de recurso administrativo, ficam as licitantes habilitadas intimadas da realização de sessão pública de abertura dos envelopes referentes à Proposta, que ocorrerá no dia 31 de março de 2010, às 10h da manhã, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (avenida Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

**GERSON PENNELLA RITTER, EVA NICOLAIEWSKY
E ADALBERTO ROSA DOS SANTOS**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 06/10**
PROCESSO 1.005439.10.8
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a CAC, da Secretaria Municipal da Cultura.

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Perfil Gráfica e Editora Ltda	14.490,00	1º LUGAR
Benvenuti Dorneles Soluções Gráficas Ltda	15.080,00	2º LUGAR
Airton Renato Ribeiro Pinto ME	16.490,00	3º LUGAR
Gráfica RJR Ltda	17.620,00	4º LUGAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura

CONVITE 1/10
PROCESSO 1.005440.10.6
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para o "24 Horas de Cultura" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda	57.912,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
2.081005.10.5**

OBJETO: execução de rampa de acessibilidade em diversos pontos

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 146.809,47. A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de abril de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, localizada na avenida Borges de Medeiros nº 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da dotação orçamentária 2500.2549.449051. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 24/10**
PROCESSO 007.010048.10.3

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público a contratação por dispensa de licitação 24/10

CONTRATADO: Comercial de Alimentos Sacolão Ltda

OBJETO: Locação de imóvel para fins de instalação de Abrigo Residencial localizado na Otto Niemeyer, 3350.

PRAZO: 36 meses

VALOR MENSAL R\$ 4.800,00 + taxas

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor contratado compatível com o mercado.

CARLOS FETT, Diretor Administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010052.08.9.

Porto Alegre, 10 de março de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**EXTRATO
TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte aditamento contratual:

- **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- **Objeto do contrato:** prestação de serviços e venda de produtos postais

- **Objeto do quarto termo aditivo:** prorrogação do prazo em 12 meses, de 31 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2011

- **Assinatura:** 08 de fevereiro de 2010

- **Processo:** 001.000081.07.8

- **Origem:** dispensa de licitação com embasamento legal no art. 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 3/2010**

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Art. 24, inc. II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 001/2003 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009.001096.10.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de cilindros para multifuncional Brother MFC 8480.

CONTRATADA: COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.170,00

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.

Porto Alegre, 19 de março 2010.

CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral-substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.010539.10.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/SMAM
CONTRATADA: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.777.721/0001-51

OBJETO: Pagamento de inscrição para participação dos servidores Albano Assis Carvalho da Silva e Marcos Aurélio Martins Dutra no curso "Novas Ferramentas de Gestão: Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no Âmbito da Administração Pública", a realizar-se em Curitiba/PR, no período de 22 a 25 de março de 2010.

PRAZO DE PAGAMENTO: imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2004-2365-339039480100-1211

VALOR: R\$ 4.731,00 (Quatro mil e setecentos e trinta e um reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**SÚMULA DE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.002283.10.7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL.

CONTRATADA: HC RIO ARQUITETURA E MONTAGEM DE STANDS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE LOCA O STAND, MOBILIÁRIO, SONORIZAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DURANTE O FORUM URBANO MUNDIAL DE 22 A 26 DE MARÇO, NO RIO DE JANEIRO.

VALOR: R\$ 3.193,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039220100-1

BASE LEGAL: Art. 25, I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Transferência da Vila Dique recomeça hoje

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) fará a entrega de mais 68 unidades habitacionais da Vila Dique para o loteamento da avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, bairro Rubem Berta, nesta segunda-feira, 22. A remoção, após a existência irregular da Vila Dique há 30 anos, possibilitará a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, uma das obras essenciais para a Copa 2014 em Porto Alegre.

A transferência começou em outubro, sendo que já foram reassentadas 84 famílias. O custo da obra é cerca de R\$ 56,5 milhões, sendo que R\$ 33,5 milhões (59,28%) são oriundos do governo federal, via Caixa Econômica Federal (CEF). Os outros R\$ 23,02 milhões (40,72%) são do município. A obra está sendo realizada pela empresa Dan-Herbert Construtora e Incorporadora S.A e a conclusão deve acontecer no final de 2010, quando aproximadamente cinco mil pessoas passarão a viver no local.

O Loteamento — Localizado em uma área de 21 hectares, o loteamento terá 1.476 unidades habitacionais, 103 unidades comerciais, escola e creche municipais, posto de saúde, unida-

de de triagem de resíduos recicláveis, centro comunitário, praça e área de preservação ambiental. As casas, sobrados e apartamentos com cerca de 40 metros quadrados terão sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios, sendo que 20 delas serão adaptadas para pessoas com deficiência.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



A transferência começou em outubro, sendo que já foram reassentadas 84 famílias

Ações de combate à dengue são reforçadas em escolas municipais

Ana Carolina Farias – Banco de Imagens – PMPA



Boas práticas devem ser constantes para evitar propagação da doença

A Comissão de Saúde e Segurança da Secretaria Municipal de Educação (Smed) já esteve em quatro escolas municipais com o objetivo de intensificar as ações de combate à dengue. As ações se estendem esta semana para outras quatro instituições.

De acordo com a presidente da comissão, Bernardete Hansen,

Dmae realiza ações em homenagem ao Dia Mundial da Água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) programou uma série de atividades em comemoração ao Dia Mundial da Água que transcorre nesta segunda-feira, 22 de março. Durante o dia, o departamento promove uma blitz nas sinaleiras com o objetivo de destacar a qualidade da água produzida em Porto Alegre e os benefícios do consumo da água da torneira. Durante as atividades, serão distribuídos materiais com informações da campanha. O material alerta sobre três pontos importantes no consumo de água da torneira: a economia, a qualidade e a sustentabilidade.

Direitos da Água — O Dia Mundial da Água foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 22 de março de 1992. Nesta data, a ONU divulgou a “Declaração Universal dos Direitos da Água”, apresentando uma série de medidas, sugestões e informações que servem para despertar a consciência ecológica da população e dos governantes em torno da questão. Neste ano, o tema da campanha é “Água limpa para um mundo saudável”.

Publicação da ONU faz referência ao saneamento de Porto Alegre - Em março, a ONU lançou publicação que avalia, após dez anos da Declaração do Milênio, os avanços da América Latina e do Caribe com relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. No documento, Porto Alegre é citada como exemplo de capital que, com planejamento e participação social, vai conseguir ultrapassar as metas em 2015.

Um gráfico publicado no documento mostra o planejamento do Dmae que tem como meta alcançar a universalização dos servi-

as oito escolas estão localizadas em bairros com foco do mosquito da dengue, segundo relatório da Secretaria Municipal de Saúde. Foram visitadas as instituições de ensino fundamental América, no bairro Agronomia, Marcílio Goulart Loureiro, no bairro Coronel Aparício Borges, e as de educação infantil Padre Ângelo Costa, na Vila João Pessoa, e Walter Silber, no bairro São José.

A intenção das vistorias é verificar as medidas de combate ao mosquito transmissor da dengue e, principalmente, reforçar às equipes diretivas, professores e funcionários a importância da constante atenção a possíveis focos. Além disso, foram distribuídos folders e jogos educativos para serem usados em sala de aula. “Não estamos indo aos locais para apontar defeitos, mas para auxiliar e, em especial, motivar os educadores a trabalhar com seus alunos sobre esses cuidados, pois eles são multiplicadores dessas boas práticas em casa e na comunidade”, destaca Bernardete.

Quando encerradas as visitas, será elaborado um relatório apontando a situação das instituições, que também será repassado a outras secretarias para que possam, em conjunto, auxiliar no mais amplo combate a eventuais focos transmissores da doença.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Neste ano, o tema da campanha é “Água limpa para um mundo saudável”

ços em 2030, com o tratamento de esgotos chegando a 83% em 2015. Em 2006, Porto Alegre também havia sido mencionada em publicação da ONU como um exemplo notável na distribuição de água a preços acessíveis, sendo o Dmae citado por melhorar de forma drástica as receitas e reduzir as perdas de água.

Blitz nas sinaleiras

24 de Outubro x Dr. Valle – manhã

Cristóvão Colombo x Ramiro Barcellos – tarde

Padre Cacique (em frente ao Beira-Rio) sentido bairro-centro - manhã

Ipiranga x Silva Só - tarde

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto cria programa de combate às drogas no ensino municipal

A Câmara Municipal começou a discutir projeto de lei que cria o Programa de Prevenção e Combate às Drogas no âmbito das escolas de ensino fundamental e médio da rede municipal de Porto Alegre.

O Programa consiste em dois eixos de ação: inclusão de conteúdo sobre as drogas no currículo escolar e apresentação de palestras a alunos, pais e comunidade escolar. As palestras, no mínimo duas por semestre, deverão constar no calendário escolar e vão alertar a comunidade escolar quanto ao uso e ao tráfico de drogas, bem como quanto às conseqüências, como dependência química e comprometimentos físicos, psicológicos, familiares e sociais.

A presença dos pais e da comunidade neste esforço de combate às drogas, segundo o proponente, visa à união de esforços e recursos como estratégia de continuidade, podendo envolver ainda as associações de pais e professores e organizações comunitárias interessadas no combate à drogadição. “Hoje em dia, a exposição [às drogas] tem começado cada vez mais cedo, sendo importante propiciar uma discussão que envolva corpo docente, alunos, familiares, enfim, toda a comunidade escolar, pois ações isoladas terão resultados pequenos”, diz o autor.

As atividades relacionadas ao Programa de Prevenção e Combate às Drogas terão uma direção psicopedagógica, “a fim de não comprometer os seus objetivos e a saúde mental dos alunos e dos demais envolvidos”, explica o vereador. O projeto prevê a criação de comitês de prevenção e combate às drogas nas escolas, os quais, em conjunto com essa direção psicopedagógica, tratarão da capacitação de professores e da inclusão de conteúdo referente ao tema no currículo escolar.

As escolas também deverão elaborar relatórios e documentos relacionados ao Programa, que serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação (Smed) para fins de controle, retorno e avaliação, visando à elaboração de novas estratégias e diretrizes de ação contra as drogas.

APAE quer presença dos vereadores em seu 8º Congresso

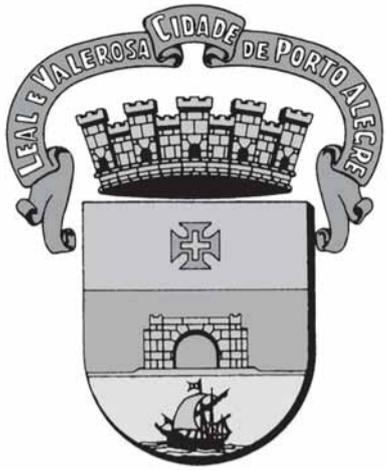
O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu a visita de Aracy Maria da Silva Ledo e Unírio Bernardi, respectivamente presidentes da Federação e das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio Grande do Sul (APAES) e da APAE de Porto Alegre.

A visita teve como objetivo convidar o Legislativo da Capital a participar do 8º Congresso Estadual das APAES, que acontecerá de 28 a 30 de julho deste ano, no Centro de Eventos Casa do Gaúcho, no Parque Maurício Sirotsky (Harmonia) na Capital gaúcha.

Sob o tema *Novos Tempos e Espaços na Diversidade: Escola Especial Inclusiva*, o evento prevê a participação de funcionários, professores, pais e pessoas envolvidas com as 205 APAEs do Interior gaúcho, além de Porto Alegre. Segundo Aracy, que também é presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para pessoas portadora de Deficiência e Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS), são 18 mil alunos atendidos pela APAE no Estado.

O presidente comprometeu-se a repassar a informação aos demais vereadores e colocou a TV Câmara à disposição dos organizadores para que o evento seja amplamente divulgado. Aracy e Nírio estiveram acompanhados de Mário Schilling, responsável pela captação de recursos da APAE- Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3728 – Terça-feira, 23 de Março de 2010

Parceria garante investimentos de R\$ 1 milhão no Centro Histórico

A prefeitura e a Vonpar Refrescos S.A. assinam nesta quinta-feira, termo de adoção que prevê investimentos de cerca de R\$ 1 milhão na instalação de equipamentos, benfeitorias e serviços de manutenção e conservação do Largo Glênio Peres, Praça 15 de Novembro e avenida Borges de Medeiros, no Centro Histórico. O ato será realizado no Largo Glênio Peres, às 11h, integrando a programação da Semana de Porto Alegre, e contará com a presença do prefeito municipal e do presidente do Conselho de Administração da Vonpar.

As intervenções planejadas para os três espaços fazem parte das ações do projeto especial Viva o Centro, vinculado ao programa estratégico municipal Cidade Integrada. Para o Largo Glênio Peres, o projeto inclui restauração do pavimento, instalação de deck elevado com cobertura para uso dos permissionários do Mercado Público, novos postes de iluminação, um chafariz com equipamento e obras civis, espaço para manifestações públicas, atrações e shows culturais, sistema de videomonitoramento e concurso para execução do monumento a Glênio Peres.

Praça 15 e Borges — Na Praça 15 de Novembro, estão previstas a execução e manutenção de paisagismo, extensivo aos canteiros da rua Marechal Floriano, além da conservação e manutenção de piso, equipamentos e mobiliário geral. Na avenida Borges de Medeiros a intervenção será a execução e manutenção de projeto de reurbanização do canteiro central, entre o Paço Municipal e o Mercado Público. Pelo cronograma de obras, as primeiras intervenções devem começar em abril, com a restauração do pavimento do Largo, e finalização em maio de 2012.

Exposição projeta o futuro de Porto Alegre

Na cerimônia de abertura da principal atração da Semana de Porto Alegre, Eu, Porto Alegre, a Cidade do Futuro, o prefeito municipal ressaltou que a exposição “é a cidade na sua identidade mostrando o que ela pretende ser no futuro”. Aberta ao público, a mostra pode ser conferida das 9h às 21h, até o dia 4 de abril, na Usina do Gasômetro.

Com planejamento da Coordenação de Comunicação Social da prefeitura, a exposição apresenta como será Porto Alegre nos próximos anos, com a execução de obras estratégicas para a qualificação urbana e ambiental da cidade.

São sete espaços de interatividade e tecnologia que mostram aos visitantes como será a Capital depois da execução de importantes projetos para qualificar o trânsito, o transporte e a mobilidade urbana, proporcionar maior segurança e moradias dignas, revitalizar áreas do Centro Histórico, além de trazer investimentos e incrementar a economia da cidade, trazendo mais qualidade de vida à população. “O que vemos aqui são cartões postais do futuro para que as pessoas possam entender como a cidade se transformará. Não se trata de sonho e ideologias imaginárias, são projetos existentes, com recursos garantidos e com obras em plena execução. Nos 238 anos de Porto Alegre, queremos mostrar a cidade que estamos modulando, definindo e construindo nos últimos anos”, enfatizou o chefe do executivo.

Na chegada, o público pode conhecer e sentir como serão as estações dos Portais da Cidade, sistema que visa a qualificação o transporte público. Ao longo do espaço da exposição, o visitante pode conhecer uma representação eletrônica que simboliza o Projeto Integrado Socioambiental numa combinação de tratamento de esgotos e despoluição da água do Guaíba. Pedalar bicicletas dispostas em raias simuladas dão ao visitante a sensação de estar passeando por ciclovias e ciclofaixas da Capital. Um ambiente com lâmpadas e espelhos mostra a revitalização da iluminação da cidade pelo programa Porto Alegre + Luz.

Um passeio por um grande deck dá ao visitante a ideia de como



Chafariz está entre as melhorias previstas para o Largo Glênio Peres

O Largo — Inaugurado em 1992, o Largo Glênio Peres é o espaço entre o Mercado Público e a Praça 15 de Novembro onde ocorrem manifestações artístico-culturais, políticas, religiosas, campanhas de conscientização e feiras de produtos. A pavimentação de 6.309 metros quadrados resgata o desenho que, na década de 1930, existia em frente ao prédio da prefeitura, semelhante a um tapete persa, composto por lajotas em basalto cinza e pedras portuguesas, nas cores preto, branco e rosa. O nome do espaço é uma homenagem a Glênio Peres, jornalista, compositor, poeta, vereador na Capital por 20 anos e vice-prefeito na gestão de Alceu Collares, falecido em 27 de fevereiro de 1988.



A mostra pode ser conferida das 9h às 21h, até o dia 4 de abril, na Usina do Gasômetro

será o Cais Mauá depois de revitalizado. As obras da Copa do Mundo de 2014 são apresentadas dentro de uma representação de estádio, em estilo de narração esportiva, a partir do momento em que o visitante tocar em uma bola de futebol fixada no centro de um gramado sintético. Na saída da exposição, o visitante se despede conhecendo um ambiente que simboliza a mudança de centenas de famílias das vilas Dique e Nazaré para novas moradias. Dignidade e cidadania é o tom do projeto que está vinculado à duplicação da pista do Aeroporto Salgado Filho. Todos os espaços contam com vídeos explicativos dos detalhes das iniciativas com vinhetas eletrônicas e efeitos especiais de sonorização.

A mostra tem direção artística de Marcelo Bacchin. “Cada espaço tem identidade própria e o conceito do projeto que está abrigando. A ideia é trazer tecnologia para a cidade, com interação sensorial e emocional do público”, explica Bacchin. Em cada projeto apresentado, o visitante poderá ainda identificar as parcerias realizadas pela prefeitura para realizar as obras, entre elas, os governos federal, estadual, entidades e iniciativa privada. São projetos que desenham o futuro da cidade e que ganham relevo na semana em que Porto Alegre completa 238 anos.

Em Cada Campo uma Escolinha

Acontece na tarde do próximo sábado, 27, O festival de abertura das escolinhas de futebol (Festibol) do Programa Em Cada Campo uma Escolinha, será no próximo sábado. O projeto atende a grande demanda de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos interessados em praticar futebol.

O festival terá desfile com a presença da banda da Brigada Militar, hasteamento de bandeiras e jogos de futebol com regras adaptadas (participativos), atividades recreativas no ônibus Brincalhão e cama elástica. O Festibol começará às 14h30, no campo de futebol do Parque Ramiro Souto, da Redenção.

Em Cada Campo uma Escolinha é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Criado em 1994, atinge atualmente 60 escolinhas de futebol. Atuando gratuitamente, os orientadores comunitários são os responsáveis pelo desenvolvimento das atividades. Os professores da SME fazem o acompanhamento pedagógico.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Shopping do Porto

O Shopping do Porto Camelódromo está com uma programação especial para o período de Páscoa. As lojas oferecem ovos de chocolate de marcas reconhecidas, além de roupas, calçados, eletrônicos e artigos de informática.

Programação

Dia 1º de abril, quinta-feira, às 17h: Apresentação do espetáculo infantil “Os Duendes Mágicos”. Será numa das passarelas do shopping.

Dia 3 de abril, sábado: Durante todo o dia haverá distribuição de doces para as crianças feita pelo Coelho da Páscoa e seus dois ajudantes os Gnomos Mágicos. Às 16h haverá a apresentação do espetáculo “Show de Mágica com a presença do coelhinho da Páscoa, na Praça de Alimentação.

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Feira Modelo

Kits com aventais, lonas e bonés foram entregues ontem aos feirantes da Feira Modelo, em evento realizado no depósito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na Travessa do Carmo, 120, bairro Cidade Baixa. Os kits foram distribuídos a partir de uma parceria com a empresa de produtos alimentícios Nestlé. Além das lonas e aventais, o kit inclui de 3 mil a 9 mil sacolas biodegradáveis, conforme a necessidade de cada banca.

Os feirantes que receberam os kits da Nestlé demonstraram entusiasmo com a nova identidade visual da Feira Modelo. Everton Grilo, de 25 anos, participa das atividades da banca da família há dez anos e ficou satisfeito com os materiais. Já o auxiliar Wilmar da Silva Bueno, de 46 anos, na feira desde 1993, já foi proprietário de banca e sabe a importância do acordo. O feirante Darlei Silva dos Santos, de 61 anos, trabalhador de feira há mais de 50 anos, elogia o esforço de quem participa da Feira Modelo.

A inauguração oficial da nova identidade visual da Feira Modelo será hoje, às 17h, no Largo Zumbi dos Palmares.

Adriano Luz – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.861, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

Cria o Departamento do Programa de Saúde da Família (DPSF), determina suas competências básicas e unidades de trabalho de sua estrutura organizacional, cria empregos públicos e cargos em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, o Departamento do Programa de Saúde da Família (DPSF), órgão integrado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sob a coordenação do Gestor Local do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo por finalidades básicas centralizar e gerir a prestação de serviços de atenção básica à saúde familiar no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. O DPSF fica subordinado diretamente ao titular da SMS, constituindo-se em unidade de trabalho regular dessa Secretaria.

Art. 2º Constituem competências básicas do DPSF:

I – planejar, coordenar, executar e acompanhar as atividades necessárias à efetiva consecução do Programa de Saúde da Família (PSF) no Município de Porto Alegre;

II – executar as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde familiar, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do titular da SMS;

III – proporcionar desenvolvimento e treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com as suas atividades;

IV – colaborar com órgãos de saúde pública e de assistência social federais, estaduais e municipais;

V – incentivar e apoiar programas, projetos e ações que visem a promover e a qualificar a saúde familiar comunitária no Município de Porto Alegre;

VI – colocar à disposição dos usuários do PSF, no Município de Porto Alegre, mecanismos que possibilitem acompanhar, controlar e avaliar a qualidade e o volume dos serviços de saúde familiar prestados pelos agentes municipais;

VII – atuar junto ao sistema municipal de saúde, na área da saúde familiar, visando à inclusão do tema saúde familiar básica no planejamento e no orçamento anual da SMS; e

VIII – atuar em outras atividades correlacionadas com a área da saúde familiar básica, desde que guarde relação técnica com esta.

Art. 3º As atividades decorrentes da consecução do PSF serão efetivadas por empregados lotados no DPSF.

Art. 4º A estrutura organizacional do DPSF contará com as seguintes unidades de trabalho:

I – Coordenação Administrativa e Financeira (CADF);

II – Coordenação de Recursos Humanos (CRH);

III – Coordenação de Relação Comunitária (CRC);

IV – Divisão de Enfermagem (DVE);

V – Divisão Médica (DVM);

VI – Divisão de Agentes Comunitários de Saúde (DVACS); e

VII – Divisão Odontológica (DVO).

Art. 5º Ficam criados os seguintes cargos em comissão, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

Denominação Básica	Código	Quantidade
Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8	1
Coordenador – CC	1.1.2.7	4
Diretor – CC	1.1.2.7	3
Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4	1

§ 1º Os cargos em comissão criados no “caput” deste artigo serão lotados na estrutura do DPSF e não poderão ser retirados dessa estrutura por decreto.

§ 2º O cargo em comissão de Coordenador-Geral será lotado como Chefia-Geral do DPSF, respondendo diretamente ao titular da SMS.

Art. 6º Ficam criados os seguintes empregos públicos, com suas respectivas retribuições mensais:

I – 200 (duzentos) empregos de Médico do Programa de Saúde da Família com retribuição mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

II – 200 (duzentos) empregos de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família com retribuição mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

III – 400 (quatrocentos) empregos de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família com retribuição mensal de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais);

IV – 60 (sessenta) empregos de Cirurgião-Dentista do Programa de Saúde da Família com retribuição mensal de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais);

V – 60 (sessenta) empregos de Técnico em Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família ou Técnico em Higiene Dental do Programa de Saúde da Família, com retribuição mensal de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais);

VI – 60 (sessenta) empregos de Atendente de Gabinete Odontológico do Programa Saúde da Família com retribuição mensal de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais); e

VII – 800 (oitocentos) empregos de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família com retribuição mensal de R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais).

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

§ 4º VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º Os empregados admitidos na forma desta Lei sujeitar-se-ão à carga horária de trabalho definida no Anexo desta Lei, bem como a procedimentos de planejamento, execução e controle específicos, correspondentes à relevância pública e à natureza das atividades desenvolvidas, tais como controle biométrico de frequência, verificação de níveis de qualidade e satisfação no atendimento à população, alcance de metas de produtividade definidas conjuntamente entre a coordenação do DPSF e seus profissionais, além de outros mecanismos análogos definidos em regulamento.

Art. 9º As atribuições, as condições de trabalho e as diretrizes de recru-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tamento para os empregos criados no art. 6º desta Lei ficam estabelecidos no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições dos empregados do DPSF serão desenvolvidas em sintonia com as competências básicas estabelecidas no art. 2º desta Lei.

Art. 10. O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II – haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

III – haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º O edital de seleção definirá a área geográfica a que se refere o inc. I do “caput” deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos pela SMS.

§ 2º Não se aplica a exigência do requisito referido no inc. III deste artigo aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 11. A contratação dos empregados para o DPSF será precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 1º A convocação para o processo seletivo referido no “caput” deste artigo contará com divulgação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação no Município de Porto Alegre, na forma de regulamento aprovado por decreto.

§ 2º Os profissionais que, na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51 – 14 de fevereiro de 2006 –, desempenhavam as atividades de Agente Comunitário de Saúde ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público de que trata o “caput” deste artigo, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo seletivo público efetuado por órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre ou por outras instituições que tenham atuado com a efetiva supervisão e autorização do Município de Porto Alegre.

§ 3º VETADO.

§ 4º VETADO.

§ 5º VETADO.

Art. 12. VETADO.

Art. 13. Fica vedada a cedência ou a permuta de empregados entre o DPSF e os demais órgãos da Administração Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, ressalvada a hipótese de cedência de servidores destinados a suprir as atividades de apoio administrativo da Coordenação do DPSF.

Art. 14. Aos empregados admitidos nos termos desta Lei ficam proibidos:

I – o recebimento de funções ou encargos não previstos no respectivo ato de admissão; e

II – a nomeação ou a designação, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão.

Art. 15. O Executivo Municipal disponibilizará os bens materiais e os recursos financeiros para o funcionamento do DPSF.

Art. 16. As despesas decorrentes da implantação e da manutenção do DPSF relativas à contratação e à manutenção de seus empregados correrão à conta de recursos orçamentários próprios do Município de Porto Alegre e de recursos oriundos de transferências e financiamento do SUS.

Art. 17. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, utilizando recursos orçamentários atualmente existentes, bem como créditos adicionais necessários à aplicação desta Lei, observado o disposto no art. 16 desta Lei.

Art. 18. Serão fixados em regulamentação:

I – a estrutura e o funcionamento do DPSF, respeitados os limites desta Lei;

II – as atribuições regimentais do DPSF e de suas subunidades de trabalho; e

III – a lotação integral dos cargos em comissão criados no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Quando da regulamentação do referido nos incs. II e III do “caput” deste artigo, deverão ser preservadas as áreas geográficas que, na data de publicação desta Lei, já possuam equipes do PSF atuando.

Art. 19. Regulamento a ser editado em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei disporá sobre o cronograma de implantação do DPSF.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Carlos Seligman,
Secretário Municipal de Saúde.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo à Lei nº 10.861.

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSES

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM AS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e dos fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar ou organizar, ou todos, grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar as participações populares, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania e de direito à saúde e as suas bases legais; incentivar a formação ou a participação ativa da comunidade, ou ambas, nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

CLASSE: MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência médica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; dirigir equipes; prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos; fazer diagnósticos; prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares ou plantonistas; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente,

adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município de Porto Alegre, e está sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral, a ser efetuado por área de especialização, de acordo com as necessidades do serviço; e
- b) Requisitos:
 1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Médico;
 2. Idade: a partir de 21 anos completos; e
 3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CLASSE: ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médica do PSF; prestar assistência a pacientes em atendimento; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; tomar providências para o abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares; prescrever ou transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e nas disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e está sujeito a plantões, atendimento ao público e ao uso de uniforme fornecido pelo Município de Porto Alegre.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
 1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro;
 2. Idade: a partir de 21 anos completos; e
 3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CLASSE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no serviço de enfermagem e no atendimento de pacientes; desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas para preservar a saúde de uma comunidade; fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exsanguinotransfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados "post mortem"; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; fazer visitas, difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento; atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas dentro e fora da unidade sanitária; colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde; realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos como Tuberculose, Hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde para os grupos de patologias específicas e para as famílias de risco, conforme planejamento da USF; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e está sujeito a plantões, atendimento ao público, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município de Porto Alegre.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
 1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
 2. Idade: a partir de 18 anos completos; e
 3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CLASSE: CIRURGIÃO-DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e proceder a odontologia profilática em estabelecimento do Programa Saúde da Família; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de pacientes em estabelecimentos do PSF; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica por meio de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico em higiene dental e o ACD; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; e

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços a noite e aos sábados, domingos e feriados e o uso de uniforme fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral; e

b) Requisitos:

1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião- -Dentista;
2. Idade: a partir de 21 anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CLASSE: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OU TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; fornecer dados para levantamentos estatísticos; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intraorais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos com fluoreto em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; sob a supervisão do cirurgião-dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos de atendimento clínico como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, dentre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião-dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; e

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral; e

b) Requisitos:

1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
2. Idade: a partir de 18 anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CLASSE: ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação e uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais como sugador, espelho, sonda, etc., necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião-dentista ou técnico em higiene dental, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; e

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral; e

b) Requisitos:

1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
2. Idade: a partir de 21 anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: residir e domiciliar na comunidade em que estará vinculado à USF; integrar a equipe do PSF, destacando-se na comunidade pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce; tornar-se elo entre a equipe do PSF e a comunidade, estando em contato permanente com as famílias; tornar-se elo cultural educativo na comunidade; realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando a desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a equipe do PSF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; e identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas; e

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral; e

b) Requisitos:

1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
2. Idade: a partir de 18 anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

DECRETO Nº 16.631, de 2 de março de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Mário Artagão, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letras “h” e “m”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação de uma Creche Comunitária, o imóvel situado na Rua Mário Artagão, nº 102, nesta Capital a seguir descrito:

“A casa de madeira sob nº 102, da Rua Mário Artagão, com todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, que mede 33,00m de frente a sul à Rua Mário Artagão, possuindo a mesma largura nos fundos, a norte, onde entesta com propriedade que é ou foi de Mario Sperb, limitando-se por um lado, a oeste, na extensão de 33,00m, com a Rua Paulino Azurenha, para onde também faz frente e forma esquina em seu lado par, e pelo outro lado a leste, na extensão de 33,00m limita-se com propriedade que é ou foi de Osvaldo Menegassi. Encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital sob nº 72.420.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.640, de 10 de março de 2010.**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 32.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 135 - Gestão Total</u>	
Crédito: 7000-04.0122.135.1505 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.000,00
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-04.0122.135.1505 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL - PREVIMPA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 32.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 32.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.644, de 17 de março de 2010.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.416.749,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0203-06.0182.132.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
Órgão Executor GP FUNREBOM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 307.300,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 307.300,00

<u>PROGRAMA: 135 - Gestão Total</u>	
Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM	
Órgão Executor PGM / FURPGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 469.485,00
Recurso: Programa: 135 Gestão Total	
Órgão Executor PGM FURPGM	
0302-02.0061.135.2522 REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 469.485,00

<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 2400-11.0333.136.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 121.625,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 121.625,00

<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 0602-27.0812.138.2381 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 259.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 259.999,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 57.600,00

Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 57.600,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 107.450,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 107.450,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.000,00

Crédito: 1004-13.0392.138.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	
Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.098,00

Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
1004-13.0392.138.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL -FUMPROARTE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.098,00

<u>PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura</u>	
Crédito: 1406-04.0122.141.2367 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP	
Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 15.192,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 15.192,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.416.749,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenador-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.645, de 18 de março de 2010.**Permite o uso de próprios municipais aos grupos artísticos relacionados ao Projeto Usina das Artes, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso dos próprios municipais localizados no Espaço Cultural Usina do Gasômetro, no período de 10 (dez) meses, aos grupos artísticos a seguir relacionados:

- I – Denis Cafrune Gosch (Santa Estação Cia. de Teatro): sala 309;
- II – Associação Falos e Stercus (C.P.T.A.): sala 505;
- III – Arlindo Eduardo Kraemer Junior (Teatrofídico): sala 302;
- IV – Eduardo Panitz Severino (Eduardo Severino Cia. de Dança): sala 209;
- V – Gabriel de Negreiros Ketzer (Cia. a Hora do Anjo): sala 502;
- VI – Maria Sandra Dias de Alencar (Associação Cultural Povo da Rua – Grupo dos Cinco): sala 505;
- VII – Fernanda Hubner de Carvalho Leite (Grupo Tato): sala 209;
- VIII – Desiree Gomes da Veiga Pessoa (NEELIC Grupo de Experimentação Cênica): sala 504;
- IX – Roberto Salerno Oliveira (Depósito de Teatro): sala 402; e
- X – Daniel dos Santos Collin (Teatro Sarcástico): sala 309.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termos de Permissão de Uso, a serem firmados com os permissionários, conforme processo administrativo nº 001.033427.09.7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.647, de 19 de março de 2010.

Permite o uso de próprio municipal à empresa De Cristal Flor Floricultura Ltda. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso de próprio municipal à empresa De Cristal Flor Floricultura Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.833/0001-00, a seguir descrito:

“Um imóvel, com área de 2.100,00m², parte de um todo maior destinado à implantação da Praça 4044, localizado na Av. Diário de Notícias, distando aproximadamente 72,00m do eixo do Arroio Cavalhada, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 60,00m no alinhamento da Av. Diário de Notícias; a nordeste mede 35,00m, limitando-se com a Praça 4044; a sudeste mede 60,00m,

limitando-se com a Praça 4044; a sudoeste mede 35,00m, limitando-se com próprio municipal utilizado pela Estação de Bombeamento de Esgotos Cristal C2. Quarteirão: Av. Diário de Notícias, Av. Icarai, Av. Padre Cacique e Av. Chuí. Bairro: Cristal.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela De Cristal Flor Floricultura Ltda., por prazo indeterminado, exclusivamente para o ramo de floricultura.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações e regras gerais de execução devem constar em Termo De Permissão de Uso, a ser firmado com a empresa De Cristal Flor Floricultura Ltda., conforme consta no processo administrativo nº 002.073780.08.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 16.412, de 18 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 1º a 3.1.10, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, matr. 159211/02, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 73 de 17.3.10 (processo 1.7940.10.6).

NOME: CESAR EMILIO SULZBACH MATRÍCULA: 290078/01

CARGO: Procurador CÓDIGO: ES128NS

LOTAÇÃO: PGM

OBJETO: Para responder pelo expediente da Procuradoria- Geral do Município.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445, para exercer o cargo em comissão, de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, da Direção Geral, 14280001, 31801001, face impedimento do titular LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, por motivo de férias, no período de 7.2.2010 a 22.2.2010, em regime de dedicação exclusiva, para posterior efetivação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 18.2.10 (memo 061/10-GDG). **Retificada quanto ao período.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 019/10, 18.02.2010, que nomeou, em substituição, LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 30.03.2010 a 28.04.2010, relativamente à matrícula do titular, ROCHELE SCOTT MARINHO, que passa a ser 94375.0, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 22/10, de 19/02/2010. (Memo 013-10 DA)

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 459, homologado em 30.03.2009, autorizado em

22.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 47/10, de 19/03/10. (Processo 7.2535.09.2)

Candidato	Classificação	Matrícula
CAROLINE OZGA IMMIG	1º Lugar	86545.2
CIBELE VARGAS MACHADO	2º Lugar	99366.1
FERNANDA LUDKE NARDI	3º Lugar	99381.8
MATEUS FREITAS CUNDA	4º Lugar	99393.4
KAREN BOTELHO DICKEL	5º Lugar	99380.6
JOAO CARLOS NIQUE DE AZEVEDO	6º Lugar	12258.3
CLAUDIA MARIA PERRONE	7º Lugar	99373.9
RENATA DOTTO CIDADE	8º Lugar	99388.0
MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	9º Lugar	99397.1
ANA LUCIA AMARAL USTARROZ	10º Lugar	99377.6
HELENA DE LA ROSA DA ROSA	11º Lugar	80648.4
DEBORA STAUB CANO	12º Lugar	99375.2
LUCILENE DE SOUZA PINHEIRO	13º Lugar	99363.6
LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	14º Lugar	14945.0
CAROLINA MONTE LAGUE	15º Lugar	99387.9
SAMANTHA FROTA LUONI	16º Lugar	99449.5
LISIANE ROOS SOARES	1º Afro-brasileiro	99382.0
MARILU SILVEIRA GOULART	3º Afro-brasileiro	99374.0

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 460, homologado em 30.03.2009, autorizado em 22.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 48/10, de 19/03/10. (Processo 7.2242.09.5)

Candidato	Classificação	Matrícula
MARILANE TOSI RIBEIRO	2º Lugar	79920.0
LILIANA REINBOLD THEDY	3º Lugar	99400.8
MARIA FERNANDA LANDIM	6º Lugar	22746.0
EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA	7º Lugar	70577.1
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	8º Lugar	99370.3
MARIANA RECH RODRIGUES	9º Lugar	56011.2
MARINES CECCONELLO	11º Lugar	99398.3
ANNA MARIA CARDOSO MARTINI	12º Lugar	99376.4

MARIANA ELISA BECKER	13º Lugar	48604.0
SIRLENE GONCALVES DE SOUZA	14º Lugar	25566.2
ANA CAROLINA BECKER	15º Lugar	99368.5
INEZ ROCHA ZACARIAS	17º Lugar	99379.0
NAIARA CHAVES VIEIRA	18º Lugar	99389.2
ANNA CRISTINA GOTUZZO DE CASTRO	19º Lugar	99378.8
MARINA NALEPINSKI	20º Lugar	99365.0
NADIA WERESZKO SILVANO	21º Lugar	99390.9
AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	22º Lugar	33464.1
MAGDA CRISTINA FRANCA	24º Lugar	99395.8

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do município de Porto Alegre com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 10.3.10, para Brasília, com o objetivo de participar de reunião com a COFIEX/ Ministério do Planejamento e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através da Portaria 76 de 17.3.10.

DESIGNA, no período de 18.2 a 4.3.10, durante o impedimento do titular JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/04, em licença para tratamento de saúde, o servidor JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 159090/01, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo expediente da SME, através da Portaria 75 de 3.3.10 (processo 1.2031.10.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, através da Portaria 97 de 11.3.10 (processo 1.2028.10.7).
NOME: MARCIA MARIANO NAIMAYER **MATRÍCULA:** 284972/02
CARGO: Professor **CÓDIGO:** ED.1.03.M4
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para ter exercício na SME, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18.02.2010 a 31.12.12.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4 a 18.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 446 de 10.3.10 (processo 1.8231.10.9).
NOME: CLAUDIA TARRAGO **MATRÍCULA:** 303012/1
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** 110949
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: A Portaria 1055 de 26/04/2006 que convocou para Regime Suplementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, a contar de 7.10.10, em relação à servidora, através da Portaria 448 de 10.3.10 (processo 1.8233.10.1).
NOME: ANDREA DA SILVA PAVANI **MATRÍCULA:** 436292/1
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** 110949
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: A Portaria 1207 de 16/05/2006 que convocou para Realizar Serviço Noturno.

CONCEDE, a contar de 1º.1.10, à servidora, através da Portaria 389 de 8.3.10 (processo 1.60987.09.0).
NOME: DÉBORA ESCOBAR DE MELLO **MATRÍCULA:** 526189/2
CARGO: Administrador **CÓDIGO:** ES101NS
LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois.

BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III.

CONVOCA, de 4.1 até 2.2.10, através da Portaria 444 de 10.3.10 (processo 1.8221.10.3).
NOME: CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ **MATRÍCULA:** 945484/2
CARGO: Professor M4 **CÓDIGO:** 110948
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Regime Complementar de Trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 13 até 27.1.10, através da Portaria 445 de 10.3.10 (processo 1.8222.10.0).
NOME: ELENITA FRANCISCA TIETZE **MATRÍCULA:** 381539/1
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** 110949
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Regime Complementar de Trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1º.2.10 a 31.12.11, NELI DE FATIMA FERREIRA FONTOURA, 289970/3, enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 445 de 9.3.10 (processo 1.64180.09.3).

CONVOCA, de 4 até 18.1.10, através da Portaria 447 de 10.3.10 (processo 1.8231.10.9).
NOME: CLAUDIA TARRAGO **MATRÍCULA:** 303012/1
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** 110949
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Regime Complementar de Trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 461 de 10.3.10 (processo 1.8234.10.8).

Matricula	Servidor	Data Inicial
4536292/2	ANDREA DA SILVA PAVANI	8.10.08
975968/1	MARCIA CRISTINA ROQUE C. MARQUES	19.10.09

Lotação: SMED
OBJETO: PARA PRESTAR SERVIÇO NOTURNO
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58;

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora, através da Portaria 35 de 15.3.10 (processo 1.42083.06.0).
NOME: JANICE CARDOSO LOUZADA **MATRÍCULA:** 35339.8
CARGO: Monitor **CÓDIGO:** SA10806
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora desenvolverá suas atividades na EMEI Nova Gleba, lotação 15611029, pelo período de 6 (seis) meses a contar da data de publicação
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Complementar 133/85.

REVERTE a delimitação de atribuições em relação à servidora, através da Portaria 36 de 15.3.10 (processo 1.33766.09.6).
NOME: MARIA DA GRAÇA DE SOUZA GONÇALVES **MATRÍCULA:** 26478.0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM **CÓDIGO:** SA10106
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Reverte a delimitação de atribuições referente à Portaria 0096/2000 de 08/12/

2000, a contar de 04/02/10.

BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar. 133/85.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a Servidora LAURA SORIA, auxiliar de enfermagem, matrícula 25323.9, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos VI e VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constante do processo 001.057901.07.4, através da Portaria 7 de 16.3.10.

INDICIA a Servidora GISELE TAMANINI, técnica em radiologia, matrícula 56141.4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constante do processo 001.062664.08.5, através da Portaria 8 de 19.3.10.

INDICIA o Servidor RUI TERRA VIEIRA, agente de fiscalização, matrícula 8094.1, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos VI, VII e XIII, artigo 197, inciso I e artigo 207, incisos I, V e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constante do processo 001.046989.06.4, através da Portaria 9 de 19.3.10.

INDICIA o Servidor EUCLÉRIO MARTINS DE SOUZA, GM 347, guarda municipal, matrícula 27498.0 lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos XII e XXII e artigo 207, incisos I, V e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constante do processo 001.032422.09.1, através da Portaria 10 de 19.3.10.

INDICIA o Servidor LUIZ RENATO SILVA CORREA, GM 489, guarda municipal, matrícula 30129.5, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos VI, VII e XV, artigo 197, inciso II e artigo 207, incisos I e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constante do processo 001.062698.08.7, através da Portaria 11 de 19.3.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 335/08 de 19.12.08, quanto aos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, no biênio 2008/2010, incluindo SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 109802, titular, a contar de 26.10.09, e EXCLUINDO ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686, BRENO KETZER SAUL, 254220/3, e TÂNIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, a contar de 1º.6.10, através da Portaria 51 de 8.3.10.

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da “Pré-conferência Setorial de Música”, de 7 a 9.3.10, e da “II Conferência Nacional de Cultura”, de 11 a 14.2.10, em Brasília, DF, tendo em vista que é delegado titular do Colegiado Setorial de Música e Conselho Nacional de Política Cultural, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 10.3.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 328094/01, a afastar-se de suas funções para participar da “I Jornada Internacional sobre Energias Renováveis, Eficiência Energética e Poder Local em Betim”, de 17 a 19.3.10, em Betim, MG, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 176 de 25.2.10 (processo 1.1689.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA UR-

BANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal MILTON PICCOLI CARDOSO, 169587, a pena disciplinar de cinco dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I e II do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos IV, VII e IX do art. 196; inciso V do art. 197, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.038399.09.1, através da Portaria 58 de 9.3.10.

APLICA ao Guarda Municipal ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, 301192, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I e II do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I, V e VII do art. 196; inciso IV do art. 197, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.032428.09.0, através da Portaria 59 de 9.3.10.

APLICA ao Guarda Municipal IVALDO CARLOS MARQUES OLIVEIRA, 275685, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente no inciso VII do art. 196; inciso IV do art. 197, previstos da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.038411.09.1, através da Portaria 60 de 9.3.10.

APLICA ao Guarda Municipal JOSÉ ALBERI CRISTALDO CARDOSO, 169034, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertida em multa, prevista no art. 203, inciso II, c/c o § 2º do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I, V e VII do art. 196; inciso IV do art. 197, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.038412.09.8, através da Portaria 61 de 9.3.10.

APLICA ao Guarda Municipal PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196, previsto na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.025044.09.5, através da Portaria 62 de 10.3.10.

APLICA à Guarda Municipal MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSA, 274589, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I e II do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VI e VII do art. 196; incisos XII e XXII do art. 197, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.032424.09.4, através da Portaria 63 de 11.3.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RAUL MENDES ROCHA, MARCOS RENATO BELLO OTTON, MÁRCIA MUNHOZ GIRARDI e LUIZ HENRIQUE S. SOBRINHO, 78487-7, 89779-9, 88482-3 e 48737-8, respectivamente, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente Especial de Licitação, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas no âmbito do Fundo Municipal do Turismo – Funturismo, através da Portaria 4 de 12.3.10.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDISON ABREU DA COSTA, 733160, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de instalações, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS, 738387, de 3.2.10 a 22.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 15.3.10 (processo 3.86.10.0).

DESIGNA SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteto, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, de 4.1.10 a 23.1.10, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 15.3.10 (processo 3.86.10.0).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DOS REIS, 711060, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, JORGE ANDRE MARQUES, 712830, de 17.1.10 a 5.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 15.3.10 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, 795887, operário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610, de 8.2.10 a 9.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 15.3.10 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, VALTEMIR OLMOS, 718297, de 17.2.10 a 3.3.10, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 15.3.10 (processo 3.862.09.6).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, DVO, como presidente; SANDRA DARUI, 664586, DVA e ANA LUCIA JACQUES DE SOUZA PINTO, 117514, DVA, como membros, para constituírem Comissão de recebimento definitivo da obra “execução das redes distribuidoras de água e adutora para abastecimento das ilhas” por trinta dias, a contar de 15.3.10, através da Portaria 569 de 15.3.10 (processo 3.80292.07.0).

MODIFICA a Portaria 146 de 11.1.10, JOSE CARLOS CENTENO CIDADE, 706362, montador eletromecânico, que lhe designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA, 747297, na parte referente ao período que passa de 4.1.10 a 23.1.10 para 4.1.10 a 17.1.10, por férias, através da Portaria 558 de 12.3.10 (processo 3.5573.09.2).

MODIFICA a Portaria 152 de 11.1.10, JORGE BILHALVA FORTES, 712283, carpinteiro, que o designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, na parte referente ao período que passa de 17.2.10 a 18.3.10 para 18.2.10 a 18.3.10, por férias, através da Portaria 559 de 12.3.10 (processo 3.5573.09.2).

MODIFICA a Portaria 141 de 11.1.10, MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480, instalador hidrossanitário, que o designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, na parte referente ao período que passa de 13.1.10 a 27.1.10 para 19.1.10 a 27.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 560 de 12.3.10 (processo 3.5573.09.2).

MODIFICA a Portaria 330 de 28.1.10, GESIEL GARCIA, 715764, instalador hidrossanitário, que o designou para responder pela função gratificada de chefe do setor de elevatórias, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, no período de 17.2.10 a 8.3.10, por férias, incluindo gratificação tributária nível 2, através da Portaria 568 de 15.3.10 (processo 3.5463.09.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 118 de 11.1.10 SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteto, da Divisão de Instalações, que a designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976, DE 4.1.10 A 23.1.10, por férias, através da Portaria 562 de 15.3.10 (3.86.10.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa,

por motivo de férias de 11.1.10 a 30.1.10, através da Portaria 23 de 11.1.10, (memo 01/10 -CJURF). **Retificada.**

DESIGNA RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS, 674051, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234, pedreiro, por motivo de férias, no período de 4.1.10 a 13.1.10, e de 15.1.10 a 23.1.10, através da Portaria 41 de 14.1.10, (memo. 015/10 – UOP). **Retificada.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a servidora GLÁDIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, Jornalista Nível 6, durante o período compreendido entre 01.06.2009 e 31.10.2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 127/10, de 10/03/2010 (processo 1.34906.09.6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA a aprovação, por unanimidade, do pedido de exoneração do Diretor de Transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC, Sr. FERNANDO DUTRA MICHEL, consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2010; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, ou seja, 1º de fevereiro de 2010; considerando a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal e dirigentes da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 1º e no inciso II, do artigo 2º da Lei 10.196, de 05 de junho de 2007, através da Portaria 10 de 16.3.10.

PUBLICA a aprovação, por unanimidade, da nomeação da Diretora de Transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC, Sra. MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, consoante deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2010; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, ou seja, 1º de fevereiro de 2010; considerando a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal e dirigentes da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 1º e no inciso II, do artigo 2º da Lei 10.196, de 05 de junho de 2007, através da Portaria 11 de 16.3.10.

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19833.09.1 - RELOTA, em 12.3.10, MÁRCIA ANÉLIA SANTOS CHAVES, matrícula 256599, auxiliar de cozinha, da SMED para a SMS, a contar de 10/02/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11941.09.0 - DEFERE, em 11.3.10, em relação a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (ser reciprocidade)

Total de 620 dias (=1 ano 8 meses e 15 dias)

-Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 19.10.98 a 29.6.00

Processo 1.5465.10.9 - ASSEGURA, em 10/03/10, à servidora IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 28894.1/1, da SMED, a contar de 07/01/10, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “B”.

Processo 1.9269.10.0 - CONCEDE, em 11.3.10, à servidora REGINA MARQUES NUNES, 34497.0/1, da SMED, a Gratificação Adicional de 25%, a contar de 04/08/2009, face revisão.

Processo 1.9631.10.0 - CONCEDE, em 19.2.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMOV

61302/2 – RAMON JOSE BARRENECHE

- 02m = 04m ref. QQ de 09/01/86 a 08/01/91

Processo 9.527.10.6 - ASSEGURA, em 09/03/10, à servidora CARMEN REGINA FONSECA DE LEAO, 180406/1, da SMED, a contar de 18/07/09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11349.09.3 - INDEFERE, em 4.2.10, a solicitação requerida através deste processo por CARMEN REJANE NEVES CASTILHO, 45962.0, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, com base no parecer técnico 001/2010 da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.21655.09.0 - INDEFERE, em 4.2.10, a solicitação requerida através deste processo por JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, com base no parecer técnico 002/2010 da Gerência de Acompanhamento Funcional da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.52363.09.0 - INDEFERE, em 11.2.10, a solicitação requerida através deste processo, por IARA LÚCIA FLORES LANES, 19974.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer técnico 010/2010 da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45086.95.8 - MODIFICA, em 11/03/2010, em relação a BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 32739.9, auxiliar de enfermagem, da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 221, de 30/01/96, referente ao tempo de contribuição averbado pelo mesmo processo, alterando-se o regime previdenciário do tempo da Prefeitura Municipal de Alvorada que passa a ser de contribuição ao RGPS, períodos 11/11/87 a 31/01/89 e de 01/01/91 a 31/12/93, e quanto ao total do tempo de RGPS que passa a ser de 4002 (quatro mil e dois) dias, e não como constou.

Processo 1.14418.09.6 - INDEFERE, em 11.3.10 a revisão de provento, requerida através do processo 1.14418.09.6, pelo servidor VICTOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 1.34462.09.0 - MODIFICA, em 11/03/2010, em relação a LOURDES FORNAZIER, 22191.3, auxiliar de serviços gerais, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição averbado pelo processo 01.001001.93.0, referente ao RPPS do Estado/RS, publicado no BP 102, de 02/06/1993, excluindo-se o período de 01/01/1971 a 19/08/1974, e alterando-se os períodos averbados, que passam a ser de 20/08/1974 a 24/03/1977 e de 22/02/1979 a 13/07/1982, e quanto ao total averbado, que passa a ser de 2181

(dois mil cento e oitenta e um) dias, e não como constou.

Processo 1.59534.09.5 - INDEFERE, em 16.3.10, a revisão de provento, requerida através do processo 1.59534.09.5, pela servidora ELAINE BEATRIZ BELLO SANTANA, matrícula 12441.2 inativa/Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.64313.09.3 - INDEFERE, em 11.3.10, a revisão de provento requerida através do processo 1.64313.09.3, por ALDA MARIA COSTA MENDES, 6130.9, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.388.10.6 - DEFERE, em 15.3.10, em relação a MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, matr. 766541, ASSISTENTE SOCIAL do SMGAE/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1938 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Maria Jose Confecções Ltda.:01/04/2002 a 30/12/2002;

-Lions Clube de Porto Alegre Moinhos de Vento: 26/09/2003 a 02/11/2003;

-CICI:03/11/2003 a 29/02/2004,01/05/2004 a 31/05/2004,01/09/2004 a 31/03/2005, 01/06/2005 a 31/05/2006, 01/09/2006 a 31/07/2007, 01/02/2008 a 19/08/2009.

Processo 1.5138.10.8 - DEFERE, em 15.3.10, em relação a JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, matr. 121165, PROFESSOR da SME/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 177 dias.

Forças Armadas:

-Exército Brasileiro:18/02/1975 a 12/12/1975.

Processo 3.258.10.5 - DEFERE, em 15.3.10, em relação a JAIRO SILVA RAMOS matr. 741880, operador de subestação do DMAE, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98,e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 452 dias.

RGPS:

-Trierweiler e Cia Ltda.: 1º.3.81 a 27.5.82.

Processo 3.300.10.1 - DEFERE, em 15.3.10, em relação a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA matr. 728450, GUARDA MUNICIPAL do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98,e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4276 dias.

RGPS:

-Livio João Vargas do Amaral:01/08/1987 a 30/04/1989;

-Sander Leonice R Ziliotto:02/05/1989 a 10/01/1991;

-Coop Habitacional Correa Lima Ltda.:11/11/1991 a 29/07/1994;

-Sol Instaladora Eletrica Ltda:19/01/1995 a 10/10/1995;

-Esporte Clube Cruzeiro:01/08/1996 a 31/05/2001.

Processo 9.640.10.7 - INDEFERE, em 11.3.10, a revisão de provento, requerida através do processo 9.640.10.7, por VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 9.826.10.3 - MODIFICA, em 11/03/2010, em relação a ROSANA MESQUITA SORDI, 19467.3, professor, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição averbado pelo processo 01.019633.90.4, publicado no DOPA 174, de 11/09/90, quanto ao regime previdenciário competente, que passa a ser Regime Geral de Previdência Social, e quanto ao total averbado, que passa a ser de 1396 (mil trezentos e noventa e seis) dias, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 1ª quinzena de abril de 2010, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matr.	Nro TC	Nome	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
DEP	92568.001	1642	THIAGO THADEU GONCALVES	4/4/2010	904	Ensino medio	545
GP	93254.401	1878	BARBARA DIAS BARBOSA	2/4/2010	902	Direito	485
GP	94737.701	1800	LUCIA ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	1/4/2010	902	Ensino medio	365
PGM	94800.001	4256	DAYARA MOREIRA MACHADO	13/4/2010	903	Adm	365
PGM	97230.001	4223	JOAO FRANCISCO WISNIEWSKI CARDOSO	12/4/2010	903	Ciencias jur e soc	180
SMAM	97219.001	4084	PATRICIA DE BARROS DA SILVA	5/4/2010	920	Agronomia	180
SMAM	43482.902	1	TATIANE COLARES	4/4/2010	820	Agronomia	91
SMC	97343.101	4181	FREDERICO ANDREY KURZ MOR	2/4/2010	910	Adm de empresas	180
SMCPGL	94776.601	4149	AQUIRO MARCO BARBOSA DOS SANTOS	6/4/2010	923	Adm	365
SMCPGL	91739.702	4113	BRUNA ZANONI LEDUR	2/4/2010	173	Com soc/rel publicas	180
SMCPGL	94140.501	1113	CRISTIAN LENTZ SILVA	6/4/2010	923	Ensino medio	365
SMCPGL	94910.601	1990	DAVID RIBEIRO TONATO	15/4/2010	923	Ensino medio	365
SMCPGL	94789.401	1855	JULIANE MACIEL BARRETO	6/4/2010	923	Ensino medio	365
SME	94845.001	4303	JULIANA RISTOFF LEMOS	10/4/2010	906	Educacao fisica	360
SME	94711.001	1671	YURI CARMO DA SILVA RODRIGUES	1/4/2010	906	Ensino medio	365
SMED	97431.901	4281	ALESSANDRA BANDEIRA CARNEIRO	12/4/2010	83	Tec de informatica	180
SMED	94913.101	4235	ANA LUCIA TSCHIEDEL CARDOSO	15/4/2010	82	Pedag	365
SMED	91341.001	4072	ANDRIUS RAFAEL MOURA CHARAO	7/4/2010	82	Pedag	521
SMED	97270.001	4094	BRUNA BETTI BETTIO	2/4/2010	76	Nutricao	180
SMED	94887.401	1970	DANIEL GOMES	15/4/2010	83	Tec em desenv de software	365
SMED	97271.201	4097	DEBORA RODRIGUES PEREIRA	2/4/2010	101	Pedag	180
SMED	94756.001	4185	ELIETE MARIA ROSA	6/4/2010	82	Pedag	365
SMED	97268.201	4101	GASPAR GONCALVES SCANGARELLI	10/4/2010	101	Letras	180
SMED	97396.001	4279	IZOILDE RIBEIRO DA SILVEIRA	10/4/2010	101	Pedag - mag da educ inf e s.i. do ens fund	180
SMED	94925.801	2015	JANAINA CARBONI MACIEL	11/4/2010	101	Pedag - mag da educ inf e s.i. do ens fund	360
SMED	89072.001	4170	JUCELIA MARIA MARTINS BOENO	13/4/2010	75	Pedag	695
SMED	94752.301	1809	LAIS LAURA TEIXEIRA NUNES	2/4/2010	75	Pedag	360
SMED	94814.001	1877	LEONARDO CARVALHO ALMEIDA	12/4/2010	83	Tec de informatica	365
SMED	89476.201	4462	LETICIA OLIVEIRA NETO	10/4/2010	82	Pedag	730
SMED	89522.501	4156	LUCAS MOURA BENTO	15/4/2010	101	Educacao fisica	730
SMED	94908.801	2020	MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA	15/4/2010	83	Tec de informatica	365
SMED	94750.001	4165	MILENA INACIO DE ARAUJO	12/4/2010	169	Quimica	365
SMED	94673.701	4183	ROBERTA MARQUES PEREIRA	1/4/2010	101	Pedag	360
SMED	88190.101	1907	RODRIGO MARTINS SILVA	7/4/2010	101	Letras	630
SMED	97474.501	4328	ROSANGELA ESCOBAR PEREIRA	10/4/2010	7	Pedag - educacao infantil	180
SMED	88925.002	4139	ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	7/4/2010	100	Pedag	538
SMED	59150.903	1715	RUTE BERENICE DE LIMA	6/4/2010	7	Curso normal nível médio	365

SMED	89247.901	843	VIVIANE PAULO NUNES	2/4/2010	7	Pedag	730
SMF	94826.601	1905	ANDERSON DE ANDRADE CARDOZO	12/4/2010	913	Ensino medio	365
SMF	97480.001	4316	EGBERTO JOSE GERALDO KRANZ	10/4/2010	184	Engenharia cartografica	180
SMF	97260.801	4120	FELIPE ALOISIO FOLLMANN SCHMIDT	2/4/2010	184	Engenharia cartografica	180
SMF	92907.701	1945	GIOVANNI MODICA E FREITAS CABRAL	6/4/2010	913	Ensino medio	513
SMF	92596.501	4142	MIRELA BONATTO	4/4/2010	913	Adm	545
SMGAE	85910.501	4826	ICARO EUCLYDES ROSA DOS SANTOS	11/4/2010	121	Com social - jornalismo	730
SMGAE	94839.401	1934	PAULO DE BRUM LOBO JUNIOR	7/4/2010	121	Ensino medio	365
SMIC	97417.401	4301	DIEGO COIRO TORTORELLI	10/4/2010	127	Com social - public e propag	180
SMIC	94846.101	1927	GUSTAVO DA SILVA INACIO	12/4/2010	916	Tec em agricultura	365
SMIC	89920.601	4136	JEFERSON NUNES WASCHBURGER	13/4/2010	172	Direito	730
SMJ	94742.001	4133	LUCAS HENRIQUE GONCALVES KRAUSE	12/4/2010	924	Psicologia	365
SMOV	94904.001	1984	ANGELINA DE FATIMA KAI	15/4/2010	914	Ensino medio	365
SMOV	89937.101	1594	RITA CONZATTI	14/4/2010	914	Adm	730
SMS	92781.001	4295	ANA CAROLINE FAGUNDES VIEIRA	10/4/2010	918	Enfermagem	453
SMS	97252.901	4116	BRUNA FERREIRA NUNES	2/4/2010	35	Enfermagem	180
SMS	94704.301	1762	BRUNA THAIS VULF MARTINS	6/4/2010	918	Ensino medio	365
SMS	94730.401	1744	CAROLINA PIRES DE SOUZA	2/4/2010	116	Farmacia	360
SMS	94465.001	4098	CAROLINE LANGER PENTEADO	3/4/2010	36	Psicologia	365
SMS	92708.101	1856	CESAR PEREIRA ROCHA	12/4/2010	918	Fisioterapia	540
SMS	94655.501	1599	CHAMELLA HATSCK DE SOUZA	13/4/2010	918	Tec em secretariado	365
SMS	94786.901	1859	CRISTIANE DANTAS LAITANO LIONELLO	12/4/2010	918	Enfermagem	365
SMS	94953.201	2046	CRISTIANI LACERDA TOLEDO	15/4/2010	918	Ensino medio	365
SMS	96891.501	4159	ELENARA SIMONI KOVALESKI	11/4/2010	116	Farmacia	224
SMS	97167.701	4230	FERNANDA ANDREAZZA CARRION	10/4/2010	162	Psicologia	180
SMS	94956.801	2048	FRANCIELY DE VASCONCELOS MULLER	15/4/2010	114	Ensino medio	365
SMS	96983.001	3822	GENI MACHADO DE SOUZA	11/4/2010	801	Tec em nutricao e dietetica	210
SMS	92625.801	4109	JESSICA PEREIRA DA SILVA	6/4/2010	918	Adm de sistemas e serv de saude	479
SMS	94836.901	1919	LEONARDO DOS SANTOS CORREA	12/4/2010	171	Ensino medio	365
SMS	92241.101	1755	LETICIA BECKER DA SILVEIRA	1/4/2010	918	Ensino medio	545
SMS	94920.901	4198	LETICIA SAAVEDRA ARGENTI	10/4/2010	36	Odontologia	360
SMS	97951.201	4908	LISIANE DIEHL MORAES	5/4/2010	818	Tec em enfermagem	120
SMS	97355.801	4242	MARIANE BRASCHER ELIZEIRE	5/4/2010	178	Medicina veterinaria	180
SMS	89333.202	4630	PATRICIA CRYSTOBAL MARTINS	7/4/2010	166	Psicologia	690
SMS	89346.001	4560	PRISCILA REIS KAUFFMANN	1/4/2010	166	Psicologia	730
SMS	97356.001	4252	THIAGO SIQUEIRA MUTHER	10/4/2010	181	Tec de informatica	180
SMS	89676.001	1616	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	3/4/2010	918	Psicologia	730
SMTUR	94829.101	4141	FERNANDA MULLER ALVES	10/4/2010	926	Tecnologia em hotelaria	365
SPM	94843.601	4255	BIANCA CALCADA PONTES	12/4/2010	128	Ciencias jur e soc	365
SPM	92668.401	4134	EVANDRO LUIS DALL AGNOL COSTA	6/4/2010	98	Geografia	545
SPM	92509.601	1319	FERNANDA MARTINS BRUM	2/4/2010	98	Arquitetura e urbanismo	540

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA JOSÉ VITOR JUCHEM, matrícula nº 197-3, Assessor Legislativo III, e REGINA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 322-5, Assessor Legislativo III, para, em comissão, prestarem os esclarecimentos necessários ao Relatório de Auditoria Ordinária Tradicional, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acerca das contas relativas ao exercício de 2009, conforme Portaria nº 146, de 16.03.2010 (Processo

nº 1002/10).

DESIGNA DEBORA BALZAN FLECK, matrícula 2443-4, Assistente Legislativo III, para atuar como instrutora no Curso de Formação das Câmaras de Vereadores e Executivos Municipais, no dia 18.03.2010, conforme Portaria nº 147, de 16.03.2010 (Processo nº 967/10).

DESIGNA MARIA DE FATIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, matrícula 1969-3, Ajudante Legislativo II, para atuar como instrutora no Curso de Formação das Câmaras de Vereadores e Executivos Municipais, no dia 19.03.2010, conforme Portaria nº 150, de 17.03.2010 (Processo nº 966/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARTA REGINA FERREIRA FIALHO, matrícula nº 5090-6, Supervisor de

Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 26.03.2010 a 24.05.2010, conforme Portaria nº 138, de 02.03.2010 (Processo nº 5714/09).

CONVOCA FABIO LUIS ALVES PEDROSO, matrícula nº 5039-3, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 05.03.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 144, de 12.03.2010 (Processo nº 972/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DANIELA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 4116-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 17.03.2010 a 05.04.2010, conforme Portaria nº 086, de 25.01.2010 (Processo nº 072/10).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2010-2012

RESOLUÇÃO 1/10

DA COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para o biênio 2010/2012, Resolve INDEFERIR o requerido na impugnação interposta por Alex Fernando da Trindade e outros, em relação ao Edital de Convocação, por entender que o mesmo cumpre com o disposto na Lei Complementar Municipal-478/02, no Decreto 10.600/10 e no Regimento Eleitoral.

Comunica que está à disposição dos interessados o relatório com os fundamentos do presente indeferimento, na Rua Uruguai 277, 6º andar, na Sala da Comissão Eleitoral.

O prazo para a inscrição das chapas será contado a partir da publicação da presente resolução e será de 10 (dez) dias úteis, nos termos do Edital de Convocação.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

CESAR MARQUES SARMENTO, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 2/10

DVP/ DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 1/10 – Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre, NOTIFICA a servidora ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, matrícula 24174.2, para que compareça a Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste, com o fim de tratar do seu processo inativatório, face a alteração da proporcionalidade de dias trabalhados, por força da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, em 19 de março de 2010.

PEDRO LUÍS MARTINS, Diretor Previdenciário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 21/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Convocar as Entidades cadastradas neste Conselho, a entregar os Planos de Trabalho do ano em curso e os Relatórios de Atividades do ano anterior, impreterivelmente até o último dia útil do mês de Abril.

Sessão plenária 8/10 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre de 17 de março de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ 01.728.994/0001-20 e Inscrição Municipal 203616.2.9, comunica o extravio de 06 talões de notas fiscais, do nº 001 ao 300, sem uso, e do Livro de Registro de ISSQN nº 001, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110/2010/12556, em 12/03/2010, na Delegacia de Polícia Online/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

JULIO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 4/10

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de programas Microsoft mediante contrato corporativo na modalidade Microsoft Enterprise Agreement Subscription

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 6 de abril de 2010.

INÍCIO DE DISPUTA: às 14h do dia 6 de abril de 2010.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 2/10 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como HABILITADAS as seguintes empresas:

FRANCISCO E. A. FONTE;
WOOLUE CONFECÇÕES LTDA.;

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.;
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.;
MM CONFECÇÕES LTDA.;
BOMBONATTO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.;
MATEFI COMERCIAL LTDA.;
PRIFORME IND. COM. E REPR. DE CONFECÇÕES LTDA.;
ANA PAULA PERUSSO;
RIOLFI CONFECÇÕES LTDA.

Foi declarada INABILITADA a empresa **COMANDER EPI IND. E COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 31 de março de 2010, às 10h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 10/10

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 10/10, Processo 008.000711.10.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ 01.211.157/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, suporte, desenvolvimento e outros serviços relativos ao adequado funcionamento do Sistema Administrativo da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 42.816,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4/08

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/07, Processo 008.006564.07.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: CSP Controle e Automação Ltda., CNPJ 97.446.843/0001-58.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ANUAL: R\$ 334.653,48

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4/07

MODALIDADE: Inexigibilidade 1/07, Processo 008.010372.06.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 14.758,32

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA LICITAÇÃO 18/10 PROCESSO 008.001378.10.4

OBJETO: Curso de Gramática.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Curso Permanente de Português CPP Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.825,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DE ORDEN DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 21/09

PROCESSO 008.007418.09.4

OBJETO: Aquisição de impressos de expediente

FORNECEDOR: GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA - ME

Código Descrição Un. Qtde. Valor Unitário

22691 SELO DE VEICULO FORA DE OPERAÇÃO PT 30 R\$ 6,99

Total Fornecedor -> R\$ 209,70

FORNECEDOR: GRAFICA R.J.R LTDA

Código Descrição Un. Qtde. Valor Unitário

2062 BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTES BL 350 R\$ 6,63

34240	CARTEIRA IDENTIFICAÇÃO CONDUTOR DE TAXI	FL	12.000	R\$ 0,13
2135	ENVELOPE BRANCO C/ TIMBRE EPTC (232X113MM)	PC	2.500	R\$ 0,07
2143	ENVELOPE PARDO C/ TIMBRE EPTC (360X267MM)	PC	800	R\$ 0,24
38954	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DE UNIFORMES	PC	500	R\$ 0,20
12920	INFORMATIVO DE OCORRÊNCIA	BL	100	R\$ 1,69
13234	LICENÇA P/ EVENTOS	BL	100	R\$ 2,19
13200	MEMORANDO DE RECEBIMENTO E ENTREGA AIS	TL	1.500	R\$ 0,64
34878	PESQUISA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE COR ROSA	BL	1.000	R\$ 0,54
3956	RECIBO TALÃO 3X25	TL	10	R\$ 12,00
38164	TICKET ESTACIONAMENTO ALTERNATIVO/CONVENIO	BL	2.000	R\$ 0,74
Total Fornecedor ->				R\$ 7.835,50

FORNECEDOR: PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
34908	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO AIT	TL	8.000	R\$ 1,70
33359	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE	TL	600	R\$ 1,65
13013	AUTO DE INFRAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO	TL	30	R\$ 5,00
11037	BOLETIM DIÁRIO DE BORDO	BL	300	R\$ 1,00
4634	CAPA DE PROCESSO PROTOCOLO	PC	12.000	R\$ 0,20
2437	CAPA P/ RELATÓRIO 318MM X 450MM	PC	200	R\$ 1,65
3964	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	TL	20	R\$ 8,55
42340	FICHA CONTROLE ESTOQUE	CN	10	R\$ 18,10
25453	MEMORANDO DE ENTREGA DE AIS (TRANSPORTE)	TL	50	R\$ 3,90
33340	NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA	TL	50	R\$ 4,00
34886	PESQUISA DE EMBARQUE E DESEMB. COR AMARELA	BL	600	R\$ 0,60
12947	RECIBO DE DEVOLUÇÃO DO CRVL BLOCO 2X50	BL	10	R\$ 10,00
8990	RECIBO DE PROTOCOLO	PC	5.000	R\$ 0,03
24449	SELO DE VISTORIA PROVISÓRIA	PT	100	R\$ 2,80
12998	SELO DE VISTORIA	PT	500	R\$ 1,20
12939	TERMO DE RECOLHIMENTO	TL	100	R\$ 3,00
4626	TERMO DE VISTORIA	BL	200	R\$ 2,50
39853	USO OBRIGATÓRIO NO VEÍCULO - VERDE	FL	3.000	R\$ 0,06
Total Fornecedor ->				R\$ 20.987,00
Total Geral ->				R\$ 29.032,20

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



EDITAL 12/10

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 25 e 30 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE MARÇO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

1) Processo 001 105780 09 0 (001 104176 09 1)

Recorrente: PERSOLAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

AYRES CERUTTI

2) Processo 001 028176 07 3

Recorrido: MATONE PARTICIPAÇÕES S/A

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

3) Processo 001 100993 10 9

Recorrido: FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAURO MARINO WOLLMANN

4) Processo 001 105559 09 1

Recorrido: IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 30 DE MARÇO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

1) Processo 001 104282 09 6 (001 002334 06 2, 001 103135 09 0)

Recorrente: DALFE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

2) Processo 001 104283 09 2 (001 006258 06 9, 001 103136 09 6)

Recorrente: DALFE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

3) Processo 001 068671 08 3

Recorrido: CHARLES CHAVES KRIEGER

4) Processo 001 068885 08 3

Recorrido: VERA MARIA KRIEGER MAGGI

RECURSOS DE OFÍCIO

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

5) Processo 001 068887 08 6

Recorrido: CARLOS BARREIRO

6) Processo 001 068880 08 1

Recorrido: LUIZ CARLOS BARROS KRIEGER

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 41/10 PROCESSO 001.000241.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CEI COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ITENS: 28, 29

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA – ITENS: 2, 13

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ITENS: 32, 33

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES – ITENS: 1, 11, 22, 23, 25, 26

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ITENS: 5, 39

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 36, 37

ITENS FRACASSADOS: 4, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 35

ITENS DESERTOS: 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 24, 27, 30, 31, 34, 38, 40
Porto Alegre, 22 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 110/09 PROCESSO 001.050156.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: contratação de serviços de conserto da carroceria, tanque d'água e bomba de incêndio da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200 - FUMREBOM.

VENCEDORA: ALEXSANDRO DORNELES GARCIA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 17/10 PROCESSO 001.000217.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETROPÓLIS LTDA. – ITENS: 1, 2, 5, 7

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 6, 8, 9

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 8/10
PROCESSO 003.080074.10.3

OBJETO: Materiais de construção (piso, telha, tinta, etc)
DATA DE ABERTURA: 8 de abril de 2010, às 14h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

TOMADA DE PREÇOS
003.080023.10.0

OBJETO: Sistema de isolamento acústico na EBE Baronesa do Gravataí.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a **ABERTURA** da licitação supra citada no

DIA: 8 de abril de 2010, às 14 h,
na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 24 de março de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 1/10
PROCESSO 001.003962.10.5
REPUBLIÇÃO DE RESULTADO
DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da sessão de julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 1/10, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de engenharia para Reforma no Vestiário do Parque Araribóia. Foram habilitadas as empresas CONSTRUTORA LAUTENS LTDA., CNPJ 10.566.209/0001-70 e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 08.571.673/0001-03. Informamos que a íntegra da Ata 2, referente ao julgamento da fase de habilitação, encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Não havendo interposição tempestiva de recurso administrativo, ficam as licitantes habilitadas intimadas da realização de sessão pública de abertura dos envelopes referentes à Proposta, que ocorrerá no dia 31 de março de 2010, às 10h da manhã, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

GERSON PENNELLA RITTER, EVA NICOLAIEWSKY E ADALBERTO ROSA DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.045132.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: DRÄGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em incubadoras de transporte, respiradores de urgência, monitores multiparâmetro e focos cirúrgicos, instalados no Hospital de Pronto Socorro.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 4 de janeiro de 2010.

VALOR: R\$ 4.835,16 mensais

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso I.
Porto Alegre 22 de março de 2010.

LUIZ CARLOS SELIGMAN,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074919.09.1

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PERICLES SPINELLI GRAZZIOTIN, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade 3003858581 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 107.845.860-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Santa Cecília 1945 complemento 603.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 84,86 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 17.404,78 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 37/10

PROCESSO 0687/10

OBJETO: Aquisição de gravador digital profissional portátil.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 6 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h10min do dia 6 de abril de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 6 de abril de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/10

PROCESSO 0735/10

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 11h do dia 6 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h10min do dia 6 de abril de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 6 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 9/10
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviços para atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Após análise, dos documentos de habilitação, a Comissão julgou classificadas, por atenderem a todas as exigências do Edital desta Licitação, as empresas:

PRÓ-WORK MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA.
UNIMED PORTO ALEGRE – SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

Informamos que ata de julgamento, emitida pela Comissão, esta disponível aos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. Fica definida a data de 29 de março de 2010, às 9h 30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/01.061214.09.4.

OBJETO: Execução de Serviços de Operação das casas de bombas do Sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 28 de abril de 2010, às 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do site eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 18 de abril de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

DISPENSA
DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES.

OBJETO: Inscrição do servidor Marcelo Kipper da Silva, matr. 44988.2 no VII Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental - ABES.

VALOR: R\$ 250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039480100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.006499.10.4

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Vacinação contra a gripe A entra na segunda etapa

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



A etapa que começou ontem, vai até dia 2 de abril

A Secretária Municipal de Saúde iniciou ontem, em mais de 150 postos a segunda etapa da campanha nacional de vacinação contra a gripe H1N1, que se estenderá até 2 de abril. Nessa fase, são sendo imunizados gestantes, crianças de seis meses a dois anos e doentes crônicos (exceto idosos). O secretário municipal de Saúde esteve no Centro de Saúde de Modelo (avenida Jerônimo de Ornelas, 55) para avaliar o atendimento. Ele reforçou a importância nas medidas de prevenção que todas as pessoas devem adotar no dia-a-dia, como lavar as mãos com frequência, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável ao tossir ou espirrar e evitar compartilhar alimentos e objetos pessoais.

O secretário pediu a todos seguirem o calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde para evitar filas. Ontem, várias pessoas da fila não estavam enquadradas nessa etapa. Além de duas salas de atendimento das vacinas de rotina, o Modelo destacou uma equipe para atender as crianças, uma para as gestantes e duas para os pacientes com doenças crônicas. Os grupos prioritários são aqueles com maior risco de desenvolver formas graves da doença e morrer. Eles foram definidos pelo Ministério da Saúde em consenso com sociedades científicas, entidades de classe e representantes de estados e municípios. Segundo o ministério, os critérios para definição dos públicos prioritários levaram em conta as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), os dados epidemiológicos observados na

primeira onda da pandemia no Brasil e a experiência dos países do hemisfério norte.

A OMS recomenda a imunização de quatro grupos: trabalhadores de serviços de saúde, indígenas, gestantes e pessoas com doenças crônicas. No Brasil, a vacinação foi ampliada para outros três grupos: crianças de seis meses a menos de dois anos e adultos de 20 a 29 anos e de 30 a 39 anos.

Indicações — Todas as grávidas, independente do período de gestação, devem se vacinar. As mulheres que engravidarem após o fim dessa etapa poderão se imunizar nas fases seguintes. Na vacinação das crianças, pais e responsáveis devem levar aos locais de imunização apenas os bebês que completaram seis meses e os menores de dois anos. É muito importante que os pais ou responsáveis levem o cartão de vacinação da criança.

Os doentes crônicos devem procurar os postos de vacinação, pessoas com menos de 60 anos e problemas sérios de coração, pulmão, rins, fígado, diabéticos, pacientes em tratamento para Aids e câncer ou os chamados grandes obesos. Aqueles que serão vacinados devem levar aos postos um documento de identidade com foto e a carteira de vacinação do adulto, se possuírem. Os idosos que integram esse grupo devem aguardar. A população com mais de 60 anos terá uma etapa exclusiva, entre os dias 24 de abril e 7 de maio, juntamente com a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra gripe comum. Nesse período, todos os idosos serão imunizados contra a gripe comum, como acontece todos os anos. Se tiverem doenças crônicas, serão vacinados também contra a gripe pandêmica. Assim, o idoso só precisará ir ao local de vacinação uma única vez.

Quem se vacina nesta etapa

- Gestantes (mulheres que engravidarem após essa data poderão se vacinar nas demais etapas da campanha)

- Crianças de 6 meses a menores de 2 anos (aquelas que não foram vacinadas em anos anteriores contra influenza necessitam receber duas doses - a segunda dose deve ser aplicada 30 dias após a primeira)

- Pessoas de até 60 anos portadoras de doenças crônicas (ver relação das doenças no final do texto acima)

Os idosos portadores de doenças crônicas serão vacinados na quarta etapa (de 24 de abril até 7 de maio), durante campanha de vacinação contra a gripe sazonal.

Viva o Centro a Pé homenageia 238 anos da cidade

A próxima saída do Viva o Centro a Pé, no sábado, 27 de março, faz parte da programação da Semana de Porto Alegre. Essa caminhada orientada fará uma visita interna ao Cine Capitólio, seguindo pelo viaduto Otávio Rocha, catedral e Praça da Matriz, terminando no multipalco do Theatro São Pedro com apresentação de músicas sobre Porto Alegre em homenagem aos 238 anos da cidade.

O início da caminhada de aproximadamente duas horas é no totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente à praça Daltr Filho, encontro da Coronel Genuíno com Marechal Floriano, às 10h. Terá como orientador o professor de História da Arquitetura da Ufrgs, Cláudio Calovi Pereira. As inscrições são pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. Os inscritos devem doar uma lata de leite em pó, um quilo de feijão ou de arroz ou óleo de cozinha, havendo caixas para o recolhimento no ponto de saída. As doações são levadas a instituições do município.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé acontecem duas vezes por mês, sempre aos sábados, numa realização das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC), do Turismo (SMTur), do Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira-dama.

Antiquários — A feira Caminho dos Antiquários integra os programas estratégicos do governo municipal, dentro da revitalização do Centro Histórico.

Mais 68 famílias são transferidas da Vila Dique

Mais 68 unidades habitacionais do loteamento no bairro Rubem Berta foram entregues para famílias da Vila Dique durante o dia de ontem. A transferência dos moradores, realizada desde o início da manhã de ontem, após a existência irregular vila há 30 anos, possibilitará a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, uma das obras essenciais para a Copa 2014 em Porto Alegre.

O Departamento Municipal de Habitação iniciou em outubro a transferência dos moradores para o loteamento na avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, bairro Rubem Berta. Já foram reassentadas 84 famílias. O custo da obra é cerca de R\$ 56,5 milhões, dos quais R\$ 33,5 milhões (59,28%) oriundos do governo federal, via Caixa Econômica Federal. Os outros R\$ 23,02 milhões (40,72%) são do município. A obra está sendo realizada pela empresa Dan-Herbert Construtora e Incorporadora S.A e a conclusão deve acontecer no final de 2010, quando aproximadamente cinco mil pessoas passarão a viver no local.

Localizado em uma área de 21 hectares, o loteamento terá 1.476 unidades habitacionais, 103 unidades comerciais, escola e creche municipais, posto de saúde, unidade de triagem de resíduos recicláveis, centro comunitário, praça e área de preservação ambiental. As casas, sobrados e



João Florin – Banco de Imagens – PMPA

Passeio orientado começa com visita interna ao Cine Capitólio

co, todos os sábados na Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, quando a rua é fechada e as lojas expõem e vendem seus produtos a céu aberto.

Outras informações pelo fone 3333-1873 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

Mais 68 famílias são transferidas da Vila Dique

apartamentos com cerca de 40 metros quadrados terão sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios. Vinte unidades serão adaptadas para pessoas com deficiência.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



A conclusão do loteamento deve acontecer no final de 2010, e vai receber aproximadamente cinco mil pessoas

CÂMARA MUNICIPAL

Exposições de história celebram 238 anos da cidade

O Memorial da Câmara Municipal preparou duas exposições sobre temas históricos para marcar a Semana de Porto Alegre - que completa 238 anos em 26 de março. A abertura oficial das mostras foi às 14 horas da segunda-feira (22/3) no saguão térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255).

EXCLUÍDOS - Intitulada **Porto Alegre, Cidade Maldita**, a primeira exposição baseia-se em pesquisa da historiadora Sandra Pesavento - falecida em 2009 - publicada no livro *Uma Outra Cidade: o Mundo dos Excluídos do Final do Século XIX*. Em fotos e textos, a mostra revela uma época de estigmatização que apontava a existência de uma “cidade condenada”, visível nas notícias dos jornais, nas crônicas, nos romances e na memória daquela época. Entre a derrubada do muro que cercava o município (em 1845) e o programa de reformas desenvolvido na República Velha (1889-1930), emergiram, na área central da cidade, “lugares de enclave” de discriminação, reveladores da anarquia urbana daqueles primeiros tempos. Eram habitados por excluídos, transformados em zonas malditas, numa época em que o ideal de moralização apenas estava sendo concebido.

IRMÃOS - A segunda exposição - batizada de *Os Irmãos Porto Alegre* - conta a história de Achylles, Apelles e Apolinário Porto Alegre, intelectuais de destaque na Capital do século XIX. Nascidos em Rio Grande, deixaram grande contribuição para a cultura do Estado. Tiveram destaque no jornalismo, desenvolvendo, paralelamente, outras atividades: Apelles foi também professor; Apolinário, político, e Achylles, cronista. Juntos participaram da fundação da Sociedade Parthenon Literário e contribuíram para o crescimento da imprensa: Apelles fundou o jornal A Imprensa; Apolinário foi redator da Gazeta de Porto Alegre, e Achylles dirigiu, por muito tempo, o Jornal do Comércio.

Sindicâmara inaugura sua sede própria

Depois de 20 anos de existência, o Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre (Sindicâmara) inaugurou, na manhã desta sexta-feira (19/3), sua sede própria, localizada na Rua Washington Luiz, 556, no Centro Histórico. O corte da fita inaugural foi feito conjuntamente por Renato Guimarães de Oliveira, presidente do Sindicâmara, e Jorge Luis Loss, presidente do Conselho de Representantes de Classes.

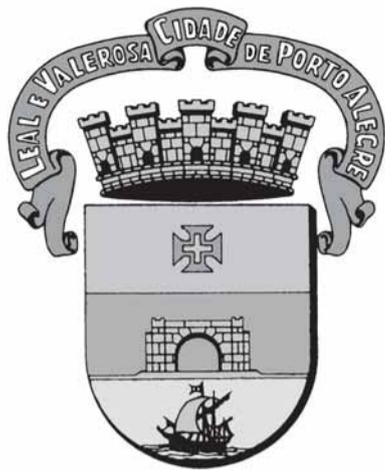
“Esta conquista é o resultado do esforço de muitos, onde se incluem servidores e as gestões que me antecederam à frente do sindicato”, disse Renato, destacando o trabalho dos dois últimos presidentes que, segundo ele, instituíram fundo econômico específico para a compra da sede. “Sede própria tem a ver com autonomia, liberdade e respeito aos associados”, frisou ele, revelando que foram investidos R\$ 149 mil na compra e adequação arquitetônica do imóvel, além de outros R\$ 50 mil em equipamentos e mobiliário. “O importante é que ainda sobraram recursos no Fundo. Esta aquisição foi totalmente paga e, portanto, não contraímos dívidas para nosso sindicato”, garantiu Renato.

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre participou do momento histórico do Sindicâmara e ajudou a descerrar a placa alusiva à inauguração, junto com Gessi Guimarães dos Santos, a primeira presidente do sindicato, em 1989, ano em que foi criado. “Um sindicato forte é aquele que tem sua estrutura, sua sede e sua autonomia, a diretoria do Sindicâmara e os servidores do nosso Legislativo estão de parabéns”, disse o presidente.

Sindicâmara

Com mandato no período de 2009 a 2011, a diretoria do Sindicâmara está assim constituída: presidente, Renato Oliveira; 1º vice-presidente, Helio Panzenhagen Jr; 2º vice-presidente, Vilma Silva; Fabrício Fialho, 1º secretário; Carlos Fernando Aragonez, 2º secretário; Edith Sartor Coiro, 1ª tesoureira; e Oli Carlos Barbosa, 2º tesoureiro. No Conselho Fiscal estão os titulares Jorge Luis Loss, Tatiana Schapke e Silvia Seelig, e os suplentes Pedro Luis da Silva Vargas, Marcos Ferreira e Alceu Cossio.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3729 – Quarta-feira, 24 de Março de 2010

Ações qualificam corredores da Assis Brasil e Farrapos

Além da presença constante de fiscais, principalmente nos horários de pico, e da recuperação constante de paradas, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realiza, durante toda esta semana, palestras e exposição de vídeos para motoristas e cobradores do transporte coletivo que circula pelos corredores das avenidas Assis Brasil e Farrapos. A medida faz parte de um conjunto de atividades desenvolvidas para qualificar a fluidez no deslocamento dos ônibus pelos corredores exclusivos.

Doze agentes de fiscalização e operação de transporte da EPTC e funcionários das empresas de ônibus que circulam na região trabalham diariamente para agilizar o tráfego das linhas de transporte coletivo e o cumprimento dos horários das via-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Corredores recebem ações permanentes de fiscalização e manutenção

Porto Alegre citada como exemplo de boas práticas

Maria Clara Peçanha – Banco de Imagens – PMPA



Prefeitura está representada em um estande com projetos, programas e ações da administração

No discurso de abertura da 5ª sessão do Fórum Urbano Mundial, Porto Alegre foi citada como cidade executora de boas práticas urbanas e exemplo de pioneirismo em mecanismos de participação com resultados positivos para as comunidades locais. A menção foi feita pela diretora executiva da UN-Habitat - a agência das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, Anna Tibaijuka, organizadora do evento que reúne desde segunda-feira, em torno de 20 mil pessoas no Rio de Janeiro.

No pronunciamento, a diretora executiva da agência das Nações Unidas saúda o pioneirismo de Porto Alegre na implantação de duas experiências de democracia participativa que servem de referência mundial: o Orçamento Participativo e a

gens. Outras medidas tomadas foram a realização de ultrapassagens nos horários de pico, reordenamento das linhas nas estações, orientação de fiscais aos usuários, controle semafórico manual na Estação Benjamin, prolongamento da Estação Obirici e monitoramento do cumprimento das viagens em tempo real pela Central de Mobilidade da EPTC.

Maria Cristina Molina Ladeira, diretora de Transportes da EPTC, explica que o objetivo do curso é reforçar a necessidade de uma eficiência constante no deslocamento pelos corredores, com o cumprimento dos horários, maior conforto e segurança para os passageiros.

Guilherme José de Souza, motorista da linha B55 – Protásio/Humaíta, acredita que as ações já apresentam resultados. Os horários estão sendo cumpridos. Vai melhorar cada vez mais, comemora. A operadora de caixa, Pâmela Pinheiro, que pega ônibus no prolongamento da Estação Obirici, gostou das medidas. Ficou muito organizado. Está mais fácil identificar as linhas e com a nova cobertura não chove nas pessoas, observa.

Dados do tráfego no local

- Pelo corredor da Assis Brasil trafegam 60 linhas de ônibus e suas derivadas, entre urbanos e metropolitanos
- na hora do pico, passam cerca de 200 ônibus por hora
- 55% dos ônibus que passam pela Estação Obirici, na hora do pico, são urbanos, sendo 45% metropolitanos (10 a 20% articulados)
- o ponto mais carregado de passageiros é o da estação Obirici, com o embarque de 3 mil passageiros nas duas horas mais carregadas
- no corredor da Farrapos trafegam cerca de 40 linhas urbanas
- a estação com mais movimento é a São Pedro, com 1.700 embarques na hora mais carregada.

Governança Solidária Local. “Na década de 80, a cidade brasileira de Porto Alegre foi pioneira na idéia do Orçamento Participativo. Desde então, centenas de cidades em todo o mundo têm replicado este modelo. Em 2005, Porto Alegre introduziu a Governança Solidária Local, com todas as comunidades sendo convidadas a sentar-se em fóruns de diálogos”, afirmou.

Representação — No local da realização do encontro – o Armazém 2 do Pôr Mauá, no Rio de Janeiro – a prefeitura está representada em um estande de nove metros quadrados, fornecendo ao público que circula no local folheteria sobre projetos, programas e ações de desenvolvimento, reorganização urbana, sustentabilidade ambiental e inclusão social. Além disto, vídeos institucionais dão suporte visual à participação da cidade.

Nesta quarta-feira, a secretária de Coordenação Política e Governança Local, que representa a prefeitura no Fórum Urbano Mundial, participa da mesa-redonda “Gênero e Mulheres”. Na quinta-feira, 25, haverá às 9h30 o Diálogo Governança e Participação. Às 15h, a secretária compõe a mesa-redonda promovida pela Rede Metrôpolis, destinada a divulgar a implantação do Fundo Mundial para o Desenvolvimento das Cidades (FMDC). A Rede Metrôpolis pretende, por meio do FMDC, auxiliar as cidades com mais de um milhão de habitantes para que tenham acesso facilitado a projetos de desenvolvimento.

Após, às 16h30, haverá oficina sobre os 20 anos do Orçamento Participativo, organizada pela Rede Internacional do OP.

Bloqueio contra a Dengue

Técnicos da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde realizam nesta quarta-feira, 24, a partir das 9h30, bloqueio de caso de dengue no bairro São João. A doença foi contraída no Mato Grosso. Haverá aplicação do inseticida para o controle do mosquito adulto nos seguintes logradouros: Zamenhof, entre Américo Vespúcio e 16 de julho; 16 de julho, entre Benjamin Constant e Zamenhof; São Pedro, entre Benjamin Constant e Filadélfia; Buarque de Macedo, entre Benjamin Constant e Filadélfia; Filadélfia, lado ímpar, entre São Pedro e Eng. Alfredo M. Waldeck; Américo Vespúcio, lado par, entre São Pedro e Zamenhof; Benjamin Constant, lado ímpar, entre Buarque de Macedo e 16 de julho.

Pedro Guilhon – Banco de Imagens – PMPA



Feira do Brechó no Mercado Público

A Feira de Antiguidades do Mercado Público fica aberta até o próximo sábado. A feira conta com 12 expositores de antiguidades, que estarão exibindo itens como louças, cristais, colecionáveis, lustres móveis, documentos antigos e diversas outras raridades. O horário de funcionamento da feira é das 8h às 18h, no quadrante 4 do Mercado. O evento também contará com a presença do grupo de blues country Bluegrass Portoalegrense, com nomes como Heine Wentz e Márcio Petracco, que fará apresentação no local das 10h às 12h na sexta-feira.

Promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e organizada pela Associação dos Brechós de Porto Alegre, a feira tem por objetivo incentivar a participação dos antiquários no desenvolvimento da economia e motivar o interesse dos usuários pelo mercado da arte e antiguidades da cidade.

Adriano Luz – Banco de Imagens – PMPA



Táxi Seguro

Foram prorrogadas até o dia 31 as inscrições aos permissionários de táxis que desejarem participar do Projeto Táxi Seguro. Parceria da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com a ONG Global Road Safety Partnership, a iniciativa confere selos de qualidade aos táxis, nas categorias Participante, Bronze, Prata e Ouro (foto), de acordo com o serviço prestado para maior segurança dos usuários.

As inscrições, voluntárias e gratuitas, podem ser encaminhadas pelo site www.eptc.com.br. A ficha disponível no site deve ser preenchida e entregue no setor de Atendimento aos Operadores da EPTC (avenida Érico Veríssimo, 5). A entrega das fichas aos interessados é feita na avenida Ipiranga, 1138, próximo à rua General Lima e Silva.

Os critérios levados em conta para avaliação técnica passam pela qualificação profissional dos condutores, autuações sofridas, condições do veículo, reclamações de usuários, envolvimento em acidentes de trânsito, entre outros itens.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.10, através do Ato 142 de 11.3.10 (processo 1.9485.10.4).
 NOME: TEREZINHA FE LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
 LOTAÇÃO: SMGAE
 OBJETO: Para exercício da FG de auxiliar técnico (21130002) da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (09603002), da SMGAE.
 BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

DESIGNA, a contar de 17.2.10, através do Ato 144 de 11.3.10 (processo 1.9932.10.0).
 NOME: MARCIA GOMES MATRÍCULA: 35185.7/1
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Para exercer a FG de vice-diretor de escola (11150027), da EMEF Neusa Goulart Brizola (15626026), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED.
 BASE LEGAL: Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 1º.2.10, através do Ato 141 de 11.3.10 (processo 1.9485.10.4).
 NOME: TEREZINHA FE LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
 LOTAÇÃO: SMGAE
 OBJETO: Do exercício da FG de auxiliar técnico (21130002), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (09603002), da SMGAE.
 BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

DISPENSA, a contar de 17.2.10, através do Ato 143 de 11.3.10 (processo 1.9932.10.0).
 NOME: REGINA CORREA DA SILVEIRA MATRÍCULA: 37339.7/1
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Da FG de vice-diretor de escola (11150027), da EMEF Neusa Goulart Brizola (15626026), da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED.
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639/1, professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 73 de 5.2.10, que a dispensou da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional, 12501020, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, por duplicidade de expedientes, através do Ato 110 de 11.3.10 (processo 1.52074.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora LUCIANA EIDT, matrícula 363069, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, no período de 07.04.2010 a 06.05.2010, em substituição ao titular Cláudio Meirelles Lago, matrícula 285824, por motivo de férias, com base no art 69 da LC 133 de 31/12/1985, através do Ato 103, de 23.02.2010 (processo 9.232.10.6).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 01/2008, homologado em 05.05.2009, autorizado em 01.09.2009, CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, ECONOMISTA – 2º Lugar, ES 6.05.NS.A, da UNIDADE FINANCEIRA, da DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 107, de 22.03.2010 (processo 9.168.10.6).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor o Grupo de Trabalho do Povo Negro, os seguintes servidores: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, Titular e CYRO DOMINGUES JÚNIOR, Suplente, ambos da Coordenação de Comunicação Social-CCS; TEREZINHA DA MOTTA CAMPANEL, Titular e LORECINDA FERREIRA ABRÃO, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico-SMGAE; CELSON BORGES FERREIRA, Titular e TATIANE ÁVILA CEROLLI, Suplente, ambos da Coordenação de Defesa Civil-CODEC; MARCIO NEVES RAMOS, Titular e LEONARDO ROSA, Suplente, ambos da Companhia Carris Porto-Alegrense-CARRIS; CLARICE MORAES DE FREITAS, Titular e MARIA DE FÁTIMA SANTOS KERBER, Suplente, ambas da Companhia de Processamento de Dados – PROCEMPA; JUSSARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Titular e MÁRCIO RAMOS LIMA, Suplente, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais-DEP; DEONICE ROMERO DOS SANTOS, Titular e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE; EVELISY PEIXOTO, Titular e JULIANA DA SILVA SANTIAGO, Suplente, ambas do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB; LÚCIA MARA DOS SANTOS, Titular e MAURICIO RAMOS BARCELLOS, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana-DMLU; DANIEL HILÁRIO DOS SANTOS, Titular e VALÉRIO RAMOS BOEIRA, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação-EPTC; ELCIO NICHIMURA ROMEIRO, Titular e WALDIR CARLOS OLIVEIRA CÁRDIA, Suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania-FASC; LUCIA OLIVEIRA BORSA, Titular e EDUARDO NEMOTO RECHDEN, Suplente, ambos do Gabinete de Inovação e Tecnologia-INOVAPOA; ÂNGELA CRISTINA KRAVZYK, Titular e CRISTINA VIEIRA DOS REIS, Suplente, ambas do Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres-GPPM; TÂNIA REGINA NEVES DE PAULA, Titular e SERGIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, Suplente, ambos do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro – GPN; ONERON MORAIS DA COSTA, Titular e MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL, Suplente, ambos do Gabinete de Programação Orçamentária-GPO; TAMI TEIXEIRA ASO, Titular e CAUÊ VIEIRA DA SILVA, Suplente, ambos da Procuradoria-Geral do Município-PGM; PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, Titular e TÂNIA REGINA DE FREITAS, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Cultura – SMC; CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, Titular e DÉBORA LOPES MOREIRA, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda-SMF; MARCOS BONORINO, Titular e VINICIUS MENDES LIMA, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Juventude-SMJ; TADEU NUNES DA SILVA, Titular e ADILCE RIBEIRO RODRIGUES, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio-SMIC; MARISTELA ANTUNES FURRE, Titular e WAGNER SANTOS DOS SANTOS, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Administração-SMA; REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, Titular e LETÍCIA ORRIJO DA SILVA, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local-SMCPGL; LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, Titular e MÁRIO HUMBERTO MOROCINI DE AZAMBUJA JÚNIOR, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana-SMDHSU; ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, Titular e MANOEL ÁVILA DA SILVA, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Educação-SMED; NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, Titular e NEWTON BASTOS BUENO, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV; ELAINE OLIVEIRA SOARES, Titular e SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde-SMS; ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO LIMA, Titular e SEILA CRISTINA PEDROSO, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Turismo-SMTUR; JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, Titular e DIOCLÉCIA ESTER DIAS, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer-SME; CELSO CAMARGO PRESTES, Titular e MARIA ODETE BENTO, Suplente, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMAM; WILSON CANTES, Titular e MARCELO GULARTE, Suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal-SPM; CARLA ROSANE DE OLIVEIRA BRUM, Titular e HECTOR NICOLAS P. DEL PUERTO, Suplente, ambos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social-SEACIS; que sob a coordenação do Gestor do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro-GPN, CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA, deverá prestar apoio técnico e temático ao Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, através da Portaria 84 de 19 de março de 2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, DE 01.01.09 A 02.11.09, EM RELAÇÃO A, através da Portaria 75 de 3.2.10 (PROCESSO 1.29736.05.6). **Retificada.**
 NOME VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DAVILA M A T R Í C U L A 242448/01
 CARGO Professora CÓDIGO ED.1.03.M5
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO O prazo de sua cedência a CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 - CSI.
 BASE LEGAL Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559/07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4 até 15.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 438 de 8.3.10 (processo 1.8229.10.4).
 NOME: REJANE CASPANI DUBOIS MATRÍCULA: 235201/1
 CARGO: Professor M4 CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges
 OBJETO: Da Portaria 154, de 19/05/1993, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, ate ulteiror delibaraçao a contar de 01/01/1993.

CESSA EFEITOS, de 2 até 15.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 443 de 8.3.10 (processo 1.8224.10.2).

NOME: ROSSANA MACIEL BECHARA MATRÍCULA: 166963/2
CARGO: Professor M4 CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: EMEF Vereador Martin Aranha
OBJETO: Da Portaria 2261, de 31/12/1988, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, ate ulterior deliberacao a contar de 01/01/1989.

CONVOCA, de 4 a 25.1.10, através da Portaria 430 de 8.3.10 (processo 1.8219.10.9).

NOME: JULIANA MACIEL DE SOUZA MATRÍCULA: 42009.0/5
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 4.1 até 2.2.10, através da Portaria 435 de 8.3.10 (processo 1.8226.10.5).

NOME: MARCIA ALVES OLIVEIRA MATRÍCULA: 415112/1
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: EMEF José Mariano Beck
OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 4.1 até 2.2.10, através da Portaria 436 de 8.3.10 (processo 1.8227.10.1).

NOME: VERA MILANO TRICERRI MATRÍCULA: 195641/2
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: EMEF Pepita de Leão
OBJETO: Para cumprir regime suplementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 4 até 15.1.10, através da Portaria 437 de 8.3.10 (processo 1.8229.10.4).

NOME: REJANE CASPANI DUBOIS MATRÍCULA: 235201/1
CARGO: Professor M4 CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges
OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 4.1 até 2.2.10, através da Portaria 439 de 8.3.10 (processo 1.8230.10.2).

NOME: SANDRO AZEVEDO CARVALHO MATRÍCULA: 966750/1
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: EMEF Deputado Victor Issler
OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1º.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 440 de 8.3.10 (processo 1.9342.10.9).

NOME: TANIA MARA SIQUEIRA DE MEDEIROS MATRÍCULA: 441081/1
CARGO: Monitor CÓDIGO: SA10806
LOTAÇÃO: EMEI Municipários Tio Barnabé
OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 1º.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 441 de 8.3.10 (processo 1.8232.10.5).

NOME: ROSANE BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 321221/1
CARGO: Monitor CÓDIGO: SA10806
LOTAÇÃO: EMEI Vila Floresta
OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 2 até 15.1.10, através da Portaria 442 de 8.3.10 (processo 1.8224.10.2).

NOME: ROSSANA MACIEL BECHARA MATRÍCULA: 166963/2
CARGO: Professor M4 CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: EMEF Vereador Martin Aranha
OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 8.3.10 a 31.12.11, através da Portaria 481 de 12.3.10 (processo 1.9484.10.8).

NOME: VIVIANE MOURA SLEIMON MATRÍCULA: 992840/1
CARGO: Gestor C CÓDIGO: 11260010
LOTAÇÃO: SMGAE
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 25.01.10 a 08.02.10, através da Portaria 43 de 24.2.10.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Auditoria Geral, 13709005, da SMF, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, contador, ES111NS, por motivo de licença gestante de 19.01.10 a 31.01.10, através da Portaria 45 de 24.2.10.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463-1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da SMF, substituindo LIANE JANSEN DE SÁ, 86530-2, professora M5, ED103M5, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 60 de 17.2.10.

DESIGNA LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 61 de 17.2.10.

DESIGNA CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 03.02.10 a 17.02.10, através da Portaria 62 de 17.2.10.

DESIGNA FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra FG de 03.02.10 a 17.02.10, através da Portaria 63 a 17.2.10.

DESIGNA JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo EDSON WOHLERT, 358475/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra FG de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 64 de 17.2.10.

DESIGNA EDSON WOHLERT, 358475/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo LUIZ FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 65 de 17.2.10.

DESIGNA MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13600006, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, exator municipal, ES119NS, por motivo de férias, de 14.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 66 de 17.2.10.

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13600006, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, exator municipal, ES119NS, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 67 de 17.2.10.

DESIGNA CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13600006, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 68 de 17.2.10.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 69 de 17.2.10.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 11130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da SMF, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra FG de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 70 de 17.2.10.

DESIGNA FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária 13708002, da SMF, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 71 de 17.2.10.

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamentos e Projetos 13004017, da Célula de Gestão Tributária da SMF, substituindo FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra FG de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 72 de 18.2.10

DESIGNA BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira 13603001, da Célula de Gestão Financeira da SMF, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 73 de 18.2.10.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira 13603001, da Célula de Gestão Financeira da SMF, substituindo BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 14.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 74 de 18.2.10.

DESIGNA EDI RODRIGUES MACHADO, 125523/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento 13603009, da Área de Atendimento, da SMF, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 75 de 18.2.10.

DESIGNA IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira 13004014, da Área de Administração, da SMF, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 76 de 18.2.10.

DESIGNA MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal 13501006, da Área de Administração, da SMF, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29.01.10 a 12.02.10, através da Portaria 78 de 18.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, 100890, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14701004, substituindo SERGIO ANTONIO BRUNHAUS, 29432-1, pedreiro, 100890, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 41 de 18.1.10.

DESIGNA ARISTEU SOARES DE CASTRO, 10113-0, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, 210027, 14701004 substituindo IAGUASSU CUNHA MACHADO, 26908-9, eletricitista, 100485, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 18/03/2010, através da Portaria 45 de 21.1.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 470925/01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301034, substituindo PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/03, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 03-02-2010 a 04-03-2010, através da Portaria 122 de 10.2.10.

DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, 18501079, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 12630.8/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 163 de 11.2.10.

DESIGNA MARIA TEREZA M. DOS SANTOS, 61106.5/01, assistente social, ES106NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 21433.7/04, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 171 de 11.2.10.

DESIGNA EVELINE RODRIGUES, 970557.01, enfermeira, ES113NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Leste/Nordeste, Centro de Saúde Bom Jesus, 11160021, 18620006, substituindo PAULO ROBERTO ZUCATTI, 60531.4/01, municipalizado, ES124NS, por motivo de férias, de 1º a 20.2.10, através da Portaria 173 de 12.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO SOUZA PITHAN, 809126, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700002, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 24.1.10, através da Portaria 29 de 20.1.10.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, Administrador, ES-6.01.NS, matrícula 06973.8, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a se ausentar do Município no período de 28.03 a 31.03.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso “IN 02/08, com as recentes alterações introduzidas pela IN 03/09 e pela IN 04/

09 - Repercussões na terceirização de serviços”, promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A., em Brasília – DF, com base no Art 32, inciso III da LC 133/85, através da Portaria 37 de 22.03.2010 (processo 9.770.10.8).

AUTORIZA a servidora SANDRA BATTISTELLA CARDOSO, Técnico em Contabilidade, TP-6.01.07, matrícula 98249.3, da Unidade Contábil, a se afastar do exercício de suas atividades nos dias 18 e 19.03.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso Escrituração Contábil em 2010 e Alterações na Contabilidade, a ser realizado pelo IGAM em Porto Alegre-RS, com base no Art 32, inciso III da LC 133/85, através da Portaria 38 de 22.03.2010 (processo 9.1048.10.4).

CONVOCA a servidora LUCIANA EIDT, matrícula 36306.9, assistente de gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 07.04.2010 até 06.05.2010, com base no artigo 37 da LC 133/85, através da Portaria 34 de 24.02.2010 (processo 9.232.10.6).

DESIGNA a servidora CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 97327.3, Administradora, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, no período de 29.03.2010 a 12.04.2010, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, matrícula 56101.3, por motivo de férias, com base no artigo Art. 69 da LC 133 de 31/12/1985, através da Portaria 39 de 22.03.2010 (processo 9.171.10.7).

DESIGNA a servidora JOICE MITTMANN, matrícula 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, no período de 05.04.2010 a 19.04.2010, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, matrícula 55030.1, Contador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da LC 133/85, através da Portaria 35 de 01.03.2010 (processo 9.751.10.3).

FAZ CESSAR, com relação à servidora LUCIANA EIDT, matrícula 36306.9, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 08, de 11.01.2010, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 07.04.2010 a 06.05.2010, através da Portaria 33, de 24.02.2010 (processo 9.49.10.7).

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 02/03/2010		
NE 2010/3708	SMF	OF.314/10
NOME: Andrei Morel da Rocha	R\$ 1.000,00	
APLICAÇÃO: DE 02/03 a 31/03/2010	COMPROVAÇÃO: ATÉ 10/04/2010	

Depósito(s) do dia 03/03/2010		
NE 2010/3716	SMOV	OF.046/10
NOME: Tânia Virginia Colares Araujo	R\$ 500,00	
NE 2010/3751	SMA	OF.003/10
NOME: Eduardo Bandasz da Rocha	R\$ 600,00	
NE 2010/3443	SMDHSU	OF.043/10
NOME: Luiz Antonio Souza Pithan	R\$ 1.100,00	
APLICAÇÃO: de 03/03 a 01/04/2010	COMPROVAÇÃO: até 11/04/2010	

Depósito(s) do dia 04/03/2010		
NE 2010/3157	SMTUR	OF.041/10
NOME: Aldair da Silva Rodrigues	R\$ 1.300,00	
APLICAÇÃO: de 04/03 a 02/04/2010	COMPROVAÇÃO: até 12/04/2010	

Depósito(s) do dia 05/03/2010		
NE 2010/1357	SPM	OF.003/10
NOME: Ana Lucia Callegari Gomes	R\$ 150,00	
APLICAÇÃO: de 05/03 a 03/04/2010	COMPROVAÇÃO: até 13/04/2010	

Depósito(s) do dia 08/03/2010		
NE 2010/3826	SMCPGL	OF.075/10
NOME: Er de Macedo Martins	R\$ 1.000,00	
APLICAÇÃO: de 08/03 a 06/04/2010	COMPROVAÇÃO: até 16/04/2010	

Depósito(s) do dia 09/03/2010		
NE 2010/4250	PGM	OF.089/10
NOME: Sonia Mara Rosa de Castilhos	R\$ 1.200,00	
NE 2010/4215	SMDHSU	OF.054/10
NOME: Everton Luiz Alves Silva	R\$ 1.100,00	
APLICAÇÃO: de 09/03 a 07/04/2010	COMPROVAÇÃO: até 17/04/2010	

Despachos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.352.10.1 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de tempo de contribuição

computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2822 dias.

RGPS:

-Const Nobile Ltda.:20/01/1975 a 25/02/1977;
 -Emobra Empresa de Mão de Obra Ltda.:08/03/1977 a 26/07/1977;
 -Tip Top Alimentos Ltda.:27/08/1977 a 26/09/1977;
 -Coenco Conti Eng e Construções Ltda.:01/10/1977 a 22/06/1978;
 -A Gonzaga AS:18/07/1978 a 06/04/1979;
 -Construtora Serramar Ltda.:02/07/1979 a 29/02/1980;
 -Serviço Social da Industria Sesi: 10/03/1980 a 16/09/1980;
 -Ifrasa S/A Construções industria e Comércio:16/10/1980 a 16/01/1981;
 -Técnica Granville Ltda.:18/02/1981 a 28/04/1981;
 -Auto Posto Jhp Ltda.:01/09/1981 a 26/07/1982;
 -A Angeloni Cia Ltda.:10/11/1982 a 30/06/1983;
 -Sv Engenharia S/A:02/02/1984 a 09/04/1984;
 -Taba Empreendimentos S/A: 05/03/1974 a 11/07/1974.

Processo 5.46.10.8 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES RODRIGUES, 658124, gari do DMLU, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2726 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Lee S/A Industria de Confecções:14/03/1979 a 10/04/1979;
 -Tecnotherm Isolamentos Térmicos Ltda.:23/09/1980 a 23/01/1981;
 -Refraterma Construções e Isolamentos Térmicos Ltda. Me: 25/05/1981 a 18/08/1981;
 -Nicomedes Pereira de Vargas: 22/03/1982 a 11/07/1982;
 -SA de Transporte Aéreo S/A- em Recuperação Judicial: 02/08/1983 a 07/05/1988;
 -RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A: 08/05/1988 a 03/05/1989;
 -Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 04/05/1989 a 06/02/1990.

Processo 7.446.10.6 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a SENIRA CORREA VIEIRA, 589850, MONITOR da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3007 dias.

RGPS:

-Metaurgica Gaucha Ltda.:11/03/1974 a 03/09/1976;
 -Fin Hab Associação de Poupança e Empréstimo:28/09/1976 a 30/01/1980;
 -Brasile Demetre Anagnostopoulos: 01/10/1971 a 28/02/1974.

Processo 9.523.10.0 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a CYNARA FRANCISCONI, 977448, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2612 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Empresa Publica de Transporte e Circulação S/A:02/09/2002 a 28/10/2009.

Processo 9.641.10.3 - DEFERE em 15/03/2010, em relação a BEATRIZ CERQUEIRA MICHELE, 122790, Professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 184 dias.

RGPS:

-Sociedade Educação e Caridade-SEC:02/03/1981 a 05/09/1981.

Processo 9.699.10.1 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a CARLOS ALBERTO REIS, 255133, Agente Fiscal da Receita Municipal da SMF/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1639 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Banco Maisonnave S/A em Liquidação:30/10/1984 a 10/06/1985;
 -Grow Jogos e Brinquedos S/A: 11/06/1985 a 12/03/1986;
 -Sodimex:11/06/1984 a 26/10/1984;
 -CICI:01/01/1988 a 30/09/1990.

Processo 9.715.10.7 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a JOSÉ ALUIZIO PEREIRA PEDROSO, 89057, GUARDA MUNICIPAL da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1051 dias.

RGPS:

-Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda.:18/06/1976 a 13/07/1976;
 -Mabra Empreiteiros de Mão de Obra Ltda.:29/09/1976 a 15/03/1977;
 -Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.:21/03/1977 a 06/09/1977, 04/06/1980 a 14/04/1981,02/05/1984 a 20/08/1984 e 16/10/1984 a 29/10/1984;
 -Calich Perna Construções e Incorporações Ltda. em Liquid.:21/09/1978 a 05/01/1979;
 -S L G - Participações Ltda.:08/06/1981 a 20/07/1981;
 -Empreiteira de Mão de Obra Padilha Ltda.: 01/09/1982 a 09/12/1982.

Processo 9.717.10.0 - DEFERE em 15/03/2010, em relação a ROGÉRIO LAURENTINO, 204940, CALCETEIRO da SMOV, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1070 dias.

RGPS:

-Mobra Serviços Empresariais Ltda.:01/05/1983 a 18/07/1985;
 -Termolar S/A: 04/02/1987 a 17/03/1987;
 -Orbram S/A: 14/06/1982 a 21/01/1983.

Processo 9.737.10.0 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a REGINA MAYER DE SOUZA, 208763, auxiliar de serviços gerais da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1737 dias.

RGPS:

-Malharia Bazzo Limitada:01/01/1979 a 29/05/1979;
 -Floi Di Pelle Malhas e Confeções Ltda.:03/08/1981 a 31/03/1983 e 25/04/1985 a 30/10/1987;
 -Limpadora Alvorada Ltda.:16/04/1984 a 18/06/1984.

Processo 9.745.10.3 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, matr. 220374, SMCPGL/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 395 (trezentos e noventa e cinco dias) dias.

Forças Armadas:

-Exército Brasileiro: 02/07/1984 a 31/07/1985.

Processo 9.786.10.1 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a GISELA ERICA SCHNITZLER, 104441, assistente administrativo da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 891 dias.

RGPS:

-Rafael Guaspari Mineração S/A:11/09/1979 a 15/04/1980;
 -Jack S/A Industria do Vestuário:08/02/1982 a 13/12/1983.

Processo 9.829.10.2 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a JOSE NILTON SILVA DE ALMEIDA, 140998, pedreiro do DEP/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 515 dias.

RGPS:

-Brasilimpez Com. de Ferros Ltda.:21/01/1974 a 05/03/1974;
 -Doces e Conservas Vontobel Ltda.:20/03/1974 a 28/05/1974;
 -Marcos Rachewsky e Cia Ltda.:05/06/1974 a 09/07/1975.

Processo 9.838.10.1 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a DEISE PETERSEN DA SILVA, 493688, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5521 dias.

RGPS:

-Banco Santander Meridional S/A:10/01/1983 a 04/10/1991;
 -Sociedade Civil Filhas de Santa Maria da Providencia:02/05/1994 a 20/12/1994;
 -Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo:31/01/1995 a 11/04/1998;
 -União Brasileira de Educação e Assistência:04/06/1998 a 18/05/2000;
 -Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.:19/05/2000 a 22/12/2000.

Processo 9.845.10.8 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 90685, da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2192 dias.

RGPS:

-Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE:18/06/1980 a 14/05/1982;
 -Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.:01/07/1982 a 31/08/1982;
 -Sec. da Fazenda do Estado:14/05/1973 a 18/04/1977.

Processo 9.846.10.4 - DEFERE, em 15/3/2010, em relação a VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, ELETRICISTA do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 567 dias.

RGPS:

-Decor Car Decoração para Veículos Ind. e Com. Ltda.:10/06/1980 a 31/12/1981.

Processo 9.850.10.1 - DEFERE, em 15/03/2010, em relação a JARI ROBERTO LEAL, 81490, GUARDA MUNICIPAL do SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/

SMED/DEI	1992010	ALINE PACHECO ALVES	991 940863	7	03/02/2010	SMS	1092010	ALBERTO BARCELOS PINTO	4540 976845	116	27/10/2009
SMED/DEI	1882010	ANA MARA DE MOURA WANDER	1527 945915	7	03/02/2010	SMS	2712010	AMANDA GOMES FARIA	41 982729	116	07/01/2010
SMED/DEI	2012010	DEBORA NUNES PEDROSO	1611 899050	7	03/02/2010	SMS	1312010	AMANDA LENZI DIPP	1781 947092	36	29/01/2010
SMED/DEI	322010	DIOVANA RODRIGUES VERDUN	3493 966384	7	03/02/2010	SMS	272010	ANA PAULA ROSA	4106 972359	35	21/01/2010
SMED/DEI	2162010	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	1296 813257	7	09/02/2010	SMS	1372010	ANDRÉ FABIANO PORTO GHILARDI	4199 973479	116	20/01/2010
SMED/DEI	1392010	GABRIEL DUARTE DA FONSECA	2611 954989	7	03/02/2010	SMS	1132010	BARBARA DE SOUZA PAIM	4454 976020	918	05/01/2010
SMED/DEI	1292010	GECIANE LUISA TEODORO MACHADO	2366 929582	7	03/02/2010	SMS	812010	BRUNA VIEIRA FERNANDES	3241 963656	918	31/12/2009
SMED/DEI	2522010	LAÍS FRAGA VIEIRA	2920 959616	7	03/02/2010	SMS	2692010	BRUNO CAMARGO DE ABREU	229 984210	918	14/01/2010
SMED/DEI	2002010	LUCIANA BUENO FLECK	4336 915042	7	03/02/2010	SMS	1302010	BRUNO NASCIMENTO GARCIA	3856 969944	181	14/10/2009
SMED/DEI	2092010	MÁRCIA REGINA ROSA PEDRO	4545 976882	7	03/02/2010	SMS	922010	CAROLINA DE ARRUDA RICARDE	3242 963565	36	06/01/2010
SMED/DEI	1942010	MARGARETE RODRIGUES PEREIRA	1367 524193	7	03/02/2010	SMS	912010	CLÉBER DA SILVA RAMOS	3466 966037	918	10/12/2009
SMED/DEI	2152010	MARIA ISABEL SEVERO COELHO	1374 922654	7	03/02/2010	SMS	822010	DANIELA SANTOS DA SILVA	2055 949738	918	31/12/2009
SMED/DEI	1802010	MIRIAM CORTEZ DE ÁVILA	1713 927202	7	05/03/2010	SMS	1112010	DÉBORA SANTANA BORTOLINI	4809 978891	918	07/01/2010
SMED/DEI	972010	RENATA JARDIM	497 892959	7	04/01/2010	SMS	742010	DIEGO PACHECO LUPINACCI	4067 906764	918	23/12/2009
SMED/DEI	1972010	ROSÂNGELA REGINA REIS ROLDÃO	4980 918249	7	03/02/2010	SMS	722010	FAGNER BORBA SANTOS	3694 968502	166	10/12/2009
SMED/DEI	612010	VANESSA DE MOURA PEREIRA	845 830190	7	03/02/2010	SMS	2282010	FERNANDA GOULART ALVES	408 932179	35	19/03/2010
SMED/TRED	1242010	LAURA JESSICA SANGALLI DE MELLO	26 958284	900	01/02/2010	SMS	2862010	FRANCIELLE DE OLIVEIRA CARVALHO	2680 955738	918	20/03/2010
SMF	1652010	ALINE DA SILVA COSTA	1205 896618	913	04/02/2010	SMS	2592010	GABRIELA ROMERO DA ROCHA	2493 929120	918	29/01/2010
SMF	1642010	BRUNA JUSTO DE SOUZA	2854 958200	913	24/02/2010	SMS	2272010	GABRIELA VEIGA VIEIRA MANCIO BANDEIRA	4636 891037	116	01/01/2010
SMF	2952010	CAMILA SANTOS DE AGUIAR	1409 910913	913	13/01/2010	SMS	2782010	GISLAINE FÁTIMA SCHNACK	4691 919310	166	08/03/2010
SMF	482010	DEBORA CRISTINA DA SILVA QUADROS	95 983175	913	21/01/2010	SMS	1052010	JULIANA ALVES DE SOUZA	2885 958533	36	06/07/2009
SMF	452010	ELISANDRO DA SILVA PIMENTA	2390 952683	913	22/01/2010	SMS	992010	KARLA WEDDIGEN	4313 974617	918	29/12/2009
SMF	2332010	ERIKA DA SILVA RIBEIRO	4083 972219	913	10/03/2010	SMS	1122010	KAROLINE SOLIMAN DE MORAIS	3786 969490	918	07/01/2010
SMF	712010	FABIANE OLEIARZ TASSO	3544 967110	913	08/01/2010	SMS	2112010	LAURA BÖCKMANN ALVES	4912 979550	116	12/02/2010
SMF	2232010	FLAVIANA FRANCINE DE OLIVEIRA SCHERER	4375907379	167	19/02/2010	SMS	1382010	LETICIA DA COSTA E SILVA	3735 424370	918	25/01/2010
SMF	2322010	GRAZIELE BREDA	371 986050	913	23/02/2010	SMS	892010	LOUISE HAUPT MARTA	2657 901420	918	28/12/2009
SMF	792010	JACQUELINE HUNOFF	773 920074	913	05/01/2010	SMS	902010	LUANA FIALHO FRANCISCO	3090 960424	918	05/01/2010
SMF	232010	JÉSSICA LAMANNA SERNICCHIARO	2629 955313	913	18/01/2010	SMS	702010	LUANA SCHNEIDER	4764 978374	116	10/12/2009
SMF	1742010	KLEITON BERNARDO STRADA	439 986577	913	28/01/2010	SMS	2472010	LUCAS BORGES BACH	4675 977849	114	22/02/2010
SMF	852010	LARISSA CANTARELLI TEIXEIRA	823 940103	913	13/01/2010	SMS	1272010	MARCIA AMBROSI	3390 886029	918	05/02/2010
SMF	2582010	LEONARDO MATTOS	336 917610	913	16/03/2010	SMS	1012010	MARIA CLÁUDIA KRAUS DA SILVA	1757 947353	918	08/12/2009
SMF	1952010	MATHEUS MELO SOLIS	3706 968599	913	05/02/2010	SMS	382010	MARIA EDUARDA MILANEZ SEVERO	4243 973534	36	24/11/2009
SMF	2022010	PABLO GUILHERME SILVEIRA	3885 970030	913	09/02/2010	SMS	2302010	MARIANA RODRIGUES GUIMARÃES	3682 968460	166	16/02/2010
SMF	2732010	PAULA RUANA ANDERSEN	4151 938637	913	03/03/2010	SMS	1002010	MATHEUS DA SILVA MOREIRA	2058 949714	918	12/01/2010
SMF	1512010	PRISCILA SOUZA DUTRA	1239 921418	167	05/02/2010	SMS	1102010	MELRY SILVA DE MORAES	2063 919590	918	14/12/2009
SMF	2622010	RENAN CORRÊA BETIM	4363 975269	913	16/01/2010	SMS	1332010	PATRÍCIA TEIXEIRA DE MORAES GUERRA	4608 977370	918	22/01/2010
SMF	2762010	RODRIGO PRADO DA COSTA	4919 957360	913	05/03/2010	SMS	1192010	PAULA VARISCO	3963 970934	116	15/01/2010
SMF	2562010	TAMIRES DRAGHETTI	4616 978763	913	16/03/2010	SMS	2612010	PAULINE SOARES FERRUGEM	4725 954801	116	29/01/2010
SMF	2182010	THIAGO WINTER PINTO	234 935892	913	27/02/2010	SMS	2312010	PRISCILA BRESSAN CASELLI	3760 969099	166	03/03/2010
SMF	832010	TOMAS HAMIÉL CORREA SANTOS	4431 975180	913	07/01/2010	SMS	682010	RAFAEL ROBSON OSS MEDEIROS	1150 916642	918	22/12/2009
SMF	782010	WAGNER BANDA SPERLING	4800 978799	913	07/01/2010	SMS	2292010	RENAN KUBIACHI BURQUE	999 923804	116	12/02/2010
SMGAE	1712010	ANA PAULA KICH SCHEFFER	1473 944947	909	05/02/2010	SMS	2102010	ROBERTA LUDWIG VELOZO	4789 931140	116	10/02/2010
SMGAE	1862010	CAMILA SANTOS VIEIRA	4291 973984	909	10/02/2010	SMS	1752010	ROBSON MARCOS CHIELE	298 822878	178	21/01/2010
SMGAE	472010	DANIELA DRUCK	2773 956974	909	30/01/2010	SMS	2602010	SILVIA DA COSTA SAPATA	3953 919187	166	20/02/2010
SMGAE	2852010	GISLAINE SILVA DA SILVA	1129 928371	909	12/03/2010	SMS	562010	VALÉRIA DA SILVA FONTANELLA	3800 949556	116	31/12/2009
SMGAE	2742010	GUILHERME HABCOTT BUTZKE	4853 979263	909	10/02/2010	SMS	1322010	VERIDIANA APARECIDA DA CRUZ LOVATTO	3269 915315	165	23/01/2010
SMGAE	1152010	RAFAEL SPESSATTO	3607 967650	909	20/01/2010	SMS	1142010	VITOR EMMANUEL LIMA TEIXEIRA FUAO	3556 934516	918	11/01/2010
SMGAE/CCS	2402010	ANDRÉ NETTO DA SILVA	4827 955027	121	29/03/2010	SMTUR	372010	BETTINA SCHÜNKE	3558 921248	926	24/01/2010
SMGAE/CCS	2032010	JÉSSICA PARODES SILVA	4859 978740	121	10/02/2010	SMTUR	1692010	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	4877 955246	926	10/01/2010
SMGAE/CCS	1822010	LEANDRO MELLO DOS SANTOS	2711 913136	121	03/02/2010	SMTUR	2132010	HELLEN BITTENCOURT ALVES	4450 950996	926	07/02/2010
SMGAE/CCS	2412010	LILIA GRACIELA FERNANDES DA ROSA	1957 948795	121	04/04/2010	SMTUR	2212010	JACIEL GUSTAVO KUNZ	3716 968824	926	18/02/2010
SMGAE/CCS	1422010	MARIANA SOARES LUBKE	4494 976353	121	29/01/2010	SMTUR	2632010	LAUDIARA DIAS CORRÊA	3147 892753	926	01/01/2010
SMGAE/CCS	932010	MORGANA GUALDI LAUX	119 983254	121	12/01/2010	SMTUR	212010	MARIANA BALBINO DE ALMEIDA	4801 978830	926	15/01/2010
SMGAE/CCS	1682010	RENATA DIAS ARAUJO	4931 979883	121	18/03/2010	SMTUR	2142010	MAURÍCIO PERALTA DE FREITAS	3708 968678	926	07/02/2010
SMIC	1482010	BÁRBARA MUNHOZ DE OLIVEIRA	3675 938844	172	01/02/2010	SMTUR	2642010	MORENO BRASIL BARRIOS	3258 938534	926	15/01/2010
SMIC	1472010	CHRISTIAN LUIS DE OLIVEIRA GIRARDI	3571 938856	172	01/02/2010	SMTUR	2652010	NANCI DE LIMA GONZAGA	3993 946348	926	14/01/2010
SMIC	1182010	LUIZ CARLOS DE CAMPOS	4757 956275	916	12/01/2010	SMTUR	2122010	NATÁLIA ALÍCIA CONTIN ESQUIVEL	3685 968540	926	16/02/2010
SMIC	2242010	RODRIGO PACHECO PAIVA	4587 929740	916	22/02/2010	SMTUR	842010	NATÁLIA ROSSI USEVICIUS	3992 946040	926	05/01/2010
SMIC	1032010	SAMANTA PELIZZONI DE AZAMBUJA	3717 892765	172	05/12/2009	SMTUR	2662010	NINA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	4751 955234	926	15/01/2010
SMOV	1042010	ALESSANDRO LOPES DOS REIS	1191 941820	914	10/02/2010	SMTUR	2672010	PEDRO LANDAU ALBRECHT	5042 959951	926	14/02/2010
SMOV	1362010	FRANCINE ROLAND DOS SANTOS	2996 940656	914	29/01/2010	SMTUR	882010	RAFAEL CURTINAZ SEVERO DA SILVA	4586 906089	926	23/01/2010
SMOV	1072010	HOEDI JORGE GONÇALVES SOARES	4277 947330	914	03/02/2010	SMTUR	2222010	RENATA FIGUEIREDO DUARTE	4737 955441	926	14/02/2010
SMOV	692010	LOUISE DOS SANTOS SANTOS	1439 902266	914	04/01/2010	SPM	242010	ANDRÉA CRISTINA SABALLA	4394 948424	136	11/02/2010
SMOV	942010	LUCIANA FERRAZ DOS SANTOS	2249 951290	147	21/01/2010	SPM	1342010	BRUNO MINERVINO FURTADO	4625 953810	98	25/01/2010
SMOV	182010	MABEL VIANA PIRES	1760 947298	914	06/01/2010	SPM	1282010	DARLENE FERNANDES TEIXEIRA	120 895122	919	01/02/2010
SMOV	732010	RAFAEL PELLISOLI MACHADO	4924 979720	914	05/01/2010	SPM	2772010	ELISÂNGELA SIMÕES SCHOSLER	5095 981464	919	01/02/2010
SMOV	2392010	SARA VIVIANE PEREIRA DA ROCHA	4995 980642	914	09/02/2010	SPM	192010	JAQUELINE GONÇALVES DE RAMOS	4670 977886	137	15/01/2010
						SPM	1082010	KARINE DE OLIVEIRA GUIDO	5045 936288	919	01/02/2010

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA FABIO LUIS ALVES PEDROSO, 5039.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.157, de 12.03.10 (Proc. 0971/10).

NOMEIA, em comissão, MARTA REGINA FERREIRA FIALHO, 5090.6, Supervisor de

Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PATRICIA BERNICKER COSTA, matr. 5042.7, em Benefício Assistencial, no período de 26.03.10 a 24.05.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.141, de 02.03.10 (Proc. 5714/09).

NOMEIA, em comissão, CIELITO REBELATTO JUNIOR, 5105.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.158, de 12.03.10 (Proc. 0971/10).

NOMEIA, em comissão, FABIO LUIS ALVES PEDROSO, 5039.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.159, de 12.03.10 (Proc. 0972/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 40

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 433 – ENGENHEIRO, 435 – MONITOR e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO – CIVIL

18º Lugar – STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL

MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

32º Lugar – MARIA CLAUDIA MORAIS MANO

MONITOR

154º Lugar – POLLYANNA SILVA DA COSTA FERREIRA

155º Lugar – SOFIA ADELA LARA BRUN

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citadas, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

113º Lugar – PATRICIA SILVEIRA DA COSTA

EDUCAÇÃO INFANTIL

38º Lugar – MARISA MENDONCA MUSSKOPF

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração em exercício.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 41

PROCESSO SELETIVO 2/10 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a marcação do local e horário de realização das provas objetivas para todos os cargos, que realizar-se-ão no dia 28 de março de 2010, na E.M.E.M. Emilio Meyer, Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira, às 15 horas. A distribuição de candidatos por sala está contida no Anexo Único deste Edital. Conforme o Edital de Abertura, os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	SALA
17863	ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	101
17708	ADRIANA DUARTE GONÇALVES	101
17625	ADRIANA ROCHA DA SILVA	101
17371	ADRIANA SELBACCH DA SILVA PINTO	101
18003	ADRIANO MUZIALOWSKI CARPES	101
18292	ALESANDRO SILVA DE BUENO	101
17920	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	101
17529	ALEXANDRE RUCHIGA	101
17540	ALICE CRISTINA BUENO CORRÊA	101

17707	ALICE REJANE DA SILVA MARQUES	101
17734	ALINE CRISTIANE DE ANDRADE GOETSCH	101
17323	ALINE DALA PEGORARA	101
18336	ALLAN MARQUES MORAIS	101
17612	ALVARO FERREIRA BROCHADO	101
18192	ANA CAROLINA ARLAS	101
17512	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	101
18117	ANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	101
17868	ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	101
17482	ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	101
18339	ANA PATRICIA LERINA	101
18280	ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER	101
17676	ANA PAULA MACHADO SILVEIRA	101
17958	ANA PAULA PINTO DA SILVA	101
17614	ANA PAULA SILVERIO SOUZA	101
17990	ANA TATIANE RODRIGUES GONÇALVES	101
17513	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTÊ	101
18247	ANDERSON SILVA TRINDADE	101
17380	ANDRE CAFRUNI	101
17894	ANDRÉ VITÓRIA MONGUILHOTT	101
17916	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO	101
17738	ANDREA LILA PECIL GONÇALVES	101
17539	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA	101
17940	ANDREA PONS BOTTINO	102
18085	ANDREIA KOHN MERLADETE	102
17671	ANDREIA SILVA DA SILVA	102
18362	ANDREIA TEDESCO	102
17498	ANE GRAZIELA DOS SANTOS	102
17713	ANGELA DA GLORIA CAPRA PASTRO	102
17326	ANGELA DA ROSA SEVERO	102
17546	ÂNGELA RIBEIRO	102
17409	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	102
17834	ANSELMO SILVA DE CARVALHO	102
17653	ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	102
17674	ANTÔNIO FEIX	102
17702	ARIANE ELISA CORRÊA STAMM	102
17274	ARICSON MANUEL PIEROG	102
17548	ARITANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	102
17457	ATILA AMERICO OSORIO	102
17249	BEATRIZ ILHA XAVIER	102
17873	BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	102
17881	BEN HUR SOARES DA SILVA	102
18309	BRUNA COSTE DE ARAUJO	102
18398	BRUNA PAOLA MOLINARI	102
18006	BRUNO JACQUES JORGE	102
18241	BRUNO RUIZ BRONZATTO	102
17780	CAMILA ANDRADE LISBOA	102
18237	CARI MARIONE MARTINS	102
17748	CARLA CRISTIANE DOS SANTOS SILVEIRA	102
18198	CARLA DIAS FIGUEIREDO	102
17778	CARLA LOPES DE SOUZA	102
17815	CARLA RAMOS DO AMARAL	102
17431	CARLENI FERNANDES CAMARGO	102
17387	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	102
17845	CARMEN FRANCISCA GOMES	102
17469	CARMEN LUCIA PEREIRA ANSELMO	103
18319	CARMEN REGINA MOTTA DE PAULA	103
18285	CASSIA LISIANE GOULART RODRIGUES	103
17605	CÁSSIO SOARES	103
17798	CATIA ROSANE JAQUES DOS SANTOS	103
17758	CATIA SILVA DA SILVA	103
17797	CATSIEN SANTOS LOPES DA SILVA	103
17882	CECILIA TONES	103
17763	CÍNTIA FERNANDA LEMOS RITA	103
17963	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	103
18320	CLARICE BEATRIZ OLIVEIRA DE BORBA	103
18032	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	103
18305	CLARISSA CASTOLDI FACCO	103
18045	CLARISSA DE CASTRO FERREIRA	103
17579	CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI	103
17751	CLAUDIA ROSELLI CORRÊA	103
18254	CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA	103
17352	CLAUDIA SILVANA DA SILVA RIGOTTI	103
17511	CLAUDIA SIMONE BROMBATTI	103
18087	CLÁUDIO ROGÉRIO MARIAN PRADO	103
17528	CLAUDIONEI BORTOLOTTI DE SOUZA	103
17348	CLEONICE RAELE DIAS DOMINGUES	103
17886	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	103
17782	CRISTIANE MARCHANT DORNELLES	103
17866	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	103
17556	CRISTIANO VIEL NORCI	103
17687	DAFNE REINISCH	103
17624	DAIANA DA SILVA MACHADO	103
18079	DAISY GOULART RODRIGUES	103
17426	DANIELA MARTINS TONIOLLI	103
17377	DANIELE DE SOUZA IDALGO	103
18185	DANIELE SERPA BIULCHI	103
17851	DAPHINE FERREIRA MATHIAS	104

17794	DAVI PETERSEN DA SILVA	104	17939	JANETE MONDSTOCK DA ROSA	106
18340	DAVID CARDOSOPEDROSO	104	17823	JAQUELINE FERREIRA	106
17908	DAYANA SEVERINO	104	17701	JAQUELINE MARIA GONÇALVES	106
17740	DÉBORA BERTOLINA BASSANI	104	17342	JÉFERSON LUIZ DE OLIVEIRA LUCAS	106
18026	DEBORA ROMUALDA BRUM TRINDADE	104	17357	JENIFFER ZIMMER TEIXEIRA	106
17849	DEISE DIAS PEREIRA	104	17637	JÉSSICA FRANCIELE DOS SANTOS GUTERRES	106
18304	DEISE OLIVEIRA DE MIRANDA	104			
17951	DÊISI PINTO OLIVEIRA	104	17584	JÉSSICA HILÁRIO DE LIMA	107
17683	DEISIANE BASTOS DOS SANTOS	104	17638	JOIRME NUN ES VIEIRA	107
17566	DENISE DA CUNHA SILVA	104	18353	JONATHAN GANGUILHET PEREIRA	107
17402	DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	104	17599	JORDANA SALDANHA VALVA	107
17354	DENISE FARIAS DA ROSA	104	18229	JORGE FERNANDO VEIGA CANARIM	107
17760	DENISE MAYA GUIMARÃES	104	17996	JOSÉ EDSON SILVA DOS SANTOS	107
17681	DENISE VIEIRA LOPES	104	17898	JOSÉ SCHENKEL WEIS	107
17635	DIEGO JOSE MURATORE	104	18023	JOSEANE GRAZIELA COELHO DE SOUZA	107
17315	DIEGO SEVALT MAGNUS	104	17464	JOSEFINA NUNES DA SILVA	107
17880	DIÉSSICA DO PRADO RODRIGUES	104	17899	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	107
18338	DIONATAN CRISTIAN FOLETTO	104	17960	JOSIMAR MACHADO DE SOUZA	107
17854	DOUGLAS COELHO RIBEIRO	104	17731	JUÇARA EDERLINA CARVALHO TORBES	107
17977	DOUGLAS FRANCISCO DA ROSA AMARAL	104	18048	JUCELENE TAVARES SAMPAIO	107
17759	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	104	18321	JULIANA PADILHA DE SOUZA	107
17848	EDMILSON GOMES ARAUJO	104	17821	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	107
18178	EDUARDO DA SILVA CALDAS	104	17686	JULIANE SILVEIRA PRESA	107
18063	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	104	18391	JULIANO TORRES	107
17358	EDUARDO G COLLIN	104	17667	JUREMA DOS SANTOS MADEIRA	107
17489	EDUARDO GEISSLER SICILIANI	104	18037	KALUHÁ APRATO FONTOURA	107
17550	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	104	18092	KARINA MEIRELES DE ABREU	107
17897	ELIANE MARIA ALVES LEMOS	104	17862	KARINE KEMPF KUHN	107
17658	ELIANE ROCHA GONÇALVES	104	18180	KAROLINE MAIA NUNES	107
17790	ELISABETH LEITE GOULART	104	17950	KATIUSCIA MOURA VARGAS	107
18202	ELIZABETE DA ROSA	104	17400	LAURA BACKES	107
			17879	LAURA DE ALBUQUERQUE PINTO RIBEIRO	107
17297	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES	105	18213	LEANDRA BRUM BUSCHER	107
17831	EMERSON MARCELO MASCHKE	105	17468	LEANDRO DORNELLES DELAYDE	107
17545	EMÍLIO BECHARA ASSAF	105	17499	LESSANDRO STABEL DE SOUZA	107
17842	EMILSON RODRIGUES ARAUJO JUNIOR	105	18001	LETICIA CARDOSO ABBOTT	107
17843	ERMELINDO DA SILVA LOPES	105	17616	LETÍCIA DE ARAUJO SARAIVA	107
17665	EUNICE MARILIA BASSO	105	17833	LETÍCIA DELLAZARI	107
17838	EURICO GOMES	105	17864	LIANE FERREIRA LUFT	107
17247	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	105			
18205	ÉVERTON MARTINS DOS SANTOS	105	17446	LIDIANE INÊS ERPEN	108
17892	FABIAN MARTIN NUNES ORELLANA	105	17392	LIGIA DA ROSA	108
17741	FABIANA GONÇALVES MACHADO	105	18051	LIGIA LETICIA MONTICHEL FREDA	108
18301	FABIANA TRISCH DE CAMPOS	105	18128	LISANDRA REGINA GUIMARAES NUNES	108
17949	FABIANE FERREIRA MARQUES	105	17601	LISANDRA SILVA DE BUENO	108
17577	FABIANE ROSA HENRIQUE	105	17318	LISETE MARIA PETRY MATTOS	108
18191	FABIANO PAZENHAGEN LIMA	105	18062	LISIA MOURA GODOI	108
17435	FATIMA DE LOURDES RODRIGUES PIAZZA	105	17664	LISIANE CAMARGO DA SILVA	108
17912	FATIMA DE SOUZA DE ANDRADE	105	17417	LISIANE NOBRE DA CUNHA	108
17257	FELIPE MARTINS MANO ZANINI	105	17765	LÍVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	108
17533	FELIPE PEREZ MARCHI DE BEM	105	17909	LIZIANE COUTO KERBER FERREIRA	108
18348	FELIPE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	105	18383	LORENA CORREA NUNES	108
17281	FERNANDA DE LIMA CONTE	105	17966	LUCAS DE MELLO PINHO	108
17337	FERNANDA IASMYN NAMEN	105	18226	LUCAS FRACARO DE SOUZA	108
18249	FERNANDO BERNARDI FIORI	105	17275	LUCENA DIAS RODRIGUEZ	108
17835	FERNANDO CARCUCHINSKI HENRIQUES	105	18052	LUCI MOURA GODOI	108
17367	FILLIPE FERREIRA SCHULTZ	105	17595	LÚCIA AZEVEDO GAUTÉRIO	108
17360	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	105	17858	LUCIANA CANEVA KELLERMANN	108
17423	FLÁVIA DE OLIVEIRA JAEGER	105	17322	LUCIANA MARISA CONCEIÇÃO IGNACIO	108
17565	FLÁVIA MARIA DE SOUZA GOUVÊA	105	18220	LUCIANA VIANA DOS SANTOS	108
17801	FRANCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM	105	17256	LUCIANE DE MOURA GOMES	108
17639	FRANCISCO RICARDO GELSDORS PIMENTEL	105	17316	LUCIANE VIEIRA MACIEL	108
17580	FRANSCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	105	17459	LUCIANO DA ROSA CABRAL	108
18086	FRANTIESCO FOLETTO	105	17921	LUCIANO DA TRINDADE ALVES	108
			17541	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	108
17309	GABRIELA FERREIRA MORAES	106	17747	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	108
17970	GABRIELLE MARQUES TROGILO	106	18396	LUIS CLAUDIO RODRIGUES CONCEIÇÃO	108
17981	GEORGE ALEX VARGAS GUEDES	106	17571	LUIS FERNANDO CAIEL DA SILVA	108
17312	GILBERTO LUIS DE OLIVEIRA	106	17410	LUÍS FERNANDO LOPES	108
18043	GILCIMARA VELOSO CABRAL	106	17727	LUIZ FELIPE PECIL GONÇALVES	108
17476	GILNEI DASILVA LIMA	106	17341	LUIZA LAGES FIGUEIRA	108
18190	GILNEI PIMENTEL DE OLIVEIRA	106	18326	MAIARA CARVALHO BEUST	108
17467	GIORGIA ADRIANO DA SILVA	106			
17421	GISELE SEVERO	106	17677	MANOEL ANTONIO ALVES DE LIMA	109
17810	GLAUCIA NATALI DIAS XAVIER	106	17672	MARA ROSANE DA SILVA ILHA	109
17952	GLENECIR ROLDAN ROCHA PACHECO	106	17404	MARA ROSANE DA SILVA RODRIGUES	109
17470	GRACE ROCHA CARVALHO	106	17453	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	109
17869	GREICE CAVALHEIRO DE SOUZA	106	17832	MARCELI SILVA DA SILVA	109
17587	GUILMOR LADEIRA WEIMER	106	17437	MARCELO ABADI PEREIRA	109
18219	HEGNA GARCIA DE OLIVEIRA	106	17414	MARCELO DE BRITO KULMANN	109
17430	HENRY OLIVEIRA VARGAS	106	17296	MARCELO LEANDRO VARGAS DE SOUZA	109
17692	HOMERO PINTO VALLEJO	106	17793	MARCIA DE BAIROS BRAGA	109
18347	IARA RENATA BISCUBI FERNANDES	106	17516	MARCIA FERREIRA DE CASTRO	109
17463	INEZ CLECI ABREU MARTINS	106	17320	MARCIA MARQUES MARTINS	109
17799	IRACEMA TERESINHA ANTUNES LANDFELDT	106	18322	MARCIA PEREIRA LOPES	109
17922	ISRAEL DE LIMA BARBOZA	106	17488	MARCIO HINERICH ZAMPERETTI	109
18230	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	106	18363	MÁRCIO PEREIRA BITENCOURTE	109
18024	JACIARA VIEIRA NACAD	106	17830	MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	109
17522	JACKSON DOS SANTOS SOUZA	106	17301	MARCO ANTONIO SOARES	109
17438	JANAINA DOS SANTOS PICARELLI	106	18290	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS GOMES	109
17420	JANAINA LUIZA ANTUNES	106	17822	MARCOS SOARES DA SILVA	109

17865	MARGARET ALVES DE LIMA	109	18199	ROBERTH RAPHAEL FERNANDES DA FONSECA	112
17364	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	109	17756	RODRIGO MAYA GUIMARÃES	112
17769	MARIA CECÍLIA DE SOUZA MARTINS	109	17891	RODRIGO MIRALHA DAUVEL	112
17500	MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	109	17718	RODRIGO MORAES PUJOL	112
17956	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	109	18351	RODRIGO MOURA MELLO	112
17475	MARIA DE LOURDES LOPES	109	17272	RODRIGO RAMOS OLIVEIRA	112
17914	MARIA DE LOURDES MAIA MESQUITA	109	17709	RODY MARCOS ZANELLA	112
17284	MARIA DE LURDES DA SILVA	109	18236	ROGER BECCON ALVES	112
17788	MARIA ELISETE SILVA TRTINDADE	109	17935	ROGER CUNHA ROCHA	112
17732	MARIA ELODIA TEIXEIRA CASSURIAGA	109	18030	ROGÉRIO ALVES BRANDÃO	112
17277	MARIA GELCI FERNANDES	109	17673	ROMILDA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO BISPO	112
18075	MARIA HELENA SILVEIRA	109	17523	ROSA MARIA MOREIRA CANABARRO	112
17328	MARIA JACQUELINE CANEDA RIZZA FARIAS	109	17531	ROSA ZANETTI	112
17573	MARIA JULIA DA SILVA CORDOVA	109	17590	ROSANE ARRUDA MACHADO	112
			17279	ROSANE BARÃO VAN DER STRAETEN	112
17452	MARIA LEILANY PAIM STAUD	110	17369	ROSANE DA SILVA VIGEL MOURA	112
17351	MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	110	17944	ROSANE DOS SANTOS FACCIN	112
17557	MARIA MADALENA KREIPEL DA COSTA	110	17561	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	112
17660	MARIA MARGARETE SOARES	110	17344	ROSANE FONTANA DE CAMARGO	112
18252	MARIA MARLIZA CORETI DOS SANTOS DOS REIS	110	17606	ROSANE MACHADO DOS SANTOS	112
17359	MARIA VITALINA DA SILVA	110	17890	ROSÂNGELA DA SILVA	112
17693	MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	110	18282	ROSANGELA DA SILVA RIET	112
17403	MARILENE REGINA MOREIRA ZANCHI	110			
17746	MARILENE VITORIA DORNELES	110	17872	ROSANGELA MARIA DA CUNHA MOTTA	113
17904	MARILIA DA GRAÇA FAGUNDES MUTTI	110	17757	ROSANE DA SILVA BORGES	113
17542	MARILISE MACHADO BARAO	110	17563	RUBEN ARAKEN DA COSTA SILVA	113
17334	MARILUCE VARGAS PIAZZA	110	18342	RUBENS SACCOL RAMOS	113
17444	MARINÊS APARECIDA DOS SANTOS	110	17339	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	113
17576	MARIO AUGUSTO SCHEFFEL SOARES	110	17333	SANDIA MONTEIRO RODRIGUES	113
17347	MARIO LUIS GARCIA MARTINS	110	17251	SANDRA KORPALISKI DA SILVA	113
17695	MARISTELA DOS SANTOS BIZARRO	110	17330	SANDRA ROSANE DA SILVA	113
17597	MARLON ALENCAR TRINTINAIA	110	17255	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	113
17675	MARNI ILHA CAVALHEIRO	110	17762	SANDRO MAURICIO RODRIGUES	113
17269	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	110	17415	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	113
17662	MATHEUS CALDIERARO DOS SANTOS	110	17889	SÍLVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	113
17443	MATHEUS CARBONARI DE OLIVEIRA	110	18081	SÍLVIA DOS SANTOS	113
18056	MATHEUS DA SILVA INNOCENTE	110	18231	SÍLVIA REGINA MARQUES NEVES	113
17439	MATHEUS GUEDES BERNARDES FERNANDES	110	18064	SIMONE CRISTINA BUENO SENA FERNANDES	113
17492	MAURICIO HINERICH ZAMPERETTI	110	17874	SIMONE GOMES DE ARAUJO	113
17972	MAYARA DE LEMOS FRANKEN	110	18089	SIMONE REGINA MATOS RIBEIRO	113
17646	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	110	17280	SIMONE SITO ALVES	113
17736	MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA	110	17930	SIREGE FAISCA CORREA	113
17394	MIREILLE CONSTANT DE CONSTANT	110	17397	SOELI JULIÃO	113
17427	MIRIAM MAHLER	110	17271	SOLANGE ROSIMERE SANTOS DA COSTA	113
17353	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	110	18206	SÔNIA MARIA BUENO	113
17850	MOISÉS NUNES DE OLIVEIRA	110	17448	SORAYA SARAIVA FERNANDES	113
17604	MÔNICA RIBEIRO HEIMIG	110	17481	SUELEN CARDOSO	113
			18061	SUZANA BISSACO DOS SANTOS	113
17754	MOYARA WELLOCKS	111	17398	SUZANA RIBEIRO DE LIMA	113
17343	MYLENE FERNANDA DOS SANTOS WINTERLE	111	18387	TÂMARA LIDIANE DUARTE PEREIRA GINEZ	113
17246	NADIA AMARAL FIALHO	111	18066	TAMARA TRISCH DA COSTA	113
17800	NARA REGINA MARQUES	111	17411	TANIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	113
17706	NATALIA CUNHA DA ROSA	111	17558	TÁSSIA DANIELE LINHARES DE LIMA	113
17243	NATALIA TODESCHINI TONELO	111	18050	TATIANA DOS SANTOS	113
17989	NATASHA MACHADO DE BUENO	111	17669	TATIANA GRABINSKI BOTTINO	113
17623	NEILA JARDIM FERREIRA	111			
17451	NUBIA GOULART RODRIGUES	111	17433	TATIANE SOUZA MARTINS MAICÁ	114
17906	NULCEMARA SILVA DOS SANTOS	111	17391	TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	114
17363	OSMAR MALTA FRAGA	111	18224	TEREZINHA MARLENE DOS SANTOS FICHTNER	114
17266	PABLO ERNESTO MESSIAS	111	18283	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	114
18123	PATRÍCIA ALANO PEREZ	111	17679	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	114
17737	PATRÍCIA CARPTER MEDEIROS	111	17749	THAIS HELENA TAVARES DE MORAES	114
17270	PATRICIA VARGAS ANTUNES	111	18373	THAYANE CAZALLAS DO NASCIMENTO	114
17458	PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA	111	17716	TIAGO PASQUALOTTO LEWCZYNSKI	114
17267	PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	111	17413	VAGNER DOS SANTOS GONCALVES	114
18377	PAULO REINALDO BENNEMANN FILHO	111	17524	VALQUIRIA TANSINI DA SILVA	114
18343	PAULO VENICIO DA SILVA	111	18069	VALTER LINEI MACHADO PEREIRA	114
18007	PEDRO FABIANO DA SILVA SOUZA	111	17733	VANDRA JESUS DOS SANTOS LEON	114
18155	PEDRO HENRIQUE KESSLER COELHO	111	18053	VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	114
18324	PRISCILA AMANDIO LORETO	111	18002	VANESSA BENTO LOPES	114
18268	PRISCILA LUCIANE DA SILVA	111	18323	VÂNIA CRISTINA PINHEIRO MAYER	114
17572	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	111	18242	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	114
17514	PRISCILA VARGAS CHAVES	111	17973	VERA MARTA S. DA SILVA	114
17282	RAFAEL FERREIRA VIANNA	111	17971	VERA REGINA MARQUES	114
18392	RAFAEL FLORES SILVEIRA	111	18310	VERA SUSANA CARDONA SIQUEIRA	114
18352	RAFAEL MOREIRA	111	18008	VERUSHKA DA SILVA KANAAN	114
17345	RAFAEL RAEL DE BARROS	111	17592	VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO FILHO	114
17901	RAFAEL VITÓRIA MONGUILHOTT	111	18071	VIVIANE GUEDES PACHECO	114
18194	RAFAELA BERTINO PLISCKI	111	17607	VIVIANE REZENDE	114
17936	RAFAELA DA SILVA ROSA	111	17947	WALTER SERGIO ALIBIO	114
			17827	WILLIAN MACHADO DE OLIVEIRA	114
17588	REJANE BEATRIZ MACHADOPALMEIRO	112	18165	WINNIE CHAGAS DA SILVA	114
18201	REJANE BERTE	112	18233	YAZMÍN SABRINA GIMÉNEZ MAESTER	114
18331	RENAN CALICES CAPELA	112	18223	ZILENE DE FATIMA TAVARES DA SILVA	114
17962	RENATA GARCIA WYSE	112	17370	ZUHDIA ZUHDI GREFF YUSSUF ABUD	114
17941	RENATO ELEUTHERIO LEITE	112	18328	ZULEIMA DE PAULA GONÇALVES	114
17338	RENATO TADEU FAZIO MARACO JUNIOR	112			
17620	RITA DE CASSIA GARCIA DOS REIS	112			
17789	RITA DE CÁSSIA QUADROS GONÇALVES	112			
17442	ROBERRO PARRA MOREIRA	112			
18057	ROBERTA GANGUILHET LOPES	112			
				SUPERVISOR DE CAMPO	
			INSC.	NOME DO CANDIDATO	SALA
			17840	ADRIANA CARDOSO	115

18334	ALAN CABRAL MENEZES	115
17828	ALESSANDRA PERPETUO DE SOUSA MANHÃES	115
17923	ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	115
17678	ALEXANDRE DOS SANTOS SALDANHA	115
17979	ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	115
17291	ALINE SANDERS	115
17965	AMANDA ASSUNÇÃO VIEIRA	115
18177	AMANDA SANTOS WITT	115
17295	ANDRÉ CORTES DE MELO	115
18090	ANDRÉ KAUFMANN NOGUEIRA	115
18384	ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY	115
17933	ANDRESSA FRANCO SOARES	115
17684	ANÉLIO SILVEIRA RIVAROLI	115
18389	ANELISE SERPA DE MENEZES	115
18183	ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	115
17627	BRUNA SILVA DA SILVA	115
17303	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	115
17997	CAROLINA DIAS ROSA	115
17265	CAROLINA WIDOMSKI	115
17690	CÁSSIA DAS NEVES TEIXEIRA	115
17401	CELSO ALEGRE BANDEIRA	115
18049	CLÍVIA PAZIN MIWA	115
18375	CRISTIANE SANTOS VERÇOZA	115
18239	CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO	115
18325	CRISTINA DE SOUZA CORREA	115
17876	DAIANE DO PRADO RODRIGUES	115
17428	DAIANE TEIXEIRA DE MENEZES	115
17386	DANIEL FAGUNDES DE OLIVEIRA	115
17287	DANIELE MEURER FERREIRA	115
17307	DANIELLE CHRISTINE OLIVEIRA KIONKA	115
17507	DENISE BORGES MAZZILLI	116
18047	DIEGO KWECKO LIMA	116
18181	ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA	116
18216	ELIANA VIEIRA	116
17910	ELISABETE PEREIRA LOPES	116
18300	ELKIAYER FAGUNDES TRINDADE	116
17694	EMILIA ANGELICAHENRIQUES	116
17609	FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	116
17406	FLÁVIA PEREIRA TIRELLI	116
17961	GENTIL NUNES SARATE FILHO	116
17859	GERSON NUNES DA SILVA	116
17252	GIOVANI DEROSSO	116
17885	GIULIANI MARTINS PEDROSO	116
17652	JAILO JOSÉ OLIVEIRA BORBA	116
17945	JAMES MARTINI CARL	116
17650	JANAINA VIEGAS SILVEIRA	116
17304	JOÃO NICOLAU KLIEMANN NETO	116
17905	JORGE MARCELO MAGALHAES MARTINS	116
17730	JOSÉ CARLOS MELLO DAVILA	116
17942	JULIANO FREITAS GARCIA	116
17779	JULIANO MARCHANT DORNELLES	116
17812	KARINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	116
17817	LEANDRO PIRES DIAS	116
17385	LETÍCIA KRUPKA GONÇALVES	116
18286	LILIAN KELLEN GRIESPACH FERREIRA	116
17750	LUCAS SILVA DA SILVA	116
18299	LUCIANA MÁRCIA MACHADO	116
18083	LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	116
17471	LUÍS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	116
17510	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	116
17666	MARA ROSANE DA SILVA ILHA	116
18074	MARCOS ROHR	117
18256	MARIA CÂNDIDA SANTOS LOPES	117
18385	MARIANA DE SOUZA BARRETO	117
17772	MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	117
17871	MARLKENE DE MELLO BICCA	117
17670	MARNI ILHA CAVALHEIRO	117
17564	MÁXIMO BARRETO DE SOUSA	117
17895	NATASHA SANTOS DOS SANTOS	117
17537	NICOLAU CIDADE PIRES	117
17555	ODITH MARIA MIGOTTO LEÃES	117
17913	PAULO ROBERTO BUSANELLO	117
18203	PAULO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS	117
17915	RAFAEL FRAGA MOHR	117
18369	RAQUEL SCHUTZ	117
17361	RENATO DE ARAUJO NETO	117
17855	RITA MARIZA DIAS DA ROSA	117
17517	RODRIGO MONTEIRO DOS REIS	117
17994	ROGERIO BERNARDES ANDRADE	117
18065	RONALDO PINHEIRO GIMENES	117
18367	RUBIA MARQUES DORNELLES	117
17553	RUTE CANTO FERNANDES	117
17574	SIMONE BUENO ESILVA	117
17633	SIMONE GERSON	117
18306	SIRLEY CRISTINA INACIO DA SILVA	117
18046	TATIANE PACHECO DOS SANTOS	117

18372	TÊMIS AGNOLETTI DE OLIVEIRA	117
18222	TEREZINHA MARLENE DOS SANTOS FICHTNER	117
18004	THANÁTIA GONÇALVES DIAS	117
17455	VANESSA PEREIRA DA SILVA	117
17870	VANESSA RODRIGUES PORCIÚNCULA	117
18000	WAGNER DUARTE DE MOURA	117

BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	SALA
18293	ANA CAROLINA MARCHESAN DE CAMPOS	118
17245	ANELISE BAPTISTA DA SILVA	118
17491	ANGELA BARREIRA ORLING	118
18189	BRUNA FERREIRA LEAL	118
17976	CAMILA DOS SANTOS REGNER	118
17379	CAMILA PERDOMO RODRIGUES	118
17300	CAMILA PEREIRA MACHADO	118
18344	CAROLINA CASCO DUARTE SCHLINDWEIN	118
17302	CRISTIANE CRUZ VEIGA	118
18142	CRISTINI ESCOBAR VIANA	118
17986	DANIELA DALPIAZ	118
17425	DANIELA MARTINS TONIOLLI	118
17506	DENISE BORGES MAZZILLI	118
17954	FERNANDO HENRIQUE PLATT	118
17336	FERNANDO ROSTIROLLA DALMAS	118
18318	FLÁVIO EDERPEREIRA	118
17610	GABRIELA GODOY CORRÊA	118
17362	GISELE GIORDANI BALDIN	118
18273	GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA	119
18312	HOSANA MARIA FONSECA PICCARDI	119
18307	IGOR GONÇALVES MEDVEDOVSKY	119
18303	JULIANA CONTE ZANOTELLI	119
17405	KIRA LUSA MANFREDINI	119
17260	KLEBER PINTO ANTUNES DE OLIVEIRA	119
17902	LUANA ALVES DE OLIVEIRA REIS	119
18329	MAGALI RODRIGUES BAPTISTA	119
17983	MARCO ANTÔNIO MEDRONHA DA SILVA FILHO	119
17877	MARTA MACHADO KRAEMER	119
17373	MATEUS DA SILVA PAVANI	119
17887	MICHELLE DE OLIVEIRA NUÑES BERGAMO	119
18129	NATÁLIA DE SOUZA RODRIGUES	119
17534	PATRICIA SCHONHOFEN	119
17820	SIMONE BITTENCOURT DA SILVA PERES	119
17346	SIMONE VIEIRA FIGUEIRÓ	119
17299	THAÍNA SALDANHA DOS SANTOS	119
17618	VERÔNICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA	119

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL

SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Sessão Especial, dia 6 de abril de 2010, às 19h, no SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Humaitá, localizado na Av. José Aloísio Filho, 695, com a finalidade de debater questões de interesse da comunidade da Região 1 – Humaitá/Navegantes.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL

GREMIO ESPORTIVO FERRINHO

O PRESIDENTE DO GRÊMIO ESPORTIVO FERRINHO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10 de Abril de 2010 às 17hs, em primeira chamada, às 17h30min, em segunda chamada e às 18hs, em terceira e última chamada, com qualquer número de participantes em sua sede, na Rua Dona Teodora, 1250, na cidade de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição e posse da Diretoria Executiva para o biênio 2010/2012
- 2 – Eleição e posse do Conselho Fiscal para o biênio 2010/2012
- 3 – Prestações de Contas relativas ao balanço exercício de 2009
- 4 – Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício 2009
- 5 – Assuntos Gerais

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

HÉLIO BUENO DA SILVEIRA, Presidente.

EDITAIS



EDITAL 13/10

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 9 e 16 de abril do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 9 DE ABRIL DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 100201 10 5 (001 024580 09 0, 001 102860 09 2)

Recorrente: CHIP TEC TELEFONIA LTDA

SÉRGIO LEWIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 100271 10 3 (001 032996 09 8, 001 102640 09 2)

Recorrente: ELCOM ELETRICIDADE COMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 16 DE ABRIL DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

ANDRE BRUM DE SA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 100646 10 7 (001 045475 08 3, 001 104158 09 3)

Recorrente: ZANDONA GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 100406 10 6 (001 044304 09 9, 001 103447 09 1)

Recorrente: DANIEL CRAVO SOUZA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,

Coordenador da 1ª Câmara.

COMUNICADO CADASTRO DE LEILOEIROS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Área de Compras e Serviços, informa que o Edital para Cadastramento de Leiloeiros para a realização de leilões de bens inservíveis e materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre está disponível na Rua Olavo Bilac, 542, Bairro Santana, no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

período de 23 de março à 30 de abril do corrente ano, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. Maiores informações pelo telefone 3289 46 01.

Porto Alegre, 23 de março de 2010

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 1/10 PROCESSO 001.000201.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e retificação do edital, item 6 da proposta, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/10 – REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 9 de abril de 2010

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 24/10 PROCESSO 001.000224.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. ITENS: 5, 33.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ITENS: 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 21, 32, 36.

INFOBUSINESS GLOBAL IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA. - ITEM: 13.

LEXMARK COMÉRCIO LTDA. - ITENS: 16, 17, 19, 20, 22, 23, 30, 34, 35, 37.

LINAMAR ALBAM – ME - ITENS: 1, 2, 3, 6, 18.

MARILENE SOARES COTA - ITEM: 15.

SINI INFORMÁTICA LTDA.- ITEM: 31.

V & M INFORMÁTICA LTDA. - ITEM: 24.

ITENS CANCELADOS: 11, 25, 26, 27, 28, 29.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/10 PROCESSO 001.000249.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALPHA QUÍMICA LTDA. – ITENS 1, 2, 3, 5, 10

ITENS DESERTOS – ITENS 6, 8, 9, 11

ITENS FRACASSADOS – 4, 7

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 89/10 – PROCESSO 001.006897.10.0 para aquisição FERRAMENTAS, FERRAGEM, MATERIAL ELÉTRICO, OBRA, HIDRÁULICO, SOLDA, CONTADOR ANALÓGICO, FITA E ROTULADORA ELÉTRICA

PREGÃO ELETRÔNICO 97/10 - PROCESSO 001.006945.10.4 para aquisição UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS P/APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 99/10 - PROCESSO 001.006947.10.7 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 7 de abril de 2010

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 6/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 6/09, Processo 001.000227.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data da assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 31 de março de 2009 a 30 de março de 2010).

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. CNPJ: 7.262.218/0001-63 Rua Ernesto de Castro, 225 – São Paulo/São Paulo

Item	Descrição	Marca/Mod.	PC	Valor
1023001	Pneu 10.5/65 x 16, 10 lonas (carga E), uso eixo direcional.	Pirelli/ Mod. RA28	PC	470,00
1023043	Pneu 10.00 R 20, 16 lonas (carga H).Índice de carga 146/143, código de velocidade L, uso eixo direcional ou livre.	Pirelli/ Mod. FR25	PC	844,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, 06 lonas (carga C).	Pirelli/ Mod. P400	PC	105,75
1023381	Pneu 215/80 R16 LT, 08 lonas (carga D), com índice de carga 120/116, código de velocidade R.	Pirelli/ Mod. FD44	PC	270,00
1023696	Pneu 8,5 R17.5, 12 lonas (carga F), com índice de carga 121/120, código de velocidade M.	Pirelli/ Mod. LS97	PC	653,94

Item	Descrição	Marca/Mod.	PC	Valor
1050558	Pneu 205/75 R16, 10 lonas (carga E), liso, índice de carga 103/111, código de velocidade Q.	Pirelli/Mod. Chrono	PC	327,00
1071562	Pneu 1000 x 20 – 16 lonas, radial.	Pirelli/ Mod. FR25	PC	832,00
1071570	Pneu traseiro, 10.00 x 20, 16 lonas, radial, borrachudo.	Pirelli/ Mod. TR85	PC	887,00

IRMÃOS FLACH LTDA. CNPJ: 08.774.832/0001-77 Rua ABC, 300 – Boa Vista do Burica/RS

Item	Descrição	Marca/Mod.	PC	Valor
1022532	Câmara de ar para pneu 10,5 x 65 – 16, dianteiro.	Maggion	PC	59,39
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x 24.	JFF	PC	118,90
1022656	Câmara de ar para pneu 215 x 80 – R-16.	JFF	PC	24,80
1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8.	Maggion	PC	8,39
1022706	Câmara de ar para pneu 650 x 16.	JFF	PC	23,70
1022714	Câmara de ar para pneu 7.00 x 35, para Kombi.	JFF	PC	22,50
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula curta.	JFF	PC	22,69
1022789	Câmara de ar para pneu 750 x 16.	JFF	PC	29,94
1022797	Câmara de ar para pneu 750 x 16, com válvula curta.	JFF	PC	24,13
1022821	Câmara de ar para pneu 900 x 20.	JFF	PC	48,20
1022854	Câmara de ar para pneu 175 x 25.	JFF	PC	151,99
1022862	Câmara de ar para pneu 235 x 25.	JFF	PC	309,99
1023274	Pneu 175/65 R14, 06 lonas (carga C). Índice de carga 90/88, código de velocidade T.	Funsa	PC	172,29

1023316	Pneu 185 R14, 08 lonas (carga D). Índice de carga 102/100, código de velocidade S, uso sem câmara.	Bolex	PC	191,79
1023340	Pneu 185/65 R14, sem câmara.	Durum	PC	145,90
1023365	Pneu 195/75 R16, 06 lonas (carga C).	Hankook	PC	192,00
1023506	Pneu 650 x 16, 06 lonas (carga C), liso.	Maggion	PC	163,30
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22.	K-Rubber	PC	18,40
1023811	Protetor para pneu 750 x 16.	K-Rubber	PC	9,30
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga B), liso, uso com câmara.	Maggion	PC	23,25
1059765	Protetor para pneu 900 x 20.	K-Rubber	PC	11,79
1071604	Câmara ar para pneu 10.00 x 20 (válvula metálica curva 90 graus com 5 polegadas de comprimento).	JFF	PC	52,90
1071612	Protetor para pneu 23.5 x 25.	K-Rubber	PC	96,80

**MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26
Rua Marechal Humberto de Alencar C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS**

1022813	Câmara de ar para pneu 900 x 16, com válvula curta.	Tortuga	PC	44,90
1023829	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº04.	Vipal	CX	36,00
1023837	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº02.	Vipal	CX	22,00
1023845	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº0.	Vipal	Cx	22,00
1071646	Pneu 185/60 – R15.	Firestone	PC	202,00
1071687	Válvula para pneu sem câmara, aro 13, bico fino.	Schrader	PC	3,75

**VULCANIZADORA MOTORISTA LTDA, CNPJ: 88.640.024/0001-56
Rua Rodrigues Alves, 2432 – Caxias do Sul/RS**

1023191	Pneu 165/70 R13, 06 lonas (carga C). Índice de carga 79, código de velocidade T.	Pirelli/ Mod. P2000	PC	101,90
1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas (carga F).	Pirelli/ Mod. PN14	PC	2.700,00
1071547	Pneu traseiro, 17,5 x 25,12, 12 lonas.	Pirelli/ Mod. PN14	PC	2.700,00
1071661	Pneu radial 205 x 75 x 14.	Pirelli/ Mod. Chrono	PC	250,00
1071695	Pneu 10.5/65 x 16, desenho cidade.	Pirelli/ Mod. RA28	PC	463,00

**S.PANIZZON PNEUS, PJ: 09.152.779/0001-35
Rua do Comércio, 636 – Tapejara/RS**

1023118	Pneu 14.00 x 24, 12 lonas (carga F), classificação G2, uso com câmara.	Funsa	PC	1.336,00
1023415	Pneu 235 x 25, 16 lonas (carga H).	Taishan	PC	6.670,00
1023753	Protetor de pneu 14.00 x 24.	Carreteiro	PC	26,00
1044718	Pneu 900 x 16, tipo implemento, carga E (10 lonas).	Maggion	PC	413,00

**MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 04.618.302/0001-89
Rua Tefé, 487 – Manaus/AM**

1023373	Pneu 215/75 R17.5 liso.	Joykyn	PC	430,00
1044502	Pneu 275/80 R22.5, 16 lonas (carga H), liso, índice de carga 148/145, código de velocidade M.	Westlake	PC	810,00

**TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, CNPJ: 92.118.488/0001-74
Avenida Otto Niemeyer, 2286 – Porto Alegre/RS**

1022540	Câmara de ar para pneu 10.00 x 20.	Southland/ Mod. P20	PC	43,60
1022623	Câmara de ar para pneu 175 x 70 – R-13.	Magnum	PC	15,90
1022631	Câmara de ar para pneu 175 x 70 – R-14.	Magnum/ Mod. R14	PC	14,64
1022730	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula longa.	Chaoyang/ Mod. R16	PC	30,40
1022763	Câmara de ar parapneu 735 x 14.	Magnum/ Mod. R14	PC	17,45
1022805	Câmara de ar para pneu 750 x 16, com válvula longa, tipo "L", de metal.	Choyang/ Mod. R16	PC	24,18
1022961	Protetor para pneu 175 x 25.	Irbo/ Mod. P25	PC	85,30
1022987	Pneu 7.00 x 16 diagonais, 10 lonas (carga E). Índice de carga 113/112. Código de velocidade L.	Maggion/ Mod. Falco	PC	224,45
1023019	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga H), borrachado. Índice de carga 146/143, código de velocidade J.	Southland/ Mod. LT225	PC	569,90
1023027	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga H) diagonal liso. Índice de carga 146/143, código de velocidade J.	Southland/ Mod. LT117	PC	546,79
1023258	Pneu 175 R14 sem câmara.	Wanli/ Mod. S2023	PC	179,95
1023332	Pneu 185.7 x 35.14.	Maggion/ Mod. Falco	PC	172,95
1023399	Pneu 225/70 R15, 08 lonas (carga D), com índice de carga 100, código de velocidade R, uso sem câmara.	Maxxis/ Mod. UE168	PC	298,90
1023423	Pneu 235/75, R15 LT, 08 lonas (carga D), com índice de carga 110/107, código de velocidade R, uso sem câmara.	Maxxis/ Mod. MA751	PC	311,50
1023605	Pneu 7,50 x 16, 10 lonas (carga E) liso, índice de carga 116/114, código de velocidade L.	Hankook/ Mod. F01	PC	276,85
1023613	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga E) borrachado.	Hankook/ Mod. T05	PC	315,00
1023662	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga E) frisado.	Maggion/ Mod. MTF2	PC	362,50
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas (carga G), liso, índice de carga 140/137, código de velocidade J.	Southland/ Mod. LT223	PC	487,35
1023761	Protetor para pneu 10.00 x 20.	Southland/ Mod. P20	PC	12,85
1071596	Pneu 560 x 15, com câmara, para fusca.	Maggion/ Mod. Falco	PC	118,95
1071620	Pneu 175 x 25, 12 lonas.	Primex/ Mod. L2	PC	1.768,00
1071653	Pneu 205 x 55 – R16.	Gemstone/ Mod. SP02	PC	294,00
1071679	Pneu 225 x 75 x R15.	Maxxis/ Mod. MA1	PC	288,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 351/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Querosene, obtidos através do Pregão Eletrônico 351/09, Processo 001.036264.09.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 16 de dezembro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.

**TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 06.224973/0001-90
Av. Anita Garibaldi, 1605 Curitiba/PR**

Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1011782	Querosene, embalagem com 1 litro aproximadamente.	Gol	L	R\$ 5,99
1045657	Querosene. Embalagem original do fabricante com 20 litros aproximadamente.	Gol	BD	R\$ 107,99

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 454/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através do Pregão Eletrônico 454/09, Processo 001.040510.09.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 24 de novembro de 2009 até 23 de novembro de 2010.

**DAROS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 03.696.188/0001-42, Av. Benjamin Constant, 238/loja 01 Porto Alegre/RS**

Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1000025	Almofada para carimbo, 7 x 11 cm aproximadamente, sem entitamento.	Japan/ Artmaxi	PC	R\$ 1,46
1000033	Almofada para carimbo, 9 x 17 cm aproximadamente, sem entitamento.	Japan/ Artmaxi	PC	R\$ 2,78
1000041	Apontador para lápis, manual, plástico, portátil, sem copo, 1 lâmina, colegial.	Tris/ Adeck	PC	R\$ 0,09
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta, verme lho/azul.	Zap	PC	R\$ 0,10
1000157	Borracha verde para desenho.	Zap	PC	R\$ 0,30
1000207	Caneta esferográfica, cor azul, cristal, corpo inteiriço.	Like/ Injex	PC	R\$ 0,13
1000215	Caneta esferográfica, cor preta, cristal, corpo inteiriço.	Like/ Injex	PC	R\$ 0,13
1000231	Caneta esferográfica, cor vermelha, cristal, corpo inteiriço.	Like/ Injex	PC	R\$ 0,13
1000348	Cola em bastão, rápida, plástica.	Tris/ Artmaxi	BA	R\$ 0,39
1000405	Envelope plástico, incolor, transparente, sem furação, formato 240 x 330 mm, espessura 0,10.	Acp/ Plastifilme	EV	R\$ 0,09
1000587	Fita adesiva, em papel crepe, 45mm x 50m.	Adelbras/ Eurocel/ Masterfix	RL	R\$ 5,00
1000751	Lápis preto, número 2, primeira linha.	Injex	PC	R\$ 0,12
1000769	Líquido corretivo, a base de água, para escrita datilográfica.	Artmaxi	VD	R\$ 0,43
1000793	Marcador hidrográfico fluorescente, cor amarelo, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,39
1000819	Marcador hidrográfico fluorescente, cor laranja, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,34
1000835	Marcador para quadro branco magnetizado, cor azul.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 1,01
1000843	Marcador para quadro branco magnetizado, cor vermelha.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,99
1001064	Pincel atômico, ponta quadrada, cor azul, comprimento 10 cm aproximadamente.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,57
1001072	Pincel atômico, ponta quadrada, cor preto, comprimento 10 cm aproximadamente.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,57
1001080	Pincel atômico, ponta quadrada, cor vermelho, comprimento 10cm aproximadamente.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 0,57
1001106	Porta-cráchã de pvc flexível, incolor e transparente, cristal, com prendedor de mola metálico móvel, com abertura lateral para inserção, formato 95 x 60 mm aproximadamente.	Acp	PC	R\$ 0,29
1001114	Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24cm aproximadamente.	Marcari	PC	R\$ 1,49
1001163	Tinta para carimbo, cor azul, sem óleo, frasco plástico dosador 42cm3 aproximadamente.	Artmaxi/ Japan	FR	R\$ 0,89
1001189	Tinta para carimbo, cor vermelha, sem óleo frasco plástico dosador 42cm3 aproximadamente.	Artmaxi/ Japan	FR	R\$ 0,87
1001197	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor amarela, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001205	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor azul, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001213	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor branca, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001221	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor preta, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001239	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor verde, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1001247	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor vermelha, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax/ Adeck	CX	R\$ 1,60
1008622	Envelope plástico incolor, transparente, sem furação, formato 245 x 340 mm, espessura 0,10.	Acp/ Plastifilme	CN	R\$ 9,09
1008630	Envelope plástico, incolor, transparente, com 2 furos, formato 240 x 330 mm, espessura 0,10.	Acp/ Plastifilme	CN	R\$ 9,07
1008747	Marcador para quadro branco magnetizado, cor preta.	Lyke/ Adeck	PC	R\$ 1,04
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 peças de cores diferentes, tamanho grande, inteiro.	Injex	CX	R\$ 1,79

1008853	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza b, estojo com 12 minas.	Concept/Adeck	ES	R\$ 0,20
1008861	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza hb estojo com 12 minas.	Concept/Adeck	ES	R\$ 0,20
1008879	Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza hb estojo com 12 minas.	Concept/Adeck	ES	R\$ 0,24
1008937	Marcador hidrográfico fluorescente, cor rosa, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente.	Like/Adeck	PC	R\$ 0,39
1019785	Envelope plástico, transparente, tamanho officio, medindo 240 x 330mm, com 4 furos, espessura 10 micra.	Acp/Plastifilme	CN	R\$ 9,30
1026764	Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproximadamente: comprimento 34cm x largura 25cm x altura 2cm.	Polibras	PC	R\$ 1,30
1026772	Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproximadamente: comprimento 34cm x largura 25cm x altura 4cm.	Polibras	PC	R\$ 1,50
1045756	Pincel atômico, ponta quadrada, cor verde, comprimento 10 cm aproximadamente.	Japan/Lyke	PC	R\$ 0,63
1045822	Lâmina larga, 18mm, para estilete, em aço inox de alta resistência, com ranhuras para descarte de seções desgastadas, embalagem com 10 peças aproximadamente.	Concept/Adeck	PC	R\$ 1,59
1057454	Pasta arquivo, plástica, com abas e elástico, cor amarela, formato 33,5cm x 25cm x 2cm, tipo polionda.	Polibras	PC	R\$ 1,55
1061357	Fita crepe, dupla face, largura 19mm, comprimento 30m, em rolo, cor branca.	Adelbras/Eurocel/Masterfix	RL	R\$ 2,49

M F MACHADO SOARES, CNPJ: 03.230.856/0001-41
Rua Pe Navarro, 67, Porto Alegre/RS.

Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1019793	Caneta hidrográfica, estojo com 24 cores diferentes.	Toom	ES	R\$ 3,68
1042274	Fita para maquina de calcular eletrônica sharp, cadarço de nylon, preto e vermelho, 13mm, 5 a 6m, com 3 pinos de encaixe.	Ulmac	FT	R\$ 1,00
1045780	Fita adesiva para empacotamento, em poli propileno, cor marrom, 45mm x 50m.	3m/Eurocel	PC	R\$ 1,49

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ: 008.863.707/0001-33
Rua Luiz de Camões, 372, Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1000058	Atilho de borracha pura (super elástico) seção quadrada 1 x 1 mm ou seção equivalente, comprimento total 17cm aproximadamente.	Mamuth	KG	R\$ 7,92
1000116	Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca.	Zap	PC	R\$ 0,22
1000124	Borracha branca para lápis, número 20.	Zap	PC	R\$ 0,15
1000249	Caneta esferográfica, cor preta, escrita fina.	Injexpen	PC	R\$ 0,26
1000256	Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, estojo com 12 cores diferentes, diâmetro 9mm aproximadamente, comprimento 15,5 cm aproximadamente.	Like/Fulgor	ES	R\$ 1,10
1000355	Cola rápida plástica, tubo com 40 a 45g, peso líquido.	Artmaxi/Colamais	TB	R\$ 0,25
1000553	Fita adesiva, em papel crepe, 12mm x 50m.	Sicad/Masterfix	RL	R\$ 1,12
1000561	Fita adesiva, em papel crepe, 19mm x 50m, cor branca.	Sicad/Masterfix	RL	R\$ 1,68
1000579	Fita adesiva, em papel crepe, 25mm x 50m.	Sicad/Masterfix/Adelbras	RL	R\$ 2,22
1000595	Fita adesiva para empacotamento, em poli propileno, cor marrom, 50mm x 50m.	Sicad/Masterfix	PC	R\$ 1,58
1000603	Fita adesiva translúcida (fita mágica) 12 mm x 33m.	Adelbras	RL	R\$ 2,74
1000801	Marcador hidrográfico fluorescente, cor azul-claro, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente.	Megalife	PC	R\$ 0,72
1000827	Marcador hidrográfico fluorescente, cor verde-limão, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente.	Lyke	PC	R\$ 0,43
1000975	Pasta classificadora para officio, cartão simples, 280g/m2 mínimo, com ferragem de mola espiral.	P.mar/Cacique	PC	R\$ 0,87
1000983	Pasta com abas e elástico, não plastificada, 25 x 35cm aproximadamente, cartão duplo 550g/m2 mínimo.	P.mar/Cacique	PC	R\$ 1,10
1000991	Pasta com abas e elástico, plastificada, 25 x 35 cm aproximadamente, cartão duplo 550 g/m2 mínimo.	P.mar/Cacique	PC	R\$ 1,35
1001007	Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm aproximadamente, cartão duplo 550g/m2 mínimo.	P.mar/Cacique	PC	R\$ 0,87
1001015	Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo 200g/m2 aproximadamente, com suportes em folha de flandres zinca da, ferragem de mola espiral em cima, visor de pvc, incolor e transparente, porta etiqueta metálico, etiqueta em papel branco, formato 24 x 37cm aproximadamente.	Arquive/Deo	PC	R\$ 0,85
1001023	Pasta registradora a-z, para memorando, lombo largo c/visor de pvc transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente: 25 x 28 x 8,5cm.	Frama	PC	R\$ 3,77
1001031	Pasta registradora a-z, para officio, lombo estreito c/visor de pvc transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente: 35 x 28 x 5,5cm.	Frama	PC	R\$ 3,77

1001049	Pasta registradora a-z, para officio, lombo largo com visor de pvc transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente: 35 x 28 x 8,5cm.	Frama	PC	R\$ 3,70
1001056	Percevejo, caixa com 100 unidades.	Marcari	CX	R\$ 0,86
1001171	Tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, frasco plástico dosador 42cm3 aproximadamente.	Japan/40ml	VD	R\$ 0,98
1008754	Marcador para quadro branco magnetizado, cor verde.	Like	PC	R\$ 1,30
1019777	Extrator de grampos, metal cromado, tipo espátula.	Cioba	PC	R\$ 1,14
1026699	Caneta para retroprojektor, cor preta.	Pilot	PC	R\$ 1,33
1045731	Fita adesiva, em papel crepe, 50mm x 50m.	Sicad	RL	R\$ 4,29
1045764	Caneta para retroprojektor, ponta redonda, cor azul.	Pilot	PC	R\$ 1,33
1050897	Fita adesiva, em papel crepe, 32mm x 50m.	Sicad/Masterfix	RL	R\$ 3,28
1065234	Porta-clips magnético, plástico.	Três Triângulos	PC	R\$ 1,69
1065291	Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina.	Injexpen	PC	R\$ 0,26
1065309	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita fina.	Injexpen	PC	R\$ 0,26

S SPLESNIK COMERCIO MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/00001-72
Av. Guilherme Schell, 3266/Canoas

Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1000322	Clips, número 2-0, niquelado, caixa com 100 peças.	Rafa	CX	R\$ 0,74
1000300	Clips, número 4-0, niquelado, caixa com 50 peças.	Rafa	CX	R\$ 0,73
1000363	Colchete latonado, número 5, caixa com 72 peças aproximadamente.	Gaspar/Rafa	CX	R\$ 0,82
1000371	Colchete latonado, número 8, caixa com 72 peças aproximadamente.	Gaspar/Rafa	CX	R\$ 1,04
1000611	Fita adesiva transparente, dorso de celofane, 12mm x 50m.	Masterfix	RL	R\$ 0,47
1000744	Grampo para grameador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades.	Fix Paper	CX	R\$ 1,98
1008820	Colchete latonado, número 12, caixa com 72 unidades aproximadamente.	Gaspar/Rafa	CX	R\$ 2,69
1008838	Colchete latonado, número 15, caixa com 72 unidades aproximadamente.	Gaspar/Rafa	CX	R\$ 2,99
1019769	Colchete latonado, número 7, caixa com 72 unidades aproximadamente.	Gaspar/Rafa	CX	R\$ 1,03
1045848	Clips número 8-0, niquelado, caixa com 25 peças.	Rafa	CX	R\$ 0,92

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 458/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Atas para o Sistema de Registro de Preços de Periféricos e Acessórios de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 458/09, Processo 001.040514.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CIMAPEL COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 09.153233/0001-07
Rua Vigário Albernaz, 965, São Paulo/SP

Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1008283	Transparência para impressora jato de tinta, caixas com 50 folhas, tamanho a4, 210 x 297mm.	Extrap	CX	R\$ 20,00

DAROS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 03696188/0001-42
v. Benjamin Constant, 238 loja 01 Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1008077	Disquetes 3 1/2, alta densidade, 1.44 mb mínimo, caixa com 10 peças.	Maxprint/ Pengo/ Multilaser/ Elgin/ Entec/ Printlife	CX	R\$ 5,00
1061753	Dvd-r.4.7 gb, industrial maxp para gravação de imagens e programas. Acondiciona do individualmente em embalagem lacrada.	Elgin/ Maxprint/ Panasonic/ Multilaser	PC	R\$ 1,65
1066117	Teclado para microcomputador com ajuste de inclinação, padrão abnt2, com no mínimo 104 teclas não apagáveis pelo uso contínuo, contendo todos os caracteres da língua portuguesa, com conector mini-din ou usb.	Colecao/ XPC/ Smart/ Leandership/ Bright/ Kmex	PC	R\$ 19,97
1078476	Cd rom cd-rw (regravável), capacidade de gravação de dados de 700mb ou 80 minutos de áudio no mínimo, acondicionado individualmente em embalagem lacrada.	Elgin/ Maxprint/ Panasonic/ Multilaser	PC	R\$ 2,00
1078500	Cd rom cd-r, capacidade de gravação de dados 700mb ou 80 minutos de áudio no mínimo, acondicionado individualmente em embalagem lacrada.	Elgin/ Maxprint/ Panasonic/ Multilaser	PC	R\$ 0,75

PHB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.560.772/0001-39
Rua São Manoel, 1405, Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1078518	Mouse óptico com scroll, com resolução gráfica mínima de 400 dpi,v, conector usb.	Colecao	PC	R\$ 17,00
1078526	Mouse óptico com scroll, com resolução gráfica mínima de 400 dpi,v, conector ps2.	Colecao	PC	R\$ 12,00
1078534	Trava de segurança para microcomputador e monitor de lcd, com cabo de aço, comprimento no mínimo 1,80m, diâmetro no mínimo 4mm, revestido com plástico transparente, com uma argola de aço para fixação no móvel, permitindo assim que se passe o cabo no móvel e cadeado com no mínimo duas chaves.	Leadership	PC	R\$ 18,67

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 9.200.360/0001-01 Rua Laudelino Freire, 709, Porto Alegre/RS				
Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1021161	Fita dat padrão dds2, 120 metros, capacidade 04 gb de dados gravados.	Hp/ Mod. Dds2	PC	R\$ 25,80
1021179	Fita dat, padrão dds2, 90 metros, 04 mm, capacidade de 02 gb de dados gravados.	Hp/ Mod. Dds1	PC	R\$ 17,23
1038405	Fita dat padrão dds125, 04mm, capacidade 24 gb de dados gravados.	Hp/ Mod. Dds3 125 m 24 g	PC	R\$ 26,00
1038637	Fita dat para limpeza cleaning cartridge dds, 4 mm.	Hp/ Mod. Dds	PC	R\$ 26,20
1048081	Fita dat, padrão dds4, 150 m, capacidade 20/40 gb de dados gravados.	Hp/ Mod dds4	PC	R\$ 31,00
1048669	Fita dat, padrão dds, 120 metros, capacidade 07 gb de dados gravados, 4 mm.	Hp/ Mod dds	PC	R\$ 29,00
1066125	Filtro de linha emi e rfi, para microcomputador, supressor de picos de tensão, proteção contra surtos de tensão, interruptor on/off, 06 tomadas elétricas uni versais, bivolt, sistema de fixação, led indicador de funcionamento, fusíveis de proteção e cabo de força com 1,20m no mínimo.	Bright/ Mod 6 t	PC	R\$ 21,00

S PLESNICK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 Canoas/RS				
Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1078468	Cd rom cdr printables, face de impressão branca e face de gravação dourada, padrão gold (industrial), capacidade de gravação de dados de 700mb ou 80 minutos de áudio mídia, deverá suportar gravação a velocidade de no mínimo 48 x, livre de qualquer impressão, deverá permitir a impressão em equipamento fargo, modelo signature cd color printer.	Maxprint/ Elgin/ Multilaser/ Videolar	PC	R\$ 1,20

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 519/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através do Pregão Eletrônico 519/09, Processo 001.046160.09.4, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 13 de dezembro de 2009 até 14 de dezembro de 2010.

DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 3.696.188/0001-42, Av. Benjamin Constant, 238 loja 01, Porto Alegre/RS				
Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1021138	Etiqueta em formulário contínuo, branca, sem tarja, 02 colunas, tamanho 23 x 89mm.	Polifix	MI	R\$ 5,47

1021146	Etiqueta em formulário contínuo, branca, sem margem, tamanho 12,8 x 7,4mm, caixa com 2 milheiros.	Polifix	MI	R\$ 25,00
1026731	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza 2b estojo com 12 minas.	Concept	ES	R\$ 0,50
1026806	Pasta suspensa, tamanho ofício, com ferragem e lugar para etiqueta.	Frama	PC	R\$ 0,67
1038462	Etiqueta auto adesiva, em formulário contínuo, cor branca, sem margem, tamanho 12,8 x 7,4mm, caixa com 02 milheiros.	Polifix	MI	R\$ 24,49
1038603	Etiqueta para impressão a laser 33,9 x 101,6mm, cor branca, 14 etiquetas por folha.	Polifix	MI	R\$ 14,15
1038611	Etiqueta para impressão a laser, 50,8 x 101,6mm, cor branca, 10 etiquetas por folha.	Polifix	MI	R\$ 23,90
1045723	Fita adesiva para empacotamento, transparente, em polipropileno, 45mm x 50mm.	Adelbras	RL	R\$ 1,94
1045806	Estilete largo, lâmina 18mm, corpo em aço inox recoberto com material sintético de alto impacto, formato anatômico, cabo com ranhuras para permitir corte firme.	Masterprint	PC	R\$ 0,60
1045814	Estilete estreito, estojo com 1 lâmina em aço inox de alta resistência, com trava de segurança.	Masterprint	PC	R\$ 0,50
1061332	Etiqueta auto-adesiva, branca, sem tarja. Dimensões aproximadas 99,10 x 38,10mm. Caixa com 100 folhas (tamanho A4) com 14 etiquetas por folha.	Polifix	CX	R\$ 25,09

M F MACHADO SOARES, CNPJ: 03.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67, Porto Alegre/RS				
Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1000017	Alfinete inox, com 27 mm aproximadamente, caixa com 50g aproximadamente.	ACC	CX	R\$ 2,90
1000710	Fita para maquina de escrever ibm 82 c , em polietileno, cor preta, corrigível.	RM	FT	R\$ 11,00
1026756	Pasta catálogo, com duas partes (abertas no lado esquerdo e presa por grampo), contendo 50 envelopes plásticos, tamanho ofício. Cor: preta.	ACC	PC	R\$ 7,20
1026798	Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproximadamente: comprimento 50cm x largura 35,5cm x altura 2cm.	Penpack	PC	R\$ 2,00
1026814	Pasta suspensa em cartolina dura, plastificada, com indicadores em plástico transparente, ferro sustentador com gancho em plástico branco nas pontas, cor azul claro, dimensões aproximadamente: 40,5 x 24cm.	Frama/ Carbox	PC	R\$ 1,30
1038447	Etiqueta para impressão a laser 84,7 x 101,6mm, cor branca, 6 etiquetas por folha devida suportar o uso em impressora a laser marca xerox de grande porte, a qual tem por características a alta temperatura em sua área de fusão, o que exige adesivos adequados a esta destinação. As etiquetas deverão suportar temperaturas de até 190 graus, sem perda de qualidade.	Colacril	MI	R\$ 38,00
1038579	Etiqueta para impressão a laser 25,4 x 66,7mm, cor branca, 30 etiquetas por folha. Devida suportar o uso em impressora laser marca xerox de grande porte, a qual tem por características a alta temperatura em sua área de fusão, o que exige adesivos adequados a esta destinação.	Colacril	CX	R\$ 25,80
1045749	Grampo para grampeador semi-industrial rapid-9, tamanho 14 mm, cobreado, caixa com 5000 unidades.	MMB	CX	R\$ 15,00
1045798	Lápis preto, número 2, com ponta de borracha, primeira linha.	Cis/ Com ponta de borracha	PC	R\$ 0,25
1057371	Caneta hidrográfica, traços finos, cor vermelha.	Neopen	PC	R\$ 0,50
1057389	Mina de grafite, diâmetro 0,9mm, dureza hb estojo com 12 minas.	Desart	ES	R\$ 0,60
1061605	Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, cor preta, diâmetro aproximada: 9mm x comprimento aproximado 15,5cm.	Neopen	PC	R\$ 0,50
1078484	Grampeador para papéis, médio, de mesa, metálico, base de borracha ou plástico, capacidade de no mínimo 200 grampos 26/6 com dispositivo p/grampear tipo alfinete e fechado, deve ser de abrir ou com braço móvel, retirável.	Goller/ ref. G-151	PC	R\$ 16,00

S PLESNICK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266, Canoas/RS				
Código	Descrição	MARCA	Unid.	P. REG.
1038454	Etiqueta auto-adesiva, em formulário contínuo, cor branca, sem tarja, 02 colunas, tamanho 23 x 89 mm.	Imprimaster	MI	R\$ 5,55

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 9/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010058.10.9

OBJETO: Aquisição de insumos, substrato, formicida e calcareo para hortas; 50 formicida, 10 calcareo, 300 substrato vegetal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 7 de abril de 2010 INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 7 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fascc.licitacoes@fascc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 10/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010057.10.2

OBJETO: Aquisição de tela, arame, mourão e grampo para hortas; 250 peça de mourão, 16 peça de tela, 25 quilo de grampo, 250 quilo de arame liso.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 7 de abril de 2010

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 7 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fascc.licitacoes@fascc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 11/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010056.10.6

OBJETO: Aquisição de de mat. Const.hidraulico,ferragem; 50 regador,20 pa de concha,50 sombrite,50 ancinho,50 enxada sul,200 bandeja isopor com 128 células,100 flange pvc, 200 bandeja isopor com 72 células,48 registro de esfera.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h do dia 7 de abril de 2010 INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 7 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51)

3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fascc.licitacoes@fascc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 12/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010059.10.5

OBJETO: Aquisição de embalagem de vidro; 250 vidro para conservas 600ml, 250 vidro para conservas 240ml.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 8 de abril de 2010 INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 8 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fascc.licitacoes@fascc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 13/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010060.10.3

OBJETO: Aquisição de material de expediente; 800 papel celofane, 40 peça CD RW, 25 papel fotográfico, 30 papel para

impressão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 8 de abril de 2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 8 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 14/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010061.10.0

OBJETO: Confecção de 600 folders e 300 cartilhas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 7 de abril de 2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15h do dia 7 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 15/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010062.10.6

OBJETO: Aquisição de estufa túnel para hortas; um kit para montagem de estufa túnel.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 8 de abril de 2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:30h do dia 8 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 16/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA pública o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010063.10.2

OBJETO: Aquisição de forma de silicone para sabonete; 37 forma, molde de silicone para sabonete artesanal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 9 de abril de 2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 9 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 17/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010064.10.9

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática; nove cartuchos toner para impressora, cinco toner para impressora lexmark, 150 kit cilíndrico fotocondutor.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 9 de abril de 2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 9 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 18/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010065.10.5

OBJETO: Aquisição de material de expediente; 25 apagador, 50 tesoura, 2.000 envelope.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 9 de abril de 2010



CANCELAMENTO E MARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO CONVITE EDITAL 002.083003.10.7

OBJETO: Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol da Praça Três Mil Setecentos e Um – Campo da Tuca

Tendo em vista a existência de problemas na execução da Planilha de Orçamento – Anexo X - FICA CANCELADO o presente Convite, cuja data inicialmente marcada para o recebimento da documentação e propostas era no dia 29 de março de 2010 às 11h.

Desde já fica determinado o dia 5 de abril de 2010 às 11h como a nova data para o recebimento da documentação e das propostas, que ocorrerá na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Mu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
nicipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.
Porto Alegre, 24 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

CANCELAMENTO E MARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO CONVITE EDITAL 002.083001.10.7

OBJETO: Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol da Praça Ervory Rodrigues Tavares – Vila Safira

Tendo em vista a existência de problemas na execução da Planilha de Orçamento – Anexo X - FICA CANCELADO o presente Convite, cuja data inicialmente marcada para o recebimento da documentação e propostas era no dia 29 de março de 2010 às 9h30min.

Desde já fica determinado o dia 5 de abril de 2010 às 10h como a nova data para o recebimento da documentação e das propostas, que ocorrerá na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA da Secretaria Municipal

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15h do dia 9 de abril de 2010

Tempo da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 19/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010069.10.0

OBJETO: Aquisição de material esportivo e pedagógico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 12 de abril de 2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 12 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 20/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010070.10.9

OBJETO: Aquisição de material didático e escolar.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de março de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 12 de abril de 2010

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 12 de abril de 2010

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083005.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de três equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas sul e oeste de Porto Alegre com duração de dois meses

PRazo: 2 meses

PREÇO: R\$ 100.780,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
PROCESSO 002.070691.10.0

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.

EMPRESA	CONTRATO	PRAZO
SILVEIRA E FRAGA LTDA.	1880	14/04/2011
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

ria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.070683.10.7
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.
EMPRESA **CONTRATO** **PRAZO**
STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA 1885
26/04/2011
BASE LEGAL: Art. 57, Inc. II da lei 8666/93.
Porto Alegre, 23 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONVENENTE: Associação Brasileira de Hotéis – ABIH/RS.
OBJETO: Execução de um projeto denominado “Guias Básicos de Línguas”, cujo objetivo geral é iniciar o processo de sensibilização e qualificação de línguas estrangeiras dos profissionais ligados ao Turismo local.
PRAZO: 90 dias, a contar de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039991300-1
VALOR: R\$ 140.000,00
PROCESSO 001.055568.09.2
Porto Alegre, 17 de março de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Curso Pré – Universitário Ltda; Sociedade Educacional Lindóia Sociedade Simples Ltda; Sociedade Educacional Carlos Gomes Ltda e Sociedade Educacional Zona Sul Sociedade Simples Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 38351 por 01 ano, a contar de 01/01/2010 até 31/12/2010.
PROCESSO 001.060173.07.6
Porto Alegre, 8 de março de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS.
OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do Convênio 41398, acrescentando o item “i” que passa a ter a seguinte redação: i) Aquisição de mobiliário específico para o CEAPP, bem como o pagamento de acesso à internet banda larga.
PROCESSO 001.056808.08.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADA: Marcos Ledermann.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 25948 até 16 de março de 2010 e convalidar os atos administrativos a contar de 17/03/09. O valor é de R\$ 4.009,98 com acréscimos do IPTU e seguro obrigatório contrafogo. Dotação Orçamentária 201-2718-339036150000-1 e 201-2718-339036010000-1.
PROCESSO 001.011340.03.7
Porto Alegre, 9 de março de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

mento Estratégico
CONTRATADA: Dam Assessoria em Teledifusão Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40349 por 12 meses, a contar de 4 de março de 2010. Valor total de R\$ 270.000,00.
PROCESSO 001.060376.08.2
Porto Alegre, 11 de março de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONVENENTE: Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil - Esportecoop.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do convênio 40431 a contar de 01/04/2010, por mais um ano, até 31/03/2011.
PROCESSO 00107397.09.7
Porto Alegre, 8 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 21/10

OBJETO: Aquisição parcelada de colméias e radiadores.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de abril de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 12 de abril de 2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de abril de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 12 de abril de 2010
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/10

OBJETO: Aquisição parcelada de molas.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de abril

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 8 de abril de 2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 8 de abril de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 8 de abril de 2010
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 23 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

CONTRATO 359/09

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 83/10
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Pedro Osório
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OHL 1621 L, carroceria marca Comil, placas IHE6009.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

CONTRATO 360/09

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 83/10
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Pedro Osório
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OHL 1621 L, carroceria marca Comil, placas IHG0057.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

CONTRATO 59/10

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 27/10
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Alegrete
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placas KDR1441.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00
Porto Alegre, 19 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 8/10

PROCESSO 003.080073.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação de empresas de transportes automotores para a Prestação de serviços de Locação de 22 veículos automotores, do tipo automóvel, com motoristas designados pela LOCADORA para o transporte de pessoas e/ou cargas..
LOTE 1 – TRANSPORTES PANEKA LTDA
LOTE 2 e 4 – TRANSPORTES COPETTI MEIRA LTDA
LOTE 3 – LENOEM TRANSPORTES LTDA ME
LOTE 5 – TRANSPORTES SOLAR LTDA
LOTE 6 – MARIZA F BOTTEGA & CIA LTDA ME
LOTE 7 - LOCADORA DE VEÍCULOS ARIES LTDA
LOTE 8 - J & J TRANSPORTES LTDA
LOTE 9 – TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME
LOTE 10 e 13 – TRANSMETATRON LOCADORA DE VEÍCULO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
LOS LTDA – ME
LOTE 11 e 15 – TRANSPORTES MORIS LTDA ME
LOTE 12 e 21 – SATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA
LOTE 14 – TRANSPORTES FAVIO LTDA
LOTE 16 – TRANSPORTE F. LOPES LTDA
LOTE 17, 18, 19 e 20 – LA CASA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
LOTE 22 – TRANSMEKE TRANSPORTES LTDA – ME
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 23 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080009.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080009.10.7, a aquisição de “Equipamentos e Vidrarias para Laboratórios” no valor de: R\$ 1.924,08 pela empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA.; R\$ 2.396,00 pela empresa PRÓ-ANÁLISES QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.;

R\$ 2.800,00 pela empresa BOITTON COMÉRCIO LTDA.; R\$ 92,00 pela empresa ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.; totalizando R\$ 7.212,08, com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080027.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080027.10.5, contratação de Peças de Reposição da marca MILLIPORE, para a Divisão de Tratamento, através da empresa Millipore Ind. e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 12.189,50 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de março de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN,
Superintendente de Desenvolvimento.



TOMADA DE PREÇOS 2/10 PROCESSO 004.004859.09.0

OBJETO: Execução de cercamento da área do Hospital da Vila Restinga.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal n. 8874/02 e 3876/74 NGE, no que couber, as Ordens de Serviço Municipais n.º 15, de 06.07.93, n.º 37, de 08.12.93, n.º 30, de 12.09.94, n.º 7, de 19.07.99, n.º 4, de 19.01.00, 21, de 19.12.01, 19 de 23.10.02, 12 de 10.12.04 e 23 de 02.12.05, e demais legislações pertinentes a matéria.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 08 de abril de 2010, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar.

As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 5 de abril de 2010, até às 14 h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS 3/10 PROCESSO 004.003398.09.9

OBJETO: Serviços técnicos para caracterização da situação ambiental Grande Sampaio.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/2001, Leis Municipais n.ºs 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07; as Ordens de Serviço Municipais n.º 15, de 06.07.93, n.º 37, de 08.12.93, n.º 30, de 12.09.94, n.º 7, de 19.07.99, n.º 4, de 19.01.00, n.º 21, de 19.12.01, n.º 4 de 19.03.02 e n.º 19 de 23.10.02, n.º 12 de 10.12.04 e n.º 23 de 02.12.05, e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 8 de abril de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, à Av. Princesa Isabel 1115, 4º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 5 de abril de 2010, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 004.003652.07.6

FIRMADO EM: 23 de março de 2010

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 23.599,29, representando um acréscimo de 3,28% do valor inicial contratado.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 4/09

CONCORRÊNCIA 12/08-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA SAMARQ-CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 6/06

CONCORRÊNCIA 1/4 ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO MANDINHO /GRIMON/ MERCÚRIO

PROCESSO 004.001482.06.8

FIRMADO EM: 2 de março de 2010

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

O valor dos serviços contratuais executados a partir de 28.09.2008, fica reajustado em 15,246%, conforme variação de índices do CESO/SMOV-Edificações, definido na Cláusula Sexta do Contrato. Conforme planilha a seguir:

RESUMO CONTRATO LICITADO:		Valor Total		Índice
Item	Descrição	Contratado (R\$)	Valor Medido	0,152460
.1	TERRAPLENAGEM - ORÇ. 05/159	479.059,28	0,00	0,00
.2	PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO - ORÇ. 05/160	1.128.661,99	0,00	0,00
.3	REDE DE ABAST. DE AGUA - ORÇ. 05/161	180.148,72	5.441,12	829,55
.4	REDE DE ESGOTO SANITARIO - ORÇ. 05/162	357.773,91	4.533,50	691,18
.5	REDE DE ESGOTO PLUVIAL - ORÇ. 05/163	284.759,95	827,94	126,23
.6	REDE DISTRIB. E.ELETR./I.PUBL. - ORÇ. 05/164	313.378,12	0,00	0,00
.7	PRAÇA - ORÇ. 05/165	69.437,89	1.321,72	201,51
.8	CONSTRUÇÃO DE 168 UH TIPO 015 - ORÇ. 05/166	4.275.200,55	0,00	0,00
.9	CONSTRUÇÃO DE 20 UH TIPO 016 - ORÇ. 05/167	537.060,98	0,00	0,00
.10	CONSTR. DE 02 UH TIPO PPD01 - ORÇ. 05/168	65.367,30	0,00	0,00
.11	CONSTRUÇÃO DE 05 UCS - ORÇ. 05/169	95.037,11	0,00	0,00
.12	CONSTRUÇÃO DE 03 UCS - ORÇ. 05/170	61.664,24	0,00	0,00
.13	CONSTR.ESTAÇÃO BOMBEAM.ESG. - ORÇ. 05/171	161.696,33	95.383,25	14.542,13
.14	LINHA RECALQUE / COLETOR - ORÇ. 05/173	223.876,36	1.488,02	226,86
.15	TROCA DE SERVIÇOS	73.991,60	73.991,60	11.280,76
Total de RESUMO DOS INVESTIMENTOS		8.307.114,33	182.987,15	27.898,22
RESUMO ADITAMENTO INFRA DAB-DAB E OBRA:				
.1	TERRAPLENAGEM	328.643,27	5.293,62	807,07
.2	PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO	429.944,81	23.503,56	3.583,35
.3	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	122.071,98	34.530,09	5.264,46
.4	REDE DE ESGOTO SANITARIO	125.100,32	572,78	87,33
.5	REDE DE ESGOTO PLUVIAL	234.450,02	24.045,85	3.666,03
.6	REDE DISTRIBUIÇÃO E.ELETR./I.PUBLICA	132.251,65	58.774,19	573,40
.1	DEMOLIÇÃO ESTRUTURAS EM CONCRETO	26.529,73	0,00	0,00
.2	EXECUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	29.553,59	0,00	0,00
.3	ADEQUAÇÃO DOS RECUOS DE AJARDINAMENTO	27.628,89	0,00	0,00
.4	DEMOLIÇÃO PAVILHÃO LINDEIRO	25.211,40	0,00	0,00
.5	REFORÇO DE SUB-LEITO	104.173,84	0,00	0,00
.6	EXECUÇÃO DE REDE CLOACAL E EBE	25.709,60	0,00	0,00
Total de RESUMO DOS INVESTIMENTOS		1.611.269,10	146.720,09	22.368,94
RESUMO ADITAMENTO EBE				
.1	LINHA DE RECALQUE COLETOR CLOACAL	184.838,92	184.838,92	28.180,54
.2	ESTAÇÃO BOMBEAMENTO DE ESGOTO - EBE	(53.016,48)	0,00	-8.082,89
.3	INFRAESTRUTURA DABDAB	27.789,90	27.789,90	4.236,85
Total de RESUMO DOS INVESTIMENTOS		159.612,34	159.612,34	24.334,50
VALOR TOTAL A PAGAR:				R\$ 74.601,66

Porto Alegre, 23 março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



**TOMADA DE
PREÇOS 3/10**
PROCESSO 001.005436.10.9
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de Serviços de Produção de Eventos para a realização da "Procissão do Morro da Cruz/2010 – Paixão de Cristo", para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público informar que foi retificado o item 4.1, letra "e", do Edital referente ao certame em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

E) Certificados de Segurança e Revisão de Autorização expedidos pela Polícia Federal ou publicação do alvará do mesmo no Diário Oficial da União e Certidão Pertinente da Brigada Militar para o item SEGURANÇA.

Os demais itens do Edital, bem como a data de abertura dos envelopes permanecem inalterados.

Maiores informações aos interessados, na seção de licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/SMC.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.053245.09.1 (TP 20/09)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MT Estruturas para Eventos Ltda EPP.

OBJETO: Ficam acrescidos os seguintes serviços extras: montagem de um pavilhão quadrado em lona branca de medidas 40x40m, 360 m² de piso em madeira, 16 estandes medindo 5x4m, um estande medindo 5x8m, 360m² de carpetes, 12 pias com instalação hidráulicas e 160m de fechamentos laterais em lona branca.

PREÇO: Fica acrescido o valor de R\$ 18.225,00 ao valor descrito na Cláusula Segunda – Preço – do Contrato Originário.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea A da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 março de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.056380.08.9 (Convite 33/08)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato original.

VALOR: Fica corrigido o valor para R\$ 9.879,96 a ser pago em

doze parcelas mensais de R\$ 823,33.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento Originário, que não forem alteradas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretária Municipal da Cultura.

**TOMADA DE
PREÇOS 5/10**
PROCESSO 001.005438.10.1
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E FINAL

OBJETO: Contratação dos serviços de produção de eventos e Segurança para o Evento "Baile da Cidade 2010", para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado de habilitação referente aos itens 2.1 e 2.2 e final referente ao item 2.3 do certame em epígrafe, conforme segue:

Item 2.1 e 2.2 a empresa CL Produções Som e Luz Ltda foi inabilitada por não apresentar cadastro no CESO. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis.

ITEM 2.3

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	34.749,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: INCORP Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de Topografia, Cadastro, Desenho e Geoprocessamento, das redes das Obras Pluviais para o Departamento de esgotos Pluviais.

VALOR: R\$ 843.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039990800-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.006506.10.0

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.048210.07.2, anulou o Auto de Infração 121248, lavrado em face da PRT – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com amparo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,
Supervisor do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.022040.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Moderna Propaganda Visual Art Ltda

OBJETO: Reforma e drenagem em três quadras de tênis do Parque José Montauray

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, art. 24, inciso I

VALOR: R\$ 13.990,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373-339039160100-1

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.613.184,62	9.102.689,38	806.592,31	4.551.344,68
DMAE	98.468,38	1.246.040,26	49.234,19	620.790,19
DMLU	10.183,66	545.186,24	5.091,83	272.593,12
DEMHAB	16.047,90	249.332,30	8.023,95	124.666,15
FASC	49.478,14	148.244,98	24.731,12	74.130,44
CMPA	39.833,92	368.319,84	19.916,96	184.159,23
PREVIMPA	14.265,40	51.170,16	7.132,70	25.585,08

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.477.672,20	0,00	738.653,41
DMAE	0,00	99.905,38	0,00	49.952,69
DMLU	0,00	28.149,03	0,00	14.074,51
DEMHAB	0,00	63.048,03	0,00	31.154,62
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	98.923,45	0,00	49.461,73
PREVIMPA	0,00	98,82	0,00	49,41

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	26,86	176.806,58
DMAE	0,00	0,00	0,00	14.996,35
DMLU	0,00	0,00	0,00	2.664,44
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	3.244,64
CMPA	0,00	0,00	0,00	11.595,50

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

Manuel Roberto Escobar
Diretor Administrativo-Financeiro.

Cláudio Meirelles Lago
Diretor-Geral Substituto.

Despesca do Projeto de Piscicultura será amanhã

A retirada dos peixes do Projeto de Piscicultura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) ocorrerá nesta quinta-feira, às 10h. A chamada despesca será realizada no tanque da propriedade dos irmãos Roberto e Clebio Luiz Bertaco, na Estrada Jorge Pereira Nunes, 2910, bairro Campo Novo. A propriedade possui tanques adequados, onde é feito o manejo dos alevinos até a fase adulta dos pescados.

A estimativa da diretoria de fomento agrícola da Smic é despesca 3,2 toneladas de peixes vivos da espécie Carpa, que serão comercializados durante a Feira do Peixe no Largo Glênio Peres, entre os dias 30 de março e 2 de abril, e na Feira do Peixe da Restinga, de 31 de março a 2 de abril, na Praça Esplanada. “Uma pequena propriedade rural pode promover um ótimo impacto econômico para a comunidade local. O projeto de piscicultura é mais uma iniciativa dos Arranjos Produtivos Locais, com base nas diretrizes de fomento da prefeitura”, afirmou o titular da Smic. Já o diretor de fomento da Smic, salienta que o consumo do peixe vivo é garantia da aquisição do pescado de alta qualidade, criados na Zona Sul.

Despesca — Uma rede será colocada na extensão do tanque e será puxada pelos piscicultores. Os peixes serão levados aos pontos de venda da tradicional Feira do Peixe. Os técnicos do Escritório Municipal da Emater/RS, que acompanharam a implantação do projeto em todas as fases, também estarão presentes no primeiro ato público de despesca.

Fomento — Em fevereiro de 2008, os produtores da zona rural da cidade receberam cerca de 45 mil alevinos da prefeitura, através da Divisão de Fomento Agrícola da Smic. O ato foi um incentivo ao Projeto de Piscicultura desenvolvido no Extremo-sul. Foram distribuídas quatro espécies de peixes: Carpa Capim, Carpa Húngara, Carpa Cabeça Grande e Carpa Prateada. Os produtores beneficiados terão como contrapartida a entrega de 2% da produção para as escolas municipais, no Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional na Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

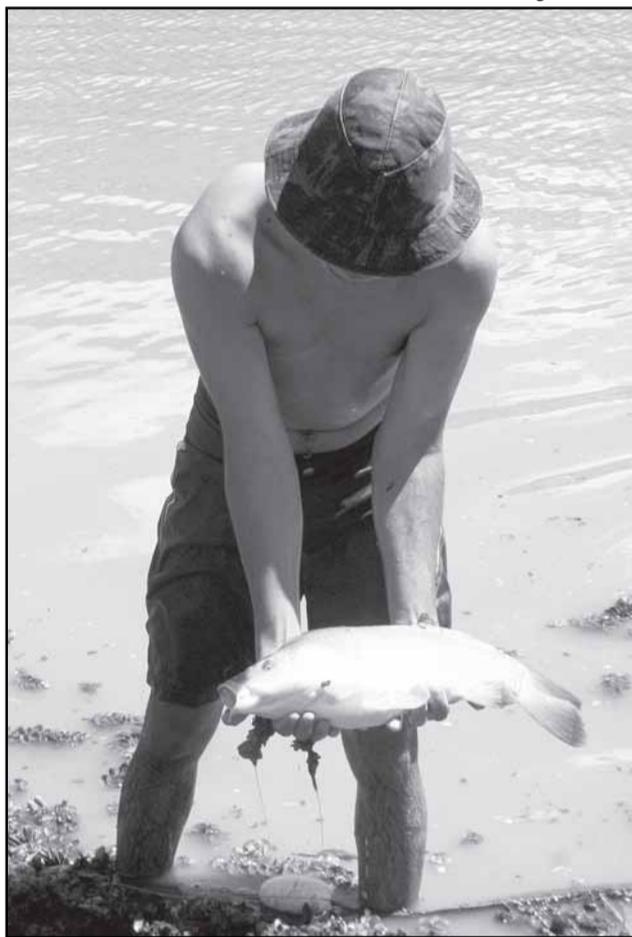
Piscicultura — O Projeto da Divisão de Fomento Agropecuário da Smic pretende incentivar os produtores rurais a diversificar a produção, assim como aumentar a rentabilidade das propriedades, fixando a sua família na atividade primária. A prefeitura, por meio da Smic, já investiu mais de R\$ 150 mil em limpeza e abertura de tanques e aquisição dos alevinos. O projeto

já ampliou os tanques para criação de peixes na tribo Guarani, na Lomba do Pinheiro. A iniciativa foi criada em 2005 e desenvolvida em 2006, já beneficiando 49 propriedades.

O Centro Agrícola Demonstrativo da Smic mapeou os piscicultores beneficiados e programou a utilização das máquinas para abertura e manutenção dos tanques. “Esse projeto está agregando valor a nossa propriedade. Hoje em dia, um produtor não consegue trabalhar apenas com hortifrutigranjeiros, é preciso diversificar a produção”, conta a agricultora Alessandra Malinski.

A totalidade das propriedades receberam a visita dos técnicos da Emater/RS para avaliação da situação dos tanques e condições para o recebimento dos alevinos.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O manejo dos alevinos até a fase adulta é realizado em tanques adequados

Seminário debate sobre Mulheres Empreendedoras

O Seminário acontece das 9h às 17h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575, bairro Cidade Baixa) e vai debater o papel das mulheres no mundo moderno e empreendedorismo. A principal palestrante será a empresária e dirigente do CDL, Carmen Flores. A abertura do encontro será feita pelo secretário da Smic.

A empresária Carmen Flores criou, com o apoio da Câmara dos Diretores Lojistas, a Associação dos Lojistas da

Ipiranga, chamada de Pólo dos Móveis Ipiranga. Os empresários locais ganharam mais força e representatividade junto à gestão pública, em assuntos relacionados à segurança, trânsito e infra-estrutura, com o objetivo de gerar maior conforto no atendimento aos clientes da avenida Ipiranga. Ingressou e participa ativamente em entidades do setor lojista como vice-presidente do CDL de Porto Alegre. Presente também na diretoria da Federasul e Fecomércio.

Durante o evento serão apresentados “cases de mulheres empreendedoras como: Iara Fátima Rufino (Sorveteria Beijo Frio Mercado Público) e Eulália, Izabel, Luciana, Fabiana e Katyana Brum (Escola Divino Mestre/Escola de Educação Infantil Corujinha Sapeca e Centro de Qualificação Profissional Corujinha Sapeca). Mãe e filhas que somaram seus esforços direcionando seus talentos empreendedores para a área educacional. A atriz Rosana Schaeffer que desenvolve diferentes atividades profissionais (atriz/palestrante/educadora/consultora) trabalha forma autônoma.

Sorveteria Beijo Frio Mercado Público será um dos cases apresentados



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura quer criar Coordenação Municipal da Mulher

Projeto de lei do Executivo que cria a Coordenação Municipal da Mulher (CMM), ligado ao gabinete do prefeito de Porto Alegre, começou a ser discutido na Câmara Municipal. O objetivo da proposta, é fortalecer a discussão das questões de gênero na cidade, bem como a “proposição de ações de forma transversal em todas as políticas do governo”, diz o texto.

Para a efetivação da nova estrutura, o projeto prevê a criação de um cargo de coordenador, bem como de três outros cargos de nível superior para “qualificar a criação e o acompanhamento das políticas públicas a serem implantadas”.

Veto mantido muda prazo para reclamar veículos removidos

Veto parcial ao projeto sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos foi mantido pelo Plenário da Câmara Municipal. Nas razões argumentadas pelo Executivo está o prazo diverso do texto em relação ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei Federal que prevê prazo de 90 dias para reclamação por parte dos proprietários dos carros removidos. Já o artigo vetado na lei municipal previa prazo de 60 dias.

Mantido veto parcial em programa para veículos com GNV

Os vereadores de Porto Alegre mantiveram veto parcial do Executivo a projeto que cria o Programa de Adequação da Frota de Veículos do Poder Público Municipal ao uso do Gás Natural Veicular (GNV). De acordo com a proposta, o Executivo deverá adotar as medidas necessárias para a transformação gradativa da frota própria ou locada, para uso do GNV.

Oficiais de Justiça: mantido veto parcial ao estacionamento livre

Os vereadores da Capital mantiveram veto parcial do Executivo ao projeto que permitia aos oficiais de justiça da comarca de Porto Alegre livre estacionamento de seus veículos particulares nas vias de Porto Alegre. Segundo o Executivo, a proposta afronta o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) ao permitir que os automóveis representem risco à ordem e à segurança no trânsito.

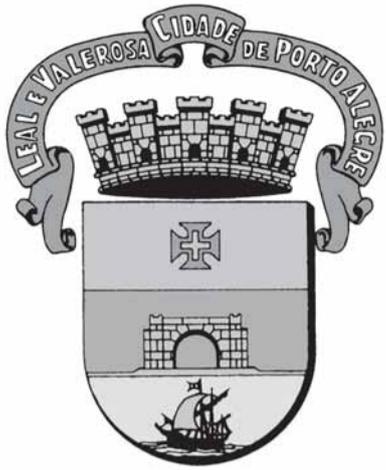
Sindicato Rural divulga o Rodeio de Porto Alegre

O presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre, Cleber Quadros Vieira, a Tribuna Popular da Câmara Municipal para divulgar o 9º Rodeio Cidade de Porto Alegre. O evento ocorrerá de 24 a 28 de março, no Parque da Harmonia. Conforme Cleber, o evento da Capital é o maior rodeio do Rio Grande do Sul em número de participantes. “Neste ano, já temos mais de mil inscritos.”

Cleber observou que, em virtude de sua importância, inclusive social, o Rodeio de Porto Alegre deixou de ser uma festa para “gauchinhos” e passou a ser um evento para tradicionalistas. Sobre o trabalho social, o presidente do sindicato ressaltou que muitas das pessoas que trabalham na montagem do rodeio são ou foram moradores de rua.

O evento distribuirá como prêmios um automóvel e uma moto zero quilômetro e mais de R\$ 10 mil em dinheiro. O Rodeio tem o apoio de várias instituições, inclusive da Câmara Municipal. Confira a programação do rodeio no blog Minha Querência.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3730 – Quinta-feira, 25 de Março de 2010

Revitalização do Cais Mauá é tema do Fórum de Governança do Turismo

O andamento do projeto de revitalização do Cais Mauá estará em pauta da reunião do Fórum de Governança Local do Turismo de Porto Alegre, que ocorre nesta quinta-feira. Primeiro encontro do ano do colegiado que representa o trade turístico da Capital, o evento será aberto pelo prefeito muni-

cipal, às 9h, na Sala Farroupilha do Hotel Comfort (av. Loureiro da Silva, 1660 – Cidade Baixa).

Os detalhes sobre as etapas em andamento visando a transformação do Cais Mauá em um pólo de atração turística serão apresentados pelo diretor de Marketing da Caixa RS e gerente operacional do projeto, Edemar Tutikian.

Outro tema da agenda do encontro será a apresentação da carta-consulta de Porto Alegre ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), que também irá entregar aos dirigentes das mais de 30 entidades que integram o Fórum o Relatório de Atividades da pasta referentes ao ano de 2009.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Cais deverá ser um pólo de atração turística

Turismo entra nas salas de aulas da rede municipal

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) lança nesta quinta-feira, 25, o programa Turismo Fazendo Escola para alunos do 2º ciclo das 54 escolas municipais. O objetivo é preservar e valorizar o patrimônio histórico e natural e a cultura local, a desenvolver práticas de hospitalidade e a compreender o que é o turismo. O lançamento será às 16h, na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa). A iniciativa é parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Duas turmas de alunos da rede municipal vão participar do evento e serão recebidas pela boneca Prendinha Anita.

O programa irá introduzir nas atividades escolares do município temas relacionados à educação para o turismo sustentável que sensibilizem as crianças em relação aos equipamentos e atrativos da Capital, sua utilização com responsabilidade e os benefícios que a atividade turística traz para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento econômico e social da cidade. A médio e longo prazo, o objetivo é estabelecer nos cidadãos, desde a infância, um vínculo maior com Porto Alegre como cidade turística e destino de visitantes de várias partes do mundo.

Corrida do Turismo — Idealizado pela SMTUR, Turismo Fazendo Escola começará a ser implementado na rede municipal de ensino em abril, potencializando os conteúdos já desenvolvidos em sala de aula sobre Porto Alegre. O programa incluirá a preparação dos professores, educadores e coordenadores pedagógicos para irão trabalhar os temas do turismo. A primeira qualificação está agendada para 13 de abril, na sede da SMTUR.

As atividades com os alunos serão lúdicas e vivenciais, desenvolvidas dentro e fora da sala de aula. Cada criança receberá um exemplar da Corrida do Turismo, espécie de jogo de ludo, que será utilizado em aula. Brincando, o aluno irá percorrer os pontos turísticos de Porto Alegre sobre um tabuleiro colorido e encontrará textos explicativos sobre cada local visitado.

Fora da escola, as crianças conhecerão pontos turísticos da cidade em passeios no Linha Turismo, depois de assistirem, na sede da SMTUR, a um vídeo com os atrativos de Porto Alegre, animado por desenhos. O primeiro passeio no ônibus turístico ocorrerá dia 11 de abril, com 52 alunos da Escola de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues Jardim, do bairro Jardim Ingá (Zona Norte). A previsão é que, até o fim do ano, sejam realizados 52 passeios no Linha Turismo dentro do programa, totalizando a participação de 2.600 alunos da rede municipal no Turismo Fazendo Escola.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Até o fim do ano, o programa deve realizar 52 passeios no Linha Turismo

Centro Histórico

A prefeitura e a Coca-Cola, representada pela Vonpar Bebidas, assinam hoje termo de adoção que prevê investimentos de mais de R\$ 1 milhão pela empresa na instalação de equipamentos, benfeitorias, manutenção e conservação do Largo Glênio Peres, Praça XV de Novembro e avenida Borges de Medeiros, no Centro Histórico. O ato será realizado no Largo Glênio Peres, às 11h, integrando a programação da 51ª Semana de Porto Alegre, e contará com a presença do prefeito e autoridades municipais, do presidente do Conselho de Administração da Vonpar, Ricardo Vontobel, e do presidente executivo da empresa, Augusto Cesar Parada. O termo de adoção terá validade de três anos.

As intervenções planejadas para os três espaços fazem parte das ações do projeto especial Viva o Centro, e inclui restauração do pavimento, instalação de deck elevado com cobertura para uso dos permissionários do Mercado Público, novos postes de iluminação, um chafariz com equipamento e obras civis, espaço para manifestações públicas, atrações e shows culturais, sistema de videomonitoramento, sistema de acesso remoto à Internet wireless e concurso para execução do monumento a Glênio Peres.

Na Praça XV de Novembro, estão previstas execução e manutenção de paisagismo, extensivo aos canteiros da rua Marechal Floriano, além da conservação e manutenção de piso, equipamentos e mobiliário geral. Na avenida Borges de Medeiros, a intervenção será a execução e manutenção de projeto de reurbanização do canteiro central, entre o Paço Municipal e o Mercado Público. Pelo cronograma de obras, as primeiras intervenções devem começar em abril, desdobrando-se até maio de 2012.

Arte/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



230ª Feira do Peixe

A 230ª Feira do Peixe de Porto Alegre será lançada na manhã de domingo, na Ilha da Pintada, com uma programação cultural e concurso de pesca infantil. No local, os visitantes poderão comprar bijuterias e artesanato produzidos na Colônia Z5, como escamas e couro de peixe, além de utensílios domésticos, como panos de prato e objetos decorativos.

Para quem quiser participar do almoço com peixe na taquara, a Colônia de Pescadores Z5 irá organizar o tradicional passeio de barcos, que sairão de hora em hora da Usina do Gasômetro no dia 28.

O evento contará com a participação do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, de representantes da Colônia Z5 de Pescadores e de autoridades convidadas.

230ª FEIRA DO PEIXE
A gente sabe vender muito bem o nosso peixe!
Lançamento dia 28/03 na Colônia de Pescadores Z5 de 10h às 18h
Cada dia para servir o tradicional almoço de peixe na taquara.

Colaboração: Col. de Pesca Z5, SMTUR, SMIG

Hora do Planeta

A Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), participa novamente



do movimento mundial "A Hora do Planeta" no próximo sábado, das 20h30 às 21h30. Símbolos da Capital, como a estátua do Laçador, terão suas luzes desligadas. Serão desligadas as luzes em oito pontos da cidade: largo dos Açorianos, praças da Matriz e da Alfândega, viaduto Otávio Rocha, monumento ao Expedicionário, Fonte Talavera (foto), estátuas do Laçador e de Bento Gonçalves.

É um ato simbólico para demonstrar nossa preocupação com as mudanças climáticas, chamando a atenção de todos e trazendo à discussão assuntos como a preservação do meio ambiente e o futuro da Terra, destaca o secretário municipal do Meio Ambiente.

Ricardo Stricker – Banco de Imagens – PMPA

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 10.854, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Denomina Rua Arlindo Nicolau Bertagnolli o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Arlindo Nicolau Bertagnolli o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Vila Nossa Senhora de Lourdes –, localizado no Bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

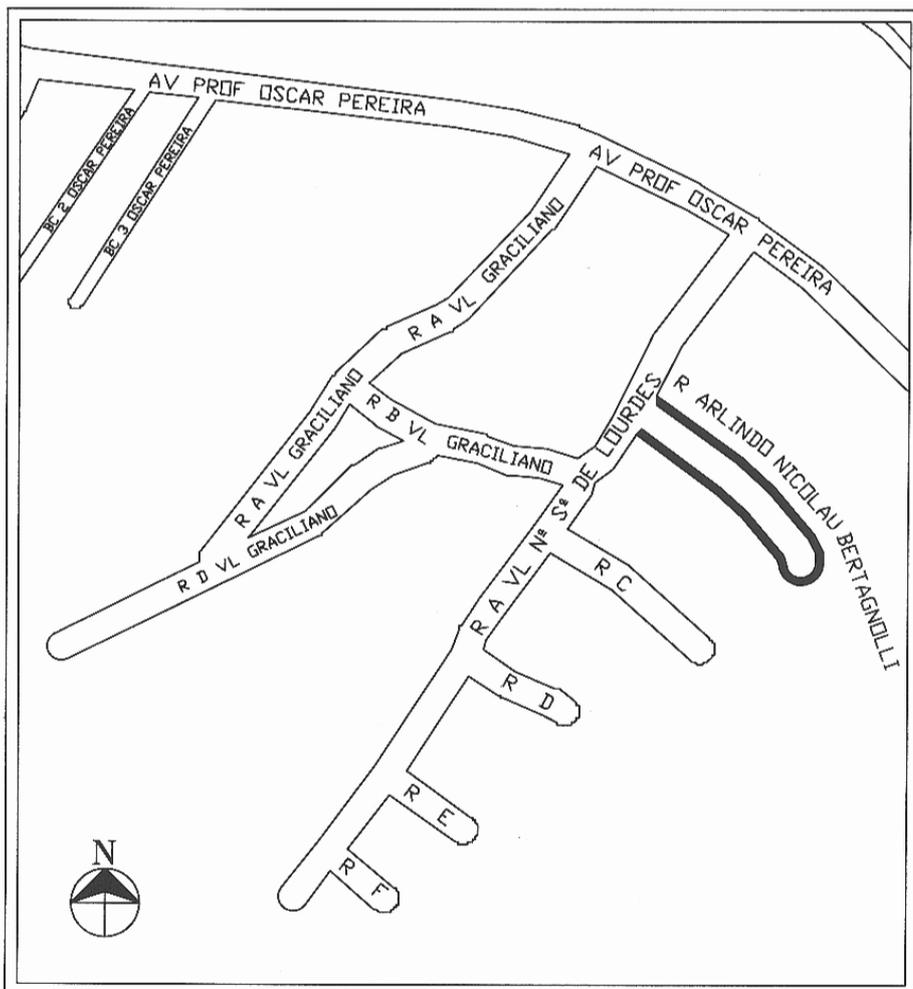
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.855, DE 22 DE MARÇO DE 2009.**

Denomina Rua Elzira Nunes da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7306, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Elzira Nunes da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7306, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

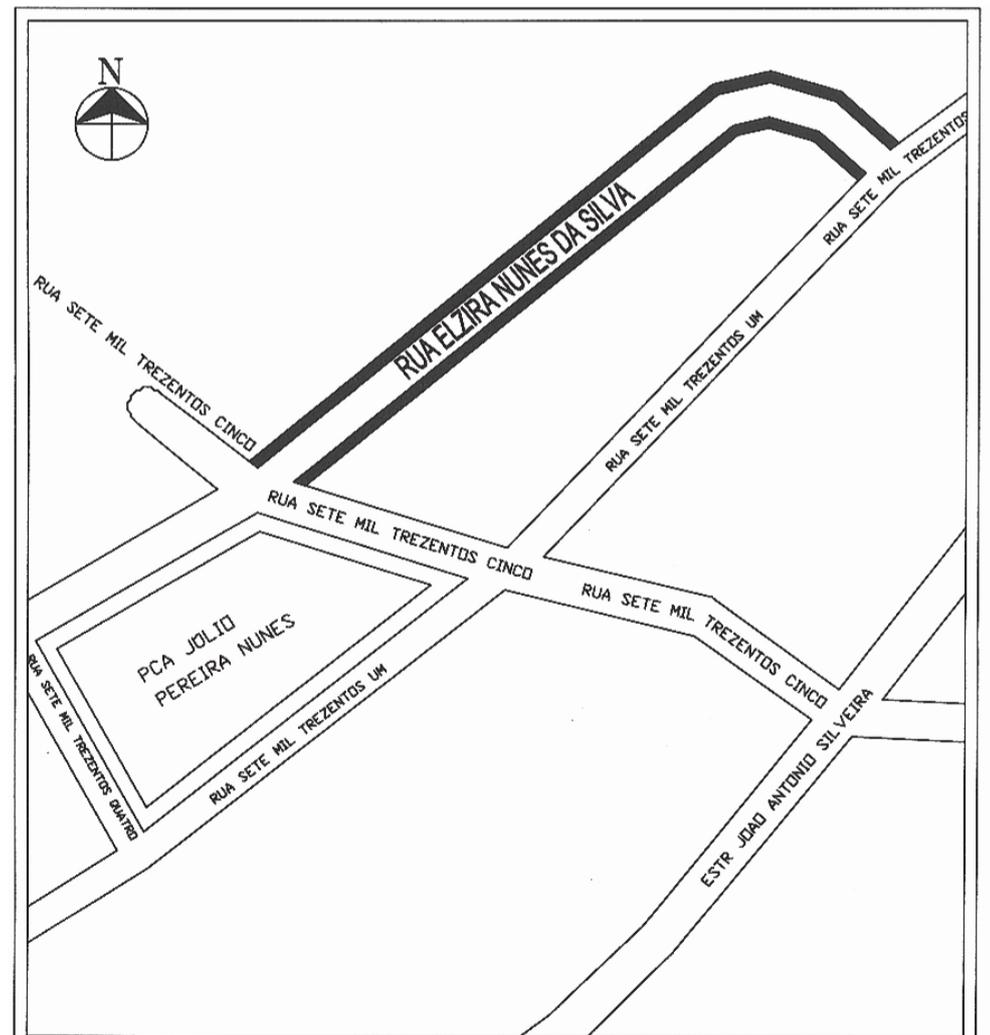
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.856, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Flávio Antônio Luce o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 4578, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º Fica denominado Rua Flávio Antônio Luce o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 4578, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Dentista e Sanitarista.

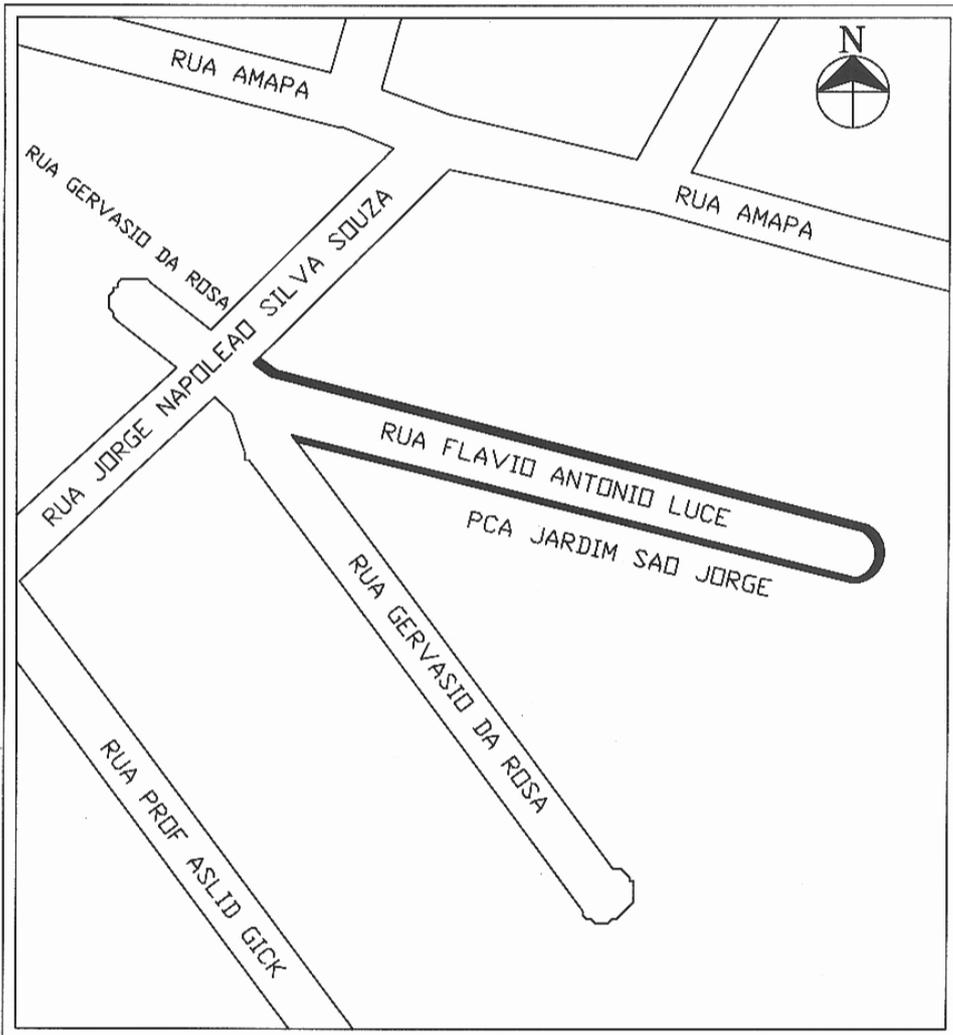
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.857, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Denomina Rua Élio Mattos de Vargas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A – Loteamento Primavera –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Élio Mattos de Vargas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A – Loteamento Primavera –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Servidor Municipal e Presidente da AFM.

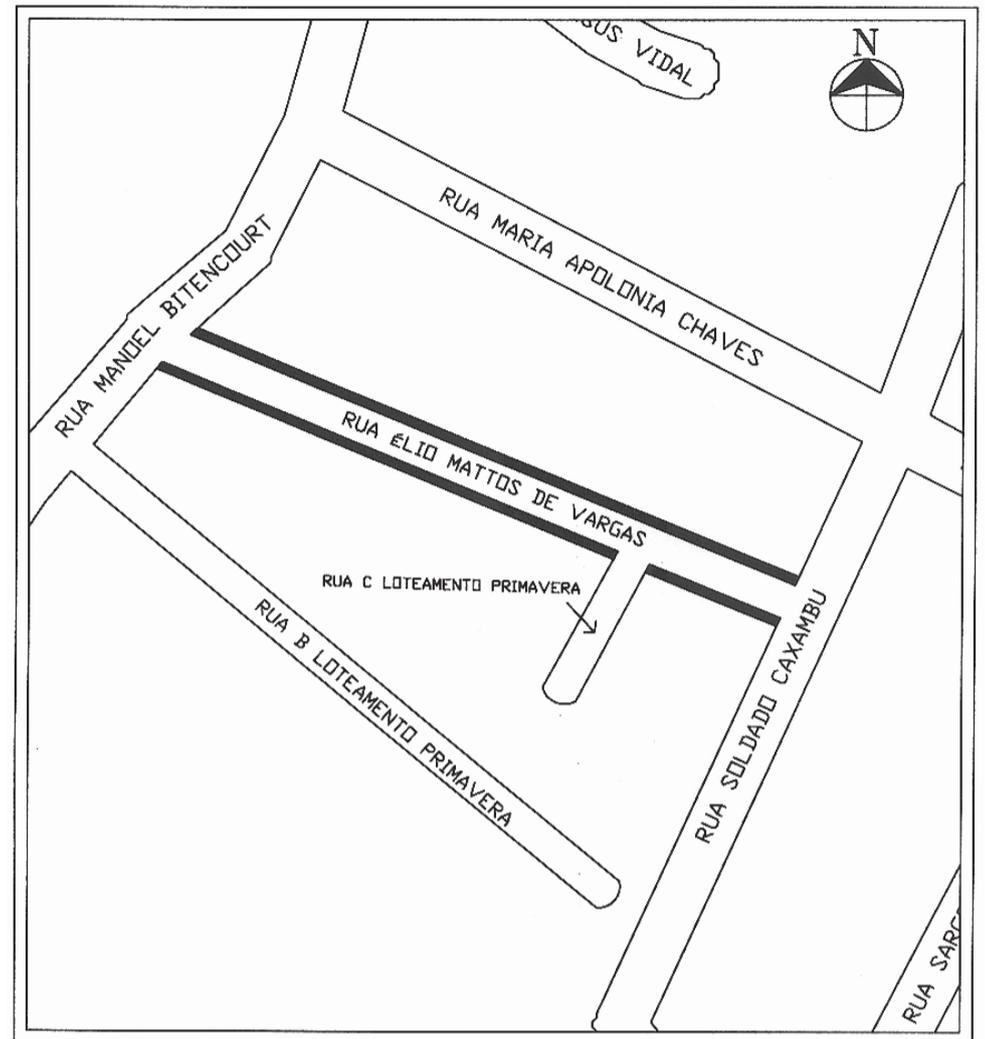
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.858, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Denomina Rua Armando Pereira Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7303, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Armando Pereira Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7303, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mecânico e Motorneiro da Carris.

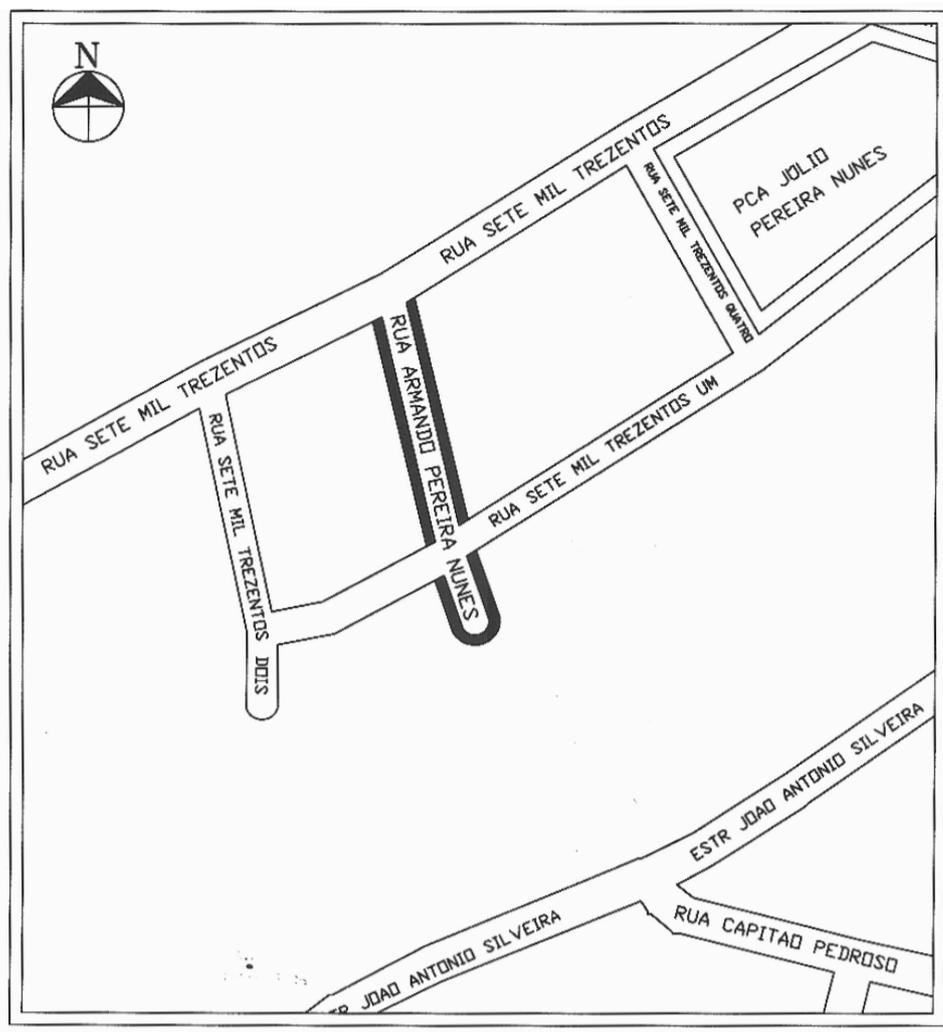
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.859, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

Denomina Praça Júlio Pereira Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7307, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Júlio Pereira Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7307, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, o seguinte dizer: Comerciante.

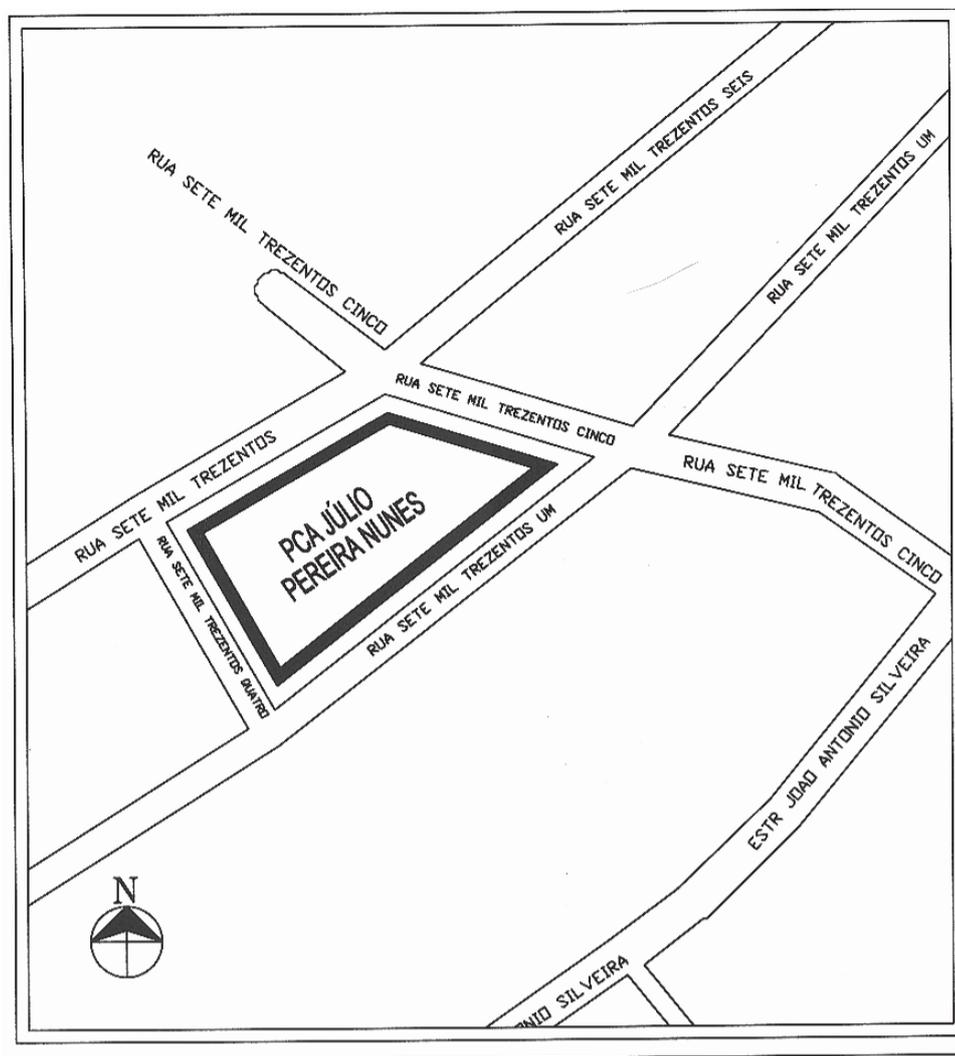
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.860, DE 22 DE MARÇO DE 2009.

Denomina Rua Carlos Eduardo de Sá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7042 – Fase 2 –, Loteamento Lagos de Nova Ipanema II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Eduardo de Sá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7042 – Fase 2 –, Loteamento Lagos de Nova Ipanema II, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Exemplo de Juventude Sadia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

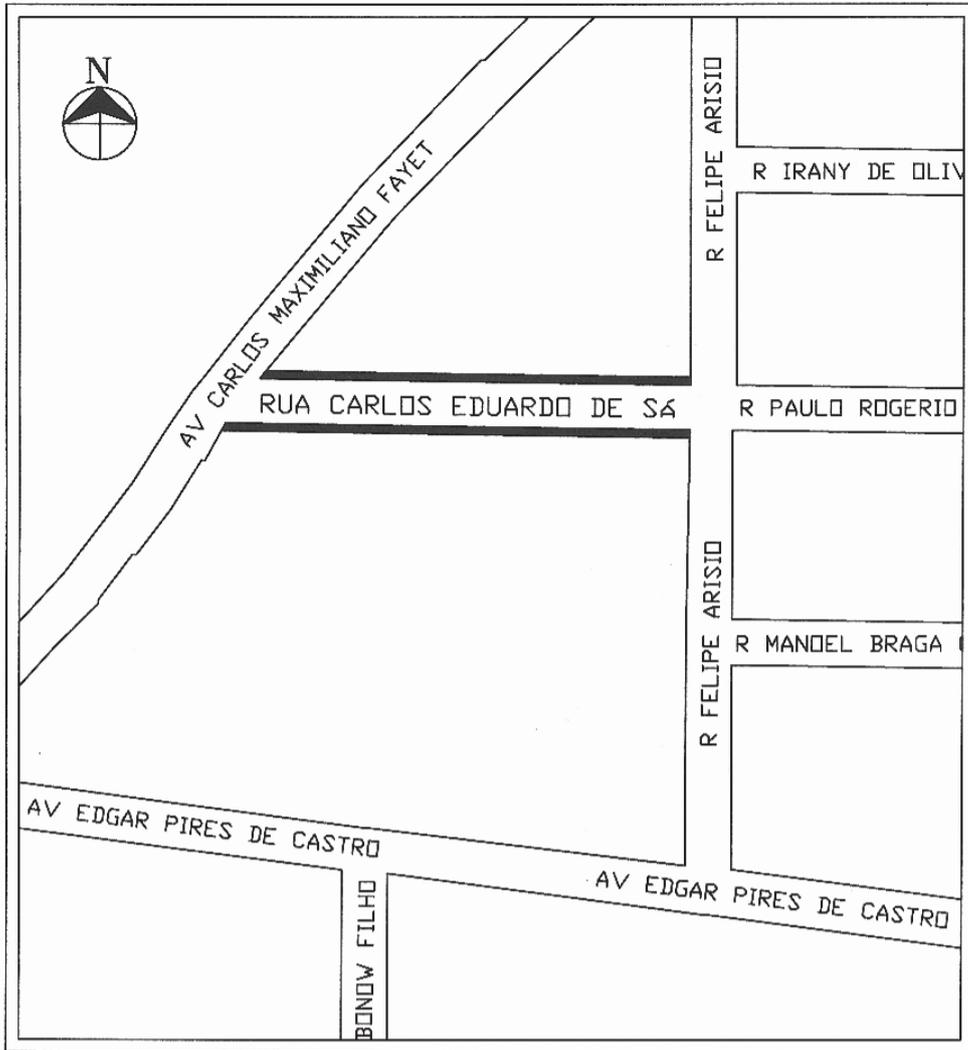
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.862, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Cria 2 (duas) Funções Gratificadas no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Específicas do Magistério da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores, e 1 (uma) Função Gratificada no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Escola (1.1.1.6) e 1 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), que passam a integrar o item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica criada 1 (uma) Função Gratificada de Secretário de Escola (2.1.1.4), que passa a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

Art. 3º As Funções Gratificadas criadas nos arts. 1º e 2º desta Lei serão lotadas por decreto, em unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.863, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) o imóvel matriculado sob nº 6.701, no 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) o imóvel de propriedade do Município de Porto Alegre matriculado sob nº 6.701, no 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Porto Alegre, descrito como “Casa de alvenaria, sob nº 2182, interior do nº 255, da Rua ‘E’, tipo padrão DH-G-O-17, situada na quadra 8, da super quadra 3, cujo terreno possui 10m de frente a nordeste, onde se confronta com o acesso ‘H’, por 15m, por ambos os lados, de extensão frente aos fundos, onde mede a mesma largura da frente, dividindo-se nos fundos e nos lados com propriedade do Conjunto Residencial”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.864, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Cria cargos de provimento efetivo de Médico Veterinário na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, os seguintes cargos de provimento efetivo, que passam a integrar a letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO	
Médico Veterinário	ES 1.25.NS	- A, B, C, D	12

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.865, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Institui homenagem ao povo brasileiro pela grande campanha cívica em prol do monopólio estatal do petróleo e pela criação da Petrobras, denominando “O Petróleo é Nosso” o espaço na Praça da Alfândega destinado à histórica Torre de Petróleo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída homenagem ao povo brasileiro pela grande campanha cívica em prol do monopólio estatal do petróleo e pela criação da Petrobras, denominando “O Petróleo é Nosso” o espaço na Praça da Alfândega destinado à histórica Torre de Petróleo, nos termos indicados no levantamento aerofotogramétrico que integra esta Lei.

Art. 2º A homenagem constará de uma placa de metal com os seguintes dizeres: “Espaço o Petróleo é Nosso”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo à Lei nº 10.865.



DECRETO Nº 16.643, de 15 de março de 2010.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 60.600,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.500,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.500,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 27.000,00
Crédito: 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 18.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 18.000,00
Crédito: 6001-08.0306.138.2583 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.100,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0306.138.2583 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.100,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 60.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.646, de 19 de março de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 224.599,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.400,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.400,00
Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 191.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2423 - SEMANA DE POA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Crédito: 1003-13.0392.138.2573 - MÚSICA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.199,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 21.199,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 224.599,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenador-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.648, de 22 de março de 2010.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 2.625.000,00.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, instituído através da Portaria Lei Complementar 150 de 28.8.06, modificada pelas Portarias 220/08 e 264/08, incluindo, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15932.0, a contar de 26.5.09, como representante suplente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, ROSILENE MAZZAROTTO, 33367.3, a contar de 4.5.09, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação e CLÁUDIA CORDEIRO RAEL, 50282.3, a contar de 6.10.09, como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, ficando mantidos LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, como representante titular da Fundação de Assistência Social e Cidadania, respondendo como coordenadora do referido Comitê, MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 16924.1 e JUAREZ CUNHA, 16924.1, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde e CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, 79594.2, como representante titular da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base no artigo 14, inciso I do Decreto 5209 de 17.9.04, que regulamenta a Lei 10836 de 9.1.04, através da Portaria 86/10 (processo 7.1143.06.9).

CONCEDE autorização ao presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, KEVIN KRIEGER, 51663.9, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 15 a 19.3.10, a fim de participar de reunião com, o Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14/01, através da Portaria 85 de 19.3.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, no período de 5 a 15.2.10, face impedimento do titular por motivo de férias, através do Ato 198/2010 (processo 1.8850.10.0).

NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL MATRÍCULA: 260542/1
CARGO: Telefonista CÓDIGO: CO10504
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para exercer o CC de chefe de unidade (11260003), da Unidade das Manifestações Populares (10603005) da SMC.
BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, no período de 25.3 a 23.4.10, durante o impedimento da titular RENATO WIENIEVSKI, matr. 317941/3, por motivo de férias, a servidora, através do Ato 220 de 17.3.10 (processo 1.7921.10.1).

NOME: JANE MERI FRANCINE PASSOS MATRÍCULA: 442190/1
CARGO: Técnico em contabilidade CÓDIGO: TP10407
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de coordenador (11270001), da Coordenação Financeira e de Planejamento, da SMC (10700006).
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 27.1 a 25.2.10, durante o impedimento do titular DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, por motivo de férias, o servidor JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre	
Crédito: 3103-16.0482.140.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.625.000,00
Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre	
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3101-16.0482.140.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.625.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.625.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de diretor (11260006), do Atelier Livre, da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal de Cultura (10615001), com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 221 de 17.3.10 (processo 1.7878.10.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora, através do Ato 6 de 10.3.10 (processo 1.9488.10.3).
NOME: JANAÍNA NUNES FIGUEIREDO MATRÍCULA: 76317.5/02
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01.03.2010.
BASE LEGAL: Art. 24, alínea 'd' e art. 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 24130001, 31700003, a contar de 1.1.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 12.3.10 (memo 024/10-ESG)

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501019, face ao impedimento da titular MARCIA ISABEL HEINEN, 680282, por motivo de férias, no período de 1.2.2010 a 20.2.2010, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 3.3.10 (memo 058/GDG).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 31 de 12.2.2010, que designou ROGERIA REGINA LEMOS PEDROSO, 415628, adida, para exercer a função gratificada de responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, através do Ato 41 de 12.3.10.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento Noturno, no período de 05.04.2010 a 04.05.2010, em virtude do gozo de férias pela titular, RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 76437.4, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 42/10, de 15/03/10. (Memo 019-10 SAN)

NOMEIA a servidora CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento, no período de 12.04.2010 a 26.04.2010, em virtude do gozo de férias pela titular, FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 94381.5, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 43/10, de 15/03/10. (Memo 034-10 CA)

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da

Presidência, no período de 29.04.2010 a 28.05.2010, em substituição ao titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 44/10, de 15/03/10. (Memo 023-10 DA)

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 448, homologado em 30.03.2009, JOELMA PAOLAZZI, 99349.1, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – TERAPEUTA OCUPACIONAL, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a contar de 22.03.2010, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 45/10, de 17/03/10. (Processo 001.024388.08.4)

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.11.09, ao(s) dependente(s) de ADÃO ANTONIO DA ROSA, 6591.2, falecido em 15.11.09, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.07-0, 30h, inativo/SMDHSU, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 1043, de 26.8.82, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 2.7.56, no valor total mensal correspondente a 100% do provento, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CLÉLIA PASQUALINA DE OLIVEIRA, 6767.8, CPF 593.836.310-15, companheira, artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 1519/86 - Progressão Referência C - BP 127/86, Ato 1054/89 - Assegura Referência D - BP 109/89, Processo 01.016853.90.3 - Periculosidade 30% a contar de 19.7.90 - BP 79/92 Revisa RTI - Ato 1382/92, modificado pelo Ato 1713/00, a contar de 3.4.89; CPF do(a) ex-servidor(a): 120.855.700-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042653484, através do Ato 76 de 11.3.10 (processo(s) 9.210.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.8.07, ao(s) dependente(s) de CARMEN ZELINDA VIEIRA, 38210.6, falecido(a) em 16.8.07, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15.3.95, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a WILSON VIEIRA, 6763.7, CPF 149.222.740-49, pai, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 10223/07, CPF do(a) ex-servidor(a): 445.769.350-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12106283581, através do Ato 77 de 11.3.10 (processo(s) 1.38120.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.2.10, ao(s) dependente(s) de FLÁVIO GONZALES VICTORIA, 7345.2, falecido em 5.2.10, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10.2, 30h, inativo da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1865, de 25/09/86, Modificado pelo Ato 2047, de 18.11.86, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28.7.51, no valor total mensal, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ZELMA AMARAL VICTORIA, 6772.8, CPF 744.182.460-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 2122/86 - Referência “C” - BP 247/86, Ato 1054/89 - Referência “D” - BP 109/89, CPF do(a) ex-servidor(a): 052.945.250-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042660944, através do Ato 82 de 12.3.10 (processo(s) 9.652.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.1.10, ao(s) dependente(s) de ONILSON LIMA, 7382.5, falecido em 12.1.10, Estatutário, Soldador, OP.1.12.04.D.10-2, 30h, inativo da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 235, de 5.3.90, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24.4.58, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LEDY FAGUNDES LIMA, 6771.0, CPF 902.924.210-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 1.7301.90.1 - Ato 319/90 - Insalubridade grau médio (20%) - BP 60/92, CPF do(a) ex-servidor(a): 085.306.450-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042661320, através do Ato 83 de 12.3.10 (processo(s) 9.536.10.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 70718.4, falecido em 16.4.09, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.04, 30h, do DMAE, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17.6.91, o Ato 351, de 18.6.09, quanto ao montante total, inclusão de gratificação de insalubridade de grau máximo e RTI e exclusão da expressão “Inativo” do campo de LOTAÇÃO, em valor correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 25%, a MARIA ELISA SILVA DA CRUZ MEDINA, 6543.3, CPF: 492.255.530-72, cônjuge, 25% a BRUNA ELISA DA CRUZ MEDINA, 6544.1, data-fim 3.12.11, CPF: 847.626.320-15, filha, 25%, a BRENDA NATHALIA DA CRUZ MEDINA, 6545.8, data-fim 20.6.14, CPF: 847.626.400-34, filha, 25%, a CAIQUE LUIZ DA CRUZ MEDINA, 6546.6, data-fim 10.7.17, CPF: 847.679.360-04, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 424.940.100-63, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12309749372, através do Ato 81 de 11.3.10 (processo(s) 1.25899.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP, 21593.9, falecido em 14.1.10, Estatutário, Asfaltador, OP.1.18.04.D.12-02, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral pelo Ato 631, de 1.6.06, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25.9.69, o Ato 26, de 17.2.10, no valor total mensal, quanto a inclusão de um pensionista com reversão da cota reservada, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 23% a IRACEMA D AVILA, 6739.7, CPF 375.759.370-72, ex-cônjuge, 77% a IVANIR MARIA BORGES, 6770.2, CPF 421.763.790-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09, CPF do(a) ex-servidor(a): 107.813.230-53, PASEP do(a) ex-

servidor(a): 100 426 933 03, através do Ato 84 de 12.3.10 (processo(s) 9.362.10.7 e 9.568.10.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, no período de 5 a 15.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 421 de 5.3.10 (processo 1.8550.10.0).

NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL MATRÍCULA: 260542/1
CARGO: Telefonista CÓDIGO: CO10504

LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: A Portaria 629, de 12/03/09, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA, de 4.1 a 2.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 433 de 8.3.10 (processo 1.8223.10.6).

NOME: ISABEL VICENTINI MATRÍCULA: 34780.5/1
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Os efeitos da Portaria 841, de 28.03.2005, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho até u.d.

CESSA OS EFEITOS, de 25.3 a 23.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 465 de 10.3.10 (processo 1.7921.10.1).

NOME: JANE MERI FRANCINE PASSOS MATRÍCULA: 442190/1
CARGO: Técnico em contabilidade CÓDIGO: TP10407

LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Da Portaria 1623, de 10/06/2003, que a convocou para cumprir rti, até ulterior deliberação.

CESSA OS EFEITOS, de 25.3 a 23.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 467 de 10.3.10 (processo 1.7921.10.1).

NOME: JANE MERI FRANCINE PASSOS MATRÍCULA: 442190/1
CARGO: Técnico em contabilidade CÓDIGO: TP10407

LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Da Portaria 1955 de 30/08/1999, que lhe concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a FG de nível 02.

CESSA OS EFEITOS, de 27.1 a 25.2.10, em relação a JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 100, de 2.8.00, que convocou para cumprir RTI, até ulterior deliberação, através da Portaria 469 de 10.3.10 (processo 1.7878.10.9).

CONVOCA, de 5 a 15.2.10, através da Portaria 422 de 5.3.10 (processo 1.8550.10.0).

NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL MATRÍCULA: 260542/1
CARGO: Telefonista CÓDIGO: CO10504

LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

CONVOCA, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 431 de 8.3.10 (processo 1.8223.10.9).

NOME: LIS HELENA MONTANO VIEIRA MATRÍCULA: 26086.4/1
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 432 de 8.3.10 (processo 1.8223.10.6).

NOME: ISABEL VICENTINI MATRÍCULA: 34780.5/1
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para cumprir Regime Complementar de Trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 25.3 a 23.4.10, através da Portaria 466 de 10.3.10 (processo 1.7921.10.1).

NOME: JANE MERI FRANCINE PASSOS MATRÍCULA: 442190/1
CARGO: Coordenador CÓDIGO: 11270001

LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 27.1 a 25.2.10, JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, diretor, 11260006, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 468 de 10.3.10 (processo 1.7878.10.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.2.10, através da Portaria 491 de 15.3.10 (processo 1.9976.10.8).

NOME: SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI MATRÍCULA: 711620/4

CARGO: Engenheiro
 LOTAÇÃO: SMT
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: Arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85 : art. 132, da LC 133/85, com a redação dada pela LC 175/88

CONVOCA, de 1º.12.09 até 31.12.11, através da Portaria 500 de 11.3.10 (processo 1.62077.09.0).
 NOME: DANIELA PRETO DA SILVA
 CARGO: Medico
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Regime de tempo integral
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

MODIFICA, em relação à servidora, através da Portaria 434 de 8.3.10 (processo 1.8220.10.7).
 NOME: MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA
 CARGO: Assistente administrativo
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: A Portaria 2357, de 08.12.2009, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período, que passa a ser 02.01 a 31.12.2010, e não como constou.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JAIRO LUIZ FLECK FALCÃO, 96609.8/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 19.02.2010 a 01.03.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, realizado em MANAUS - AM, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 254, de 12.03.2010 (processo 1.6937.10.1).

CONCEDE autorização a MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES, 54635.8/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 28.12.2009 a 08.01.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de VISITA CULTURAL AO MUSEU DE ORLANDO, realizado em ORLANDO - EUA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 261, de 12.3.10 (processo 1.57923.09.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLA CALLEYA CERESER, Médica, 399817, para afastar-se do Município no período de 28 de Abril a 02 de Maio de 2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 31º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São, em São Paulo/SP, com base no art. 32, inciso II, da LC. 133/85, através da Portaria 188, de 4.3.10 (Processo 1.1485.10.5).

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o médico FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/02, a se afastar do Município para participar do “Congresso Sul-Americano de Medicina do Esporte”, de 14 a 19.3.10, em Medellin, Colômbia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 59 de 16.3.10.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01.03.2010 a 31.12.2012, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 44158.8, assistente administrativo, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 17.03.10 (processo 4.918.10.5).

DESIGNA HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO DE OLIVERA, 188740, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 5.2.10 a 19.2.10, através da Portaria 112 de 8.3.10 (memo 43/10 – EVI/CIRH).

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, como Coordenador, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, superintendente em comissão, ALEX FLAMMARION BERLESE, 957243, agente comunitário, MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103, chefe de equipe em comissão, LAURA LAMPERT TORRES, 866493, assistente, para constituírem o Grupo de Trabalho do DEMHAB, referente ao NAP, Núcleo de Apoio ao PISA, de acordo com o ofício 672/09-GDG, no período de 01/03/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 113 de 9.3.10 (mem. 29/10-GDG).

NOMEIA CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, durante o impedimento do titular SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, por motivo de férias, no período de 03/02/10 a 22/02/10, através da Portaria 101 de 25.2.10 (memo. 055/10-DG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA atribuições a MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, da Assessoria Jurídica, para responder como Presidente, durante o período de 15.03.2010 a 19.03.2010, em virtude de afastamento legal do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, com a redação dada pelo Decreto 16.291, de 11/05/09, através da Portaria 128/10, de 12/03/10. (Memo 008-10 P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 05.04.2010 a 04.05.2010, ao servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98,

através da Portaria 131/10, de 15/03/10. (Memo 010-10 SAN)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, durante o período compreendido entre os dias 12.04.2010 e 26.04.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 135/10, de 15/03/10. (Memo 034-10 CA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 29.04.2010 a 28.05.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 137/10, de 15/03/10. (Memo 023-10 DA)

CONCEDE avanço 01 a MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, a contar de 01.03.2009, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, em razão de recuperação de dados referente ao período prestado à Administração Centralizada, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 139/10, de 16/03/10.

CONVOCA, durante o período de 05.04.2010 a 04.05.2010, o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 130/10, de 15/03/10. (Memo 010-10 SAN)

CONVOCA a servidora CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29.04.2003, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 132/10, de 15/03/10.

CONVOCA, durante o período de 12.04.2010 a 26.04.2010, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 134/10, de 15/03/10. (Memo 034-10 CA)

CONVOCA, durante o período de 29.04.2010 a 28.05.2010, LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 136/10, de 15/03/10. (Memo 023-10 DA)

DESIGNA, durante o período de 03.03.2010 a 01.04.2010, a servidora ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, Monitor, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Abrigo Municipal Bom Jesus, em substituição ao titular CIRILO FRAGA JÚNIOR, 24609.0, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 138/10, de 16/03/10. (Memo 010-10 AMBJ)

PRORROGA o prazo de cedência da servidora LEONI SANT’ANNA DE MENEZES, 744013.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administração, para a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de 01.01.2009 a 31.12.2010, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 080/10, de 23/02/10. (Processo 001.012692.07.7)

SUSPENDE, durante o período 05.04.2010 a 04.05.2010, os efeitos da Portaria 276/03, que convocou o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 129/10, de 15/03/10. (Memo 010-10 SAN)

SUSPENDE, durante o período 12.04.2010 a 26.04.2010, os efeitos da Portaria 022/2010, que convocou a servidora CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 133/10, de 15/03/10. (Memo 034-10 CA)

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira, matrícula 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de PREGÃO FÍSICO E ELETRÔNICO, conforme DECRETO 14.189 de 13 de maio de 2003. Designar os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 9113, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, como PREGOEIROS, e como componentes da EQUIPE DE APOIO: DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, matrícula 8010, DAIANE AVILA SAMPAIO, matrícula 14478, MAIKEL HUBBE DA SILVA, matrícula 10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, matrícula 12602, KATIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula 14281, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, matrícula 15741 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, para realizar as licitações na modalidade de PREGÃO FÍSICO e ELETRÔNICO conforme DECRETO 14.189 de 13 de maio de 2003. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando a Portaria 16/09, através da Portaria 9 de 16/03/2010.

DESIGNA LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, matrícula 8010, DAIANE AVILA SAMPAIO, matrícula 14478, MAIKEL HUBBE DA SILVA, matrícula 10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, matrícula 12602, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, matrícula 15741 e KATIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula 14281, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, DAIANE AVILA SAMPAIO, MAIKEL HUBBE DA SILVA, KATIANE DA SILVA PEREIRA, JOSÉ LUIZ REIS COSTA E

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, matrícula 9458; DOUGLAS ROSA PIRES, matrícula 8028; ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, matrícula 1368. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando a Portaria 15/09, através da Portaria 08 de 16/03/2010.

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 10 de março de 2010, na Comissão de Sindicância composta pelos funcionários Diogo Schenatto Irion, mat. 1333.1; Flósculo Antônio Carvalho, mat. 1116.9; e, Afonso Henrique de Oliveira Batista, mat. 911.3; para, sob a presidência do primeiro, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 008.000399.09.4, através da Portaria 7 de 12 de março de 2010.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1915.09.6 - DEFERE, em 15.3.10, em relação a JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746, guarda municipal, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º da LC 133 de 31.12.85. Ministério da Defesa: de 03.2.83 a 29.2.84
Total averbado: 391 dias = 1 ano 00 meses e 21 dias

Processo 4.963.10.0 - CONCEDE a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 240154, operária, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 18.10.2009, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

Processo 4.996.10.6 - CONCEDE em 15/03/10, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Num func	Nome servidor	Vantagem	Numero	Data
674622	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	adicional	25	4/2/2010
677660	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	adicional	15	15/2/2010

Processo 4.998.10.9 - CONCEDE em 15/03/10, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matríc	Nome	Vantagem	Data
680166	ANA CRISTINA GULARTE CONSUL	licença premio	9/2/2010 28/2/2010
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN	licença premio	7/2/2005 06/2/2010

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 43/10 CONCURSO PÚBLICO 447 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a retificação do cronograma de realização do curso da Prova Prática – Habilitação para porte de arma – Curso de Armamento e Tiro – Edital 38/10.

Os candidatos serão divididos por ordem alfabética em quatro turmas – conforme anexo único –, sendo o curso realizado nos seguintes dias e espaço de tempo:

Turma I	Das 8h30 às 12h35 e das 14h00 às 17h35 dos dias 12 a 16 e 19 a 23 do mês de abril.
Turma II	Das 8h30 às 12h35 e das 14h00 às 17h35 dos dias 19 a 23 e 26 a 30 do mês de abril.
Turma III	Das 8h30 às 12h35 e das 14h00 às 17h35 dos dias 26 a 30 do mês de abril e 3 a 7 do mês de maio.
Turma IV	das 8h30 às 12h35 e das 14h00 às 17h35 dos dias de 3 a 7 e de 10 a 14 do mês de maio.

Os candidatos deverão apresentar-se na Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul – ACADEPOL (Rua Comendador Tavares, 360 – Bairro Navegantes), com trinta minutos de antecedência ao horário previsto para início das atividades, em trajés adequados para a prática das disciplinas de Técnicas Operacionais de Armamento e Tiro, tais como: camiseta confortável, calça tática ou jeans confortável, tênis ou sapato sem salto.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

674609	DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS	licença premio	1/3/2005	28/2/2010
674464	DIOMAR RODRIGUES	licença premio	3/2/2005	02/2/2010
241201	MARCIA MOURA LAMEIRA	licença premio	1/3/2005	28/2/2010
674622	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	licença premio	13/2/2005	12/2/2010
674026	PAULO ROGERIO CARVALHO	licença premio	13/2/2005	12/2/2010
677660	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	licença premio	20/2/2005	19/2/2010
678664	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	licença premio	17/2/2005	16/2/2010
676011	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	licença premio	18/2/2005	17/2/2010
321040	ZENIRA REGINA COELHO VASCONCELLOS	licença premio	5/10/2004	26/2/2010

Processo 4.997.10.2 - CONCEDE em 15/03/10, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Matrícula	Nome	Vantagem	Data
674634	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	avanco	8 18/2/2010
519884	GIOVANI KERBER JARDIM	avanco	4 20/2/2010
228865	LUIZ ARCEU SANTAREM	avanco	5 26/2/2010
848569	MARI CELESTE CANCELLI DOS SANTOS	avanco	1 5/2/2010
848235	OSCAR LUIZ PELLICOLI	avanco	1 7/2/2010
677660	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	avanco	5 19/2/2010

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.457.10.8 - DEFERE, em 15.03.2010, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o primeiro semestre letivo de 2010, apresentado por HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.878.10.3 - CONCEDE, em 9.3.10, à servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, assistente administrativo, lotada na Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do PREVIMPA, a incorporação de função gratificada de nível 5, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 129, § 1º da LC 133/85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

MODIFICA a Solicitação de Cessação de Estágio 121 que fez cessar o Termo de Compromisso 139 de 21/12/2009, de Fernanda da Silva Garcia, matrícula 91141.3, quanto à data que passa a ser 16/03/2010 e não como constou.

ANEXO ÚNICO

TURMA I

De 12 a 16 e de 19 a 23 de abril de 2010.

INSCRICAO	CANDIDATO
14945	ABEL FLORE DA SILVA
25337	ADIR PIEKATOSKI MARTINS
12296	ADRIANO ALMEIDA
38705	ALEX CANDIDO
28321	ALEX RODRIGUES TUBBS
28500	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA
22469	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO
49916	ANDERSON BARROS LONGARAI
48763	ANDERSON DA SILVEIRA MORAES
204	ANDERSON MARTINS MACHADO
32047	ANDRE FERNANDO MENGER
10952	ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT
26876	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA
33495	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA
48658	CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO
16393	CARLOS EDUARDO VOLPATTO
54226	CHARLES FLORES SANTOS
17133	CIDALIA SOARES DA MOTTA
28865	CLAIR FAGUNDES DE MENEZES

33898	CLAUDIO BELMONTE JAQUET
30783	CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO
39911	CRISTIANO DA SILVA MACHADO
37172	DANIEL DE ARAUJO
22397	DANIEL SERAFIM CALEGARI

TURMA II**De 19 a 23 e de 26 a 30 de abril de 2010.**

30463	DEIVES CARVALHO
54013	DIEGO DE VASCONCELLOS MAUES
22309	DIEGO OLIVEIRA SARAIVA
44778	DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO
15223	DINIZ FONSECA BLASCKHE
55384	DOUGLAS STEFANO SCHMIDT RODRIGUES
37634	EDEMAR FERNANDES LUDOVIG
8383	EDUARDO CARLETTI DUARTE
17758	EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES
38746	FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER
40220	FERNANDA BEATRIS DA SILVA
48677	GENTIL NUNES SARATE FILHO
54228	GILSON PEREIRA BRAGA
54289	GRACIELA DA SILVA VIEIRA
18770	JEFERSON DA COSTA
3527	JEFERSON SILVEIRA
36896	JEFFERSON ROTH ROSA
20715	JETER GONCALVES DUARTE
46751	JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS
53747	JOAO FELIPE PEREIRA XAVIER
34540	JOEL FERNANDES DA SILVA
6512	JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA
11804	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA
56368	JULCI DE OLIVEIRA MENDES

TURMA III**De 26 a 30 de abril e de 3 a 7 de maio de 2010.**

43336	JULIANA MACHADO MORAES
9781	JULIANO LENZING PADILHA
23138	JULIO CARLOS DO NASCIMENTO BARCELLOS
32650	JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS
27568	JULIO CESAR PEREIRA HEINZ FILHO
21557	LEANDRO RODRIGUES GOMES
1766	LEONARDO CORREA DIAS
34605	LEONARDO ROSA PAIXAO
16281	LEONIR FERREIRA BUENO
1101	LESSANDRO TEVAH CASAL
45231	LUCIANA PARAGUASSU
31907	LUCIANA PLATE DE CHAVES
32859	LUIDI BAGGIOTO DA ROCHA
21338	LUIS FELIPE DE CARVALHO
18057	LUIZ CARLOS DORNELLES
47730	MARCEL LEITE MORAES
787	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA
2252	MARCELO SUMINSKI TERRES
34795	MARCIO DE LIMA MARIA
50480	MARCIO MENGER DE SOUZA
10316	MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS

34631	MARCO AURELIO AVILA TEIXEIRA
10822	MARCOS VINICIOS VEIT
3675	MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU

TURMA IV**De 3 a 7 e de 10 a 14 de maio de 2010.**

31589	MARISA MICHELS MACHADO
15676	MARISTELA DA COSTA REGINATO
15895	MAX JARDIM PRINZ
39834	MICHELLE FONSECA DA ROSA
26345	OSEIAS NUNES FLORES
40898	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES
2236	PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS
37485	PAULO VILA DO PRADO AMARAL
53918	POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO
28890	RAFAEL SANTOS DA ROSA
25618	RAFAEL WALLAU TERME
12506	REGIS ABRAO SCHUCH
51416	RENE ARDERIUS SOARES
6478	RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI
390	ROGER DA MOTTA CARVALHO
50428	ROGERIO DE OLIVEIRA
52523	SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ JUNIOR
29493	SERGIO RICARDO CABRAL FELTES
27371	SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA
31619	SIMONE FERREIRA COUTINHO RIBEIRO
44705	THIAGO TONIOLO MARCADENTI
2577	VANESSA BISCARDI OLIVEIRA
14429	VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO
14447	VITOR PAULO SIQUEIRA DA SILVA

PROGRAMA DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO**1ª SEMANA**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Das 8h30 às 12h05	Legislação relacionada a arma de fogo	Técnicas Operacionais com uso da Arma de fogo	Técnicas Operacionais com uso da Arma de fogo	ARMAMENTO E TIRO	ARMAMENTO E TIRO
Das 14h00 às 17h35	Técnicas Operacionais com uso da Arma de fogo	Técnicas Operacionais com uso da Arma de fogo	ARMAS NÃO LETAIS	ARMAMENTO E TIRO	ARMAMENTO E TIRO

2ª SEMANA

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Das 8h30 às 12h05	ARMAMENTO E TIRO				
Das 14h00 às 17h35	ARMAMENTO E TIRO				

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 14/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre na Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social dia 12 de março de 2010 em Brasília, em caso de haver disponibilidade de recursos após avaliação orçamentária:

- Conselheira Josiane Soares Cardoso da Silva – Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;
 - Conselheira Viviane dos Santos Oliveira - representação da sociedade civil;
 - Conselheiro Rogério Portanova Leal – representante governamental.

Não havendo recursos para custear as três representações, será garantida a participação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,
 em 1º de março de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 18/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,
 no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre no Seminário de Planejamento Estratégico, proposto pelo NOICA- Ministério Público, no dia 23 de março de 2010:

- João de Deus Pawlak – Conselheiro da CORAS Centro;
 - Josiane Soares Cardoso da Silva – Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,
 em 22 de março de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,
 no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

- Associação dos Portadores de Transtornos de Ansiedade – APORTA – 557.

A inscrição será válida por 90 dias, prazo em que a entidade deverá proceder a adequação de seu estatuto à Resolução 89/04.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,
 em 22 de março de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ANA LÚCIA TREIN, CNPJ 94028453/0001-70 e Inscrição Municipal 096/3086871, comunica o extravio do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 2908, em 22.03.10, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

ANA LÚCIA TREIN

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 90/10 – PROCESSO 001.006898.10.6 para aquisição TECLADO, PEN DRIVE, CALCUL., TELEF., CÂMARA GRAV., FILM., E ML. ELÉTR.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/10 – PROCESSO 001.006946.10.0 para aquisição MATERIAIS PARA RADIOLOGIA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 9 de abril de 2010

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 28/10 PROCESSO 001.000228.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DETONI EQUIPAMENTOS SUL LTDA - ITENS: 15, 16.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA - ITENS: 4, 7, 8, 12, 17, 19.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ITEM: 11.

OLMIRO PEROTTI CIA LTDA - ITENS: 10, 22.

SIMONE DIEFENBACH LEITE - ITENS: 1, 3, 5, 6, 9, 13.

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ITENS: 2, 20, 21, 26.

ITEM FRACASSADO: 18.

ITENS REVOGADOS: 14, 23, 24, 25.

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 36/10 PROCESSO 001.000236.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA. – ITENS 4, 5, 7, 8, 13, 15, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

F BEZ DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS 1, 6, 11, 19, 20

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITENS 3, 14, 16, 17

OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA. – ITEM 12

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS 2, 9, 10, 24

VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ITEM 21

ITEM FRACASSADO – ITEM 23

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 55/10 PROCESSO 001.000255.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA: ITENS – 1 E 2

DESERTO – ITENS 3, 4 E 5.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.000219.10.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: VETERINÁRIA VETSUL LTDA.

OBJETO: Aquisição de ração.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 19/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0122.0114 .2543.3390

VALOR: R\$ 9.528,00

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/10 PROCESSO 001.001221.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão em epígrafe, tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, a serem executados em 259 postos de serviço, distribuídos em diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se a disposição dos interessados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.198.696/0001-29	11.622.395/0001-80
11.258.834/0001-18	11.624.589/0001-15
11.344.302/0001-01	11.624.659/0001-35
11.373.556/0001-40	11.624.703/0001-07
11.418.263/0001-31	11.637.305/0001-25
11.439.431/0001-75	11.637.474/0001-65
11.455.746/0001-06	11.642.847/0001-96
11.497.373/0001-36	11.653.515/0001-07
11.532.658/0001-60	11.654.520/0001-34
11.553.896/0001-52	11.658.083/0001-27
11.563.317/0001-52	11.661.708/0001-00
11.584.017/0001-50	11.666.016/0001-54
11.584.487/0001-13	11.668.033/0001-20
11.588.679/0001-06	11.672.829/0001-57
11.596.472/0001-75	11.680.001/0001-40
11.602.409/0001-02	11.680.424/0001-60
11.608.006/0001-62	11.697.715/0001-61
11.615.577/0001-24	11.707.761/0001-02
11.621.506/0001-34	

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
 Gestor da Célula Tributária.

EXTRATOS DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 633/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o sistema de registro de preços de medicamentos humanos, obtidos através do pregão eletrônico 633/09, processo 001.055946.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71
Av. Visc. de Nova Granada, 1105 – Leme / SP
8 de março de 2010 até 7 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1002096	Cefuroxíma (axetil) 250 mg, oral.	Rambaxy Genérico cx 10 comp. revestidos	CO	R\$ 1,57
1003060	Dexametasona + neomicina + polimixina b, suspensão oftálmica.	Alcon/ Maxitrol/ Col. fr C/ 5 ml	FR	R\$ 8,64
1003078	Dexametasona + neomicina + polimixina b, pomada oftálmica.	Alcon/ Maxitrol/ Pomada/ bn C/ 3,5g	BS	R\$ 14,10

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67
Rua Sérgio J. Dieterich, 880 – Porto Alegre / RS
23 de fevereiro de 2010 até 22 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1011659	Solução de ringer com lactato de sódio, 500ml, bolsa, tipo sistema fechado.	Baxter/ Viaflex/ cx c/ 30 bolsas	BS	R\$ 3,45
1059757	Soro glicosado 5%, sistema fechado, tipo bolsa pvc ou trilam. 1000ml.	Baxter/ Viaflex/ cx c/ 16 bs	BS	R\$ 4,10
1064658	Soro glico-fisiológico 5%, sistema fechado, 500ml.	Baxter/ Viaflex cx c/ 30 bs	BS	R\$ 3,40

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49
Rua Guerino Lucca, 315 – Encantado / RS
26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1021716	Permetrina 5%, loção, frasco com 60ml.	Multilab Fr 60 ml	FR	R\$ 2,89
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240mg / 3ml, frasco-ampola.	Chiesi/ Farmalab/ Cx C/ 15 fa Importado	FA	R\$ 1.200,00

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 79.250.676/0003-55
Av. Severo Dullius, 195 – Porto Alegre / RS
10 de março de 2010 até 09 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1042423	Imunoglobulina humana 1g, iv, frasco-ampola.	Blausiegel/ Imunoglobulin/ cx c/01 Fa + Dil 20ml+ Kit INF	FA	R\$ 151,00
1042449	Imunoglobulina humana 5g, iv, frasco-ampola.	Blausiegel/ Imunoglobulin/ cx c/01 fa + Dil 100ml+ Kit INF	FA	R\$ 825,00
1044965	Azitromicina 500mg, injetável iv, frasco-ampola.	Pfizer/ Zitromax/ cx c/ 01 fa Importado	FA	R\$ 93,20

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 79.250.676/0001-93
Rua Joaquim Nabuco, 1695 – Florianópolis / SC
10 de março de 2010 até 09 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1011634	Sevoflurano, solução, 100 ml, frasco, c/ cedência, comodato de vaporizador.	Abbott/ Sevorane/ fr c/ 100ml Importado	FR	R\$ 149,70

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91
Rua da Saudade, 45^a – Poços de Caldas / MG
26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1001353	Paracetamol 200 mg/ml, gotas.	Hipolabor Genérico cx 200	FR	R\$ 0,35
1004159	Heparina sódica 25.000ui / 5ml, injetável.	Hipolabor/ Parinex Cx / 50 fa X 5ml	AM	R\$ 5,88

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre / RS
27 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1003821	Fluoxetina 20 mg, cápsula ou comprimido.	Teuto/ Blistar c/14	CA	R\$ 0,025
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, frasco c/ 60ml, com pente.	Ifal/ Piolixina cx c/168 fr	FR	R\$ 0,85
1059625	Varfarina 5mg, comprimido.	Teuto/ Marvarin/ cx c/10 cps	CO	R\$ 0,08
1061241	Amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125, comprimido.	Rambaxy/ Gen c/10	CO	R\$ 0,80

E.M.S. S/A, CNPJ: 57.507.378/0003-65
Rodovia SP 101 Km 08 S/Nº - Hortolândia / SP.
1º de março de 2010 até 28 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1042704	Medroxiprogesterona (aceta-to), 150mg, injetável.	Contracept/ Gerved/ cx 01 am 1ml	AM	R\$ 7,86

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 04.619.893/0003-70
Saan Quadra 4, Lote 666 – Brasília / DF
25 de fevereiro de 2010 até 24 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1002559	Insulina regular 100 ui/ml, humana, injetável, frasco com 10ml.	Lilly/ Humulin cx Frasco 10ml	FR	R\$ 17,90
1044932	Insulina nph 100 ui /ml, humana, injetável, frasco com 10ml.	Lilly/ Humulin cx 01 fr c/ 10ml	FR	R\$ 22,00

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 87.001.756/0001-33
RUA ARIIVALDO PINHEIRO, 14 – PORTO ALEGRE / RS
26 de fevereiro de 2010 até 25 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1002674	Iopamidol 612mg/ml (300mg iodo/ml), ampola 50ml.	Schering / Lopamiron 300 50ml cx c/ 10	AM	R\$ 76,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g iodo/ml, frasco c/ 50ml.	Schering / Urografina 292 50 l cx C/ 25 fa	FR	R\$ 25,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100 ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,3g de iodo/ml, com equipo.	Schering/ Urografina 292 100ml cx c/ 25 fa	FR	R\$ 50,00

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 81.887.838/0001-40
Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba / PR
24 de fevereiro de 2010 te 23 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1002716	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + ciano cobalamina 5000mcg/ml, ampola com 3 ml.	Merck/Citonerin cx C/ 3 Ampolas	AM	R\$ 2,80
1005198	Nafazolina (cloridrato) 0,5mg/ml, solução nasal, frasco com 15 ml.	Prati Donaduzzi / Gen / cx 100	FR	R\$ 3,61
1005834	Salbutamol 5mg/ml, solução para nebulização.	Glaxo c/ 01fr Imp	FR	R\$ 8,31
1042787	Carbonato de cálcio equivalente a 500mg de cálcio elementar, oral.	Tks / Fontical / cx c/60	CO	R\$ 0,094
1059617	Levotiroxina 100mcg, comprimido.	Ache/Levoid cx c/ 30 co	CO	R\$ 0,096
1069392	Salmeterol (xinofoato) 25mcg + fluticasona (propionato) 125mcg, spray oral, frasco com 120 doses.	Glaxo/Seretide cx c/ 01 fr / Importado	FR	R\$ 66,24

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0006-22
TRECHO 01, CJ 11, LOTES 06 A 12, PARTE A, S/N – BRASÍLIA / DF
24 de fevereiro de 2010 até 23 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1002773	Clorpromazina 25 mg/5ml, injetável.	União Química / Clorpromaz cx c/ 50 Amp 5ml	AM	R\$ 0,80

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.088.317/0001-21
AV. SÃO PAULO, 862 – PORTO ALEGRE / RS
24 de fevereiro de 2010 até 23 de fevereiro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1003904	Gamaglobulina humana anti-tetânica 250ui/ 1ml, injetável, pronto uso.	CSL Behring/ Tetanogam	AM	R\$ 32,74
1004985	Metoprolol (succinato) 50mg, comprimido revestido de liberação controlada.	Astrazeneca/ Selozoc cx c/ 30 Comp	CO	R\$ 0,78
1011550	Metoprolol (tartarato) 5mg / 5ml, injetável.	Astrazeneca/ Seloken/ cx 5 Amp	AM	R\$ 15,15
1031160	Enoxaparina sódica 80mg / 0,8ml, injetável, seringa pré enchida.	Sanofi Aventis/ Clexane	PC	R\$ 42,43

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO
ELETRÔNICO 20/10

OBJETO: Aquisição parcelada de protetor de câmara.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de abril de 2010, procederá abertura da certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 13 de abril de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de abril de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 13 de abril de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 24 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 1/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de informática.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
786 ANTONIO MARCOS SCHEFFER DA SILVA 1.616,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 2/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
788 PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA 545,00

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 4/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Compra de material Reitz.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
779 REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA 1.772,72
789 384,37

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 5/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com postagem.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
733 FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA 2.044,25

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 8/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamento eletrônico.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
734 AEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA 965,75

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 14/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de pistola e bicos e outros equipamentos industriais

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
787 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA 690,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
735	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA	115,44

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de motores.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
749	RAVAS RETÍFICA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	820,00

CONVITE 2/10

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de esteiras para academia de ginástica.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
255	INDEX FITNESS LTDA	13.000,00

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/01.060802.09.0.

OBJETO: Contratação de serviços de operação de equipamentos especiais utilizados nas seções de conservação e na fábrica de artefatos de concreto do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 4 de maio de 2010, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contra-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

tos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 15/01.059715.08.1.

OBJETO: Execução de serviços de preservação e educação ambiental, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 4 de maio de 2010, às 14h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 23 de março 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 19/10

PROCESSO 005.003254.06.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: NUTRILIGHT REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 18.000 lanches/mês, com no mínimo 300 calorias por lanche, de acordo com o cardápio semanal diferenciado, para os funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no local de trabalho, dentro do Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Do Contrato 1/07, no percentual de 4,67%, relativo ao período de 15 de fevereiro de 2009 a 14 de março de 2010, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 1º de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
MODALIDADE: Pregão 004/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039410200 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 1/10

PROCESSO 005.002455.09.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de Uniformes e EPIs.

DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2010.

HORA DE ABERTURA: 14h

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 24,30 ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 6/10

ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Tomada de Preços 6/10

PROCESSO 003.080033.10.5

REFERENTE: Cabo de aço inoxidável

ABERTURA: 7 de abril de 2010 às 09h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que a Especificação do objeto foi alterada conforme segue:

"será aceita proposta de material com variação de até 5% da carga de ruptura anteriormente especificada".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA

003.080577.09.1

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução da estação elevatória e emissário – EBE chapéu do sol.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA HABILITADA: PORTO OBRAS LTDA.
EMPRESA INABILITADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

A documentação apresentada pelas empresas bem como o Parecer de Julgamento de Habilitação estão à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA

003.080578.09.8

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução da estação elevatória e emissário – EBE ponta grossa 2.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

Empresas habilitadas: PORTO OBRAS LTDA e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Fica marcada a data de abertura do envelope B – propostas para o dia 5 de abril de 2010, às 10h.

A documentação apresentada pelas empresas bem como o Parecer de Julgamento de Habilitação estão à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

CONCORRÊNCIA

003.080579.09.4

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução da estação elevatória e emissário – EBE ponta grossa 1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA: PORTO OBRAS LTDA.
EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

A documentação apresentada pelas empresas bem como o Parecer de Julgamento de Habilitação estão à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA

003.080576.09.5

COMUNICADO

OBJETO: Execução da estação elevatória - EBE C1.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Elmo Eletro Montagens Ltda e SJF Engenharia Ltda tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que as inabilitou por não atender ao item 11.6.3, alíneas b e c do Edital e por não atender ao item 11.6.3, alínea b do Edital, respectivamente.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 2/10

RESULTADO DO JULGAMENTO

PROCESSO 003.080054.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rolamentos

ITENS 1, 2, 4, 5, 9, 11 e 12 – GERMANY ROLAMENTOS LTDA

ITEM 3 – J. MARCANTE & CIA. LTDA

ITENS 6, 7, 8, 10 e 13 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 128/10
PROCESSO 003.080060.10.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Toner para impressora Xerox Phaser.
LOTE 1 – SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 24 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 3/10**RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO 003.080029.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de setenta e sete relógios ponto, incluindo e reposição de peças, do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

EMPRESA VENCEDORA: AAA ROLESS COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 24 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 39/10
PROCESSO 0680/10**

OBJETO: Aquisição de móvel em madeira, sob medida, para acomodação dos equipamentos do estúdio da Rádio Câmara.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 8 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 8 de abril de 2010.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 8 de abril de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 40/10
PROCESSOS 0562/10 e 0669/10**

OBJETO: Aquisição de diversos mobiliários (mesas, armários, arquivo para pastas suspensas e rack para computador) para compor o estoque de móveis para atender à demanda das diversas áreas da **Câmara Municipal de Porto Alegre**.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 11h do dia 8 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h10min do dia 8 de abril de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 8 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregeiro.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.008118.10.8**

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014

CONTRATADO: Jornal do Comércio CIA JORNALÍSTICA JC JARROS – CNPJ 92.785989/0001-04.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal do Comércio, pelo período de 20/04/10 à 20/04/11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.425,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2700-2698-339039010000-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.008116.10.5

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S.A – CNPJ

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

92.821.701/0001-00.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal ZERO HORA, pelos períodos de: uma de 06/04/10 à 05/04/11 e as duas demais de 07/04/10 à 06/04/11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.998,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2700-2698-339039010000-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.008115.10.9

CONTRATADO: JORNAL O SUL LTDA. – CNPJ 08.357.422/0001-20

OBJETO: Contratação de duas assinaturas do jornal O SUL, pelo período de 19/04/10 à 18/04/11.

VALOR TOTAL: R\$ 936,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2700-2698-339039010000-1 – PL 2010/1103

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.008117.10.1

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. – CNPJ 08.357.422/0001-20.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal CORREIO DO POVO, pelo período de 06/04/09 à 05/04/10.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2700-2698-339039010000-1 PL - 2010/1103

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO 2/10
PROCESSO 00009.000937.10.0**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em uma copiadora/impressora digital Konica, modelo 7022, série 26WE17604, e uma copiadora/impressora eletrostática Konica Minolta, modelo BIZHUB 350, série 31111677, ambas instaladas no prédio da Rua Uruguai, 277 – 5º e 6º andares, sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme especificado no edital de abertura do certame, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10:15 horas do dia 12 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 12 de abril de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 12 de abril de 2010.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor - Geral- Substituto.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/10

MODALIDADE: Tomada de Preços 16/09 – Processo 008.005814.09.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Quattro Construções Ltda., - CNPJ 08.951.874/0001-36

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de alguns itens do originalmente contratado, em virtude da necessidade de adequação/complementação da obra de reforma dos sanitários do gabinete, gabinete e sala dos assessores – LOTE 1.

PRAZO: Fica mantido o prazo inicialmente contratado.

VALOR DO LOTE 1: R\$ 59.886,05

BASE LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 001.032617.09.7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Detinsect – Controle de Pragas Urbanas - FI.

OBJETO: colocação de mais 130m² de rede de proteção em malha junto ao poço de luz da SMS.

VALOR: R\$ 4.600,00

PRAZO: 15 dias, a contar desta publicação.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b", e seu § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de março de 2010.

LUIZ CARLOS SELIGMAN,
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: JANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: confecção de uniformes a seres utilizados por profissionais da recepção do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 1.506,30

DOTAÇÃO: 201-2524-339039700000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.003094.10.3

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

VIRGÍLIO COSTA,
Secretário Adjunto de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte retificação:

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 8 de fevereiro de 2010, Edição 3699, página 11, onde se lê R\$ 1.040,00 leia-se R\$ 880,00.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.

Imunizadas mais de 39 mil pessoas contra Gripe A

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou ontem, que foram aplicadas 39.144 doses da vacina H1N1. Desses, 30.329 foram imunizados os trabalhadores de saúde, 1.565 gestantes, 4.692 pacientes crônicos, 2.454 crianças menores de dois anos e 104 índios. A segunda etapa da campanha nacional de vacinação contra a gripe H1N1 iniciou dia 22 em mais de 150 postos. Nessa fase, até 2 de abril, são imunizados gestantes, crianças de seis meses a dois anos e doentes crônicos (exceto idosos).

Todas as grávidas, independente do período de gestação, devem se vacinar. As mulheres que engravidarem após o fim dessa etapa poderão se imunizar nas fases seguintes. Na vacinação das crianças, pais e responsáveis devem levar aos locais de imunização apenas os bebês que completaram seis meses e os menores de dois anos. É muito importante que os pais ou responsáveis levem o cartão de vacinação da criança.

Os doentes crônicos devem procurar os postos de vacinação, pessoas com menos de 60 anos e problemas sérios de coração, pulmão, rins, fígado, diabéticos, pacientes em tratamento para Aids e câncer ou os chamados grandes obesos. Aqueles que serão vacinados devem levar aos postos um documento de identidade com foto e a carteira de vacinação do adulto, se possuírem. Os idosos que integram esse grupo devem aguardar. A população com mais de 60 anos terá uma etapa exclusiva, entre os dias 24 de abril e 7 de maio, juntamente com a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra gripe comum. Nesse período, todos os idosos serão imunizados contra a gripe comum, como acontece todos os anos. Se tiverem doenças crônicas, serão vaci-

HPS reinaugura UTI de Queimados

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) reinaugura a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) de Queimados totalmente reformada nesta sexta-feira, às 14h30. Foram investidos R\$ 200 mil em obras que solucionaram problemas graves de vazamentos e focos de cupim, causados pelas instalações antigas. A prefeitura contou com o apoio da Fundação Pró-HPS, que financiou a reforma.

O diretor geral do HPS, Julio Ferreira, diz que é uma importante reforma estrutural. “Recuperamos a instalação hidráulica, elétrica e o piso. Também adquirimos novos carrinhos para equipamentos médicos e construímos um novo posto de enfermagem. Com tudo isso, os usuários passam a contar com instalações novas e mais modernas”, destacou.

Entre as melhorias físicas, estão a pintura da unidade, a recuperação do gesso e a troca das portas. Com a reorganização espacial, foi possível colocar mais uma mesa de hidroterapia. O setor conta com quatro leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e oito para casos de menor gravidade.

A única UTI no Estado de Queimados fica no quinto andar do prédio do hospital. O setor estava em obras desde janeiro, sem suspensão do atendimento.

Programa Bota-fora vai a todos os bairros em 2010

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Bota-fora recolhe material não levado pelas coletas domiciliar ou seletiva

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) retoma, neste ano, programa Bota-fora, agora como um serviço permanente em todos os bairros. “Até meados de novembro passaremos por cerca de 200 comunidades”, estima o coordenador



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A segunda etapa da campanha nacional de vacinação contra a gripe A vai até 2 de abril

Os idosos também contra a gripe pandêmica. Assim, o idoso só precisará ir ao local de vacinação uma única vez.

Quem se vacina nesta etapa

- Gestantes (mulheres que engravidarem após essa data poderão se vacinar nas demais etapas da campanha)
 - Crianças de 6 meses a menores de 2 anos (aquelas que não foram vacinadas em anos anteriores contra influenza necessitam receber duas doses - a segunda dose deve ser aplicada 30 dias após a primeira)
 - Pessoas de até 60 anos portadoras de doenças crônicas (ver relação das doenças no final do texto acima)
- Os idosos portadores de doenças crônicas serão vacinados na quarta etapa (de 24 de abril até 7 de maio), durante campanha de vacinação contra a gripe sazonal.



Carolina Grossini – Banco de Imagens – PMPA

UTI com 12 leitos recebeu equipamentos e instalações modernas

Homenagem — Durante a solenidade, o médico há mais de 30 anos, cirurgião plástico gaúcho Roberto Corrêa Chem, será homenageado pelo Hospital de Pronto Socorro. Chem foi funcionário do HPS e coordenou o serviço de cirurgia plástica na Santa Casa. Criador do único Banco de Peles do Brasil, morreu no voo AF-447 com a esposa, a psicóloga Vera Chem, e a filha Letícia Chem

do programa junto à Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU, Marcelo Hoffmann. O calendário definitivo das visitas ficará pronto após definidas as demandas do Orçamento Participativo.

Para atender todas as regiões da cidade, em cada semana o trabalho fica sob a responsabilidade de uma seção diferente do DMLU. Na semana passada, quinta e sexta-feira, a Seção Centro retirou três cargas de 28 metros cúbicos da comunidade Otto Ernest Meyer e uma caçamba da Vila Lupicínio Rodrigues. Nesta semana é a vez da Seção Nordeste, onde esteve ontem no Parque das Orquídeas, hoje no Mimo de Vênus e sexta-feira na Atemis.

O programa Bota-fora recolhe, antes que sejam descartados aleatoriamente na via pública, principalmente nas comunidades periféricas, materiais que não têm mais utilidade que não são levados pelas coletas domiciliar e seletiva por razões diversas. A Assessoria Comunitária do DMLU vai aos locais um dia antes, divulga a ação, distribui panfletos educativos e esclarece os detalhes de como a população deve proceder para que o trabalho seja cada vez mais eficiente.

CÂMARA MUNICIPAL

Cuthab pedirá pavimentação do Túnel Verde à Smov

Os vereadores da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) terão uma reunião com o secretário municipal de Obras e Viação (Smov) para solicitar que a Smov realize as obras de pavimentação no Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, na zona sul da Capital. A decisão foi tomada durante reunião que tratou sobre o cumprimento dos acordos estabelecidos no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado entre a prefeitura de Porto Alegre e o Ministério Público Estadual (MPE), em 2006, para regularização fundiária daquela área.

A pavimentação é necessária para que o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) realize as obras de drenagem no Loteamento, a fim de evitar os constantes alagamentos que ocorrem após as chuvas. “Sem a pavimentação, os valões ficam completamente entupidos após as chuvas”, reclama o secretário da Associação dos Moradores do Loteamento Túnel Verde, Marino França Vieira. “A terra entope todos o encanamento da rua”, acrescenta.

De acordo com o engenheiro do DEP Eduardo Zambrano, é imprescindível que a Smov faça a pavimentação antes da drenagem. Zambrano informou que as obras de drenagem estão calculadas em cerca de R\$ 7 milhões, e os recursos para execução das obras deverão ser obtidos com o governo federal por meio do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). “O projeto de drenagem está pronto.”

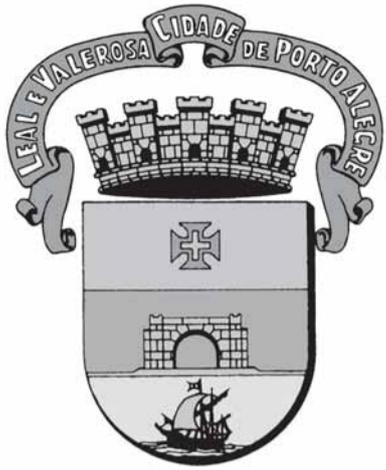
Projetos

O vereador presidente da Cuthab sugeriu que o projeto do DEP seja apresentado à comunidade, em reunião a ser agendada entre lideranças comunitárias e os dirigentes do Departamento. Temendo que os recursos do PAC ainda demorem a serem captados.

Marino França Vieira destacou que apenas a primeira parte do acordo firmado com o MPE - a regularização fundiária de 200 lotes entre a Estrada Retiro da Ponta Grossa e a Rua I - foi cumprido pela prefeitura até agora. “Não há nada realizado em relação aos novos lotes. Faltam apenas seis meses para o término do prazo de quatro anos do TAC. A prefeitura diz que aplicou recursos de mais de R\$ 1 milhão em obras no Túnel Verde, mas a comunidade não sabe onde foram aplicados esses recursos. Queremos que as obras aconteçam. A comunidade nem aceita mais participar de reuniões porque está descrente que haja uma solução.”

Lembrando que a demanda dos moradores do Túnel Verde tem cerca de cinco anos, um dos vereadores componente da Cuthab, disse que há uma negociação para que o limite de 200 metros a serem liberados nas proximidades do Arroio do Salso, exigidos no TAC, sejam diminuídos para 150 metros. “Seria possível manter os moradores nesses 50 metros negociados, mas a comunidade que está ocupando os outros 150 metros próximos ao arroio teriam de ser deslocadas”, disse. Ricardo Verdi, da Procuradoria Geral do Município, informou que a prefeitura pretende solicitar uma dilatação do prazo ao Ministério Público, a fim de viabilizar que todos os moradores sejam assentados na mesma região. “É uma reivindicação da própria comunidade.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3731 – Sexta-feira, 26 de Março de 2010

Capital completa 238 anos olhando para o futuro

Porto Alegre comemora hoje, 26 de março, o seu aniversário de 238 anos, que serão celebrados com uma diversificada programação de eventos incluindo desde a entrega da Medalha da Cidade, até uma caminhada turística pelo centro histórico, terminando no multipalco do Theatro São Pedro com apresentação de músicas que tem Porto Alegre como tema.

Durante sua existência, a capital do Rio Grande do Sul sempre ocupou lugar de destaque no cenário nacional. Com uma população de mais de 1 milhão e 430 mil habitantes, de 25 etnias, a capital dos gaúchos ganhou reconhecimento internacional por ter sediado o Fórum Social Mundial. Também é reconhecida mundialmente por estar entre os 40 melhores modelos de Gestão Pública Democrática do mundo, com o Orçamento Participativo.

A Organização das Nações Unidas (ONU) considerou a capital dos gaúchos como a metrópole da qualidade de vida em três ocasiões. Melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em saúde, saneamento básico, educação, meio ambiente e economia. É uma das cidades mais arborizadas do mundo com mais de um milhão e meio de árvores em suas ruas e acumula mais de 80 prêmios e títulos que a qualificam como uma das melhores cidades brasileiras para morar, trabalhar, fazer negócios, estudar e se divertir.

Porto Alegre recebeu inúmeros prêmios e títulos nacionais e internacionais, concedidos por organizações privadas e públicas, pelas conquistas e os resultados da participação de seu povo. As políticas públicas revelam uma opção da cidade pelo exercício pleno da

Eu, Porto Alegre, a Cidade do Futuro

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Exposição pode ser visitada na Usina do Gasômetro, das 9h às 21h, até 4 de abril

Os porto-alegrenses que quiserem conhecer a cidade do futuro podem visitar a principal atração da 51ª Semana de Porto Alegre. A exposição Eu, Porto Alegre, a Cidade do Futuro pode ser visitada na Usina do Gasômetro, das 9h às 21h, até 4 de abril. Com planejamento da Coordenação de Comunicação Social da prefeitura, a exposição apresenta como será Porto Alegre nos próximos anos, com a execução de obras estratégicas para a qualificação urbana e ambiental da cidade.

Em cada projeto, o visitante identifica as parcerias realizadas pela prefeitura para realizar as obras, entre elas os governos federal e estadual, entidades e iniciativa privada. São projetos que desenham o futuro da cidade e que ganham relevo na semana em que Porto Alegre completa 238 anos.

Percorrendo a exposição:

Portais da Cidade — Primeiro espaço da exposição onde são mostrados, através da simulação de uma estação, por onde os visitantes entram na mostra. Monitores de TVs apresentam todo o projeto. Na saída da exposição, uma porta se abre liberando o acesso à exposição.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre tem uma população de mais de 1 milhão e 430 mil habitantes, de 25 etnias

cidadania, que ocupa os espaços de debate, define recursos e cria novas soluções para os problemas em cada uma das áreas de interesse coletivo. Além das obras físicas, o resultado é a construção de uma capital vibrante e politizada.

Declarada, em 2005, a “Cidade dos Direitos Humanos”, foi a primeira cidade do Brasil a receber este título, e a segunda na América Latina. No ano seguinte recebeu, do Ministério da Educação, o selo de “Cidade Livre do Analfabetismo”. E mais recentemente, em 2008, foi a primeira Capital brasileira a receber o título de “Cidade Amiga da Amazônia”.

Pisa — O visitante acessa um ambiente todo azul, onde três grandes telas projetam a imagem de uma gota de água caindo em um recipiente. No teto, canos refletem no piso espelhado a queda da água e seu movimento, criando um ambiente de purificação onde as pessoas ficam próximas da água.

Porto Alegre + Luz — Espaço branco circular onde lâmpadas no teto ajustadas por dimer, sincronizado com o som ambiente, dão a sensação da ampliação da iluminação na Capital. Ao passar as mãos pelo totem, a palavra “luz” surgirá em vários idiomas.

Copa 2014 — O público passa por um enorme gramado de piso sintético com duas telas circulares de 12 metros por 3,4 metros com vinhetas contendo elementos de futebol. No centro do gramado, um totem em forma de bola de futebol deve ser pressionado pelo público, acionando os vídeos com os projetos previstos para a realização do mundial.

Ciclovias — O visitante encontra sete bicicletas com monitores de TV posicionados em frente, mostrando imagens das ciclovias. Ao pedalar a bicicleta e colocar o fone de ouvido, tem a impressão de estar pedalando pelas ciclovias e conhecerá o Plano Cicloviário.

Cais Mauá — Num grande deck, um projetor de 15 metros de comprimento mostra um skyline com imagens da cidade. A cada três minutos, o projetor faz um percurso de 12 horas na imagem do amanhecer até o anoitecer. Junto ao deck, lunetas futurísticas apresentam o vídeo do projeto de revitalização do Cais.

Cidadania — Último espaço da exposição, consiste em uma sala de espelho com piso vermelho onde um vídeo rodando em looping mostra o projeto de mudança das famílias das Vilas Dique e Nazaré, que possibilitará a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Pessoas se misturam às imagens do vídeo, rebatidas em vários espelhos, tomando parte da cidade, em um conceito de inclusão.

Medalha da Cidade

A Medalha Cidade de Porto Alegre será entregue a 18 homenageados nesta sexta-feira, às 20h30, no Cais do Porto (Av. Mauá, Portão 2 - entre armazéns 4 e 5 - Bar da Bienal). Esta solenidade acontece todos os anos durante a Semana de Porto Alegre (conforme o Decreto 6.202) e premia as pessoas ou entidades que tenham se distinguido por relevantes serviços em prol do desenvolvimento cultural, social, científico ou econômico da cidade. A cerimônia terá intervenções musicais da cantora Adriana Delfanti e do saxofonista Cláudio Sander.

Os agraciados

- 1 — Carlos Urbim
- 2 — Grêmio Náutico Gaúcho – Gn Gaúcho
- 3 — Instituição Beneficente Coronel Massot - Ibcm
- 4 — Instituição Beneficente de Proteção Aos Animais Gatos & Amigos
- 5 — João Luiz Dos Santos Moreira
- 6 — José Sperr Sanseverino
- 7 — Luiz Coronel
- 8 — Luiz Ildebrando Pierry
- 9 — Manoel Wenceslau Giesta Olmedo
- 10 — Movimento Pelos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Mdca
- 11 — Núcleo De Ecojornalistas Do Rio Grande Do Sul –Nj/Rs
- 12 — Políbio Adolfo Braga
- 13 — Projeto Bicho De Rua
- 14 — Rotechild Dos Santos Prestes
- 15 — Sociedade Beneficente E Cultural Bambas Da Orgia
- 16 — Superintendência Regional Porto Alegre Da Caixa Econômica Federal
- 17 — Telia Negrão Tonhozi
- 18 — Vitalina Pedreti Cansi

Viva o Centro a Pé

A próxima saída do Viva o Centro a Pé será neste sábado, como parte da programação da Semana de Porto Alegre. A caminhada orientada fará uma visita interna ao Cine Capitólio, seguindo pelo viaduto Otávio Rocha, catedral e Praça da Matriz, terminando no multipalco do Theatro São Pedro com apresentação de músicas que tem Porto Alegre como tema.

O início da caminhada de aproximadamente duas horas é no totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente à praça Dalto Filho, encontro da Coronel Genuíno com Marechal Floriano, às 10h. Terá como orientador o professor de História da Arquitetura da Ufrgs, Cláudio Calovi Pereira. As inscrições são pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. Os inscritos devem doar uma lata de leite em pó, um quilo de feijão ou de arroz ou óleo de cozinha, havendo caixas para o recolhimento no ponto de saída. As doações são levadas a instituições do município.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé acontecem duas vezes por mês, sempre aos sábados, numa realização das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC), do Turismo (SMTur), do Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira-dama.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Baile da Cidade

O Baile da Cidade é o ponto alto das festividades da Semana de Porto Alegre, em comemoração ao aniversário da capital. Shows com Benito Di Paula, Musical Essência, Banda Municipal e Cadica Danças e Ritmos. O baile acontece no Parque Farroupilha, Junto à fonte Luminosa com início previsto para as 21h, com entrada gratuita.

Além da música, o público terá à disposição uma praça de alimentação completa (14 bancas), com várias opções gastronômicas. Cerca de 40 banheiros químicos serão disponibilizados. Foram contratados 240 agentes de segurança para garantir a tranquilidade no Baile da Cidade, que se somam ao efetivo da Brigada Militar. A festa é uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 20 a 21.1.10, durante o impedimento do titular SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 74 de 22.3.10 (processo 1.7437.10.2).

NOME: LUIZ ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO MATRÍCULA: 957486/1
CARGO: Coordenador CÓDIGO: 11270001
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura.

NOMEIA, de 18.2 a 4.3.10, durante o impedimento da titular CARMEN MARTIN LOPES, 381655, em férias, através do Ato 75 de 11.3.10 (processo 1.7789.10.6).

NOME: MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS MATRÍCULA: 936057
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste, da SMCPGL (23526010).
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da LC 133/85.

NOMEIA PEDRO HENRIQUE PERNA BRÖNSTRUP, titular, e NANJI BEGNINI GIUGNO, suplente, representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RS; RECONDUZ JANE ZOLLIN SIMÕES PIRES, 718807, titular, e MIRIAM FERREIRA SALVATERRA, 811364, suplente, representando o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do RS - SECOVI/RS; RECONDUZ ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477, titular, e ALEXANDRE DIAS ABREU, 175800, suplente, representando o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA; RECONDUZ ALDO LEÃO FERREIRA FILHO, 867795; NOMEIA ALICE GRECCHI, suplente, representando o Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul - IARGS, todos para integrarem o 1º Terço do Conselho Deliberativo do DMAE, de 31.3.10 a 30.3.13, através do Ato 76 de 25.3.10 (processo 3.1458.08.6).

NOMEIA, no período de 18/02/10 a 04/03/10, durante o impedimento da titular VERA MARIA FERREIRA DA SILVA, matr. 890136/1, por motivo de férias, através do Ato 77 de 17.3.10 (processo 1.9160.10.8).

NOME: LUIS ANTONIO DOS SANTOS MATRÍCULA: 882875/2
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 03/Bom Jesus/Leste da SMCPGL.
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 05/03/10 a 03/04/10, durante o impedimento da titular THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO, matr. 834492/2, por motivo de férias, através do Ato 78 de 17.3.10 (processo 1.9164.10.3).

NOME: CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO MATRÍCULA: 936069/1
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 06/ Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (23526006) da SMCPGL.
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 5 a 19.3.10, durante o impedimento do titular MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932/2, por motivo de férias, através do Ato 79 de 22.3.10 (processo 1.9165.10.0).

NOME: FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES MATRÍCULA: 147889
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002), da Microrregião 01-Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste (23526001), da SMCPGL.
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º, da LC 133/85

NOMEIA, de 11.3 a 9.4.10, durante o impedimento da titular MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA, 433590/1, por motivo de férias, DANTE CARIELLO, 890793/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar 21250002, da Microrregião 02 - Norte/Sarandi, 23526002, da SMCPGL, com base no Art. 69, § 2º, da LC 133/85, através do Ato 80 de 22.3.10 (processo 1.10197.10.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ALTERA a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, instituído através da Portaria 150/06, de 28/08/06, modificada pelas Portarias 220/08 e 264/08, incluindo, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15932.0, a contar de 26.05.2009, como representante suplente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, ROSILENE MAZZAROTTO, 33367.3, a contar de 04.05.2009, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, e CLÁUDIA CORDEIRO RAEL, 50282.3, a contar de 06.10.2009, como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação, ficando mantidos LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, como representante titular da Fundação de Assistência Social e Cidadania, respondendo como Coordenadora do referido Comitê, MARIA ISABEL de ROSE de SOUZA, 59851.6, e JUAREZ CUNHA, 16924.1, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal da Saúde, e CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, 79594.2, como representante titular da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base no artigo 14, inciso I, do Decreto 5.209 de 17/09/04, que regulamenta a Lei 10.836, de 09/01/04, através da Portaria 86/2010 (processo 7.1143.06.9).
Republicada.

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE P. D'AMORE, 61684-1, a se afastar de suas funções para participar da "14ª Reunião da Sociedade Brasileira de Otolgia", na cidade de São Paulo, de 11 a 13.3.10, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 10.3.10 (processo 10.82.09.0).

AUTORIZA SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 35264.1, a se afastar de suas funções para participar da "51ª Reunião do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais - FONAC", de 10 a 14.3.10, em Maceió, AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 25.3.10 (processo 1.3810.10.0).

AUTORIZA ÁLVARO DION TEIXEIRA, 33597.9, a se afastar de suas funções para participar da "51ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Administração das Capitais - FONAC", de 9 a 14.3.10, em Maceió, AL, na condição de secretário executivo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 25.3.10.

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, de 3 a 5.3.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "3º Seminário Sudeste, promovido pela ABIPEM, em Belo Horizonte, MG, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 22.3.10 (processo 9.683.10.8).

AUTORIZA o coordenador-geral do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, ILMO JOSÉ WILGES, 837018, a se afastar do Município, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 17 a 20.3.10, em Foz do Iguaçu, PR, para participar do "I Seminário Regional do Orçamento Público", realizado pelo Ministério do Planejamento e Gestão - SOF e Secretaria da Fazenda do Paraná, com apoio da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, através da Portaria 87 de 24.3.10.

CONCEDE autorização a LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 23 de fevereiro de 2010, para participar da "Reunião de Análise da Carta Consulta do PRODETUR Nacional Porto Alegre", em Brasília, DF, através da Portaria 57 de 16.3.10 (processo 1.64730.09.3).

CONCEDE autorização ao Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, KEVIN KRIEGER, matrícula 51663.9, para afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 15.03.2010 a 19.03.2010, a fim de participar de reunião com, o Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 85 de 19.3.10. **Republicada.**

CONCEDE autorização a CÉSAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE, 6662.2, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a partir de 1º.3.10, por doze meses, para participar do "Programa de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental 2010/2011" da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, em Itajaí, SC, com base no artigo 76, inciso X, e artigo 90, inciso III-B, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 25.3.10 (processo 1.52883.09.4).

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055/1, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pelo expediente da SMTUR, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, em 23.2.10, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 58 de 16.3.10 (processo 1.64730.09.3).

DESIGNA VALMOR LOPES DA SILVA, titular, em substituição a JOSÉ ILDO SILVEIRA RAMOS, e ALDO DOS SANTOS, suplente, em substituição a JOSÉ TADEU DE MELLO, como representantes da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul - FETAPERGS, para o restante do mandato a findar em 31.5.10, de forma a integrar o Conselho Municipal dos Transportes Urbanos - COMTU, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102 de 23.09.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através da Portaria 88 de 25.3.10 (processo 8.3025.09.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Processo Seletivo 02/2010 – Programa de Combate à Dengue: CÍNTIA MARIA VOTTO PINHEIRO - professor – matrícula - 20723.0, MARIA ANGÉLICA WEBER – bióloga – matrícula 292129, GETÚLIO DORNELLES SOUZA – biólogo – 558270, MARIA INÊS M. BELLO – bióloga – 292294, LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR – Médico Veterinário – 273123, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI – bióloga – 795735 e MARIÂNGELA SEVERINO – assistente administrativo – 225293, para atuarem na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da Prova Objetiva, com base no com base nos Decretos 11.496/96 e 12.160/98, através da Portaria 106 de 25.3.10.

CHEFE DA UNIDADE de REGISTRO E PREPARO de PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 18.2 até 4.3.10, através da Portaria 401 de 4.3.10 (processo 1.7789.10.6).
NOME: MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS MATRÍCULA: 936057
CARGO: Conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 18/02/2010 até 04/03/2010, através da Portaria 412 de 8.3.10 (processo 1.9160.10.8).

NOME: LUIS ANTONIO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 882875/2

CARGO: Conselheiro tutelar

CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 5.3 a 3.4.10, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, e 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 413 de 5.3.10 (processo 1.9164.10.3).

CONVOCA, de 05/03/2010 até 19/03/2010, através da Portaria 414 de 5.3.10 (processo 1.9165.10.0).

NOME: FRANCISCO CHARLES V SOARES

MATRÍCULA: 147889/3

CARGO: Conselheiro tutelar

CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 11/03/2010 até 09/04/2010, através da Portaria 492 de 15.3.10 (processo 1.10197.10.9).

NOME: DANTE CARIELLO

MATRÍCULA: 890793/1

CARGO: Conselheiro tutelar

CÓDIGO: 21250002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

SECRETÁRIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, 40101.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação Desta SMED, 21140009, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 10 a 24.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 8.1.10.

DESIGNA MARIA OTILIA KROEFF SUSIN, 23467.1/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 17845.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 8.2.10.

DESIGNA ZINARA BIRNFELD MISTRELLO, 28861.8/01, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626004, substituindo SONIA DERIVI RIBEIRO, 47940.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 11.01.10 a 25.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 76 de 9.2.10.

DESIGNA ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA, 50585.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626033, substituindo ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA, 19716.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 4 a 17.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 9.2.10.

DESIGNA OGUM DA SILVA SANTOS, 6754.7/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/1, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 10.2.10.

DESIGNA LUCIA CARRION CARDOSO, 44982.1/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15628003, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 26209.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, em regime de tempo integral através da Portaria 153 de 18.2.10.

DESIGNA LUCIANA SALENGUE SCOLARI, 54759.4/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611001, substituindo CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 27845.5/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 167 de 22.2.10.

DESIGNA CLARICE VERISSIMO ISAIA, 26364.6/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611013, substituindo ADRIANA SOARES RODRIGUES, 26106.6/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 168 de 22.2.10.

DESIGNA SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 38205.2/03, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 169 de 22.2.10.

DESIGNA CINARA DA SILVA VICENTE, 25801.8/03, professor, ED103M5, para responder pela

função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611031, substituindo VIVIANE ZINN SEVERO, 33504.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 170 de 22.2.10.

DESIGNA LUCIANE LURDES CRISTOFOLI de SOUZA LIMA, 45008.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611004, substituindo CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 26738.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 171 de 24.02.10.

DESIGNA JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 18006.6/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611026, substituindo ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 19812.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 172 de 24.2.10.

DESIGNA LISETE VIEIRA STRAVALACCI, 33123.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação da SMED, 11160022, 15611008, substituindo MARIA JOSÉ BERGMULLER, 23207.8/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 173 de 24.2.10.

DESIGNA LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 19522.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 34342.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 174 de 24.2.10.

DESIGNA MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 27424.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 39363.3/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 175 de 24.2.10.

DESIGNA MARCIA MARTINS PROENÇA de CARVALHO, 36260.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611020, substituindo PATRICIA SCHIVITZ ZAGO, 33100.7/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 176 de 24.2.10.

DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 23726.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611021, substituindo GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 177 de 24.2.10.

DESIGNA FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED., 11160022, 15611023, substituindo ILÍBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professor, ED103M1, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 178 de 24.2.10.

DESIGNA SONIA HAAS, 56106.2/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente E Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da SMED, sem prejuízo das atuais atribuições, 11150005, 15501001, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 24.2.10.

DESIGNA MARISA DOS SANTOS, 39522.8/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130001, 15301006, substituindo SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 47629.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 182 de 5.3.10.

DESIGNA MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, 33448.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130001, 15301008, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, monitor, SA10806, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 184 de 5.3.10.

DESIGNA MARA DA ROCHA FERNANDES, 25855.9/02, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento E Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da SMED, sem Prejuízo das Atuais Atribuições, 11150005, 15501003, substituindo PAULO ROBERTO SIEBIGER, 33699.6/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 185 de 5.3.10.

DESIGNA NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 41598.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção, do Serviço de Prédios Escolares, da SMED, 11130002, 15302005, substituindo CRISTINE FERNANDES COSTA, 35193.6/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 3 a 13.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 187 de 5.3.10.

DESIGNA ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3/01, professor, ED103M5, para responder função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência Ao Educando, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130002, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 16690.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 190 de 5.3.10.

DESIGNA MARINES SANHUDO ÁVILA, 42631.6/01, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130001, 15301010, substituindo LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 43388.6/01, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 191 de 5.3.10.

DESIGNA MÁRCIA DE BARROS AMÂNCIO, 26278.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626005, substituindo SUSANA DOS SANTOS SOARES, 28779.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 18.2.10 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho através da Portaria 198 de 8.3.10.

GERENTE de SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a, através da Portaria 909 de 23.11.09 (processo 1.19171.09.9).
SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA 20187.2
 Operário CLT 50- . . A
 SME

Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/07/09.
 BASE LEGAL: Artigo 193, parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo 47/2006 serviços gerais/Unidades Recreativa/SME, de 01/12/06.

CONCEDE a, através da Portaria 112 de 5.3.10 (processo 1.32013.09.4).
JORGE CARDOSO DA COSTA 9358.3
 Operário AC1.10.02
 Seção de Conservação Leste/SMOV
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/09.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, Alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 18/2009 ativ serralheiro/Seção Apoio Operacional/DCVU/SMOV, de 01/09/09.

CONCEDE a, através da Portaria 115 de 5.3.10 (processo 1.49838.08.3).
CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA 34389.7
 Operário espec c/atrib tar aux.serv.gerais c/delim SMAM OB-1.07.02
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/08/08.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 03/2010 aux.serv.gerais atrib tarefas c/delimitação/PSH/SMAM, de 11/02/10.

CONCEDE aos servidores da SMS, a seguir relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 104/2001 Ubananeiras/SMS, de 30/10/01, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, através da Portaria 124 de 5.3.10.

Matrícula	Nome	A Contar	Formulário
42420.4	ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA	04/01/10	5688
45956.5/2	MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR	07/01/10	5689
46299.0	FERNANDA REETZ DE PAIVA	11/01/10	5699
98416.7	ANA MARIA PASSOS DE OLIVEIRA AYALA de SA	14/01/10	5702
51093.5	MARIA JADER DOS SANTOS LUZ	16/01/10	5703

CONCEDE a, através da Portaria 125 de 5.3.10 (formulário 5701).
ADRIANA MOOG 48091.8
 Médico ES-1.24.NS
 Pronto Atendimento Bom Jesus/CSBJ/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 21/2008 CBom Jesus/SMS, de 21/10/08.

CONCEDE a, através da Portaria 127 de 5.3.10 (formulário 5707).
JOSE CARLOS OLIVEIRA DE BARROS 18338.9
 Médico ES-1.24.NS
 UChácara da Fumaça/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 05/2002 Uchácara da Fumaça/SMS, de 15/03/02.

CONCEDE a, através da Portaria 128 de 5.3.10 (formulário 5690).
ANA PAULA FAGUNDES DONDONI 44282.6
 Médico ES-1.24.NS
 USarandi/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 106/2001 USarandi/SMS, de 19/11/01.

CONCEDE a, através da Portaria 129 de 5.3.10 (formulário 5698).
NATHALIA NEVES SAPPER 98467.2
 Médico ES-1.24.NS
 USarandi/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 106/2001 USarandi/SMS, de 19/11/01.

CONCEDE a, através da Portaria 130 de 5.3.10 (formulário 5711).
SANDRA MARA BARBOZA DE SOUZA 29547.7
 Nutricionista ES-1.27.NS
 URestinga/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 25/2002 URestinga/SMS, de 02/05/02.

CONCEDE a, através da Portaria 131 de 5.3.10 (formulário 5710).
ROSIELLE MALMANN TROMBETTA 57902.9
 Médico ES-1.24.NS
 UVila Jardim/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 05/2002 UVila Jardim/SMS, de 15/03/02.

CONCEDE a, através da Portaria 132 de 5.3.10 (formulário 5692).
CAMILE DO AMARAL CAMARGO 98382.5
 Médico ES-1.24.NS
 ULami/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria

3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 23/2002 ULami/SMS, de 02/05/02.

CONCEDE a, através da Portaria 133 de 5.3.10 (formulário 5712).
JULIANA RICHTER DREYER 98893.8
 Médico ES-1.24.NS
 UMorro Santana/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 11/2003 UMORRO SANTANA/SMS, de 02/05/03.

CONCEDE a, através da Portaria 134 de 5.3.10 (formulário 5714).
VANESSA KREBS GENRO 52143.0
 Médico ES-1.24.NS
 UNonoi/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 92/2001 UNonoi/SMS, de 03/09/01.

CONCEDE a, através da Portaria 136 de 5.3.10 (formulário 5705).
ELIZABETH LEMOS SILVEIRA 49053.5/02
 Médico ES-1.24.NS
 Centro de Saúde Vila dos Comerciários/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/11/09.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 59/2000 CVila dos Comerciários/SMS, de 02/10/00.

CONCEDE a, através da Portaria 137 de 5.3.10 (formulário 2247).
ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA 97863.5
 Auxiliar de cozinha AC-1.08.02
 EMEF Larry Jose Ribeiro Alves/SMED
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/11/09.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, ANEXO 13, Laudo 07/98 Esc Mun 1º Grau/SMED, de 16/02/98.

CONCEDE a, através da Portaria 138 de 5.3.10 (formulário 509).
EVA DOS SANTOS 19337.1
 Operário CLT 50- . . A
 SMA
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/08.
 BASE LEGAL: Artigo 193, PARAGRÁFO 1º, DA CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo 81/98 Limpeza/Adm Edifícios/SMA, de 17/11/98.

CONCEDE a, através da Portaria 139 de 5.3.10 (formulário 511).
JOSE MACIEL OSORIO 8409.0
 Eletricista OP-1.01.04
 SMED a disposição da SMA
 Periculosidade (30%), a contar de 01/01/09.
 BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85 e Artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, Laudo 81/98 Eletricista/Adm.Edifícios/SMA, de 17/11/98.

CONCEDE a, através da Portaria 141 de 5.3.10 (formulário 332).
NILTON VIEIRA DO AMARAL 25227.2
 Enfermeiro ES-1.13.NS
 Setor de Internação Ginecologica/HMIPV/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/09.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 UCSM/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

CONCEDE a, através da Portaria 142 de 5.3.10 (formulário 334).
TATIANE GOMES DE ARAUJO 98085.0
 Fisioterapeuta ES-1.21.NS
 Setor de pediatria/HMIPV/SMS
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 UTI Pediátrica/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

CONCEDE a, através da Portaria 144 de 5.3.10 (formulário 336).
VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER 78747.7
 Médico ES-1.24.NS
 Serviço de Ambulatório/HMIPV/SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/02/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 UCA/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

CONCEDE a, através da Portaria 146 de 5.3.10 (formulário 5684).
ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA 91952.7
 Médico ES-1.24.NS
 Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/CGVS/SMS
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 79/2000 NDTA/ECE/CGVS/SMS, de 09/03/01.

CONCEDE a, através da Portaria 148 de 8.3.10 (processo 1.64971.09.0).
ROSA MARIA DREY ESCOBAR 53281.5
 Enfermeiro ES-1.13.NS
 HMIPV/SMS
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/09.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 UTI Adulto/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

CONCEDE a, através da Portaria 151 de 8.3.10 (formulário 5694).
SANDRO DA TRINDADE PESSOA 66443.4/2
 Motorista OP-1.15.04
 SMS
 Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/01/10.
 BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 14/2006 Motorista/GD/SMS, de 10/04/06.

CONCEDE a, através da Portaria 153 de 8.3.10 (processo 1.63255.09.0).
MARIA VITORIA MOREIRA GONÇALVES 16837.6

Atendente SA-1.09.04
Unidade de Enfermagem/HPS/SMS
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09.
BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 CME/Unidade Cirurgica/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 155 de 9.3.10 (formulário 333).
MARLENE MOTA VELASQUES 47841.9
Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06
Serviço de Laboratório/HMIPV/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/01/10.
BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 Coletador/UCL/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.09, em relação ao servidor, através da Portaria 908 de 23.11.09 (processo 1.19171.09.9).
SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA 20187.2
Operário CLT 50-. . .A
SME
Os efeitos da Portaria 484, de 16/08/07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 25.1.10, em relação ao servidor, através da Portaria 126 de 5.3.10 (formulário 5707).
JOSE CARLOS OLIVEIRA DE BARROS 18338.9
Médico ES-1.24.NS
UChácara da Fumaça/SMS
Os efeitos da Portaria 415, de 03/06/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 27.11.09, em relação à servidora, através da Portaria 135 de 5.3.10 (formulário 5705).
ELIZABETH LEMOS SILVEIRA 49053.5/02
Médico ES-1.24.NS
SMS
Os efeitos da Portaria 812, de 05/11/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.09, em relação ao servidor, através da Portaria 140 de 5.3.10 (formulário 332).
NILTON VIEIRA DO AMARAL 25227.2
Enfermeiro ES-1.13.NS
SMS
Os efeitos da Portaria 352, de 12/05/03 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 8.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 143 de 5.3.10 (formulário 336).
VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER 78747.7
Médico ES-1.24.NS
SMS
Os efeitos da Portaria 876, de 16/11/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 4.1.10, em relação ao servidor, através da Portaria 145 de 5.3.10 (formulário 5684).
ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA 91952.7
Médico ES-1.24.NS
SMS
Os efeitos da Portaria 439, de 16/09/08 que concedeu periculosidade (30%).

FAZ CESSAR, a contar de 15.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 154 de 9.3.10 (formulário 333).
MARLENE MOTA VELASQUES 47841.9
Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06
SMS
Os efeitos da Portaria 364, de 12/05/03 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

MODIFICA, em relação à servidora, através da Portaria 149 de 8.3.10 (formulário 1610).
ISABELA OSORIO DE FREITAS 45911.5
Médico ES-1.24.NS
HPS/SMS
A Portaria 591, de 2.12.08, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao período que passa a ser 01/04/08 a 01/04/09 e não como constou.

MODIFICA, em relação ao servidor, através da Portaria 150 de 8.3.10 (formulário 5677).
PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA 8416.8/3
Motorista OP-1.14.04
SMS
A Portaria 85, de 13.1.10, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser 01/01/10 e não como constou.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, através da Portaria 147 de 8.3.10 (processo 1.64971.09.0).
ROSA MARIA DREY ESCOBAR 53281.5
Enfermeiro ES-1.13.NS
HMIPV/SMS
A Portaria 666, de 28/09/09, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, através da Portaria 152 de 8.3.10 (processo 1.63255.09.0).
MARIA VITORIA MOREIRA GONÇALVES 16837.6
Atendente SA-1.09.04
SMS
A portaria 365, de 01/06/09, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%).

CHEFE DA SEÇÃO de REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO de RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL de ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 16.11.09 até 15.1.11, a BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 590 de 18.3.10 (processo 3.39.08.0).

CONCEDE, a contar de 15.1.10 até 16.11.10, a JULIO MANOEL GOMES, 718972, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 591 de 18.3.10 (processo 3.39.08.0).

CONCEDE, a contar de 22.2.10, a SERGIO LUZARDO GONÇALVES, 954643, comissionado, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 592 de 19.3.10 (processo 3.3815.07.8).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, de 18.2.10 a 9.3.10, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para responder pela função gratificada de chefe do setor de colocações e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, de 17.2.10 a 26.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 582 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, de 27.2.10 a 8.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, de 27.2.10 a 8.3.10, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, de 1.3.10 a 8.3.10 e de 15.3.10 a 24.3.10, com gratificação tributária nível 4, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atos e registro, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, JORGINA LEMES MORAES, 705450, de 8.3.10 a 27.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, de 15.3.10 a 24.3.10, com gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, de 3.3.10 a 1.4.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ELISETE TORMEN, 713834, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, de 8.3.10 a 27.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL de HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de férias, no período de 03.2.2010 a 12.2.2010, através da Portaria 105 de 25.2.10, (memo 17/10-CTS)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35171.09.0 - INSTAURA em 15.3.10, sindicância para apurar o excesso de faltas do servidor ELSON ROMEU DE FARIAS, 484882, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.52273.09.1 - INSTAURA, em 15.3.10, sindicância para apurar conduta do servidor JORGE LUIS DA SILVA TAISSÉS, motorista, 17169.7, no dia 9.10.09, no atendimento ao Centro Administrativo Regional Leste.

Processo 1.60923.09.1 - INSTAURA, em 15.3.10, sindicância para apurar o excesso de faltas da servidora JAQUELINE DE CÁSSIA LUTZ, 335633, assistente administrativo, lotada no Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.2591.10.3 - INSTAURA, em 15.3.10, sindicância para apurar responsabilidade do motorista RICARDO BARRA AIRES, 47752.0, que, no dia 11.1.10, estava na condução do veículo oficial placa IBC8478 e envolveu-se em um acidente de trânsito, com veículo placa IPO5279.

Processo 1.2611.10.4 - INSTAURA, em 15.3.10, sindicância para apurar o excesso de faltas da servidora DÉBORA PAZ DA SILVA, 247124, operária, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.3452.10.7 - INDEFERE, em 17.3.10, o pedido de abono da meia falta (cód. 02), do dia 19.11.09, apresentado por CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, matrícula 43966.9/01, professor, da SMED, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE de REGISTRO E PREPARO de PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13053.04.3 - TORNA SEM EFEITO, em 17.3.10 o avanço 02 de 13.2.04, da servidora MAIRA MACHADO BUENO, matr. 326942/2, da SMS, concedido pelo processo 1.13053.04.3, face duplicidade.

Processo 1.13648.09.8 - CONCEDE, em 17.3.10, ao servidor HILTON LOPES DE SOUZA, matrícula 7142.3/2, da SMS, a contar de 31.1.06, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

Processo 1.27469.09.3 - DEFERE, em 17.3.10, em relação a SILVIA LEWIS CARVALHO, matr. 503268/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).
Total de 1107 dias (= 03 anos 00 meses 12 dias), excluído o período colidente.
-PREFEITURA de ALVORADA: de 03/04/89 a 14/04/92

Processo 1.47401.09.5 - DEFERE, em 17.3.10, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, matr. 469285, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).
Total de 0719 dias (= 01 ano 11 meses 24 dias).
-PREFEITURA MUNICIPAL de DOM PEDRITO: de 15/03/1986 a 02/03/1988

Processo 1.50589.09.1 - ASSEGURA, em 17.3.10, à servidora SUZANA MOREIRA PACHECO, matrícula 23410.5/1, da SMED, a contar de 19.6.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.60600.09.8 - MODIFICA, em 17.3.10 a concessão da referência “C” da servidora CIBELY REGINA SANTANA SILVA, matr. 203455/1, da SMS, concedida através do processo 46476.09.1, a contar de 3.10.08, que passa a ser “D”, face revisão.

GERENTE de SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE:

Processo 1.3671.10.0 - INDEFERE, em 10.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSE PAULO FRANCO, 10153.1, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1190 - INDEFERE, em 10.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916.1, cozinheira com tarefas relativas ao cargo de telefonista (experimental), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 2245 - INDEFERE, em 10.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VERA BEATRIZ MARTINS GONÇALVES, 31299.2/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR de RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL de ÁGUA E ESGOTOS de PORTO ALEGRE:

Processo 3.611.10.7 - INDEFERE, em 19.3.10, CARMEM LÚCIA FRANCO, 360445, à disposição do DMAE, redução de carga horária para estudo, conforme o parecer 74/2010 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

CHEFE DA SEÇÃO de SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1171.10.0 - RELOTA o servidor JOSÉ AUGUSTO SILVA, Apontador, matrícula 663612, da DVI - Divisão de Instalações para o STTR/G - Setor de Transportes do SVG - Serviços Gerais, a contar de 18/03/2010.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL de PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60784.09.1 - INDEFERE, em 17.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, formulado por FELIPE DOS SANTOS TRINDADE, por falta de amparo legal.

Processo 9.202.10.0 - INDEFERE, em 17.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, formulado por MADALENA DE OLIVEIRA LEONADAS, por falta de amparo legal.

Processo 9.851.10.8 - INDEFERE, em 15.3.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 387/10 DATA: 24 de março de 2010

Altera os artigos 2º, 6º, § 3º, 17, 20, § 1º, 22, § 4º e 8º, e 24, § 1º, da Instrução DG 366, de 01 de setembro de 2008, que aprova o REGULAMENTO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO no âmbito do DMAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 15.349, de 3 de novembro de 2006, artigo 40, e considerando a necessidade de adequar as instruções DG 366 de 1º de setembro de 2008 a novas diretrizes,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os artigos 2º, 6º, § 3º, 17, 20, § 1º, 22, § 4º e 8º, e 24, § 1º, da Instrução DG 366, de 01 de setembro de 2008, que passam a ter a redação que segue:

“Art. 2º Caberá ao Serviços Gerais, através do Setor de Transportes – STTR/G o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos locados à disposição das unidades administrativas usuárias, através do sistema informatizado que melhor atender as necessidades do Departamento, bem como propor licitações e montagem do seu Projeto Básico, e atuar na formalização dos contratos de locação e suas respectivas alterações.”

...

“Art. 6º Os motoristas dos veículos locados, no exercício de suas atividades, deverão dirigir com prudência, obedecendo às normas e limites de velocidade estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, manter um relacionamento cordial com os usuários dos veículos e manter apresentação pessoal compatível com suas atividades.

...

§ 3º Caberá ao servidor responsável pela efetividade do veículo, observar o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores.”

“Art. 17. A necessidade de locação de veículos que impliquem em aumento da frota deverá ser justificada por escrito, pela unidade administrativa, com aprovação das respectivas Direções e Superintendências, ficando a contratação sujeita à manifestação favorável do SVG – Serviços Gerais, Superintendência Administrativo-Financeira e Direção-Geral, sempre condicionada à existência de previsão orçamentária.”

“Art. 20. Nas licitações, para locação de veículos, não serão aceitas propostas contemplando veículos do tipo automóvel e misto com mais de 2 (dois) anos; pick-up e caminhões todos os tipos, com mais de 4 (quatro) anos, contados do ano de fabricação.

§ 1º Para prorrogação do prazo de vigência dos contratos, não serão aceitas propostas de veículos do tipo automóvel e misto, com mais de 7 (sete) anos; pick-up e caminhão todos os tipos, com mais de 9 (nove) anos, contados do ano de fabricação.”

...

“Art. 22. O pagamento dos serviços prestados será efetuado mensalmente, no último dia útil anterior ao dia 21 (vinte e um) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

...

§ 4º A entrega da documentação referida nos parágrafos §1º, §2º e §3º, deverá ocorrer de acordo com o cronograma estabelecido pelo Setor de Transportes - STTR/G, levando em consideração os prazos necessários para a liquidação despesa. “

§ 8º - O demonstrativo dos serviços prestados pela LOCADORA será entregue de acordo com o cronograma estabelecido pelo Setor de Transportes – STTR/G. O referido cronograma será distribuído aos contratados semestralmente, nos meses de junho e dezembro.”

“Art. 24. A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 300 (trezentas) horas mensais.

§ 1º Caberá às respectivas Diretorias ou Chefias dos Serviços Autônomos o controle de tais limites.”

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 8/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Reordenamento Institucional do Abrigo João Paulo II, conforme Projeto apresentado pela entidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,
em 25 de janeiro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Presidente em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 9/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 da seguinte entidade:

- Instituto Vida Solidária.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de fevereiro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 8/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução 433, de 14 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Saúde, homologada pelo Ministro da Saúde, que solicita a convocação da IV Conferência Nacional de Saúde Mental;
- a realização, por adesão, das etapas estadual e municipal da referida Conferência;
- que a Saúde Mental é política prioritária, tendo sido objeto de diversos debates pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, incluindo a realização de Audiência Pública e inquérito civil instaurado junto ao MPE, em Reunião Ordinária do dia 4 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Que seja realizada a etapa municipal da IV Conferência Nacional de Saúde Mental, na cidade de Porto Alegre, estabelecendo como área de abrangência da discussão municipal a situação da Saúde Mental em Porto Alegre.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 9/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 4 de março de 2010,

RESOLVE APROVAR:

- Parecer 6/10 - Referente ao Plano de Aplicação da 20ª etapa do Programa Nota Solidária, do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 24.758,94.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 10/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- que a Assistência Farmacêutica é parte integrante da Atenção à Saúde, tanto no âmbito da Atenção Básica como especializada, sendo fundamental o acesso facilitado dos usuários aos medicamentos;
- que já existe inquérito civil instaurado junto ao MPE, que investiga as condições do acesso da população à Assistência Farmacêutica;

- considerando que existe outro Inquérito Civil, instaurado junto ao MPE, que investiga os processos de contratualização dos prestadores de serviços, incluindo a rede de laboratórios de análises clínicas, em Reunião Ordinária do dia 4 de março de 2010,

RESOLVE:

- Art 1º - que seja criada comissão de padronização dos correlatos de uso em enfermagem, e que os mesmos sejam rotulados com nome, validade, farmacêutico responsável, conforme preconizam as normas da ANVISA;
- Art. 2º - que a discussão da nova política para os laboratórios agregue a participação dos trabalhadores, inclusive os de nível médio, e seja apreciada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.
- Art. 3º - que seja agendado para o mês de maio novo debate sobre a Assistência Farmacêutica, incluindo a questão das farmácias Homeopática e Fitoterápica.
- Art. 4º - que seja criada comissão para padronização do uso de medicamentos de urgência na rede de Atenção Básica.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**CONSULTA PÚBLICA****RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DOCUMENTO SÍNTESE – RIA/DS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental e respectivo Documento Síntese (RIA/DS) da Ampliação do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre, previsto para implantação na Rua João Wallig, 1800. A Consulta será realizada no dia 19 de abril de 2010, às 19h, na Unidade de Ensino Especial Concórdia, situada na Av. Dr. João Simplício Alves de Carvalho, 600. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental e respectivo Documento Síntese (RIA/DS). O Empreendimento é de responsabilidade da Administradora Gaúcha de Shopping Centers S.A. O Documento Síntese se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120. Porto Alegre, 26 de março de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

REDECARD S/A, CNPJ 01.425.787/0010-97 e Inscrição Municipal 157.778-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nº 001 a 050, sem uso, e do Livro do ISSQN nº 001, sendo registrada a ocorrência sob nº 4561/2010, em 24/03/2010, na 1ª Delegacia Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

REDECARD S/A

EDITAIS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda), Quality Inn Produtos para Qualidade Total, Stemac S/A Grupos Geradores e Canopus Informática LTDA ME.

PROCESSO reg. 42361

OBJETO: Projeto "Estrela Guia"

VALOR: R\$ 42.000,00

PRAZO: de maio a setembro de 2009.

BASE Legal: Lei Complementar nº 530/05 e Decretos nº 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

CONVENENTES Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos.

PROCESSO reg. 42416

OBJETO: "Palestras e Cursos Esportivos do III Salão Náutico do Mercosul"

VALOR: R\$ 39.895,00

PRAZO: de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2009.

BASE LEGAL: Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 31 de março de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Motoryama Comércio e Representações de Motocicletas LTDA.

PROCESSO reg. 42417

OBJETO: "Salvamento Aquático"

VALOR: R\$ 16.900,00

BASE LEGAL: Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Dimed S/A distribuidora de medicamentos.

PROCESSO reg. 42418

OBJETO: "Curso Preparatório – Arrais Amador"

VALOR: R\$ 10.000,00

PRAZO: de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2009

BASE LEGAL: Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e SESC/RS – Serviço Social do Comércio.

PROCESSO reg. 42421

OBJETO: "Implementação dos Programas Mesa Brasil e Envolve-se"

VALOR: "permissão de uso gratuito de próprio municipal"

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Unidos Veículos e Máquinas LTDA.

PROCESSO reg. 42585

OBJETO: "Treinamento para 2012"

VALOR: R\$ 31.282,56

PRAZO: de dezembro de 2009 a abril de 2010.

BASE LEGAL: Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

PROCESSO reg. 42586

OBJETO: "Campeonato Mundial de Soling 2010"

VALOR: R\$ 16.000,00

PRAZO: de 07 a 13 de fevereiro de 2010.

BASE LEGAL: Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipi-

pal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Panambra Sul S/A.
PROCESSO reg. 42587
OBJETO: "Projeto Austrália"
VALOR: R\$ 34.298,08
PRAZO: de dezembro de 2009 a abril de 2010.
BASE LEGAL: Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário municipal de esportes, recreação e lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Sindicato Rural de Porto Alegre.

PROCESSO reg. 42674
OBJETO: "Execução da 20ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre"
VALOR: R\$ 20.000,00
PRAZO: dias 09, 10, 16 e 17 de janeiro de 2010.
 Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
 Prefeito Municipal de Porto Alegre.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Des-

porto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Comissão Eichenberg S/A.
PROCESSO reg. 42722
OBJETO: "Koch/Eichenberg Racing Transparaná 2010"
VALOR: R\$ 31.800,00
PRAZO: de 22 a 30 de janeiro de 2010.
BASE LEGAL: Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.
 Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário municipal de esportes, recreação e lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

I TERMO ADITIVO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação Espaço Comunitário Natureza, Cidadania e Paz.
PROCESSO reg. 42664
OBJETO: Prorrogação a vigência do contrato a partir de 1º de abril de 2009 até 30 de outubro de 2009.
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

I TERMO ADITIVO

CONVENENTES: Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Cultura) e Município de Porto Alegre.
PROCESSO n° reg. 42747
OBJETO: "Acrescenta a alínea "f" à cláusula quarta e define o recurso financeiro à conta do qual, correrão as despesas"
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
 Prefeito Municipal de Porto Alegre.

I TERMO ADITIVO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação Comunitária de Comunicação e Integração Aberta dos Morros.
PROCESSO reg. 42787
OBJETO: "Prorrogação a vigência do contrato a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009".
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 4/10

PROCESSO 003.080053.10.6

OBJETO: Reagentes para laboratório
DATA DE ABERTURA: 13 de abril de 2010, às 14h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

TOMADA DE PREÇOS 11/10

PROCESSO 003.080077.10.2

OBJETO: Válvulas, conexões e acessórios em ferro dúctil, fundido e galvanizado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2010 às 9h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080113.10.9

OBJETO: Execução de redes complementares do interceptor de esgoto sanitário Arroio Dilúvio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 15 de abril de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 30 de março de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080021.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080021.10.7, a compra de produtos para os laboratórios das Divisões de Pesquisa e Tratamento, através das Empresas SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 9.898,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN,
 Superintendente de Desenvolvimento.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/10

PROCESSO 001.001237.10.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando a locação de duas cabines sanitárias químicas (sanitários), uma masculina e outra feminina, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de abril de 2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 86/10 – PROCESSO 001.006894.10.0 para aquisição ELETRODOMÉSTICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 92/10 - PROCESSO 001.006900.10.0 para aquisição IMPRESSORAS, LEITOR CÓDIGO DE BARRAS E SUPORTE PARA PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO 93/10 - PROCESSO 001.006941.10.9 para aquisição MATERIAL E UTENSÍLIOS P/ESCRITÓRIO, DICIONÁRIO, GUIA RUAS, LIVROS E BANDEIRAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 12 de abril de 2010

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado

pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 53/10

PROCESSO 001.000253.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BAXTER HOSPITALAR LTDA. – ITEM 1

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 5/10

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de montagem de sinalização vertical, 400m² por ano, com fornecimento de material (placa de alumínio).

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 9 de abril de 2010.
INÍCIO DE DISPUTA: às 14h do dia 9 de abril de 2010.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/08

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/08, Processo 008.006186.08.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: ECORE Treinamento e Consultoria em Informática Ltda., CNPJ 03.182.155/0001-84.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 289.320,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000837.09.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a falta de entrega de material de sinalização viária, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, à empresa CB COMERCIAL DE BATERIAS LTDA., CNPJ 92.817.709/0001-00, conforme estabelecido no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.048997.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: AQUAZUL PISCINAS LTDA (CNPJ 90.041.831/0001-02)

OBJETO: Realização de visitas técnicas de suporte ao funcionamento dos motores e filtros das casas de máquinas dos Centros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Esportivos e de Comunidade, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR: R\$ 7.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2373-339039170400-1

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.048997.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Aquazul Piscinas Ltda

OBJETO: Realização de visitas técnicas de suporte ao funcionamento dos motores das casas de máquinas das piscinas dos Centros de Comunidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, art. 24, inciso II.

VALOR: R\$ 7.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373-339039170400-1

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



CONCORRÊNCIA 002.082026.09-2 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de serviços de conservação viária em vias pavimentadas com revestimento asfáltico em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a empresa PAVIMENTADORA PLANALTO LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.081010.10.9

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Estrada Edgar Pires de Castro no trecho entre a Avenida Juca Batista e a Estrada Darcy Pereira Pozzi (4,5 Km)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 599.700,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Abril de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMOV localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1454.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/10

PROCESSO 005.00553.08.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Captação de resíduos sólidos recicláveis gerados no âmbito do Serviço Social do Comércio – SESC Departamento Regional, com a finalidade de encaminhá-los às Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana de modo a abastecê-las.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 meses, que será de 12/3/2010 a 11/3/2011.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

MODALIDADE: Termo de Cooperação 1/08.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/10

PROCESSO 001.0039587.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de varrição mecanizada nas vias públicas no Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 04/2008, no percentual de 4,20%, referente ao período de 19 de novembro de 2008 a 18 de novembro de 2009, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 1º de dezembro de 2009, que passará de R\$ 17,27 para R\$ 17,99, por quilômetro de sarjeta efetivamente varrida.

MODALIDADE: Concorrência 4/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



CONCORRÊNCIA 2/10 PROCESSO 011.000483.10.9 CONCORRÊNCIA 3/10 PROCESSO 011.003835.09.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 28 de abril de 2010, nos horários indicados abaixo, no Auditório da Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, sua Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a permissão de uso de lojas do Mercado Público Central

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

para a exploração da atividade comercial de restaurante, conforme especificações a seguir:

1. - Concorrência 2/10 - Processo 011.000483.10.9;

- Objeto: loja 86, com área total de 31m²;

- Horário da licitação: 9h30min.

2. - Concorrência 3/10 – Processo 011.003835.09.0;

- Objeto: loja 73, com área total de 30,20m²;

- Horário da licitação: 14h30min.

A íntegra dos Editais e demais informações acerca dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, Bairro Bom Fim, nesta Capital. Informações pelo telefone 3289-4754. Os Editais e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em

meio digital, razão pela qual os interessados devem apresentar um pen drive ou disquete de 3½" virgem para troca quando do recebimento do instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 12,90 por edital, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 7/10

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
UNIÃO – Ministério do Desenvolvimento Agrário
OBJETO: Estabelece normas que deverão nortear as cedências de servidores da Prefeitura de Porto Alegre ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, extensíveis às autarquias e fundações de direito público do Município.
PROCESSO 001.037078.07.0
Porto Alegre, 24 de março de 2010.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001. 00830.10.0

ASSUNTO: Contratação de Empresa para a realização de processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: OFFICIUM ASSESSORIA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO LTDA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1
VALOR: R\$ 2,70
Porto Alegre, 25 de março de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELÓY,
Secretária Municipal da Administração, em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010837.09.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente à reinstalação de central telefônica Panasonic TD-1232 com aquisição de aparelhos telefônicos, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010045.10.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., referente à contratação de serviços manutenção para equipamentos de registro de ponto e acesso, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA CONTRATO 30/09
CONVITE 18/09-ELIC/CJURF
PROCESSO 004.003275.09.4
FIRMADO EM: 25 de março de 2010
PREÇO: A Cláusula Segunda do presente contrato passa a vigorar com a SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA-PREÇO

A EMPREITEIRA se obriga a executar o objeto acima pelo preço total constante da proposta apresentada no processo 004.003275.09.4, até o valor total de R\$ 117.299,20, sendo R\$ 87.974,40 correspondentes a materiais utilizados e R\$ 29.324,80 correspondentes a mão-de-obra empregada.
Porto Alegre, 25 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: JOB Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda
OBJETO: Serviços de segurança para o Evento "Baile da Cidade 2010", da Secretaria Municipal da Cultura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/10, Item 2.3 (001.005438.10.1).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2423.339039.
VALOR: R\$ 34.749,00
Porto Alegre, 25 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 5/10

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010032.10.0
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
RAZÃO SOCIAL: Aline de Oliveira Souza-ME - CNPJ: 09.307.244/0001-96
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.458,00
LOTE: 1

RAZÃO SOCIAL: Dental Méd Sul Artigos Odontológicos Ltda. - CNPJ: 02.477.571/0001-47
VALOR TOTAL DO LOTE: 945,60
LOTE: 3

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Linassi Ltda. - CNPJ: 88.774.922/0001-05
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 794,88
LOTE: 5

RAZÃO SOCIAL: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda. - CNPJ: 87.174.991/0001-07
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 350,00
LOTE: 7

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 23 de março de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074479.09.1

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: JC MASTER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ 10.158.403/0001 – 17, estabelecido nesta Capital, à Avenida Caçapava 565 conjunto 501, representado neste ato por seu sócio JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DA MOTTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1004604128 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 315.754.390-34, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Caçapava 565 conjunto 501.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 11.420,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 24 de março de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 001.008117.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. – CNPJ 08.357.422/0001-20.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal CORREIO DO POVO, pelo período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039010000-1 PL-2010/1103

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 24 de março de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

EXTRATO

ACORDANTE: Ver. Valter Nalgelstein
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Ford, modelo Fiesta Edge, placas ILW 1499, em substituição ao veículo marca Ford, modelo Focus 1.6 FC, placas IMK 8284.
DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 3 de março de 2010.
As demais condições continuam inalteradas.
Porto Alegre, 23 de março de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 4/10

OBJETO: Aquisição de ônibus tipo Low Entry.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de abril de 2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 25 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / FEVEREIRO DE 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - FEVEREIRO/2010

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	172.862.635,74
Receita Tributária	59.429.172,28
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.901.148,42
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.815.893,59

Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	7.149.368,82
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.365.031,64
Taxas	197.729,81
Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	2.040.324,33
Receita Patrimonial	2.485.955,48
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	3.888.600,66
Transferências Correntes	97.564.643,88
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.191.338,16

Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	706,44
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	35.730.504,92
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59
Cota-Parte do ICMS	30.273.590,62
Cota-Parte do IPVA	8.628.531,55
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	712.752,03
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	7.957.882,41
Transferências de Instituições Privadas	53.893,81
Transferências de Convênios	119.427,69
Outras Transferências	1.428.315,66
Outras Receitas Correntes	7.453.939,11
RECEITA DE CAPITAL	3.840.060,89
Operações de Crédito	3.578.133,05
Alienação de Bens	261.927,84
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	10.716.056,96
TOTAL CENTRALIZADA	165.986.639,67
RECEITA ADM. INDIRETA	60.307.110,59
DEM HAB	1.588.924,45
DMLU	4.019.385,20
DMAE	29.355.811,00
FASC	195.276,34
PREVIMPA	25.147.713,60

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - FEVEREIRO/2010**

NATUREZA	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	138.449.493,51	133.120.041,54
Pessoal e Encargos	63.460.318,24	71.649.672,83
Aposentadorias	97.579,61	90.073,49
Vencimentos e Vantagens Fixas	59.558.330,00	54.542.357,49
Obrigações Patronais	754.506,55	13.955.982,53
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.049.902,08	3.061.259,32
Juros Sobre a Dívida por Contrato	0,00	1.309.051,45
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	1.309.051,45
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	74.989.175,27	60.161.317,26
Transferências a União	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.533.584,38	5.521.863,70
Material de Consumo	5.009.905,34	847.115,97
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.258.864,49	995.235,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	49.572.228,49	37.984.832,76
Outras Despesas e Aplicações	13.614.592,57	14.812.269,83
DESPESAS DE CAPITAL	27.436.130,36	8.571.576,07
Investimentos	27.436.130,36	4.587.025,44
Obras e Instalações	18.983.672,27	42.206,25
Equipamentos e Material Permanente	3.767.261,77	29.292,88
Aquisição de Imóveis	57.500,00	57.500,00
Outras Despesas de Investimentos	4.627.696,32	4.458.026,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	3.984.550,63
Amortização Dívida Interna	0,00	3.984.550,63
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	165.885.623,87	141.691.617,61
DESPESA ADM. INDIRETA	130.904.229,99	83.351.711,77
DEM HAB	5.656.911,60	5.671.751,29
DMLU	40.651.030,72	11.219.465,33
DMAE	36.758.671,23	23.051.385,70
FASC	8.192.314,31	6.956.290,06
PREVIMPA	39.645.302,13	36.452.819,39

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
 CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
 DEMHAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA
FEVEREIRO//2010**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	5.094.430,77	5.295.530,06
Câmara Municipal	5.094.430,77	5.295.530,06

GABINETE DO PREFEITO	1.170.466,94	1.017.736,17
Cidade Inovadora	40.004,10	36.970,73
Cidade Integrada	243.957,93	104.217,93
Cidade Solidária e Participativa	9.516,76	5.829,65
Gestão Total	876.988,15	870.717,86
Vizinhança Segura	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.326.609,17	1.288.017,25
Gestão Total	1.326.609,17	1.288.017,25
Porto da Inclusão	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	28.392.610,24	7.318.073,34
Cidade Integrada	9.692.659,18	3.820.534,11
Transforma Porto Alegre	18.699.951,06	3.497.539,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.159.357,13	817.512,48
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	56.432,18	16.149,90
Porto da Inclusão	1.102.924,95	801.362,58
Vizinhança Segura	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.825.645,15	1.209.660,27
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	97.435,90	41.887,68
Vizinhança Segura	1.728.209,25	1.167.772,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.691.250,39	1.382.884,62
Gestão Total	1.323.380,53	1.188.442,56
Transforma Porto Alegre	367.869,86	194.442,06
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	3.020.916,95	3.562.959,48
Cidade Integrada	85.525,59	24.316,48
Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	2.935.391,36	3.538.643,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.690.365,09	1.323.351,39
Gestão Total	1.690.365,09	1.323.351,39
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.354.719,64	4.169.363,39
Mais Recursos, Mais Serviços	6.354.719,64	4.169.363,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	16.820.677,21	6.959.927,92
Cidade Integrada	7.527.136,57	3.284.941,79
Transforma Porto Alegre	3.813.038,01	352.895,77
Vizinhança Segura	5.480.502,63	3.322.090,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.849.840,37	30.102.121,05
Gestão Total	0,00	0,00
Lugar de Criança é na Família e na Escola	28.849.840,37	30.102.121,05
Porto da Inclusão	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.395.670,12	1.344.030,47
Cidade Inovadora	0,00	0,00
Cidade Integrada	62.336,89	222.427,76
Cresce Porto Alegre	1.333.333,23	1.121.602,71
Gestão Total	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1.970.205,25	1.139.385,17
Cidade Integrada	1.970.205,25	1.139.385,17
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.736.996,33	56.598.935,77
A Receita é Saúde	54.735.436,33	56.597.375,77
Lugar de Criança é na Família e na Escola	1.560,00	1.560,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	888.873,50	854.530,14
Cidade Integrada	847.654,06	813.310,70
Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
Gestão Total	0,00	0,00
Porto do Futuro	41.219,44	41.219,44
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.581.210,93	2.410.448,09
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	3.487.461,34	2.410.448,09
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
Vizinhança Segura	1.093.749,59	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.517.073,51	12.309.272,08
Mais Recursos, Mais Serviços	1.517.073,51	12.309.272,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.375.175,60	1.732.085,57
Cidade Solidária e Participativa	2.375.175,60	1.732.085,57
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	380.095,43	317.995,17
Lugar de Criança é na Família e na Escola	380.095,43	317.995,17
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	118.989,25	96.141,18
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	112.189,25	85.175,18
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	6.800,00	10.966,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	266.729,59	278.707,69
Cresce Porto Alegre	266.729,59	278.707,69
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	257.715,31	162.948,86
Cidade Integrada	257.715,31	162.948,86
TOTAL GERAL:	165.885.623,87	141.691.617,61

População já utiliza a ciclovia da Restinga

Os moradores da Restinga já utilizam 1,1 km de ciclovia na avenida Nilo Wulff para seus deslocamentos diários de bicicleta. O trecho, em fase de conclusão, faz parte dos 4,6 km previstos para aquela região, dentro do Plano Diretor

Cicloviário, que potencializou 495 km de trechos de ciclovias em vias da Capital. Ela está sendo construída numa ação entre a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), que coloca tachões para separar o tráfego das bicicletas dos veículos, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A previsão é que a ciclovia fique concluída até outubro.

O porteiro Eduardo Correia Borges aprovou a ciclovia. “É bom de andar, é seguro. Vou para o trabalho de bicicleta. Uso o trecho todos os dias”, afirmou. A dona-de-casa Karina Rodrigues também ressalta a segurança. “Digo para meu filho andar pela ciclovia, porque fica longe dos carros”. O coordenador regional do Orçamento Participativo da Restinga, Paulo Furta-

do, acompanha de perto as obras. Ele incentiva o uso da bicicleta na comunidade. “A pista está muito bonita. Quem circula de bicicleta deve usar a ciclovia. Fica mais fácil para se deslocar”.

Lucas Barroso – Banco de Imagens – PMPA



Trecho pronto tem 1,1 quilômetro

Mais 460 mulheres recebem certificado de qualificação profissional

O projeto de Qualificação Profissional para Mulheres, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho

tria e Comércio (Smic), conforme convênio firmado com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República, vai formar mais 460 alunas.

Na segunda-feira, 29, às 10h30, será realizada a formatura das alunas dos bairros Vila Nova, Belém Velho, São Benedito e Monte Cristo. A solenidade ocorre na Paróquia São José, localizada na avenida Rodrigues da Fonseca, 1459, bairro Vila Nova. Serão certificadas 340 mulheres.

Já na terça-feira, 30, às 10h30, será a vez do ato de formatura das alunas da ONG Sempre Mulher. A solenidade ocorre na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha, na rua Xavier de Carvalho, 274. Na ocasião, mais 120 mulheres receberão os certificados entregues pelo titular da Smic, Idenir Cecchim. “Os cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho”, disse Cecchim.

Ação na Vila Bom Jesus enfatiza preservação dos arroios

A comunidade deve ajudar na preservação e limpeza dos arroios. Com esse enfoque, foi realizada ontem uma ação de integração ambiental na Vila Bom Jesus, na Fase Três Corações, coordenada pela Educação Ambiental do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

No início das palestras, a engenheira química Adriane Alves Silva, coordenadora da Educação Ambiental do DEP, destacou a necessidade de a comunidade se engajar na limpeza e conservação do Arroio Mem de Sá, que passa pela Vila Bom Jesus.

Conscientização — Entre outros conceitos, os representantes da prefeitura destacaram que arroios são riachos que servem para captar e facilitar o escoamento da água da chuva para outros cursos d'água e, por isso, não podem ser obstruídos por lixo, evitando o transbordamento. Outro aspecto importante foi a necessidade de conservação da vegetação existente nas margens dos arroios, para que se evitem desmoronamentos. Também foi informado à comunidade que o descarte incorreto de lixo no solo e no leito do arroio pode ser causador de danos à saúde e ao meio ambiente.

No mesmo momento em que ocorriam as palestras, equipes do DEP e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faziam a limpeza do Arroio Mem de Sá com catação manual do lixo em pontos de difícil acesso e também com retroescavadeira e cami-

nhão. O diretor da Divisão de Conservação do DEP, engenheiro Francisco Pinto, convidou a comunidade a se organizar e ajudar a prefeitura a manter o Arroio Mem de Sá livre de lixo.

As crianças da comunidade participaram de oficinas de jardinagem e reciclagem, e mudas foram plantadas em vasos feitos com garrafas PET. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) plantou mudas de árvores na margem do Arroio Mem de Sá.

A ação de limpeza do Arroio Mem de Sá continua nas ruas Santa Isabel, 18, Panamá e outras na Vila Bom Jesus, com a colaboração das secretarias municipais do Meio Ambiente, de Educação, de Governança Local, dos departamentos de Limpeza Urbana e Habitação, além do Centro Administrativo Regional Leste.

Adriana Machado – Banco de Imagens – PMPA



Comunidade foi convidada a repassar as informações a familiares e amigos

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada exigência de bolsa coletora de fezes para cavalos

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que obriga a utilização de bolsa coletora de fezes em cavalos que circulam em locais públicos da cidade. Conforme o projeto, considera-se bolsa coletora todo e qualquer recipiente capaz de armazenar os excrementos, com higiene e segurança, até seu destino final.

A proposta aprovada tramita desde 2001 na Casa. Segundo o autor, “Porto Alegre é conhecida local e nacionalmente como uma cidade com grande contingente de cavalos, em especial em suas ruas, puxando carroças, que são utilizadas para recolher lixo reciclável e outras cargas. É muito comum, por isso, encontrar fezes de cavalos nas ruas, que, além da sujeira e do mau cheiro, possibilitam criar focos de transmissão de doenças.”

A proposta deixa livre da exigência manifestações culturais, eventos e comemorações realizadas com participação de cavaleiros, ficando a limpeza dos logradouros públicos utilizados nestes eventos sob a responsabilidade dos organizadores, sob pena de aplicação de multa.

Já a multa prevista para quem não utilizar a bolsa ou não recolher as fezes dos animais após os eventos é de 100 Unidades Financeiras do Município (UFMs), cerca de R\$ 246,00 (uma UFM vale hoje R\$ 2,46).

Exposições de história celebram 238 anos da cidade

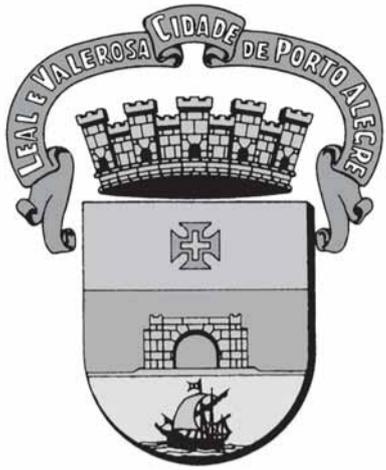
O Memorial da Câmara Municipal apresenta, até 31 de março, duas exposições sobre temas históricos para marcar a Semana de Porto Alegre - que completa 238 anos em 26 de março. A entrada é franca.

EXCLUÍDOS - Intitulada Porto Alegre, Cidade Maldita, a primeira exposição baseia-se em pesquisa da historiadora Sandra Pesavento - falecida em 2009 - publicada no livro *Uma Outra Cidade: o Mundo dos Excluídos do Final do Século XIX*. Em fotos e textos, a mostra revela uma época de estigmatização que apontava a existência de uma “cidade condenada”, visível nas notícias dos jornais, nas crônicas, nos romances e na memória daquela época. Entre a derrubada do muro que cercava o município (em 1845) e o programa de reformas desenvolvido na República Velha (1889-1930), emergiram, na área central da cidade, “lugares de enclave” de discriminação, reveladores da anarquia urbana daqueles primeiros tempos. Eram habitados por excluídos, transformados em zonas malditas, numa época em que o ideal de moralização apenas estava sendo concebido.

IRMÃOS - A segunda exposição - batizada de *Os Irmãos Porto Alegre* - conta a história de Achylles, Apelles e Apolinário Porto Alegre, intelectuais de destaque na Capital do século XIX. Nascidos em Rio Grande, deixaram grande contribuição para a cultura do Estado. Tiveram destaque no jornalismo, desenvolvendo, paralelamente, outras atividades: Apelles foi também professor; Apolinário, político, e Achylles, cronista. Juntos participaram da fundação da Sociedade Parthenon Literário e contribuíram para o crescimento da imprensa: Apelles fundou o jornal *A Imprensa*; Apolinário foi redator da *Gazeta de Porto Alegre*, e Achylles dirigiu, por muito tempo, o *Jornal do Comércio*.

As exposições podem ser visitadas das 8h30min às 18 horas, de terça a quinta-feira, e das 8h30min às 16h30min, na sexta-feira. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255): (51) 3220-4187 e 3220-4318, e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3732 – Segunda-feira, 29 de Março de 2010

Largo Glênio Peres recebe a 230ª Feira Peixe

A 230ª Feira do Peixe, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), começa nesta terça-feira, no Largo Glênio Peres, no Centro Histórico. Na quarta-feira, a 8ª Feira do Peixe da Restinga será aberta para atender os moradores do Extremo-sul da cidade, na Esplanada. Os consumidores poderão comprar pescados até Sexta-feira Santa, 2 de abril.

Neste ano, a expectativa é superar o recorde de vendas de 2009, quando foram comercializadas 270 toneladas de pescado. Dezenas de operários da empresa de montagem e equipes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) tra-

balharam, na fase final de instalação da cobertura de mais de 2,8 mil metros quadrados. No Mercado Público, os visitantes poderão comprar temperos, vinhos, saladas e especiarias e, na feira, encontrarão a maior variedade de pescados frescos e congelados da cidade, disse o titular da Smic.

Peixe na taquara – Como já é tradição a feira é aberta em almoço na Colônia de Pescadores Z5, na Ilha da Pintada, onde é servido a tainha na taquara, um dos peixes mais vendidos durante a feira. A tradição do evento na cidade e sua qualificação, com a ampliação da área da Feira do Peixe no Glênio Peres e integração com o Mercado Público, será preservada na edição de 2010. São 230 anos, para uma das tradições mais consistentes e enraizadas na cultura da cidade. A área física é a maior de todos os eventos, para melhor atender o consumidor, com mais conforto, oferta, variedade e melhores preços.

A Feira — A 230ª Feira do Peixe terá 72 bancas, sendo cinco de alimentação, uma de peixe vivo e 66 de pescados. Na praça de alimentação, serão comercializados lanches derivados de frutos do mar. O evento pretende preservar a tradição da Semana Santa e gerar emprego e renda aos pescadores das ilhas e da Zona Sul. Esta será a segunda edição da feira em que haverá a comercialização de peixes do Projeto de Piscicultura, da Smic.



A expectativa é superar o recorde de vendas de 2009, quando foram comercializadas 270 toneladas de pescado

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Prefeitura contrata projeto para duplicar Edgar Pires de Castro

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) publicou edital para a contratação de projeto de duplicação da avenida Edgar Pires de Castro. Com orçamento de R\$ 599 mil, a proposta prevê estudo de viabilidade para a duplicação de 4,5 quilômetros da via, entre a avenida Juca Batista e a rua Darcy Pereira Pozzi.

A medida possibilitará que se dê início à busca pelos recursos necessários na execução da obra, como ocorre com a proposta de duplicação da avenida Vicente Monteggia, que aguarda a liberação de recursos do Ministério das Cidades desde novembro do ano passado. O Projeto atende a uma demanda antiga da comunidade contemplando uma via que representa um dos principais pontos de acesso do Centro à Restinga, bairro mais populoso do Extremo-Sul da cidade, afirmou o secretário municipal de Obras e Viação.

A Edgar Pires de Castro foi uma das vias contempladas pela Smov também no Programa de Revitalização Asfáltica. Com investimento de R\$ 700 mil e aplicação de 2,8 mil toneladas de as-

falto, a via teve quatro quilômetros - entre as avenidas Juca Batista e a João Antônio da Silveira - completamente revitalizados.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Medida possibilita iniciar a busca de recursos para a execução da obra

Parque Industrial

Hoje é o último dia para as empresas interessadas em instalar-se no Parque Industrial da Restinga entregarem a documentação e propostas do tipo melhor oferta. Conforme o edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na edição de 22 de fevereiro, serão 11 lotes da quadra L e 10 da quadra M. A comissão de licitação e concorrência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) receberá as propostas no Studio Multi Meios, na avenida Ricardo Leônidas Ribas, n.º 75, térreo, às 15h30 (Restinga).

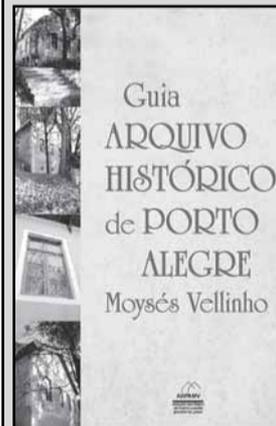
Com 28 empresas em atividade, o Parque Industrial da Restinga consolida-se como gerador de emprego e renda no Extremo-Sul da cidade, com base no Arranjo Produtivo Local, ação desenvolvida pela prefeitura por meio da Smic. Mais de R\$ 2,3 milhões serão investidos na infraestrutura do Parque em 2010. “Agora estamos consolidando a segunda fase do parque”, disse o secretário da Smic, Idenir Cecchim.

Edital — Os lotes são referentes aos números 11 a 21 e 24 da Quadra L e 4 a 13 da Quadra M. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Projetos Especiais da Smic (3º andar, sala 33, telefone 3289-4719).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Guia para pesquisa



O Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho lançou a segunda edição do Guia do Arquivo, publicação que descreve o acervo documental da instituição. O Guia é um facilitador para quem pesquisa a história de Porto Alegre. Nele, o interessado encontra a descrição dos conteúdos e o modo de organização dos fundos que compõem o acervo, que contempla aproximadamente um milhão e 500 mil documentos.

O Guia será distribuído gratuitamente a instituições e pesquisadores. Outras informações podem ser obtidas através do fone 3219-7900.

Programação de Páscoa

O Shopping do Porto Camelódromo está com uma programação especial para o período de Páscoa. As lojas oferecem ovos de chocolate de marcas reconhecidas, além de roupas, calçados, eletrônicos e artigos de informática.

Localizado na rua Voluntários da Pátria esquina com Doutor Flores, o Shopping do Porto Camelódromo abriga desde fevereiro de 2009, 800 comerciantes populares realocados da área central de Porto Alegre liberando ruas, calçadas, praças e avenidas para o fluxo de pedestres e automóveis.

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.855, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Elzira Nunes da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7306, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Elzira Nunes da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7306, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder da Comunidade.

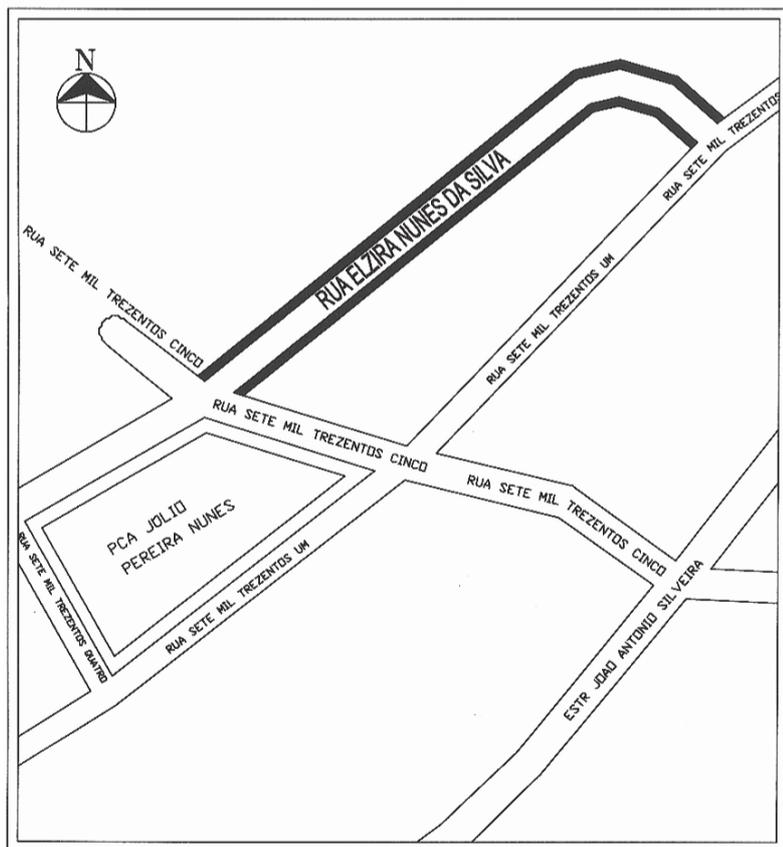
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.862, DE 23 DE MARÇO DE 2010.**

Cria 2 (duas) Funções Gratificadas no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Específicas do Magistério da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores, e 1 (uma) Função Gratificada no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Escola (1.1.1.6) e 1 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), que passam a integrar o item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica criada 1 (uma) Função Gratificada de Secretário de Escola (2.1.1.4), que passa a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

Art. 3º As Funções Gratificadas criadas nos arts. 1º e 2º desta Lei serão lotadas por decreto, em unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Velleda Eloy,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.866, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre o desenvolvimento de política “antibullying” por instituições de ensino e de educação infantil públicas municipais ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino e de educação infantil públicas municipais ou privadas, com ou sem fins lucrativos, desenvolverão política “antibullying”, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se “bullying” qualquer prática de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 1º Constituem práticas de “bullying”, sempre que repetidas:

I – ameaças e agressões físicas como bater, socar, chutar, agarrar, empurrar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

II – submissão do outro, pela força, à condição humilhante;

III – furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;

IV – extorsão e obtenção forçada de favores sexuais;

V – insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes;

VI – comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;

VII – exclusão ou isolamento proposital de pessoas, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem dessas; e

VIII – envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador, celular ou assemelhado, bem como sua postagem em “blogs” ou “sites”, cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem.

§ 2º O descrito no inc. VIII do § 1º deste artigo também é conhecido como “cyberbullying”.

Art. 3º No âmbito de cada instituição a que se refere esta Lei, a política “antibullying” terá como objetivos:

I – reduzir a prática de violência dentro e fora das instituições de que trata esta Lei e melhorar o desempenho escolar;

II – promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito às pessoas;

III – disseminar conhecimento sobre o fenômeno “bullying” nos meios de comunicação, nas instituições de que trata esta Lei e entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nestas matriculados;

IV – identificar concretamente, em cada instituição de que trata esta Lei, a incidência e a natureza das práticas de “bullying”;

V – desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de “bullying” nas instituições de que trata esta Lei, por meio de trabalho interdisciplinar;

VI – estimular o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens no debate, na conscientização e na construção de estratégias para a diminuição e a superação das práticas de “bullying”;

VII – capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do “bullying” e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;

VIII – orientar as vítimas de “bullying” e seus familiares, oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico, de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;

IX – orientar os agressores e seus familiares, a partir de levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias – dentro e fora das instituições de que trata esta Lei – correlacionadas à prática do “bullying”, de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;

X – evitar tanto quanto possível a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os “círculos restaurativos”, a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;

XI – envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas; e

XII – incluir no regimento a política “antibullying” adequada ao âmbito de cada instituição.

Art. 4º As instituições a que se refere esta Lei manterão histórico próprio das ocorrências de “bullying” em suas dependências, devidamente atualizado.

Parágrafo único. As ocorrências registradas deverão ser descritas em relatórios detalhados, contendo as providências tomadas em cada caso e os resultados alcançados, que deverão ser enviados periodicamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Para fins de incentivo à política “antibullying”, o Município de Porto Alegre poderá contar com o apoio da sociedade civil e especialistas no tema ou entidades, realizando o seguinte:

I – seminários, palestras e debates;

II – orientação aos pais, alunos e professores com cartilhas; e

III – uso de evidências científicas disponíveis na literatura especializada e nas experiências exitosas desenvolvidas em outros países.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Na regulamentação desta Lei, serão estabelecidas as ações a serem desenvolvidas e os prazos a serem observados para a execução da política “antibullying”.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 16.592, de 25 de janeiro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.067.129,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 2500-14.0122.132.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 146.800,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2553 - SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.138.2574 - SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.400,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 66.400,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 69.999,00
Crédito: 1601-23.0691.134.1404 - EMPREGO CERTO - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.346.131,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.346.131,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.561,00
Recurso: Programa: 135 - Gestão Total	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.561,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 299.975,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 299.975,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 102.358,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 102.358,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.900,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.900,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.979,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.979,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 232.799,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 232.799,00

Crédito: 1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.484,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.484,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.539.580,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.539.580,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.000,00

PROGRAMA: 139 - Porto do Futuro

Crédito: 1900-15.0451.139.1519 - DETALHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - PDDUA	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.563,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 39.563,00

Valor Total do Decreto: R\$ 4.067.129,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 1º.4.10, JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/4, do cargo em comissão de Secretário Municipal dos Esportes, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 26.3.10 (processo 12239.10.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 8.3 a 6.4.10, durante o impedimento da titular ALEXSANDRA KARINE CONTE, matr. 163767/2, por motivo de férias, o servidor, através do Ato 222 de 22.3.10 (processo 1.2175.10.0).
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHAMATRÍCULA: 959537/1
CARGO: Responsável por atividades II CÓDIGO: 11240001
Lotação: SMGAE
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de gestor C (11260010), da Unidade de Acompanhamento do Eixo Econômico Financeiro e de Gestão, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia, da SMGAE (09603006).
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 1º.2.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 319 de 26.3.10 (processo 1.39339.09.2).

Nome	Matrícula	LOTAÇÃO
EUGENIO HENRIQUE WEISSHEIMER BERWANGER – Ortopedia e Traumatologia – 6º Lugar	518740	SMS
AUGUSTO MEDAGLIA DE OLIVEIRA – Ortopedia e Traumatologia – 7º Lugar	518466	SMS
ALEXANDRE MELECCHI GLASS – Ortopedia e Traumatologia – 8º Lugar	390796	SMS
ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL – Pediatria – 41º Lugar	963875	SMS
PATRICIA SOARES DOS REIS – Pediatria – 42º Lugar		SMS
GIOVANI DA SILVA CAMPOS – Pediatria – 43º Lugar		SMS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FERNANDA BORTOLAS, 89026.4, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 15.04.2010, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 49/10, de 22/03/10. (Memo 009-10 P)

NOMEIA THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 15.04.2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 50/10, de 22/03/10. (Memo 009-10 P)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, em relação a servidora LORENA PRESTES FARIAS, 1092.9, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 artigo 50-C, §§ 4º, 9º e 10, incluídos na Lei 5.811, de 08-12-86, pela Lei nº 10.710 de 02-07-09, o provento, concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – e excluindo a GANE, a contar de 03-12-09. * Valores com base na Resolução de Mesa 409/09, CPF 18489303053, PASEP 10267294082, através do Ato 16 de 9.2.10 (processo 1.60723.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.1.10, ao(s) dependente(s) de ATALÍCIO CAETANO DE SOUZA, 6903.9, falecido em 1º.1.10, estatutário, pedreiro, OP-1.10.04.D.09-2, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1536, de 27.9.85, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25.10.57, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a THEREZINHA SOUZA DE SOUZA, 6774.4, CPF 013.002.600-09, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Referência “C” - Ato 1520, de 26.6.86, a contar de 15.6.86 BP - 122/86; Referência “D” - Ato 1054, de 9.6.89, a contar de 29.12.88 BP - 109/89; Regime Especial de Tempo Integral - RTI (50%) - Ato 1008/92, Modificado pelo Ato 1654/00, CPF do(a) ex-servidor(a): 077.322.360-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042656602, através do Ato 85, de 15.3.10 (processo 9.353.10.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.12.09, ao(s) dependente(s) de JOSÉ CARLOS WABNER VASQUES, 6118.4, falecido em 21.12.09, estatutário, médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1002, de 29.11.91, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27.3.61, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a THAÍS NEWLANDS MACHADO DE ALMEIDA VASQUES, 6775.1, CPF 529.044.230-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico - GIT - Ato 1232/98, CPF do(a) ex-servidor(a): 001.303.460-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042650485, através do Ato 86 de 15.3.10 (processo 9.511.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.1.10, ao(s) dependente(s) de ARTHUR CAZEMIRO CIPOLATTI CASANOVA, 311.1, falecido em 31.1.10, estatutário, cirurgião dentista, ES-1.10.NS.D.11-2, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1165, de 16.11.88, Modificado pelo Ato 1826, de 16.11.95, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26.2.54, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA CRISTINA FRAGA LOMBARDI, 6776.9, CPF 667.915.020-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC

478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Progressão ref. “D” - Ato 1054, de 9.6.89, a contar de 29.12.88 BP - 109/89, insalubridade em grau médio (20%) - Ato 287/92, Modificado pelo Ato 968/98, Gratificação de Incentivo Técnico - GIT - Ação Judicial - proc. adm. 1.11338.96.2, CPF do(a) ex-servidor(a): 000.080.950-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042621833, através do Ato 87 de 15.3.10 (processo 9.552.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/11/2009, ao(s) dependente(s) de MARCELO FERREIRA, 16344.4, falecido em 21/11/2009, Estatutário, GARI, AC.3.08.02.A.01-0, 30h, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo Ato 1062, de 29/08/2006, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/9/1992, no valor total mensal correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), com reserva de cota de 30%, rateado à razão de: 14% a DIANA GABRIELA RIBEIRO FERREIRA, 6755.3, CPF 02876189003, filha, 14% a THAÍS RIBEIRO FERREIRA, 6756.1, data-fim 1/10/2013, CPF 02876187060, filha, 14% a MARCIELE RIBEIRO FERREIRA, 6757.9, data-fim 26/3/2015, CPF 03217112032, filha, 14% a GIOVANE RIBEIRO FERREIRA, 6758.7, data-fim 14/12/2017, CPF 03217113004, filho, 14% a MARCELO RIBEIRO FERREIRA, 6759.5, data-fim 28/2/2019, CPF 03217114086, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Decreto Federal 6.765/09; Decreto 16.327/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 30% para outra possível pensionista (titularidade pensão de alimentos). CPF do(a) ex-servidor(a): 735.712.020-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 856 547 94, através do Ato 89 de 17.3.10 (processo 1.60766.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.2.10, ao(s) dependente(s) de JOÃO PAULO RODRIGUES, 829.2, falecido em 12.2.10, estatutário, instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30h, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 403, de 3.9.92, Modificado pelo Ato 505, de 13.10.99, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 8.5.57, no valor total mensal correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA VIRGINIA DA SILVEIRA RODRIGUES, 6783.5, CPF 383.731.900-82, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Serviço Extraordinário - proc. 3.3384.97.7 Ato 194/99, Serviço Noturno - proc. 3.3384.97.7 Ato 194/99, CPF do(a) ex-servidor(a): 099.029.370-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025538451, através do Ato 90 de 17.3.10 (processo 9.777.10.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.11.09, ao(s) dependente(s) de SALVELINO PEREIRA DE AYEDO, 64326.1, falecido(a) em 7.11.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.08, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 1º.4.85, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração, do(a) ex-servidor(a), com reserva de 50%, rateado a razão de: 50% a CLELTON OLIVEIRA DE AYEDO, 6784.3, CPF 028.774.980-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 609.885.680-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10241633025, através do Ato 91 de 17.3.10 (processo 1.60785.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA em relação ao ex-servidor GILBERTO SANTOS NORONHA, 25014.2, falecido em 13.8.09, estatutário, técnico em comunicação social, ES-1.32.NS.B.05-0, 30h, inativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 957, de 11.8.98, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 1º.5.75, o Ato 585, de 24.9.09, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a base legal, correção do valor da parcela excedente do teto do RGPS e inclusão de um pensionista, revertendo a reserva de cota, rateado à razão de 50% a LUIZ GILBERTO RODRIGUES NORONHA, 6618.3, data-fim 30.8.11, CPF 027.573.590-70, filho e 50% a DIRCE TEREZINHA RODRIGUES NORONHA, 6769.4, CPF 162.009.180-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09, CPF do(a) ex-servidor(a): 074.450.750-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10250574370, através do Ato 80 de 11.3.10 (processo 1.42156.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, 73918.5, falecido(a) em 12/10/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.7-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/04/1980, o Ato 778, de 10/12/2009, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto a inclusão de um pensionista, reversão de 16,67% da cota reservada, alterando o percentual da cota reservada, à razão de: 16,66% a SHAYANE STEFANY PLÁ LEONADAS, 6672.0, data-fim 21/08/2019, CPF 03186238030, filha, 16,66% a RAFAELA ROSA LEONADAS, 6673.8, data-fim 25/10/2016, CPF 03185045025, filha e 16,67% a VANESSA DE OLIVEIRA LEONADAS, 6768.6, CPF 01011722062, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50,01% para outros três possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 369.056.660-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10267572244, através do Ato 88 de 16.3.10 (processos 1.52682.09.9, 1.56980.09.4 e 1.54527.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, 90397.0, CPF 161.649.380/15, como Ordenadora de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o exercício de 2010, através da Portaria 29, de 24/03/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora, através da Portaria 16 de 18.3.10 (processo 1.7245.10.6).
NOME: VERA MILANO TRICERRI MATRÍCULA: 19564.1/02

CARGO: Professor
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 05/03/2010, pelo período de 02 (dois) anos.
BASE LEGAL: Artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar 133/85.

CÓDIGO: ED.1.03.M5.B-6

DESIGNA, a contar de 17.2.10, os servidores RITA DE CASSIA ELOY, 206523, administradora, TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680, psicóloga, NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816, psicólogo, SUZANA REIS COELHO, 763266, psicóloga, SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, administradora, MARIA DA GRAÇA BRUNELLI, 402180, administradora, e ALBERT ABUABARA, 977825, assessor para assuntos jurídicos, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, coordenar o grupo de trabalho ora constituído com a finalidade de planejar e formular decreto que regulamentará o funcionamento do Prêmio de Inovação na Gestão Pública do Município de Porto Alegre, através da Portaria 99 de 22.3.10 (processo 1.5935.10.5).

PRORROGA, de 01.01.2008 a 31.12.2008, em relação a, através da Portaria 576 de 19.10.09 (processo 1.13367.06.4) **Retificada**.
NOME: DANIELA SOBRAL CUNHA MATRÍCULA: 433692/01
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O prazo de sua designação para ter exercício na smgae, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período 8.3 a 6.4.10, em relação ao servidor, através da Portaria 470 de 11.3.10 (processo 1.2175.10.0).
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537/1
CARGO: Responsável por atividades CÓDIGO: 11240001
Lotação: SMGAE
OBJETO: Da Portaria 1267, de 23/06/2009, que o convocou para cumprir RTI.

CESSA EFEITOS, de 3.2.10 a 4.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 487 de 12.3.10 (processo 1.10200.10.0).
NOME: MARISA DOS SANTOS MATRÍCULA: 395228/2
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: A Portaria 2481, de 29/12/2009, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, no período de 01/01/2009 a 31/12/2011.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 503 de 16.3.10 (processo 1.8245.10.0).
NOME: PATRICIA CONZATTI VIEIRA MATRÍCULA: 503074/3
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: A Portaria 2756, de 23/11/2007, que convocou para cumprir regime de tempo integral

CESSA EFEITOS, a contar de 6.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 505 de 16.3.10 (processo 1.6409.10.5).
NOME: MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR MATRÍCULA: 459565/1
CARGO: Medico CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Da Portaria 1230 de 12/06/2008 que convocou para cumprir regime de tempo integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, no período de 8.3 a 6.4.10, o servidor, através da Portaria 474 de 11.3.10 (processo 1.2175.10.0).
NOME: GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA MATRÍCULA: 959537/1
CARGO: Gestor C CÓDIGO: 11260010
Lotação: SMGAE
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 3.2.10 até 4.3.10, através da Portaria 488 de 12.3.10 (processo 1.10200.10.0).
NOME: MARISA DOS SANTOS MATRÍCULA: 395228/2
CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para cumprir regime complementar de trabalho
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1º.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 499 de 16.3.10 (processo 1.4651.09.0).
NOME: ANA CRISTINA RODRIGUES COCO MATRÍCULA: 357367/1
CARGO: Cirurgião-dentista CÓDIGO: ES110NS
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 1º.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 504 de 16.3.10 (processo 1.8245.10.0).
NOME: PATRICIA CONZATTI VIEIRA MATRÍCULA: 503074/3
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da relação a seguir, através da Portaria 490 de 12.3.10 (processo 1.4032.10.1).

Matricula	Nome	Portaria	No período de /a contar de
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	862, de 28/03/2005	12/12/2009 a 31/12/2009
505848/1	KATIA LEITUNE MACHADO	1046, de 27/04/2006	1/12/2009 a 30/12/2009

LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: As Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 498 de 16.3.10 (processo 1.4651.09.0).

NOME: ANA CRISTINA RODRIGUES COCO

CARGO: Cirurgião-dentista

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Os efeitos da Portaria 2756, de 23/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2007.

TORNA SEM EFEITO, em relação às servidoras da relação a seguir, através da Portaria 489 de 12.3.10 (processo 1.4032.10.1).

Matricula	Nome	Portaria	No período de /a contar de
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	968, de 13/05/2002	12/12/2009 a 31/12/2009
505848/1	KATIA LEITUNE MACHADO	1048, de 27/04/2006	1/12/2009 a 30/12/2009

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: A Portaria 194, de 26/01/2010, que fez cessar as respectivas portarias, nos respectivos períodos.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da SMED, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, em regime complementar de trabalho através da Portaria 180 de 5.3.10.

DESIGNA ANA CRISTINA BRUM DA SILVA, 36451.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da SMED, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 181 de 5.3.10.

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de assessor técnico em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21160006, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 19.01.10 a 17.02.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 183 de 5.3.10.

DESIGNA ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 46739.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130001, 15301008, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, monitor, SA10806, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 186 de 5.3.10.

DESIGNA LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 48789.5/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11120011, 15602001, substituindo DANIELA BEATRIZ COLETTI, 46867.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 20.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 188 de 5.3.10.

DESIGNA ROSANGELA DA SILVA, 24370.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11120011, 15602001, substituindo MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 47303.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14.1 a 10.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 189 de 5.3.10.

DESIGNA MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 54788.0/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 34419.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 1º a 15.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 194 de 8.3.10.

DESIGNA CARINA SCHMIDT RIBEIRO, 39350.5/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626005, substituindo SUSANA DOS SANTOS SOARES, 28779.1/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, em regime complementar de trabalho através da Portaria 197 de 8.3.10.

DESIGNA SUELI JOSÉ SILVA DA SILVA, 7117.4/02, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626038, substituindo MIRIAM STAHLSCHMIDT, 19597.5/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 17.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 200 de 8.3.10.

DESIGNA KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 45592.4/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão De Educação, da SMED, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 201 de 8.3.10.

DESIGNA VERA MOREIRA DE CASTRO, 29981.1/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626035, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 16673.2/01, assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.10, em regime de tempo integral através da Portaria 202 de 8.3.10.

DESIGNA PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN, 36198.0/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626039, substituindo PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 16828.5/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho através da Portaria 204 de 8.3.10.

DESIGNA VIVIAN NAKATA GIULIANO, 36967.9/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626004, substituindo SONIA DERIVI RIBEIRO, 47940.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 17 a 26.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 205 de 8.3.10.

DESIGNA VALTER MORIGI, 49472.3/03, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15618001, substituindo LUIS SECCHI

NETO, 33354.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 206 de 8.3.10.

DESIGNA SARIANE DA SILVA PECOITS, 15885.1/01, professor, ED103M5, para responder função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15627001, substituindo CLAUDIA MARTINS DUSSO, 20241.4/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 8.3.10.

DESIGNA LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 33501.3/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15627001, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 43649.8/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 08.03.10.

DESIGNA MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 30893.9/03, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11160022, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 46785.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 210 de 8.3.10.

DESIGNA MAGALI NUNES AYUB, 23212.1/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626033, substituindo MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 30893.9/03, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 211 de 08.03.10.

DESIGNA SIMONE ZENGER PAVANI, 36810.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626017, substituindo ANA CRISTINA GHISLENI, 40081.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 2.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 213 de 8.3.10.

DESIGNA SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626022, substituindo SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPIVERDE, 18094.7/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 217 de 9.3.10.

DESIGNA MARLI TERESINHA MARASCHIN, 55186.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626022, substituindo SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 24139.0/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 218 de 9.3.10.

DESIGNA VARLEI DE SOUZA NOVAES, 9006.5/03, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 78812.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 16.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 219 de 9.3.10.

DESIGNA NAIRA PEREIRA FROTA, 8765.0/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 41554.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.2 a 9.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 220 de 9.3.10.

DESIGNA LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 41554.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626023, substituindo AVANI LAHUDE LOPES, 19577.0/01, professor, ED103M3, por motivo de férias, de 8.2 a 9.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 221 de 9.3.10.

DESIGNA MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 10220.1/02, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626023, substituindo MARLI RAMOS DA SILVA, 10552.4/03, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime de tempo integral através da Portaria 222 de 9.3.10.

DESIGNA MARIA INES LOPES, 28110.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626045, substituindo MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 53275.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 223 de 9.3.10.

DESIGNA JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 29690.1/01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626045, substituindo LÍDIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime de tempo integral através da Portaria 225 de 9.3.10.

DESIGNA JACQUELINE JUNKER, 50065.6/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão De Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626029, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 226 de 9.3.10.

DESIGNA MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 55651.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Supupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 7116.2/02, professor, ED103M4, por motivo de férias de 6 a 28.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 229 de 9.3.10.

DESIGNA IVONE FRONZA MENDES, 50276.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15628001, substituindo ROSA MARIA NÖSCHANG DE MEDEIROS, 7876.4/02, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 230 de 9.3.10.

DESIGNA SANDRA REGINA PONTES FERREIRA, 37343.9/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 50276.8/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03.02.10 a 04.03.10, através da Portaria 231 de 9.3.10.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 23382.4/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626031, substituindo JOÃO BELEM COSTA, 7706.1/02, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 17.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 234 de 9.3.10.

DESIGNA LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 34934.6/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15626037, substituindo JACIARA NUNES KERN, 15832.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 235 de 9.3.10.

DESIGNA VILMAR SILVA JOSÉ, 28778.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626037, substituindo SIMONE SOSA ANTUNES, 20819.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 17.2 a 3.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 237 de 9.3.10.

DESIGNA TAIS ANDREA MOREIRA, 91545.5/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professor, ED103M1, por motivo de férias de 3 a 24.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 238 de 9.3.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 269/09, quanto ao período que designou a servidora ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, para responder pela Função Gratificada de Assistente, da Assessoria de Comunicação Social/SMC, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 11476.8/2, que passa a ser de 21/02/10 a 02/03/10, por motivo de responder por outra FG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 48 de 24.2.10.

DESIGNA CLARICE DA SILVA ALVES, 38154.0/1, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de diretor da Oficina Teatral Carlos Carvalho, da Coordenação De Artes Cênicas/SMC, 1114, 10402001 substituindo MARCUS DOS SANTOS MELLO, 38178.3/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 8.2.10.

DESIGNA JOÃO RENATO BUENO, 29666.4/2, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Núcleo De Serviços Gerais da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SMC, 1111, 10301003 substituindo NELTON LUIZ SILVA MORAES, 8208.1/2, instalador, OP10804, por motivo de responder por outra função gratificada de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 22.2.10.

DESIGNA NELTON LUIZ SILVA MORAES, 8208.1/2, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por Prédio Cultural da Equipe de Administração de Prédios Culturais da Coordenação De Apoio Técnico-ADMINISTRATIVO/SMC, 1113, 10501002 substituindo JORGE FORTUNA, 8884.8/1, PEDREIRO, OP11004, por motivo de férias de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral através da Portaria 44 de 22.2.10.

DESIGNA JOÃO RENATO BUENO, 29666.4/2, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Núcleo De Serviços Gerais Da Coordenação De Apoio Técnico-Administrativo/SMC, 1111, 10301003 substituindo CESAR ALEXANDRE CORREA, 19767.4/3, instalador, OP10804, por motivo de férias de 28.12.09 a 3.1.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 22.2.10.

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 545895/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário do Conselho/GS/SMC, 2114, 10002001 substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 22.2.10 a 23.3.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 24.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a criação de Comissões de Sindicância, pelos seguintes órgãos da Secretária Municipal de Saúde: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, Coordenação da Rede de Assistência Básica à Saúde, Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, a fim de apurar faltas funcionais praticadas pelos servidores desta Secretária, submetidos à Lei Complementar 133/85, designando os servidores a seguir relacionados para as compor, através da Portaria 189 de 10.3.10:

Nome	Matr.	Cargo
ISMAEL LOPES FERNANDES/HMIPV	32852.5	Administrador
JOÃO PAULO WINTERLE/HMIPV	9240.2	Administrador
ANA LUIZA LOVATTO/HMIPV	60176.0	Psicóloga
ROSA MARIA DONAY WAICHEL/HPS	24402.0	Assistente Administrativo
JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS/HPS	6344.0	Administrador
MAURO SOIBELMANN/HPS	20703.5	Médico
IARA KERWALD/HPS	32386	Enfermeira
VANILUCE FORTES RUHLIN/CRABS	605880	Médico
BERENICE B. SCHEIRR/CRABS	179880	Dentista
FÁTIMA OSÓRIO MURAD/CRABS	352758	Dentista
NOÉ DO PRADO/CRABS	597949	Assistente Administrativo
THEMIS SOARES FABRETTI/CRABS	342674	Médica
JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS/CGVS	36375-6	Engenheiro
MARIZA OCHOA FAVARINI/CGVS	34065-3	Cirurgião Dentista
MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM/CGVS	22982-1	Enfermeiro
FÁTIMA POCHMANN GARBINI/CGVS	7636-6	Assistente Administrativo
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA/CGVS	82640-0	Agente de Fiscalização
MAURO ROSA DE PAULA/CGVS	27128-0	Agente de Fiscalização
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA/CGVS	27309-3	Agente de Fiscalização

DESIGNA ROSEMARI JUNG, 141516, Médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência,DM/HPS/SMS, 11150026, 18519001 substituindo ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/02, Médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 26.12.09 a 9.1.10, através da Portaria 124 de 11.2.10.

DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, assistente administrativo, AA10406, para res-

ponder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11160004, 18603004 substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 191714/02, administradora, ES101NS, por motivo de férias de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 164 de 11.2.10.

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11150005, 18501012 substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 14 a 28.1.10, através da Portaria 165 de 11.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a Comissão Especial de Sindicância designada através Portaria 03 de 19/01/2010, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, para instaurar o competente procedimento investigatório, a fim de apurar os fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Turismo no evento denominado "Estação Folia", ocorrido no dia 24/11/2009, fato esse que resultou na subtração de uma máquina fotográfica, através da Portaria 5 de 17 de março de 2010.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA VALDIR FLORES, 138128, comissionado, da Divisão de Obras, o afastamento para participar das reuniões da ABNT/CEET, Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para redes de Distribuição Adução de Água, em São Paulo-SP, no dia 11.3.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 10.3.10 (processo 3.57.09.6).

FORMALIZA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, o afastamento para participar das reuniões da ABNT/CEET, Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para redes de Distribuição Adução de Água, em São Paulo-SP, no dia 11.3.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 10.3.10 (processo 3.57.09.6).

FORMALIZA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, assistente administrativa, da Central de Licitações e Contratos, o afastamento para participar do "V Congresso Brasileiro de Pregoeiros", em Foz de Iguaçu-PR, de 15.3.10 a 18.3.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 549 de 10.3.10 (processo 3.5789.09.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.2.10, da Portaria 755 de 15.4.08, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 571 de 16.3.10 (processo 3.4862.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.2.10, da Portaria 829 de 23.4.08, MARA CARMEN TEZZARI, 701637, assistente administrativa, da Universidade Corporativa, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 573 de 16.3.10 (processo 3.4862.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1.3.10, da Portaria 527 de 29.2.08, CAROLINA OCHOA, 728886, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 575 de 16.3.10 (processo 3.2605.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.2.10, da Portaria 517 de 28.2.08, LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, assistente administrativa, da Divisão de Financeira, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 577 de 17.3.10 (processo 3.451.10.0).

CONCEDE, a contar de 3.2.10 FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 572 de 16.3.10, (processo 3.4862.09.0).

CONCEDE, a contar de 3.2.10 MARA CARMEN TEZZARI, 701637, assistente administrativa, da Universidade Corporativa, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 574 de 16.3.10, (processo 3.4862.09.0).

CONCEDE, a contar de 14.2.10 LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, assistente administrativa, da Divisão de Financeira, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 578 de 17.3.10, (processo 3.451.10.0).

CONCEDE, a contar de 17.10.09 JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702, operário especializado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 579 de 17.3.10 (processo 3.4550.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, autorização para se afastar do Município, no período de 11 a 13.3.10, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, do 57º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, na cidade de Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 17.3.10 (processo 4.614.10.6).

CONCEDE a HELIO FORTES SANT'ANNA, 675663, operário especializado, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 03.7.08, nível 6, a contar de 01.01.2010, através da Portaria 124 de 18.3.10 (processo 4.1080.10.5).

PRORROGA, de 23.02.2010 a 23.04.2010, portarias 434, 435 e 487/08, que designaram CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, WALTER GABRIEL S. LEÃO, 664306, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O.

ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, e LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, para fiscalizar execução de obras de infra-estrutura para implantação de loteamento na Edgar Pires de Castro, 5060, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., CC. 1/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 114 de 16.3.10, (mem. 30/2010-COB).

PRORROGA, de 29.1.10 a 28.4.10, a Portaria 460 de 11.11.09, que designaram PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar obras de pavimentação e rede de esgoto pluvial, no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução

da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 115 de 16.3.10, (mem. 24/10-COB).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55212.09.3 - INSTAURA, em 17.3.10, sindicância para apurar responsabilidade acerca da alteração do número da conta do servidor MARCO LUCIANO NERI PAIM, sem a sua autorização, ocorrida em outubro de 2009.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.170, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

Concede a Comenda Porto do Sol à artista plástica Dilva Gonçalves de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Porto do Sol à artista plástica Dilva Gonçalves de Lima, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2010.

**Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.**

Legislativo Pessoal

Atos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA, em comissão, DANIEL LIMA KIELING, 4830.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.101, de 22.01.10 (Proc. 0303/10).
Republicado.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 42

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO 429 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 429 – ADMINISTRADOR, 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ADMINISTRADOR

25º Lugar – GUSTAVO MOELLER

ARQUITETO

12º Lugar – ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

95º Lugar – THIAGO SOUZA PRADO

96º Lugar – HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA

ASSISTENTE SOCIAL

5º Afro-brasileiro – SAIONARA SANTOS ROCHA

MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

33º Lugar – ANDREIA POLANCZYK WELTER

34º Lugar – ROSELENE DE PRADE GLASENAPP

35º Lugar – FABIANE DUBINA

MÉDICO – NEONATOLOGIA

20º Lugar – SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS

MÉDICO – UROLOGIA

1º Lugar – MARCIO AUGUSTO AVERBECK

CONCURSO PÚBLICO 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.
AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

2º Lugar – VERA LUCIA EVALDT BOCK

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 4/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo FELIZARDO X FELIZARDO FURTADO, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de LUIZ FERNANDO RIBEIRO LAITEMBERGUE, do táxi prefixo 3775.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de março de 2010.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/10 PROCESSO 004.000416.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública o presente Edital de Chamamento Público.

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na área constante do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Livro nº 2, fl. 1, matrícula 62114, assim descrito: "Imóvel: o terreno medindo 473,00m de frente ao norte, à Av. Bento Gonçalves, entestando, nos fundos, ao sul, com terra que é ou foi de Condor Empreendimentos Imobiliários S/A., onde mede 375,05m; divide-se, por um lado, ao oeste, com a rua São Guilherme, para

onde também faz frente, em cujo alinhamento mede 327,00m; pelo outro lado, ao leste, divide-se com terras do loteamento São José, onde mede 54,00m.”, com vistas a atender o público de até três salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas e abertas no dia 17 de maio, às 14h, na sala da Superintendência Financeiro-Comercial do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital. A proposta vencedora será encaminhada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones, 32897117 ou 32897104.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 580, de 12 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Aprovar a nova composição da Diretoria Executiva gestão 2010-2012:

- Presidente: Dilceu dos Santos Flores Júnior (FREDEF);

- Vice-Presidente: Delourdes Maria Bressiani (SPM);
- Secretário: Leopoldino Subeldia Monteiro (FREC);
- Tesoureira: Iria Margarida Fritzen da Rocha (SEACIS).

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre – Comdepa, em 26 de março de 2010.

ADILSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA INCRITA NO CNPJ 01. 361.352.0001-35 CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL A SE REALIZAR NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, NA RUA ELIZIO ABATE CRIVELLA, 360, SENDO A PRIMEIRA CHAMADA COM 50% MAIS 1 DOS ASSOCIADOS PARA ÀS 18H E A SEGUNDA CHAMADA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS QUE SE FIZERAM PRESENTES ÀS 19H30MIN SENDO A PAUTA: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO QUE HORA SE ENCERRAE E ASSUNTOS GERAIS.

PORTO ALEGRE 26 DE MARÇO DE 2010

REGIS DA VEIGA,

PRESIDENTE DA COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DO SOL LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 10/10
PROCESSO 003.080081.10.0

OBJETO: Componentes para grupos motor bomba
DATA DE ABERTURA: 20 de abril de 2010, às 14h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 139/10
PROCESSO 003.080122.10.8

OBJETO: Mangueira de alta pressão
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 12 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 12 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 12 de abril de 2010.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080092.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080092.10.1, a aquisição de “Bomba e Reagente para Laboratório”, no valor total de R\$ 65,40, através da empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA., com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080100.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080100.10.4, a aquisição de “Padrão de Cianeto”, no valor total de R\$ 469,80, através da empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA., com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

TOMADA DE PREÇOS 9/10
PROCESSO 003.080064.10.8

OBJETO: Tubos e conexões em PEAD para eletrofusão
DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2010, às 9h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar,

que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 110/10
PROCESSO 003.080045.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cal virgem para uso no tratamento de água para consumo humano.

LOTE 1: MINERAÇÃO LAPA VERMELHA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080112.10.2

OBJETO: Execução de Expurgo na Rede de Esgoto Cloacal da Rua Santa Rita.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 9 de abril de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 31 de março de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIENTE: Hospital Divina Providência.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 34627, por 1 ano, a contar de 29 de setembro de 2009, inclusão de 3 Agentes Comunitários de Saúde na equipe do PFS na UBS, Nossa Senhora do Belém, Rincão I e Rincão II, aumento do valor anual para R\$ 463.755,00

PROCESSO 001.024517.06.2

Porto Alegre, 16 de março de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Comunitária Belém Velho - Ascobev.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31908 a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

PROCESSO 001.012298.05.0

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária Belém Velho - Ascobev.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40081, a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

PROCESSO 001.012298.05.0

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40989, por 120 dias a contar de 5 de janeiro de 2010 execução de serviços extras no valor de R\$ 177.256,11 a despesa por conta da dotação orçamentária 400-1402-449051910000-1.

PROCESSO 001.037859.07.2

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais, com o seguinte quantitativo: - 118 cozinheiros, - 308 auxiliares de cozinha, - 407 auxiliares de serviços gerais.

PRAZO: 180 dias a contar de 22 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 5.577.636,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039, 1502-2563-339039, 1502-2566-339039, 1503-2564-339039 e 1502-2565-339039.

PROCESSO 001.007401.09.4

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: "Execução de infra-estrutura e pavimentação da Frederico Mentz (500 metro) entre Graciano Camozatto e Adelinio Machado de Souza".

PRAZO: 240 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081008.09.0

VALOR: R\$ 1.489.917,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1101-449051 do exercício de 2010.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Potentza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

OBJETO: A execução de obras e serviços de reforma do prédio onde funciona a UBS Murialdo 2 da Secretaria Municipal de Saúde, sita rua Padre Ângelo Costa s/nº, Vila Vargas, nesta Capital.

PRAZO: 45 dias a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 21/09 Processo 001.021777.09.8

VALOR: R\$ 45.894,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-449051990000-4071.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Sindióptica /RS- Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: A cooperação na identificação, o combate, a fiscalização e a conscientização acerca do comércio de produtos ópticos de baixa qualidade, em desacordo com as normas da ABNT, em desrespeito às relações de consumo ou de forma a facilitar a ocorrência dos crimes contra a ordem tributária, buscando sempre a preservação da saúde visual dos consumidores.

PRAZO: 12 meses.

PROCESSO 011.003534.09.0

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.0096.54.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal - FESDM -CNPJ: 01.982.238/0001-22.

OBJETO: inscrição da servidora Agueda Reny Martins Gonçalves Pahim, na mesa de debates: "Processo administrativo disciplinar sem vícios", no dia 7 de abril de 2010, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 20,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25 combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36454 a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

PROCESSO 001.003389.06.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31879 a contar de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010.

PROCESSO 001.007066.05.8

Porto Alegre, 9 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município.



PREGÃO FÍSICO 4/10 PROCESSO 004.004811.09.7

OBJETO: Aquisição de uniforme para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Princesa Isabel 1115, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 4/10, do tipo "Menor Preço Por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 9 de abril de 2010, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/EDITAIS, quais-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

quer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA CONTRATO 1/09

CONVITE 26/08-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA SALVATERRA SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO LTDA.

PROCESSO 004.005699.08.8

FIRMADO EM: 19 de março de 2010

OBJETO: Fica incluído no objeto deste Contrato, transplante de um butiazeiro e monitoramento do vegetal com ART e relatórios.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 1.800,00, equivalente a 25 % do ajuste original.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO 004.00656.10.0

OBJETO: Participação de 10 servidores no curso "regularização fundiária", a realizar-se a partir de 29 de março a 31 de março de 2010, carga horária de 15 h/aula.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.001056.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de infra-estrutura para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 14.312,61

PRAZO: 30 dias a contar da autorização para execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541-339039160100-1.

Porto Alegre 22 de março de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 90/09 PROCESSO 001.048023.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pre-

ção Eletrônica de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de serviços de conserto da carroceria, tanque d'água e bomba de incêndio da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200 - FUMREBOM

VENCEDORA: URSOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 91/10 – PROCESSO 001.006899.10.2 para aquisição SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 13 de abril de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 41/10
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 0905/10

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente 40W.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 12 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 12 de abril de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/10
PROCESSO 0956/10

OBJETO: Aquisição de software (CorelDRAW).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 12 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 12 de abril de 2010.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 12 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/10
PROCESSOS 6160/09, 5571/09 e 2936/09

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, tipo "janela".

LOTE 1: E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

LOTE 2: FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/10
PROCESSO 0734/10

OBJETO: Aquisição de chapas de MDF e de EUCATEX e lâmina de borda.

LOTES 1, 2 e 3: COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS E LAMINADOS LTDA.

LOTES 4 e 5: DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

LOTE 6: CENTROFIX DE NITERÓI COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/10
PROCESSO 0820/10

OBJETO: Aquisição de pneus para veículo Santana, com balanceamento.

LOTE ÚNICO: DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



CONVITE 3/10

PROCESSO 001.005482.10.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Serviço de locação e instalação de equipamentos de projeção para os Eventos Exposição Cineáguas e Vídeoarte nos Jardins do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 7 de abril de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus ane-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

xos, na seção de licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 4/10

PROCESSO 001.005437.10.5

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização das Festas Temáticas, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 14 de abril de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na seção de licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 002.081024.09.6

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Av. Edvaldo Pereira Paiva do trecho da rótula da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto a est. Km 1+ 380, com extensão aproximada de 1,38 km.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 6.994.290,89.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de maio de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Apoio Técnico Administrativo (CATA) da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1029.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Para obter os projetos, é necessário a entrega de um CD virgem na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081002.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.

OBJETO: Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA / Relatório de Impacto Ambiental – rima para implantação de marina pública no Parque Maurício Sirostky Sobrinho

PRAZO: 180 dias.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 12/10

MODALIDADE: Concorrência 3/09, Processo 008.006174.09.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda., CNPJ 73.317.513/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes dos equipamentos de mobiliário urbano de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 286.440,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, §1º, combinado com art. 23, inciso I, alínea "c" e art. 45, §3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 30/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Hagapea Corretora de Seguros Ltda.

OBJETO: Seguro de veículo

CONTRATO 92/08

VIGÊNCIA: 14 de março de 2010 a 13 de março de 2011

CONTRATO 93/08

VIGÊNCIA: 19 de março de 2010 a 18 de março de 2011
Porto Alegre, 26 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 001.008117.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. – CNPJ 08.357.422/0001-20.

OBJETO: Contratação de três assinaturas do jornal CORREIO DO POVO, pelo período de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2700-2698-339039010000-1 PL

-2010/1103
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

Sancionada lei para combater bullying nas escolas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Coral da escola Padre Réus fez apresentação na solenidade

A lei municipal para o desenvolvimento da política “antibullying” por instituições de ensino e de educação infantil públicas municipais ou privadas foi sancionada na última sexta-feira. A lei tem como objetivo reduzir a prática de violência dentro e fora das escolas, melhorando o desempenho escolar e promovendo cidadania e respeito, além de divulgar informações sobre o “bullying”.

Conforme o prefeito, a nova lei não terá caráter punitivo ou penal, mas educativo, comportamental e restaurativo, a fim de recuperar as relações humanas nas instituições. “A prática

do bullying produz efeitos muito duros e negativos, que podem levar à depressão e ao isolamento. Em Porto Alegre, estamos adotando de forma pioneira uma lei antibullying, constituindo um círculo de justiça restaurativa para compreender o processo e romper com ele”, explicou.

Considera-se “bullying” qualquer forma de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, que ocorra sem motivação evidente, praticada contra uma ou mais pessoas. De acordo com a nova lei, as instituições deverão manter histórico próprio das ocorrências de “bullying” em suas dependências devidamente atualizado. Os resultados alcançados deverão ser enviados periodicamente à Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Constituem práticas de “bullying”

- Ameaças e agressões físicas;
- Submissão do outro pela força à condição humilhante, furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;
- Extorsão e obtenção forçada de favores sexuais, insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes;
- Comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;
- Exclusão ou isolamento proposital de pessoas, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem dessas.

Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva comemora dois anos

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Clínica já atendeu mais de mil pessoas nesses dois anos

Para comemorar o segundo ano da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza nesta segunda-feira, 29, um coquetel comemorativo com os pacientes. Iniciativa inédita no sul do país, a clínica pública com

Pacientes do IAPI recebem atendimento em fisioterapia

Denise Righi – Banco de Imagens – PMPA



São atendidos cerca de 600 pacientes ao mês, sendo que 70% são idosos

O Centro de Saúde IAPI (rua 3 de Abril, 90, bairro Passo D’Areia) realiza semanalmente ações de promoção, reabilitação e vigilância em saúde aos usuários da unidade. O novo espaço integra o serviço de fisioterapia, oferecido à comunidade em parceria com a Rede Metodista de Educação do Sul (IPA). A equipe também realiza atendimento domiciliar de pacientes acamados que residem próximo ao Centro de Saúde.

De acordo com a coordenadora da atividade, fisioterapeuta Elenice Boggio, a ação é destinada aos pacientes que possuem dificuldades de locomoção, doenças degenerativas e sequelas ocasionadas por doenças

ênfase no esporte foi inaugurada em 6 de março de 2008 e funciona no Ginásio Municipal Tesourinha.

Coordenada pelo médico Felix Drummond, a clínica já atendeu mais de mil pessoas nesses dois anos. “Mas são mais de dez mil atendimentos”, esclarece o diretor. Isso porque uma mesma pessoa é atendida mais de uma vez, várias até. “Nesses dois anos, nossa proposta está plenamente atendida, que é de reestabelecer e manter as pessoas fisicamente ativas nos programas de atividades esportivas e de lazer da SME”, destaca Drummond.

A clínica atende todos os projetos sociais da prefeitura, atletas amadores que não têm planos de saúde, mas principalmente as cerca de 2 mil pessoas que praticam esporte e realizam diversas atividades de lazer no próprio Tesourinha, sendo que 80% são da terceira idade. A clínica funciona de segundas a sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com atendimento com horário marcado e previamente agendado.

Outras informações pelos fones 3289-8313 e 3289-8314, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

cardiovasculares. “Atendemos a uma média de 600 pacientes por mês, sendo que 70% deles são idosos”, explica.

Parceria — O serviço de fisioterapia existe há 17 anos na unidade e foi ampliado a partir de 2004, pela parceria com a universidade, tornando possível o atendimento de diferentes demandas da comunidade. “Realizamos um trabalho de reavaliação dos pacientes e constatamos melhoras significativas em todos os aspectos, tanto físicos como psicológicos”, conta Elenice.

Para ter acesso ao serviço, o paciente deve apresentar o laudo de solicitação de fisioterapia do SUS, após consulta com o médico das unidades de saúde ou especialista de sua confiança. O atendimento funciona de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, com agendamento prévio de pacientes. “Esta região tem uma grande concentração de pacientes idosos e com dificuldades motoras, e a parceria com o IPA ampliou os serviços à população, atendendo, além dos casos de artrite e artrose, pacientes com incontinência urinária”, completa a coordenadora do setor de especialidades do Centro de Saúde, médica Elaine Ceccon.

Resultados — A aposentada Rita Baur, 70 anos, moradora do bairro Higienópolis, começou o tratamento de fisioterapia no início de março, com duas sessões semanais de 45 minutos. “Desde que comecei a fazer os exercícios, me senti melhor”, conta.

CÂMARA MUNICIPAL

Horário para término de competições esportivas poderá ser limitado

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar projeto de lei que estabelece 23h15min como limite de horário para o término de competições esportivas realizadas nos estádios e ginásios de grande porte localizados na Capital. A proposta tem duas emendas ao texto principal. Pela emenda 2, a lei atingirá somente competições promovidas por federações e entidades estaduais e pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Pelo projeto, o descumprimento do horário implicará imediata interrupção do evento e multa de R\$ 100 mil - dobrada em caso de reincidência e aplicada aos organizadores da competição ou jogo. A multa será atualizada anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), devendo, no caso da extinção desse índice, ser atualizada por outro que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

O vereador proponente diz que o objetivo do projeto é contribuir para a preservação do descanso do trabalhador porto-alegrense, a proteção do patrimônio público e privado, a paz nas ruas e, especialmente, a segurança dos desportistas e dos espectadores das competições. “Ainda que haja intenso policiamento nas proximidades dos estádios e ginásios, pequenos grupos excitados ou contrariados aproveitam-se da escuridão e da calma do horário para cometerem arruaças e atos de vandalismo de difícil previsão e contenção”, afirma.

Ainda segundo o vereador, muitos torcedores pacíficos também são prejudicados com horários que entram madrugada adentro, pois seu retorno é inseguro e prejudicado pela falta de meios de transporte coletivo nas altas horas. “De toda forma, para a cidade, para os bons torcedores, os times e a administração municipal, convém haver um teto para o término de grandes eventos públicos, sobretudo em eventos desportivos, que não devem ser empurrados para horários cada vez mais tardios por conveniência das redes de televisão e de seus patrocinadores”, afirma.

Assinantes poderão ser multados por trotes ao SAMU

O Plenário da Câmara Municipal iniciou a Discussão Preliminar de Pauta do projeto que estabelece penalidade aos proprietários de linhas telefônicas que originarem trote para o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). A proposta é que as ligações fraudulentas gerem multa no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM), independente se a chamada foi realizada pelo dono ou não.

Conforme o autor do projeto, diuturnamente são realizadas diversas chamadas à central do SAMU de fatos que não condizem com a realidade, prejudicando aqueles que realmente precisam de atendimento. “Precisamos proteger o SAMU de práticas que destoam do atendimento. O tempo despendido com informações fraudulentas pode comprometer a saúde e, até mesmo, a vida daqueles que realmente necessitam de cuidados”. O vereador argumenta ser “inadmissível, nos dias de hoje, que o cidadão utilize o fone 192 de forma irresponsável, nociva, prejudicando sobremaneira o atendimento de casos de emergência”.

Ainda de acordo com o texto proposto, a multa será aplicada pelo órgão competente a cada ligação fraudulenta, logo após a apuração da irregularidade e a identificação do número que originou a ligação. Já os recursos financeiros derivados da aplicação da penalidade serão destinados à implantação de sistema de captação de ligações fraudulentas e ao Fundo Municipal de Saúde.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3733 – Terça-feira, 30 de Março de 2010

Prefeitura anuncia construção de 10 novas creches

A prefeitura anunciou nesta segunda-feira, a liberação de recursos para a construção de 10 novas instituições de educação infantil. Com investimento de aproximadamente R\$ 5 milhões, as escolas infantis oferecerão 1.200 vagas para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. A solenidade foi realizada no Paço Municipal, com a presença do prefeito, da primeira-dama e representantes das comunidades.

Do total de creches que serão construídas, cinco atendem demandas aprovadas pelo Orçamento Participativo (OP). Para o prefeito, a iniciativa marca a consagração do modelo de gestão. “Entregamos 37 creches e estamos encaminhando mais 10 devido a um trabalho integrado e a construção de uma consciência coletiva das responsabilidades e compromissos com a educação infantil e comunidade”, salientou.

Segundo a representante da comunidade, Rosa da bandeira, as creches são conquistas obtidas por meio de um trabalho maravilhoso realizado pela administração municipal. “Agradeço à prefeitura por estar oferecendo mais uma vez dignidade às crianças das comunidades carentes”, afirmou.

Investimentos — Desde 2005, a administração municipal vem investindo na ampliação de vagas para a educação infantil com a abertura de vagas em toda a cidade, conforme o programa Lugar de Criança é na Família e na Escola. Nos últimos quatro anos, foram inauguradas 37 creches, atendendo mais de quatro mil crianças de zero a seis anos. Para a implementação das instituições, a prefeitura criou o Grupo de Trabalho Creches (GT Creches),



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Nos últimos quatro anos, foram inauguradas 37 creches, atendendo mais de quatro mil crianças de zero a seis anos

liderado pelo Gabinete da Primeira-Dama e pela Smed, e integrado por diferentes órgãos e secretarias da prefeitura.

Novas escolas infantis

Creche Comunitária PIEC I

Creche Comunitária BSA I

Creche PIEC II

Creche BSA II

Creche Comunitária Chapéu do Sol - demanda OP de 2008

Creche Comunitária Cristiano Kraemer - demanda OP de 2007

Creche Comunitária da Ponta Grossa - demanda OP de 2003

Creche Comunitária Vila dos Sargentos - demanda OP de 2005

Creche Hípica - demanda OP de 2003

Creche Edgar Pires de Castro

Arroio é Vida ganha selo do Criança Esperança

O Arroio é Vida foi um dos 18 projetos selecionados pela Rede Mercocidades para receber capacitação e treinamento técnico para ações de captação de recursos internacionais. O projeto desenvolvido na região Norte desde 2007, com foco inicial na preservação ambiental dos mananciais do bairro Sarandi, foi escolhido pelo Programa “Inovação e Coesão Social”, mantido pela Rede Mercocidades, organização que reúne cidades pertencentes aos países que compõem o Mercosul. O “Inovação e Coesão Social” é um programa de capacitação, com objetivo de gerar desenvolvimento sustentável que integre as cidades do Mercosul.

A seleção funciona em fases: na primeira, os 18 projetos escolhidos passam por um curso presencial de quatro dias, em Belo Horizonte, em abril. Depois de um acompanhamento *online* por cinco meses, haverá outra pré-seleção, da qual serão escolhidos nove para terem seus projetos de captação de recursos acompanhados diretamente pela Rede e outros três para serem financiados pela própria Mercocidades.

Unesco — Com o selo do Criança Esperança, o Arroio é Vida desenvolverá oficinas de educação ambiental, de cidadania e esportivas, por intermédio do Clube de Mães Santa Rosa e parceiros como Instituto Gaúcho do Futebol (IGF), Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (Feci), Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, Rotary Club Sarandi e Lions Clube POA Barão do Cahi. A presidente do Clube de Mães, Elvira Centeno da Silva, estima que o apoio da agência das Nações Unidas para a Ciência, Educação e Cultura possibilitará o atendimento direto de mais de 200 crianças, adolescentes e jovens do bairro Sarandi. “Será o começo de um grande trabalho em prol da juventude e da comuni-

dade da região Norte”, afirmou.

As oficinas socioeducativas, num total de 16 mensais, com 48 horas/aula, ocorrerão em turnos inversos ao das atividades escolares, com conteúdos voltados à conscientização acerca do meio ambiente e do exercício da cidadania. Na programação, também está prevista a realização dos Sábados Culturais, oportunidades para a convivência familiar e coletiva das comunidades locais, com atividades voltadas a temas como prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, educação pelo esporte e sustentabilidade. As atividades ocorrerão na Fundação de Educação Cultural do Sport Club Internacional.

Apoio — No total, o Criança Esperança selecionou 64 iniciativas conduzidas por organizações da sociedade em todo o país para receberem apoio ao longo de 2010. O Arroio é Vida integra o conjunto de ações do Projeto Governança Solidária Local e está inserido no Pacto de Governança da Região Norte. Lançado em outubro de 2007 e inicialmente conduzido pela Escola Décio Martins Costa, o Arroio é Vida tem como objetivo conscientizar a comunidade sobre a importância da recuperação dos arroios da localidade, em especial o Arroio Santo Agostinho, e da limpeza do entorno.

São parceiros governamentais do projeto as secretarias municipais de Educação, Esporte e Meio Ambiente. Também integram a parceria as escolas municipais Liberato Salzano Vieira da Cunha e Ildo Meneghetti, a Associação dos Artesãos da Região Norte (ArteNorte) e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Idest).

Salão de Desenho

A Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) divulgou a relação de premiados e menção honrosa do 18º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, que tem visitação até 11 de maio. A exposição ocorre na Galeria dos Arcos, localizada no andar térreo da Usina do Gasômetro (av. João Goulart, 551).

Confira os premiados

Ilustração Editorial

Premiado - Horácio Cardo, com “Llegada de Fred a Brindenborch”

Menção Honrosa: Jiang Lindong, com “Great Qin Accent”

Charge

Premiado: Aleksey Kivokourtsev, sem título

Menção Honrosa: Jota A, sem título

Caricatura — Hugo Enio Braz

Caricatura

Premiado: Hugo Enio Braz, com “Piazzola”

(foto)

Menção Honrosa: João do Nascimento, com “Keith Richards”

Cartum

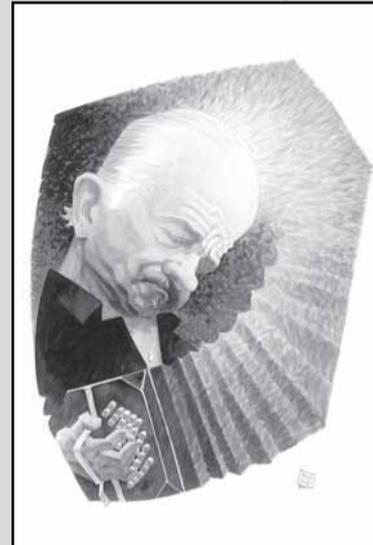
Premiado: José Raimundo Costa do Nascimento, com “Subindo na Música”

Menção Honrosa: Sidnei Marques, com “Aquecimento Global”

História em Quadrinhos

Premiado: Odyr Fernando Bernardi, com “O Jornal”

Menção Honrosa: Gelson R. A. Mallorca, com “A Garagem Hermética”



Curso de arbitragem

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) disponibiliza à comunidade o Curso de Arbitragem com a intenção de preparar pessoas para trabalhar no futebol de forma educativa. As inscrições devem ser feitas, de segunda a sexta, na Gerência de Futebol da SME (av. Erico Veríssimo, 843), das 9h às 12h e das 14h às 18h, até 1º de abril. Para se cadastrar a uma das 70 vagas disponíveis, o interessado deve ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade no local.

O curso começa dia 6 de abril e será dividido em duas etapas: a primeira teórica acontece de abril a junho, às terças-feiras das 19h às 21h; a segunda etapa será de aulas práticas com observações de jogos e arbitragem no campeonato municipal, ocorrendo de setembro a dezembro. O curso será ministrado por árbitros filiados ao Sindicato dos Árbitros de Futebol do Rio Grande do Sul e professores de educação física da SME. Os certificados serão entregues para os alunos que tiverem 70% de frequência na parte teórica e prática.

Para deixar de fumar

Estão abertas as inscrições para participar do Grupo de Apoio ao Tabagista “Deixando de Fumar sem Mistérios”, que se realiza no dia 12 de abril, às 8h30. O objetivo é fazer com que os servidores se sensibilizem para abandonar o hábito de fumar. A realização é da Comissão de Segurança e Saúde Ocupacional do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

A psicóloga Anete Kopp lembra que a atividade é dirigida a servidores públicos municipais e seus familiares e os funcionários terceirizados. Os interessados podem se inscrever no período da tarde no HPS (entrada pela Venâncio Aires, 1136, 6º andar) ou podem ligar para o telefone 3289.7885. A capacitação será na sala de aula 2, 6º Andar do Bloco Anexo - HPS.

Outras informações no telefone 3234-4234

Energia solar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove, nesta terça-feira, o 1º seminário Energia em Debate, a partir das 14h, na sede do Sinduscon-RS (rua Augusto Meyer nº 146). Na oportunidade, técnicos debaterão sobre a utilização de sistemas de aquecimento solar em edificações. Serão palestrantes o professor Arno Krenzinger, chefe do Laboratório de Energia Solar da Ufrgs, e o engenheiro Ricardo Baitelo, coordenador da Campanha de Energias Renováveis do Greenpeace Brasil.

Voltado a engenheiros, arquitetos, projetistas, construtores, profissionais liberais, estudantes, fabricantes, revendedores e integrantes de ONG's, o evento é aberto a todos os interessados. O seminário tem apoio do Sindicato dos Engenheiros (Senge) e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.860, DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

Denomina Rua Carlos Eduardo de Sá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7042 – Fase 2 –, Loteamento Lagos de Nova Ipanema II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Eduardo de Sá o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7042 – Fase 2 –, Loteamento Lagos de Nova Ipanema II, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Exemplo de Juventude Sadia.

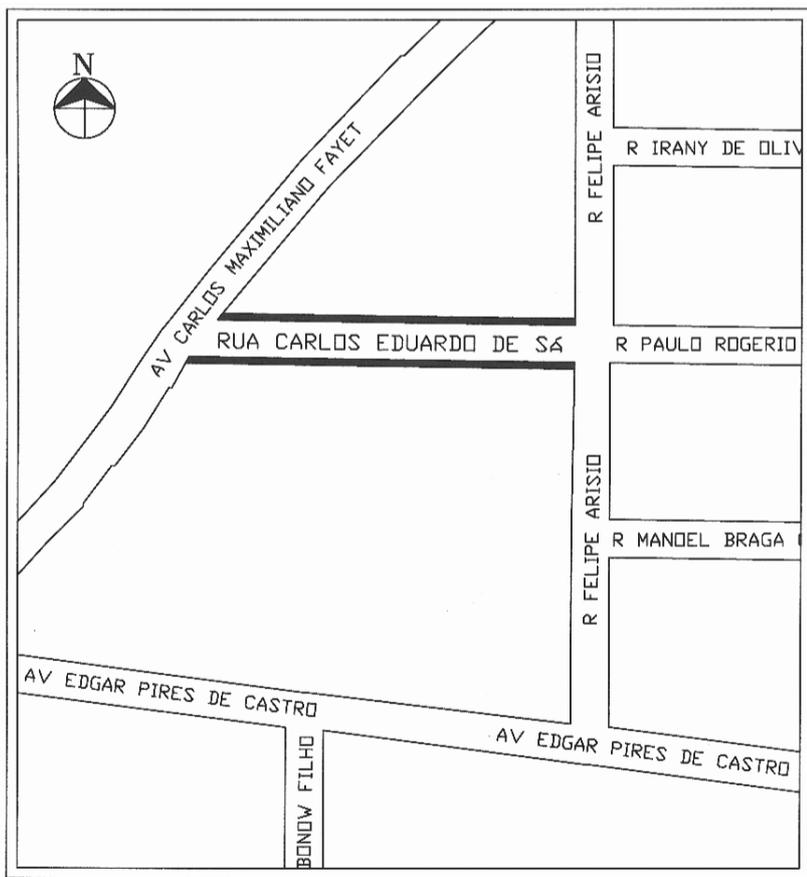
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 641, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a permutar com a Empresa Montaine Participações Ltda. o próprio municipal matriculado sob o nº 81.043, na 4ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, pelo próprio particular matriculado sob nº 32.968, na 6ª Zona de Registro de Imóveis desta Capital, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a empresa Montaine Participações Ltda. o próprio municipal matriculado sob o nº 81.043, na 4ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, pelo próprio particular matriculado sob nº 32.968, na 6ª Zona de Registro de Imóveis do Município de Porto Alegre.

§ 1º A área de propriedade do Município de Porto Alegre, a ser permutada, integrante do gravame do Terminal de Cargas Fracionadas e Operação Logísticas Porto Seco, é descrita como "Um terreno constituído do lote número 1 da quadra 'H', com a área superficial de 19.826,14m², no quarteirão formado pela Avenida 1928, Praça 1927, COHAB-RS e terras de Milton Urrutigaray Lança e outros, com as seguintes características e confrontações: medindo 257,00m de frente para o alinhamento da Avenida 1928, ao N-NE nos fundos entesta parte com a COHAB-RS e o restante com terras de Milton Urrutigaray Lança e outros, medindo 425,50m, formado por 5 segmentos de retas, iniciando o primeiro segmento no lado direito junto a COHAB-RS, na extensão de 57,75m ao SSE, o segundo segmento na extensão de 33,01m, ao S, o terceiro segmento na extensão de 145,26m, ao O-NO, o quarto segmento, na extensão de 109,95m, ao S-SO, o quinto segmento, na extensão de 79,53m, ao S-SO; o lado direito, na extensão de 127,00m, ao SE, onde faz frente para a Praça 1927; no lado esquerdo, faz divisa com terras de Milton Urrutigaray Lança e outros, na extensão de 49,00m, ao O-NO".

§ 2º A área de propriedade de Montaine Participações Ltda., a ser recebida em permuta pelo Município de Porto Alegre, é descrita como "Um terreno situado na linha do Bosque, s/nº, lado par do alinhamento predial, com superfície de 17.858,64m². Inicia-se a descrição do imóvel no vértice T1, distanciado 86,50 metros da esquina com o Beco dos Maias e seguindo na direção leste até o vértice T7, com rumo de 77º56'59" NE e distância de 49,40 metros, confrontando-se com a Rua do Bosque; daí segue com rumo de 3º43'08" NE e distância de 84,87 metros até o vértice T8; deste ponto, segue com rumo de 21º57'38" NE e distância de 170,08 metros até o vértice T9, confrontando-se nestes dois seguimentos com o lote 02 do fracionamento; a partir daí segue com rumo de 67º53'50" NW e distância de 89,50 metros até o vértice T5, confrontando-se com servidão de passagem que dá acesso ao Beco dos Maias, daí segue com rumo de 49º48'14" SW e distância de 22,00 metros até o vértice T6, confrontando-se com o Beco dos Maias; por último retorna a figura ao ponto de partida da descrição, com rumo de 3º43'08" SW e distância de 272,80 metros, confrontando-se com os terrenos de nºs 04, 10, 14, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 154, 146, 156 e 176 do Beco dos Maias e com o terreno de número 70 da Rua do Bosque, fechando o perímetro da propriedade".

§ 3º O próprio municipal descrito no § 1º deste artigo foi avaliado em R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), com data-base outubro de 2008, mediante laudo emitido pela Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI), da Célula de Gestão Tributária (CGT), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em 25 de agosto de 2008.

§ 4º O próprio particular descrito no § 2º deste artigo foi avaliado, ao todo, em R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), com data-base outubro de 2008, mediante laudo emitido pela UAI, da CGT, da SMF, em 25 de agosto de 2008.

Art. 2º A empresa Montaine Participações Ltda. recolherá ao Executivo Municipal, em razão de diferença no valor da permuta de que trata esta Lei Complementar, a quantia de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), que será atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até a data da lavratura da respectiva escritura.

Parágrafo único. A diferença de que trata o "caput" deste artigo será paga em 6 (seis) parcelas iguais de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), corrigida até a data do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica o próprio alienado pelo Executivo Municipal desafetado das restrições impostas pela Lei nº 10.012, de 7 de julho de 2006.

Art. 4º Os valores a serem recebidos pelo Executivo Municipal serão alocados ao DEMHAB, para serem utilizados no custeio da transferência dos atuais ocupantes irregulares de áreas do Município de Porto Alegre no Porto Seco, para o imóvel objeto da permuta de que trata esta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 5º As despesas decorrentes da permuta de que trata esta Lei Complementar devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.649, de 24 de março de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.292.790,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 35.221,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 35.221,00
Crédito: 1401-15.0451.132.1526 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA ORLA DO GUAÍBA NA VILA ASSUNÇÃO	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 515.931,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-26.0453.132.1316 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 125.931,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 390.000,00
<u>PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre</u>	
Crédito: 1601-20.0605.134.1527 - SANIDADE ANIMAL	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 118.000,00
Recurso: Programa: 131 - Cidade Inovadora	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-20.0605.131.1479 - INOVAÇÃO NO SETOR AGROPECUÁRIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 118.000,00
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 48.623,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 48.623,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.600.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.600.000,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 660.690,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 660.690,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.819,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 13.819,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 43.390,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 43.390,00
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.877,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 22.877,00
Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.413,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.413,00
Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 191.503,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 191.503,00
<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u>	
Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.323,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.004,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 8.319,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.292.790,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.650, de 26 de março de 2010.

Permite o uso de área no interior do Parque Municipal Sain t Hilaire à União dos Escoteiros do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à União dos Escoteiros do Brasil o uso de uma área com 5ha (cinco hectares) localizada no interior do Parque Municipal Sain t Hilaire.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior será utilizado pela permissionária unicamente como Campo de Adestramento de Chefes da Região do Rio Grande Sul.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária, conforme processo administrativo nº 001.043012.08.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.651, de 29 de março de 2010.**Permite o uso de próprio municipal ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área de terra localizada aos fundos do prédio do Lar Santo Antônio dos Excepcionais, às margens do Arroio Dilúvio, na continuação da Av. Ipiranga, parte ainda não implantada, com 580,00m² que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 20,00m e confronta-se com o lado sul do prédio do Lar Santo Antônio dos Excepcionais; a leste mede 30,00m, acompanhando a margem do talude do Arroio Dilúvio; a oeste mede 26,00m, dividindo-se com terreno próprio municipal, utilizado pelo Car Partenon; a sul mede 20,00m e divide-se com próprio municipal do Terminal de Transportes Coletivos. Quarteirão formado pela Av. Ipiranga (projetada), Av. Bento Gonçalves e Av. Antônio de Carvalho.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Lar Santo Antônio dos Excepcionais exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, conforme processo administrativo nº 002.074141.09.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.652, de 29 de março de 2010.**Altera a estrutura organizacional do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM); e a redação dos incs. I e VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído 1 (um) Cargo em Comissão de Gestor B (1.1.2.7), constante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, lotado no Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica lotado 1 (um) Cargo em Comissão de Gestor B (1.1.2.7), constante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Procurador-Geral (GPG), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 3º Ficam alterados os incs. I e VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

... Vice-Prefeito Municipal

(...)

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

... Coordenador-Geral – CC

1.1.2.8

... Gestor C

1.1.1.6

(...)

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

... Procurador-Geral do Município

... GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

... Chefe de Gabinete – CC

1.1.3.7

... Gestor B – CC (2)

1.1.2.7

... Assessor Técnico – CC
(...)”

2.1.2.7

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.653, de 29 de março de 2010.**Institui o Comitê de Políticas Públicas para os condutores de VTAs e VTHs no Município de Porto Alegre, conforme o art. 12 do Decreto nº 16.638, de 9 de março de 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Políticas Públicas para os Condutores de VTAs e VTHs (CPPCV), vinculado e coordenado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), de forma a promover a adequação de políticas públicas para os condutores de VTAs e VTHs, e suas famílias, no Município de Porto Alegre, em atendimento ao disposto no art. 12 do Decreto nº 16.638, de 09 de março de 2010.

Art. 2º O CPPCV deve ser integrado pelos seguintes órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, quais sejam:

- I – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
- II – Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);
- III – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);
- IV – Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);
- V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
- VI – Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
- VII – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);
- VIII – Secretaria Municipal da Educação (SMED);
- IX – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);
- X – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);
- XI – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);
- XII – Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);
- XIII – Gabinete do Vice Prefeito (GVP); e
- XIV – Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

Parágrafo único. Cada órgão acima referido deve indicar um membro titular e um membro suplente para compor o CPPCV, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Compete ao CPPCV:

I – formular e propor ações que promovam a adequação de políticas públicas para os condutores de VTAs e VTHs, bem como de suas famílias, no âmbito do Executivo Municipal, para atuar na implementação, execução e fiscalização do Programa instituído pela Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 16.638, de 09 de março de 2010;

II – elaborar e dar encaminhamento a programas e projetos que visem à geração de renda e de mercado de trabalho aos condutores de VTAs e VTHs, e de suas famílias;

III – buscar parcerias com instituições de ensino, fundações, órgãos da administração pública direta e indireta, estadual e federal, ONGs, OSCIPs, e iniciativa privada, para implantação de ações, programas e projetos com o objetivo de obter recursos financeiros e humanos, para a estruturação, manutenção e desenvolvimento de atividades que visem o acesso dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias à educação, à capacitação, à formação profissional e à geração de renda;

IV – propor ao Executivo Municipal a celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos do Governo Federal ou Estadual, com entidades filantrópicas e privadas, nacionais e internacionais para a implantação de programas e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias;

V – articular-se com os órgãos da administração pública direta e indireta do Município na construção de iniciativas, programas e projetos, que envolvam a plena cidadania dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias;

VI – dar assessoramento às ações políticas relativas à melhoria da condição de vida dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias;

VII – combater os mecanismos de exclusão, que sustentam a sociedade

discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento;

VIII – realizar estudos, pesquisas e debates sobre as situações dos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias; e

IX – buscar a integração de ações com outros municípios, bem como com as ações dos governos estadual e federal, na construção de planos e programas conjuntos, para a realização de objetivos comuns em relação aos condutores de VTAs e VTHs e de suas famílias.

Art. 4º Os membros do CPPCV devem reunir-se regularmente, e podem organizar-se em subgrupos, para o desenvolvimento de assuntos afins às competências estabelecidas no art. 3º deste Decreto, sem prejuízo da responsabilidade de cada membro na área de atuação de seu órgão.

Art. 5º Além dos servidores designados na forma do parágrafo único do art. 2º deste Decreto, incumbe aos titulares de cada um dos órgãos públicos municipais o atendimento prioritário e a consecução das ações do CPPCV.

Art. 6º O CPPCV poderá solicitar a presença de representantes dos

demais órgãos do Município sempre que entender necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Clênia Maranhão,
Secretária Municipal de Coordenação
Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 01/04/2010, através do Ato 392 de 29.3.10 (processo 1.13120.10.7).
NOME: CLÊNIA LEAL MARANHÃO MATRÍCULA: 769670/1
CARGO: Secretária municipal CÓDIGO: 7
LOTAÇÃO: SMCPGL
OBJETO: Do cargo de Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

EXONERA, a pedido, a contar de 01/04/2010, através do Ato 393 de 29.3.10 (processo 1.13121.10.3).
NOME: MAURICIO ALEXANDRE DZIEDRICKI MATRÍCULA: 776868/4
CARGO: Secretário municipal CÓDIGO: 7
LOTAÇÃO: SMOV
OBJETO: Do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

EXONERA, a pedido, a contar de 01.04.10, através do Ato 82 de 29.3.10 (processo 1.12506.10.9).
NOME: LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA MATRÍCULA: 142132
CARGO: Secretário Municipal dos Transportes CÓDIGO: 7
LOTAÇÃO: SMT
OBJETO: Do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Transportes.
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 17.2.10, através do Ato 242 de 22.3.10 (processo 1.9482.10.5).
NOME: THAISE BRASIL DE MORAES MATRÍCULA: 982559/1
CARGO: Gestor C CÓDIGO: 11260010
LOTAÇÃO: SMGAE
OBJETO: Do cargo em comissão de gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da SMGAE (09603003).
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea "a", da LC 133/85.

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, através do Ato 322 de 29.3.10 (processo 1.521.10.8).
NOME: DEMETRIO FRANCO
CARGO: Assistente administrativo - 81º lugar CÓDIGO: AA.1.04.06.A
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: O Ato 273, de 15/03/2010, que o nomeou em caráter efetivo, quanto a secretaria que passa a ser Secretaria Municipal de Administração, e não como constou.

MODIFICA, em relação ao servidor, através do Ato 224 de 22.3.10 (processo 1.1662.10.4).
NOME: FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA MATRÍCULA: 114768/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: O Ato 38, de 20/01/2010, que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, da SMC (10004004), durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, matr. 162027/1, quanto ao período que passa a ser de 21/02/2010 a 02/03/2010.
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 1º a 28.2.10, através do Ato 239 de 22.3.10 (processo 1.6028.10.1).
NOME: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMGAE
OBJETO: Para exercer o cc de assessor especialista (11260001) da Assessoria Técnica (09004007) da Unidade Executora e Coordenadora do Programa PISA, da SMGAE.
BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 454, homologado em 31.03.2009, autorizado em 8.2.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 321 de 26.3.10 (processo 1.58941.09.6).

Nome	LOTAÇÃO
ANELISE BOZZETTO DA SILVA – 2º Lugar	SMED
ANELISE HAHN BUENO – 3º Lugar	SMED

NOMEIA, a contar de 3.3.10, através do Ato 249 de 26.3.10 (processo 1.7274.10.6).
NOME: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS MATRÍCULA: 994471/1
LOTAÇÃO: SMOV
OBJETO: Para exercer o CC de coordenador (11270001), do(a) Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (14700001), da SMOV.
BASE LEGAL: Artigo 20 da Lei Complementar 133/85

NOMEIA, para substituir, através do Ato 250 de 26.3.10 (processo 1.7273.10.0).
NOME: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS MATRÍCULA: 994471/1
LOTAÇÃO: SMOV
OBJETO: Para responder pelo CC de chefe de seção (11250002), da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas e Rodagens, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14502016), da SMOV, durante o impedimento do titular ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, matric. 163032/1, no período de 11.2 a 2.3.10, por motivo de férias.
BASE LEGAL: Art. 69, da L.C.133/85

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, autorizado em 25.06.2009, através do Ato 320 de 26.3.10 (processo 1.19836.09.0).
NOME: MARIANA BELLO PORCIUNCULA CÓDIGO: ES.1.13.NS.A
CARGO: ENFERMEIRO - 15º Lugar
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
OBJETO: O Ato 784, de 13.07.2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.
BASE LEGAL: Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 16.03.2010 a 14.04.2010, em substituição a FERNANDA BORTOLAS, 89026.4, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 46/10, de 19/03/10 (Memo 024-10 DA).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 01/2008, homologado em 05.05.2009, autorizado em 01.09.2009, ROGERIO DE OLIVEIRA, ECONOMISTA – 3º Lugar, ES605NSA, da UNIDADE FINANCEIRA, da DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 108, de 25.03.2010 (processo 9.168.10.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação a seguir, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base legal no artigo 24, I, da L.C. 478/02, através do Ato 19 de 17.3.10 (processo 9.1044.10.9).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
06587.0	CARLOS CESAR DA SILVA	SMA	09/02/10
05677.0	DAYSON MACHADO PEIXOTO	SMOV	04/03/10
20841.3	GERALDA FEIJÓ HIRTZ	SMED	02/02/10
04920.5	HELIO ROCA BRAGANÇA	SMS	17/12/09
57110.9	IROÉ DIAS MISTURINI	SMS	03/03/10
02272.3	JOÃO PEDRO	SMOV	01/03/10
07011.0	JOSÉ ANTONIO MACEDO DE MENEZES	SMOV	16/02/10
04566.6	LUCIO BARBOSA DA ROSA	SMA	07/02/10
05455.1	NORACI BARTH CKLESS	SMED	14/02/10
07120.9	SEVERINO VASCONCELOS DA COSTA	SMED	07/02/10
00829.2	JOÃO PAULO RODRIGUES	DMAE	12/02/10

00968.8	MANOEL BERNARDO PEREIRA	DMAE	12/02/10
00311.1	PEDRO LOPES DA SILVA	DMAE	03/02/10
01404.3	SARA SCHMITT	DMAE	31/01/10
00371.5	AFONSO TELMO BECKER	DEM HAB	06/03/10
04888.4	JOVELINO MENGER	DMLU	20/02/10
01925.7	ZILAH TEREZINHA JARDIM MADRUGA	DMLU	23/02/10

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 21 de 17.3.10 (processo 9.489.10.7).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data	Beneficiário	Matric.
					Exclusão Remanescente	
SONIA MARCIA CARDOSO	64873	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	312652	04/01/10	FABIOLA CARDOSO DA SILVA	64881

TORNA SEM EFEITO o Ato 17 de 17.2.10 que excluiu, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, através do Ato 20 de 17.3.10 (processo 9.489.10.7).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data	Beneficiário	Matric.
					Exclusão Remanescente	
SONIA MARCIA CARDOSO	64873	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	312652	04/01/10	FABIOLA CARDOSO DA SILVA	64881

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA LEÃO DA SILVA, 68031.2/2, como titular e secretária; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 35654.6, titular; PAULO ROBERTO FONTOURA, 53588.9, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, titular; SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; LUIZ CARLOS ZUBARAN, 26644.1/4, titular; NORBERTO SCHNEIDER BIRMAN, 78212.1/1, suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal; e ORESTE GABARDO, da ASCOMEPC, para comporem a Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO, para o exercício de 2009, de acordo com o Decreto 11.194 de 19.01.95, através da Portaria 61 de 26.3.10.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/02, engenheira, ES114NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301008, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 20.3 a 1º.4.10, através da Portaria 12 de 1º.3.10.

DESIGNA FABRICIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro e Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 13 de 1º.3.10.

DESIGNA FABRICIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301008, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 4 a 19.3.10, através da Portaria 14 de 1º.3.10.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 011, de 24/02/2010, que designou GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da SPU, 2115, 19700003, substituindo JANDIRA DE MATTOS RODRIGUES, 92955/4, por motivo de Licença Prêmio, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 19 de 18 de março de 2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 001.003365.09.3, bem como as faltas não justificadas de LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 19808.3, motorista, lotado na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 22.3.10.

MODIFICA, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 193139/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 562 de 14.10.09, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1.09 a 31.12.12, em permuta com LUIZ CONSTANCE PIVATTO, quanto ao vínculo, que passa a ser 01, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 15.3.10 (processo 1.111395.99.2).

PRORROGA, em relação a KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 36971.9/01, professor, ED103M4A3, da Secretaria Municipal de Educação, a licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 16.3.10, pelo período dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, e 142 e 163, parágrafo

fo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 17.3.10 (processo 1.5998.10.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 1º a 28.2.10, em relação a, através da Portaria 477 de 11.3.10 (processo 1.6028.10.1).

NOME: TERESINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMGAE

OBJETO: Da Portaria 376 de 15/02/2006 que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, no período de 1º a 28.2.10, em relação a, através da Portaria 478 de 11.3.10 (processo 1.6028.10.1).

NOME: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMGAE

OBJETO: Da Portaria 2356 de 01/08/2006 que lhe concedeu gratificação de incentivo a produtividade de nível 6.

CONVOCA, de 11.2 até 2.3.10, através da Portaria 523 de 19.3.10 (processo 1.7273.10.0).

NOME: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS MATRÍCULA: 994471/1
CARGO: Chefe de seção CÓDIGO: 11250002
LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 3.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 524 de 19.3.10 (processo 1.7274.10.6).

NOME: LEANDRO CELENTE DOS SANTOS MATRÍCULA: 994471/1
CARGO: Coordenador CÓDIGO: 11270001
LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 1º a 28.2.10, através da Portaria 479 de 11.3.10 (processo 1.6028.10.1).

NOME: TEREZINHA FÉ LARANJEIRA MATRÍCULA: 421495/1
CARGO: Assessor especialista CÓDIGO: 11260001
LOTAÇÃO: SMGAE

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA, 20237.2, operária, 11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521002, substituindo NELCI TERESINHA PIQUELET, 22176.7, operária, 11002, por motivo de férias, de 21.12.09 a 3.1.10, através da Portaria 291 de 11.2.10.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12301005, substituindo ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 18.3.10, através da Portaria 450 de 10.3.10.

MODIFICA, em relação ao servidor, através da Portaria 476 de 11.3.10 (processo 1.1662.10.4).

NOME: FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA MATRÍCULA: 114768/2
CARGO: Assessor técnico CÓDIGO: 21270002
LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: A Portaria 110, de 12/01/2010, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 21/02/2010 a 02/03/2010.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

MODIFICA, em relação ao servidor, através da Portaria 480 de 11.3.10 (processo 1.1662.10.4).

NOME: FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA MATRÍCULA: 114768/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: A Portaria 109, de 12/01/2010, que cessou a Portaria 1477/98, que o convocou para cumprir RTI, até ulterior deliberação, quanto ao período que passa a ser 21/02/2010 a 02/03/2010.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANDRÉ SARMENTO, matr. 54705.0, HADASSA RIBEIRO MANNA, matr. 96727.3 e ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, matr. 19635.9, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 - COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06.10.06, para realizarem o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF e, após, entregar o relatório final até o décimo dia útil do mês de dezembro do corrente ano, na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 29 de 25.3.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOICE ARMANI GALLI, 51162.9/01, Professor, para afastar-se do Município de 9.3.10 a 14.3.10, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do SEMINÁRIO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, realizado no RIO DE JANEIRO - RJ, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da

Portaria 311, de 16.3.10 (processo 1.10049.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON MORAES FAGUNDES, 50286.0/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 76333.3/03, adida, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 162 de 11.2.10.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO BORGES ORTIZ, 61147.8/01, médico, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth, 11150026, 18515016, substituindo REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 40173.3/01, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 4.1.10 a 2.2.10, através da Portaria 177 de 26.2.10.

DESIGNA NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAUJO, 31727.8/01, nutricionista, ES127NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, Unidade Básica de Saúde Bananeiras, 11160021, 18619026, substituindo MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 43969.4/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 178 de 26.2.10.

DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO, 31523.3/01, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5/01, médica, municipalizada, por motivo de férias, de 18.1 a 5.2.10, através da Portaria 179 de 26.2.10.

DESIGNA RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO, 53646.8/01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, Unidade Básica de Saúde Panorama, 11160021, 18619024, substituindo VANIA MARIA FRANTZ, 48476.6/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 180 de 26.2.10.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professora, ED103M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 30.3.10, através da Portaria 43 de 9.3.10.

DESIGNA JUAREZ LUIZ DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo EUCLIDES VASCONCELOS VIERA, 650083/03, garí, AC30802, 130601, por motivo de férias, de 4 a 28.2.10, através da Portaria 53 de 20.1.10.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados a seguir, de acordo com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 140/10, de 18/03/10.

Matrícula	Servidor	Início	Concessão	Vínculo	
76123.3	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09.02.2005	08.02.2010	Efetivo	03
76418.0	INDAÍÁ SOARES DILLENBURG	01.03.2005	28.02.2010	Comissionado	01

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores a seguir relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 141/10, de 18/03/10.

Matrícula	Servidor	Início	Concessão	Vínculo
76124.5	ALINE BONESSO KAYSER	06.02.1995	01.02.2010	Efetivo
76123.3	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09.02.1995	04.02.2010	Efetivo
76358.8	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	28.08.2002	26.02.2010	Efetivo

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados a seguir, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 142/10, de 18/03/10.

Matrícula	Servidor	Início	Concessão	Vínculo	
76206.7	LUCIANE MARIA SUSIN	03.02.2007	02.02.2010	Efetivo	04
76124.5	ALINE BONESSO KAYSER	06.02.2007	05.02.2010	Efetivo	05
76156.7	MÁRCIA ARNDT KROL	16.12.2005	08.02.2010	Efetivo	04
76123.3	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09.02.2007	08.02.2010	Efetivo	05
22705.8	MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER	10.02.2007	09.02.2010	Efetivo	07
54328.0	TÂNIA EHLERS BRANDÃO	14.02.2007	13.02.2010	Efetivo	07
76144.0	SARA OLIVEIRA CARDOSO	28.02.2008	27.02.2010	Efetivo	07

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados a seguir, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 143/10, de 18/03/10.

Matrícula	Servidor	Início	Concessão	Vínculo	
75928.7	LUIZ CARLOS CE	03.02.2007	02.02.2010	CLT	08
75929.9	NEREIDY ROSA ALVES	04.02.2007	03.02.2010	CLT	08
75838.6	NEI ROBERTO VELEDA RAMIRES	06.02.2007	05.02.2010	CLT	10
75865.9	VERA REGINA MARQUES VERÍSSIMO	20.12.2006	06.02.2010	CLT	09
75895.7	IARA PEREIRA DA SILVA	15.02.2007	14.02.2010	CLT	09
75896.9	LUCRECIA HESSE	21.02.2007	20.02.2010	CLT	09

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 16.03.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 146/10, de 19/03/10.

(Memo 024-10 DA)

CONVOCA, a contar de 16.03.2010, THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 145/10, de 19/03/10. (Memo 024-10 DA)

FORMALIZA o afastamento do Município da servidora ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário de organização da Missão de Estudos sobre sistemas de proteção social em Cuba e no Brasil, realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, no período de 11.03.2010 a 12.03.2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 144/10, de 18/03/10. (Ofício P/073-10)

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia	19/03/2010
NE 2010/4189	SMGAE OF.293/10
NOME: EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
NE 2010/4348	SMS OF.164/10
NOME: SIMONE MACHADO LENHART	R\$ 1.330,00
NE 2010/4696	SMC OF.102/10
NOME: VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ	R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 19/03 a 17/04/2010	COMPROVAÇÃO: ATÉ 27/04/2010

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1288.10.5 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte, referente ao período de 9.12.09 a 6.1.10, apresentado por DANIELA NUNES, matrícula 97997.4/01, estagiária da SMED, por falta de suporte fático.

Processo 1.8647.10.0 - INDEFERE o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado pela servidora JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE, 28765.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6.151, de 13.7.88.

Processo 1.8754.10.1 - INDEFERE o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado pela servidora JOICE MARIA AREND BARRETO, 28172.7/01, professora, Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6.151, de 13.7.88.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.474.10.0 - MODIFICA, em 17.3.10, o total averbado, que passa a ser de 2567 (dois mil quinhentos e sessenta e sete) dias de tempo de serviço público da servidora VERA MARIA DA COSTA DIAS, 267159, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.27240.93.2.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes a seguir relacionados, entre 01.01.2010 e 31.01.2010, nas respectivas datas:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Data Fim
89594.8	117-09	912	MARIA ÂNGELA FRAGA CORRÊA	Serviço Social	05.01.2010
96434.0	149-09	912	ANA PAULA DE ABREU	Serviço Social	06.01.2010
91077.9	100-08	912	DENIS ERDMANN DA CONCEIÇÃO	Ensino Médio	08.01.2010
94922.2	068-09	912	MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	Ensino Médio	09.01.2010
51160.5	023-09	912	JOSÉ ABÍLIO SILVA DA SILVA	Serviço Social	09.01.2010
96007.2	107-09	912	CAROLINE MAURMANN PEIXOTO	Pedagogia	11.01.2010
96744.3	171-09	912	ALAN PRADO SCHNEIDER	Engenharia Civil	12.01.2010
89448.8	130-09	912	ANA MARIA GUATIMOZIN DE FREITAS	Serviço Social	15.01.2010
94619.1	064-09	912	KETI SILVEIRA MEDEIROS	Psicologia	15.01.2010
90334.9	078-08	912	SEDENIR CARDOSO MEDEIROS JÚNIOR	Ciências Sociais	15.01.2010
92549.7	151-08	912	MANUELA NUNES LOPES	Psicologia	16.01.2010
90760.4	093-08	912	GRAZIELE LINCKE MACHADO	Serviço Social	18.01.2010
91764.6	117-08	912	PATRÍCIA HEXSEL ROSA	Direito	19.01.2010
94146.6	038-09	912	MÔNICA CORRENT	Terapia Ocupacional	21.01.2010
93864.9	020-09	912	ANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	Técnico em Informática	22.01.2010
49121.7	044-09	912	SÍLVIA CASSANDRA DA SILVA DIAS	Pedagogia	23.01.2010
92208.3	132-09	912	CLARISSA DE OLIVEIRA GOELZER	Serviço Social	28.01.2010
90311.8	167-09	912	OLÍVIA SUSANA DOS SANTOS MACHADO	Pedagogia	28.01.2010
93632.0	053-09	912	ADRIANA RAMOS SOUZA	Serviço Social	29.01.2010

93807.8 017-09 912 LEONARDO MARTINES MELO DA SILVA Psicologia
30.01.2010

COMUNICA o ingresso dos estudantes a seguir relacionados nas vagas de estágio existentes nesta Fundação, dentro do período de 01.02.2010 e 28.02.2010:

Matr.	TCE	Projeto	Nome	Curso	Data Início
98425.8	004-10	912	ADRIANA SCHOENARDIE	Serviço Social	01.02.2010
98434.9	005-10	912	DIEGO RODRIGO BARBOZA SCHWARTZHAUPT	Educação Física	01.02.2010
96962.2	013-10	912	JULIANA DINIZ MENNET	Administração	01.02.2010
98744.2	015-10	912	JANAINA WILLAIN	Serviço Social	03.02.2010
83889.8	016-10	912	NATALIA CRISTINA DE SOUZA PIRES	Serviço Social	03.02.2010
98756.9	017-10	912	VINICIUS DA SILVA MUTTES	Ensino Médio	03.02.2010
98776.4	018-10	912	AMANDA DA SILVA ESCOUTO	Direito	04.02.2010
98777.6	019-10	912	ARIANE FERREIRA GEHLING	Psicologia	04.02.2010
98778.8	020-10	912	MARISA DA ROCHA FRANCISCO	Serviço Social	05.02.2010
98782.0	021-10	912	JULIETA GRACIELE DA SILVA SANTOS	Serviço Social	05.02.2010
98800.8	023-10	912	CARLA GABRIELE PINHEIRO CARVALHO	Serviço Social	08.02.2010
98824.0	025-10	912	MAICON MARCELINO CEZAR	Ensino Médio	08.02.2010
96393.0	026-10	912	MARCELA MAIRESSE BRAMBILLA	Pedagogia	10.02.2010
98866.5	027-10	912	ANA RITA COSTA COUTINHO	Serviço Social	10.02.2010
93892.3	024-10	912	MAURO SERGIO SILVA DUTRA	Técnico em Informática	11.02.2010
98912.8	030-10	912	EMERSON COSTA CATTANEO	Direito	18.02.2010
98943.8	031-10	912	FRANCIANE SIMONI DOMINGUES	Direito	18.02.2010
98955.4	032-10	912	ITHIANA MORGANA MONTEIRO	Direito	18.02.2010

98961.0	033-10	912	BERENICE PAZ LIMA	Serviço Social	18.02.2010
87310.2	034-10	912	LEONARDO SOUZA RAMOS	Direito	22.02.2010
92236.8	012-10	912	JEFFERSON BARRETO ALVES	Técnico em Informática	22.02.2010
98148.9	035-10	912	CAMILA BASSOA DOS SANTOS	Serviço Social	22.02.2010
99023.4	036-10	912	VANESSA PAREDES E SOUZA	Direito	23.02.2010
99025.8	037-10	912	ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS	Serviço Social	23.02.2010

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio a seguir relacionados, dentro do período de 01.02.2010 a 28.02.2010:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	A contar de
96376.0	143-09	912	GERSON CANABARRO DE ARRUDA JUNIOR	Ensino Médio	02.02.2010
96325.5	140-09	912	DAYANE MARA DA SILVA MAGALHÃES	Ensino Médio	02.02.2010
93843.1	192-09	912	TATIANA SÓRIA FAGUNDES	Serviço Social	04.02.2010
96455.7	152-09	912	THAIS BRAGA DE SOUZA	Ciências Sociais	04.02.2010
96489.2	160-09	912	FAGNER NUNES PERAZZONI	Ciências Sociais	06.02.2010
92272.1	131-09	912	ALEX VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	Ensino Especial	07.02.2010
93991.5	030-09	912	RAFAEL OLIVEIRA CHAVES	Ensino Médio	13.02.2010
96478.8	156-09	912	SERGIO ROBERTO PIRES DE SOUZA	Ciências Sociais	16.02.2010
96834.4	178-09	912	VALQUÍRIA MORENA PEREIRA VIEIRA	Serviço Social	25.02.2010
94085.1	036-09	912	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA	Ensino Médio	26.02.2010

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de 139 de 21.12.09, de FERNANDA DA SILVA GARCIA, 91141.3, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 17.3.10, através da Solicitação de Cessação de Estágio 121.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA MARIO CESAR SANTAREM DE OLIVEIRA, 5066.6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.164, de 18.03.10 (Proc. 1017/10).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.165, de 18.03.10 (Proc. 1017/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 44 PROCESSO SELETIVO 2/10 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o gabarito preliminar da prova objetiva, conforme Anexo Único deste Edital. Em virtude de quinta-feira, 01/04, ser ponto facultativo nesta PMPA, no turno da tarde, a apresentação dos recursos sobre o gabarito deverá ser realizada nos dias e horários a seguir:

31 DE MARÇO: das 9h às 11h e 30 min e das 13h e 30min às 17h.

1º DE ABRIL: das 9h às 11h e 30min.

5 DE ABRIL: das 9h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h.

O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO

GABARITOS PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

GENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SUPERVISOR DE CAMPO	BIÓLOGO – SUP. GERAL DE CAMPO
01 – B	01 – B	01 – B
02 – A	02 – C	02 – C

03 – C	03 – D	03 – D
04 – B	04 – B	04 – B
05 – A	05 – A	05 – A
06 – D	06 – B	06 – B
07 – E	07 – E	07 – E
08 – B	08 – E	08 – E
09 – A	09 – E	09 – E
10 – C	10 – C	10 – C
11 – D	11 – C	11 – D
12 – D	12 – B	12 – D
13 – A	13 – C	13 – C
14 – B	14 – E	14 – C
15 – D	15 – A	15 – C
16 – A	16 – E	16 – A
17 – C	17 – A	17 – A
18 – B	18 – D	18 – E
19 – B	19 – B	19 – C
20 – E	20 – C	20 – D
21 – A	21 – E	21 – B
22 – D	22 – D	22 – C
23 – D	23 – A	23 – E
24 – A	24 – B	24 – A
25 – D	25 – B	25 – C
26 – C	26 – C	26 – B
27 – E	27 – C	27 – E
28 – B	28 – D	28 – A
29 – B	29 – A	29 – C
30 – B	30 – A	30 – B
31 – A	31 – D	31 – D
32 – E	32 – D	32 – A
33 – C	33 – A	33 – C
34 – A	34 – E	34 – D
35 – C	35 – B	35 – D
36 – C	36 – D	36 – B
37 – D	37 – D	37 – A
38 – C	38 – E	38 – A
39 – A	39 – C	39 – D
40 – C	40 – B	40 – E

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 2/10

“Disciplina o funcionamento das feiras ambulantes de hortigranjeiros do Município de Porto Alegre, revoga as Resoluções nº. 02/05 e 01/07, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

(1) a necessidade de atualizar os ramos de produtos comercializados nas feiras ambulantes de hortigranjeiros no Município de Porto Alegre, inclusive com a instituição de novos ramos;

(2) a deliberação tomada em reunião realizada na sede desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com representantes de todos os segmentos das feiras de hortigranjeiros, ocasião em que foram estabelecidos ajustes nos ramos de produtos, bem como foi promovida a inclusão de novos ramos;

RESOLVE:

Art. 1º - As feiras ambulantes de hortigranjeiros, constituem-se em uma modalidade de venda a varejo que propicia a distribuição de produtos alimentícios e outros produtos de consumo popular, objetivando:

I - eliminar a excessiva intermediação e diminuir custos operacionais;

II - criar canais de comercialização, que permitam o escoamento de grandes quantidades de produtos, visando atuar como regulador de preços nas áreas de sua influência;

III - propiciar aos vendedores autorizados maiores ganhos por escala operacional (volume de vendas) e não por maior margem de lucro.

Art. 2º - O funcionamento das feiras ambulantes de hortigranjeiros, com a abrangência das Feiras Modelo, Feiras Livres, Feiras Ecológicas, Feirões do Povo e Mercadões do Produtor, será disciplinado por este regulamento, tendo por finalidade precípua regular a atividade comercial no âmbito de cada unidade.

Art. 3º - As feiras ambulantes de hortigranjeiros ficam subordinadas à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a qual fará cumprir as normas deste regulamento.

Parágrafo Único: Incumbe à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:

a) deliberar quanto à instalação de novas unidades;

b) aprovar a inclusão ou desligamento de licenciados;

c) estabelecer critérios de funcionamento;

d) fiscalizar o funcionamento global e de cada unidade, e

e) determinar e aprovar os equipamentos necessários para o funcionamento das unidades.

Art. 4º - A participação nas feiras de hortigranjeiros dependerá sempre de autorização expedida, a título precário, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Art. 5º - A autorização não gerará ao autorizado, direito subjetivo à sua continuidade, cabendo à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em qualquer tempo e a qualquer título, revogá-la sem direito à indenização de qualquer espécie.

§ 1º - A autorização tem validade somente para um exercício, devendo ser renovada anualmente.

§ 2º - Por ocasião da expedição ou renovação da autorização, será paga uma taxa nos termos da legislação tributária do Município.

Art. 6º - As vagas para participação nas dependências ou prestação de serviços das feiras de hortigranjeiros serão preenchidas mediante processo público de seleção.

Parágrafo Único – O candidato à autorização fornecerá, no momento da habilitação, os documentos solicitados.

Art. 7º - A ocupação das vagas disponíveis dar-se-á de três formas:

I – para compor uma nova unidade de feira;

II – para expandir uma unidade já existente;

III – para suprir vacâncias que venham a ocorrer.

Art. 8º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio manterá cadastro dos autorizados, contendo sua identidade funcional nas feiras de hortigranjeiros.

Art. 9º - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio fornecerá, além da autorização, identificação com foto, tanto ao licenciado quanto aos seus auxiliares cadastrados, cujo uso será obrigatório dentro das dependências das feiras de hortigranjeiros.

Parágrafo Único – A comercialização só poderá ser exercida pessoalmente pelo licenciado ou, na ausência justificada, pelo auxiliar devidamente credenciado.

Art. 10 - Será permitido a cada autorizado, um número máximo de seis bancas por unidade de feira.

Art. 11 - Os participantes das feiras de hortigranjeiros habilitados por esta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante autorização pessoal e intransferível, não poderão a título algum cedê-la a terceiros, no todo ou em parte, temporariamente ou não.

Art. 12 - Quanto aos locais de funcionamento, a Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio poderá:

a) planejar a setorização de produtos como método de ocupação espacial da área das feiras de hortigranjeiros, com vistas à obtenção de eficiência comercial do equipamento;

b) transferir o autorizado, se tal medida for aconselhada por razões técnicas, ou para o melhor aproveitamento das instalações;

c) diminuir o espaço da vaga, se comprovado que este ultrapassa as necessidades, de acordo com levantamento técnico;

d) aumentar o espaço, quando solicitado de forma expressa pelo autorizado, se comprovada a necessidade, e se houver área disponível.

Art. 13 - A exposição e venda das mercadorias deverá ser realizada exclusivamente nas vagas previamente destinadas a cada autorizado, em bancas padronizadas com modelo aprovado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em conformidade com as normas estabelecidas para as respectivas áreas de comercialização.

Art. 14 - Cada sessão das feiras de hortigranjeiros terá a seguinte seqüência, de observância obrigatória para todos os licenciados.

a) entrada e descarga de equipamento;

b) colocação de preços das mercadorias;

c) descarga e arrumação de mercadorias;

d) comercialização dos produtos;

e) ao final da comercialização, carregamento dos equipamentos, limpeza e organização dos resíduos para efetivação da coleta de lixo e saída dos veículos.

Art. 15 - O dia da semana, bem como os horários estipulados para cada um dos itens referidos no artigo anterior, será estabelecido por unidade das feiras de hortigranjeiros através de instrução da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – O autorizado não poderá utilizar seu local de comercialização fora dos horários e dias previstos.

Art. 16 - As vendas somente serão efetuadas a peso certo ou por unidade específica de varejo, fixada pelos órgãos responsáveis ou pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Art. 17 - A exposição das mercadorias, será realizada dentro das normas técnicas correspondentes, principalmente no tocante à classificação e embalagem. O arranjo será feito pelo próprio autorizado, objetivando uma boa apresentação.

Art. 18 - É responsabilidade do autorizado com referência ao local ocupado:

I – conservar o local e áreas adjacentes em condições de uso, higiene e limpeza, munindo-se do material necessário para tal fim, inclusive tambores ou depósitos para lixos ou sobras;

II – reparar imediatamente quaisquer danos ocasionados nas instalações de terceiros;

III – manter o local devidamente identificado de acordo com as normas existentes.

IV – manter a vaga ocupada em funcionamento regular de acordo com os horários estipulados para o setor; a paralisação será motivo de apuração por parte da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que aplicará as penalidades regulamentares compatíveis com o caso.

Art. 19 - Os produtos comercializados nas feiras de hortigranjeiros no Município de Porto Alegre deverão obedecer a ordenação por ramos, conforme a tabela em anexo (I), parte integrante desta Resolução

Parágrafo Único - Será permitido a cada licenciado comercializar no local apenas produtos integrantes do mesmo ramo.

Art. 20 - As bancas utilizadas nestas feiras terão como dimensão padrão 2,00 x 1,00m e deverão possuir saia e toldo de acordo com o respectivo modelo adotado.

Art. 21 - Os preços para a venda a varejo deverão ser afixados, para cada produto, em locais visíveis, de acordo com as normas das feiras de hortigranjeiros.

Art. 22 - Será de responsabilidade dos vendedores autorizados, após o período de comercialização, retirar todos os seus pertences e mercadorias da área das feiras de hortigranjeiros, bem como deverão deixar limpo seu local de trabalho.

Art. 23 - O Alvará de autorização concedido a título precário terá validade por um ano e enquanto atender as condições expostas neste regulamento.

Art. 24 - Os casos não previstos nesta Resolução e a aplicação das penalidades por descumprimento dos seus dispositivos, dar-se-á com base na Lei Municipal n. 10.605/08 (que consolidou o comércio ambulante no Município de Porto Alegre) e pela Lei Complementar 12 de 7 de janeiro de 1975.

Art. 25 – Ficam revogadas as Resoluções nº. 02/05 e 01/07.

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

ANEXO I

RAMO 1
Aipim
Bergamota
Caqui
Laranja
Lima
Limão
Melancia
Milho verde
Uva comum

RAMO 5 (sacaria)
Batata
Cebola
Ovos
Feijão
Arroz
Lentilha
Milho (em grãos)
Amendoim

RAMO 10
Gado
Ovelha
Porco

RAMO 11
Flores
Folhagens

RAMO 3 (frutas)
Abacate
Abacaxi
Amêixa
Caqui
Goiaba
Maça importada
Maça nacional
Mamão
Manga
Maracujá
Melão
Morango
Nectarina
Nespera
Pera
Pêssego
Pinhão
Uva fina
Frutas exóticas

RAMO 6
Acelga
Agrião/Aipo
Alface/Alho Poró
Beterraba (molho)
Brócolis
Cenoura (molho)
Chicória
Tempero verde
Couve/Couve-Chinesa
Couve-flor
Espinafre
Manjeronas
Mostarda
Nabo
Rabanete
Radite
Repolhos
Rúcula/Salsão
Outras folhosas

RAMO 12
Produtos de Churrasco (espeto, gamelas, carvão)
Chapas
Panels de Ferro
Erva de Chimarrão
Cuias
Bombas
Sucos industrializados
Refrigerantes Pet

RAMO 13
Artesanato

RAMO 14
Produtos Industrializados (compotas, temperos, conservas, sucos)

RAMO 15
Ração
Produtos Pet (exceto medicamentos)

RAMO 7
Panificação Industrializados
Produtos naturais (pães, massas, biscoitos, mel e derivados, farinhas cogumelos brotos e sementes-exceto amendoim)

RAMO 8
Panificação, Doces e Lanches Caseiros (pães, massas, biscoitos, doces, bolos, pastéis, crepes, refrigerantes, sucos, cafezinho)

RAMO 9
Aves
Ovos
Frios
Embutidos
Laticínios
Doces derivados do leite

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 386/10

Regulamenta, no âmbito do Departamento Municipal de Águas e Esgoto - DMAE, a concessão da gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar 133/85, relativamente ao exercício de atividades relacionadas a treinamento realizadas por funcionário público municipal e dá outras providências..

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de concessão da gratificação de que trata esta instrução, consideram-se atividades relacionadas a treinamento àquelas ações de educação corporativa que visam à aquisição, o desenvolvimento e a manutenção das competências necessárias para o desenvolvimento organizacional e às atividades de treinamentos contidas nos Programas de Qualidade de Vida, nos termos definidos nesta instrução.

Art. 2º - As ações de educação corporativa compõem uma Matriz de Capacitação e Desenvolvimento organizados por eixos de negócio do DMAE como segue: Gerencial, Planejamento e Gestão, Relacionamento com os Clientes, Operacional, Técnico, Recursos Hídricos, Apoio ao Negócio e Colaboradores Externos.

§ 1º - Estas ações serão analisadas e validadas, anualmente, pelo Conselho Universitário da UNIDMAE.

§ 2º - Para viabilizar o atendimento destas ações serão elaborados Projetos de Capacitação implementados com educadores externos ao Departamento e/ou com educadores internos, validados pela Direção-Geral em conjunto com a Coordenação da UNIDMAE, sempre que envolver investimento financeiro.

§ 3º - Somente poderá ser concedida a gratificação de que trata esta instrução para os educadores que atuarão nas atividades validadas na Matriz de Capacitação e, conseqüentemente, nos Projetos, os quais serão compostos por algumas das modalidades descritas abaixo:

a) **Curso:** visa trabalhar os conteúdos programáticos de forma mais aprofundada e com uma carga-horária mínima de 4h/a, visando oportunizar um aprendizado teórico-prático;

b) **Workshop/oficina:** é um espaço de educação, cuja finalidade é promover o aprendizado de forma prática;

c) **Ciclo de palestras:** visa dar conhecimento sobre temas desdobrados em subtemas ou tema único ministrado por diferentes palestrantes;

c. 1) **Palestra:** visa dar conhecimento de determinado tema/assunto para um grupo de pessoas e possibilitar intervenções no final;

d) **Conferência:** é uma reunião formal, em que um especialista desenvolve determinado tema sobre o qual tem amplo domínio;

e) **Congresso:** evento ampliado para apreciação, estudos e debates. O congresso se desenvolve em módulos ou sessões organizados de diversas formas: mesas-redondas, sessões plenárias, reuniões de comissões mistas, subcomissões, subgrupos ou grupos de trabalhos;

f) **Seminário:** é destinado a pessoas que apresentem praticamente o mesmo nível de conhecimento. Os participantes têm prévio conhecimento do que será tratado. Divide-se em três fases: exposição, discussão e conclusão;

g) **Simpósio:** os expositores debatem os assuntos com o público assistente, dentro de normas pré-estabelecidas de discursos, etc.

Art. 3º - A concessão da gratificação de que trata esta instrução, estando vinculada às atividades de coordenação dos Projetos de Capacitação fica condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

I – elaboração de projeto, conforme modelo padronizado da UNIDMAE e registrado no Escritório da Qualidade;

II – adequação do projeto à competência a ser adquirida e/ou desenvolvida;

§ 1º - considera-se atividade de coordenação:

a) elaboração dos projetos para a concretização das ações de educação corporativa e de qualidade de vida;

b) análise e seleção dos conteúdos programáticos;

c) definição da metodologia de ensino;

d) definição dos recursos técnicos a serem utilizados;

e) análise e definição da utilização dos recursos financeiros a partir de análise comparativa do custo-benefício para o Departamento;

f) pesquisa e seleção dos educadores mais qualificados para atender as necessidades específicas do Departamento e

g) planejamento, organização logística, acompanhamento, avaliação e certificação dos educandos.

§ 2º - Será designada e paga 01 (uma) coordenação por Projeto de Capacitação que atenda aos requisitos acima.

§ 3º - Quando a carga-horária for superior à 40h e com público superior a 50 participantes serão designados e pagos 02 (dois) coordenadores por projeto.

Art. 4º - A concessão da gratificação de que trata esta instrução, estando vinculada às atividades de educador interno, fica condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

I - O educador interno deverá ter formação mínima de 40 h/a em educação corporativa devidamente certificada e validada pela UNIDMAE; **retirar**

I - O educador interno deverá comprovar mediante certificação ou experiência ter conhecimento sobre abordagem metodológica fundamentada nos princípios da educação de adultos e da educação corporativa;

II - Os candidatos a desempenhar atividades de educador serão selecionados a partir da análise do currículo de formação e experiência profissional.

§ 1º - O educador selecionado fica obrigado a desenvolver o planejamento da atividade conforme modelo e prazos pré-estabelecidos.

§ 2º - Os educadores internos serão remunerados quando as atividades de treinamento não estiverem previstas na atribuição do cargo ou na função desempenhada no DMAE.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral, mediante prévia manifestação da UNIDMAE e Consultoria Jurídica, quando for o caso.

Art. 7º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, o disposto no Decreto 16.272 de 08 de abril de 2009.

Porto Alegre, 22 de março de 2010.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

RATIFICA a convocação da servidora IEDA MARTA CIARAMELLA REIS, cargo: Técnica em Tratamento de Água e Esgotos, matrícula 20305.4 para prestação de serviços extraordinários nos períodos de maio de 1994, de setembro de 1995 a julho 2002, de outubro de 2002 a abril de 2004, de agosto de 2004 até janeiro 2006, de março de 2006 a outubro de 2006, fevereiro de 2007 e agosto de 2007, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de maio de 1994, de setembro de 1995 a julho 2002, de outubro de 2002 a abril de 2004, de agosto de

2004 até março de 2005, com base nas informações constantes no processo nº 001.061451.09.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que períodos de maio de 1994, de setembro de 1995 a julho 2002, de outubro de 2002 a abril de 2004, de agosto de 2004 até janeiro 2006, de março de 2006 a outubro de 2006, fevereiro de 2007 e agosto de 2007 a servidora prestou serviços extraordinários ;
b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 19/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ZÉFILO ANTONIO INÉIA, cargo: Operador de Subestação, readaptado para Contínuo, matrícula 21911.6 para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro e novembro de 1988, abril de 1989 a agosto de 1991, maio e junho de 1995, abril de 1996 a setembro de 2005 e de novembro de 2006 a julho de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de outubro e novembro de 1988, abril de 1989 a agosto de 1991, maio e junho de 1995, abril de 1996 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo nº 001.037501.09.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que nos períodos de outubro e novembro de 1988, abril de 1989 a agosto de 1991, maio e junho de 1995, abril de 1996 a setembro de 2005 e de novembro de 2006 a julho de 2008, o servidor prestou serviços extraordinários;
b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão nº 22/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOHALPI Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda.
C.N.P.J. 00.423.773/0001-80
ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 930 - L. PINHEIRO
CEP 91.550-000 PORTO ALEGRE/RS
FONE: (051) 33.19.11.36 (FAX)/33.19.16.49

EDITAL 1/10
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O CORDENADOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, convida os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 2010 na Sede da Cooperativa, sito à Estrada João de Oliveira Remião 930, às 12h em 1ª chamada, às 13h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada; para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da ata anterior;
- 2) Prestação de contas do ano de 2009;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal;
- 4) Aprovação para alteração do Estatuto.
- 5) Alteração e Regimento das ajudas de custo.
- 6) Deliberar sobre aplicação dos recursos da Cooperativa.

ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT, Coordenador Administrativo.

NÚMERO DE SÓCIOS = 235

Obs: Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.

EDITAIS



**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO**
REGISTRO DE PREÇO 4/10
PROCESSO 001.006564.10.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Transporte de Usuários/Funcionários - Locação de ônibus, incluindo o condutor, para atividades temporárias, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de abril de 2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PRORROGAÇÃO DE DATA
DE ABERTURA**
E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO 59/10
PROCESSO 001.000259.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e especificação técnica, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 59/10 – COLETE A PROVA DE BALAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de abril de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**RESULTADO
DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 27/10
PROCESSO 001.000227.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - ITENS: 10, 39.

DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA - ITENS: 2, 11, 17, 19, 22, 37.

DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ITENS: 12, 27.

J.B. MARTINS – ME - ITENS: 23, 33.

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - ITENS: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 15, 16, 18, 20, 25, 26, 28, 29,31,32,34,35,40.

R.S.M. DE SOUZA LEÃO - ITENS: 7, 21.

ITENS FRACASSADOS: 1, 14, 24, 36, 38.

ITENS DESERTOS: 13, 30.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 42/10
PROCESSO 001.000242.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 13.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - ITENS: 16, 17, 18.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITEM: 12.

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. - ITENS: 23, 29.

KENON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 19.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ITENS: 3, 7, 8, 9, 15, 20.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 25.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 1, 2, 5, 6, 11, 14, 21, 22, 27, 28.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ITENS: 26, 30.

ITEM DESERTO: 4.

ITENS FRACASSADOS: 10, 24.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 85/10
PROCESSO 001.006893.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 95/10
PROCESSO 001.006943.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM 1

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**INTENÇÃO
DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/10
PROCESSO 001.001234.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Portaria para os Prédios da Secretaria Municipal da Cultura – SMC, para oito porteiros, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se a disposição dos interessados.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



**TOMADA DE
PREÇOS 7/10**
PROCESSO 003.080035.10.8

OBJETO: Grupos motor bomba

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones

(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 117/10 PROCESSO 003.080040.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motor elétrico indução trifásico.

LOTE 1: SANTA RITA – COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA.
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 29 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 9/10 PROCESSO 003.080084.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de escritório.
ITENS 1 e 8 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 3 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI
ITENS 4, 5 E 6 – MM CONFEÇÕES LTDA
ITEM 7 – PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
ITEM 2 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 29 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 104/10 PROCESSO 003.08017.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

OBJETO: Vacinas anti-gripe.
RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 29 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Novafrota Equipamentos S/A.
OBJETO: Aquisição de uma minicarregadeira caçamba.
PRAZO: será a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final do prazo da garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 22/10 Processo: 001.000222.10.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.1406.04.0122.0141.2367.4490
VALOR: R\$ 210.000,00
Porto Alegre, 18 de março de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: DCM Healthcare Gas Systems Ltda.
OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma da Central de Geração de Ar Comprimido e Sistema de Vácuo do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 60 dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 1/09 Processo: 001.042379.09.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-449051910000-4590
VALOR: R\$ 181.999,99.
Porto Alegre, 22 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Integração dos Anjos.
OBJETO: Altera o item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 38229 que passa a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 003/0000285-0, agência 1592, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade".
PROCESSO 001.018250.07.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense.
OBJETO: Altera o item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 41880 que passa a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.072615.0-6, agência 0080, Banco Bannrisul S/A em nome da Entidade".
PROCESSO 001.022738.09.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre – ATP.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35514 por um ano, a contar de 25 de janeiro de 2010 até 24 de janeiro de 2011.

Altera o item 2.4 da Cláusula Segunda que passa a ter a seguinte redação: "2.4. Estima – se que durante a execução do Contrato sejam adquiridos, aproximadamente 2.400.000,00 passes escolares, no valor correspondente, nesta data de R\$ 2.940.000,00".
PROCESSO 001.028227.05.0
Porto Alegre, 24 de março de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Maria da Graça Nunes Pereira.
OBJETO: Fica revogado o Termo de Permissão de Uso 42259 referente ao imóvel localizado na Rua Vicente da Fontoura, 1.537 em Porto Alegre. O Permissionário terá o prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação, para entrega do próprio Municipal.
PROCESSO 001.011229.09.8
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 43/10
PROCESSO 0964/10
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de banners e faixas para divulgação dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 13 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 13 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 13 de abril de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/10
PROCESSOS 0904/10 e 1072/10
OBJETO: Aquisição de CD gravável e quadros de avisos (mag-

Câmara Municipal de Porto Alegre

netizados, branco e de cortiça) e acessórios.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 13 de abril de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 13 de abril de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 13 de abril de 2010.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 26 de março de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a realização de Sessão Solene destinada à posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Porto Alegre em face da renúncia do titular, a ocorrer no dia 30 de janeiro de 2010, às 14 horas, no Plenário Otavio Rocha deste Legislativo Municipal, sito à Avenida Loureiro da Silva, 255, nesta Capital.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre,
29 de março de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO,
Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 1/10 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. nos itens: 1, 2, 3, 10, 16, 29, 30, 31;
AS ELÉTRICA LTDA. no item: 12;
VEGUI DIST. MAT. ELÉTRICOS LTDA. no item 37;
MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST. LTDA. nos itens: 11 e 33;
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. no item 13;
ATTIVITA COM. E SERVIÇOS LTDA. no item: 24;
DIST. ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA. nos itens: 4, 5, 6, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 34, 35 e 36;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. nos itens: 7, 8, 9, 21 e 25.

As seguintes propostas foram desclassificadas:
VEGUI DIST. MAT. ELÉTRICOS LTDA - Itens 6, 13, 16, 27, 28 e 32
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - Itens 1 e 27
NB BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA. - Itens 6, 13 e 27
ATTIVITA COM. E SERVIÇOS LTDA. - Item 27
DIST. ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA. - Item 13
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - Item 13, 27 e 28
A licitação foi declarada fracassada para o item 32.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para

interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

KATIANE DA SILVA PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 4/10 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa: **DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.**, nos itens: 2, 3 e 4. Houve empate no seguinte item:

ITENS 1: DZL Distribuidora Zanata Ltda., e Digabel Distribuidora Gaúcha de Papel Ltda.

Fica marcada para o dia 5 de abril de 2010 às 14h a sessão pública para o sorteio de desempate do item 1.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A., de acordo com o processo 008.006496.09.1 e, em razão de descumprimentos contratuais, caracterizando-se como inexecução culposa, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 15.178,45, concomitante com o IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de dois anos à Conserlog – Com. e Serv. Logísticos Ltda., CNPJ 09.524.556/0001-51, conforme preceitua o art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula 13.4 do edital.

O valor da multa será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos previstos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea “f”, do art. 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



SÚMULA DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: American BankNote S/A - CNPJ 33.113.309/0001-47

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de documentos de porte de arma funcional em papel de segurança para a Guarda Municipal de Porto Alegre em atenção à legislação vigente e ao convênio firmado com o Departamento da Polícia Federal.

PREÇO: R\$ 14,20,00 por unidade, de um total estimado de 550 carteiras para um período de sessenta meses.

DOTAÇÃO: 800-1190-339039630100-1.

PRAZOS: Um ano a contar da sua assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.045729.09.3.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Porto Alegre, 30 de março de 2010.

NEREU D'ÁVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PROCESSO SELETIVO 1/09 PROCESSO 001.004035.09.7 SELEÇÃO DE OFICINEIROS DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA PAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, em atenção ao regulamento do processo seletivo em epígrafe, DIVULGA a listagem final dos oficineiros selecionados e os CONVOCA para reunião com a Coordenação do Projeto para o estabelecimento das diretrizes finais para exe-

cução das oficinas, conforme segue:

LOCAL: Rua João Alfredo 607 sala 304 – Cidade Baixa – Porto Alegre- RS

DATA E HORÁRIO: dia 29 de março de 2010, às 14h30min.

LISTA DOS SELECIONADOS:

OFICINA DE HIP HOP

Andersom dos Santos Taborda

Julio César Oliveira de Oliveira

OFICINA DE TEATRO

Adriana de Moura Sommacal

Caroline Falero

João Batista Soares de Lima

Roberta Darkiewicz

Sandra Pimentel Loureiro

Marilene Mielke

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

NEREU D'ÁVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



PREGÃO PRESENCIAL 5/10

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de abril de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/10

OBJETO: Aquisição parcelada de filtro de caixa.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de abril de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 15

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

de abril de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 15 de abril de 2010
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 15 de abril de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de elemento filtro coalescente.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
868/2010	DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.	6.800,00

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANTÔNIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 174B/09

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 64/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Prisma Locações de Containers Ltda.

OBJETO: Locação de container

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2010 a 26 de outubro de 2010

EXTRATO DE CONTRATO 63E/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 149/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Prisma Locações de Containers Ltda.

OBJETO: Locação de container

VIGÊNCIA: 28 de março de 2010 a 27 de setembro de 2010

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010907.09.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., referente à aquisição de assessorios para sistemas de controle de acesso, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010909.09.5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Ruá Sistemas Inteligentes Ltda., referente à aquisição de sistemas de controle de acesso, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONVITE 9/10 AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite 9/10, que tem por objeto a contratação de serviços para atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, nos termos da Norma Regulamentadora 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, indica como vencedora a empresa Pró-Work Médicos Associados S/S Ltda., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.070220.10.9

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SOLANIR JOSÉ GAZZOLA, inscrito no CNPJ 07.260.119/0001-42, estabelecido nesta Capital, à Rua Nicolau Faillace 396, representado neste ato por seu sócio, SOLANIR JOSÉ GAZZOLA brasileiro, solteiro, militar, portador da Carteira de Identidade 3022369536 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 740.707.468-20, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Nicolau Faillace 396.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 61,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 13.813,33 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501,00	126.881.501,00	20.010.245,89	15,77	20.010.245,89	15,77	106.871.255,11
Contribuições Sociais	103.309.207,00	103.309.207,00	15.855.028,49	15,35	15.855.028,49	15,35	87.454.178,51
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	23.572.294,00	4.155.217,40	17,63	4.155.217,40	17,63	19.417.076,60
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247,00	46.270.247,00	10.088.875,58	21,80	10.088.875,58	21,80	36.181.371,42
Receitas Imobiliárias	6.931.297,00	6.931.297,00	899.792,30	12,98	899.792,30	12,98	6.031.504,70
Receitas de Valores Mobiliários	39.338.950,00	39.338.950,00	9.189.083,28	23,36	9.189.083,28	23,36	30.149.866,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
Receita da Produção Vegetal	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994,00	383.182.994,00	58.040.281,86	15,15	58.040.281,86	15,15	325.142.712,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.716.932,00	1.323.716.932,00	211.678.887,98	15,99	211.678.887,98	15,99	1.112.038.044,02
Transferências Intergovernamentais	1.287.490.655,00	1.287.490.655,00	210.329.557,15	16,34	210.329.557,15	16,34	1.077.161.097,85
Transferências da União	595.463.354,00	595.463.354,00	101.434.217,09	17,03	101.434.217,09	17,03	494.029.136,91
Transferências dos Estados	572.429.239,00	572.429.239,00	88.657.522,91	15,49	88.657.522,91	15,49	483.771.716,09
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	119.598.062,00	119.598.062,00	20.237.817,15	16,92	20.237.817,15	16,92	99.360.244,85
Transferências de Instituições Privadas	11.461.570,00	11.461.570,00	93.212,55	0,81	93.212,55	0,81	11.368.357,45
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.744.707,00	24.744.707,00	1.256.118,28	5,08	1.256.118,28	5,08	23.488.588,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434,00	156.245.434,00	29.299.627,91	18,75	29.299.627,91	18,75	126.945.806,09
Multas e Juros de Mora	77.274.732,00	77.274.732,00	8.280.008,51	10,72	8.280.008,51	10,72	68.994.723,49
Indenizações e Restituições	11.704.878,00	11.704.878,00	3.220.857,58	27,52	3.220.857,58	27,52	8.484.020,42
Receita da Dívida Ativa	55.022.128,00	55.022.128,00	16.884.170,30	30,69	16.884.170,30	30,69	38.137.957,70
Receitas Correntes Diversas	12.243.696,00	12.243.696,00	914.591,52	7,47	914.591,52	7,47	11.329.104,48
RECEITAS DE CAPITAL	278.527.461,00	278.527.461,00	9.102.279,58	3,27	9.102.279,58	3,27	269.425.181,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942,00	268.581.942,00	6.669.528,27	2,48	6.669.528,27	2,48	261.912.413,73
Operações de Crédito Internas	196.723.735,00	196.723.735,00	6.286.939,49	3,20	6.286.939,49	3,20	190.436.795,51
Operações de Crédito Externas	71.858.207,00	71.858.207,00	382.588,78	0,53	382.588,78	0,53	71.475.618,22
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066,00	3.473.066,00	2.144.359,80	61,74	2.144.359,80	61,74	1.328.706,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.473.066,00	3.473.066,00	2.144.359,80	61,74	2.144.359,80	61,74	1.328.706,20
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684,00	1.759.684,00	288.391,51	16,39	288.391,51	16,39	1.471.292,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712.769,00

Continua (1/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev/2010 (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712.769,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.739.851,00	202.739.851,00	30.864.954,80	15,22	30.864.954,80	15,22	171.874.896,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.718.716,00	202.718.716,00	30.864.954,80	15,23	30.864.954,80	15,23	171.853.761,20
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	202.718.716,00	202.718.716,00	30.864.954,80	15,23	30.864.954,80	15,23	171.853.761,20
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	600.433.664,40	16,46	600.433.664,40	16,46	3.048.267.202,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	600.433.664,40	16,46	600.433.664,40	16,46	3.048.267.202,60
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	600.433.664,40	16,46	600.433.664,40	16,46	3.048.267.202,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	2.200.000,00	—	—	2.200.000,00	—	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-i)	
				No Bimestre (g)	Jan a Fev/2010 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)		%
						No Bimestre (i)	Jan a Fev/2010 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	3.445.961.651,00	28.294.316,16	3.474.255.967,16	663.448.945,46	663.448.945,46	422.015.003,10	422.015.003,10	0,00	422.015.003,10	12,15	3.052.240.964,06
DESPESAS CORRENTES	2.753.445.438,00	9.161.528,16	2.762.606.966,16	554.879.099,00	554.879.099,00	392.185.880,91	392.185.880,91	0,00	392.185.880,91	14,20	2.370.421.085,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.420.276.312,00	-40.000,00	1.420.236.312,00	246.587.499,10	246.587.499,10	222.355.816,59	222.355.816,59	0,00	222.355.816,59	15,66	1.197.880.495,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.474.061,00	0,00	70.474.061,00	19.368.471,62	19.368.471,62	5.782.431,76	5.782.431,76	0,00	5.782.431,76	8,21	64.691.629,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.695.065,00	9.201.528,16	1.271.896.593,16	288.923.128,28	288.923.128,28	164.047.632,56	164.047.632,56	0,00	164.047.632,56	12,90	1.107.848.960,60
DESPESAS DE CAPITAL	618.042.050,00	20.672.368,00	638.714.418,00	108.569.846,46	108.569.846,46	29.829.122,19	29.829.122,19	0,00	29.829.122,19	4,67	608.885.295,81
INVESTIMENTOS	545.704.720,00	20.672.368,00	566.377.088,00	57.440.168,40	57.440.168,40	14.103.805,10	14.103.805,10	0,00	14.103.805,10	2,49	552.273.282,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.723.580,00	0,00	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.580,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.613.750,00	0,00	69.613.750,00	51.129.678,06	51.129.678,06	15.725.317,09	15.725.317,09	0,00	15.725.317,09	22,59	53.888.432,91
RESERVA DO RPPS	43.823.143,00	0,00	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.823.143,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.651.020,00	-1.539.580,00	29.111.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.111.440,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	202.739.216,00	0,00	202.739.216,00	155.099.165,61	155.099.165,61	30.864.954,80	30.864.954,80	0,00	30.864.954,80	15,22	171.874.261,20
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	202.718.716,00	0,00	202.718.716,00	155.092.965,61	155.092.965,61	30.864.954,80	30.864.954,80	0,00	30.864.954,80	15,23	171.853.761,20
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	20.500,00	0,00	20.500,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.648.700.867,00	28.294.316,16	3.676.995.183,16	818.548.111,07	818.548.111,07	452.879.957,90	452.879.957,90	0,00	452.879.957,90	12,32	3.224.115.225,26
AMORTIZ DIVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	3.648.700.867,00	28.294.316,16	3.676.995.183,16	818.548.111,07	818.548.111,07	452.879.957,90	452.879.957,90	0,00	452.879.957,90	12,32	3.224.115.225,26
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	147.553.706,50	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	3.648.700.867,00	28.294.316,16	3.676.995.183,16	818.548.111,07	818.548.111,07	452.879.957,90	452.879.957,90	0,00	600.433.664,40	16,33	3.076.561.518,76

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-g)		
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)		%	
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)					(g/total g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.445.961.651,00	3.474.255.967,16	663.448.945,46	663.448.945,46	422.015.003,10	422.015.003,10	0,00	422.015.003,10	93,18	12,15	3.052.240.964,06
LEGISLATIVA	89.385.893,00	89.385.893,00	16.917.247,46	16.917.247,46	12.320.675,14	12.320.675,14	0,00	12.320.675,14	2,72	13,78	77.065.217,86
Ação Legislativa	73.187.353,00	73.187.353,00	14.460.496,35	14.460.496,35	10.052.624,03	10.052.624,03	0,00	10.052.624,03	2,22	13,74	63.134.728,97
Previdência do Regime Estatutário	16.198.540,00	16.198.540,00	2.456.751,11	2.456.751,11	2.268.051,11	2.268.051,11	0,00	2.268.051,11	0,50	14,00	13.930.488,89
JUDICIÁRIA	14.578.380,00	14.974.721,00	3.297.774,71	3.297.774,71	2.551.560,66	2.551.560,66	0,00	2.551.560,66	0,56	17,04	12.423.160,34
Ação Judiciária	1.289.646,00	1.841.548,00	24.262,05	24.262,05	7.421,37	7.421,37	0,00	7.421,37	0,00	0,40	1.834.126,63
Administração Geral	13.288.734,00	13.133.173,00	3.273.512,66	3.273.512,66	2.544.139,29	2.544.139,29	0,00	2.544.139,29	0,56	19,37	10.589.033,71
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	197.865.586,00	200.213.900,00	43.422.057,42	43.422.057,42	24.208.672,04	24.208.672,04	0,00	24.208.672,04	5,35	12,09	176.005.227,96
Planejamento e Orçamento	13.293.048,00	13.993.048,00	612.958,51	612.958,51	227.381,07	227.381,07	0,00	227.381,07	0,05	1,63	13.765.666,93
Administração Geral	172.383.438,00	174.031.752,00	40.796.282,50	40.796.282,50	23.975.251,25	23.975.251,25	0,00	23.975.251,25	5,29	13,78	150.056.500,75
Formação de Recursos Humanos	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
Administração de Receitas	11.665.000,00	11.665.000,00	2.006.776,69	2.006.776,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.665.000,00
Previdência Básica	21.100,00	21.100,00	6.039,72	6.039,72	6.039,72	6.039,72	0,00	6.039,72	0,00	28,62	15.060,28
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.593.739,00	26.593.739,00	4.350.934,51	4.350.934,51	2.802.234,48	2.802.234,48	0,00	2.802.234,48	0,62	10,54	23.791.504,52
Administração Geral	23.198.213,00	23.198.213,00	3.978.688,58	3.978.688,58	2.698.016,55	2.698.016,55	0,00	2.698.016,55	0,60	11,63	20.500.196,45
Formação de Recursos Humanos	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Defesa Civil	2.985.526,00	2.985.526,00	372.245,93	372.245,93	104.217,93	104.217,93	0,00	104.217,93	0,02	3,49	2.881.308,07
RELAÇÕES EXTERIORES	2.242.913,00	2.242.913,00	336,17	336,17	336,17	336,17	0,00	336,17	0,00	0,02	2.242.576,83
Cooperação Internacional	2.242.913,00	2.242.913,00	336,17	336,17	336,17	336,17	0,00	336,17	0,00	0,02	2.242.576,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.504.437,00	94.899.647,66	15.374.269,59	15.374.269,59	12.783.638,33	12.783.638,33	0,00	12.783.638,33	2,82	13,47	82.116.009,33
Administração Geral	40.844.355,00	41.261.654,04	8.037.742,58	8.037.742,58	6.252.520,81	6.252.520,81	0,00	6.252.520,81	1,38	15,15	35.009.133,23
Assistência ao Idoso	737.662,00	812.265,00	12.407,60	12.407,60	4.950,00	4.950,00	0,00	4.950,00	0,00	0,61	807.315,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.143.333,00	3.143.333,00	327.042,00	327.042,00	240.270,50	240.270,50	0,00	240.270,50	0,05	7,64	2.903.062,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.001.234,00	25.108.846,00	3.688.949,94	3.688.949,94	3.454.159,28	3.454.159,28	0,00	3.454.159,28	0,76	13,76	21.654.686,72
Assistência Comunitária	19.039.769,00	19.543.861,00	2.355.251,21	2.355.251,21	2.004.011,15	2.004.011,15	0,00	2.004.011,15	0,44	10,25	17.539.849,85
Previdência Básica	3.719.879,00	3.719.879,00	714.648,51	714.648,51	714.648,51	714.648,51	0,00	714.648,51	0,16	19,21	3.005.230,49
Previdência do Regime Estatutário	466.800,00	466.800,00	72.894,56	72.894,56	69.410,56	69.410,56	0,00	69.410,56	0,02	14,87	397.389,44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)						
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Previdência Básica	3.552.896,00	3.552.896,00	2.132.000,00	2.132.000,00	330.015,01	330.015,01	0,00	330.015,01	0,07	9,29	3.222.880,99	
Previdência do Regime Estatutário	59.462.727,00	59.462.727,00	9.684.229,99	9.684.229,99	8.977.310,99	8.977.310,99	0,00	8.977.310,99	1,98	15,10	50.485.416,01	
Atenção Básica	171.431.662,00	171.431.662,00	15.593.737,02	15.593.737,02	12.528.625,08	12.528.625,08	0,00	12.528.625,08	2,77	7,31	158.903.036,92	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	537.847.696,00	538.118.578,00	91.053.612,62	91.053.612,62	85.442.879,15	85.442.879,15	0,00	85.442.879,15	18,87	15,88	452.675.698,85	
Vigilância Sanitária	5.871.860,00	5.871.860,00	497.591,26	497.591,26	458.093,24	458.093,24	0,00	458.093,24	0,10	7,80	5.413.766,76	
Vigilância Epidemiológica	20.255.374,00	20.255.374,00	1.570.467,83	1.570.467,83	1.366.001,07	1.366.001,07	0,00	1.366.001,07	0,30	6,74	18.889.372,93	
Relações de Trabalho	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
TRABALHO	7.077.752,00	7.147.751,00	197.105,28	197.105,28	62.303,28	62.303,28	0,00	62.303,28	0,01	0,87	7.085.447,72	
Empregabilidade	238.266,00	238.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.266,00	
Fomento ao Trabalho	6.839.486,00	6.909.485,00	197.105,28	197.105,28	62.303,28	62.303,28	0,00	62.303,28	0,01	0,90	6.847.181,72	
EDUCAÇÃO	501.459.035,00	503.472.746,50	87.718.865,14	87.718.865,14	68.937.895,45	68.937.895,45	0,00	68.937.895,45	15,22	13,69	434.534.851,05	
Administração Geral	33.068.135,00	33.123.001,00	8.546.671,38	8.546.671,38	5.875.684,82	5.875.684,82	0,00	5.875.684,82	1,30	17,74	27.247.316,18	
Assistência à Criança e ao Adolescer	19.048.514,00	19.246.945,50	2.319.594,61	2.319.594,61	2.191.870,90	2.191.870,90	0,00	2.191.870,90	0,48	11,39	17.055.074,60	
Previdência Básica	11.678.284,00	11.678.284,00	734.500,00	734.500,00	94.830,38	94.830,38	0,00	94.830,38	0,02	0,81	11.583.453,62	
Previdência do Regime Estatutário	97.949.934,00	97.949.934,00	16.492.821,78	16.492.821,78	15.267.308,78	15.267.308,78	0,00	15.267.308,78	3,37	15,59	82.682.625,22	
Ensino Fundamental	249.509.671,00	250.530.665,00	42.255.387,39	42.255.387,39	33.710.446,58	33.710.446,58	0,00	33.710.446,58	7,44	13,46	216.820.218,42	
Ensino Médio	9.437.523,00	9.692.230,00	1.201.696,01	1.201.696,01	1.086.929,53	1.086.929,53	0,00	1.086.929,53	0,24	11,21	8.605.300,47	
Educação Infantil	64.496.916,00	64.248.727,00	12.004.511,20	12.004.511,20	8.631.693,36	8.631.693,36	0,00	8.631.693,36	1,91	13,43	55.617.033,64	
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Educação Especial	16.245.058,00	16.977.960,00	4.163.682,77	4.163.682,77	2.079.131,10	2.079.131,10	0,00	2.079.131,10	0,46	12,25	14.898.828,90	
CULTURA	38.206.787,00	38.518.139,00	9.618.551,66	9.618.551,66	5.865.710,17	5.865.710,17	0,00	5.865.710,17	1,30	15,23	32.652.428,83	
Administração Geral	18.391.411,00	18.391.411,00	4.662.683,20	4.662.683,20	2.454.072,93	2.454.072,93	0,00	2.454.072,93	0,54	13,34	15.937.338,07	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	1.054.269,00	1.054.269,00	39.272,00	39.272,00	1.286,00	1.286,00	0,00	1.286,00	0,00	0,12	1.052.983,00	
Difusão Cultural	18.761.107,00	19.072.459,00	4.916.596,46	4.916.596,46	3.410.351,24	3.410.351,24	0,00	3.410.351,24	0,75	17,88	15.662.107,76	
DIREITOS DA CIDADANIA	7.644.850,00	9.928.772,00	2.303.931,90	2.303.931,90	1.265.297,19	1.265.297,19	0,00	1.265.297,19	0,28	12,74	8.663.474,81	
Administração Geral	4.177.456,00	4.324.256,00	1.093.460,82	1.093.460,82	377.348,85	377.348,85	0,00	377.348,85	0,08	8,73	3.946.907,15	
Defesa Civil	450.000,00	450.000,00	7.927,56	7.927,56	4.034,04	4.034,04	0,00	4.034,04	0,00	0,90	445.965,96	
Assistência ao Portador de Deficiênci	337.500,00	274.622,00	47.202,00	47.202,00	13.866,00	13.866,00	0,00	13.866,00	0,00	5,05	260.756,00	
Atenção Básica	185.865,00	185.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.865,00	
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	2.454.029,00	4.654.029,00	1.155.341,52	1.155.341,52	870.048,30	870.048,30	0,00	870.048,30	0,19	18,69	3.783.980,70	
URBANISMO	111.969.724,00	120.323.847,00	20.439.975,37	20.439.975,37	8.479.303,00	8.479.303,00	0,00	8.479.303,00	1,87	7,05	111.844.544,00	
Administração Geral	55.371.322,00	55.371.322,00	11.451.387,37	11.451.387,37	7.757.178,45	7.757.178,45	0,00	7.757.178,45	1,71	14,01	47.614.143,55	
Ordenamento Territorial	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Infraestrutura Urbana	44.519.192,00	52.651.255,00	5.218.499,99	5.218.499,99	369.228,78	369.228,78	0,00	369.228,78	0,08	0,70	52.282.026,22	
Serviços Urbanos	11.444.210,00	11.666.270,00	3.770.088,01	3.770.088,01	352.895,77	352.895,77	0,00	352.895,77	0,08	3,02	11.313.374,23	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)					
Preservação e Conservação Ambient	612.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00
HABITAÇÃO	138.794.236,00	138.794.236,00	9.798.506,83	9.798.506,83	8.513.414,75	8.513.414,75	0,00	8.513.414,75	1,88	6,13	130.280.821,25
Administração Geral	30.270.282,00	30.270.282,00	5.329.500,86	5.329.500,86	4.323.862,30	4.323.862,30	0,00	4.323.862,30	0,95	14,28	25.946.419,70
Previdência Básica	1.030.000,00	1.030.000,00	179.731,52	179.731,52	167.678,46	167.678,46	0,00	167.678,46	0,04	16,28	862.321,54
Previdência do Regime Estatutário	12.057.056,00	12.057.056,00	1.921.183,06	1.921.183,06	1.774.578,06	1.774.578,06	0,00	1.774.578,06	0,39	14,72	10.282.477,94
Habituação Urbana	95.436.898,00	95.436.898,00	2.368.091,39	2.368.091,39	2.247.295,93	2.247.295,93	0,00	2.247.295,93	0,50	2,35	93.189.602,07
SANEAMENTO	746.513.054,00	756.607.100,00	163.582.113,77	163.582.113,77	82.497.919,75	82.497.919,75	0,00	82.497.919,75	18,22	10,90	674.109.180,25
Administração Geral	241.460.420,00	242.429.433,00	48.398.580,30	48.398.580,30	31.876.765,19	31.876.765,19	0,00	31.876.765,19	7,04	13,15	210.552.667,81
Formação de Recursos Humanos	1.034.460,00	1.034.460,00	60.556,00	60.556,00	4.356,52	4.356,52	0,00	4.356,52	0,00	0,42	1.030.103,48
Administração de Receitas	5.980.031,00	5.980.031,00	911.371,44	911.371,44	324.248,03	324.248,03	0,00	324.248,03	0,07	5,42	5.655.782,97
Previdência Básica	2.942.702,00	2.942.702,00	458.080,46	458.080,46	256.713,83	256.713,83	0,00	256.713,83	0,06	8,72	2.685.988,17
Previdência do Regime Estatutário	71.812.627,00	71.812.627,00	12.402.352,34	12.402.352,34	11.471.513,34	11.471.513,34	0,00	11.471.513,34	2,53	15,97	60.341.113,66
Saneamento Básico Urbano	423.282.814,00	432.407.847,00	101.351.173,23	101.351.173,23	38.564.322,84	38.564.322,84	0,00	38.564.322,84	8,52	8,92	393.843.524,16
GESTÃO AMBIENTAL	46.803.304,00	47.496.754,00	9.278.753,67	9.278.753,67	5.177.407,93	5.177.407,93	0,00	5.177.407,93	1,14	10,90	42.319.346,07
Administração Geral	36.564.136,00	36.564.136,00	8.183.242,06	8.183.242,06	5.177.407,93	5.177.407,93	0,00	5.177.407,93	1,14	14,16	31.386.728,07
Preservação e Conservação Ambient	10.163.334,00	10.856.784,00	1.095.511,61	1.095.511,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.856.784,00
Controle Ambiental	75.834,00	75.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.834,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.400.000,00	5.400.000,00	80.429,85	80.429,85	74.363,11	74.363,11	0,00	74.363,11	0,02	1,38	5.325.636,89
Administração Geral	2.795.000,00	2.795.000,00	80.429,85	80.429,85	74.363,11	74.363,11	0,00	74.363,11	0,02	2,66	2.720.636,89
Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Enge	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e	1.275.000,00	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00
Produção Industrial	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	SALDO A EXECUTAR (a-g)
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)					
Transporte Hidroviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	13.718.022,00	13.718.022,00	2.726.362,67	2.726.362,67	1.749.956,96	1.749.956,96	0,00	1.749.956,96	0,39	12,76	11.968.065,04
Administração Geral	11.952.558,00	11.813.576,00	2.633.178,14	2.633.178,14	1.707.786,71	1.707.786,71	0,00	1.707.786,71	0,38	14,46	10.105.789,29
Desporto Comunitário	1.715.464,00	1.854.446,00	93.184,53	93.184,53	42.170,25	42.170,25	0,00	42.170,25	0,01	2,27	1.812.275,75
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	182.262.511,00	182.262.511,00	81.449.399,16	81.449.399,16	28.431.446,44	28.431.446,44	0,00	28.431.446,44	6,28	15,60	153.831.064,56
Serviço da Dívida Interna	114.484.330,00	114.484.330,00	62.829.767,31	62.829.767,31	13.839.366,48	13.839.366,48	0,00	13.839.366,48	3,06	12,09	100.644.963,52
Serviço da Dívida Externa	25.603.481,00	25.603.481,00	7.668.382,37	7.668.382,37	7.668.382,37	7.668.382,37	0,00	7.668.382,37	1,69	29,95	17.935.098,63
Outros Encargos Especiais	42.174.700,00	42.174.700,00	10.951.249,48	10.951.249,48	6.923.697,59	6.923.697,59	0,00	6.923.697,59	1,53	16,42	35.251.002,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	30.651.020,00	29.111.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.111.440,00
Reserva de Contingência	30.651.020,00	29.111.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.111.440,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	202.739.216,00	202.739.216,00	155.099.165,61	155.099.165,61	30.864.954,80	30.864.954,80	0,00	30.864.954,80	6,82	15,22	171.874.261,20
LEGISLATIVA	6.500.000,00	6.500.000,00	1.024.442,67	1.024.442,67	1.024.442,67	1.024.442,67	0,00	1.024.442,67	0,23	15,76	5.475.557,33
Previdência Básica	6.500.000,00	6.500.000,00	1.024.442,67	1.024.442,67	1.024.442,67	1.024.442,67	0,00	1.024.442,67	0,23	15,76	5.475.557,33
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	882.000,00	882.000,00	128.659,96	128.659,96	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	0,03	14,59	753.340,04
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	880.000,00	128.659,96	128.659,96	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	0,03	14,62	751.340,04
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.734.529,00	2.734.529,00	396.972,24	396.972,24	396.972,24	396.972,24	0,00	396.972,24	0,09	14,52	2.337.556,76
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.733.529,00	2.733.529,00	396.972,24	396.972,24	396.972,24	396.972,24	0,00	396.972,24	0,09	14,52	2.336.556,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.397.289,00	53.397.289,00	48.555.000,00	48.555.000,00	7.720.148,28	7.720.148,28	0,00	7.720.148,28	1,70	14,46	45.677.140,72
Previdência do Regime Estatutário	53.397.289,00	53.397.289,00	48.555.000,00	48.555.000,00	7.720.148,28	7.720.148,28	0,00	7.720.148,28	1,70	14,46	45.677.140,72
SAÚDE	47.961.041,00	47.961.041,00	45.890.000,00	45.890.000,00	7.574.850,47	7.574.850,47	0,00	7.574.850,47	1,67	15,79	40.386.190,53
Previdência do Regime Estatutário	47.961.041,00	47.961.041,00	45.890.000,00	45.890.000,00	7.574.850,47	7.574.850,47	0,00	7.574.850,47	1,67	15,79	40.386.190,53
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	59.763.920,00	59.763.920,00	54.327.000,00	54.327.000,00	9.248.990,44	9.248.990,44	0,00	9.248.990,44	2,04	15,48	50.514.929,56
Previdência do Regime Estatutário	59.763.920,00	59.763.920,00	54.327.000,00	54.327.000,00	9.248.990,44	9.248.990,44	0,00	9.248.990,44	2,04	15,48	50.514.929,56
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	SALDO A EXECUTAR (a-g)
					No Bimestre (d)	Jan a Fev/2010 (e)					
URBANISMO	15.000,00	15.000,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
HABITAÇÃO	4.357.561,00	4.357.561,00	662.143,72	662.143,72	662.143,72	662.143,72	0,00	662.143,72	0,15	15,20	3.695.417,28
Previdência do Regime Estatutário	4.357.561,00	4.357.561,00	662.143,72	662.143,72	662.143,72	662.143,72	0,00	662.143,72	0,15	15,20	3.695.417,28
SANEAMENTO	27.127.876,00	27.127.876,00	4.108.747,02	4.108.747,02	4.108.747,02	4.108.747,02	0,00	4.108.747,02	0,91	15,15	23.019.128,98
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	27.125.376,00	27.125.376,00	4.108.747,02	4.108.747,02	4.108.747,02	4.108.747,02	0,00	4.108.747,02	0,91	15,15	23.016.628,98
Saneamento Básico Urbano	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.648.700.867,00	3.676.995.183,16	818.548.111,07	818.548.111,07	452.879.957,90	452.879.957,90	0,00	452.879.957,90	100,00	12,32	3.224.115.225,26

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2009 A FEVEREIRO/2010**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	228.538.808,27	215.188.924,03	240.909.433,35	246.040.578,24	228.807.775,38	223.933.652,83	226.556.252,75	221.422.474,95	225.672.035,60	418.577.272,35	370.727.106,14	216.305.079,46	3.062.679.393,35	3.339.874.028,00
Receita Tributária	60.409.860,03	61.022.627,02	62.673.962,78	64.006.543,60	69.267.112,71	67.200.473,90	65.904.511,37	68.054.978,24	69.620.236,09	189.132.107,06	169.487.210,11	61.861.300,69	1.008.640.923,60	1.131.135.877,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.197.138,03	7.835.480,70	7.811.598,86	7.980.642,35	9.351.624,44	8.709.924,57	7.885.673,62	8.302.795,89	8.354.804,55	85.380.520,42	86.818.106,91	7.765.951,02	254.394.261,36	273.422.645,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	10.653.369,44	9.199.665,01	10.858.029,37	11.196.549,98	12.396.097,77	11.342.250,21	11.617.997,05	12.592.695,58	12.228.927,41	14.541.603,70	9.073.326,13	7.083.530,52	132.784.042,17	156.750.344,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.669.591,52	32.456.387,75	32.483.727,71	33.443.132,03	35.624.969,26	35.838.566,07	34.648.998,22	35.294.650,48	36.509.005,33	44.147.732,63	41.400.517,08	35.363.698,85	427.880.976,93	484.184.056,00
IRRF	7.341.067,16	8.221.826,60	8.168.617,12	8.060.497,04	7.893.354,90	7.940.367,72	8.536.337,73	8.450.259,57	9.240.727,81	16.300.491,37	8.611.153,88	8.772.064,64	107.536.765,54	125.905.696,00
Outras	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	23.584.106,11	2.876.055,66	86.044.877,60	90.873.136,00
Taxas	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	23.584.106,11	2.876.055,66	86.044.877,60	90.873.136,00
Receita de Contribuições	8.864.266,64	9.234.523,32	9.275.293,39	7.394.760,14	11.421.098,01	9.864.594,12	9.960.077,14	9.917.782,95	9.846.815,13	17.121.611,14	10.085.156,60	9.925.089,29	122.911.067,87	126.881.501,00
Receita Patrimonial	6.176.747,72	4.510.588,64	11.820.028,24	4.875.978,60	5.084.137,92	4.288.060,34	5.457.089,68	4.037.523,78	5.666.534,48	3.743.358,64	5.425.348,14	4.663.527,44	65.748.923,62	46.270.247,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	58,50	190,00	137,00	34,00	38,00	0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	590,50	570,00
Receita de Serviços	27.722.442,58	28.436.029,73	31.653.061,73	31.227.929,12	31.211.071,32	30.338.715,40	30.277.147,04	29.979.285,23	30.780.269,42	33.440.031,98	27.931.647,06	30.108.634,80	363.106.265,41	383.182.994,00
Transferências Correntes	115.067.647,32	103.056.503,73	115.615.785,84	128.683.533,78	101.936.631,57	101.042.747,62	105.007.762,46	98.412.126,32	97.949.031,01	154.199.642,71	140.541.696,12	97.702.947,44	1.359.216.055,92	1.496.157.405,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.472.846,30	10.108.231,03	12.014.181,78	10.366.579,39	7.954.233,77	9.243.799,53	8.166.833,51	9.394.566,68	11.642.774,95	17.916.254,99	9.985.305,11	12.191.338,16	127.456.945,20	163.291.885,00
Cota-Parte do ICMS	46.319.895,56	27.537.593,19	35.810.508,08	40.436.440,68	29.170.283,95	33.814.379,30	42.227.846,58	32.469.278,98	31.662.326,86	60.403.630,27	32.572.248,73	30.273.590,62	442.698.022,80	506.513.747,00
Cota-Parte do IPVA	9.223.380,33	15.958.569,73	16.341.251,58	15.186.719,94	15.515.161,47	5.477.206,78	3.710.491,38	2.913.241,65	1.894.876,90	22.843.417,36	36.475.155,15	8.628.531,55	154.168.003,82	174.214.579,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.592,30	51,29	289,69	310,80	679,01	291,45	1.031,94	8.900,09	3.308,93	745,34	402,94	706,44	19.310,22	37.172,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	473.503,72	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	467.700,59	467.700,59	5.670.430,01	6.134.967,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	639.260,44	699.815,62	658.709,69	858.736,30	680.002,49	774.544,36	744.465,54	858.701,85	824.975,16	1.061.432,44	1.053.346,59	712.752,03	9.566.742,51	12.010.022,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	8.779.178,43	7.515.765,01	9.652.311,84	8.344.191,78	9.165.756,20	8.297.540,14	8.263.514,84	9.011.568,60	8.650.393,53	11.709.975,52	12.279.934,74	7.957.882,41	109.628.013,04	119.598.062,00
Outras Transferências Correntes	41.156.990,24	40.762.975,07	40.665.030,39	53.017.052,10	38.977.011,89	42.961.483,27	41.420.075,88	43.282.365,68	42.796.871,89	39.790.684,00	47.707.602,27	37.470.445,64	510.008.588,32	514.356.971,00
Outras Receitas Correntes	10.297.843,98	8.928.651,59	9.871.242,87	9.851.643,00	9.887.586,85	11.199.027,45	9.949.627,06	11.020.778,43	11.809.149,47	20.940.387,82	17.256.048,11	12.043.579,80	143.055.566,43	156.245.434,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	20.682.495,36	18.632.238,13	20.960.707,54	21.271.970,17	18.540.346,23	17.850.780,40	19.901.177,44	17.939.708,70	17.531.880,63	35.502.221,44	24.908.160,13	19.521.213,22	253.242.899,39	282.577.054,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.189.657,84	7.321.956,82	7.488.096,39	7.394.760,14	7.368.784,75	7.432.968,69	7.620.593,81	7.707.388,17	7.756.809,64	15.169.826,50	7.970.263,53	7.884.764,96	98.305.871,24	103.230.207,00
Servidor	7.013.954,02	7.142.309,46	7.298.153,38	7.210.788,37	7.186.409,81	7.250.955,14	7.425.114,91	7.522.086,34	7.572.225,60	14.800.966,38	7.783.848,50	7.675.430,59	95.882.242,50	100.808.342,00
Contribuição de Pensionista Civil	175.703,82	179.647,36	189.943,01	183.971,77	182.374,94	182.013,55	195.478,90	185.301,83	184.584,04	368.860,12	186.415,03	209.334,37	2.423.628,74	2.421.865,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	466.541,86	359.456,95	413.640,14	412.752,08	412.788,80	461.066,89	1.215.787,57	1.008.643,97	474.717,93	865.201,56	827.064,86	1.181.524,42	8.099.187,03	6.906.374,00
(-)dedução da Receita de Transferência Corrente	13.026.295,66	10.950.824,36	13.058.971,01	13.464.457,95	10.758.772,68	9.956.744,82	11.064.796,06	9.223.676,56	9.300.353,06	19.467.193,38	16.110.831,74	10.454.923,84	146.837.841,12	172.440.473,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	207.856.312,91	196.556.685,90	219.948.725,81	224.768.608,07	210.267.429,15	206.082.872,43	206.655.075,31	203.482.766,25	208.140.154,97	383.075.050,91	345.818.946,01	196.783.866,24	2.809.436.493,96	3.057.296.974,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.435.586,00	124.435.586,00	20.100.557,29	20.100.557,29	17.216.119,94
RECEITAS CORRENTES	124.435.586,00	124.435.586,00	20.114.603,45	20.114.603,45	17.216.119,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	103.230.207,00	103.230.207,00	15.855.028,49	15.855.028,49	14.585.143,91
Ativo	89.384.841,00	89.384.841,00	13.720.754,92	13.720.754,92	12.610.139,92
Inativo	11.423.501,00	11.423.501,00	1.738.524,17	1.738.524,17	1.610.664,82
Pensionista	2.421.865,00	2.421.865,00	395.749,40	395.749,40	364.339,17
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	14.007.896,00	14.007.896,00	2.204.423,80	2.204.423,80	1.693.184,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.007.896,00	14.007.896,00	2.204.423,80	2.204.423,80	1.693.184,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	64.955,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.197.483,00	7.197.483,00	2.055.151,16	2.055.151,16	872.835,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.906.374,00	6.906.374,00	2.008.589,28	2.008.589,28	835.854,50
Outras Receitas Correntes	291.109,00	291.109,00	46.561,88	46.561,88	36.981,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	14.046,16	14.046,16	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	14.046,16	14.046,16	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	202.719.716,00	202.719.716,00	30.864.954,80	30.864.954,80	28.383.282,90
RECEITAS CORRENTES	202.719.716,00	202.719.716,00	30.864.954,80	30.864.954,80	28.383.282,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	202.718.716,00	202.718.716,00	30.864.954,80	30.864.954,80	28.383.282,90
Ativo	178.403.369,00	178.403.369,00	27.370.612,78	27.370.612,78	25.147.418,65
Inativo	24.315.347,00	24.315.347,00	3.494.342,02	3.494.342,02	3.235.864,25
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	327.155.302,00	327.155.302,00	50.965.512,09	50.965.512,09	45.599.402,84

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVERE**

PREVIDÊNCIA SOCIAL	457.020.611,00	456.980.611,00	70.309.728,03	70.309.728,03	0,00	70.309.728,03	64.960.622,99	0,00	64.960.622,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.960.611,00	456.920.611,00	70.307.698,30	70.307.698,30	0,00	70.307.698,30	64.840.794,39	0,00	64.840.794,39
Aposentadorias	314.493.861,00	314.453.861,00	48.887.283,45	48.887.283,45	0,00	48.887.283,45	45.055.748,46	0,00	45.055.748,46
Pensões	127.998.554,00	127.998.554,00	19.649.887,90	19.649.887,90	0,00	19.649.887,90	18.094.042,67	0,00	18.094.042,67
Outros Benefícios Previdenciários	14.468.196,00	14.468.196,00	1.770.526,95	1.770.526,95	0,00	1.770.526,95	1.691.003,26	0,00	1.691.003,26
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	60.000,00	2.029,73	2.029,73	0,00	2.029,73	119.828,60	0,00	119.828,60
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	2.029,73	2.029,73	0,00	2.029,73	1.159,69	0,00	1.159,69
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.668,91	0,00	118.668,91
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	881.000,00	881.000,00	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	120.671,16	0,00	120.671,16
ADMINISTRAÇÃO	881.000,00	881.000,00	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	120.671,16	0,00	120.671,16
Despesas Correntes	881.000,00	881.000,00	128.659,96	128.659,96	0,00	128.659,96	120.671,16	0,00	120.671,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	474.105.785,00	474.105.785,00	72.003.413,83	72.003.413,83	0,00	72.003.413,83	66.266.864,29	0,00	66.266.864,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III - IV)	-146.950.483,00	-146.950.483,00	-21.037.901,74	-21.037.901,74	—	-21.037.901,74	-20.667.461,45	—	-20.667.461,45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	31.049.749,77	31.049.749,77	26.965.153,87
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	31.049.749,77	31.049.749,77	26.965.153,87
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	31.049.749,77	31.049.749,77	26.965.153,87
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	43.823.143,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.103.119,02	1.979.923,75	4.488.075,19
Investimentos	175.108.336,48	181.308.037,66	166.985.953,56
Outros Bens e Direitos	3.760.809,81	3.725.182,24	4.194.708,42

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Dez 2009 (b)	Em 28 Fev 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	567.752.603,99	567.752.603,99	562.455.786,92
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	455.621.239,44	587.752.612,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.728,63	465.945.728,63	556.576.408,45
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	21.446.825,03	41.260.793,76
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	31.771.314,22	31.771.314,22	10.084.590,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	112.131.364,55	112.131.364,55	-25.296.825,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	112.131.364,55	112.131.364,55	-25.296.825,14
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Fev/2010 (c-a)	
Valor	-137.428.189,69	-137.428.189,69	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	47.735.104,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Dez 2009 (b)	Em 28 Fev 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	164.110.602,08
Passivo Atuarial	0,00	0,00	164.110.602,08
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	175.648.004,45	175.648.004,45	187.008.374,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	4.488.075,19	1.979.923,75
Investimentos	166.985.953,56	166.985.953,56	181.308.037,66
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	4.194.736,92	3.725.182,24
(-) Restos a Pagar Processados	20.761,22	20.761,22	4.769,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-175.648.004,45	-175.648.004,45	-22.897.772,56
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-175.648.004,45	-175.648.004,45	-22.897.772,56

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2010	Jan a Fev/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.336.675.456,00	582.799.512,70	582.799.512,70	534.688.144,16
Receita Tributária	1.131.135.877,00	231.348.510,80	231.348.510,80	198.033.196,43
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	273.422.645,00	94.584.057,93	94.584.057,93	83.304.564,74
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.184.056,00	76.764.215,93	76.764.215,93	63.120.042,72
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	156.750.344,00	16.156.856,65	16.156.856,65	14.861.465,14
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.905.696,00	17.383.218,52	17.383.218,52	15.211.397,15
Taxas	90.873.136,00	26.460.161,77	26.460.161,77	21.535.726,68
Receita de Contribuições	329.621.352,00	50.875.200,69	50.875.200,69	46.685.099,31
Contribuições Sociais	103.309.207,00	15.855.028,49	15.855.028,49	14.585.143,91
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	4.155.217,40	4.155.217,40	3.716.672,50
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	202.718.716,00	30.864.954,80	30.864.954,80	28.383.282,90
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	21.135,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	12.772.297,00	1.557.003,46	1.557.003,46	2.271.110,77
Receitas Patrimonial	46.270.247,00	10.088.875,58	10.088.875,58	10.706.385,01
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	33.497.950,00	8.531.872,12	8.531.872,12	8.435.274,24
Transferências Correntes	1.323.716.932,00	211.678.887,98	211.678.887,98	211.234.613,17
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	130.633.508,00	17.741.314,69	17.741.314,69	17.574.166,18
Cota-Parte do ICMS	405.210.998,00	50.276.671,47	50.276.671,47	49.221.723,60
Transferências de Convênios	24.744.707,00	1.256.118,28	1.256.118,28	536.178,35
Outras Transferências Correntes	763.127.719,00	142.404.783,54	142.404.783,54	143.902.545,04
Demais Receitas Correntes	539.428.998,00	87.339.909,77	87.339.909,77	76.464.124,48
Dívida Ativa	109.114.988,00	22.578.528,32	22.578.528,32	19.557.481,99
Diversas Receitas Correntes	430.314.010,00	64.761.381,45	64.761.381,45	56.906.642,49
RECEITA DE CAPITAL (II)	278.527.461,00	9.102.279,58	9.102.279,58	16.803.136,41
Operações de Crédito (III)	268.581.942,00	6.669.528,27	6.669.528,27	15.850.847,91
Amortização de Empréstimos (IV)	1.759.684,00	288.391,51	288.391,51	219.442,48
Alienação de Bens (V)	3.473.066,00	2.144.359,80	2.144.359,80	732.846,02
Transferências de Capital	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	3.341.388.225,00	582.799.512,70	582.799.512,70	534.688.144,16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Fev/2010			Jan a Fev/2009			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.965.346.182,16	423.050.835,71	423.050.835,71	0,00	423.050.835,71	381.249.450,86	0,00	381.249.450,86
Pessoal e Encargos Sociais	1.622.955.028,00	253.220.771,39	253.220.771,39	0,00	253.220.771,39	232.051.129,76	0,00	232.051.129,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	70.474.061,00	5.782.431,76	5.782.431,76	0,00	5.782.431,76	6.750.811,41	0,00	6.750.811,41
Outras Despesas Correntes	1.271.917.093,16	164.047.632,56	164.047.632,56	0,00	164.047.632,56	142.447.509,69	0,00	142.447.509,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.894.872.121,16	417.268.403,95	417.268.403,95	0,00	417.268.403,95	374.498.639,45	0,00	374.498.639,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	638.714.418,00	29.829.122,19	29.829.122,19	0,00	29.829.122,19	22.216.499,18	0,00	22.216.499,18
Investimentos	566.377.088,00	14.103.805,10	14.103.805,10	0,00	14.103.805,10	5.179.375,53	0,00	5.179.375,53
Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	69.613.750,00	15.725.317,09	15.725.317,09	0,00	15.725.317,09	17.037.123,65	0,00	17.037.123,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	569.100.668,00	14.103.805,10	14.103.805,10	0,00	14.103.805,10	5.179.375,53	0,00	5.179.375,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	29.111.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.536.907.372,16	431.372.209,05	431.372.209,05	0,00	431.372.209,05	379.678.014,98	0,00	379.678.014,98
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-195.519.147,16	151.427.303,65	151.427.303,65	—	151.427.303,65	155.010.129,18	—	155.010.129,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	0,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.298,00

FONTES: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.823.430,48	23.242.055,08	37.201.272,01	54.411.429,10	11.855.328,47	2.129.578,40	72.702.221,30	6.979.739,40	37.201.272,01	30.650.788,29
EXECUTIVO	5.823.430,48	22.762.795,72	36.264.844,29	52.995.776,64	11.855.293,85	2.087.321,31	70.994.009,99	6.921.194,26	36.264.844,29	29.895.292,75
CENTRALIZADA	4.528.911,54	13.212.623,46	15.187.739,02	24.563.732,68	8.365.541,34	1.001.093,10	30.530.879,24	488.827,28	15.187.739,02	15.855.406,04
Departamento de Esgotos Pluviais	791,42	2.830.423,59	234.144,65	2.322.996,45	742.363,21	0,00	587.336,86	0,00	234.144,65	353.192,21
Encargos Gerais do Município	2.666.494,79	892.620,62	472,84	823.499,77	2.736.088,48	0,00	1.595,80	278,16	472,84	844,80
Gabinete do Prefeito	5.682,53	13.705,58	61.847,33	71.900,57	9.334,87	0,00	936.916,63	5.724,00	61.847,33	869.345,30
Procuradoria Geral do Município	273,79	42.336,20	15.329,04	55.131,05	2.807,98	0,00	31.858,21	0,00	15.329,04	16.529,17
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	27.981,80	8.232,60	83.074,90	32.855,78	86.433,52	0,00	238.795,98	0,00	83.074,90	155.721,08
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	6.891,28	30.061,45	32.350,00	4.602,73	0,00	121.186,21	0,00	30.061,45	91.124,76
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	0,00	14.863,86	11.940,89	25.987,38	817,37	0,00	36.949,44	0,00	11.940,89	25.008,55
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	59.917,35	137.429,31	355.181,85	440.692,99	111.835,52	0,00	509.934,06	511,60	355.181,85	154.240,61
Secretaria Municipal da Cultura	173.695,07	1.918.523,08	294.537,85	1.605.693,61	781.062,39	1.001.093,10	2.759.821,97	39.054,09	294.537,85	3.427.323,13
Secretaria Municipal da Fazenda	3.241,05	55.630,65	332.153,85	291.299,59	99.725,96	0,00	1.070.757,82	1.060,00	332.153,85	737.543,97
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	4.538,99	505.813,01	500.268,71	10.083,29	0,00	1.412.982,25	0,00	505.813,01	907.169,24
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	180.310,58	14.877,43	242.895,93	250.219,08	187.864,86	0,00	509.815,08	13.824,23	242.895,93	253.094,92
Secretaria Municipal de Administração	361,43	56.683,33	212.736,42	155.719,39	114.061,79	0,00	271.411,78	902,48	212.736,42	57.772,88
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	6.030,93	5.636,00	151.619,64	156.541,47	6.745,10	0,00	357.861,61	0,00	151.619,64	206.241,97
Secretaria Municipal de Educação	778.602,56	516.528,54	781.547,17	1.191.647,39	885.030,88	0,00	1.787.068,95	0,00	781.547,17	1.005.521,78
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	26.563,19	52.133,47	70.651,97	8.289,59	0,00	202.116,12	0,00	52.133,47	149.982,65
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	32.371,97	26.226,52	57.714,11	1.283,38	0,00	42.248,88	0,00	26.226,52	16.022,36
Secretaria Municipal de Obras e Viação	30.234,23	1.026.244,76	3.613.903,10	4.315.580,78	354.801,31	0,00	5.652.560,59	393.450,00	3.613.903,10	1.645.207,49
Secretaria Municipal de Saúde	558.407,36	5.179.668,68	7.935.941,10	11.526.579,57	2.147.437,57	0,00	12.663.102,43	33.743,32	7.935.941,10	4.693.418,01
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	9.223,31	49.877,61	57.211,20	1.889,72	0,00	107.901,72	279,40	49.877,61	57.744,71
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.600,61	70.705,51	187.700,40	222.466,84	52.539,68	0,00	1.208.556,85	0,00	187.700,40	1.020.856,45
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	348.924,98	8.600,00	356.724,98	800,00	0,00	20.100,00	0,00	8.600,00	11.500,00

Continua (1/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2010 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
DEM HAB	1.047.146,02	3.822.022,08	768.188,52	3.360.199,68	2.277.156,94	1.776,40	1.121.490,73	4.266,21	768.188,52	350.812,40
FASC	210.746,07	1.282.572,47	1.470.188,71	2.492.763,70	470.743,55	1.078.343,81	3.385.253,08	3.189,08	1.470.188,71	2.990.219,10
PREVIMPA	790,83	19.970,39	649.802,10	665.794,31	4.769,01	0,00	697.840,93	1.860,69	649.802,10	46.178,14
DMLU	14.471,88	291.674,01	239.238,20	521.917,98	23.466,11	6.108,00	611.986,56	55.025,31	239.238,20	323.831,05
DMAE	21.364,14	4.133.933,31	17.949.687,74	21.391.368,29	713.616,90	0,00	34.646.559,45	6.368.025,69	17.949.687,74	10.328.846,02
LEGISLATIVO	0,00	479.259,36	936.427,72	1.415.652,46	34,62	42.257,09	1.708.211,31	58.545,14	936.427,72	755.495,54
CPMA	0,00	479.259,36	936.427,72	1.415.652,46	34,62	42.257,09	1.708.211,31	58.545,14	936.427,72	755.495,54
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	2.725.120,16	0,00	2.725.120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	614.785,22	0,00	614.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.080.958,85	0,00	1.080.958,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.029.376,09	0,00	1.029.376,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	1.469,72	0,00	1.469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.823.430,48	25.968.644,96	37.201.272,01	57.138.018,98	11.855.328,47	2.129.578,40	72.702.221,30	6.979.739,40	37.201.272,01	30.650.788,29

FONTE: SMF / SDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2010 - Bimestre - Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.128.012.464,00	1.128.012.464,00	294.947.570,02	294.947.570,02	26,15
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ⁷	328.464.832,00	328.464.832,00	177.801.825,03	177.801.825,03	54,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	273.422.645,00	273.422.645,00	168.802.617,44	168.802.617,44	61,74
Dívida Ativa do IPTU	5.694.306,00	5.694.306,00	601.824,54	601.824,54	10,57
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	17.424.077,00	17.424.077,00	5.595.870,46	5.595.870,46	32,12
(-) Dedução da Receita do IPTU	31.923.804,00	31.923.804,00	3.032.359,95	3.032.359,95	9,50
			(230.847,36)	(230.847,36)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	158.800.293,00	158.800.293,00	18.287.026,88	18.287.026,88	11,52
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	156.750.344,00	156.750.344,00	16.337.027,89	16.337.027,89	10,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	670.614,00	670.614,00	1.960,32	1.960,32	0,29
Dívida Ativa do ITBI	1.379.335,00	1.379.335,00	2.128.209,91	2.128.209,91	154,29
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI					
(-) Dedução da Receita do ITBI			(180.171,24)	(180.171,24)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	514.841.643,00	514.841.643,00	81.427.773,84	81.427.773,84	15,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS ⁸	484.184.056,00	484.184.056,00	77.419.033,44	77.419.033,44	15,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.928.188,00	11.928.188,00	1.463.856,93	1.463.856,93	12,27
Dívida Ativa do ISS	5.227.162,00	5.227.162,00	1.315.393,14	1.315.393,14	25,16
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	13.502.237,00	13.502.237,00	1.239.200,69	1.239.200,69	9,18
(-) Dedução da Receita do ISS			(9.710,36)	(9.710,36)	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.905.696,00	125.905.696,00	17.427.047,47	17.427.047,47	13,84
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.905.696,00	125.905.696,00	17.427.047,47	17.427.047,47	13,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF					
(-) Dedução da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)					
Imposto Territorial Rural – ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
Dívida Ativa do ITR					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR					
(-) Dedução da Receita do ITR					
1.6- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC			3.896,80	3.896,80	
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC					
Dívida Ativa do IVVC			3.459,63	3.459,63	
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC			437,17	437,17	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM	862.202.372,00	862.202.372,00	149.705.955,32	149.705.955,32	17,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	163.291.885,00	163.291.885,00	22.176.643,27	22.176.643,27	13,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	163.291.885,00	163.291.885,00	22.176.643,27	22.176.643,27	13,58
2.2- Cota-Parte ICMS	506.513.747,00	506.513.747,00	62.845.839,35	62.845.839,35	12,41
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.134.967,00	6.134.967,00	935.401,18	935.401,18	15,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.010.022,00	12.010.022,00	1.766.098,62	1.766.098,62	14,71
2.5- Cota-Parte ITR	37.172,00	37.172,00	1.109,38	1.109,38	2,98
2.6- Cota-Parte IPVA ⁹	174.214.579,00	174.214.579,00	61.980.863,52	61.980.863,52	35,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ônus					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.990.214.836,00	1.990.214.836,00	444.653.525,34	444.653.525,34	22,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.875.484,00	14.875.484,00	2.219.490,46	2.219.490,46	14,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.854.066,00	11.854.066,00	1.969.768,69	1.969.768,69	16,62
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.021.418,00	3.021.418,00	138.798,00	138.798,00	4,59
5.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE			110.923,77	110.923,77	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	18.118.227,00	18.118.227,00	265.156,00	265.156,00	1,46
6.1- Transferências de Convênios	18.118.227,00	18.118.227,00	265.156,00	265.156,00	
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	32.993.711,00	32.993.711,00	2.484.646,46	2.484.646,46	7,53

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB¹⁰					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	172.440.473,00	172.440.473,00	26.565.755,58	26.565.755,58	15,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	32.658.377,00	32.658.377,00	4.435.328,58	4.435.328,58	13,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	101.302.749,00	101.302.749,00	12.569.167,88	12.569.167,88	12,41
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.226.993,00	1.226.993,00	187.080,22	187.080,22	15,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	2.402.004,00	2.402.004,00	353.219,73	353.219,73	14,71
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	7.434,00	7.434,00	221,83	221,83	2,98
10.7- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	34.842.916,00	34.842.916,00	9.020.737,34	9.020.737,34	25,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	20.269.010,69	20.269.010,69	16,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	20.237.817,15	20.237.817,15	16,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			31.193,54	31.193,54	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(52.842.411,00)	(52.842.411,00)	(6.327.938,43)	(6.327.938,43)	11,98

DESPESAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESA LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	Processados (d)
					(g) = (c/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	119.598.062,00	119.598.062,00	20.196.322,82	20.196.322,82	16,89
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	119.598.062,00	119.598.062,00	20.196.322,82	20.196.322,82	16,89
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	119.598.062,00	119.598.062,00	20.196.322,82	20.196.322,82	16,89

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			22,34		
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹¹ (13 - 18) / (11) x 100 %			99,64%		

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS ¹²			3.376.017,19		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ¹³					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹⁴	497.553.709,00	497.553.709,00	111.163.381,34	111.163.381,49	22,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESA LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Processados (f)
					(g) = (e/f)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.496.916,00	64.248.727,00	9.128.330,76	9.128.330,76	14,21
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	64.496.916,00	64.248.727,00	9.128.330,76	9.128.330,76	14,21
24- ENSINO FUNDAMENTAL	456.385.936,00	456.679.386,00	57.349.463,48	57.349.463,48	12,56
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	20.196.322,82	20.196.322,82	16,89
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	336.787.874,00	337.081.324,00	37.153.140,66	37.153.140,66	11,02
25- ENSINO MÉDIO	9.437.523,00	9.692.230,00	1.086.929,53	1.086.929,53	11,21
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	530.320.375,00	530.620.343,00	67.564.723,77	67.564.723,77	12,73

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			(6.327.938,43)		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 b)			31.193,54		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹⁵					

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (00 + 31+ 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(6.296.744,89)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (23 + 24) - (37)	72.774.539,13
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ¹⁶ (38) / (3) x 100%	16,37%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESA LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Processados (f)
					(g) = (e/f)x100
DO ENSINO					
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.854.066,00	13.369.378,00	260.693,08	260.693,08	1,95
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.854.066,00	13.369.378,00	260.693,08	260.693,08	1,95
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	542.174.441,00	543.989.721,00	67.825.416,85	67.825.416,85	12,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		CANCELAMENTO EM 2010 (e)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		64.654.823,05	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECUR	
----------------------------	--

Evolução das obras do Projeto Integrado Socioambiental

As obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) podem ser vistas em vários locais da capital. No antigo Estaleiro Só, o engenheiro responsável pelas obras, Valdir Flores, afirma que o local foi escolhido por ser estratégico para o desenvolvimento do projeto. “No terreno do estaleiro existe um antigo píer que funcionará como atracadouro das embarcações e como linha de montagem das tubulações da obra” informa. Ao todo, 21 trechos com 500 metros de extensão estarão sendo montados com os respectivos blocos de ancoragem.

O Projeto Integrado Socioambiental tem como principal objetivo elevar o índice de capacidade de tratamento de esgotos de Porto Alegre de 27% para 77%. Canteiros do Pisa também foram instalados em outros locais da zona sul. Na avenida Diá-

Luciana Turela – Banco de Imagens – PMPA



Canteiros de obras estão sendo montados na Zona Sul

Prefeitura inicia certificação profissional de mulheres

O projeto de Qualificação Profissional para Mulheres, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), conforme convênio firmado com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República certificou ontem mais 300 alunas.

O secretário da Smic, participou na manhã de hoje, 29, da formatura das alunas dos bairros Vila Nova, Belém Velho e Vila Monte Cristo. A solenidade ocorreu na Paróquia São José, localizada na avenida Rodrigues da Fonseca, 1.459, bairro Vila Nova.

Para hoje, às 10h30, será a vez do ato de formatura das alunas da ONG Sempre Mulher. A solenidade ocorre na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha, na rua Xavier de Carvalho, 274. Na ocasião, mais 120 mulheres re-

Participação de Porto Alegre na Expo é apresentada a secretários

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Exposição foi apresentada em dezembro na Usina do Gasômetro

A participação de Porto Alegre na Expo 2010, que será realizada de maio a outubro, em Xangai, na China, foi apresentada ontem, no Paço Municipal, durante reunião entre o prefeito e secretários do governo. Com concepção visual assinada pelo designer e curador de exposições Marcelo Dantas, o pavilhão de Porto Alegre será um labirinto em forma circular, projetando aos visitantes o universo da democracia participativa local e as práticas de desenvolvimento urbano sustentável conduzidas com base na co-responsabilidade, na solidariedade, no diálogo e na territorialidade.

Entre os projetos apresentados, estão o Água Certa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), para regularização de redes de água na Capital, o Grupo de Trabalho Creches (GT Cre-

rio de Notícias, 700, pode ser visto o canteiro de obras Emissário Terrestre ao lado da entrada do Jockey Club. A poucos metros dali, ainda na mesma avenida, no número 760, encontra-se o canteiro da EBE Cristal e Chaminé de Equilíbrio. Os dois locais estão em fase de acabamento das instalações dos escritórios e depósitos para as obras e execução das sondagens de solo. Já na estrada da Serraria, localiza-se o canteiro da futura ETE Serraria, com 1.187 m², em um espaço onde estarão trabalhando cerca de 400 homens, quando a obra começar.

Obras

Redes coletoras de esgoto dos bairros da Restinga e Ponta Grossa 98% das obras já foram concluídas,

Redes coletoras no bairro Cavalhada 70% já foram concluídas Estação e Chaminé de Equilíbrio da Ponta da Cadeia - obra em fase de acabamento.

Emissário Terrestre – aguardando o início na avenida Beira Rio, próximo ao Arroio Dilúvio.

Emissário subaquático - a obra ainda não iniciou.

Interceptor Restinga – já foram assentados 1,2 km de tubulação.

Elevatórias Cristal e C2 e Chaminé de Equilíbrio com mirante e elevador panorâmico – junto à avenida Diário de Notícias – em fase de construção de canteiro de obras e marcação da obra. ETE Serraria – licitação concluída, no aguardo para data de início da obra.

Emissário da Restinga – licitação concluída, no aguardo para data de início da obra

Adriano Luz – Banco de Imagens – PMPA



Cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho

ceberão os certificados. Os cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho.

ches), responsável pela construção de cerca de 40 novas creches comunitárias, a transferência da Vila Chocolateira, a criação da escola de samba mirim Esporte dá Samba, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), além de programas de geração de renda nas comunidades. “As Expo constituem verdadeiros marcos da civilização e da tecnologia. Neste ano, o tema é ‘Cidade Melhor, Vida Melhor’, pois as cidades são os centros estruturais dos padrões de vida que a humanidade terá nos próximos anos. Nosso estande ficará na China por seis meses e mais de 70 milhões de pessoas deverão visitá-lo”, explicou o prefeito.

Desenvolvimento sustentável — O projeto de desenvolvimento local e seus principais suportes conceituais, como transparência, convergência, cooperação e diálogo, serão mostrados em 206 metros quadrados no pavilhão das “Melhores Práticas Urbanas - UBPA”. Porto Alegre foi selecionada para a Expo ao lado de 55 cidades do mundo. No Brasil, além da Capital, apenas São Paulo foi contemplada com a participação no evento em Xangai, que apresentará soluções, estratégias e políticas que contribuem para o desenvolvimento sustentável das cidades.

A Expo ocorre de 1º de maio a 31 de outubro. Será a 47ª exposição mundial, em 154 anos de realização desse tipo de evento, surgidos com o intuito de promover intercâmbio entre as nações e divulgar os avanços conquistados pela humanidade. Até o momento, 190 países e 37 organizações internacionais confirmaram participação no evento.

CÂMARA MUNICIPAL

Prefeito entrega na Câmara balanços e relatórios de 2009

Na manhã de sexta-feira (26/3), o presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, em nome do Legislativo porto-alegrense, recebeu das mãos do prefeito da cidade o balanço das finanças públicas de 2009 e relatório de toda as atividades que a prefeitura realizou nesse período.

“Agora, vamos encaminhar estes documentos a nossa Diretoria Legislativa, depois aos vereadores, e, certamente, aos cidadãos através do Portal Transparência Porto Alegre”, disse o presidente do Legislativo, ressaltando que, além de fiscalizar, o Legislativo quer auxiliar o Executivo na busca e execuções de ações que venham em benefício de toda a sociedade porto-alegrense.

Garantindo ser 2009 o quinto ano de orçamento superavitário, o prefeito agradeceu ao trabalho dos vereadores: “com a visão solidária da Câmara muitos projetos do Executivo foram aprovados, muitas vezes por unanimidade, mostrando que a oposição também compreendeu o alcance social do que estava sendo proposto”.

O prefeito ainda destacou que, apesar de os esforços do Executivo terem sido conjugados em duas frentes, conter despesas e aumentar a arrecadação, os investimentos em saúde e educação foram mantidos acima do previsto pela Constituição. “Foi um ano difícil para o mundo, mas essa crise internacional foi aqui enfrentada com austeridade e contenção de despesas” evidenciou.

O secretário Municipal da Fazenda reafirmou as palavras do prefeito dizendo que “nunca a cidade teve gastos tão altos em saúde e educação”. Segundo Tatsch, em 2009 foram investidos R\$ 326 milhões em educação, contra os R\$ 264 milhões em 2005. “Na saúde, tinha-se investimentos de 373 milhões (2005) e em 2009 se chegou a R\$ 469 milhões”, revelou o secretário.

A cerimônia de entrega dos relatórios e balanços aconteceu no Salão Nobre Dilamar Machado do Legislativo da Capital e contou com a presença do vice-prefeito e dos secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de e do coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

Vereadores participam da abertura da Festa do Peixe

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre participou na manhã de domingo (28/3) da abertura da 230ª Feira do Peixe de Porto Alegre na Colônia dos Pescadores Z-5, na Ilha da Pintada. Tradicionalmente para marcar a abertura da Feira, nesse local são oferecidas à comunidade tainhas assadas na taquara. Esse pescado é um dos mais vendidos durante a feira.

“Porto Alegre tinha apenas oito anos quando a Feira do Peixe foi instituída, e temos que preservar esta tradição, o incentivo à pesca, e a esta integração”, disse Tessaro, referindo-se ainda ao artesanato que surge como subproduto da pesca e que também é comercializado durante a feira.

Antes de degustar a tainha, Tessaro foi até a área onde os peixes estavam sendo preparados e ele mesmo temperou alguns pescados sob o olhar atento dos pescadores. “Há 12 anos eu prestigio este evento de abertura da Feira do Peixe na Colônia dos Pescadores, e só tenho a elogiar a organização e avisar as pessoas que todos os domingos tem peixe assado aqui na Ilha da Pintada”, completou o presidente do Legislativo. Além do almoço, o ato de abertura contou com apresentações culturais e um concurso de pesca infantil. Vereadores de diversas bancadas da Câmara também marcaram presença no evento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3733 – Terça-feira, 30 de Março de 2010

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 1º.4.10, IDENIR JOÃO CECCHIM, 141966/2, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através do Ato 88 de 26.3.10 (processo 1.13118.10.2).

NOMEIA MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO, 8583620/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 09- Lomba do Pinheiro Agronomia, 23526009, durante o impedimento do titular ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/1, de 2 a 31.3.10, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 26.3.10 (processo 1.11180.10.2).

NOMEIA, no período de 19/02/2010 a 19/03/2010 durante o impedimento da titular ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA, matr. 889389/1, por motivo de licença auxílio-doença-INSS, através do Ato 85 de 26.3.10 (processo 1.8714.10.0).

NOME: MALVINA BEATRIS DE SOUZA	MATRÍCULA: 433606/2
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002), da Microrregião 5- Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005) da SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da LC 133/85.	

NOMEIA ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 9 – Lomba do Pinheiro Agronomia, 23526009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento da titular SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, 428945/2, de 8 a 22.3.10, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 24.3.10 (processo 1.10199.10.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de 21250002, da Microrregião 10 Eixo Baltazar/Nordeste, 23526010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento da titular VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809/2, de 17 a 31.3.10, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 26.3.10 (processo 1.11201.10.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 113, de 24.6.09, dos jurados do Prêmio Açorianos e Tibicuera 2009 - Concurso 03/09, com base no processo 001.001701.09.6, incluindo VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, no Açorianos de Teatro; excluindo JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA e MAÍRA COELHO, do Tibicuera de Teatro Infantil, através da Portaria 91 de 26.3.10.

CONCEDE autorização a SERGIUS GONZAGA, 142089/1, secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, de 8 a 13.3.10, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Expresso Porto Alegre em Buenos Aires, na Argentina, de 10 a 14.3.10, de acordo com o artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 24.3.10.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução, do CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES112NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 77 de 17.3.10.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 02006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 78 de 17.3.10.

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES112NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624002, substituindo JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619, contador, ES111NS, por motivo de férias, de 16 a 30.3.10, através da Portaria 79 de 17.3.10.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência e Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES112NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.3.10, através da Portaria 80 de 17.3.10.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 02006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.3.10, através da Portaria 81 de 17.3.10.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES112NS, por motivo de férias, de 5 a 19.4.10, através da Portaria 82 de 17.3.10.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 02006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.4.10, através da Portaria 83 de 17.3.10.

DESIGNA, no período de 05.02.10 a 06.03.10, durante o impedimento do titular MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, matr.777307/2, em férias, o servidor, através da Portaria 90 de 17.3.10 (processo 1.7214.10.3).

NOME: MARCELO GULARTE DA SILVA	MATRÍCULA: 956007
CARGO: Oficial de gabinete	CÓDIGO: 21240001
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: Para responder pelo expediente da SPM.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

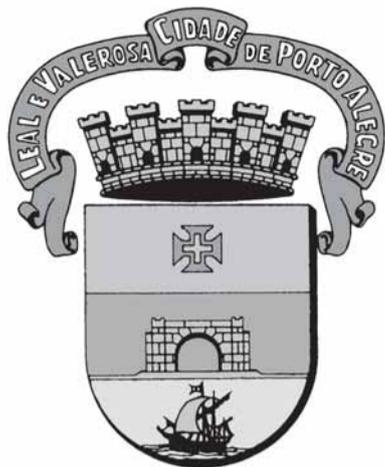
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3734 – Quarta-feira, 31 de Março de 2010

Publicado edital para duplicação da Beira-Rio

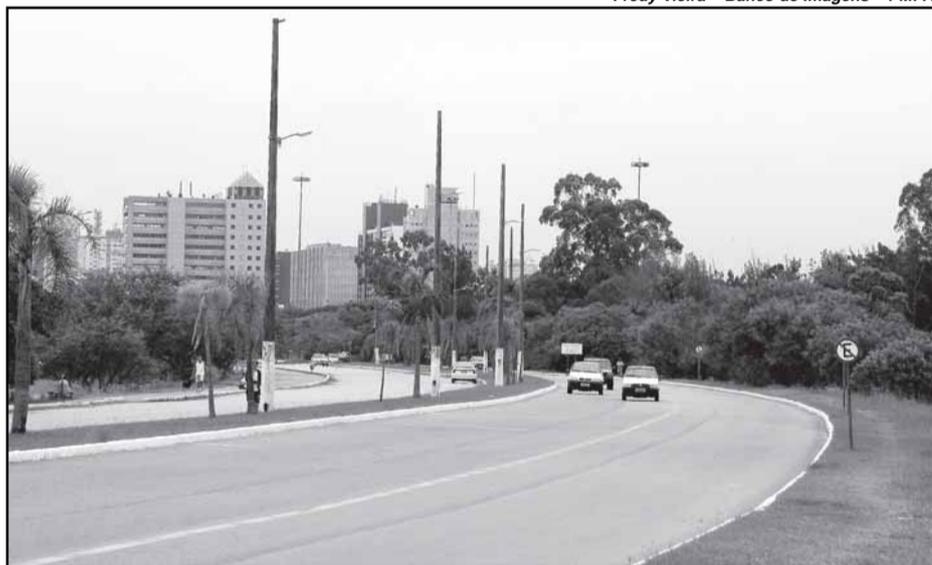
A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) publicou edital para contratação da obra de duplicação da avenida Edvaldo Pereira Paiva, a Beira-Rio. Esta é mais uma etapa que prepara Porto Alegre para sediar os jogos da Copa do Mundo de 2014. A contratação desta primeira etapa inclui serviços de infraestrutura e pavimentação com extensão de 1,38 quilômetros da Edvaldo, em trecho que vai da rótula da

Avenida Aureliano Figueiredo Pinto em direção ao estádio Beira-Rio.

A parte duplicada será revestida de asfalto e ficará localizada na extensão paralela a Edvaldo e terá pista com 9,5 metros de largura. Nesta fase da obra, há previsão ainda de construção de uma ciclovia lateral, ao lado do Guaíba, com largura de 2,5 metros. Também estão previstos serviços de iluminação, sinalização horizontal e vertical, drenagem pluvial, plantio de árvores e revestimento dos passeios.

Investimento — O investimento total está previsto em R\$ 6.994.290,89, com prazo de execução de 12 meses. “Esta é uma das obras que possibilitarão que nossa Capital seja sede de jogos da Copa. Mas, ela ficará para o futuro da cidade, beneficiando a todos os porto-alegrenses”, afirmou o titular da Smov. No total, deverão ser duplicados 3,9 quilômetros da Edvaldo, com custo estimado de R\$ 24 milhões.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Primeira etapa inclui serviços de infraestrutura e pavimentação com extensão de 1,38 quilômetros

Tratamento de dependentes químicos será ampliado

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Em solenidade realizada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), o prefeito municipal e o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, assinaram ontem um protocolo de intenções entre prefeitura, Ministério da Saúde e Grupo Hospitalar Conceição (GHC) para ampliação dos serviços para o tratamento de usuários de álcool e drogas na Capital, especialmente para os dependentes de crack.

Conforme o documento, a prefeitura cederá área de mil metros quadrados no Centro de Saúde do IAPI para a implantação de um centro de apoio psicossocial (CAPS) e um centro de apoio psicossocial infantil (CAPSI) para internação e cuidados ambulatoriais. Os serviços serão gerenciados por equipes do GHC, com recursos do Ministério da Saúde. A parceria prevê um consultório de rua, com abordagem aos dependentes, e um centro de ensino e pesquisa sobre o tema.

Serão destinados R\$ 2,7 milhões para reforma dos espaços e R\$ 5,4 milhões anuais para o custeio e manutenção. “Representa um momento marcante no enfrentamento do problema psicossocial de abordagem de álcool e drogas na cidade. É um ato de inovação, cooperação entre prefeitura e governo federal em benefício daqueles que mais precisam”, declarou o prefeito.

O protocolo faz parte da inclusão de Porto Alegre no

Plano Emergencial de Álcool e Drogas (PEAD) 2009-2010, que visa a ampliar o acesso ao tratamento e prevenção de álcool e drogas, diversificando ações de enfrentamento ao problema. Pelo PEAD, no ano passado, 30 novos leitos para dependentes foram inaugurados no Hospital Mãe de Deus, em parceria com a prefeitura, e R\$ 2 milhões foram destinados para internações.



Serão ampliados serviços para o tratamento de usuários de álcool e drogas, especialmente crack

Novo Portal

O acesso aos serviços e informações da prefeitura está mais fácil e dinâmico. Além de reunir por público-alvo conteúdos antes dispersos nos sites das secretarias, departamentos e empresas, o Novo Portal de Porto Alegre possui interface moderna e interativa e um sistema de busca mais eficiente.

Desenvolvido pela Comunicação Social da prefeitura, Procempa e Capella Design, o Novo Portal, que está em fase de implantação das novas funcionalidades, leva em conta fatores como acessibilidade (opções para aumentar e diminuir a fonte ou o contraste da tela), navegabilidade (acesso a informações em até três cliques) e inovação (internauta pode montar sua capa escolhendo os perfis e destaques que melhor se enquadram às suas necessidades, além de ter acesso a links como Navegação de A a Z, em que estão listados sites e hotspots da prefeitura).

Redes Sociais e Interatividade

Além do RSS (ferramenta pela qual o usuário acompanha as atualizações do site), o Novo Portal amplia os canais de comunicação da prefeitura com o lançamento de páginas oficiais no Twitter (miniblog com cerca de 10 milhões de usuários) e no Flickr (rede social para compartilhamento de fotos).

Os seguidores no Twitter receberão as principais notícias e informações da prefeitura, como abertura de concursos públicos, programação cultural, esportiva e de lazer e realização de ações e serviços. No Flickr, o internauta conhecerá os principais pontos turísticos e culturais da cidade por meio de fotos.

Encontre a prefeitura

Twitter: @Prefeitura_POA

Flickr: Prefeitura de Porto Alegre

Inscrições para o ProJovem

Até o dia 12 de abril, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) está com as inscrições abertas para a nova etapa do ProJovem Urbano na Capital. Os interessados podem procurar a SMJ (rua dos Andradas, 680, 5º andar), o Sine Porto Alegre (avenida Mauá, 1013, das 8h às 12h e das 13h às 17h), a Esquina Democrática (foto) e o 2º piso do Mercado Público, das 9h às 17h.

Nesta edição do ProJovem Urbano serão oferecidas mil vagas para jovens entre 18 e 29 anos nas áreas de esporte e saúde. O programa tem duração de 18 meses e, durante o curso, além da qualificação profissional, os alunos que tiverem 75% de frequência nas aulas receberão uma bolsa-auxílio de R\$ 100.

Para se inscrever é necessário apresentar carteira de identidade, histórico escolar (se tiver) e comprovante de residência em Porto Alegre. O programa vale apenas para os jovens que não concluíram o ensino fundamental.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Ilustrações e quadrinhos

O Núcleo de Ilustrações e Quadrinhos (NiQ), do Instituto de Artes do RS expõe “Iluminuras” no 4º andar da Usina do Gasômetro (avenida Presidente João Goulart, 551). A visitação é de terças a domingos, das 9h às 21h, até 25 de abril. “Iluminuras” explica os clássicos da literatura, a história da arte e alguns contos dos próprios ilustradores que remetem às iluminuras da Idade Média.

O NiQ é formado por Alexandre Copes, Alexandre De Nadal, Anna Jonko, Bianca Pinheiro, Eduardo Muller, Gustavo Silva, Galon, Guilherme Castro, Katiúscia R. P. Nunes, Laís Tissiani, Sílvia do Canto, Tiele B. e Viko.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA, a pedido, em relação à servidora DEBORA VIANNA ECKERT, matrícula 97475.7/01, o Ato 1289, de 7.12.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.2.10, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 225 de 22.3.10 (processo 1.401.10.2).

CESSA, a pedido, em relação à servidora MARGO MIRI, matrícula 78371.0/05, o Ato 1289, de 7.12.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2010, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 226 de 22.3.10 (processo 1.5688.10.8).

EXONERA, a pedido, através do Ato 207 de 22.3.10 (processo 1.64084.09.4).
NOME: LUCIANA PICCOLI **MATRÍCULA:** 85059.0/1
CARGO: Professor **CÓDIGO:** ED103M5
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: A contar de 22.12.2009.
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC.133/85.

NOMEIA, no período de 17.2 a 3.3.10, através do Ato 140 de 22.3.10 (processo 1.7442.10.6).
NOME: PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL **MATRÍCULA:** 421331/1
CARGO: Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA10406
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de coordenador (11270001), da Coordenação de Seleção e Ingresso (12700006), da SRH/SMA, durante o impedimento da titular CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, matrícula 819600/1, por motivo de férias.
BASE LEGAL: Artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, no período de 3.2 a 4.3.10, durante o impedimento da titular LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, matr. 835368/1, por motivo de férias, a servidora, através do Ato 219 de 22.3.10 (processo 1.7880.10.3).
NOME: JANE MERI FRANCINE PASSOS **MATRÍCULA:** 442190/1
CARGO: Técnico em contabilidade **CÓDIGO:** TP10407
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assistente (21350001), do Gabinete do Secretário, da SMC (10002001).
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

NOMEIA, em substituição, no período de 16 a 20.2.10, face impedimento do titular por estar respondendo por outro Cargo em Comissão, através do Ato 240 de 22.3.10 (processo 1.8553.10.6).
NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL **MATRÍCULA:** 260542/1
CARGO: Telefonista **CÓDIGO:** CO10504
LOTAÇÃO: SMC
OBJETO: Para exercer o cc de gerente de projetos iii (11270003) do Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro (10702001), da SMC.
BASE LEGAL: Art, 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, em substituição, no período de 3 a 17.2.10, face impedimento do titular por motivo de férias, através do Ato 241 de 22.3.10 (processo 1.10259.10.4).
NOME: SIZELI SOARES SIEBRA **MATRÍCULA:** 213047/1
CARGO: Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA10406
LOTAÇÃO: SMF
OBJETO: Para exercer o CC de assessor técnico (21270002), da Assessoria de Planejamento (13004006), do Gabinete do Secretário da SMF

BASE LEGAL: Art, 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, a contar de 17.2.10, a servidora, através do Ato 243 de 22.3.10 (processo 1.9483.10.1).
NOME: VIVIANE MOURA SLEIMON **MATRÍCULA:** 992840
CARGO: Gestor C **CÓDIGO:** 11260010
LOTAÇÃO: SMGAE
OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de gestor c (11260010), da Unidade de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da SMGAE (09603003)
BASE LEGAL: Artigo 20, da LC 133/85.

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 454, homologado em 31.03.2009, autorizado em 8.2.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 321 de 29.3.10 (processo 1.58941.09.6).

Nome	Lotação
ANELISE BOZZETTO DA SILVA – 2º Lugar	SMED
ANELISE HAHN BUENO – 3º Lugar	SMED

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 15.05.2008, autorizado em 19.2.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 323 de 29.3.10 (processo 1.4560.10.8).

Nome	Matrícula	Lotação
MARA LUCIA PEREIRA DA SILVA – 148º Lugar		SMED
VIVIANE NUNES DE OLIVEIRA – 149º Lugar		SMED
CAROLINA SEGANFREDO FARIAS – 150º Lugar		SMED
FERNANDA WEBER PORTELA – 151º Lugar		SMED
ANDREIA MARQUES RODRIGUES – 153º Lugar	860478	SMED

NOMEIA, no cargo de COZINHEIRO, OP.1.20.04.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 451, homologado em 03.06.2009, autorizado em 1º.2.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 350 de 29.3.10 (processo 1.15903.09.5).

Nome	Lotação
ELIANA PODGAISKI – 2º Lugar	SMS
VANIA MARIA PIEGAS DA SILVA – 3º Lugar	SMS
PATRICIA PIEGAS OLIVEIRA – 4º Lugar	SMS
ROSA MARIA PINTO DOS PASSOS – 5º Lugar	SMS

NOMEIA, no cargo de AUXILIAR DE COZINHA, AC.1.08.02.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 449, homologado em 03.06.2009, autorizado em 1º.2.10, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 391 de 29.3.10 (processo 1.15903.09.5).

Nome	Lotação
INDIANA STROHER – 6º Lugar	SMS
ROSANGELA PINTADO MACHADO – 7º Lugar	SMS

NOMEIA, a contar de 09.02.10, através do Ato 267/2010 (processo 1.11071.10.9).
NOME: IRIA TERESINHA DE CASTILHOS RUVIARO **MATRÍCULA:** 994999
LOTAÇÃO: SPM **CÓDIGO:** 19002001
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM.
BASE LEGAL: Art, 20, da LC 133/85

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 4.3.10, através do Ato 112 de 17.3.10 (processo 1.10196.10.2).
NOME: GLAUBER SILVESTRE ZILIO **MATRÍCULA:** 539147/1
CARGO: Guarda municipal **CÓDIGO:** FV10304
LOTAÇÃO: SMDHSU
OBJETO: Para exercer a FG de chefe de zonal (11130009), da Zonal V/Equipe II de Vigilância (08305005), da SGM/CSU/SMDHSU.
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

DESIGNA, a contar de 1º.2.10, através do Ato 148 de 18.3.10 (processo 1.8228.10.8).
NOME: VERA BRAGA LOPES **MATRÍCULA:** 194600/1
CARGO: Professor M1 **CÓDIGO:** ED103M1
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: Para exercer a função gratificada de chefe de setor (código do posto: 11130002), do Setor de Cadastros e Estatísticas (código do órgão: 15602003), do Serviço de Predios Escolares, da SMED
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68

DESIGNA, a contar de 15.3.10, através do Ato 150 de 18.3.10 (processo 1.11207.10.8).
NOME: ROUSSELI ANI MATTOS ALVES **MATRÍCULA:** 255467/1
CARGO: Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA10406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Para exercer a função gratificada de chefe de equipe (código do posto: 11150005), da Equipe de Orcamento e Patrimonio (código do órgão: 15501003), da Coordenacao de Apoio Tecnico-Administrativo, da SMED
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68

DISPENSA, a contar de 4.3.10, através do Ato 111 de 17.3.10 (processo 1.10196.10.2).

NOME: ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA **MATRÍCULA:** 201525/3
CARGO: Guarda municipal **CÓDIGO:** FV10304

LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: Da FG de chefe de zonal (11130009), da Zonal V/Equipe II de Vigilância (08305005), da SGM/CSU/SMDHSU.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 1º.2.10, através do Ato 147 de 18.3.10 (processo 1.10988.10.6).

NOME: VERA BRAGA LOPES **MATRÍCULA:** 194600/1
CARGO: Professora M1 **CÓDIGO:** ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Da função gratificada de vice-diretor de escola (código do posto: 11150027), do Centro Municipal de Educacao dos Trabalhadores Paulo Freire (código do órgão: 15618001), da Divisao de Educacao Escolar, da SMED

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73

DISPENSA, a contar de 15.3.10, através do Ato 149 de 18.3.10 (processo 1.11207.10.8).

NOME: PAULO ROBERTO SIEBIGER **MATRÍCULA:** 336996/1
CARGO: Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA10406

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Da função gratificada de chefe de equipe (código do posto: 11150005), da Equipe de Orcamento e Patrimonio (código do órgão: 15501003), da Coordenacao de Apoio Tecnico-Administrativo, da SMED

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ACACIO RODRIGO DORNELLES BRUM, 964727, agente de serviços externos, do quadro único de funcionário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Divisão de Arrecadação, a contar de 5.3.10, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 9.3.10 (processo 3.1023.10.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1.3.10 JOSÉ PAULO FERNANDES, 698377, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 17.3.10 (processo 3.1069.10.1).

DISPENSA, a contar de 1.3.10 HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, através do Ato 36 de 17.3.10 (processo 3.1069.10.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 4.3.10, em relação ao servidor, os efeitos da Portaria 223 de 16.10.03, que concedeu a seguinte vantagem, através da Portaria 454 de 17.3.10 (processo 1.10194.10.0).

NOME: GLAUBER SILVESTRE ZILIO **MATRÍCULA:** 539147/1
CARGO: Guarda municipal **CÓDIGO:** FV10304

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CESSA, no período de 16 a 20.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 472 de 11.3.10 (processo 1.8553.10.6).

NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL **MATRÍCULA:** 260542/1
CARGO: Telefonista **CÓDIGO:** CO10504

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: A Portaria 629, de 12/03/09, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA, no período de 3 a 17.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 485 de 12.3.10 (processo 1.10259.10.4).

NOME: SIZELI SOARES SIEBRA **MATRÍCULA:** 213047/1
CARGO: Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA10406

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

OBJETO: A Portaria 317, de 30/01/07, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, no período de 17.2 a 3.3.10, da Portaria 384 de 8.3.02, através da Portaria 387 de 8.3.10 (processo 1.7442.10.6).

NOME: PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL **MATRÍCULA:** 421331/1
CARGO: Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA10406

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral até UD

CESSA EFEITOS, no período 3.2 a 4.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 462 de 10.3.10 (processo 1.7880.10.3).

NOME: JANE MERI FRANCINE PASSOS **MATRÍCULA:** 442190/1
CARGO: Técnico em contabilidade **CÓDIGO:** TP10407

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: Da Portaria 1955 de 30/08/1999, que lhe concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a fg de nível 02.

CESSA EFEITOS, no período 3.2 a 4.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 463 de 10.3.10 (processo 1.7880.10.3).

NOME: JANE MERI FRANCINE PASSOS **MATRÍCULA:** 442190/1
CARGO: Técnico em contabilidade **CÓDIGO:** TP10407

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: Da Portaria 1623, de 10/06/2003, que a convocou para cumprir rti, até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.10, através da Portaria 511 de 18.3.10 (processo 1.3305.0.4).

NOME: MARCIA MARANGHELLO ALVES **MATRÍCULA:** 489995/2
CARGO: Cirurgiao-dentista **CÓDIGO:** ES110NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Da Portaria 963 de 30/09/03, que concedeu o regime de tempo integral.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CESSA EFEITOS, a contar de 25.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 515 de 18.3.10 (processo 1.11210.10.9).

NOME: MARIA DE LOURDES ROSSLER **MATRÍCULA:** 243684/1
CARGO: Professor M4 **CÓDIGO:** ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Da Portaria 2481, de 29/12/2009, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho de 01/01/2010 a 31/12/2011.

CESSA EFEITOS, a contar de 29.3.10, em relação ao servidor, através da Portaria 516 de 18.3.10 (processo 1.11211.10.5).

NOME: RENATO NEVES DIAS **MATRÍCULA:** 904536/1
CARGO: Professor M4 **CÓDIGO:** ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Da Portaria 2491, de 11/12/2008, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho de 01/01/2009 a 31/12/2010.

CESSA EFEITOS, a contar de 23.2.10, em relação ao servidor, através da Portaria 519 de 18.3.10 (processo 1.11209.10.0).

NOME: VINICIUS DA ROSA PETRY **MATRÍCULA:** 849975/1
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Da Portaria 2491, de 11/12/2008, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho de 01/01/2009 a 31/12/2010.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.10, em relação ao servidor, através da Portaria 522 de 18.3.10 (processo 1.11206.10.1).

NOME: MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES **MATRÍCULA:** 466247/1
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** ED103M5

LOTAÇÃO: EMEF Governador Ildo Meneghetti

OBJETO: Da Portaria 2495, de 11/12/2008, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho de 01/01/2009 a 31/12/2010.

CONVOCA, a contar de 09.02.10, a servidora, através da Portaria 564 de 23.3.10 (processo 1.11071.10.9).

NOME: IRIA TERESINHA DE CASTILHOS RUVIARO **MATRÍCULA:** 994999
CARGO: OFICIAL DE GABINETE **CÓDIGO:** 21240001

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ 31.12.11

BASE LEGAL: Arts. 37, Inc. I, alínea "a", 110, Inc. III da LC 133/85; Arts. 36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88

CONVOCA, no período de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 388 de 8.3.10 (processo 1.7442.10.6).

NOME: PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL **MATRÍCULA:** 421331/1
CARGO: Coordenador **CÓDIGO:** 11270001

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III LC 133/85.

CONVOCA, a contar de 1º.1.10, o servidor, através da Portaria 457 de 19.3.10 (processo 1.9865.10.1).

NOME: DILTO DOS SANTOS BALTAZAR MATRÍCULA: 140690/3
 CARGO: Apontador CÓDIGO: AC10304
 LOTAÇÃO: DEP
 OBJETO: Para prestar serviço noturno.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58.

CONVOCA, a contar de 1º.1.10, através da Portaria 458 de 19.3.10 (processo 1.9865.10.1).
 NOME: JAIR VIEIRA DA SILVEIRA MATRÍCULA: 214982/2
 CARGO: Operário CÓDIGO: AC11002
 LOTAÇÃO: DEP
 OBJETO: Para prestar serviço noturno.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58.

CONVOCA, no período de 3.2 a 4.3.10, a servidora, através da Portaria 464 de 10.3.10 (processo 1.7880.10.3).
 NOME: JANE MERI FRANCINE PASSOS MATRÍCULA: 442190/1
 CARGO: Assistente CÓDIGO: 21350001
 LOTAÇÃO: SMC
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, no período de 16 a 20.2.10, através da Portaria 473 de 11.3.10 (processo 1.8553.10.6).
 NOME: MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL MATRÍCULA: 260542/1
 CARGO: Gerente de projetos III CÓDIGO: 11270003
 LOTAÇÃO: SMC
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85.

CONVOCA, no período de 3 a 17.2.10, através da Portaria 486 de 12.3.10 (processo 1.10259.10.4).
 NOME: SIZELI SOARES SIEBRA MATRÍCULA: 213047/1
 CARGO: Assessor tecnico CÓDIGO: 21270002
 LOTAÇÃO: SMF
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85.

CONVOCA, de 1º.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 506 de 17.3.10 (processo 1.57155.09.7).
 NOME: LUCIMARA RODRIGUES MATRÍCULA: 505060/2
 CARGO: Auxiliar de enfermagem CÓDIGO: SA10106
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 1º.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 512 de 18.3.10 (processo 1.3305.10.4).
 NOME: MARCIA MARANGHELLO ALVES MATRÍCULA: 489995/2
 CARGO: Cirurgião-dentista CÓDIGO: ES110NS
 LOTAÇÃO: SMS
 OBJETO: Para cumprir Regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 29.3 até 31.12.10, através da Portaria 517 de 18.3.10 (processo 1.11211.10.5).
 NOME: RENATO NEVES DIAS MATRÍCULA: 904536/1
 CARGO: Professor M4 CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Para cumprir regime suplementar de trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1º.1 até 31.12.10, através da Portaria 518 de 18.3.10 (processo 1.10585.10.9).
 NOME: DENISE SEVERO BENSCH MATRÍCULA: 298405/3
 CARGO: Professor M4 CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Para cumprir regime suplementar de trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 520 de 18.3.10 (processo 1.11206.10.1).
 Matricula Nome No periodo de /a contar de
 158747/1 MARTA SPIER 25/2/2010 a 31/12/2010
 193656/1 MARNI SOARES BITENCOURT 1/3/2010 a 31/12/2010
 250100/1 ADRIANA NUNES DA SILVA 1/3/2010 a 31/12/2010
 253665/1 ANA MARIA PINTO GRACHTEN 1/3/2010 a 31/12/2010
 268565/1 SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ 1/3/2010 a 31/12/2010

345845/1 IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI 1/3/2010 a 31/12/2010
 381977/1 ANA VALDEREZ VERDUM BAREL 1/3/2010 a 31/12/2010
 439578/1 LIA MAGALI ZANINI 1/3/2010 a 31/12/2010
 466247/1 MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES 1/3/2010 a 31/12/2010
 965902/1 LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA 1/3/2010 a 31/12/2010
 967480/1 ARTUR DUARTE PEIXOTO 1/3/2010 a 31/12/2010
 973819/1 FABIANE DA COSTA SAIDELLES 1/3/2010 a 31/12/2010
 984234/1 JOCIMARI CARRÃO 1/3/2010 a 31/12/2010

LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: Para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da relação a seguir, através da Portaria 521 de 18.3.10 (processo 1.11206.10.1).

Matricula	Nome	Portaria	No periodo de /a contar de
193656/1	MARNI SOARES BITENCOURT	135, de 20/01/2003	1/3/2010 a 31/12/2010
250100/1	ADRIANA NUNES DA SILVA	2105, de 12/12/1996	1/3/2010 a 31/12/2010
253665/1	ANA MARIA PINTO GRACHTEN	1411, de 10/07/2002	1/3/2010 a 31/12/2010
268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	446, de 22/03/2000	1/3/2010 a 31/12/2010
345845/1	IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI	952, de 07/04/2005	1/3/2010 a 31/12/2010
381977/1	ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	1957, de 08/11/2000	1/3/2010 a 31/12/2010
439578/1	LIA MAGALI ZANINI	1411, de 10/07/2002	1/3/2010 a 31/12/2010
965902/1	LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA	2481, de 29/12/2009	1/3/2010 a 31/12/2010

LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: As Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/03, procurador, ES128NS, para responder pela função gratificada de chefe de gabinete, 11370003, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, 915509, chefe de grupo, 310025, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 19 de 22.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 58/10, que autorizou o afastamento do servidor ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, Técnico em Cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, que passa ser de 07 a 09/03/10, para participar da Pré-Conferência Setorial de Música e de 11 a 14/03/10, para participar da II Conferência Nacional de Cultura, em Brasília (DF), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 63 de 23.3.10.

DESIGNA os jurados ANA LUIZA NUNES FAGUNDES, 162027/1, RICARDO THOFEHRN COELHO, 163822/2, e BRENO KETZER SAUL, 254220/3, para, sob a coordenação da primeira, realizarem processo seletivo 08/09, para a ocupação de espaços da Usina do Gasometro para realização de atividades artístico-culturais, de março a dezembro de 2010, conforme processo 1.33427.09.7, através da Portaria 53 de 15.3.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ADITA a Portaria 899/2008, para designar IURI PAIVA, Assessor Jurídico, 959598.1, para integrar a Comissão de Sindicância a que se refere a supracitada Portaria, em substituição a Sra. ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, Assessora Jurídica, 80638, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.048623.08.3, através da Portaria 933 de 29.12.09.

DESIGNA LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 61326.8/01, assistente social, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, 11150026, 18515010, substituindo VANILUCE FORTES RUHLING, 60588.0/02, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 186 de 3.3.10.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a, através da Portaria 157 de 15.3.10 (processo 1.61963.08.9).

TIAGO BENAVIDES PORTO	42408.3
Tecnico em radiologia	TP-1.09.07
Equipe de Radiologia/HPS/SMS	
Periculosidade (30%), a contar de 02/04/09.	

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “g”, da L.C. 133/85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 518/03, Laudo 36/2007 EQ Radiologia/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 159 de 15.3.10 (processo 1.55494.09.9).

TIAGO BENAVIDES PORTO	42408.3
Tecnico em radiologia	TP-1.09.07

SMS
 Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “f”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 160 de 15.3.10 (processo 1.61963.08.9).

ISABELA OSORIO DE FREITAS 45911.5
Médica ES-1.24.NS
HPS/Secretaria Municipal de Saúde
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 161 de 16.3.10 (formulário 1784).
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA 97622.5
Motorista OP-1.15.04
HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/10/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 162 de 16.3.10 (formulário 1786).
ELDER TRINDADE DUARTE 97712.6
Motorista OP-1.15.04
HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/10/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 163 de 16.3.10 (formulário 1788).
MARCO AURELIO ZUCOLOTO 66416.1/2
Motorista OP-1.15.04
HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/11/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 165 de 16.3.10 (formulário 1785).
LEONARDO GARCIA CAROLINO 55786.1
Motorista OP-1.15.04
HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/10/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 SAMU/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 166 de 16.3.10 (formulário 1780).
PABLO FAGUNDES PASE 45217.0/3
Médico ES-1.24.NS
Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Eq Cirur Plástica e Queimados/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 167 de 16.3.10 (formulário 1767).
FERNANDO PROCIANOY 46412.3/4
Médico ES-1.24.NS
Equipe Otorrino Laringo Oftalmo/HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/09/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Eq Otorrino-Laringo-Oftalmo/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 169 de 16.3.10 (formulário 1789).
ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES 55086.6
Auxiliar de laboratório e análises SA-1.04.06
Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/12/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, Laudo 036/2007 Laboratório/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 171 de 16.3.10 (formulário 1750).
MARIA LEONICE STREIT DIETZE 58560.1
Técnico em enfermagem TP-1.07.07
Unidade de Enfermagem/HPS/SMS
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/08/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, Inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Enfermaria de Face/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 172 de 16.3.10 (formulário 1762).
BIANCA DE SOUZA SARMENTO 54761.2/3
Enfermeiro ES-1.13.NS
Unidade de Enfermagem/HPS/SMS
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/08/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Enfermaria de Face/HPS/SMS, de 02/04/09.

CONCEDE a, através da Portaria 174 de 16.3.10 (formulário 1754).
ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES 48887.5
Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06

Unidade de Enfermagem/HPS/SMS
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/07/09.
BASE LEGAL: Artigo 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 036/2007 Traumatologia/HPS/SMS, de 02/04/09.

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.09, em relação a, através da Portaria 156 de 15.3.10 (processo 1.61963.08.9).
TIAGO BENAVIDES PORTO 42408.3
Tecnico em radiologia TP-1.09.07
SMS
Os efeitos da Portaria 298, de 04/05/00, que concedeu periculosidade (30%).

FAZ CESSAR, a contar de 21.10.09, em relação a, através da Portaria 164 de 16.3.10 (formulário 1785).
LEONARDO GARCIA CAROLINO 55786.1
Motorista OP-1.15.04
SMS
Os efeitos da Portaria 240, de 27/05/08 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 9.12.09, em relação a, através da Portaria 168 de 16.3.10 (formulário 1789).
ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES 55086.6
Auxiliar de laboratório e análises SA-1.04.06
SMS
Os efeitos da Portaria 1173, de 27/09/05 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 6.8.09, em relação a, através da Portaria 170 de 16.3.10 (formulário 1750).
MARIA LEONICE STREIT DIETZE 58560.1
Técnico em enfermagem TP-1.07.07
SMS
Os efeitos da Portaria 277, de 05/05/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

FAZ CESSAR, a contar de 27.7.09, em relação a, através da Portaria 173 de 16.3.10 (formulário 1754).
ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES 48887.5
Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06
SMS
Os efeitos da Portaria 84, de 10/02/06 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TIAGO BENAVIDES PORTO, 42408.3, tecnico em radiologia, TP-1.09.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 157, de 15.3.10, que concedeu adicional de periculosidade (30%), a contar de 2.4.09, através da Portaria 158 de 15.3.10 (processo 1.55494.09.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal I, da Equipe I de Vigilância/SGM/CSU/SMDHSU, 1113-0009, 08.305.001 substituindo NEI ROSA, 276501, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio de 01/02 a 14/02/2010, através da Portaria 47 de 1º.2.10.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, Guarda Municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal/CSU/SMDHSU, 1113-0010, 08.602.001 substituindo ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17/02 a 03/03/2010, através da Portaria 49 de 17.2.10.

DESIGNA ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179, monitora, AT50206, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08004002, substituindo BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, socióloga, ES130NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 51 de 1º.3.10.

DESIGNA PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203, Guarda Municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe II de Vigilância/SGM/CSU/SMDHSU, 1115-0005, 08.501.003, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17/03 a 31/03/2010, através da Portaria 54 de 26.2.10.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Coordenação de Segurança Urbana/SMDHSU, 2115-0005, 08.700.002, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17/03 a 31/03/2010, através da Portaria 56 de 3.3.10.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN ROSANE MASSON, 256289/01, professora, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor,

ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.3 a 3.4.10, através da Portaria 60 de 16.3.10

DESIGNA JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 5.3 a 3.4.10, através da Portaria 62 de 16.3.10.

DESIGNA JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 4.4 a 3.5.10, através da Portaria 63 de 16.3.10.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, com as atribuições de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do DMAE; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, no período de 03.2.10 a 22.02.10, durante o impedimento do titular Luciano Hoffling Dutra, por motivo de férias, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 399 de 8.2.10 (processo 3.21.10.5).

DELEGA COMPETÊNCIA a OMAR AQUILES CAFRUNI, 731319, comissionado, da Consultoria Jurídica, com as atribuições da Superintendência Administrativa Financeira, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com recursos humanos, documentação, material, transporte, litografia, controle e segurança do patrimônio do Departamento; b) receber, registrar, distribuir e controlar o andamento de todos os expedientes, de qualquer natureza que tramitam pelo DMAE; c) supervisionar e controlar o serviço de transporte contratado; d) dirigir os serviços de litografia, que atenda as necessidades do Departamento; e) orientar, executar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; f) promover a aquisição de materiais e a contratação de serviços e obras; g) administrar os bens patrimoniais do DMAE; h) exercer outras atividades correlatas; em substituição a Isac Szajman, por gozo de Licença Prêmio no período de 11/02/2010 a 12/03/2010, com base no Artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 413 de 11.2.10 (processo 3.223.10.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO CAROLINA OCHOA, 728886, assistente administrativa, da Divisão Arrecadação, da Câmara Municipal de Porto Alegre-CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.3.10 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 16.3.10 (processo 3.2605.09.0).

FORMALIZA EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, comissionado, da Diretoria-Geral, o afastamento para participar do Fórum de TI & Utilities, de 27.3.10 a 28.3.10, na Praia de Guarajuba-BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 4.3.10 (processo 3.407.10.0).

FORMALIZA FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, Diretor-Geral, o afastamento para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Serviços Municipais em Saneamento, ASSEMAE, em campinas-SP, dia 12.3.10 e da 2º Latinosan-Conferência Latinoamericana de Saneamento, em Foz do Iguaçu-PR, de 16.3.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 10.3.10 (processo 3.1182.09.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 4.1.10 e no período de 1.11.07 a 19.8.10, PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS, 735702, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 601 de 19.3.10, (processo 3.2046.08.3).

CONCEDE, a contar de 3.6.10 no período de 2.4.09 a 17.5.09, ALEXANDRE NEVES, 715909, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e

de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 602 de 19.3.10, (processo 3.2046.08.3).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular, LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, de 3.2.10 a 17.2.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 593 de 19.3.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747, operário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular, RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, de 3.2.10 a 12.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 594 de 19.3.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da Eta da Lomba do Sabão, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, CLOVIS DE LIMA, 695390, de 1.3.10 a 12.3.10, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação tributária nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 595 de 19.3.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular, RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, de 4.1.10 a 12.1.10, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 598 de 19.3.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA MARIA INES PASSUELLO, 743097, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular, MARILDA APARECIDA RODRIGUES, 738867, de 17.2.10 a 3.3.10, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 599 de 19.3.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular, MARILDA APARECIDA RODRIGUES, 738867, de 8.2.10 a 12.2.10, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 19.3.10, (processo 3.192.10.4).

DESIGNA ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, DANIELE DAHLEM, 728758, de 15.3.10 a 29.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 19.3.10, (processo 3.3.10.7).

MODIFICA a Portaria 1266, de 22.07.2009, que o designou JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, matr. 490109, como Coordenador, excluindo a suplente Arlene Jacoby dos Santos, 69900.0 e incluindo Helena Pokorski Fallavena, matr. 22635.2, a contar de 01.02.10, Omar Aquiles Cafrune, matr. 731319, suplente Ana Marli Gerevini, matr. 699291 Ricardo Vanacor Marsiglia, 696873, excluindo o suplente Ricardo Tavanielo, 20266.9 e inclui Edson Aracy Meneses Ferreira, 73127.7, a contar de 03.02.10, Fernando Petersen Junior, 68874, suplente Rui da Costa Soares, 312931, suplente Rafael Grandi dos Santos, 679577, Marco Antonio Gil Faccin, matr. 716318, como titular, como suplente Ivanor de Quadros Rodrigues, 699254, Milton Caselani, 299823, suplente Renato Andrino Fanaya, matr. 37295.2, Elvina Rosangela Garcia Lima, matr. 67489.0, Cristiane de Azevedo Saffi, matr. 731368, como titular e Patricia Dornelles Schneider, matr. 66436.7, como suplente para integrarem a "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS", através da Portaria 564 de 16.3.10 (processo 3.1041.07.0).

MODIFICA a Portaria 1627 de 28.9.09, que designou, ALEXANDRE NEVES, 715909, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para exercer a função de responsável por gerência de equipe, conforme atribuições do cargo de instalador hidrossanitário, a contar de 1.4.09, na parte referente a função, que passa a ser responsável por equipes auxiliares, através da Portaria 604 de 19.3.10 (processo 3.2046.08.3).

MODIFICA a Portaria 1626 de 28.9.09, que designou, PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS, 735702, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para exercer a função de responsável por gerência de equipe, conforme atribuições do cargo de instalador hidrossanitário, a contar de 1.11.07, na parte referente a função, que passa a ser responsável por equipes auxiliares, de acordo com a Lei 6203/88 alterada pela lei 6412/89, através da Portaria 605 de 19.3.10 (processo 3.2046.08.3).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de Eta sul, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, de 18.2.10 a 9.3.10, por férias, com gratificação incentivo técnico e gratificação tributária nível 4 e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 19.3.10 (processo 3.192.10.4).

NOMEIA RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão

de Tratamento, durante o impedimento do titular, JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, de 4.1.10 a 12.1.10, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 597 de 19.3.10 (processo 3.192.10.4).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50515.09.8 - INDEFERE, em 19.3.10, o pedido de averbação, para fins de vantagens, do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, pelo servidor ADALBERTO JEAN DE SOUZA PIZZIO, engenheiro, 95660.3/1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

Processo 1.63237.09.1 - INDEFERE, em 22.3.10, o pedido de abono da falta, do dia 26.10.08, apresentado por HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 46901.7/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

CÂMARA Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 22.03.10 a 31.03.10, em relação a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, matrícula nº 2296-0, da Portaria nº 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 162, de 23.03.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, da CMPA, e com as resoluções de Mesa nº 360, de 15.05.2007 e 410, de 10.06.2009.

CESSA EFEITOS, a contar de 04.01.2010, da Portaria nº 148, de 26.01.2009, que designou ANTONIO KLEBER DE PAULA, matrícula nº 4786-0, para integrar o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo, constituído pela Portaria nº 377, de 05.07.2007, conforme Portaria nº 145, de 15.03.2010 (Processo nº 2217/07).

DESIGNA, a contar de 04.01.2010, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matrícula nº 4481-8, Diretora Administrativa, para integrar o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo, constituído pela Portaria nº 377, de 05.07.2007, conforme Portaria nº 148, de 17.03.2010 (Processo nº 2217/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA RENATO FAGUNDES DE ABREU, matrícula nº 5106-0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.03.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 149, de 17.03.2010 (Processo nº 1071/10).

CONVOCA DARIU ETCHICHURY FILHO, matrícula nº 4411-5, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 15.03.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 151, de 18.03.2010 (Processo nº 1020/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, matrícula nº 2296-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 22.03.10 a 31.03.10, conforme Portaria nº 163, de 23.03.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atri-

Processo 1.7440.10.3 - INDEFERE, em 22.3.10, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação ao servidor JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 6205.7, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10343.09.1 - INDEFERE, em 22.3.10, a revisão de provento, requerida através do processo 1.10343.09.1, pela servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGUES, 2442.2 inativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 1.59874.9.0 - INDEFERE, em 22.3.10, o pedido de reconsideração formulado pela Sra. FÁTIMA ROSANE SANTANA, por falta de amparo legal.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.35.08.3 - DEFERE, em 22.3.10, a redução de carga horária da servidora CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, técnica em tratamento de água e esgoto, 714565, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Biológicas na UFRGS, no período de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 9:30 (nove horas e trinta minutos) semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

buições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA CLAUDIA PASQUALI COELHO, matrícula nº 4225-9, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia, código 2.2.1.5, a contar de 17.03.2010, conforme Portaria nº 158, de 22.03.2010.

DESIGNA CRISTINE COSSENTINO BRUCK, matrícula nº 2023-8, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquigráfica, código 2.2.1.4, a contar de 17.03.2010, conforme Portaria nº 159, de 22.03.2010.

DESIGNA MARIONEIDE SCHWENGBER, matrícula nº 4227-5, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, código 2.2.1.4, a contar de 17.03.2010, conforme Portaria nº 160, de 22.03.2010.

DESIGNA LIGIA DIMITROKA, matrícula nº 4224-2, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 17.03.2010, conforme Portaria nº 161, de 22.03.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, matrícula nº 2296-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, no período de 22.03.10 a 31.03.10, em substituição a Rosemary Rocha Maurer, matrícula nº 1390-5, em férias, conforme Portaria nº 164, de 23.03.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA MARIA REGINA KUHN, matrícula nº 2024-7, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia, código 2.2.1.5, a contar de 17.03.2010, conforme Portaria nº 152, de 22.03.2010.

DISPENSA MARA REGINA CAMARGO PERES, matrícula nº 2027-4, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquigráfica, código 2.2.1.4, a contar de 17.03.2010, conforme Portaria nº 155, de 22.03.2010.

DISPENSA CLAUDIA PASQUALI COELHO, matrícula nº 4225-9, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, código 2.2.1.4, a contar de 17.03.2010, conforme Portaria nº 156, de 22.03.2010.

DISPENSA CRISTINE COSSENTINO BRUCK, matrícula nº 2023-8, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, do exercício da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 17.03.2010, conforme Portaria nº 157, de 22.03.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,

Determina a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 1141/10, **DESIGNANDO** André Facini Pereira, matrícula nº 4241-6, Assistente Legislativo I, como sindicante e Andréa Godoi de Ávila, matrícula nº 2871-2, Assistente Legislativo II, como secretária, conforme Portaria nº 165, de 23.03.2010.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 45 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **1º a 8 de abril de 2010**. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 3/10, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre os procedimentos e normatização para alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998;

Considerando que a normatização e padronização dos veículos são necessárias para a qualificação da frota de ônibus;

Considerando a importância da relação custo/benefício na composição Chassi/Carroceria, dentro dos encargos tarifários do Sistema de Transporte Coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º As alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus desta Capital observarão os critérios e os procedimentos dispostos nesta Resolução.

Art. 2º Os chassis dos veículos do transporte coletivo são classificados:

I - Quanto à potência do motor, em:

Leve: até 200CV;

Pesado: acima de 200CV;

Especial: acima de 200CV, com articulação.

II - Quanto à posição do motor e tipo de suspensão, em:

Tipo I : veículo com motor dianteiro;

Tipo II – A : veículo com motor não dianteiro e suspensão a mola.

Tipo II – B : veículo com motor não dianteiro e suspensão a ar.

Art. 3º Considerando as categorias elencadas no art. 2º da presente resolução, a dimensão de encarroçamento dos veículos deverá observar uma das seguintes composições:

I - Veículos Tipo I e Categorias Leve e Pesado: entre 10,50m e 14,00m.

II - Veículos Tipo I e Categoria Especial: entre 18,00m e 18,60m.

III - Veículos Tipo II (A ou B) e Categoria Leve: até 12,50m.

IV - Veículos Tipo II - B e Categorias Pesado: até 240 CV, entre 11,90m até 12,70m.

V - Veículos Tipo II - B e Categorias Pesado: acima de 240 CV, Acima de 12,50m até 15,00m.

VI - Veículos Tipo II - B e Categoria Especial: entre 18,00m e 18,60m.

VII - Outra configuração que não se enquadre nos itens anteriores deverá ser devidamente justificada e encaminhada para apreciação e aprovação da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

Art. 4º São alterações na frota do transporte coletivo por ônibus as inclusões, exclusões, substituições, transferências e trocas de prefixo.

§1º Entende-se como **INCLUSÃO** o ingresso de um veículo, acarretando aumento da frota do Consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§2º Entende-se como **EXCLUSÃO** a saída de um veículo, ocasionando a diminuição da frota do Consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§3º Entende-se como **SUBSTITUIÇÃO** a exclusão e inclusão concomitantes, não havendo alteração no número de veículos na frota do Consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense, desde que tais atos ocorram dentro do mesmo ano.

§4º Entende-se como **TRANSFERÊNCIA** a troca de propriedade de um veículo integrante da frota entre as empresas operadoras.

§5º Entende-se como **TROCA** de prefixo a permuta do número do prefixo de veículo integrante da frota pertencente à mesma empresa operadora.

Art. 5º Todas as solicitações de alterações de ônibus na frota deverão ser formalizadas mediante protocolo do requerimento padrão específico junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, com o que será atuado o respectivo processo administrativo.

Art. 6º Para o ingresso de veículo novo na frota, deverá ser protocolado, pela empresa permissionária ou pelo Consórcio, o respectivo Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota, conforme modelo constante do Anexo I.

§1º A Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC oficiará ao requerente o resultado da análise técnica da solicitação.

§2º Nos casos de deferimento, o requerente dará continuidade à solicitação, protocolando as alterações individualmente, para o que deverá anexar os documentos obrigatórios, conforme disposto no Anexo II – Requerimento Padrão para Alteração na Frota, além da cópia do ofício de autorização de aquisição, emitido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação -EPTC, relativo ao pedido inicial, efetuado na forma do Anexo I - Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota.

Art. 7º A solicitação de transferência deverá ser formalizada pela empresa permissionária mediante o protocolo do documento constante do Anexo III - Requerimento Padrão para Transferência de Propriedade de Veículo da Frota.

Art. 8º Para os procedimentos de troca de prefixo, a empresa permissionária deverá utilizar o modelo constante do Anexo IV - Requerimento Padrão para Troca de Prefixo de Veículo da mesma Empresa.

Art. 9º A expedição do ofício dirigido ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS será disponibilizada à empresa requerente após a análise da documentação correlata e o cumprimento integral das disposições contidas no Anexo V - Padrão de Ônibus no Sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre.

Art. 10. Nos casos de substituição ou exclusão da frota, é imprescindível a descaracterização do veículo substituído ou excluído, conforme disposições do Anexo VI – Autorização para Descaracterização, sob pena de autuação do infrator, com base no art. 25, XXXI da Lei Complementar n.º 12/75.

§1º Entende-se por descaracterização a remoção de qualquer tipo de pintura e adesivos da carroceria que identifiquem os veículos em operação no Sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre, bem como dispositivos de controle eletrônico, tais como, exemplificativamente, o transponder e a catraca eletrônica.

§2º O veículo cuja retirada da frota for solicitada deverá ter sua categoria alterada junto ao DETRAN/RS, conforme disposições do Anexo II – Requerimento Padrão para Alteração na Frota.

Art. 11. Toda a alteração nas características do veículo, a qualquer tempo de sua vida útil de operação, deverá ser previamente solicitada e aprovada pela SMT/EPTC.

§1º Para o cálculo da vida útil do veículo será considerada a data do primeiro emplacamento.

§2º Nos casos em que a data do primeiro emplacamento for superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da nota fiscal do chassi, considerar-se-á para o cálculo da vida útil a data da própria nota fiscal.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMT n.º 02/2007.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.



ANEXO I
(Resolução nº03/2010)

Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota
(SISTEMA ÔNIBUS)

A Empresa permissionária _____, integrante do Consórcio Operacional _____, requer a autorização para aquisição de _____ veículo(s), com as seguintes características:

Inclusão () Substituição ()

Ano de fabricação chassi : _____

Potência do motor (CV) : _____

Comprimento do veículo (m) : _____

Tipo de Suspensão : Ar () **Tipo de Câmbio :** Automático ()
 Ar / Computadorizada () Manual ()
 Mola () Outros ()
 Outras ()

Acessibilidade : Elevador ()
 Low-entry ()

Categoria : Tipo I – Motor Dianteiro ()
 Tipo II A – Motor não Dianteiro - Suspensão Mola ()
 Tipo II B – Motor não Dianteiro - Suspensão Ar ()

Linha pretendida para utilização: _____

Prefixos pretendidos para substituição: _____

Observação :

- Utilizar um formulário para cada Tipo/Modelo de veículo que se diferencie nas informações acima.
- Anexar** junto ao Processo a **Planta Baixa e em Corte** do modelo da Carroceria pretendida, contendo a distribuição interna dos equipamentos, assim como as cotas necessárias para a análise da conformidade com as normas desta Resolução.
- Nos casos de substituição, para cada veículo pretendido, o consórcio deverá indicar o respectivo prefixo a ser retirado da frota.

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

Responsável pela Empresa

Responsável pelo Consórcio



ANEXO II
(Resolução nº03/2010)

REQUERIMENTO PADRÃO PARA ALTERAÇÃO NA FROTA
(SISTEMA ÔNIBUS)

A Empresa Permissionária _____, integrante do Consórcio Operacional _____, requer a autorização para:

INCLUSÃO () SUBSTITUIÇÃO () EXCLUSÃO ()

INCLUSÃO DE VEÍCULO: **EXCLUSÃO DE VEÍCULO:**

Prefixo: _____ Prefixo: _____
 N.º do chassi: _____ N.º do chassi: _____
 Ano de fabricação chassi: _____ Ano de fabricação chassi: _____
 N.º assentos para passageiros: _____ N.º assentos para passageiros: _____
 Marca/Modelo chassi: _____ Marca/Modelo chassi: _____
 Marca/Modelo da carroceria: _____ Marca/Modelo da carroceria: _____

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO A SER INCLUIDO :

Tipo de veículo : () Articulado	Combustível () Célula Combustível
() Trucado	() Diesel
() Leve	() Diesel-Elétrico
() Pesado	() Elétrico
	() Gás
	() Outro
Leasing () Não	
N.º de meses : _____	
Tipo de suspensão : () Ar	Tipo de câmbio: () Automático
() Ar/Computadorizada	() Manual
() Mola	() Outros
() Outras	
Posição do escapamento: () Inferior	Posição do motor : () Central
() Superior	() Dianteira
	() Traseira
Acessibilidade : () Acesso Universal	Posição das portas : () Direita
() Elevador	() Esquerda
() Em Nível	() Ambos
Ar condicionado: () Sim	
() Não	

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

Responsável pela Empresa

Responsável pelo Consórcio

PREENCHIMENTO POR PARTE DASMT / EPTC: Área útil interna do veículo que entra (m²): _____



ANEXO II
(Resolução nº03/2010)

Documentos necessários para protocolar processo de INCLUSÃO de veículo:

- Requerimento Padrão para Alteração na Frota (Anexo II da Resolução 03/2010);
- Cópia do ofício de autorização de aquisição, emitido pela SMT/EPTC, referente à solicitação (Anexo I da Resolução 03/2010);
- Cópia da **planta baixa e em corte** do modelo da carroceria **adquirida** dentre as apresentadas no Anexo I da Resolução 03/2010, contendo a distribuição interna dos equipamentos, assim como as cotas necessárias para a análise de conformidade com as normas desta Resolução.
- DUT (fotocópia) – somente no caso de **veículo usado**;
- Nota Fiscal (fotocópia) do chassi e da carroceria – somente no caso de **veículo novo**;
- Notas Fiscais (fotocópia) do ar condicionado – somente no caso de veículos equipados com tal equipamento;
- Comprovante de quitação de pagamento da vistoria de inclusão do veículo (original e cópia).
 → Para a **finalização do processo** deverão ser anexados:
 a) Pelo Consórcio - CRLV (fotocópia) do veículo novo;
 b) Pela SMT/EPTC - Termo de Inspeção Veicular realizada pela SMT/EPTC e Check-Lists (Anexo V da Resolução 03/2010).

Documentos necessários para protocolar processo de EXCLUSÃO de veículo:

- Requerimento Padrão para Exclusão da Frota (Anexo II da Resolução 03/2010);
- Alvará de tráfego (fotocópia);
- CRLV (fotocópia).
 → Para a **finalização do processo** deverão ser anexados:
 a) Pelo Consórcio - Alvará de Tráfego original;
 b) Pelo Consórcio - CRLV ou Certidão de Registro do veículo excluído (fotocópia), constando a alteração de categoria para particular, ou transferência de propriedade ou comunicação de venda.
 c) Pela SMT/EPTC - Autorização para Descaracterização (Anexo VI da Resolução 03/2010);

Documentos necessários para protocolar processo de SUBSTITUIÇÃO de veículo:

- Requerimento Padrão para Alteração na Frota (Anexo II da Resolução 03/2010);
- Cópia do ofício de autorização de aquisição, emitido pela SMT/EPTC, referente à solicitação (Anexo I da Resolução 03/2010);
- CRLV (fotocópia) e Alvará de Tráfego (fotocópia) do veículo a ser excluído;
- DUT (fotocópia) – somente no caso de **veículo usado**;
- Nota Fiscal (fotocópia) do chassi e da carroceria – somente no caso de **veículo novo**;
- Notas Fiscais (fotocópia) do ar condicionado – somente no caso de veículos equipados com tal equipamento;
- Comprovante de quitação de pagamento da vistoria de substituição do veículo (original e cópia).
- A **descaracterização do veículo a ser excluído** será efetuada mediante a afixação de Selo Provisório de Vistoria no veículo a ser incluído na frota, documento este que poderá ser renovado, a critério da SMT/EPTC, enquanto pendente a finalização do respectivo processo.
- A **autorização para ingresso de veículos novos** na frota somente será concedida após a juntada ao processo dos seguintes documentos:
 a) Pelo Consórcio - CRLV (fotocópia) do veículo a ser incluído;
 b) Pelo Consórcio - Alvará de Tráfego original;
 → Para a **finalização dos processos** deverão ser anexados:
 a) Pela SMT/EPTC - Autorização para descaracterização do veículo a ser excluído (Anexo VI da Resolução 03/2010);
 b) Pelo Consórcio - CRLV ou Certidão de Registro do veículo excluído (fotocópia), no qual conste a alteração de categoria para particular, a transferência de propriedade ou, ainda, a comunicação de venda;
 c) Pela SMT/EPTC - Check-Lists (Anexo V da Resolução 03/2010) da Vistoria de padronização, conforme disposto no artigo 5º da Resolução 03/2010, e Termo de Vistoria da SMT/EPTC, com validade idêntica à do selo.



ANEXO III
(Resolução nº03/2010)

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA TRANSFERÊNCIA
DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO DA FROTA
(SISTEMA ÔNIBUS)**

A Empresa Permissionária (1) _____, integrante do Consórcio Operacional (1) _____, requer autorização para a transferência do veículo de **Prefixo** _____ à Empresa permissionária (2) _____ integrante do Consórcio Operacional (2) _____, onde passará a usar o **Prefixo** _____.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO :

Placa : _____
Chassi: N.º _____
Marca/Modelo _____
Ano de fabricação _____
Carroceria: Marca/Modelo _____
N.º assentos para passageiros: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

Responsável pela Empresa (1)

Responsável pela Empresa (2)

Responsável pelo Consórcio (1)

Responsável pelo Consórcio (2)

Documentos necessários para protocolar processo de transferência de veículo entre Empresas permissionárias:

- Qualquer alteração nas características originais cadastradas do veículo deverá ser informada mediante o protocolo do presente requerimento;
- DUT - Documento único de transferência devidamente preenchido (fotocópia);
- Alvará de Tráfego (fotocópia).
- Comprovante de quitação de pagamento da vistoria de transferência de propriedade do veículo (original e cópia).
→ Para a **finalização do processo** deverão ser anexados:
 - Pelo consórcio - CRLV (fotocópia) do veículo em nome da empresa (2);
 - Pelo consórcio - Alvará de Tráfego original do veículo da empresa (1).
 - Pela SMT/EPTC - Termo de Inspeção Veicular realizado pela Vistoria mecânica da SMT/EPTC.



ANEXO IV
(Resolução nº03/2010)

**REQUERIMENTO PADRÃO PARA TROCA DE
PREFIXO DE VEÍCULO DA MESMA EMPRESA
(SISTEMA ÔNIBUS)**

A Empresa Permissionária _____, integrante do Consórcio Operacional _____, requer autorização para a troca de **Prefixo** do veículo _____, onde passará a usar o **Prefixo** _____.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO :

Placa : _____
Chassi: N.º _____
Marca/Modelo _____
Ano de fabricação _____
Carroceria: Marca/Modelo _____
N.º assentos para passageiros: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de _____.

Responsável pela Empresa

Responsável pelo Consórcio

Documentos necessários para protocolar processo de troca de veículo entre Empresas permissionárias:

- Alvará de Tráfego (fotocópia);
 - CRLV (fotocópia);
 - Comprovante de quitação de pagamento da vistoria de troca de prefixo do veículo (original e cópia)
- Para a **finalização do processo** deverá ser anexado:
a) Pela SMT/EPTC – Cópia do Novo Alvará de Tráfego do veículo e Termo de Inspeção Veicular realizado pela Vistoria Mecânica da SMT/EPTC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

ANEXO V
(Resolução 3/10)

**PADRÃO DE
ÔNIBUS
NO SISTEMA
DE TRANSPORTE COLETIVO DE
PORTO ALEGRE**

**PADRÃO DE ÔNIBUS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO
DE PORTO ALEGRE**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a padronização das carrocerias dos veículos de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre, este documento visa informar às empresas permissionárias e aos encarregados as características construtivas a serem observadas, em atenção às legislações federal e municipal vigentes,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, na legislação do Município de Porto Alegre, nas determinações do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO e do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em especial a Resolução CONTRAN nº316/2009, bem como a necessidade de atender ao disposto no Decreto nº 5296/2004, que regulamentou as Leis Federais nº 10048/2000 e nº 10098/2000, por meio da ABNT NBR 14022;

CONSIDERANDO que a ABNT NBR 15570, ao apresentar as especificações técnicas para a fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros, é tomada como referência para a definição do perfil dos veículos empregados, a presente resolução se propõe a apresentar a interpretação da Autoridade de Transporte do Município de Porto Alegre a respeito dos itens utilizados nos ônibus que integram o Sistema de Transporte Coletivo desta Capital, a saber:

1 – CARACTERÍSTICAS DA CARROÇARIA

1.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considerando a evolução tecnológica que este seguimento vem apresentando, principalmente no que se referem aos materiais utilizados, à e preocupação com o meio ambiente e aos projetos voltados à segurança, acessibilidade e conforto, as carrocerias urbanas a serem apresentadas pelas empresas permissionárias para prévia apreciação do Órgão Público Gestor, quando da solicitação de ingresso na frota, deverão observar os projetos básicos mais recentes desenvolvidos pelos fornecedores.

Os itens abaixo relacionados têm por finalidade especificar os parâmetros exigidos pela SMT/EPTC nos diversos equipamentos e materiais pertencentes às carrocerias dos veículos de transporte coletivo urbano da frota pública desta Capital.

Ressalte-se que independentemente do apontamento na presente resolução, todos os itens relacionados nas ABNT NBR 14022 e 15570 serão exigidos quando da inspeção de ingresso na frota de Porto Alegre.

1.2 – CARACTERÍSTICAS EXTERNAS

a) O rodado não deve ultrapassar os limites externos dos pára-lamas, incluídas as calotas.

b) Os veículos serão enquadrados em categorias de acordo com a posição do motor e tipo de suspensão:

Tipo I – para motor dianteiro;

Tipo II – A para motor **não** Dianteiro com suspensão a mola;

Tipo II – B para motor **não** Dianteiro com suspensão a ar;

A altura máxima do piso, medida nas regiões das portas a partir do nível do solo, após receber a carroceria, deve ser de:

b.1) 1020 mm no ônibus tipo. I

b.2) 1000 mm no ônibus tipo II-A (motor não dianteiro – suspensão molas).

b.3) 930 mm no ônibus tipo II-B (motor não dianteiro – suspensão ar).

b.4) Admite-se uma tolerância de 5%, desde que atenda ao item 2 – Escadas e Degraus.

c) A altura máxima dos pára-choques, contada entre a sua geratriz inferior e o pavimento, estando o veículo com seu peso em ordem de marcha, conforme definido na NBR 6070, deverá corresponder a :

c.1) 650 mm para ônibus tipo I.

c.2) 550 mm para ônibus tipo II-A e II-B.

2 - ESCADAS E DEGRAUS

a) A altura máxima para o patamar do primeiro degrau da escada, medida perpendicularmente ao plano de rolamento do veículo a partir do nível do solo, deverá corresponder a:

- a.1) 390 mm para o ônibus tipo I
- a.2) 380 mm para o ônibus tipo II-A
- a.3) 370 mm para o ônibus tipo II-B
- a.4) Não se admite tolerância.

b) A altura máxima dos patamares dos demais degraus deverá ser de 300 mm, para qualquer tipo.

- b.1) Admite-se uma tolerância de 5% (cinco por cento) para cada degrau.

c) A profundidade do piso de qualquer degrau das escadas deverá ser de, no mínimo, 300 mm, sendo permitida uma inclinação máxima de 3% (três por cento).

d) A largura mínima de cada degrau, já subtraída a dimensão do espaço para a movimentação das folhas, deve ser de 870 mm, para o tipo I, e 1000 mm, para o tipo II. Estas medidas não se aplicam aos degraus do elevador, que observarão o especificado nas ABNTs NBRs 14022 e 15570.

e) Nos veículos com motor traseiro deverá ser disposto, sob o degrau central de acesso aos bancos da bancada traseira, um batente removível, de forma a configurar um anteparo para os pés, tendo por finalidade evitar que ocorra colisão da canela dos passageiros que estiverem posicionados em pé no corredor, junto a tal degrau.

3 - VENTILAÇÃO INTERNA

a) O ônibus deverá dispor de um sistema de ventilação mecânica que assegure a renovação de ar pelo menos vinte vezes por hora, por meio de ventiladores instalados no teto ou de exaustores convenientemente localizados. Para tal índice, não será considerada a renovação obtida pela abertura das portas durante as paradas e pelas tomadas de ar localizadas no painel frontal. A velocidade no fluxo de ar nos orifícios de ventilação mecânica não deve ultrapassar 4,0 m/s. Além dos ventiladores teto e dos exaustores supra referidos, deverão ser instalados outros dois ventiladores ou exaustores, respectivamente junto ao motorista e ao cobrador, com chaves de acionamento individual.

b) O ônibus deverá possuir pelo menos duas escotilhas de teto, centrais ao corredor, sendo uma na seção dianteira e outra na traseira, iguais e com dimensões mínimas de 600 mm por 600 mm, devendo funcionar como saída de emergência. Quando acionados, os seus mecanismos de abertura devem ser totalmente ejetáveis ou articuladas, além de disporem de aviso legível, com instruções claras sobre o seu funcionamento. Nos veículos equipados com ar condicionado, será exigido pelo menos uma escotilha, atendendo às características acima mencionadas, ou conforme ABNT NBR 15570.

4 - PORTA DE SERVIÇO

a) As portas de serviço do veículo devem possuir dimensões tais que, quando abertas, proporcionem um vão livre de, pelo menos, 1900 mm de altura.

- b) O recorte da porta deverá apresentar vão correspondente ao mínimo de: Tipo I – 1100 mm na porta dianteira e 1250 mm na porta traseira/central. Tipo II A ou B – 1250 mm nas portas dianteira e traseira/central.

- c) O vão livre entre folhas deverá corresponder ao mínimo de: Tipo I – 950 mm na porta dianteira e 1100 mm na porta traseira/central. Tipo II A ou B – 1100 mm nas portas dianteira e traseira/central.

d) Visando operações de embarque e desembarque em nível, os veículos que apresentam portas localizadas no lado esquerdo deverão previamente submeter suas medidas à SMT/EPTC, para análise e, se for o caso, aprovação.

e) Nas portas destinadas ao embarque/desembarque em nível, deverão ser instaladas rampas de acionamento manual, a fim de garantir a transposição de fronteira, especificada na ABNT NBR 14022.

f) Em caso de projetos especiais, voltados para veículos de baixa capacidade e dimensões reduzidas, as dimensões das portas destes, deverão ser submetidas à análise e aprovação da SMT/EPTC.

g) A porta para embarque deverá estar posicionada na parte dianteira do veículo, no vão compreendido entre o para choque e o rodado dianteiro.

h) A porta de desembarque deverá estar posicionada no balanço traseiro e/ou no entre – eixo.

i) A porta destinada ao acesso de cadeirantes, equipada com elevador, somente será admitida como única porta de desembarque, quando esta estiver posicionada no entre - eixo do veículo, e os degraus deverão ser revestidos com o mesmo material antiderrapante utilizado no interior do veículo (Tipo Taraflex).

j) Não pode existir nenhum obstáculo/impedimento técnico na entrada e nas saídas do veículo, que se constitua em barreira física para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

k) Nas portas com vão livre de 1100 mm não destinada ao acesso de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, devem ser instalados divisores de fluxo junto à região central, acompanhando a inclinação do piso da escada, com altura do ponto de apoio entre 860 mm a 960mm, em relação à base do primeiro degrau ou corrimão inferior do tipo bengala.

- l) Em relação à quantidade de portas:

I - Piso Alto - 2 a 4 portas, para veículos com capacidade acima de 20 pessoas, e comprimento total até 13,40 m,

II - Piso Alto - 3 a 5 portas, para veículos com capacidade acima de 80 pessoas, e comprimento até 15,00 m;

III - Piso baixo – 2 a 4 portas, para veículos com capacidade acima de 20 pessoas, e comprimento até 13,40 m;

IV - Piso Baixo – 3 a 5 portas, para veículos com comprimento superior a 13,40 m;

V - Articulados – 3 ou mais portas, para veículos com capacidade acima de 120 pessoas, e comprimento total de 18,60 m.

VI - Bi articulados – 4 ou mais portas, para veículos com capacidade acima de 170 pessoas, e comprimento total acima de 25,00 m.

m) A quantidade de portas a ser instaladas nos veículos será definida previamente pela área técnica operacional (GPOT);

n) Os casos que não se enquadrem nos itens acima, deverão ser apresentados à EPTC, com justificativa, para análise e aprovação.

5 - BANCO DO PASSAGEIRO

a) Todos os bancos dos passageiros devem ser montados no sentido de marcha do veículo, exceto aqueles situados sobre as caixas de rodas, que poderão ser montados costa a costa, bem como exceto o banco retrátil, a ser instalado na lateral do veículo, no espaço destinado a cadeira de rodas. Tais exceções deverão ser previamente analisadas e aprovadas pela vistoria mecânica da SMT/EPTC.

b) Os bancos deverão possuir, na parte do assento e do encosto, um revestimento de espuma, estofado ou injetado, com densidade compatível ao uso e adequada a garantir o conforto, com espessura mínima de 20 mm.

c) Os **bancos reservados como prioritários** (idosos, gestantes, etc.) deverão representar o mínimo de 10% dos assentos disponíveis, bem como possuir identificação visível na cor amarela, para diferenciá-los dos demais assentos, coloração que será igualmente lançada nos encostos de cabeça e pega – mão, conforme segue:

I - Para bancos injetados

I.a - Estrutura na cor padrão do veículo;

I.b - Encosto de cabeça em amarelo;

I.c - Revestimento traseiro na cor padrão do veículo;

I.d – Quanto ao estofamento da poltrona, assento na cor padrão do veículo e encosto integralmente em amarelo.

II - Para bancos estofados de encosto baixo ou alto

II.a - Estrutura na cor padrão do veículo;

II.b - Revestimento traseiro na cor padrão do veículo;

II.c - Área de apoio para a cabeça e pega-mãos na cor amarela;

II.d - Parte frontal do encosto do banco na cor amarela;

II.e - Estofamento do assento na cor padrão do veículo.

III - Quanto ao posicionamento:

A - No salão dianteiro, anterior à catraca, deverão ser dispostos pelo menos 03 (três) assentos reservados, no caso de veículos Tipo I, e 04 (quatro) assentos reservados para veículos Tipo II A ou B, com exceção do veículos “*low-entry*”, que deverão dispor de apenas 02 (dois) assentos, em razão das disposições da ABNT acerca da altura em relação ao piso;

B - Além daqueles indicados no item anterior, deverão ser dispostos 06 (seis) assentos prioritários na área compreendida no entre - eixos do veículo, distribuídos da seguinte forma:

B.1 - O mais próximo possível do posto do cobrador;

B.2 - Preferencialmente, dispostos seqüencialmente e do lado direito do veículo. Na impossibilidade de fazê-lo, nova proposta deverá ser encaminhada à SMT/EPTC, com justificativa, para análise e aprovação;

B.3 - Os assentos prioritários localizados após a catraca somente poderão ser posicionados sobre as caixas de rodas quando, no acesso a estes bancos, não apresentarem levante para os pés;

B.4 – Os bancos duplos ou simples, localizados na frente dos bancos prioritários, deverão possuir em sua estrutura apoios para os pés dos passageiros dos bancos de trás.

B.5 - O conjunto de poltronas destinadas ao portador de deficiência visual, acompanhado de cão guia, será um conjunto de 02 (duas) poltronas integrante das 06 (seis) prioritárias localizadas na parte traseira do veículo, e deverá ser posicionado o mais próximo possível da área destinada ao cadeirante. Deverão, ainda, apresentar volume mínimo livre equivalente a 700 mm de comprimento, 400 mm de profundidade e 300 mm de altura.

B.6 - Os casos especiais que não se enquadrem nas especificações indicadas acima, deverão ser encaminhados previamente para análise e aprovação da SMT/EPTC.

d) Os bancos posicionados sobre as caixas de rodas, sejam preferenciais, individuais ou defronte às portas, deverão possuir na face voltada para o corredor um apoio para braço, basculante, na cor cinza chumbo ou preto.

e) Na hipótese dos bancos serem montados frontalmente face a face (um de frente para o outro), com um deles é disposto no sentido contrário ao de marcha, deverá ser observado o espaçamento mínimo 600 mm entre tais assentos.

f) O banco destinado ao uso de pessoas obesas deverá possuir dimensão equivalente a 01 (um) conjunto de bancos duplos, não podendo apresentar separação de lugares, mas ser inteiriço. Preferencialmente, deverá estar posicionado na primeira posição de determinado bordo esquerdo do veículo, imediatamente após a área destinada ao assento do motorista, observando o mesmo padrão de estofamento dos bancos prioritários, acima mencionados.

- g) A largura dos assentos deve ser, no mínimo de:

g.1) 450 mm para o banco simples;

g.2) 860 mm para os bancos duplos e combinações destes.

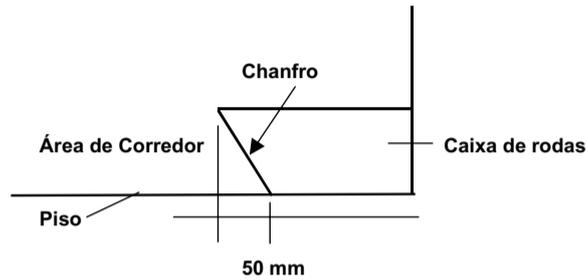
h) A profundidade mínima do assento deverá ser de 380 mm.

i) A distância livre entre o assento de um banco e o espaldar daquele que estiver à sua frente, medida no plano horizontal, deverá ser igual ou superior a 300 mm, distância livre esta que deve ser igualmente observada em relação ao anteparo que venha a existir na frente de qualquer banco. Na hipótese do espaçamento acima mencionado ser superior a 300 mm, os espaços deverão ser distribuídos uniformemente entre os bancos.

6 – CAIXAS DE RODAS

a) Quando existirem assentos instalados sobre as caixas de roda, estas deverão avançar em direção ao corredor do veículo tão somente o suficiente para garantir o apoio dos pés, não ultrapassando o alinhamento dos bancos.

b) As caixas de roda traseiras deverão ser confeccionadas de forma a compor um conjunto único, seguindo até o fundo do veículo, interrompidas apenas pelo vão da porta traseira. Esta disposição permitirá que o conjunto composto pelos bancos localizados sobre as caixas de rodas e os posteriores fique nivelado. As caixas deverão possuir um chanfro na parede da altura das caixas de roda, de tal forma que amplie em, pelo menos, 50 mm a área de corredor, conforme imagem ilustrativa que segue.



c) Os veículos do Tipo II deverão observar as mesmas disposição contidas na alínea "b" supra, com o acréscimo de deverem possuir, junto ao fundo do ônibus, plataforma mais elevada para a disposição dos assentos, em função da dimensão e localização do motor, desde que atendam as normas relativas à altura máxima de degrau (300 mm).

7 - ÁREA PARA PASSAGEIROS EM PÉ

a) Os critérios de cálculo serão definidos pela SMT/EPTC, conforme o modelo de carroceria e chassi.

8 - JANELAS

a) As janelas laterais devem ser compostas por uma vidraça fixa inferior (bandeira) e outra superior e móvel, esta capaz de deslizar em caixilho próprio.

b) Os veículos equipados com ar condicionado poderão possuir janelas laterais com vidros fixos, mediante prévia autorização da SMT/EPTC.

c) Nos veículos Tipo II, as janelas laterais junto aos assentos montados sobre a plataforma do motor deverão apresentar película ou jato de areia em sua área inferior, em toda a extensão horizontal do vidro e com aproximadamente 200 mm de altura, de modo a dar privacidade ao passageiro sentado.

d) A quantidade e a localização das janelas de emergência devem estar em conformidade com a ABNT NBR 15570, devendo ser instaladas conforme se passa a expor:

d.1) Janelas convencionais com caixilho, com acionamento por meio de dispositivo de alavanca, devidamente sinalizada e com indicações claras quanto ao seu uso;

d.2) Janelas com vidro colado, prioritariamente com filete de aço que corte a borra e libere a janela por inteiro ou, alternativamente, dispositivo tipo martelo ou equivalente, em número mínimo de 6 (seis), mantidos em caixa violável devidamente sinalizada e com indicações claras quanto ao seu uso.

9 - AR CONDICIONADO

a) O sistema de arrefecimento (ar condicionado) a ser utilizado nos veículo que ingressam na frota pública de ônibus é, obrigatoriamente, de teto, sendo que seu tipo e modelo deverão ser previamente analisados e aprovados pela SMT/EPTC.

b) A utilização do equipamento observará o instrumento normativo próprio.

10 - BALAUÍSTRES, CORRIMÃOS E COLUNAS

a) É obrigatória a existência do terceiro corrimão, instalado na área central do corredor em altura entre 1900 mm e 1950 mm.

b) De forma a permitir um melhor embarque/desembarque, é vedada a colocação de balaústre no centro do vão das portas com vão livre inferior a 1100 mm.

c) É obrigatória a instalação de corrimão tipo bengala nas portas cujo vão livre seja inferior a 1100 mm, mediante O posicionamento que garanta o maior vão livre possível nas portas, vão este não inferior a 480 mm. O corrimão deverá ser confeccionado em material capsulado e apresentar a cor amarela.

d) É obrigatória a instalação de um balaústre vertical de apoio em cada folha da porta destinada ao elevador, equipamento este que observará o mesmo tipo de cor e material utilizados no interior do veículo.

e) O pega-mãos instalado nas portas deverá ser confeccionado em material resiliente e na cor amarela.

f) É obrigatória a instalação de botoeiras para o acionamento da campainha em cada balaústre ou coluna, conforme especificado na ABNT NBR15570, mecanismos estes que deverão ser afixadas em altura não inferior a 1400 mm e não superior a 1600 mm.

g) A botoeira correspondente à área dos assentos reservados/prioritários deverá ser instalada junto ao corrimão lateral, em altura não inferior a 700 mm e não superior a e 900 mm, observando que, horizontalmente, deverá ser guardada distância entre 600 mm a 800 mm em relação ao guarda-corpo.

h) É obrigatória a instalação de 02 (dois) dispositivos de acionamento de desembarque (botoeiras), respectivamente junto ao cobrador e ao box destinado ao cadeirante, que ao serem acionados identifiquem que se trata de deficiente e/ou cadeirante que se encontra solicitando a parada para desembarque. Para tanto, tais dispositivos deverão emitir som diferido da solicitação normal de desembarque, bem como deverão ser indicados de forma visual específica e distinta no painel do motorista.

i) Os corrimãos deverão apresentar suporte para o cordão de campainha, desde a parte frontal até a parte traseira do ônibus, cordão este que deverá, obrigatoriamente, estar à disposição para acionamento em qualquer posição do veículo, independente da instalação das botoeiras. O cordão de campainha deverá ser independente para cada lado do veículo, de forma que a danificação de um durante a viagem não atinja ao outro.

j) Os bancos preferenciais deverão possuir, individualmente, um balaústre de apoio, encapsulado com dispositivo tátil, na cor amarela.

l) Os pontos de apoio que seguem, e tão somente estes, deverão ser identificados pela cor amarela:

- I - Colunas;
- II - Balaústres;
- III - Corrimãos;
- IV - Pega-mãos das folhas das portas;
- V - Apoio para embarque e desembarque (bengalas);
- VI - Apoio no espelho do painel frontal;
- VII - Apoio no capuz do motor;
- VIII - Corrimão do posto de comando;
- IX - Pega-mãos de bancos reservados;
- X - Pega-mãos nas paredes laterais;
- XI - Guarda-corpo;
- XII - Corrimãos das áreas reservadas;
- XIII - Perfis de degraus (visão superior e frontal)
- XIV - Perfis de caixa de rodas;
- XV - Perfis da rampa;
- XVI - Perfis da plataforma elevatória.

11 - CATRACA

a) A instalação da catraca será efetuada observando a obrigatoriedade de fixação de dois parafusos furados, o primeiro no lado direito dianteiro (lacre do piso) e o segundo na parte superior da caixa da roleta (lacre superior de segurança), visando a utilização do lacre da EPTC.

b) O vão livre de passagem pela catraca, medido de seu braço até o balaústre oposto do complexo da parede anti pulo, não deverá ser inferior a 400 mm.

c) A altura da parte inferior do braço da catraca, medida até o solo, deve ser de 400 mm.

d) Os veículos que, possuindo apenas duas portas, tenham como porta de desembarque aquela equipada com elevador deverão, obrigatoriamente, ser equipados com catraca que apresente sistema anti- pânico.

e) É obrigatória a instalação de validador da bilhetagem eletrônica em balaústre próximo à catraca, na parte dianteira do veículo, conforme indicação do fornecedor do equipamento, bem como de catraca compatível com tal equipamento. Para tanto, deve ser utilizado um único balaústre para a fixação da caixa de troca e do validador, observando que a instalação deste último não pode implicar invasão à área do corredor.

f) A catraca deverá possuir um dispositivo interno de travamento que, ao girar, não implique em um vão de passagem superior a 150 mm, tanto na entrada como na saída, de forma a não permitir a passagem sem o devido registro no contador de fluxo, conforme imagem ilustrativa que segue:



12 – LETREIRO ELETRÔNICO

a) Os veículos que compõem a frota de ônibus desta Capital deverão possuir, desde seu ingresso, letreiro eletrônico, a base de Led's aletados e com regulador de luminosidade, com as seguintes configurações em relação à quantidade de pontos luminosos:

- I - Painel Principal Frontal Superior: (mínimo de 13x128);
- II - Painel Auxiliar Inferior sobre o painel, lado direito: (mínimo de 8x80);

III - Painel Informativo Lateral: lado esquerdo da porta dianteira: (mínimo de 8x80);

IV - Painel Traseiro Superior, junto à extremidade superior do lado direito: (mínimo de 11x32);

b) O tipo e o modelo do letreiro deverão ser previamente encaminhados à SMT/EPTC, para análise e aprovação.

c) Os leds do letreiro eletrônico deverão ser confeccionados de modo a exibirem a cor âmbar ou branca, em atenção ao disposto na ABNT NBR14022. No que tange a eventuais combinações das cores acima, a SMT/EPTC deverá ser previamente consultada, para análise e aprovação.

d) A programação do Painel Principal Frontal Superior, destinado à informação do código e à descrição da linha, deverá seguir a seguinte especificação:

I - O código da linha deverá ser fixado no lado direito do painel, em todas as mensagens;

II - O tempo de exposição de cada informação deverá ser de, no máximo, 03 (três) segundos;

III - A seqüência de mensagens deverá obedecer à seguinte ordem:

A - Código e nome da linha.

B - Código da linha e mensagem informativa.

C - Código e nome da linha, sucessivamente.

IV - As informações constantes no letreiro eletrônico principal serão, obrigatoriamente, ser exclusivamente de cunho operacional, e devendo ser previamente apresentadas ao Setor de Planejamento Operacional da SMT/EPTC, para ciência e aprovação.

V - Qualquer outra informação deverá ser previamente apresentada ao Setor de Planejamento Operacional da EPTC, para análise e aprovação.

13 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE USO OBRIGATÓRIO

a) As rodas dos veículos deverão apresentar a coloração:

I - Quando em aço, cinza opalescente (original de fábrica) ou de cor branca,

II - Quando em alumínio, sem pintura com polimento.

b) A árvore de transmissão deverá apresentar tantas cintas de segurança quanto a quantidade de segmentos de eixos;

c) É obrigatória a existência de dispositivo auxiliar para a abertura da porta dianteira, localizado na grade dianteira, com acesso externo ao veículo;

d) Quando da utilização da válvula de segurança de abertura manual das portas de entrada e saída do veículo, elas deverão ser embutidas dentro da caixa protetora do equipamento de acionamento das portas, que deverão possuir uma portinhola com mecanismo de abertura de fácil manuseio, de forma a garantir o acesso à válvula em questão.

e) A tubulação de escape deverá ser embutida na carroceria, com revestimento térmico adequado a evitar a dissipação do calor para o interior do veículo, bem como deverá ser posicionada na parte traseira do veículo, com a extremidade de sua chaminé na altura do topo da carroceria e no lado esquerdo, voltada para a parte traseira, exceto nos casos especiais previamente analisados e aprovados pela SMT/EPTC.

f) Os veículos devem ser, obrigatoriamente, dotados de transponder (identificador eletrônico de veículo por radiofrequência);

g) É obrigatória a instalação de sistema de alerta sonoro intermitente acoplado à luz de ré, a ser afixado na parte traseira da carroceria e acionado simultaneamente quando for engatada a marcha à ré, devendo possuir, ainda, chave individual de acionamento;

h) Os prefixos deverão ser identificados mediante pintura do respectivo prefixo, com quatro dígitos, na parte frontal da catraca, em caracteres de 40 mm de altura por 30 mm de largura ;

i) É obrigatória a existência de chave interruptora do circuito elétrico para desligamento imediato em caso de emergência, junto ao posto do motorista;

j) É obrigatória a existência de cofre indevassável, afixado junto ao posto do cobrador;

k) É obrigatória a existência de cesto de lixo, em número de 02 (dois), localizando-se o primeiro na parte frontal, junto à porta de acesso ou sobre o capô, e o segundo na parte traseira, junto à porta de saída, dispositivos estes que não poderão atrapalhar a circulação ou o apoio dos usuários junto aos balaústres de acesso, de desembarque ou do capô dianteiro;

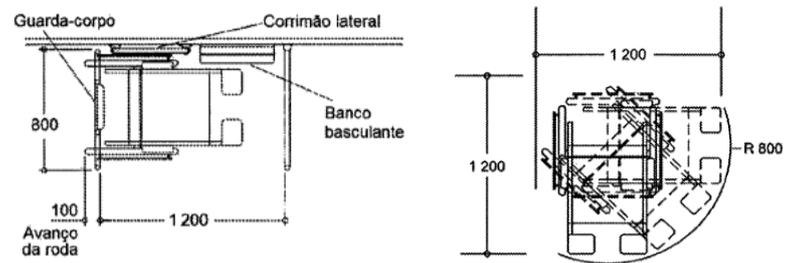
l) A pintura dos veículos deverá ser efetuada observando que na parte interna é obrigatória a utilização de cor clara para o teto, traseira e laterais, enquanto que a pintura externa padronizada será padronizada na forma da legislação vigente;

m) É obrigatória a existência de cinto de segurança “três pontos”, retrátil, para o assento do condutor e do cadeirante, e de cinto de segurança sub-abdominal para o assento do cobrador;

n) É obrigatória a instalação de sanefa, com largura entre 700 mm e 800 mm;

o) É obrigatória, nos veículos dotados de equipamento para facilitar o embarque de pessoas portadoras de deficiência, a afixação de adesivos indicativos e explicativos, posicionados conforme indicado na legislação vigente (ABNT NBR 14022).

p) Nos veículos equipados com elevador, é obrigatória a existência de 01 (um) box para a cadeira de rodas, com área mínima de 1300 mm de comprimento por 800 mm de largura respeitada, ainda, a área mínima de 1200 mm destinada à manobra e à acomodação da cadeira, bem como assegurada área de 100 mm relativa ao eventual avanço das rodas em relação ao alinhamento vertical do guarda-corpo, conforme imagens ilustrativas que seguem:



q) Nos veículos equipados com elevador, a caixa que contém o respectivo equipamento deverá se encontrar embutida na saia lateral do veículo, em compartimento externo, próximo ao local destinado ao maquinário, com porta que apresente dispositivo de abertura de fácil acesso, bem como deverá conter um mecanismo basculante, de modo a poder ser utilizado no modo manual e com facilidade nos casos de pane no sistema elétrico. A forma da correta utilização do equipamento deverá ser indicada em adesivo informativo, a ser afixado no próprio maquinário ou em área próxima a este. É obrigatória, ainda, a existência de chave que permita o acionamento da válvula, bem como de haste de acionamento da catraca do equipamento.

r) Os veículos com acessibilidade universal (Piso Baixo) deverão ser equipados com rampa de acesso às Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD na porta destinada a estes, mediante dispositivo de liberação de fácil e rápida operação;

s) É obrigatória a instalação, no espaço para a cadeira de rodas (Box), de 01 (um) banco retrátil, fixado na lateral do veículo.

t) É obrigatória a instalação de aviso luminoso de “parada solicitada” próximo às portas de desembarque, sendo que a iluminação geral interna do veículo deverá ser executada mediante a utilização de painéis de lâmpadas tipo LED.

u) É expressamente proibida a utilização, nos veículos de transporte coletivo, de grades isoladoras (“bretes”) no espaço entre a porta e a roleta, sendo que a parede antipulo da roleta deverá, obrigatoriamente, ser de vidro, com espessura compatível com a finalidade de impedir a transporção.

v) Todos os degraus e desníveis existentes no interior do veículo deverão ser sinalizados com perfil na cor amarela, possibilitando a visão superior e frontal de seus limites, bem como deverão atender ao especificado na ABNT NBR 15570.

w) A superfície de piso dos ônibus deverá atender ao especificado na ABNT NBR 15570. Nas áreas específicas indicadas na ABNT NBR 15570, o material a ser empregado deverá ser do tipo passadeira Taraflex e/ou emborrachado similar. Nas demais áreas do veículo, o material a ser empregado deverá ser do tipo passadeira Taraflex. Os materiais empregados no veículo deverão ter aprovação prévia da Vistoria Mecânica da EPTC.

x) É obrigatório o uso de dispositivo que não permita a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta ou a plataforma elevatória acionada, conforme indicado na ABNT NBR 15570.

y) É obrigatória a aplicação de dispositivos refletivos externos, conforme Resolução nº316/09 CONTRAN, sendo estes posicionados entre 50 mm e 100 mm abaixo do friso de revestimento da união das chapas laterais inferiores e intermediárias do veículo (friso ou “borrachão” lateral).

z) Quaisquer outros detalhes advindos de nova padronização dos fabricantes deverão ser encaminhados à SMT/EPTC, para serem previamente analisados individualmente e receberem laudo de aprovação, quando for o caso.

14 – PINTURA PADRÃO EXTERNA DOS VEÍCULOS

a) A pintura padrão externa dos veículos da frota de ônibus desta Capital observará o disposto no Decreto 11.100/94 e na Ordem de Serviço nº003/1994, conforme indicado no diagrama que se encontra na parte final do presente anexo.

b) Considerando a atual organização operacional e a distribuição da frota de ônibus, a lista identificadora indicada no item III da Ordem de Serviço nº03/1994, referente ao corredor, é substituída pela cor identificadora de cada Consórcio Operacional e da Companhia Carris Porto-Alegrense, a saber:

- I - Cia Carris = Ocre;
- II - CONORTE = Vermelho;
- III - STS = Azul;
- IV - UNIBUS = Verde.

c) Independente do modelo da carroceria, é obrigatória a pintura das duas faixas (a amarela e a identificadora do Consórcio/Cia Carris) nas partes frontal, lateral e traseira do veículo.

d) As linhas com características especiais poderão receber pintura diferenciada, desde que previamente aprovada e autorizada pela SMT/EPTC.

e) É obrigatória, para os veículos equipados com sistema de ar condicionado, a pintura, na cor amarela, do para-choque e da totalidade da saia, o sendo igualmente para os veículos que possuam porta de acesso em nível no lado esquerdo, caso em que o pára-choque e a totalidade da saia deverá ser pintados na cor azul.

f) Quaisquer outras situações que difiram daquelas supra apontadas deverá ser previamente encaminhada à SMT/EPTC, para análise e aprovação.

g) Figura ilustrativa do padrão de pintura na página 12.

15 – FORMULÁRIOS PADRÕES PARA CHECK-LIST

Veículos Tipo I – página 13

Veículos Tipo II – página 14



PADRÃO DE ÔNIBUS URBANO DE PORTO ALEGRE – Anexo V

Prefixo: _____ Empresa: _____ Carroceria Tipo I: _____
Chassi: Marca/Modelo _____ Conv. () PPD () Artic. ()
N.º _____

Carroceria	Rodas não sobressaem a carroceria	Sim?	
	Altura do piso ao solo (MÁX) (tolerância 5%)	1020 mm	
	Visor lateral/painel dianteiro 8x80	Sim?	
	Visor traseiro 11x32	Sim?	
	Visor de itinerário eletrônico frontal superior 13x128	Sim?	
Escadas e Degraus	Altura dos pára-choques (borda inferior) (MÁX)	650 mm	
	Altura do 1.º degrau (MÁX)	390 mm	
	Altura dos demais degraus (MÁX) (tolerância 5%)	300 mm	
	Profundidade dos degraus (MÍN)	300 mm	
Bancos dos Passageiros	Largura dos degraus (MÍN)	870 mm	
	Distância livre entre bancos/anteparo (MÍN)	300 mm	
	Profundidade dos assentos (MÍN)	400 mm	
	Largura dos assentos (simples/duplo - MÍN)	450 / 860 mm	
	Altura dos encostos (MÍN)	450 mm	
Portas	Encostos dos bancos com pega-mão	Sim?	
	Bancos com revestimento amarelo (MÍN)	9 lugares	
	Vão mínimo livre entre folhas	Porta Dianteira 950 mm Porta Traseira 1100 mm	
	Largura do vão mínimo (caixa da porta)	Porta Dianteira 1100 mm Porta Traseira 1250 mm	
Saídas de Emergência	Janelas de emergência (MÍN)	3 unidades	
	Escotilha no teto de 600 x 600 mm (MÍN)	2 unidades	
Catraca	Pintura do prefixo	Sim?	
	Vão de passagem (MÍN)	400 mm	
	Altura dos braços na parte superior	900 a 1050 mm	
	Altura da parte inferior dos braços (MÍN)	400 mm	
Interior	Possui vidro na divisória do salão	Sim?	
	Altura dos corrimãos (altura do central 1950 mm)	1800 a 1900 mm	
	Possui dois (2) corrimãos laterais e um (1) central	Sim?	
	Altura dos botões de campainha	1400 a 1600 mm	
	Sanefa em lugar do quebra-sol	Sim?	
Espelho convexo junto à porta traseira	Sim?		
	Largura do corredor (MÍN)	650 mm	

OUTROS ITENS

() Ventiladores ou exaustores p/o motorista e cobrador () Chave geral
() Alerta sonoro da marcha a ré com chave () Cestos de lixo (2) e cofre
() Apoios de braço (bancos sobre as caixas de rodas) () Piso com revestimento em Taraflex
() Dispositivo aux. p/a abertura da porta dianteira na grade dianteira () Ar Refrigerado
Qtd de assentos para passageiros: _____ Área livre p/passageiros em pé: _____ m²

Observações: _____

Apto a ingressar na frota: () Sim () Não

Prefixo: _____ Empresa: _____ Carroceria Tipo II: _____
Responsável pela Vistoria _____ Em ____/____/____

PADRÃO DE ÔNIBUS URBANO DE PORTO ALEGRE – Anexo V

Chassi: Marca/Modelo _____ Conv. () PPD () Artic. ()
N.º _____

Carroceria	Rodas não sobressaem a carroceria	Sim?	
	Altura do piso ao solo – Tipo II-A (1000 mm) (MÁX) (tolerância +5%)	930 mm	
	Visor lateral/painel dianteiro 8x80	Sim?	
	Visor traseiro 11x32	Sim?	
	Visor de itinerário eletrônico frontal superior 13x128	Sim?	
Escadas e Degraus	Altura dos pára-choques (borda inferior) (MÁX)	550 mm	
	Altura do 1.º degrau - Tipo II A (380 mm) (MÁX)	370 mm	
	Altura dos demais degraus (MÁX) (tolerância +5%)	300 mm	
	Profundidade dos degraus (MÍN)	300 mm	
Bancos dos Passageiros	Largura dos degraus (MÍN)	930 mm	
	Distância livre entre bancos/anteparo (MÍN)	300 mm	
	Profundidade dos assentos (MÍN)	400 mm	
	Largura dos assentos (simples/duplo - MÍN)	450 / 860 mm	
	Altura dos encostos (MÍN)	450 mm	
Portas	Encostos dos bancos com pega-mão	Sim?	
	Bancos com revestimento amarelo (MÍN)	9 lugares	
	Vão mínimo livre entre folhas	1100 mm	
Saídas de Emergência	Largura do vão mínimo (caixa da porta)	1250 mm	
	Janelas de emergência (MÍN)	3 unidades	
Catraca	Escotilha no teto de 600 x 600 mm (MÍN)	2 unidades	
	Pintura do prefixo	Sim?	
Interior	Vão de passagem (MÍN)	400 mm	
	Altura dos braços na parte superior	900 a 1050 mm	
	Altura da parte inferior dos braços (MÍN)	400 mm	
	Possui vidro na divisória do salão	Sim?	
	Altura dos corrimãos (altura do central 1950 mm)	1800 a 1900 mm	
Espelho convexo junto à porta traseira	Possui dois (2) corrimãos laterais e um (1) central	Sim?	
	Altura dos botões de campainha	1400 a 1600 mm	
	Sanefa em lugar do quebra-sol	Sim?	
	Sim?		
	Largura do corredor (MÍN)	650 mm	

OUTROS ITENS

() Ventiladores ou exaustores p/o motorista e cobrador () Chave geral
() Alerta sonoro da marcha a ré com chave () Cestos de lixo (2) e cofre
() Apoios de braço (bancos sobre as caixas de rodas) () Piso com revestimento em Taraflex
() Dispositivo aux. p/a abertura da porta dianteira na grade dianteira () Ar Refrigerado
Qtd de assentos para passageiros: _____ Área livre p/passageiros em pé: _____ m²

Observações: _____

Apto a ingressar na frota: () Sim () Não

Responsável pela Vistoria _____

Em ____/____/____

ANEXO VI (Resolução nº03/2010)

AUTORIZAÇÃO PARA DESCARACTERIZAÇÃO

Da: Coordenação de Cadastro de Operadores

Para: Coordenação de Inspeção Veicular

Autorizamos efetuar a vistoria de descaracterização no veículo abaixo, dando continuidade ao processo de substituição/exclusão de veículo, protocolado sob nº _____

Placa: _____

Prefixo: _____

Chassi: Marca/Modelo: _____

N.º: _____

Ano: _____

DATA: ____/____/____

Data da descaracterização ____/____/____

Matricula e assinatura do inspetor: _____

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO 1/10

Formaliza as Comissões Organizadoras dos seguintes eventos: 6ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia (2008); 5ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia (2006); 4ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia (2004); 3ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia (2002), para fins de comprovação de suas participações.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (COMCET) de Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução nº 001/2007 e, atendendo a decisão tomada na Reunião Ordinária Mensal do Colegiado, realizada em 6 de março de 2010, e

RESOLVE:

FORMALIZAR a(s) Comissões Organizadoras das Conferências Municipais de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre, conforme segue:

6ª CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE: realizada em maio do ano de 2008, com a seguinte composição: Jorge Antonio dos Santos Branco, Presidente do COMCET e representante da ASSESPRO-RS; Rita Carnevale, representante da SBPC-RS; Ricardo Bastos, representante da PUCRS; Andre Imar Kulczynski, representante da PROCempa, Roberto Petry, representante da SUCESU-RS e Manolo Silveiro Cachafeiro, na condição de Secretario Executivo do COMCET e representante da SMIC

5ª CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE: realizada em maio do ano de 2006, com a seguinte composição: Jose Antonio Antonioni, Presidente do COMCET e representante da SOFTSUL; Jorge Antonio dos Santos Branco, representante da ASSESPRO-RS; Ricardo Bastos, representante da PUCRS, Rita Carnevale, representante da SBPC-RS; Andre Imar Kulczynski, representante da PROCempa e Manolo Silveiro Cachafeiro, na condição de Secretario Executivo do COMCET e representante da SMIC

4ª CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE: realizada em junho do ano de 2004, com a seguinte composição: Ricardo Kurtz, Presidente do COMCET e representante da ASSESPRO-RS; Rita Carnevale, representante da SBPC-RS; Joel Raymundo dos Santos, representante da PROCempa; Eduardo Giugliani, representante da PUCRS, Ghissia Hauser e Sady Jacques, representantes da SMIC; Maribel Gil, representante da Secretaria Municipal da Educação – SMED e Manolo Silveiro Cachafeiro, na condição de Secretario Executivo do COMCET e representante da SMIC

3ª CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE: realizada em maio do ano de 2002, com a seguinte composição: Rita Carnevale, Presidente do COMCET e representante da SBPC-RS; Ricardo Kurtz, Vice-Presidente do COMCET e representante da ASSESPRO-RS; Eduardo Giugliani, representante da PUCRS, Ghissia Hauser, representante da SMIC e Manolo Silveiro Cachafeiro, na condição de Secretario Executivo do COMCET e representante da SMIC

Porto Alegre, 6 de março de 2010.

RITA CARNEVALE, Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Registre-se e Publique-se

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo do COMCET.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RESOLUÇÃO 2/10**

Formaliza a Comissão Organizadora do Prêmio MERCOCIDADES de Ciência e Tecnologia, etapa realizada no âmbito de Porto Alegre – Prêmio MERCOCIDADES – Edição 2001; Prêmio MERCOCIDADES – Edição 2002, para fins de comprovação de suas participações;

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (COMCET) de Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução nº 001/2007 e, atendendo a decisão tomada na Reunião Ordinária Mensal do Colegiado, realizada em 6 de março de 2010, e

Considerando a(s) manifestações exaradas nos processos nºs 001.037483.07.2 e 001.037484.07.9;

RESOLVE:

FORMALIZAR a(s) Comissões Organizadoras dos Prêmios MERCOCIDADES de Ciência e Tecnologia, etapa de seleção realizada no âmbito de Porto Alegre, conforme segue:

PRÊMIO MERCOCIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ETAPA PORTO ALEGRE / EDIÇÃO 2002, realizada no período de abril a junho de 2002, com a seguinte composição: Jorge Luis Nicolas Audy, representante do COMCET e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS; Edi Madalena Fracasso, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – Secretaria Regional Rio Grande do Sul - SBPC-RS e Manolo Silveiro Cachafeiro, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC e Secretário Executivo do COMCET.

PRÊMIO MERCOCIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ETAPA PORTO ALEGRE / EDIÇÃO 2001, realizada no período de maio a julho de 2001, com a seguinte composição: Rogério de Moraes Bohn, representante do COMCET e da FAJERS; Renan Gomes Lobo, representante do COMCET e da Escola Técnica Mesquita, Rita Carnevale, representante do COMCET e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – Secretaria Regional Rio Grande do Sul - SBPC-RS e Manolo Silveiro Cachafeiro, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC e Secretário Executivo do COMCET.

Porto Alegre, 06 de março de 2010.

RITA CARNEVALE, Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET.

Registre-se e Publique-se

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

STECK EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 90.318.411/0001-12 e Inscrição Municipal 60150.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 051 a 100, usadas, e de 101 a 150, não usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/14375, em 25.03.2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

STECK EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SULCRED CORRETORA DE SEGUROS VIDA LTDA., CNPJ 03.574.509/0001-36 e Inscrição Municipal 18382029, comunica o extravio de 5 talões de Notas Fiscais, usados e sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 2640/2010, em 04/03/2010, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

SULCRED CORRETORA DE SEGUROS VIDA LTDA.**EDITAIS****EDITAL 14/10**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 8 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 08 de abril de 2010

Recursos Voluntários**CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA**

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 105258 09 1 (001 024808 05 9, 001 104245 09 3)

Recorrente: SUPERA PARTICIPAÇÕES LTDA

Recursos de Ofício**AYRES CERUTTI**

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 066831 99 7

Recorrido: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA E OUTROS

DANIEL LETTI GRAZZIOTTI

Assunto: IPTU-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

3) Processo 001 051154 09 9

Recorrido: OTAVIANO JAQUES DA ROSA

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/10 – PROCESSO 001.006948.10.3 aquisição de **LEITE E DERIVADOS- REGISTRO DE PREÇOS. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 14 de abril de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.000049.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de pontos de acesso à rede sem fio no 4º andar da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 2532,89

PRAZO: 30 dias a contar da autorização para execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2541-339039570000-1.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.001053.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Instalação de 120 licenças de Microsoft Office para atender à Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 89.425,15

PRAZO: 10 dias a contar da autorização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2541-339039570000-1.

Porto Alegre 29 de março de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 34/10
PROCESSO 001.000234.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – ITEM 3

ITENS FRACASSADOS – ITEM 1, 2

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 37/10
PROCESSO 001.000237.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - ITENS 1, 3, 4, 5.

J. B. MARTINS - ME - ITEM 2

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 84/10
PROCESSO 001.006892.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. – ITEM 1

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/10
PROCESSO 001.000226.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

EDELMAR ROGÉRIO ANTUNES BRUM ME - ITEM: 1

PHB TECNOLOGIA LTDA. - ITENS: 3 E 5

ITEM FRACASSADO: 4

ITEM REVOGADO: 2

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 38/10 PROCESSO 001.000238.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AURI GOMES DE HOLANDA ME - ITEM: 2.

J.B.MARTINS-ITEM:4.

LILIANE NEVES VIEIRA - ITEM: 8.

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 5, 6, 7, 11.

ITENS DESERTOS: 9, 12.

ITEM REVOGADO: 10.

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 60/10 PROCESSO 001.000260.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VILLI FARM MERCANTIL LTDA - ITEM: 1.

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 77/10 PROCESSO 001.006885.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

R&C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 80/10 PROCESSO 001.006888.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA - ITEM: 1.

DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ITEM: 2.
Porto Alegre, 31 de março de 2010.JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 643/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 643/09, Processo 001.059784.09.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA, CNPJ: 88.010.566/0001-45
RUA SILVEIRO, 272 – PORTO ALEGRE / RS
15 de março de 2010 até 14 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1055391	Carne bovina - bife de coxão de dentro. Máximo de 10% de gordura, bifos com 120g resfriados, embalados a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	11,45
1055409	Figado bovino (bife). Deve ter cor característica e estar congelado, sem pele, com aprox. 120g, não pode estar seco nem conter tuberosidade ou vesícula biliar. Deve ter textura lisa e ser embalado em sacos de polietileno transparente com no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,75
1055425	Carne suína - chuleta - carne limpa, sem ponta de osso, resfriada com 120g aprox., corte fino no osso, em saco de polietileno transparente no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,46
1055441	Carne bovina - vazão (peça inteira) - máximo de 12% de gordura, sem sebo, resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon virgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	9,77
1055458	Carne de frango - coxa com sobre-coxa. Máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem dorso, sem machucados sem pele rasgada nem ossos quebrados, em porções de aprox. 300g cada, embaladas em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,35
1055466	Carne bovina - cubos de paleta - máximo 15% de gordura, cortada em cubos 3cm x 3cm, resfriada, embalada a vácuo em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,75
1055474	Carne suína - cubos de pernil - máximo 15% de gordura, congelado, cortado em cubos 3 x 3 cm, embalado em sacos de polietileno transparente, com no máximo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,70
1055482	Figado bovino (iscas), sem pele - deve ter cor característica, ser cortado em iscas de aprox. 2 x 4 cm, não pode estar seco nem conter tuberosidade ou vesícula biliar. Deve ter textura lisa e ser congelado. Embalado em sacos de polietileno transparente, com no mínimo 10 microns, máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,75
1055490	Carne de frango - bife de peito - máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, resfriada, em porções de aprox. 180g, embalada em sacos de polietileno com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,85
1055516	Hambúrguer bovino - carne moída em porções de 60g, sem pimenta, sem aromatizante, com no máximo 15% de gordura e máximo 4% de proteína não cármica, na forma agregada. Deve ser congelado e embalado por camadas em sacos de polietileno interfolhado, sendo que a embalagem secundária, também em sacos de polietileno transparente e, por último, em caixa de papelão, com no máximo 10kg. Indicar marca.	Casa Moacir/ Perdigão/ Tama – Bertin/ Dagranya (Marfrig)	KG	6,50
1055532	Carne suína - lombo (peça inteira). -máximo de 7% de gordura, resfriado, embalado a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	7,74
1055557	Miúdos de frango - moela - sem o revestimento interno e resíduos. A carne deve ser congelada e embalada em sacos de polietileno com filme coextrusado de três camadas, com 1 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	2,92
1055565	Carne bovina - moída - de primeira categoria, máximo 4% de gordura, resfriada, embalada em sacos de polietileno transparente, com no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,98
1055573	Carne bovina - moída. De primeira categoria, máximo 10% de gordura, congelada e moída grossa, embalada em sacos de polietileno transparentes, com no mínimo 10 microns, contendo no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	5,85
1055599	Estômago bovino (em tiras) - máximo 10% de gordura, limpo, congelado, clarificado, cortado em tiras 2 x 5 cm, embalado em sacos de polietileno transparente com no mínimo 10 microns com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	4,48

1055607	Carne bovina - paleta (peça inteira) -máximo 15% de gordura, resfriada, sem sebo e nervos, desossada, sem músculos, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,84
1055615	Carne bovina - paleta (em porções) -máximo de 15% de gordura, em porções de 120g, resfriada, embalada a vácuo em sacos de nylon polivirgem transparente com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,50
1055623	Carne de frango - peito com osso -máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, resfriada, sem rachaduras, sem machucados, embalada em sacos de polietileno individuais, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,99
1055649	Salsicha - deve possuir cor característica, resfriada, embalada a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, filme coextrusado cinco camadas, com min. 1 kg e max. 3 kg. -indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	Excelsior/ Sadia/ Alibem	KG	3,47
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada, em tiras de 1 x 4 cm aprox., embalagem a vácuo com no máximo 2 kg.	Casa Moacir	KG	7,50
1057116	Carne bovina - moída - de primeira categoria, máximo 10% de gordura, congelada e moída grossa, embalada em sacos de polietileno transparente, com no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	5,86
1057140	Hambúrguer bovino - carne moída de primeira categoria, congelado, em porções de 120 g, aprox., com no máximo 2% de gordura embalado em sacos de polietileno transparente com no máximo 5 kg. Indicar marca.	Casa Moacir/ Perdigão/ Bertin/ Dagranya/ Marfrig	KG	6,50
1057157	Salsicha tipo viena, resfriada, embalada em sacos de polietileno transparente, de no mínimo 1kg e máximo 3kg. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	Dália	KG	4,30
1057181	Carne de frango - coxa com sobre-coxa, congelada, peso aproximado de 400 à 500g, embalada em polietileno transparente, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,15
1070077	Almôndega bovina congelada industrializada, conforme especificação anexa. Indicar marca. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo setor de nutrição da SMED.	Perdigão	KG	7,82
1070093	Carne bovina - cubos de paleta - máximo 15% de gordura, cortada em cubos 2 x 2 cm, resfriada, embalada a vácuo em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, embalagem com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	6,55
1070119	Carne de frango - bife de peito - máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, em porções de 180g aprox., embalada em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	6,62
1070127	Carne de frango - coxa com sobrecoxa -máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, resfriada, sem dorso, sem machucados sem pele rasgada, nem ossos quebrados, em porções de aprox. 300g cada, embalada em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 3 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Agrodaniele/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	3,38
1070135	Carne de frango - peito com osso -máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem rachaduras, sem machucados, embalada em sacos de polietileno individuais, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir/ Aveserra/ Nutrifrango/ Diplomata/ Isidoro/ Bondio/ Chesine/ Rigor	KG	4,02
1070150	Carne de frango - sobrecoxa - máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, resfriada, sem dorso, sem machucados sem pele rasgada, nem ossos quebrados, em porções de aprox. 160g cada, embaladas em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 3 kg.	Casa Moacir/ Frangosul/ Aveserra/ Nutrifrango/ Bondio/ Diplomata	KG	4,28
1070176	Filé de peixe - merluza. Deve ser congelado e embalado por camada em sacos de polietileno interfoliado, sendo a embalagem secundária, também em sacos de polietileno transparente e, por último, em caixa de papelão com 10 kg aprox. Indicar marca.	Casa Moacir/ Mar Alimentos/ Leardine/ Sapore di Mare/ Pequimar/ Frigosul	KG	12,50
1070184	Hambúrguer de frango - carne moída em porções de 60g, sem pimenta, sem aromatizantes, com no máximo 6% de gordura e máximo de 4% de proteína não cármica, na forma agregada. Deve ser congelado, embalado por camadas, em sacos de polietileno interfolhado, sendo que a embalagem secundária, também em sacos de polietileno e, por último, em caixa de papelão, com 10 kg aprox. Indicar marca.	Casa Moacir/ Perdigão/ Bertin/ Dagranya/ Marfrig	KG	5,75
1070192	Lingüiça de porco, defumada. Indicar marca.	Alibem	KG	9,35

1072255	Carne de frango - em cubos de peito, 3 x 3 cm, sem pele, resfriada. A carne deve ser firme, embalada em sacos de polietileno, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	7,15
1073295	Carne bovina - paleta (em porções) -máximo de 15% de gordura, em porções de 150g, resfriada, embalada a vácuo em sacos de nylon polivirgem transparente com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Casa Moacir	KG	8,79
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN, CNPJ: 87.919.254/0001-96 RUA GONÇALVES DIAS, 218 – PORTO ALEGRE / RS 19 de março de 2010 até 18 de março de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1055524	Língua bovina. - deve possuir cor característica e não apresentar quantidade excessiva de desperdício na extremidade da raiz, embalada em porções individuais congeladas, em sacos de polietileno transparente, embalagem secundária de papelão, com no máximo 10kg.	Armelin	KG	4,28
1055540	Carne bovina - matambre - carne resfriada, embalada em sacos de polietileno transparente com no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Armelin	KG	6,80
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO SUL, CNPJ: 93.923.449/0005-36 RUA CEL. BRITO, 1723 – ESTRELA / RS 23 de março de 2010 até 22 de março de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1055383	Apresentado, forma com 1kg aprox., fatiada, embalada a vácuo. Indicar marca.	Quinta do Vale	KG	5,49
1055417	Charque, corte dianteiro, cortado em cubos 2 x 2 cm, embalado a vácuo, em sacos de nylon polivirgem, transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com 1 kg.	Abastesul	KG	6,86
1055433	Carne bovina - chuleta - carne limpa, sem ponta de osso, resfriada com 150g aprox., corte fino no osso, em saco de polietileno transparente no mínimo 10 microns, com no máximo 5 kg.	Abastesul	KG	8,90
1055581	Estômago bovino (em tiras) - máximo 10% de gordura, limpo, congelado, clarificado, cortado em tiras 1 x 5 cm. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente com no mínimo 10 microns.	Abastesul	KG	4,47
1055664	Carne de frango - sobrecoxa - máximo 4% de gordura. A carne deve ser firme, congelada, sem dorso, sem machucados, sem pele rasgada nem ossos quebrados, em porções de aprox. 160g cada. Embaladas em sacos de polietileno, com filme coextrusado de três camadas, com no máximo 5 kg.	Diplomata	KG	4,23
1055672	Carne bovina - tatu - máximo de 8% de gordura, resfriado, embalado a vácuo, em sacos de nylon polivirgem transparente, com filme coextrusado de cinco camadas, com no máximo 5 kg.	Abastesul	KG	9,50
1072263	Carne bovina - patinho, em tiras 1 x 5 cm aprox., resfriada, sem nervos, sem gorduras, embalada em sacos de polietileno com no máximo 5 kg.	Abastesul	KG	10,50
PEIXARIA ZINGARA LTDA, CNPJ: 88.882.717/0001-55 RUA 27 DE ABRIL, 13 – PALMARES DO SUL / RS 18 de março de 2010 até 17 de março de 2011.				
Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1055805	Filé de peixe - anjo - deve ser congelado e embalado por camadas em sacos de polietileno interfoliado sendo a embalagem secundária também em sacos de polietileno transparente e, por último em caixa de papelão com no máximo 10 kg.	Pescados Palmares - Zingara	KG	9,95
1071745	Filé de peixe gatuso - caçonete / anjo. Deve ser congelado individualmente, isento de espinhas e cartilagem, com perda máxima no descongelamento de 12%, embalado em sacos de polietileno, mínimo 8 microns, contendo 1 kg. Acondicionados em caixa de papelão com no máximo 16 kg, com SIF impresso em ambas embalagens. Documentação técnica, comprovante de avaliação de rótulo com sua composição nutricional e seu registro junto ao ministério. Indicar marca.	Pescados Palmares - Zingara	KG	9,70
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.				


CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082027.09-9
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção centro.

DATA: 30 de março de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, os esclarecimentos respondidos as licitantes e com base na manifestação da área técnica quanto a análise dos atestados técnicos (fl. 368), a Comissão decide inabilitar as empresas: I) CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., por não demonstrar nos atestados apresentados a execução em zona urbana e serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital; II) TONIOLO, BUSNELLO S/A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES por não demonstrar nos atestados apresentados a execução dos serviços em zona urbana, conforme exige o item 5.1, letra "m" do edital; III) PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. por não demonstrar nos atestados apresentados a execução de serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital e, também, por não atender o prazo da garantia de proposta como exige o item 5.1, letra "s.4". Dessa forma estão todas licitantes INABILITADAS. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082028.09-5
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção leste.

DATA: 30 de março de 2010, às 9h30min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, os esclarecimentos respondidos as licitantes e com base na manifestação da área técnica quanto a análise dos atestados técnicos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

cos (fl. 390), a Comissão decide inabilitar as empresas: I) CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., por não demonstrar nos atestados apresentados a execução em zona urbana e serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital; II) TONIOLO, BUSNELLO S/A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES por não demonstrar nos atestados apresentados a execução dos serviços em zona urbana, conforme exige o item 5.1, letra "m" do edital; III) PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. por não demonstrar nos atestados apresentados a execução de serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital e, também, por não atender o prazo da garantia de proposta como exige o item 5.1, letra "s.4"; IV) CONSTRUTORA DA VINCI LTDA. por não apresentar atestados técnicos, conforme exigência do item 5.1, letra "m" do edital, por apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata fora da validade, conforme dispõe o item 5.1, letra "p" e, também, por não apresentar a garantia de proposta, conforme exige o item 5.1, letra "s" do edital; V) CC PAVIMENTADORA LTDA por não apresentar o número mínimo de atestados, conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital. Dessa forma estão todas licitantes INABILITADAS. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082029.09-1
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção norte.

DATA: 30 de março de 2010, às 10h30min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, os esclarecimentos respondidos as licitantes e com base na manifestação da área técnica quanto a análise dos atestados técnicos (fl. 407), a Comissão decide inabilitar as empresas: I) CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., por não demonstrar nos atestados apresentados a execução em zona urbana e serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital; II) PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. por não demonstrar nos atestados apresentados a execução de serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital e, também, por não atender o prazo da garantia de proposta como exige o item 5.1, letra "s.4"; III) TONIOLO, BUSNELLO S/A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES por não de-

monstrar nos atestados apresentados a execução dos serviços em zona urbana, conforme exige o item 5.1, letra "m" do edital; IV) CBM CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. por não apresentar a garantia de proposta, conforme exigência do item 5.1, letra "s" do edital, por não atender o item 5.1, letra "b" do edital e por não demonstrar nos atestados apresentados a execução dos serviços em zona urbana, conforme exige o item 5.1, letra "m" do edital. Dessa forma estão todas licitantes INABILITADAS. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,
BEL. ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082030.09-0
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na seção sul

DATA: 30 de março de 2010, às 11h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, os esclarecimentos respondidos as licitantes e com base na manifestação da área técnica quanto a análise dos atestados técnicos (fl. 216), a Comissão decide inabilitar as empresas: I) CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., por não demonstrar nos atestados apresentados a execução em zona urbana e serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital; II) PROCON – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. por não demonstrar nos atestados apresentados a execução de serviços de fresagem conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital e, também, por não atender o prazo da garantia de proposta como exige o item 5.1, letra "s.4"; III) GRIMON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. por não atender o item 5.1, letra "b" do edital, por não atender o item 5.1, letra "j", pois não apresentou o Certificado de Registro no CREA – Pessoa Física e por não apresentar o número mínimo de atestados, conforme dispõe o item 5.1, letra "m" do edital. Dessa forma estão todas licitantes INABILITADAS. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN,
ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**


CONCORRÊNCIA 003.080572.09.0

OBJETO: Execução da Estação de Tratamento de Esgotos Sarandi – 1º Módulo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

a ABERTURA da licitação supra citada no dia 5 de maio de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 1º de abril de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no BARRISUL - Ag.: 051 - Conta n.º 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OB.S.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da

empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas. Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

OMAR AQUILES CAFRONE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080454.09.7

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário, serviço de topografia e levantamento de campo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento das Propostas Técnicas referente à Licitação em epígrafe:

MAGNA ENGENHARIA LTDA – 95,85 pontos.

EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A – 80,00 pontos

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de março de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 6/10 PROCESSO 003.080099.10.6

OBJETO: Suprimentos de informática

DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2010, às 14h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao > licitações DMAE > Licitações > Outros Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras infor-

mações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 7/10 RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO 003.080082.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 21/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010072.10.1

OBJETO: Aquisição de material expediente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31 de março de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 14 de abril de 2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 14 de abril de 2010.

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 22/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010073.10.8

OBJETO: Aquisição de formulários e impressos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31 de março de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 14 de abril de 2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 14 de abril de 2010.

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 24/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010082.10.7

OBJETO: Aquisição de 222 Cestas Básicas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 1º de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 15 de abril de 2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 15 de abril de 2010.

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 45/10

PROCESSOS 0906/10, 0907/10 e 0908/10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 14 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14 de abril de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 14 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Câmara Municipal de Porto Alegre

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 31/10

PROCESSO 0661/10

OBJETO: Aquisição de aparelho climatizador evaporativo de ar.

LOTE ÚNICO: DANIEL JORGE ZAFFARONI PINON

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 46/10

PROCESSO 0729/10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de pesquisa, reserva, emissão e fornecimento de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais e serviços afins.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 14 de abril de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 14 de abril de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 14 de abril de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA CONTRATO 30/09
CONVITE 18/09-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA MCA MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA

PROCESSO 004.003275.09.4

FIRMADO EM: 25 de março de 2010

PREÇO: A Cláusula Segunda do presente contrato passa a vigorar com a seguinte

REDAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA-PREÇO

A EMPREITEIRA se obriga a executar o objeto acima pelo preço total constante da proposta apresentada no processo 004.003275.09.4, até o valor total de R\$ 117.299,20, sendo R\$ 87.974,40 correspondentes a materiais utilizados e R\$ 29.324,80 correspondentes a mão-de-obra empregada.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 20/07

CONVITE 28/07-ELIC/CJURF

PROCESSO 004.004247.07.8

FIRMADO EM: 29 de março de 2010

PREÇO: Fica acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se em 1º de janeiro de 2011

ALUGUEL REAJUSTE: O custo mensal do locatício é reajustado pelo IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, na forma da Cláusula Terceira- Aluguel, itens 3.1 e 3.2., do Contrato, conforme consta a seguir:

1. Correção a partir de 2 de janeiro de 2009 - R\$ 2.061,48, mais

taxas e IPTU.

2. Correção a partir de 2 de janeiro de 2010 - R\$ 2.031,86, mais taxas e IPTU.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO 004.005268.09.5

OBJETO: Programa de orçamento – PLEO versão 3.0(up grade)

CONTRATADO: FRANARIN E CIA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1

VALOR: R\$ 1.629,00

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 23/10

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de abril de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 16 de abril de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16 de abril de 2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 16 de abril de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSIS
Porto Alegre, 30 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 78/10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/10

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Max Rheinheimer Cardoso ME

OBJETO: Aquisição parcelada de fluido de freio

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 5 de abril de 2010 e findando em 4 de outubro de 2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/10

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do edital do certame em epígrafe, proposto pela empresa Munhoz Advogados Associados. O teor completo do pedido encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, em horário comercial.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010932.09.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: MAXTONER Reciclagem de Cartuchos Ltda;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.669,80

ASSINADO EM: 25 de fevereiro de 2010

DURAÇÃO: Entrega e pagamento dos equipamentos.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010203.09.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ALFATEK Informática LTDA EPP;

OBJETO: Rerratificação Termo Aditivo I – alteração quadro de atendimento de equipamentos;

ASSINADO EM: 24 de fevereiro de 2010

PROCESSO: 006.010578.06.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: GLOBAL CROSSING Comunicações do Brasil Ltda;

OBJETO: Prorrogar 12 meses podendo ser rescindido quando assinatura 006.010578.06.4 e acréscimo do valor;

ASSINADO EM: 12 de janeiro de 2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010578.06.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: BRASIL TELECOM SA;

OBJETO: Prorrogar 12 meses podendo ser rescindido quando assinatura 006.010578.06.4 e acréscimo do valor.

ASSINADO EM: 12 de janeiro de 2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/10

PROCESSO 001.009349.10.3

OBJETO: Permissão de Uso de edificação localizada no extremo norte do lago existente no próprio municipal denominado Parque Farroupilha, a Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas através de Termo de Permissão de Uso.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 1/10-Secretaria Municipal do Meio Ambiente para os serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de maio de 2010, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

O presente EDITAL, que poderá ser adquirido, mediante a entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito à Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216, bem como quaisquer informações.

O EDITAL poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov/smam.

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: GIGA IMPRESSAO LTDA.

OBJETO: Prestar serviço de confecção de 95 faixas, para sinalização e identificação do evento "2º Gincana Solidária Secretaria Municipal de Educação".

VALOR: R\$ 5.130,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é de 05 dias após ordem de início.

PROCESSO 001.004067.10.0

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 3/10

PROCESSO 009.000752.10.0

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de INSUMOS ORIGINAIS PARA COPIADORAS DIGITAIS KONICA, modelos 7022 e BH 350, tais como, cilindro, revelador e toner.

VENCEDORA: SANTOS E KIOSHIMA LTDA-ME

VALOR MENSAL: R\$ 11.900,00.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

CLAUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral-substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/10

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Comander EPI Ind. e Comércio e Distribuição Ltda., interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, referente a sua inabilitação. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no art. 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 3/10

PROCESSO 001.005436.10.9
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da "Procissão do Morro da Cruz/2010 – Paixão de Cristo", para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização	30.176,00	1º LUGAR
e Iluminação Ltda		
Osório Eventos Ltda	30.267,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 001.000586.10.2

DECLARANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

EMPRESA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

MOTIVO: Descumprimento de cláusula do instrumento contratual, item 2.2.

CONTRATO: 38643, livro 577-D, folhas 071

BASE LEGAL: Artigo 87, I da Lei 8.666/93.

PRAZO DE RECURSO: Cinco dias úteis a contar da publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2010.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: Município de Porto Alegre (Procurador-Geral do Município João Batista Link Figueira) e Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (Wilson Marques Spinelli)

PROCESSO REG. 42983

OBJETO: Medidas para a ampliação do Praia de Belas Shopping Center e implantação do Prime Office.

Porto Alegre, 5 de março de 2010.

JOÃO BATISTA LINK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura apresenta opção de casa própria para servidores

Servidores municipais têm a opção de compra do imóvel próprio com o lançamento, nesta semana, do condomínio Rossi Ideal. O empreendimento faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida e destina-se às pessoas com renda de três a seis salários mínimos. A parceria com o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) permitem que as inscrições sejam feitas na sede administrativa do órgão (avenida Princesa Isabel, 1115) de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. Os municipais que adquirirem o imóvel receberão uma cozinha completa e também poderão ter descontos conforme a análise cadastral.

Segundo o diretor-geral do Demhab trata-se de um parceria entre o setor público e a iniciativa privada, em que um programa de governo, o Minha Casa, Minha Vida, permitirá a construção de moradias para aqueles que nunca puderam comprar a casa própria. Conforme o diretor, o município tem apoiado essa iniciativa com a criação de grupo de trabalho para agilizar a tramitação de projetos, o que permitiu a aprovação para se construir 4,8 mil unidades habitacionais do programa.

Além de benefícios para os servidores, a construtora Rossi investirá em marketing social. Um valor da margem de comercialização dos imóveis para servidores será destinado para a Casa da Sopa do Bairro Restinga, conforme indicação do Demhab, esclareceu o diretor nacional da Rossi Ideal, Patrick Luchese.

O condomínio — O Rossi Ideal será localizado na avenida Protásio Alves, 7777, bairro Alto Petrópolis. Serão apartamentos com dois dormitórios, guarita, salão de festas, quadra poliesportiva, playground, estacionamento e piscina.



Advogados terão acesso a Alvará Eletrônico na Internet



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com a Procempa, lança nesta quarta-feira, 31, na avenida Osvaldo Aranha, 308, o programa do Licenciamento e Alvará na Web. O projeto-piloto será feito com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RS).

O chamado alvará eletrônico vai possibilitar a emissão do alvará pelo cidadão em casa ou no escritório, permitindo ao advogado acompanhar todas as etapas do processo por monitoramento via e-mail diretamente com a secretaria. O lançamento ocorrerá às 10h30, com a presença do titular da Smic, direção da OAB-RS e consultores do Setor de Alvará e Licenciamento da Smic.

As regras e procedimentos do processo atual de licenciamento serão preservadas, assim como a solicitação e

emissão do alvará de forma presencial. A Smic, juntamente com a Procempa, pretende disponibilizar computadores e totens nas lojas, além de estabelecer um sistema de validação de documentos eletrônicos anexados ao processo, através de um estudo periódico do programa de licenciamento Web.

Mapeamento — Será possível também armazenar todos os passos e mensagens trocados entre a secretaria e o cidadão, além de armazenamento dos documentos gerados pelo sistema. A Procempa prestará uma constante análise da conformidade do projeto com os padrões estabelecidos e irá garantir a evolução do processo, através de constante mapeamento do sistema. O grupo de trabalho responsável pelo Licenciamento Web será coordenado pela Smic.

A intenção da Smic é agilizar a execução dos processos de licenciamento com a adoção de novas tecnologias, otimizando o relacionamento com o cidadão. Já foram implantados o Alvará na Hora, Alvará Bairro e Alvará Provisório.

Linha Turismo vai orientar poda de árvores no roteiro Zona Sul

O ônibus Linha Turismo acompanhará o serviço de poda preventiva que uma equipe técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizará nesta quarta-feira, 31, e quinta-feira, 1º de abril, nas árvores existentes ao longo do trajeto percorrido pelo ônibus turístico no Roteiro Zona Sul. A poda preventiva é realizada periodicamente visando à segurança dos passageiros que fazem o city tour no 2º andar do veículo, que é

aberto. O trabalho será realizado das 9h às 12h e das 13h30 às 17h. Em função disso, nos dois dias não ocorrerão os passeios turísticos regulares do Linha Turismo.

A presença do ônibus de cerca de quatro metros de altura na operação tem a função de sinalizar os pontos exatos em que a poda deve ser feita para evitar cortes desnecessários de galhos nas vias arborizadas, dar segurança e melhor visibilidade aos passageiros do city tour. A operação será acompanhada por técnico da Secretaria Municipal de Turismo e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Em caso de mau tempo, a ação será transferida.

O Linha Turismo retoma os city tours regulares na sexta-feira, 2 de abril, nos dois roteiros: o Tradicional, com saídas às 9h e às 15h30, e Zona Sul, nos horários das 10h30 e 13h30. As tarifas do roteiro tradicional custam R\$ 8, no andar inferior, e R\$ 10, no andar superior. No roteiro Zona Sul, as tarifas custam R\$ 10, e R\$ 15, respectivamente. O terminal do ônibus está localizado na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa. Reservas e informações pelos telefones 3289-6744 e 3289-6745.



A poda preventiva é realizada periodicamente visando à segurança dos passageiros que fazem o city tour no 2º andar do veículo

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto que proíbe atuação de flanelinhas

Foi aprovado projeto de lei complementar que altera o Código de Posturas do Município (Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975). O projeto acrescenta o inciso XXX ao artigo 18 da LC 12/75, incluindo no rol de proibições em logradouros públicos a reserva de vagas e a guarda de automóveis nas vias públicas, exceto nas situações autorizadas e regulamentadas pelo Poder Público Municipal. A proposta prevê multa de 10 a 50 UFM.

Na exposição de motivos, os proponentes explicam que o projeto não visa a impedir que aqueles que estejam cadastrados exerçam a atividade de guardadores de carros nos locais e horários definidos pelo órgão competente da Prefeitura. “Queremos, tão somente, devolver a via pública ao público. Entendemos que cabe ao Poder Público disciplinar onde e em que situações os guardadores de automóveis poderão atuar, desde que devidamente cadastrados e identificados”,. Os autores da proposta.

Na opinião dos vereadores, Porto Alegre vivencia um problema que afeta a maioria das cidades com grande fluxo de veículos: a dificuldade de espaço para estacionar. Aliado ao desemprego que permeia, sobretudo, as camadas sociais mais baixas, surge outra situação que tem se demonstrado incontrolável nos dias atuais: a guarda de vagas e de veículos nas vias públicas. “É cada vez mais difícil, quando não impossível, estacionar um veículo sem que apareça um guardador de vaga, que promete desde “cuidar” o automóvel enquanto o proprietário estiver ausente até lavá-lo. Isso por um valor, em geral, previamente anunciado e que varia com o local ou evento que esteja ocorrendo.”

Os proponentes ressaltam que esse trabalho, no entanto, não pode ser realizado por pessoas despreparadas, sem que haja fiscalização e um cadastramento que permita a regularização e o controle daqueles que exercem o trabalho de guardadores de automóveis, atividade regulamentada por lei federal e que não se confunde com a de guardadores de vagas na via pública, também conhecidos como “flanelinhas”. De acordo com os dois vereadores, “muitos desses flanelinhas se aproveitam, constringendo e até ameaçando os cidadãos a pagar pelo estacionamento em qualquer logradouro público, a qualquer hora, às vezes por um período ínfimo de tempo”.

Presidente trata de convênio entre a CEF e a Câmara

O presidente da Câmara da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu o superintendente da Caixa Econômica Federal (CEF), Ruben Danilo Pickrodt. No encontro, trataram de um protocolo de intenções entre a Caixa e o Legislativo da Capital que permitirá aos funcionários da Câmara a possibilidade de acesso a linhas de crédito. Nossa intenção é oferecer financiamentos com créditos diferenciados e na área da habitação com possibilidade de desconto em folha”, disse Pickrodt. Segundo o vereador o acordo permitirá mais uma opção aos funcionários da Casa. “Sempre é bom ter mais de uma opção”, considerou o presidente da Câmara, ressaltando que o contrato deverá ser fechado em breve. “Estamos nos acertos finais”, lembrou o presidente. O gerente geral da Caixa, Darci Muller, também participou da reunião.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara